Memorando 9.144/2024

De: Marcia P. - CC

Para: SADM - Secretaria de Administração

Data: 25/11/2024 às 14:47:22

Setores envolvidos:

SADM, PGM, DAA, ADP, CC, CTBC, ADL

LICITAÇÃO - MATERIAS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

Boa tarde,

Segue Documento de Formalização da Demanda para ser analisado e autorizado.

att

_

Márcia Andréia da Silva Paolini

Diretora de Compras e Patrimônio

Fone: (44) 3245-8400

Anexos:

Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_DFD_Materiais_de_limpeza_e_higiene_pessoal.pdf
Relatorios_dos_processos_anteriores.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

1.1.1. Aquisição parcelada de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades das secretarias municipais.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

2.1.1. Justificamos a aquisição destes produtos e materiais para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências das Secretarias Municipais, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades e atendimento aos munícipes.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. Seguem quantitativos preliminares:

Item	Descrição resumida	Quantidade	Unidade De Medida
1	Balde plástico de 12 litros	100	Unidades
2	Balde plástico de 18 litros	120	Unidades
3	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm	100	Unidades
4	Corante líquido	100	Unidades
5	Corda para varal	100	Unidades
6	Creme dental infantil	300	Embalagens
7	Dispenser para copo descartável	50	Unidades
8	Dispenser para descarte de copo de água e café	80	Unidades
9	Dispenser para papel toalha	100	Unidades
10	Dispenser para sabonete líquido	140	Unidades
11	Escova sanitária	180	Unidades
12	Escova, tipo de lavar roupa	200	Unidades
13	Esponja de lã de aço	1200	Embalagens
14	Esponja dupla face	2500	Embalagens
15	Filtro de papel original	800	Unidades
16	Guardanapo de papel	600	Embalagens
17	Escova para lavar mamadeira	150	Unidades
18	Luva de borracha em látex natural tamanho Médio	900	Unidades

19	Luva de borracha em látex natural tamanho Grande	600	Unidades
20	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.	200	Unidades
21	Pano de limpeza de chão atoalhado	2000	Unidades
22	Pano para limpeza, tipo multiuso	1500	Pacotes
23	Panos para chão alvejado	1500	Unidades
24	Papel Higiênico Rolão	300	Fardos
25	Papel toalha	6000	Pacotes
26	Prendedor para roupa	200	Pacotes
27	Porta papel higiênico de parede de metal	60	Unidades
28	Rodo de alumínio 60cm	150	Unidades
29	Rodo de bucha dupla face de 40 cm	600	Unidades
30	Rodo de espuma	300	Unidades
31	Sabonete infantil	600	Embalagens
32	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros	500	Embalagens
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros	800	Embalagens
34	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros	1000	Embalagens
35	Saponáceo em barra	160	Embalagens
36	Vassoura caipira de palha	1000	Unidades
37	Vassoura de cerda de nylon	700	Unidades
38	Vassourão de cerda de nylon de 40cm	200	Unidades

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Setor/Secretaria):

Central de Compras / Secretaria de Administração

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Márcia Andréia da Silva Paolini

Matrícula: 500284	**Cargo/Função: Diretora de Compras e Patrimônio**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Data: 25/11/2024 14:45:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Rua Bernardino Bogo, 175 - Centro - Mandaguaçu - PR
CEP: 87160-000 CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: (44) 3245-8400
E-mail: Site: www.mandaguacu.pr.gov.br

Pregão eletrônico Nº: 32
Processo: 53/2021
Data Homologação: 06/05/2021

Relatório de Saldos das Contratações

Entidade do Processo: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
Processo: 53/2021 Data Homologação: 06/05/2021
Entidade do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Contratação: 0/0 (Sequencial 6027)
Fornecedor: FTEA SOLUCOES EM GESTAO LTDA (CNPJ/CPF: 24.461.693/0001-88)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
5	-Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincad (UN)	0	120,000	10,24	1.228,80	0,00	120,000	1.228,80	0,00	0,00
8	-Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tamp (UN)	0	103,000	9,50	978,50	0,00	103,000	978,50	0,00	0,00
11	-Corda para varal: material naylon, tipo torcida (3 pernas), (UN)	0	80,000	1,98	158,40	0,00	80,000	158,40	0,00	0,00
21	-Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p (UN)	0	213,000	2,50	532,50	0,00	213,000	532,50	0,00	0,00
25	-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho (EMB)	0	400,000	1,49	596,00	0,00	400,000	596,00	0,00	0,00
53	-Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de no mínimo 450 ml, (UN)	0	1.000,000	3,50	3.500,00	0,00	810,000	2.835,00	665,00	190,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6029)
Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
7	-Cera líquida acabamento acrílico incolor: antiderrapante co (EMB)	0	120,000	18,50	2.220,00	0,00	120,000	2.220,00	0,00	0,00

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
42	-Removedor de sujeira pesada: Composição: ácido dodecil benz (GALÃO)	0	440,000	9,50	4.180,00	0,00	440,000	4.486,50	-306,50	0,00
47	-Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear a (GALÃO)	0	600,000	9,50	5.700,00	0,00	600,000	5.700,00	0,00	0,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6033)
Fornecedor: J C FERRAGENS - EIRELI - ME (CNPJ/CPF: 10.367.732/0001-78)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
10	-Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimen (UN)	0	102,000	2,90	295,80	0,00	102,000	295,80	0,00	0,00
15	-Dispenser para copo descartável: material base em PP de al (UN)	0	21,000	28,75	603,75	0,00	21,000	603,75	0,00	0,00
16	-Dispenser para descarte de copo de água e café: Dois compar (UN)	0	25,000	31,25	781,25	0,00	25,000	781,25	0,00	0,00
18	-Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, (UN)	0	80,000	22,90	1.832,00	0,00	80,000	1.832,00	0,00	0,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6034)
Fornecedor: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966 (CNPJ/CPF: 27.479.901/0001-64)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
9	-Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olho (UN)	0	172,000	8,99	1.546,28	0,00	7,000	62,93	1.483,35	165,00
19	-Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico (UN)	0	100,000	17,79	1.779,00	0,00	100,000	1.779,00	0,00	0,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6035)
Fornecedor: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ/CPF: 24.142.114/0001-34)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
13	-Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto (GALÃO)	0	1.960,000	3,32	6.507,20	0,00	1.860,000	6.175,20	332,00	100,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6039)
Fornecedor: N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI (CNPJ/CPF: 34.090.540/0001-25)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
3	-Amaciante de roupa: Embalagem de 02 litros, composição: ten (UN)	0	1.000,000	3,08	3.080,00	0,00	580,000	1.786,40	1.293,60	420,00
6	-Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniômicos, ad (UN)	0	1.500,000	1,38	2.070,00	0,00	1.432,000	1.976,16	93,84	68,00
14	-Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aurell, sem CF (UN)	0	800,000	7,42	5.936,00	0,00	750,000	5.565,00	371,00	50,00
20	-Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, c (UN)	0	250,000	5,82	1.455,00	0,00	182,000	1.059,24	395,76	68,00
28	-Lava louças: solução aquosa de tensoativos anônicos e coad (UN)	0	8.000,000	0,89	7.120,00	0,00	4.647,000	4.135,83	2.984,17	3.353,00
29	-Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue, (UN)	0	5.000,000	1,48	7.400,00	0,00	2.952,000	4.368,96	3.031,04	2.048,00
52	-Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas. (EMB)	0	150,000	2,00	300,00	0,00	150,000	300,00	0,00	0,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6040)
Fornecedor: HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ/CPF: 07.028.887/0001-75)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
49	-Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas (EMB)	0	400,000	12,80	5.120,00	0,00	400,000	5.984,11	-864,11	0,00
60	*Papel toalha: Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², e (FRD)	0	3.052,000	9,00	27.468,00	0,00	3.052,000	32.508,06	-5.040,06	0,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6041)
Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
22	-Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade d (EMB)	0	507,000	0,95	481,65	0,00	507,000	481,65	0,00	0,00
24	-Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura l (UN)	0	500,000	3,05	1.525,00	0,00	500,000	1.525,00	0,00	0,00
37	-Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na (UN)	0	824,000	3,10	2.554,40	0,00	824,000	2.554,40	0,00	0,00
39	-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 (PCTE)	0	121,000	0,90	108,90	0,00	121,000	108,90	0,00	0,00
43	-Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com refor (UN)	0	77,000	24,90	1.917,30	0,00	77,000	1.917,30	0,00	0,00
44	-Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e (UN)	0	377,000	5,78	2.179,06	0,00	377,000	2.179,06	0,00	0,00
45	-Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo. (UN)	0	142,000	5,75	816,50	0,00	142,000	816,50	0,00	0,00
54	-Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com (EMB)	0	61,000	10,60	646,60	0,00	61,000	646,60	0,00	0,00
56	-Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qu (UN)	0	608,000	12,95	7.873,60	0,00	608,000	7.873,60	0,00	0,00
57	-Vassourão de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu (UN)	0	274,000	11,99	3.285,26	0,00	194,000	2.326,06	959,20	80,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6043)
Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME (CNPJ/CPF: 12.370.448/0001-86)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
4	-Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincad (UN)	0	91,000	8,95	814,45	0,00	51,000	456,45	358,00	40,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6044)
Fornecedor: RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI (CNPJ/CPF: 31.945.654/0001-11)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
1	-Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, 1 (EMB)	0	3.572,000	1,38	4.929,36	0,00	3.572,000	4.929,36	0,00	0,00
23	-Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina (EMB)	0	1.511,000	2,60	3.928,60	0,00	1.511,000	3.928,60	0,00	0,00
38	-Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor bran (FRD)	0	25,000	27,00	675,00	0,00	25,000	675,00	0,00	0,00
50	-Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. (EMB)	0	521,000	18,00	9.378,00	0,00	521,000	9.378,00	0,00	0,00
51	-Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. (EMB)	0	438,000	25,00	10.950,00	0,00	438,000	10.950,00	0,00	0,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6045)
Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
30	-Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: Forrada in (UN)	0	581,000	2,44	1.417,64	0,00	581,000	1.417,64	0,00	0,00
31	-Luva de borracha em látex natural tamanho Grande: Forrada i (UN)	0	398,000	2,44	971,12	0,00	398,000	971,12	0,00	0,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6046)
Fornecedor: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (CNPJ/CPF: 07.654.231/0001-68)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
12	-Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor. (EMB)	0	36,000	3,84	138,24	0,00	36,000	138,24	0,00	0,00
27	-Escova para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, (UN)	0	16,000	5,35	85,60	0,00	16,000	85,60	0,00	0,00
34	-Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm (UN)	0	100,000	4,51	451,00	0,00	100,000	451,00	0,00	0,00
35	-Pano de limpeza de chão atoalhado: medida mínima 60x84,9cm, (UN)	0	1.200,000	4,35	5.220,00	0,00	1.200,000	5.220,00	0,00	0,00
36	-Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1 (UN)	0	700,000	2,58	1.806,00	0,00	700,000	1.806,00	0,00	0,00
40	-Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço (UN)	0	62,000	33,93	2.103,66	0,00	62,000	2.103,66	0,00	0,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6491)
Fornecedor: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (CNPJ/CPF: 07.654.231/0001-68)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
12	-Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor. (EMB)	0	464,000	3,84	1.781,76	0,00	33,000	126,72	1.655,04	431,00
27	-Escova para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, (UN)	0	184,000	5,35	984,40	0,00	55,000	294,25	690,15	129,00
40	-Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço (UN)	0	88,000	33,93	2.985,84	0,00	0,000	0,00	2.985,84	88,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6590)
Fornecedor: HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ/CPF: 07.028.887/0001-75)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
17	-Dispenser para papel higiênico em aço carbono com porta cad (UN)	0	50,000	102,00	5.100,00	0,00	0,000	0,00	5.100,00	50,00
60	*Papel toalha: Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², e (FRD)	0	948,000	12,34	11.698,32	0,00	875,000	10.797,50	900,82	73,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6591)
Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
22	-Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade d (EMB)	0	993,000	0,95	943,35	0,00	442,000	419,90	523,45	551,00
37	-Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na (UN)	0	676,000	3,10	2.095,60	0,00	525,000	1.627,50	468,10	151,00
39	-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 (PCTE)	0	29,000	0,90	26,10	0,00	29,000	26,10	0,00	0,00

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
43	-Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com refor (UN)	0	223,000	24,90	5.552,70	0,00	25,000	622,50	4.930,20	198,00
44	-Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e (UN)	0	423,000	5,78	2.444,94	0,00	127,000	734,06	1.710,88	296,00
45	-Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo. (UN)	0	358,000	5,75	2.058,50	0,00	10,000	57,50	2.001,00	348,00
54	-Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com (EMB)	0	39,000	10,60	413,40	0,00	34,000	360,40	53,00	5,00
56	-Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qu (UN)	0	1.392,000	17,60	24.499,20	0,00	60,000	986,25	23.512,95	1.332,00
57	-Vassourão de cerda de nylon de 40cm: base retangular, largu (UN)	0	526,000	11,99	6.306,74	17,60	0,000	0,00	9.257,60	526,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6592)
Fornecedor: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966 (CNPJ/CPF: 27.479.901/0001-64)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
9	-Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olho (UN)	0	328,000	8,99	2.948,72	0,00	0,000	0,00	2.948,72	328,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6593)
Fornecedor: RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI (CNPJ/CPF: 31.945.654/0001-11)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
1	-Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, t (EMB)	0	1.428,000	1,38	1.970,64	0,00	1.300,000	1.794,00	176,64	128,00
23	-Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina (EMB)	0	1.489,000	2,60	3.871,40	0,00	600,000	1.560,00	2.311,40	889,00
38	-Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor bran (FRD)	0	475,000	27,00	12.825,00	0,00	16,000	432,00	12.393,00	459,00
50	-Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. (EMB)	0	479,000	18,00	8.622,00	0,00	212,000	3.816,00	4.806,00	267,00
51	-Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. (EMB)	0	562,000	25,00	14.050,00	0,00	219,000	5.475,00	8.575,00	343,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6594)
Fornecedor: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ/CPF: 24.142.114/0001-34)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
13	-Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto (GALÃO)	0	2.040,000	3,32	6.772,80	0,00	1.114,000	3.698,48	3.074,32	926,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6595)
Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME (CNPJ/CPF: 12.370.448/0001-86)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
4	-Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincad (UN)	0	9,000	8,95	80,55	0,00	0,000	0,00	80,55	9,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6596)
Fornecedor: J C FERRAGENS - EIRELI - ME (CNPJ/CPF: 10.367.732/0001-78)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
10	-Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimen (UN)	0	398,000	2,90	1.154,20	0,00	0,000	0,00	1.154,20	398,00
15	-Dispenser para copo descartável: material base em PP de al (UN)	0	59,000	28,75	1.696,25	0,00	14,000	402,50	1.293,75	45,00
16	-Dispenser para descarte de copo de água e café: Dois compar (UN)	0	75,000	31,25	2.343,75	0,00	6,000	187,50	2.156,25	69,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6678)
Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
42	-Removedor de sujeira pesada: Composição: ácido dodecil benz (GALÃO)	0	1.560,000	15,63	24.382,80	0,00	37,000	578,31	23.804,49	1.523,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6679)
Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
30	-Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: Forrada in (UN)	0	219,000	2,44	534,36	0,00	128,000	312,32	222,04	91,00
31	-Luva de borracha em látex natural tamanho Grande: Forrada i (UN)	0	402,000	2,44	980,88	0,00	113,000	275,72	705,16	289,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 6680)
Fornecedor: FTEA SOLUCOES EM GESTAO LTDA (CNPJ/CPF: 24.461.693/0001-88)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
8	-Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tamp (UN)	0	97,000	9,50	921,50	0,00	24,000	228,00	693,50	73,00
11	-Corda para varal: material naylon, tipo torcida (3 pernas), (UN)	0	20,000	1,98	39,60	0,00	20,000	39,60	0,00	0,00
21	-Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p (UN)	0	37,000	2,50	92,50	0,00	23,000	57,50	35,00	14,00

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Rua Bernardino Bogo, 175 - Centro - Mandaguaçu - PR
CEP: 87160-000 CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: (44) 3245-8400
E-mail: Site: www.mandaguacu.pr.gov.br

Pregão eletrônico Nº: 69
Processo: 233/2022
Data Homologação: 30/09/2022

Relatório de Saldos das Contratações

Entidade do Processo: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
Processo: 233/2022 Data Homologação: 30/09/2022
Entidade do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Contratação: 0/0 (Sequencial 7184)
Fornecedor: HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ/CPF: 07.028.887/0001-75)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
35	*Papel toalha: Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², e (FRD)	0	4.000,000	12,00	48.000,00	0,00	3.847,000	46.164,00	1.836,00	153,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 7185)
Fornecedor: CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ/CPF: 45.158.580/0001-88)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
15	-Dispenser para copo descartável: material base em PP de al (UN)	0	100,000	24,99	2.499,00	0,00	5,000	124,95	2.374,05	95,00
21	-Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade d (EMB)	0	1.500,000	1,85	2.775,00	0,00	1.035,000	1.914,75	860,25	465,00
28	-Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: Forrada in (UN)	0	800,000	2,37	1.896,00	0,00	800,000	1.896,00	0,00	0,00
29	-Luva de borracha em látex natural tamanho Grande: Forrada i (UN)	0	800,000	2,38	1.904,00	0,00	503,000	1.197,14	706,86	297,00
33	-Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na (UN)	0	1.500,000	3,25	4.875,00	0,00	1.393,000	4.527,25	347,75	107,00
41	-Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e (UN)	0	800,000	7,95	6.360,00	0,00	400,000	3.180,00	3.180,00	400,00

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
42	-Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo. (UN)	0	500,000	7,00	3.500,00	0,00	248,000	1.736,00	1.764,00	252,00
48	-Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas. (EMB)	0	150,000	9,90	1.485,00	0,00	150,000	1.485,00	0,00	0,00
52	Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueável. (UN)	0	1.500,000	5,29	7.935,00	0,00	684,000	3.618,36	4.316,64	816,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 7186)
Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
16	-Dispenser para descarte de copo de água e café: Dois compar (UN)	0	100,000	28,80	2.880,00	0,00	6,000	172,80	2.707,20	94,00
20	-Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p (UN)	0	250,000	2,40	600,00	0,00	139,000	333,60	266,40	111,00
30	-Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm (UN)	0	300,000	3,80	1.140,00	0,00	196,000	744,80	395,20	104,00
32	-Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1 (UN)	0	1.500,000	2,40	3.600,00	0,00	921,000	2.210,40	1.389,60	579,00
34	-Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor bran (FRD)	0	500,000	27,95	13.975,00	0,00	215,000	6.009,25	7.965,75	285,00
36	-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 (PCTE)	0	200,000	1,40	280,00	0,00	199,000	278,60	1,40	1,00
40	-Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com refor (UN)	0	300,000	25,80	7.740,00	0,00	148,000	3.818,40	3.921,60	152,00
53	-Vassourão de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu (UN)	0	800,000	12,80	10.240,00	0,00	52,000	665,60	9.574,40	748,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 7187)
Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA (CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
4	-Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincad (UN)	0	100,000	7,30	730,00	0,00	100,000	730,00	0,00	0,00
5	-Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincad (UN)	0	120,000	9,20	1.104,00	0,00	120,000	1.104,00	0,00	0,00

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
8	-Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tamp (UN)	0	200,000	9,50	1.900,00	0,00	91,000	864,50	1.035,50	109,00
19	-Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, c (UN)	0	250,000	4,80	1.200,00	0,00	165,000	792,00	408,00	85,00
22	-Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina (EMB)	0	3.000,000	1,78	5.340,00	0,00	2.729,000	4.857,62	482,38	271,00
23	-Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura l (UN)	0	1.000,000	3,10	3.100,00	0,00	805,000	2.495,50	604,50	195,00
45	-Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas (EMB)	0	1.000,000	10,00	10.000,00	0,00	390,000	3.900,00	6.100,00	610,00
46	-Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. (EMB)	0	1.000,000	10,30	10.300,00	0,00	485,000	4.995,50	5.304,50	515,00
47	-Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. (EMB)	0	980,000	20,00	19.600,00	0,00	980,000	19.600,00	0,00	0,00
51	-Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qu (UN)	0	2.000,000	18,50	37.000,00	0,00	954,000	17.649,00	19.351,00	1.046,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 7188)
Fornecedor: J C FERRAGENS - EIRELI - ME (CNPJ/CPF: 10.367.732/0001-78)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
10	-Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimen (UN)	0	500,000	3,50	1.750,00	0,00	80,000	280,00	1.470,00	420,00
11	-Corda para varal: material naylon, tipo torcida (3 pernas), (UN)	0	500,000	3,00	1.500,00	0,00	129,000	387,00	1.113,00	371,00
37	-Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço (UN)	0	150,000	23,75	3.562,50	0,00	57,000	1.353,75	2.208,75	93,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 7189)
Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
17	-Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, (UN)	0	100,000	20,00	2.000,00	0,00	92,000	1.840,00	160,00	8,00
18	-Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico (UN)	0	200,000	22,00	4.400,00	0,00	138,000	3.036,00	1.364,00	62,00
24	-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho (EMB)	0	1.000,000	1,20	1.200,00	0,00	536,000	643,20	556,80	464,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 7191)
Fornecedor: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME (CNPJ/CPF: 10.867.300/0001-26)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
12	-Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor. (EMB)	0	500,000	4,99	2.495,00	0,00	275,000	1.372,25	1.122,75	225,00
25	-Escova para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, (UN)	0	200,000	6,00	1.200,00	0,00	126,000	756,00	444,00	74,00
31	-Pano de limpeza de chão atoalhado: medida mínima 60x84,9cm, (UN)	0	2.000,000	5,00	10.000,00	0,00	2.000,000	10.000,00	0,00	0,00
44	Sabonete infantil: aspecto físico sólido, peso mínimo de 80g, com fragrância suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão. (EMB)	0	800,000	2,74	2.192,00	0,00	530,000	1.452,20	739,80	270,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Rua Bernardino Bogo, 175 - Centro - Mandaguaçu - PR
CEP: 87160-000 CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: (44) 3245-8400
E-mail: Site: www.mandaguacu.pr.gov.br

Pregão eletrônico Nº: 72
Processo: 303/2023
Data Homologação: 23/11/2023

Relatório de Saldos das Contratações

Entidade do Processo: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
Processo: 303/2023 Data Homologação: 23/11/2023
Entidade do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Contratação: 0/0 (Sequencial 7998)
Fornecedor: R & M ALIMENTOS LTDA (CNPJ/CPF: 29.421.808/0001-24)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
1	-Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincad (UN)	0	300,000	6,50	1.950,00	0,00	73,000	474,50	1.475,50	227,00
2	-Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincad (UN)	0	300,000	9,40	2.820,00	0,00	76,000	714,40	2.105,60	224,00
3	-Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tamp (UN)	0	200,000	7,00	1.400,00	0,00	48,000	336,00	1.064,00	152,00
5	-Corda para varal: material naylon, tipo torcida (3 pernas). (UN)	0	500,000	3,90	1.950,00	0,00	23,000	89,70	1.860,30	477,00
11	-Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, c (UN)	0	250,000	4,80	1.200,00	0,00	48,000	230,40	969,60	202,00
15	-Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura ! (UN)	0	1.000,000	3,20	3.200,00	0,00	565,000	1.808,00	1.392,00	435,00
20	-Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm (UN)	0	300,000	4,00	1.200,00	0,00	44,000	176,00	1.024,00	256,00
24	-Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor bran (FRD)	0	500,000	42,00	21.000,00	0,00	258,000	10.836,00	10.164,00	242,00
29	-Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e (UN)	0	800,000	6,00	4.800,00	0,00	120,000	720,00	4.080,00	680,00
30	-Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo. (UN)	0	500,000	5,95	2.975,00	0,00	97,000	577,15	2.397,85	403,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 7999)
Fornecedor: KAZALIMP - COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (CNPJ/CPF: 31.346.189/0001-00)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
7	-Dispenser para copo descartável: material base em PP de al (UN)	0	100,000	24,00	2.400,00	0,00	17,000	408,00	1.992,00	83,00
16	-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho (EMB)	0	1.000,000	1,10	1.100,00	0,00	485,000	533,50	566,50	515,00
22	-Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1 (UN)	0	1.500,000	1,95	2.925,00	0,00	765,000	1.491,75	1.433,25	735,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 8000)
Fornecedor: BASTOS LICITACOES LTDA. (CNPJ/CPF: 49.400.601/0001-80)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
4	-Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimen (UN)	0	500,000	2,99	1.495,00	0,00	0,000	0,00	1.495,00	500,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 8001)
Fornecedor: CHAO DE GIZ LTDA (CNPJ/CPF: 29.071.796/0001-55)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
31	Sabonete infantil: aspecto físico sólido, peso mínimo de 80g, com fragrância suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão. (EMB)	0	800,000	4,19	3.352,00	0,00	85,000	356,15	2.995,85	715,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 8002)
Fornecedor: SCA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
28	-Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com refor (UN)	0	300,000	30,00	9.000,00	0,00	56,000	1.680,00	7.320,00	244,00
38	-Vassourão de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu (UN)	0	800,000	11,50	9.200,00	0,00	22,000	253,00	8.947,00	778,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 8003)
Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME (CNPJ/CPF: 12.370.448/0001-86)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
6	-Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor. (EMB)	0	500,000	7,99	3.995,00	0,00	160,000	1.278,40	2.716,60	340,00
25	*Papel toalha: Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², e (FRD)	0	4.112,000	9,69	39.845,28	0,00	4.112,000	39.845,28	0,00	0,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 8004)
Fornecedor: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ/CPF: 47.515.013/0001-67)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
9	-Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, (UN)	0	100,000	18,39	1.839,00	0,00	36,000	662,04	1.176,96	64,00
12	-Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p (UN)	0	250,000	2,39	597,50	0,00	95,000	227,05	370,45	155,00
14	-Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina (EMB)	0	3.000,000	1,57	4.710,00	0,00	1.745,000	2.739,65	1.970,35	1.255,00
36	-Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qu (UN)	0	2.000,000	13,20	26.400,00	0,00	269,000	3.550,80	22.849,20	1.731,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 8005)
Fornecedor: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA (CNPJ/CPF: 29.032.903/0001-36)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
10	-Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico (UN)	0	200,000	18,95	3.790,00	0,00	37,000	701,15	3.088,85	163,00
18	-Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: Forrada in (UN)	0	1.000,000	1,79	1.790,00	0,00	339,000	606,81	1.183,19	661,00
19	-Luva de borracha em látex natural tamanho Grande: Forrada i (UN)	0	800,000	1,79	1.432,00	0,00	139,000	248,81	1.183,19	661,00
26	-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 (PCTE)	0	400,000	1,18	472,00	0,00	134,000	158,12	313,88	266,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 8006)
Fornecedor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
8	-Dispenser para descarte de copo de água e café: Dois compar (UN)	0	100,000	30,85	3.085,00	0,00	3,000	92,55	2.992,45	97,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 8007)
Fornecedor: J C FERRAGENS - EIRELI - ME (CNPJ/CPF: 10.367.732/0001-78)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
17	-Escova para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, (UN)	0	200,000	6,00	1.200,00	0,00	85,000	510,00	690,00	115,00
27	-Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço (UN)	0	150,000	42,90	6.435,00	0,00	40,000	1.716,00	4.719,00	110,00
32	-Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas (EMB)	0	1.000,000	10,90	10.900,00	0,00	230,000	2.507,00	8.393,00	770,00

Contratação: 0/0 (Sequencial 8008)
Fornecedor: N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI (CNPJ/CPF: 34.090.540/0001-25)

Item	Descrição do Material	Cod. Mat.	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Valor Apostilament	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
13	-Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade d (EMB)	0	1.500,000	1,65	2.475,00	0,00	1.195,000	1.971,75	503,25	305,00
21	-Pano de limpeza de chão atoalhado: medida mínima 60x84,9cm, (UN)	0	2.000,000	3,95	7.900,00	0,00	1.630,000	6.438,50	1.461,50	370,00
23	-Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na (UN)	0	1.500,000	3,60	5.400,00	0,00	925,000	3.330,00	2.070,00	575,00
33	-Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. (EMB)	0	1.000,000	12,80	12.800,00	0,00	583,000	7.462,40	5.337,60	417,00
34	-Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. (EMB)	0	980,000	24,00	23.520,00	0,00	856,000	20.544,00	2.976,00	124,00
35	-Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas. (EMB)	0	300,000	2,85	855,00	0,00	120,000	342,00	513,00	180,00
37	Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueável. (UN)	0	1.500,000	5,55	8.325,00	0,00	270,000	1.498,50	6.826,50	1.230,00

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

1Doc

Memorando 1- 9.144/2024

De: Clode S. - SADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2024 às 15:10:45

Setores envolvidos:

CC, SADM

LICITAÇÃO - MATERIAS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

boa tarde

autorizado

_

Clode Scapim

Assinado por 1 pessoa: CLODE SCAPIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/5DB5-A73C-6A96-BB3E e informe o código 5DB5-A73C-6A96-BB3E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DB5-A73C-6A96-BB3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CLODE SCAPIM (CPF 632.XXX.XXX-63) em 25/11/2024 15:10:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/5DB5-A73C-6A96-BB3E

Memorando 2- 9.144/2024

De: Marcia P. - CC

Para: SADM - Secretaria de Administração

Data: 04/12/2024 às 11:16:07

Bom dia,

Segue Estudo Técnico Preliminar para análise e assinatura.

att

–

Márcia Andréia da Silva Paolini

Diretora de Compras e Patrimônio

Fone: (44) 3245-8400

Anexos:

ETP_Material_de_limpeza_e_higiene_I.docx
ETP_Material_de_limpeza_e_higiene_I.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcia Andreia da Silva Pa...	04/12/2024 11:16:30	1Doc	MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI CPF 131.XXX....
Clode Scapim	04/12/2024 11:38:36	1Doc	CLODE SCAPIM CPF 632.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **61A6-4C4E-A673-E22D**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas:
1.1. Através do Memorando nº 9144/2024 foi anexado o Documento de Formalização da Demanda e autorizada a abertura do processo licitatório pelo Secretário de Administração.

2. Descrição da necessidade:
2.1. Os materiais e produtos, objeto deste estudo, são fundamentais para suprir as necessidades contínuas de limpeza e higienização das dependências das Secretarias Municipais, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das suas atividades diárias e essenciais, configurando-se assim sua aquisição de interesse da Administração Pública.
2.2. Os produtos para a higiene pessoal são de extrema importância para a continuidade do atendimento às crianças matriculadas nas CMEIs da Secretaria de Educação.
2.3. Além disso, a correta utilização dos itens ajuda a prevenir a propagação de doenças e a preservar o patrimônio público, prolongando a vida útil das instalações municipais.

3. Área requisitante:
3.1. Central de Compras – Responsável: Márcia Andréia da Silva Paolini (Diretora de Compras e Patrimônio)
3.2. Para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:
4.1. A contratação deve se basear na Lei nº 14.133/2021 e devem ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e comercialização, quando instituídas pelas Agências e Órgãos regulares ou fiscalizadores, além do Código de Defesa do Consumidor
4.2. As condições e demais requisitos estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado
5.1. Foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos ou entidades soluções diversas para a demanda, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.
5.2. Foi constatada que as contratações feitas por outros órgãos ou entidades públicas, são similares, contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido para a aquisição, variando somente a forma de contratação (Direta ou Pregão).
5.3. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens.

6. Descrição da solução como um todo
6.1. A aquisição desses materiais e produtos são essenciais para a Administração Pública Municipal, conforme já detalhado neste estudo, portanto necessita-se da sua aquisição e conforme levantamento de mercado concluímos que a melhor solução seja a contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento, e por tratar-se de bens comuns e com demanda parcelada, entendemos que a melhor solução para a contratação seja através de pregão eletrônico, pelo sistema Registro de Preços. Essa solução incorpora princípios essenciais que garantem transparência, competitividade, eficiência e legalidade no processo de contratação, fortalecendo a governança e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas
7.1. Segue tabela da estimativa das quantidades a serem contratadas:

Descritivo resumida	Quantidade
Balde plástico de 12 litros	100
Balde plástico de 18 litros	120

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI e CLODE SCAPIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/61A6-4C4E-A673-E22D e informe o código 61A6-4C4E-A673-E22D

Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta	100
Corante líquido	100
Corda para varal	100
Creme dental infantil	300
Dispenser para copo descartável	50
Dispenser para descarte de copo de água e café	80
Dispenser para papel toalha	100
Dispenser para sabonete líquido	140
Escova sanitária	180
Escova, tipo de lavar roupa	200
Esponja de lã de aço	1200
Esponja dupla face	2500
Filtro de papel original	800
Guardanapo de papel	600
Escova para lavar mamadeira	150
Luva de borracha em látex natural tamanho Médio	900
Luva de borracha em látex natural tamanho Grande	600
Pá de lixo em metal: com cabo de madeira	200
Pano de limpeza de chão atoalhado	2000
Pano para limpeza, tipo multiuso	1500
Panos para chão alvejado	1500
Papel Higiênico Rolão	300
Papel toalha	6000
Prendedor para roupa	200
Porta papel higiênico de parede de metal	60
Rodo de alumínio 60cm	150
Rodo de bucha dupla face de 40 cm	600
Rodo de espuma	300
Sabonete infantil	600
Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros	500
Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros	800
Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros	1000
Saponáceo em barra	160
Vassoura caipira de palha	1000
Vassoura de cerda de nylon	700
Vassourão de cerda de nylon de 40cm	200

7.2. Anexamos a este ETP os relatórios dos processos anteriores utilizados para a estimativa quantitativa.

1Doc: Memorando 9.144/2024 | Anexo: emissao_61A64C4EA673E22D9787318C_memorando-2--9.144-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 27/4

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI e CLODE SCAPIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/61A6-4C4E-A673-E22D e informe o código 61A6-4C4E-A673-E22D

8. Estimativa do valor da contratação
8.1. Foi estimado o valor máximo da contratação de R$ 506.199,00 (quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais).
8.2. A estimativa do preço máximo unitário está detalhada no anexo intitulado Documento de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução
9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação.
9.2. Portanto a solução foi dividida em tantos itens quanto foi possível para não haver perda de economia de escala, e para o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes
10.1. Não existem para a contratação desta demanda as contratações correlatas nem interdependentes.

11. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual
11.1. Não foi feito o PCA para o ano 2.024 nem para o 2.025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação
12.1. Dar continuidade a aquisição dos itens deste estudo que são necessários e fundamentais para a Administração Municipal, conforme detalhamento no tópico 2 deste ETP.

13. Providências a serem adotadas
13.1. Não foram identificadas providências prévias à contratação.

14. Possíveis impactos ambientais
14.1. Por tratar-se de aquisição de produtos que já estão prontos para comercialização o possível impacto ambiental seria quanto as embalagens que deverão ser encaminhados para a coleta seletiva para fins de reciclagem.

15. Declaração de viabilidade
O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

16. Responsáveis

Elaborado, em 04/12/2024.

Aprovo.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio
Equipe de Apoio

CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI e CLODE SCAPIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/61A6-4C4E-A673-E22D e informe o código 61A6-4C4E-A673-E22D

Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta	100
Corante líquido	100
Corda para varal	100
Creme dental infantil	300
Dispenser para copo descartável	50
Dispenser para descarte de copo de água e café	80
Dispenser para papel toalha	100
Dispenser para sabonete líquido	140
Escova sanitária	180
Escova, tipo de lavar roupa	200
Esponja de lã de aço	1200
Esponja dupla face	2500
Filtro de papel original	800
Guardanapo de papel	600
Escova para lavar mamadeira	150
Luva de borracha em látex natural tamanho Médio	900
Luva de borracha em látex natural tamanho Grande	600
Pá de lixo em metal: com cabo de madeira	200
Pano de limpeza de chão atoalhado	2000
Pano para limpeza, tipo multiuso	1500
Panos para chão alvejado	1500
Papel Higiênico Rolão	300
Papel toalha	6000
Prendedor para roupa	200
Porta papel higiênico de parede de metal	60
Rodo de alumínio 60cm	150
Rodo de bucha dupla face de 40 cm	600
Rodo de espuma	300
Sabonete infantil	600
Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros	500
Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros	800
Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros	1000
Saponáceo em barra	160
Vassoura caipira de palha	1000
Vassoura de cerda de nylon	700
Vassourão de cerda de nylon de 40cm	200

7.2. Anexamos a este ETP os relatórios dos processos anteriores utilizados para a estimativa quantitativa.

1Doc: Memorando 9.144/2024 | Anexo: emissao_61A64C4EA673E22D9787318C_memorando-2--9.144-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 27/4

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI e CLODE SCAPIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/61A6-4C4E-A673-E22D e informe o código 61A6-4C4E-A673-E22D

8. Estimativa do valor da contratação
8.1. Foi estimado o valor máximo da contratação de R$ 506.199,00 (quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais).
8.2. A estimativa do preço máximo unitário está detalhada no anexo intitulado Documento de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução
9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação.
9.2. Portanto a solução foi dividida em tantos itens quanto foi possível para não haver perda de economia de escala, e para o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes
10.1. Não existem para a contratação desta demanda as contratações correlatas nem interdependentes.

11. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual
11.1. Não foi feito o PCA para o ano 2.024 nem para o 2.025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação
12.1. Dar continuidade a aquisição dos itens deste estudo que são necessários e fundamentais para a Administração Municipal, conforme detalhamento no tópico 2 deste ETP.

13. Providências a serem adotadas
13.1. Não foram identificadas providências prévias à contratação.

14. Possíveis impactos ambientais
14.1. Por tratar-se de aquisição de produtos que já estão prontos para comercialização o possível impacto ambiental seria quanto as embalagens que deverão ser encaminhados para a coleta seletiva para fins de reciclagem.

15. Declaração de viabilidade
O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

16. Responsáveis

Elaborado, em 04/12/2024.

Aprovo.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio
Equipe de Apoio

CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI e CLODE SCAPIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/61A6-4C4E-A673-E22D e informe o código 61A6-4C4E-A673-E22D

Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta	100
Corante líquido	100
Corda para varal	100
Creme dental infantil	300
Dispenser para copo descartável	50
Dispenser para descarte de copo de água e café	80
Dispenser para papel toalha	100
Dispenser para sabonete líquido	140
Escova sanitária	180
Escova, tipo de lavar roupa	200
Esponja de lã de aço	1200
Esponja dupla face	2500
Filtro de papel original	800
Guardanapo de papel	600
Escova para lavar mamadeira	150
Luva de borracha em látex natural tamanho Médio	900
Luva de borracha em látex natural tamanho Grande	600
Pá de lixo em metal: com cabo de madeira	200
Pano de limpeza de chão atoalhado	2000
Pano para limpeza, tipo multiuso	1500
Panos para chão alvejado	1500
Papel Higiênico Rolão	300
Papel toalha	6000
Prendedor para roupa	200
Porta papel higiênico de parede de metal	60
Rodo de alumínio 60cm	150
Rodo de bucha dupla face de 40 cm	600
Rodo de espuma	300
Sabonete infantil	600
Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros	500
Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros	800
Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros	1000
Saponáceo em barra	160
Vassoura caipira de palha	1000
Vassoura de cerda de nylon	700
Vassourão de cerda de nylon de 40cm	200

7.2. Anexamos a este ETP os relatórios dos processos anteriores utilizados para a estimativa quantitativa.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI e CLODE SCAPIM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/61A6-4C4E-A673-E22D e informe o código 61A6-4C4E-A673-E22D

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. Foi estimado o valor máximo da contratação de R$ 506.199,00 (quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais).

8.2. A estimativa do preço máximo unitário está detalhada no anexo intitulado Documento de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação.

9.2. Portanto a solução foi dividida em tantos itens quanto foi possível para não haver perda de economia de escala, e para o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não existem para a contratação desta demanda as contratações correlatas nem interdependentes.

11. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

11.1. Não foi feito o PCA para o ano 2.024 nem para o 2.025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Dar continuidade a aquisição dos itens deste estudo que são necessários e fundamentais para a Administração Municipal, conforme detalhamento no tópico 2 deste ETP.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Não foram identificadas providências prévias à contratação.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. Por tratar-se de aquisição de produtos que já estão prontos para comercialização o possível impacto ambiental seria quanto as embalagens que deverão ser encaminhados para a coleta seletiva para fins de reciclagem.

15. Declaração de viabilidade

O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

16. Responsáveis

Elaborado, em 04/12/2024.

Aprovo.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio
Equipe de Apoio

CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO
Secretário de Administração

1Doc: Memorando 9.144/2024 | Anexo: emissao_61A64C4EA673E22D9787318C_memorando-2--9.144-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/4) 28/4

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI e CLODE SCAPIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/61A6-4C4E-A673-E22D e informe o código 61A6-4C4E-A673-E22D

Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta	100
Corante líquido	100
Corda para varal	100
Creme dental infantil	300
Dispenser para copo descartável	50
Dispenser para descarte de copo de água e café	80
Dispenser para papel toalha	100
Dispenser para sabonete líquido	140
Escova sanitária	180
Escova, tipo de lavar roupa	200
Esponja de lã de aço	1200
Esponja dupla face	2500
Filtro de papel original	800
Guardanapo de papel	600
Escova para lavar mamadeira	150
Luva de borracha em látex natural tamanho Médio	900
Luva de borracha em látex natural tamanho Grande	600
Pá de lixo em metal: com cabo de madeira	200
Pano de limpeza de chão atoalhado	2000
Pano para limpeza, tipo multiuso	1500
Panos para chão alvejado	1500
Papel Higiênico Rolão	300
Papel toalha	6000
Prendedor para roupa	200
Porta papel higiênico de parede de metal	60
Rodo de alumínio 60cm	150
Rodo de bucha dupla face de 40 cm	600
Rodo de espuma	300
Sabonete infantil	600
Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros	500
Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros	800
Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros	1000
Saponáceo em barra	160
Vassoura caipira de palha	1000
Vassoura de cerda de nylon	700
Vassourão de cerda de nylon de 40cm	200

7.2. Anexamos a este ETP os relatórios dos processos anteriores utilizados para a estimativa quantitativa.

1Doc: Memorando 9.144/2024 | Anexo: emissao_61A64C4EA673E22D9787318C_memorando-2--9.144-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 27/4

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI e CLODE SCAPIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/61A6-4C4E-A673-E22D e informe o código 61A6-4C4E-A673-E22D

8. Estimativa do valor da contratação
8.1. Foi estimado o valor máximo da contratação de R$ 506.199,00 (quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais).
8.2. A estimativa do preço máximo unitário está detalhada no anexo intitulado Documento de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução
9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação.
9.2. Portanto a solução foi dividida em tantos itens quanto foi possível para não haver perda de economia de escala, e para o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes
10.1. Não existem para a contratação desta demanda as contratações correlatas nem interdependentes.

11. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual
11.1. Não foi feito o PCA para o ano 2.024 nem para o 2.025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação
12.1. Dar continuidade a aquisição dos itens deste estudo que são necessários e fundamentais para a Administração Municipal, conforme detalhamento no tópico 2 deste ETP.

13. Providências a serem adotadas
13.1. Não foram identificadas providências prévias à contratação.

14. Possíveis impactos ambientais
14.1. Por tratar-se de aquisição de produtos que já estão prontos para comercialização o possível impacto ambiental seria quanto as embalagens que deverão ser encaminhados para a coleta seletiva para fins de reciclagem.

15. Declaração de viabilidade
O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

16. Responsáveis

Elaborado, em 04/12/2024.

Aprovo.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio
Equipe de Apoio

CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI e CLODE SCAPIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/61AE-4C4E-A673-E22D e informe o código 61A6-4C4E-A673-E22D

Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta	100
Corante líquido	100
Corda para varal	100
Creme dental infantil	300
Dispenser para copo descartável	50
Dispenser para descarte de copo de água e café	80
Dispenser para papel toalha	100
Dispenser para sabonete líquido	140
Escova sanitária	180
Escova, tipo de lavar roupa	200
Esponja de lã de aço	1200
Esponja dupla face	2500
Filtro de papel original	800
Guardanapo de papel	600
Escova para lavar mamadeira	150
Luva de borracha em látex natural tamanho Médio	900
Luva de borracha em látex natural tamanho Grande	600
Pá de lixo em metal: com cabo de madeira	200
Pano de limpeza de chão atoalhado	2000
Pano para limpeza, tipo multiuso	1500
Panos para chão alvejado	1500
Papel Higiênico Rolão	300
Papel toalha	6000
Prendedor para roupa	200
Porta papel higiênico de parede de metal	60
Rodo de alumínio 60cm	150
Rodo de bucha dupla face de 40 cm	600
Rodo de espuma	300
Sabonete infantil	600
Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros	500
Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros	800
Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros	1000
Saponáceo em barra	160
Vassoura caipira de palha	1000
Vassoura de cerda de nylon	700
Vassourão de cerda de nylon de 40cm	200

7.2. Anexamos a este ETP os relatórios dos processos anteriores utilizados para a estimativa quantitativa.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI e CLODE SCAPIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/61A6-4C4E-A673-E22D e informe o código 61A6-4C4E-A673-E22D

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. Foi estimado o valor máximo da contratação de R$ 506.199,00 (quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais).

8.2. A estimativa do preço máximo unitário está detalhada no anexo intitulado Documento de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação.

9.2. Portanto a solução foi dividida em tantos itens quanto foi possível para não haver perda de economia de escala, e para o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não existem para a contratação desta demanda as contratações correlatas nem interdependentes.

11. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

11.1. Não foi feito o PCA para o ano 2.024 nem para o 2.025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Dar continuidade a aquisição dos itens deste estudo que são necessários e fundamentais para a Administração Municipal, conforme detalhamento no tópico 2 deste ETP.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Não foram identificadas providências prévias à contratação.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. Por tratar-se de aquisição de produtos que já estão prontos para comercialização o possível impacto ambiental seria quanto as embalagens que deverão ser encaminhados para a coleta seletiva para fins de reciclagem.

15. Declaração de viabilidade

O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

16. Responsáveis

Elaborado, em 04/12/2024.

Aprovo.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio
Equipe de Apoio

CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO
Secretário de Administração

1Doc: Memorando 9.144/2024 | Anexo: emissao_61A64C4EA673E22D9787318C_memorando-2--9.144-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/4) 28/4

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI e CLODE SCAPIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/61A6-4C4E-A673-E22D e informe o código 61A6-4C4E-A673-E22D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61A6-4C4E-A673-E22D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI (CPF 131.XXX.XXX-03) em 04/12/2024 11:16:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ CLODE SCAPIM (CPF 632.XXX.XXX-63) em 04/12/2024 11:38:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/61A6-4C4E-A673-E22D

Memorando 3- 9.144/2024

De: Marcia P. - CC

Para: CTBC - Contabilidade (Contador)

Data: 04/12/2024 às 11:49:43

Bom dia,

Segue para parecer.

- OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Att

_

Márcia Andréia da Silva Paolini

Diretora de Compras e Patrimônio

Fone: (44) 3245-8400

Memorando 4- 9.144/2024

De: Ederson S. - CTBC

Para: CC - Central de Compras

Data: 05/12/2024 às 10:38:11

_

Ederson Fábio P. da Silva

Contador Municipal

Anexos:

PAR_CONTABIL_TODOS_MAT_PRODUTOS_DE_LIMPEZA_E_HIGIENE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ederson Fabio Pereira da S...	05/12/2024 10:38:26	1Doc	EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FBDA-5026-3C48-D066**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, em atendimento à Vossa solicitação, informamos que para:

Registro de preços para aquisição parcelada de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais, o nosso plano de contas para o **Exercício 2024** contempla as seguintes rubricas para:

MATERIAL DE CONSUMO:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
041	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Fazenda
116	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Controle Interno
139	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	1.494	PAB	Saúde
178	3.3.90.30	.0000	Recursos Livres	Saúde
274	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Social
418	3.3.90.30	0102	FUNDEB 30%	Educação
435	3.3.90.30	0103	Educação 5%	Educação
435	3.3.90.30	0104	Educação 25%	Educação
424	3.3.90.30	0107	Salário Educação	Educação
459	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
472	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
494	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
503	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
515	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
556	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agric/Pecuária e Serv. Urbanos
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
643	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica

Mandaguaçu-PR, 05/12/2024

Ederson Fábio Pereira da Silva
Contador - CRC/PR 063857-0-7
CPF 084.062.579-72

Ederson Fábio P. da Silva
Contador Municipal

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FBDA-5026-3C48-D066 e informe o código FBDA-5026-3C48-D066

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FBDA-5026-3C48-D066

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.XXX.XXX-72) em 05/12/2024 10:38:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FBDA-5026-3C48-D066

Memorando 5- 9.144/2024

De: Marcia P. - CC

Para: ADP - Assuntos Administrativos e Processos

Data: 05/12/2024 às 12:50:58

Boa tarde,

Segue para elaboração de edital.

att

--

Márcia Andréia da Silva Paolini

Diretora de Compras e Patrimônio

Fone: (44) 3245-8400

Anexos:

a_2024_Termo_de_referencia_Aquisicao_de_materiais_e_produtos_de_limpeza_e_higiene.docx
b_2024_Termo_de_referencia_Aquisicao_de_materiais_e_produtos_de_limpeza_e_higiene.pdf
c_ANALISE_DE_RISCO_Materiais_e_produtos_de_limpeza_e_higiene.pdf
d_Documento_de_Pesquisa_de_Precos_Material_de_limpeza_e_higiene_I.pdf
e_82059_Cotacao_24_12_02_10_24_57.pdf
f_INTERNET_itens_1_ao_7.pdf
g_INTERNET_itens_8_ao_14.pdf
h_INTERNET_itens_15_ao_21.pdf
i_INTERNET_itens_22_ao_28.pdf
j_INTERNET_itens_29_ao_35.pdf
k_INTERNET_itens_36_ao_38.pdf
l_PEDIDOS_DE_ORCAMENTO_NAO_RESPONDIDOS.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de registro de preço para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tabela nº 01

ITENS EXCLUSIVOS PARA MEIs, ME e EPP					
Item	***Descrição/ Especificação***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unitário***	***Valor Total***
01	**Balde plástico de 12 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	100	R$ 14,95	R$ 1.495,00
02	**Balde plástico de 18 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	120	R$ 26,04	R$ 3.124,80
03	**Cesto de lixo para escritório**: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	Unidade	100	R$ 28,33	R$ 2.833,00
04	**Corante líquido**: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Unidade	100	R$ 7,48	R$ 748,00
05	**Corda para varal**: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 10 m.	Unidade	100	R$ 13,84	R$ 1.384,00
06	**Creme dental infantil**: embalagem de 50 gramas, sem flúor.	Embalagem	300	R$ 7,37	R$ 2.211,00
07	**Dispenser para copo descartável**: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 50 ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique, capacidade mínima para 100	Unidade	50	R$ 48,67	R$ 2.433,50

	copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).				
08	**Dispenser para descarte de copo de água e café:** Dois compartimentos tubulares de plástico PVC para o descarte de copos de água e café fixados em uma única base plástica resistente e estável, capacidade mínima de 150 copos de água e 250 copos de café.	Unidade	80	R$ 50,47	R$ 4.037,60
09	**Dispenser para papel toalha:** Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	Unidade	100	R$ 42,22	R$ 4.222,00
10	**Dispenser para sabonete líquido**: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.	Unidade	140	R$ 32,50	R$ 4.550,00
11	**Escova sanitária**: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.	Unidade	180	R$ 14,35	R$ 2.583,00
12	**Escova, tipo de lavar roupa:** Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.	Unidade	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
13	**Esponja de lã de aço:** composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades – 60g.	Embalagem	1.200	R$ 3,61	R$ 4.332,00

14	**Esponja dupla face**: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Embalagem	2.500	R$ 8,69	R$ 21.725,00
15	**Filtro de papel original**: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	Unidade	800	R$ 5,79	R$ 4.632,00
16	**Guardanapo de papel**: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.	Embalagem	600	R$ 4,89	R$ 2.934,00
17	**Escova para lavar mamadeira:** cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.	Unidade	150	R$ 15,09	R$ 2.263,50
18	**Luva de borracha em látex natural tamanho Médio:** Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.	Unidade	900	R$ 4,16	R$ 3.744,00
19	**Luva de borracha em látex natural tamanho Grande:** Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.	Unidade	600	R$ 5,11	R$ 3.066,00
20	**Pá de lixo em metal**: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.	Unidade	200	R$ 14,80	R$ 2.960,00
21	**Pano de limpeza de chão atoalhado**: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.	Unidade	2.000	R$ 10,50	R$ 21.000,00
22	**Pano para limpeza, tipo multiuso**: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.	Pacote	1.500	R$ 9,17	R$ 13.755,00
23	**Panos para chão alvejado**: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.	Unidade	1.500	R$ 9,13	R$ 13.695,00

24	**Papel Higiênico Rolão**: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.	Fardo	300	R$ 66,10	R$ 18.830,00
25	**Cota 25% - Papel toalha:** Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 04 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresentar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.	Pacote	1.500	R$ 26,59	R$ 39.885,00
26	**Prendedor para roupa:** em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades.	Pacote	200	R$ 4,00	R$ 800,00
27	**Porta papel higiênico de parede de metal:** com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)	Unidade	60	R$ 27,72	R$ 1.663,20
28	**Rodo de alumínio 60cm**: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.	Unidade	150	R$ 49,64	R$ 7.446,00

29	**Rodo de bucha dupla face de 40 cm**: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d´água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).	Unidade	600	R$ 18,38	R$ 11.028,00
30	**Rodo de espuma**: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.	Unidade	300	R$ 15,69	R$ 4.707,00
31	**Sabonete infantil:** aspecto físico sólido, peso mínimo de 80g, com fragrância suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão.	Unidade	600	R$ 5,08	R$ 3.048,00
32	**Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros**: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	500	R$ 26,35	R$ 13.175,00
33	**Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros**: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	800	R$ 35,38	R$ 28.304,00
34	**Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros**: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	1.000	R$ 75,96	R$ 75.960,00
35	**Saponáceo em barra**: clássico - 200 gramas.	Embalagem	160	R$ 4,74	R$ 758,40
36	**Vassoura caipira de palha**: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.	Unidade	1.000	R$ 35,07	R$ 35.070,00

37	**Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueável.**	Unidade	700	R$ 16,35	R$ 11.445,00
38	**Vassourão de cerda de nylon de 40cm:** base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueável com comprimento de 1,10m, variação dimensional de + ou - 5%, com ponteira plástica.	Unidade	200	R$ 34,98	R$ 6.996,00
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA					
39	**Ampla concorrência - Papel toalha:** Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 04 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresentar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.	Pacote	4.500	R$ 26,59	R$ 119.655,00
VALOR TOTAL					**R$ 506.199,00**

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido neste Termo de Referência, no ETP e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (Artigo 83 da lei 14.133, de 2021).

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021 e do art. 12, inciso X do Decreto Municipal nº 8441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente.

1.5. A nota de empenho poderá substituir o instrumento de contrato, nos termos do artigo 95, II, da Lei 14.133, de 2.021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Orientar os servidores para o descarte consciente das embalagens para a coleta seletiva.

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema.

4.3. As amostras deverão ser entregues no Paço Municipal situado na Rua Bernardino Bogo, nº 175, no 1º andar, na sala da Central de Compras, no Centro de Mandaguaçu/PR, no prazo limite de 5 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4. É facultada prorrogação ao prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no sistema pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.7. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direto a ressarcimento.

4.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os documentos que contribuam para isso.

Subcontratação

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. Prazo de entrega: Será de **10 (dez) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, de forma parcela e de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

5.2. Local de entrega: Os locais de entrega constam no Anexo I deste termo e será informado no envio da Nota de Empenho (mas poderão sofrer alteração durante a vigência da ata de registro de preços).

5.3. Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

5.4. Os produtos deverão estar em embalagem original. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

5.5. Os produtos deverão atender as exigências e as normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e comercialização quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

5.6. Nos termos de art. 3˚combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada.

5.7. No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato o Sr. Clodomar Scapim de Carvalho e pelo Fiscal o Sr. Luan Rafael Soares Flauzino que desempenhará as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa nomeados através da Portaria 7273/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VI);

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, II);

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, III);

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, IV);

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, V);

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VII);

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, I e II);

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, IV).

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

6.17. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. (Art. 140, II, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 14 do Decreto Municipal nº 8425/2023.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deve verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

7.8.1. a data da emissão;

7.8.2. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.8.3. o período respectivo de execução do contrato;

7.8.4. o valor a pagar; e

7.8.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Prazo de pagamento

7.10. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.

Forma de pagamento

7.11. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, sob o regime de REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Por tratar-se de único ente contratante, o Município de Mandaguaçu, é dispensado do procedimento público de intenção de registro de preços em conformidade com o art. nº 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e com o Art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 8441/2023.

8.3. Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois trata-se de aquisições rotineiras que terão seus preços registrados para futuras aquisições conforme demanda.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será de forma parcelada de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, conforme modelo de execução do objeto descrito no tópico 5 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

8.5. Os requisitos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica-financeira serão disciplinados no Edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação anual é de R$ 506.199,00 *(quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais)*, conforme detalhamento na Tabela nº 01 deste termo.

9.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações em conformidade com o art. 22 do Decreto Municipal nº 8441/2023:

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2.021;

9.2.2. Em caso de criação alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação, ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
041	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Fazenda
116	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Controle Interno
139	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	1.494	PAB	Saúde
178	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Saúde
274	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Social
418	3.3.90.30	0102	FUNDEB 30%	Educação
435	3.3.90.30	0103	Educação 5%	Educação
435	3.3.90.30	0104	Educação 25%	Educação
424	3.3.90.30	0107	Salário Educação	Educação
459	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
472	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
494	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
503	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
515	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
556	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agric/Pecuária e Serv. Urbanos
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
643	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mandaguaçu, 05 de dezembro de 2.024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Data: 05/12/2024 12:44:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio

ANEXO I

Local	Endereço	Telefone	Responsável
Almoxarifado Central	Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde	3245-2176	Luan
Escola Municipal Barão do Rio Branco	Rua Condor, 320, Vila Guadiana	3245-2395	Angela
Barãozinho	Rua Bandeirantes, 126 - Vila Guadiana	3245-2395	Angela
Escola Municipal Gilson Belani	Rua Santos Dumont, 1050, Vila Carnelós	3245-2351	Ana Cristina
Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva	Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares	3245-2608	Gabriela
Escola Municipal Santo Carraro	Travessa D. Pedro I, S/N, Centro	3245-5298	Estela
Escola Municipal Miguel de Souza	Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulinópolis	3285-1149	Rosilene
CMEI Santa Terezinha	Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana	3245-2843	Otávia
CMEI Menino Jesus	Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória	3245-2295	Eliane
CMEI Abelhinha	Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória	3245-2610	Kelly
CMEI Natalina Bernardes Bacchi	Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde	3245-2386	Lucilene
CMEI Luiz Gabriel Sampaio	Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulinópolis	3285-1166	Neuza Pimentel
CMEI Favo de Mel	Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde	3245-5331	Solange Guedes
Centro de Especialidades	Rua Almirante Tamandaré, 74,Vila São João	3245-3926	Lidinalva
Secretaria de Educação	Rua Bernardino Bogo, 100	3245-5588	Luiz

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal.

1. RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Deficiência na definição da demanda	Baixa	Qualificação da equipe de planejamento, conhecimento da contratação	A demanda foi revista pela equipe da Secretaria e detalhada no Termo o que reduz drasticamente os riscos da deficiência.	Diretoria de Compras
Não aprovação do ETP e Termo de Referência	Baixa	Instruir os documentos em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.	Os documentos foram confeccionados observando a regulamentação da legislação.	Diretoria de Compras
Estimativa de preço em descompasso com os valores de mercado.	Baixa	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado	Os preços foram consultados em observância ao Art. 6º do Decreto Municipal 8416/2023.	Diretoria de Compras

2. RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros	Baixa	Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; estabelecer rotinas de revisão	Suspensão da dispensa eletrônica	Diretoria de Licitações
Contratação de empresa que não possa executar o Contrato	Baixa	Elencar, no Edital, a documentação necessária para mitigar este risco sem prejudicar a competitividade.	Efetuar diligências para atestar a veracidade dos documentos apresentados pela empresa.	Agente de Contratação e Diretoria de Compras

3. RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Execução do objeto em desacordo com o Contratado	Baixa	Fiscalização permanente, capacitação da equipe de gestão e e fiscalização para detecção precoce de possíveis problemas de forma a mitigá-los	Instaurar processo administrativo contra a Empresa; Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado	Gestor e Fiscal do Contrato

Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	Baixa	- Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. - Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Responsabilização da Gestão e Fiscalização contratual.	Gestor e Fiscal do Contrato.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Data: 05/12/2024 12:43:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Registro de preços para aquisição parcelada de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

2- PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2.1- Pesquisa realizada no período de 22/10/2024 à 02/12/2024.

3- METODOLOGIA APLICADA

3.1- Para os itens que apresentaram valor do Coeficiente de Variação (CV) menor que 25% foi utilizada a média e para os que apresentaram valor maior que 25% foi utilizada a mediana como critério de definição do preço médio (demonstrativo na tabela do tópico 5) como critério de definição do preço médio.

4- FONTES DA PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de mercado utilizando os seguintes parâmetros:

( )	I- Sistemas oficiais do Governo, como Painel de Preços, BPS Justificativa: Não utilizado pois no item II foi consultado o PNCP (os processos do Painel de Preços se repetem no PNCP)
(x)	II– Contratações similares de outros entes, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data da pesquisa de preços
(x)	III– Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, intervalo de até 6 meses, contendo a data e a hora do acesso.

( )	IV– Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, e justificativa da escolha desses fornecedores, prazo até 6 meses. Justificativa: Foram enviados e-mail para os fornecedores constantes no nosso banco de dados sem nenhum retorno.
( )	V– Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, período de 1 ano. Justificativa: Não foi pesquisada pois os valores encontrados são suficientes para garantir ampla pesquisa de mercado.

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Resultado da pesquisa de preço:

	INTERNET			BANCO DE PREÇOS				CÁLCULO DO COEFICIENTE DE VARIAÇÃO				
Descritivo resumido	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Desvio Padrão	Média	Coef.de variação	Mediana	Preço de referência
Balde plástico de 12 litros	29,48	16,97	12	8,44	23	12,94		7,8281	17,14	45,6758	14,955	R$ 14,95
Balde plástico de 18 litros	32,5	26,44	25,65	16,93	15,97	33,15		7,3725	25,11	29,3646	26,045	R$ 26,04
Cesto de lixo para escritório	31,86	44,74	31,9	22,33	24,57	24,8		8,2424	30,03	27,4441	28,33	R$ 28,33
Corante líquido	8,9	8,83	8,5	6,49	5,9	6,26		1,4032	7,48	18,7587		R$ 7,48
Corda para varal	21,9	16,92	16,9	9,99	10,79	7,53		5,4331	14,01	38,7938	13,845	R$ 13,84
Creme dental infantil	8,38	10,49	8	6,75	6,74	4,3		2,0652	7,443	27,7457	7,375	R$ 7,37
Dispenser para copo descartável	55,99	49,1	44,9	46,86	40,86	54,33		5,7322	48,67	11,7768		R$ 48,67
Dispenser descarte copo de água/café	32,99	44,27	69,3	56,67	67	40,88		14,77	51,85	28,485	50,47	R$ 50,47
Dispenser para papel toalha	51,89	41,9	39,9	54	37,95	27,69		9,6656	42,22	22,8924		R$ 42,22
Dispenser para sabonete líquido	34,99	37,5	52,9	26,33	26,77	30		9,9416	34,75	28,6104	32,495	R$ 32,50

Escova sanitária	12,51	18,99	20,71	14,35	11,2	8,03	15,15	4,3938	14,42	30,4705	14,35	R$ 14,35
Escova, tipo de lavar roupa	18,9	15,15	24,95	7,09	11,86	11		6,3636	14,83	42,925	13,505	R$ 13,50
Esponja de lã de aço	3,69	3,55	3,29	3,58	3,37	4,2		0,3222	3,613	8,91585		R$ 3,61
Esponja dupla face	11,8	10,35	10,44	7,03	5,4	5,33		2,8223	8,392	33,6316	8,69	R$ 8,69
Filtro de papel original	5,99	6,47	5,69	5,14	6,4	5,99	4,89	0,5996	5,796	10,3447		R$ 5,79
Guardanapo de papel	8	3,79	3,45	4,89	7	6,14	4,53	1,697	5,4	31,4262	4,89	R$ 4,89
Escova para lavar mamadeira	16,15	24,19	24,99	13,34	12,99	14,03		5,5188	17,62	31,3301	15,09	R$ 15,09
Luva borracha látex natural - Médio	5	4,9	3,5	3,23	4,23	4,13		0,7155	4,165	17,1777		R$ 4,16
Luva borracha látex natural - Grande	3,5	5	8,7	9,66	5,23	4,53		2,4749	6,103	40,5498	5,115	R$ 5,11
Pá de lixo em metal	39,9	9,99	13,97	25,6	15,6	14		11,128	19,84	56,0785	14,8	R$ 14,80
Pano de limpeza de chão atoalhado	6,58	10,17	18,9	9,35	10,5	14,75	11,9	4,0144	11,74	34,2065	10,5	R$ 10,50
Pano para limpeza, tipo multiuso	9,9	9,9	9,99	10,99	6,67	7,59		1,6611	9,173	18,1084		R$ 9,17
Panos para chão alvejado	10,38	12	9	7,5	9,02	6,9		1,8686	9,133	20,459		R$ 9,13
Papel Higiênico Rolão	78,37	63,9	83,37	61,18	60	49,8		12,496	66,1	18,9038		R$ 66,10
Papel toalha	22,8	22,99	31,2	30	21,28	31,27		4,6969	26,59	17,664		R$ 26,59
Prendedor para roupa	8,5	10,2	4,6	3,18	4	2,97	2,99	2,9333	5,206	56,3486	4	R$ 4,00
Porta papel higiênico de metal	47,9	13,23	12,16	25	65	30,44		20,682	32,29	64,0535	27,72	R$ 27,72
Rodo de alumínio 60cm	47,74	61,88	52,68	38,2	32	64,99	50	11,835	49,64	23,8418		R$ 49,64
Rodo de bucha dupla face 40 cm	19,9	18,99	16,99	15,9	19	16,8	21,06	1,8632	18,38	10,1385		R$ 18,38
Rodo de espuma	13,99	13,9	16,5	27,17	14,89	17,33		5,0276	17,3	29,0667	15,695	R$ 15,69
Sabonete infantil	5,99	5,79	4,99	4,38	4,5	4,83		0,6677	5,08	13,1439		R$ 5,08
Saco para lixo - 30 litros	30,06	29,64	23,07	42,34	22,1	20		8.1924	27,87	29,3969	26,355	R$ 26,35
Saco para lixo - 50 litros	36,86	40,71	37,49	34	29,5	33,7		3,8562	35,38	10,9005		R$ 35,38

Saco para lixo - 100 litros	99,9	64,94	53,42	78	90	69,5		17,004	75,96	22,3851		R$ 75,96
Saponáceo em barra	4,69	7,99	4,79	4,35	5,33	4,36		1,3886	5,252	26,4415	4,74	R$ 4,74
Vassoura caipira de palha	40,99	33	39,49	28,74	33,5	31,68	38,1	4,5106	35,07	12,8613		R$ 35,07
Vassoura de cerda de nylon	17,6	11,81	21,42	17,3	14,99	15		3,2389	16,35	19,806		R$ 16,35
Vassourão cerda nylon 40cm	40	34,5	37,9	34	37,5	24,99	36	4,8667	34,98	13,9111		R$ 34,98

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 241 folhas que compõem a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.

6- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Setor/Secretaria): Central de Compras / Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela pesquisa:	
Nome: Márcia Andréia da Silva Paolini	
Matrícula: 500365	**Cargo/Função:** Diretora de Compras e Patrimônio
Data: 03/12/2024	**Assinatura:**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Data: 03/12/2024 11:01:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNCIPAL DE MANDAGUAÇU
CNPJ: 76.285.329/0001-08
Responsável: MARCIA A S PAOLINI
Matrícula: 500284
Telefone: (44) 3245-8400
Departamento: Diretora de Compras e Patrimônio

Relatório de Cotação: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene pessoal

Pesquisa realizada entre 25/11/2024 11:23:26 e 28/11/2024 13:47:43

Relatório gerado no dia 02/12/2024 10:24:59 (IP: 177.124.113.93)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Balde plástico de 12 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	100	R$ 14,79 (un)	-	R$ 14,79	R$ 1.479,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	NºPregão:900022024 UASG:120645	09/07/2024	R$ 8,44
Valor Unitário				**R$ 8,44**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIRAQUE	25063942000140-1-000027/2024	25/10/2024	R$ 23,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11193159000196-1-000009/2024	14/11/2024	R$ 12,94
Valor Unitário				**R$ 17,97**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,94 | Media dos Preços Obtidos: R$ 17,9

Item 2: Balde plástico de 18 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	120	R$ 22,02 (un)	-	R$ 22,02	R$ 2.642,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO	00476612000155-1-000034/2024	30/10/2024	R$ 16,93

2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - IBIMIRIM	11156248000162-1-000004/2024	18/09/2024	R$ 15,97
3	PM DE PASSA SETE	85300-3-2024-PCE	12/06/2024	~~R$ 3,00~~ R$ 33,15
Valor Unitário				**R$ 22,02**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,02

Item 3: Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R$ 23,90 (un)	-	R$ 23,90	R$ 2.390,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAGUAI	29138302000102-1-000126/2024	11/11/2024	R$ 22,33
2	MUNICIPIO DE PERITIBA	82815085000120-1-000242/2024	05/11/2024	R$ 24,57
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	31616-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0322024-0092024	19/06/2024	R$ 24,80
Valor Unitário				**R$ 23,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,90

Item 4: Corante líquido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	100	R$ 6,22 (un)	-	R$ 6,22	R$ 622,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE MODELO	83021832000111-1-000094/2024	18/11/2024	R$ 6,49
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO	0053/2024	09/10/2024	R$ 5,90
3	MUNICIPIO DE MARUMBI	27-2024-MARUMBI-PR-MUNICIPIO DE MARUMBI-PREGÃO ELETRÔNICO	05/08/2024	R$ 6,26
Valor Unitário				**R$ 6,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,22

Item 5: Corda para varal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R$ 9,44 (un)	-	R$ 9,44	R$ 944,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço

1	MUNICIPIO DE ARAGOIANIA	01215474000113-1-000171/2024	15/10/2024	R$ 9,99
2	MUNICIPIO DE PONTE ALTA	83755850000127-1-000020/2024	04/07/2024	R$ 10,79
3	MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA	08357642000154-1-000012/2024	23/07/2024	R$ 7,53
Valor Unitário				**R$ 9,44**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,44

Item 6: Creme dental infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	300	R$ 5,93 (un)	-	R$ 5,93	R$ 1.779,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PM DE ANTÔNIO PRADO	40800-62-2024-PCP	09/10/2024	R$ 6,75
2	MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO	87842233000110-1-000299/2024	09/10/2024	R$ 6,74
3	Prefeitura Municipal de Jordânia	39459-Prefeitura Municipal de Jordânia-0452024-0182024	28/08/2024	R$ 4,30
Valor Unitário				**R$ 5,93**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,93

Item 7: Dispenser para copo descartável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	50	R$ 47,35 (un)	-	R$ 47,35	R$ 2.367,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES	15553806000184-1-000062/2024	08/10/2024	R$ 46,85
2	MUNICIPIO DE GUIRICEMA	24-2024-GUIRICEMA-MG-MUNICIPIO DE GUIRICEMA-PREGÃO ELETRÔNICO	04/07/2024	R$ 40,86
3	MUNICIPIO DE PARELHAS	08087561000181-1-000090/2024	03/07/2024	R$ 54,33
Valor Unitário				**R$ 47,35**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 46,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 47,35

Item 8: Dispenser para descarte de copo de água e café

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R$ 54,85 (un)	-	R$ 54,85	R$ 4.388,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE ARACATI - CPSMAR	12986520000102-1-000004/2024	24/09/2024	R$ 56,67
2	MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS	63761969000103-1-000010/2024	09/10/2024	R$ 67,00
3	BARRA DO GARCAS CAMARA MUNICIPAL	15051469000127-1-000030/2024	11/07/2024	R$ 40,88

Valor Unitário **R$ 54,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 56,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,85

Item 9: Dispenser para papel toalha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 25	100	R$ 39,88 (un)	-	R$ 39,88	R$ 3.988,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENITS	Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 UASG: 380206	31/07/2024	R$ 54,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 16ªBrigada de Infantaria de Selva | 61ºBatalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:900072024 UASG:160536	16/08/2024	R$ 37,95
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NºPregão:900232024 UASG:154054	28/08/2024	R$ 27,69

Valor Unitário **R$ 39,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 37,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 39,88

Item 10: Dispenser para sabonete líquido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 33	140	R$ 27,70 (un)	-	R$ 27,70	R$ 3.878,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	NºPregão:900172024 UASG:456578	22/08/2024	R$ 26,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE	NºPregão:900172024 UASG:985673	16/08/2024	R$ 26,77

Valor Unitário **R$ 26,55**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11269276000196-1-000011/2024	31/10/2024	R$ 30,00

Valor Unitário					R$ 30,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,32

Item 11: Escova sanitária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	160	R$ 12,18 (un)	-	R$ 12,18	R$ 2.192,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11193159000196-1-000009/2024	14/11/2024	R$ 14,35
2	BARREIRAS CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	16256893000170-1-000019/2024	06/11/2024	R$ 11,20
3	MUNICIPIO DE IACIARA	01740448000104-1-000202/2024	07/10/2024	R$ 8,03
4	MUNICIPIO DE CHORO	63386627000142-1-000081/2024	12/08/2024	R$ 15,15
Valor Unitário				**R$ 12,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,78 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,18

Item 12: Escova, tipo de lavar roupa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	200	R$ 9,98 (un)	-	R$ 9,98	R$ 1.996,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.JI,F.ROCHA	Dispensa de Licitação Nº 90019/2024 UASG: 380208	09/09/2024	R$ 7,09
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Dispensa de Licitação Nº 90043/2024 UASG: 158122	08/08/2024	R$ 11,86
Valor Unitário				**R$ 9,48**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE IJUI	90738196000109-1-000895/2024	11/09/2024	R$ 11,00
Valor Unitário				**R$ 11,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,98

Item 13: Esponja de lã de aço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.200	R$ 3,72 (un)	-	R$ 3,72	R$ 4.464,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Media e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:906132024 UASG:158125	07/11/2024	R$ 3,58
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-10. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (10.GB)	NºPregão:900122024 UASG:180209	09/09/2024	R$ 3,37
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	NºPregão:900282024 UASG:158144	04/09/2024	R$ 4,20
Valor Unitário				**R$ 3,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,58 | Media dos Preços Obtidos: R$ 3,72

Item 14: Esponja dupla face

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 31	2.500	R$ 5,92 (un)	-	R$ 5,92	R$ 14.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	NºPregão:900172024 UASG:456578	22/08/2024	R$ 7,03
2	CAMARA MUNICIPAL DE ITABERAI	NºPregão:900032024 UASG:929505	09/07/2024	R$ 5,40
3	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	Dispensa de Licitação Nº 90080/2024 UASG: 925045	12/06/2024	~~R$ 5,41~~ R$ 5,33
Valor Unitário				**R$ 5,92**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,40 | Media dos Preços Obtidos: R$ 5,92

Item 15: Filtro de papel original

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	800	R$ 5,61 (un)	-	R$ 5,61	R$ 4.488,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE DONA EMMA	83102426000183-1-000116/2024	01/11/2024	R$ 5,14
2	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA	03649402000101-1-000018/2024	05/11/2024	R$ 6,40
3	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	00589501000155-1-000033/2024	16/10/2024	R$ 5,99
4	MUNICIPIO DE CACOAL	04092714000128-1-000140/2024	18/11/2024	R$ 4,89
Valor Unitário				**R$ 5,61**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,61

Item 16: Guardanapo de papel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	600	R$ 5,64 (un)	-	R$ 5,64	R$ 3.384,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO	13128855000144-1-000012/2024	30/10/2024	R$ 4,89
2	MUNICIPIO DE IPIACU	18457259000121-1-000065/2024	24/10/2024	R$ 7,00
3	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO	01613120000127-1-000082/2024	14/10/2024	R$ 6,14
4	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	75425314000135-1-000159/2024	26/09/2024	R$ 4,53
Valor Unitário				**R$ 5,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,52 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,64

Item 17: Escova para lavar mamadeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	150	R$ 13,45 (un)	-	R$ 13,45	R$ 2.017,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE	Nº Pregão:900072024 UASG:458403	22/08/2024	R$ 13,34
Valor Unitário				**R$ 13,34**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA	46200846000176-1-007214/2024	24/10/2024	R$ 12,99
2	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS	18675959000192-1-000118/2024	05/11/2024	R$ 14,03
Valor Unitário				**R$ 13,51**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,34 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,43

Item 18: Luva de borracha em látex natural tamanho Médio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 23	900	R$ 3,86 (un)	-	R$ 3,86	R$ 3.474,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Nº Pregão:900732024 UASG:120633	19/09/2024	R$ 3,23

2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando-em-Chefe-da-Esquadra | Comando da Força Aeronaval | Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval	Dispensa de Licitação Nº 90094/2024 UASG: 791190	10/09/2024	R$ 4,23
3	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPA	Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 UASG: 389346	06/09/2024	R$ 4,13

Valor Unitário **R$ 3,87**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,96

Item 19: Luva de borracha em látex natural tamanho Grande

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 24	600	R$ 6,47 (un)	-	R$ 6,47	R$ 3.882,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90236/2024 UASG: 771100	18/09/2024	R$ 9,66
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEM GTI DARCY MARINHO	Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 UASG: 928928	05/09/2024	R$ 5,23
3	INSTITITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL DE CAMAÇARI BA	NºPregão:900032024 UASG:927661	09/09/2024	R$ 4,53

Valor Unitário **R$ 6,47**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,47

Item 20: Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	200	R$ 18,40 (un)	-	R$ 18,40	R$ 3.680,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	46220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS-0482024-0122024	18/11/2024	R$ 25,60
2	MUNICIPIO DE MURIBECA	13094222000162-1-000056/2024	12/11/2024	R$ 15,60
3	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA MATA	17935206000106-1-000143/2024	06/11/2024	R$ 14,00

Valor Unitário **R$ 18,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,40

Item 21: Pano de limpeza de chão atoalhado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	2.000	R$ 11,63 (un)	-	R$ 11,63	R$ 23.260,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE FENIX	76950021000130-1-000062/2024	24/10/2024	R$ 9,35
2	MUNICIPIO DE JAGUARI	87572046000163-1-000091/2024	31/07/2024	R$ 10,50
3	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	05705777000175-1-000015/2024	19/08/2024	R$ 14,75
4	MUNICIPIO DE MARILENA	75971010000173-1-000041/2024	19/06/2024	R$ 11,90
Valor Unitário				**R$ 11,63**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,63

Item 22: Pano para limpeza, tipo multiuso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.500	R$ 8,42 (un)	-	R$ 8,42	R$ 12.630,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	00589501000155-1-000033/2024	16/10/2024	R$ 10,99
2	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	0073/2024	07/10/2024	R$ 6,67
3	Câmara Municipal de Pirapora	39208-Câmara Municipal de Pirapora-0252024-0052024	17/09/2024	R$ 7,59
Valor Unitário				**R$ 8,42**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,42

Item 23: Panos para chão alvejado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1.500	R$ 7,81 (un)	-	R$ 7,81	R$ 11.715,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS	Dispensa de Licitação Nº 90113/2024 UASG: 929911	01/10/2024	R$ 7,50
2	ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINOPOLIS	NºPregão:900012024 UASG:928749	04/09/2024	R$ 9,02
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	NºPregão:900282024 UASG:158144	04/09/2024	R$ 6,90
Valor Unitário				**R$ 7,81**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,81

Item 24: Papel Higiênico Rolão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	300	R$ 56,99 (un)	-	R$ 56,99	R$ 17.097,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	0040/2024	21/11/2024	R$ 61,18
2	MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL / 159068 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	87860763000190-1-000077/2024	21/11/2024	R$ 60,00
3	MUNICIPIO DE CORUMBIARA	63762041000135-1-000100/2024	19/11/2024	R$ 49,80

Valor Unitário **R$ 56,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 60,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56,99

Item 25: Papel toalha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	6.000	R$ 27,52 (un)	-	R$ 27,52	R$ 165.120,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS	60902367000176-1-000029/2024	18/11/2024	R$ 30,00
2	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	48344022000103-1-000586/2024	06/11/2024	R$ 21,28
3	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO	73481225000180-1-000013/2024	30/10/2024	R$ 31,27

Valor Unitário **R$ 27,52**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,52

Item 26: Prendedor para roupa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	200	R$ 3,29 (un)	-	R$ 3,29	R$ 658,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVORIZONTE	01616420000160-1-000086/2024	29/10/2024	R$ 3,18
2	Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	41822-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-672024-302024	21/10/2024	R$ 4,00
3	MUNICIPIO DE JACAREI	46694139000183-1-001172/2024	26/09/2024	R$ 2,97
4	MUNICIPIO DE SAO SIMAO	02056778000148-1-000112/2024	14/10/2024	R$ 2,99

Valor Unitário **R$ 3,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,29

Item 27: Porta papel higiênico de parede de metal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R$ 40,15 (un)	-	R$ 40,15	R$ 2.409,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE	016-2024-SERRA DA SAUDADE-MG-MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE-PREGÃO ELETRÔNICO	12/08/2024	R$ 25,00
2	COMANDO DA MARINHA	00394502000144-1-008631/2024	24/07/2024	R$ 65,00
3	MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES	18449173000157-1-000033/2024	01/08/2024	R$ 30,44

Valor Unitário **R$ 40,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,15

Item 28: Rodo de alumínio 60cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	150	R$ 46,30 (un)	-	R$ 46,30	R$ 6.945,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DA SERRA	27450170000124-1-000026/2024	18/10/2024	R$ 38,20
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	51501484000193-1-000037/2024	12/09/2024	R$ 32,00
3	MUNICIPIO DE SANTA FE DO ARAGUAIA	25063918000100-1-000023/2024	14/06/2024	R$ 64,99
4	MUNICIPIO DE HUMAITA	87613139000199-1-000069/2024	04/07/2024	R$ 50,00

Valor Unitário **R$ 46,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 46,30

Item 29: Rodo de bucha dupla face de 40 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	600	R$ 18,19 (un)	-	R$ 18,19	R$ 10.914,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11269276000196-1-000011/2024	31/10/2024	R$ 15,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,21

Item 24: Papel Higiênico Rolão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	300	R$ 56,99 (un)	-	R$ 56,99	R$ 17.097,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	0040/2024	21/11/2024	R$ 61,18
2	MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL / 159068 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	87860763000190-1-000077/2024	21/11/2024	R$ 60,00
3	MUNICIPIO DE CORUMBIARA	63762041000135-1-000100/2024	19/11/2024	R$ 49,80

Valor Unitário **R$ 56,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 60,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56,99

Item 25: Papel toalha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	6.000	R$ 27,52 (un)	-	R$ 27,52	R$ 165.120,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS	60002367000176-1-000029/2024	18/11/2024	R$ 30,00
2	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	48344022000103-1-000586/2024	06/11/2024	R$ 21,28
3	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO	73481225000180-1-000013/2024	30/10/2024	R$ 31,27

Valor Unitário **R$ 27,52**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,52

Item 26: Prendedor para roupa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	200	R$ 3,29 (un)	-	R$ 3,29	R$ 658,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVORIZONTE	01616420000160-1-000086/2024	29/10/2024	R$ 3,18
2	Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	41822-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-672024-302024	21/10/2024	R$ 4,00
3	MUNICIPIO DE JACAREI	46694139000183-1-001172/2024	26/09/2024	R$ 2,97
4	MUNICIPIO DE SAO SIMAO	02056778000148-1-000112/2024	14/10/2024	R$ 2,99

Valor Unitário **R$ 3,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,29

Item 27: Porta papel higiênico de parede de metal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R$ 40,15 (un)	-	R$ 40,15	R$ 2.409,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE	016-2024-SERRA DA SAUDADE-MG-MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE-PREGÃO ELETRÔNICO	12/08/2024	R$ 25,00
2	COMANDO DA MARINHA	00394502000144-1-008631/2024	24/07/2024	R$ 65,00
3	MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES	18449173000157-1-000033/2024	01/08/2024	R$ 30,44

Valor Unitário **R$ 40,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,15

Item 28: Rodo de alumínio 60cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	150	R$ 46,30 (un)	-	R$ 46,30	R$ 6.945,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DA SERRA	27450170000124-1-000026/2024	18/10/2024	R$ 38,20
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	51501484000193-1-000037/2024	12/09/2024	R$ 32,00
3	MUNICIPIO DE SANTA FE DO ARAGUAIA	25063918000100-1-000023/2024	14/06/2024	R$ 64,99
4	MUNICIPIO DE HUMAITA	87613139000199-1-000069/2024	04/07/2024	R$ 50,00

Valor Unitário **R$ 46,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 46,30

Item 29: Rodo de bucha dupla face de 40 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	600	R$ 18,19 (un)	-	R$ 18,19	R$ 10.914,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11269276000196-1-000011/2024	31/10/2024	R$ 15,90

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA	14153138000135-1-000017/2024	01/11/2024	R$ 19,00
3	MUNICIPIO DE BILAC	44430783000119-1-000827/2024	31/07/2024	R$ 16,80
4	MUNICIPIO DE QUIXERE	07807191000147-1-000102/2024	30/07/2024	R$ 21,06

Valor Unitário **R$ 18,19**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,90 Média dos Preços Obtidos: R$ 18,19

Item 30: Rodo de espuma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	300	R$ 19,80 (un)	-	R$ 19,80	R$ 5.940,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	N°Pregão:900772024 UASG:450068	12/11/2024	R$ 27,17
2	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação N° 99413/2024 UASG: 986001	10/09/2024	R$ 14,89
3	PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR	N°Pregão:900362024 UASG:987971	27/06/2024	~~R$ 17,33~~ R$ 17,33

Valor Unitário **R$ 19,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,33 Média dos Preços Obtidos: R$ 19,80

Item 31: Sabonete infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	600	R$ 4,57 (un)	-	R$ 4,57	R$ 2.742,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARINTINS	04329736000169-1-000062/2024	11/10/2024	R$ 4,38
2	PM DE ANTÔNIO PRADO	40800-62-2024-PCP	09/10/2024	R$ 4,50
3	MUNICIPIO DE VERDEJANTE	035-2024-VERDEJANTE-PE-MUNICIPIO DE VERDEJANTE-PREGÃO ELETRÔNICO	05/08/2024	R$ 4,83

Valor Unitário **R$ 4,57**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,50 Média dos Preços Obtidos: R$ 4,57

Item 32: Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	500	R$ 28,15 (un)	-	R$ 28,15	R$ 14.075,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	ALTONIA CAMARA MUNICIPAL	72430390000140-1-000002/2024	29/10/2024	R$ 42,34
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA	00006124	17/10/2024	R$ 22,10
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	00003124	08/10/2024	R$ 20,00

Valor Unitário R$ 28,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,15

Item 33: Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	800	R$ 32,40 (un)	-	R$ 32,40	R$ 25.920,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE ROLANDIA	76288760000108-1-000360/2024	13/11/2024	R$ 34,00
2	MUNICIPIO DE ARIPUANA	03507498000171-1-000139/2024	22/10/2024	R$ 29,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ	00004824	02/10/2024	R$ 33,70

Valor Unitário R$ 32,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,40

Item 34: Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.000	R$ 79,17 (un)	-	R$ 79,17	R$ 79.170,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE ADAMANTINA / 6.2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	43008291000177-1-000135/2024	21/11/2024	R$ 78,00
2	MUNICIPIO DE EMILIANOPOLIS	67662544000190-1-000075/2024	09/10/2024	R$ 90,00
3	MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	04216593000189-1-000371/2024	09/10/2024	R$ 69,50

Valor Unitário R$ 79,17

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 78,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 79,17

Item 35: Saponáceo em barra

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	160	R$ 4,68 (un)	-	R$ 4,68	R$ 748,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA/SP	Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG: 930139	06/09/2024	R$ 4,35
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Industria de material Belico do Brasil/FPV/SP	NºPregão:900312024 UASG:168004	01/07/2024	R$ 5,33
Valor Unitário				**R$ 4,84**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	29452-Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba-60192024-632024	09/08/2024	R$ 4,36
Valor Unitário				**R$ 4,36**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,36 | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Item 36: Vassoura caipira de palha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1.000	R$ 33,01 (un)	-	R$ 33,01	R$ 33.010,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE	76247329000113-1-000067/2024	31/10/2024	R$ 28,74
2	MUNICIPIO DE PARDINHO	46634150000158-1-000051/2024	07/10/2024	R$ 33,50
3	MUNICIPIO DE BILAC	44430783000119-1-001199/2024	01/10/2024	R$ 31,68
4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	18960233000100-1-000024/2024	08/10/2024	R$ 38,10
Valor Unitário				**R$ 33,01**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Item 37: Vassoura de cerda de nylon

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	700	R$ 15,76 (un)	-	R$ 15,76	R$ 11.032,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	46220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS-0482024-0122024	18/11/2024	R$ 17,30

2	MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE	15845340000190-1-000016/2024	01/11/2024	R$ 14,99
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC	13791885000136-1-000026/2024	03/10/2024	R$ 15,00

Valor Unitário **R$ 15,76**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,76

Item 38: Vassourão de cerda de nylon de 40cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	200	R$ 33,12 (un)		R$ 33,12	R$ 6.624,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA	01740489000109-1-001136/2024	01/10/2024	R$ 34,00
2	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIAS / 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	26867770000120-1-000104/2024	25/10/2024	R$ 37,50
3	MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE	46199253000137-1-000023/2024	02/10/2024	R$ 24,99
4	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA	46200846000176-1-006046/2024	18/09/2024	R$ 36,00

Valor Unitário **R$ 33,12**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,12

Valor Global: **R$ 498.865,60**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Balde plástico de 12 litros

Preço Estimado: R$ 13,96 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 13,96 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,99

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 8,44

Valor corrigido em 0,46% pelo índice INPC. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Objeto: Aquisic¸a~o de material de higienizac¸a~o e seguranc¸a para a Central de Subsiste^ncia e Refeito´rios Avanc¸ados do Grupamento de Apoio do Galea~o.

Descrição: BALDE - BALDE PLASTICO REFORCADO, COM ALCA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 12L; MATERIAL DO BALDE:PLASTICO; MATERIAL DA ALCA:ARAME GALVANIZADO; COR DO BALDE:PRETO; TIPO:GRADUADO; CAPACIDADE DO BALDE:12 LITROS; GRADUACAO:GRADUADO DE 2 EM 2 LITROS; MASSA APROXIMADA (PESO):55 G KG. SIMILAR A VONDER

CatMat: 216079 - Balde - Material: Plástico | Tamanho: Pequeno | Material Alça: Arame Galvanizado | Capacidade: 8 L | Cor: Natural | Características Adicionais: Não Aplicável

Data: 08/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900022024 / UASG:120645
Lote/Item: /57
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2024 07:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.100
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.931.514/0001-14	ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,50

VENCEDOR

Marca: ARIMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ERASTOTENES FRAZAO, 00073	Carlos	(21) 3253-0240	erdan2009comercio@hotmail.com

51.535.329/0001-98 M TRUGILHO DE ALMEIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA — **R$ 9,85**

Marca: ARQPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARQPLAST
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.326.278/0001-42 ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA — **R$ 9,86**

Marca: duplas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12l
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 587	(21) 2605-7652	adm@gmail.com

53.653.060/0001-70 GOLD PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 10,00

Marca: ARPLAST RECICLAVEIS PLÁSTICOS E PAPEIS LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.489.025/0001-73 GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI — **R$ 10,00**

Marca: arqplast
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: arqplast
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Magé	ESTRADA DO SERTAO, KM 12	(21) 9588-5733	fabiogoldemberg1@gmail.com

41.407.930/0001-41 EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA — R$ 10,00

Marca: VONDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R PEREIRA DE FIGUEIREDO, 00912	(21) 7145-0555

Relatório gerado no dia 02/12/2024 10:24:59 (IP: 177.124.113.93)
Código Validação: UUD%2fSg3wmVYJDIOmC6cgVZqPGDTsv78wS5P4kNGXFsqHU6nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?idDoc=UUD%2fSg3wmVYJDIOmC6cgVZqPGDTsv78wS5P4kNGXFsqHU6nPtm6WA%3d%3d&versao=1 (16/108)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 11,50

Marca: Arqplast
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Arqplast
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	(41) 8847-1991	fiscal@lopesservicosadm.com.br

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$ 11,99

Marca: Injeplastec
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtecequipamentos@gmail.com

32.002.174/0001-80	SUSTENTE SERVICOS DE MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA	R$ 12,00

Marca: BETTANIN / BETTANIN S.A.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BALDE PLÁSTICO 12 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R DARKE DE MATOS, 00098	(21) 3734-6334

31.329.142/0001-20	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	R$ 13,12

Marca: VONDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VONDER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	R PDR NORBERTO PRITTWITZ, 54	(24) 3323-6058	bemestarbm@gmail.com

02.456.074/0001-62	BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 15,00

Marca: aquplast
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: aqplats
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guaratinguetá	RUA CORONEL JOAO VIEIRA, 187	RONI	(12) 3132-5656	bravery@bravery.com.br

00.055.671/0001-50	VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 16,90

Marca: ARQPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARQPLAST
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA MARQUES DE CAXIAS, 233	Amaury Luz Netto	(21) 2233-8433	papvanmex@globo.com

33.417.922/0001-58	XOCS PROMOCAO DE VENDA E BUFE LTDA	R$ 17,68

Marca: WONDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: W12
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.501.597/0001-87	ALD12 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 24,64

Marca: VONDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VONDER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

50.979.093/0001-16	JZ MERCANTIL LTDA	R$ 24,64

Marca: VONDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VONDER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

28.128.696/0001-55	RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 24,64

Marca: WONDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: W12
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	Q SQB RUA QUARESMA PARTE B, 2A	Rafael	(61) 3055-2500	rxpromocoes2019@gmail.com

07.594.306/0001-62	HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	R$ 25,90

Marca: gruplast
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: gruplast
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mauá	AV AMERICO COLALILO, 196	(11) 4514-3810	financeiro@handour.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 23,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRAQUE

Objeto: [LICITANET] - Futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria de Administração, Assistência Social e Educação de Piraquê - TO, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses

Descrição: **Balde plástico: com alça - 12 litros resistentes.de boa qualidade.** - Balde plástico: com alça - 12 litros resistentes.de boa qualidade.

Data: 25/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25063942000140-1-000027/2024
Lote/Item: 1/4880937
Ata: N/A
Homologação: 25/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.555.703/0001-30 *VENCEDOR*	CLEURIZETE M DA C SANTOS ME	R$ 23,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 12,94**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 12 LITROS -** BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 12 LITROS

Data: 24/10/2024 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11193159000196-1-000009/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.900
Unidade: unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.937.905/0001-19 *VENCEDOR*	L DOS REIS BAIA LTDA	R$ 12,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: Balde plástico de 18 litros

Preço Estimado: R$ 22,92 (nº) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 22,... Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 32 0 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderr apante.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 16,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO

Objeto: Registro de preços para contratação de material de higiene e limpeza, a fim de atender ao CISNORPI e suas unidades, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Balde plástico 18 litros, cor branca Balde plástico 18 litros, cor branca. Plástico firme e resistente produzido a partir de polipropileno, atóxico. Medindo aproximadamente, 36 cm de altura e 30 cm de diâmetro, com alça resistente compatível a capacidade -** Balde plástico 18 litros, cor branca Balde plástico 18 litros, cor branca. Plástico firme e resistente produzido a partir de polipropileno, atóxico. Medindo aproximadamente, 36 cm de altura e 30 cm de diâmetro, com alça resistente compatível a capacidade de volume do envase.

Data: 07/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00476612000155-1-000034/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.195.487/0001-36	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA *VENCEDOR*	R$ 16,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 15,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - IBIMIRIM

Objeto: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência

Descrição: **BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO – 18 litros, reforçado com alça de ferro resistente, capacidade 18 litros. Cor (preto).** - BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO – 18 litros, reforçado com alça de ferro resistente, capacidade 18 litros. Cor (preto).

Data: 20/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11156248000162-1-000004/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 86
Unidade: UNID
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 15,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais ~~R$ 33,00~~

Valor corrigido em 0,46% pelo índice INPC. (Data de atualização: 25/11/2024) **R$ 33,15**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PASSA SETE

Objeto: O presente PREGÃO tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme Termo de Referência (Anexo n.º 01).

Descrição: **BALDE PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA EM FERRO - 18 LITROS** - BALDE PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA EM FERRO - 18 LITROS

Data: 08/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 85300-3-2024-PCE
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.925.677/0001-94 *VENCEDOR*	J.P.CAVEDON SOARES	R$ 33,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ANCHIETA, 61	J.P.CAVEDON SOARES	(51) 3320-8888	joaopedro@mfms.com.br

Item 3: Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm

Preço Estimado: R$ 27,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 22,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUAI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos
Descrição: **Cesto de lixo para escritório - Telado, preto, capacidade 12 litros, acabamento em metal aramado. Medidas aproximadas: 28 x 23 x 23 cm.** - Cesto de lixo para escritório - Telado, preto, capacidade 12 litros, acabamento em metal aramado. Medidas aproximadas: 28 x 23 x 23 cm.

Data: 01/10/2024 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 29138302000102-1-000126/2024
Lote/Item: 1/1529010
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.679.381/0001-48 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI	R$ 22,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AVENIDA WALDIR SOBREIRA PIRES, 8	(24) 3112-7428 / (24) 3112-7428	limpolivr@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 24,57**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PERITIBA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para possível aquisição de utensílios de cozinha destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Peritiba.
Descrição: **Cesto para lixo, com capacidade mínima de 10 litros, fechado, confeccionado em plático, indicado para uso em escritorios** - Cesto para lixo, com capacidade mínima de 10 litros, fechado, confeccionado em plático, indicado para uso em escritorios

Data: 05/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82815085000120-1-000242/2024
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 77
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.499.653/0001-83 *VENCEDOR*	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 24,57

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Concórdia	RUA DR MARURI, 1532	KLEBER	(49) 3444-5907	objetiva530@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 24,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e correlatos.
Descrição: **Lixeira plástica cesto de lixo para escritório, material: plástico, capacidade mínima: 15 L, características adicionais: sem tampa. Cor preta.** - Lixeira plástica cesto de lixo para escritório, material: plástico, capacidade mínima: 15 L, características adicionais: sem tampa. Cor preta.

Data: 17/06/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 31616-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0322024-0092024
Lote/Item: 27/1
Ata: Link Ata
Homologação: 19/06/2024 10:37
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.300.595/0001-02 *VENCEDOR*	COPMAYS LTDA	R$ 24,80

Marca: arquiplast
Fabricante: arquiplast
Modelo: 15 mlitros
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Urucânia	RUA PROFESSOR MANOEL RUFINO, 43	(31) 3876-1255	copmays@yahoo.com.br

Item 4: Corante líquido

Preço Estimado: R$ 6,49 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,49

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base dágua. Nas cores azul e preto. Bisnaga d e 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base dágua com bactericida e f ungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MODELO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC.

Descrição: **CORANTE LIQUIDO TINTA XADREZ BISNAGA MULTICORES 50ML** - CORANTE LIQUIDO TINTA XADREZ BISNAGA MULTICORES 50ML

Data: 14/11/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83021832000111-1-000094/2024
Lote/Item: 1/178
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE INSERIDA (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.165.422/0001-67 *VENCEDOR*	PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 6,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranaguá	R ALCEMIRO LUCIANO, 633	(41) 9567-7867	primusmagazine@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO

Objeto: Registro de preço para a aquisição de material de pintura

Descrição: **Corante Líquido para Tinta a base d'água: bisnaga de 50ml, rendimento de 3.600ml de tinta, alto poder de tingimento e durabilidade cores variadas.** - Corante Líquido para Tinta a base d'água: bisnaga de 50ml, rendimento de 3.600ml de tinta, alto poder de tingimento e durabilidade cores variadas.

Data: 27/09/2024 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0053/2024
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/10/2024 15:36
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 510
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.528.294/0001-57 *VENCEDOR*	AYANG E MORAIS LTDA	R$ 5,89

Marca: Vonder
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.122.108/0001-10	NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 5,90

Marca: XADREZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: XADREZ
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RURAL LINHA DOS COQUEIROS, SN	(49) 3442-1516	jjblicitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6,26**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARUMBI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO PARANÁ.

Descrição: **CORANTE LIQUIDO 50ML CORES VARIADAS** - CORANTE LIQUIDO 50ML CORES VARIADAS

Data: 02/08/2024 10:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 27-2024-MARUMBI-PR-MUNICIPIO DE MARUMBI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 171/
Ata: Link Ata
Homologação: 05/08/2024 16:01
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.689.856/0001-72	LEONARDO DENEZ CIVIDINI TINTAS *VENCEDOR*	R$ 5,99

Marca: SHERWIN WILLIANS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

20.263.012/0001-16 PAULO FRANCISCO FERREIRA R$ 6,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

24.554.812/0001-47 LEONARDO BATISTA ALVES R$ 6,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 5: Corda para varal

Preço Estimado: R$ 9,44 (cc) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 9,44 Média dos Preços Obtidos: R$ 9,44

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Corda para varal: material naylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 15 m.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 9,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAGOIANIA

Objeto: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia.

Descrição: **Corda Revestida para Varal 15m, pois conta com camada interna em poliéster e externa em PVC, Altura 3,00 Centímetros, Largura 8,50 Centímetros, Comprimento 15,00 Metros, Peso 88,00 Gramas.** - Corda Revestida para Varal 15m, pois conta com camada interna em poliéster e externa em PVC, Altura 3,00 Centímetros, Largura 8,50 Centímetros, Comprimento 15,00 Metros, Peso 88,00 Gramas.

Data: 09/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01215474000113-1-000171/2024
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.820.625/0001-72 *VENCEDOR*	RIO TURVO DISTRIBUIÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 9,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 10,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTE ALTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO/MEIO AMBIENTE/SOCIAL/AGRICULTURA/SAÚDE , OBRAS, ORGÃO PUBLICOS E UNIDADES DE SAÚDE.

Descrição: **CORDA MULTIUSO/VARAL corda de nylon p/ varal fio 3mm 15mCORDA MULTIUSO/VARAL corda de nylon p/ varal fio 3mm 15m** - CORDA MULTIUSO/VARAL corda de nylon p/ varal fio 3mm 15mCORDA MULTIUSO/VARAL corda de nylon p/ varal fio 3mm 15m

Data: 02/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 83755850000127-1-000020/2024
Lote/Item: 1/1428121
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.839.425/0001-90 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO SENEM LTDA	R$ 10,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Correia Pinto	R JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 1504	ADRIEL	(49) 3243-1041	supersenem@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais ~~R$ 7,50~~

Valor corrigido em 0,46% pelo índice INPC. (Data de atualização: 25/11/2024) **R$ 7,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município de José da Penha/RN
Descrição: **CORDA REVESTIDA PARA VARÁL - 15M** - CORDA REVESTIDA PARA VARAL - 15M

Data: 07/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08357642000154-1-000012/2024
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.599.190/0001-66 *VENCEDOR*	D F DE S SILVA	R$ 7,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	R DA INDEPENDENCIA, 1162	(84) 3351-5583/ (84) 3351-5583	wells@brisanet.com.br

Item 6: Creme dental infantil

Preço Estimado: R$ 5,93 (un.) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 5,93 Média dos Preços Obtidos: R$ 7,24

Quantidade	Descrição	Observação
300 Embalagens	Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6,75**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ANTÔNIO PRADO
Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene, limpeza e afins para atender as demandas da Administração Pública Municipal.
Descrição: **CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR 50G (2914)** - CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR 50G (2914)

Data: 13/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 40800-62-2024-PCP
Lote/Item: 47/47
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 110
Unidade: EMB
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.276.894/0001-11 *VENCEDOR*	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 6,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Farroupilha	RUA CARLOS BARETTA, 343	Daniela S. Salvador	(54) 3290-4615	alphahigienelimpeza@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R$ 6,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Viamão	R CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130	(51) 8622-7991	utilidadeswe@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6,74**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO
Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene, limpeza e afins para atender as demandas da Administração Pública Municipal.
Descrição: **CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR 50G (2914)** - CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR 50G (2914)

Data: 02/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 87842233000110-1-000299/2024
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 110
Unidade: EMBALAGEM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.276.894/0001-11 *VENCEDOR*	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 6,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Farroupilha	RUA CARLOS BARETTA, 343	Daniela S. Salvador	(54) 3290-4615	alphahigienelimpeza@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jordânia
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ÁGUA MINERAL, ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JORDÂNIA/MG.
Descrição: **CREME DENTAL INFANTIL S FLUOR 100G** - CREME DENTAL INFANTIL S FLUOR 100G

Data: 27/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 39459-Prefeitura Municipal de Jordânia-0452024-0182024
Lote/Item: 61/1
Ata: Link Ata
Homologação: 28/08/2024 10:38
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.662.740/0001-70 *VENCEDOR*	SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,30

Marca: CONDOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Jordânia	R LERO GOMES, 207	(33) 8835-0670	contato@simplificadistribuidora.com.br

com 1 : Dispenser para copo descartavel

Preço Estimado: R$ 4 , 3 (1 0) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 4 3 , 0 Média dos Preços Obtidos: R$ 4 3 , 0

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Dispenser para copo descartável: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 50 ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique, capacidade mínima para 100 copos, características adi cionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 46,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E INSTRUMENTO DE LIMPEZA, REGIONAL DE ROSÁRIO, CHAPADINHA E ITAPECURU MIRIM

Descrição: **Dispenser - Material: polietileno; Uso: PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ (50ML A 80ML); Tipo: de parede; Requisito: COM ALAVANCA QUE DISPENSA APENAS UM COPO POR VEZ; Capacidade: 100 copos; Dimensões aproximadas: 47CM (A) X 15CM (L) X 12CM (C).** - Dispenser - Material: polietileno; Uso: PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ (50ML A 80ML); Tipo: de parede; Requisito: COM ALAVANCA QUE DISPENSA APENAS UM COPO POR VEZ; Capacidade: 100 copos; Dimensões aproximadas: 47CM (A) X 15CM (L) X 12CM (C).

Data: 04/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15553806000184-1-000062/2024
Lote/Item: 1/1680
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: 1 - Un.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.727.781/0001-23 *VENCEDOR*	T A COSTA	R$ 46,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA MIGUEL SADY, 701	(86) 8866-6775	sercon_pi@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 40,86**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUIRICEMA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atendimento das necessidades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Descrição: **DISPENSER COPO DESCARTÁVEL (CAFÉ) -- Porta copo de parede, tipo poupador de copo, com acionamento por botão. Deverá acompanhar 4 parafusos e 4 buchas para fixação na parede. Compatível com copos de 50ml (café) de diferentes marcas. Capacidade para até 100 -** DISPENSER COPO DESCARTÁVEL (CAFÉ) – Porta copo de parede, tipo poupador de copo, com acionamento por botão. Deverá acompanhar 4 parafusos e 4 buchas para fixação na parede. Compatível com copos de 50ml (café) de diferentes marcas. Capacidade para até 100 copos.

Data: 13/06/2024 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 24-2024-GUIRICEMA-MG-MUNICIPIO DE GUIRICEMA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 31/

Ata: Link Ata

Homologação: 04/07/2024 08:40

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.112.130/0001-47 *VENCEDOR*	E. NATALINO COMERCIO LTDA	R$ 34,50

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ubá	R LUIZ DE MATOS, 478	(32) 3532-4143/ (32) 8898-0664	ultra.boni@yahoo.com.br

46.451.995/0001-08	E.S MIRANDA	R$ 39,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.455.042/0001-83	FJ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 48,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 54,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARELHAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS

Descrição: **DESCARTÁVEL. PORTA COPO DESCARTÁVEIS 50ML (DISPENSER) AUTOMÁTICO. -** DESCARTÁVEL. PORTA COPO DESCARTÁVEIS 50ML (DISPENSER) AUTOMÁTICO.

Data: 04/06/2024 07:51

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08087561000181-1-000090/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 104

Unidade: Unid

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.994.885/0001-70	J. A. DO NASCIMENTO FILHO-ME	R$ 54,33

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 8: Dispenser para descarte de copo de água e café

Preço Estimado: R$ 54,33 (Fixo) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 54,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,33

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Dispenser para descarte de copo de água e café: Dois compartimentos tubulares de plástico PVC para o descarte de copos de água e café fixados em uma única base plástica resistente e estável, capacidade mínima de 150 copos de água e 250 copos de café.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 56,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE ARACATI - CPSMAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E O CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI/CE

Descrição: **DISPENSADOR COLETOR LIXEIRA DE COPO ÁGUA E CAFÉ DESCARTÁVEIS - TUBOS EM PVC - 69 CM DE ALTURA - ÁGUA: 8CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE 180 COPOS DE 200ML - CAFÉ: 5,5CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE 220 COPOS DE 50** - DISPENSADOR COLETOR LIXEIRA DE COPO ÁGUA E CAFÉ DESCARTÁVEIS - TUBOS EM PVC - 69 CM DE ALTURA - ÁGUA: 8CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE 180 COPOS DE 200ML - CAFÉ: 5,5CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE 220 COPOS DE 50

Data: 29/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12986520000102-1-000004/2024
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 24/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 56,67

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 67,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS

Objeto: [LICITANET] - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **Coletor Lixeira Dispensador de plástico para copos descartáveis de agua e café** - Coletor Lixeira Dispensador de plástico para copos descartáveis de agua e café

Data: 23/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63761969000103-1-000010/2024
Lote/Item: 1/4684574
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNID
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.221.558/0001-08	ECOLIM LTDA	R$ 67,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA TENENTE BRASIL, 510	ALEXANDER	(69) 3422-1919	ecolim.ro@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 40,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BARRA DO GARCAS CAMARA MUNICIPAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

Descrição: **DISPENSER LIXEIRA DE COPO - LIXEIRA (DISPENSER),Â COM 2 TUBOS AGUA. POSSUI DOIS TUBOS PARA DESCARTE DE COPOS DE 180/200ML (AGUA), OS TUBOS SAO EXTRUSADOS EM PLASTICO POLIESTIRENO (PSAI) E A BASE E INJETADA EM PLASTICO POLIPROPILENO (PP). ACOMPANHA ADESIVO** - DISPENSER LIXEIRA DE COPO - LIXEIRA (DISPENSER),Â COM 2 TUBOS AGUA. POSSUI DOIS TUBOS PARA DESCARTE DE COPOS DE 180/200ML (AGUA), OS TUBOS SAO EXTRUSADOS EM PLASTICO POLIESTIRENO (PSAI) E A BASE E INJETADA EM PLASTICO POLIPROPILENO (PP). ACOMPANHA ADESIVOS CORRESPONDENTE.ORGANIZA E COMPACTA OS COPOS USADOS REDUZINDO O VOLUME FINAL DO LIXO. CAPACIDADE: 300 COPOS DE AGUA (APROXIMADAMENTE).TUBO DE AGUA: 85MM (DIAMETRO).MEDIDA: 740MM (ALTURA) X 233MM (LARGURA) X 132MM (PROFUNDIDADE).

Data: 21/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15051469000127-1-000030/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 11/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 40,88

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SAÍRA OURO. 210	(43) 9149-4565	ynemed.saude@gmail.com

Item 9: Dispenser para papel toalha

Preço Estimado: R$ [illegible] (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 54,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT5

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (elétrico e hidráulico).

Descrição: **Dispenser Papel Toalha** - Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs , Tipo: Interfolha , Cor: Branca E Cinza , Características Adicionais: Interfolha 3 Dobras: 23x27 Cm E 2 Dobras: 23x23 Cm , Dimensões: 32 X 26,70 X 12,80 C

CatMat: **372651** - Dispenser Papel Toalha - Material: Plástico Abs | Tipo: Interfolha | Cor: Branca E Cinza | Características Adicionais: Interfolha 3 Dobras: 23x27 Cm E 2 Dobras: 23x23 Cm | Dimensões: 32 X 26,70 X 12,80 CM

Data: 15/07/2024 11:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 / UASG: 380206
Lote/Item: /18
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2024 15:18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.538.374/0001-30	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	**R$ 47,00**

VENCEDOR

Marca: JSN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ABS
Descrição: Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs , Tipo: Interfolha , Cor: Branca E Cinza , Características Adicionais: Interfolha 3 Dobras: 23x27 Cm E 2 Dobras: 23x23 Cm , Dimensões: 32 X 26,70 X 12,80 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PORTO ALEGRE, 428	Maite Siqueira	(11) 2965-1587	ml_ro@terra.com.br

55.772.358/0001-24 55.772.358 CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA **R$ 55,00**

Marca: trilha exacta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: toalheiro interfolha
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.110.849/0001-00 RD OLIMPIA PLASTICOS LTDA **R$ 60,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.024.982/0001-20 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA R$ 65,00

Marca: nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nobre
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.338.619/0001-41 MANPRIME SOLUCOES LTDA R$ 69,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45	(22) 9281-4838	contato@manprime.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.388.474/0001-90	AGHA ATACADO LTDA	R$ 70,00

Marca: JSN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JSN
Descrição: Dispenser Papel Toalha - Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs , Tipo: Interfolha , Cor: Branca E Cinza , Características Adicionais: Interfolha 3 Dobras: 23x27 Cm E 2 Dobras: 23x23 Cm , Dimensões: 32 X 26,70 X 12,80 C

Endereço:	Telefone:	Email:
R FENICIA, 517	(11) 3090-0618	diretoria.agha@gmail.com

36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 71,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R APUCARANA, 00011	Yan	(21) 96568-2918	ysdcpapelaria@gmail.com

49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R$ 72,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Q QR 100 CONJUNTO P, 12	(61) 9173-5998	contato.caango@gmail.com

46.014.745/0001-00	CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893	R$ 73,00

Marca: CONF EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs , Tipo: Interfolha , Cor: Branca E Cinza , Características Adicionais: Interfolha 3 Dobras: 23x27 Cm E 2 Dobras: 23x23 Cm , Dimensões: 32 X 26,70 X 12,80 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	V CEREJEIRAS, 430	(11) 9885-2188	csr.24531@gmail.com

36.895.360/0001-46	ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	R$ 135,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MARIA TEIXEIRA, 17	ICARO RODRIGUES MEIRIÑO	(21) 9665-01558	contato@valencytradeservice.com

30.690.006/0001-07	F. A. COMERCIAL LTDA	R$ 186,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	R EVANGELISTA DE SOUZA, 6	(11) 4852-0721	contatofacomercial@gmail.com

48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R$ 199,00

Marca: sm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sm
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83	(41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000	abertura@contabilizei.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 37,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
16ªBrigada de Infantaria de Selva
61ºBatalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de consumo e limpeza para o Comando de Fronteira Juruá/61ºBIS

Descrição: **Dispenser papel toalha** - Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs , Tipo: Interfolha , Cor: Branca , Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos , Dimensões: 290 X 270 X 160 M

CatMat: **483010** - Dispenser Papel Toalha - Material: Plástico Abs | Tipo: Interfolha | Cor: Branca | Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos | Dimensões: 290 X 270 X 160 MM

Data: 12/07/2024 12:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900072024 / UASG:160536
Lote/Item: /25
Ata: N/A
Homologação: 16/08/2024 15:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA *VENCEDOR*	**R$ 32,89**

Marca: nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dispenser
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	**R$ 35,96**

Marca: Nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dpt
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtecequipamentos@gmail.com

15.735.524/0001-06	A. O. SANTOS	**R$ 45,00**

Marca: ARQ PLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARQ PLAST
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Cruzeiro do Sul	AV GETULIO VARGAS, 1187	ARISSON	(68) 3322-6661	pliniiusmix@yahoo.com.br

07.908.263/0001-42	J DANTAS SILVA EIRELI	R$ 48,50

Marca: TRAMOTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Cruzeiro do Sul	EST DO AEROPORTO, 1490	ROBERTO	(68) 3322-5301	cafesoberano@hotmail.com

53.043.609/0001-04	53.043.609 VILSON DA SILVA OLIVEIRA	R$ 49,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

12.194.177/0001-55	F.L. RODRIGUES	**R$ 50,00**

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 51,47

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AV OSVALDO CRUZ, 39	Tiago	(55) 9642-8167	hosplive@gmail.com

44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 52,00

Marca: Nobre/BP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nobre/BP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	(41) 8847-1991	fiscal@lopesservicosadm.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 27,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atendimento à UFMS

Descrição: **Dispenser papel toalha** - Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs , Tipo: Interfolha , Cor: Branca E Cinza , Características Adicionais: Interfolha 3 Dobras: 23x27 Cm E 2 Dobras: 23x23 Cm , Dimensões: 32 X 26,70 X 12,80 C

CatMat: 372651 - Dispenser Papel Toalha - Material: Plástico Abs | Tipo: Interfolha | Cor: Branca E Cinza | Características Adicionais: Interfolha 3 Dobras: 23x27 Cm E 2 Dobras: 23x23 Cm | Dimensões: 32 X 26,70 X 12,80 CM

Data: 24/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900232024 / UASG:154054
Lote/Item: /52
Ata: N/A
Homologação: 28/08/2024 14:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 140
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.729.614/0001-74	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 27,12**

VENCEDOR

Marca: trilha
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	RUA CASSIANO RAIMUNDO OJEDA, 1585	(67) 3425-5590	potencial.me@gmail.com

17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 27,40**

Marca: NOBRE/NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024/2024
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.493.600/0001-02	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI	**R$ 28,55**

Marca: Nobre - Goedert
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidade
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R PORQUILHA, 49	Edson Barbosa Viana	(67) 3028-3286	clrcompras@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 34,51

Marca: nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dispenser
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com

44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 35,00

Marca: Nobre/BP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nobre/BP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	(41) 8847-1991	fiscal@lopesservicosadm.com.br

Item 15: Dispenser para sabonete líquido

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na c or branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dot ado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); a companhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 26,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
Objeto: Aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios copa e cozinha, embalagens e congêneres para todas as Secretarias Municipais, Escolas Municipais, CMEIS e Hospital São José do Município de Boa Vista da Aparecida - PR.
Descrição: **Dispenser higienizador -** Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido
CatMat: **404651 -** Dispenser Higienizador - Material: Plástico Abs | Capacidade: 800 ML | Tipo Fixação: Parede | Cor: Branca | Aplicação: Mãos | Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido

Data: 05/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900172024 / UASG:456578
Lote/Item: /136
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2024 08:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.691.152/0001-06 *VENCEDOR*	EXPRESSO PAPEL LTDA	R$ 25,00

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Corbélia	AV PARANA, 1567	(45) 3242-2695	andrade_acine@hotmail.com

40.043.923/0001-45	SUPERMERCADO I. TREVIZAN LTDA	R$ 25,99

Marca: PREMISSE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PREMISSE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.996.455/0001-02	ELEVATE UTILIDADES LTDA	**R$ 27,99**

Marca: Nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 34215
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	R$ 28,00

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R SERGIPE, 512	Antonio	(46) 3523-7140	vendas@multiacaofb.com.b

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 29,88

Marca: nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dispenser
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.948.062/0001-07	GRANETTO EMBALAGENS LTDA	R$ 29,90

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.220.300/0001-96	S HERMANN LTDA	R$ 30,00

Marca: MILENIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MILENIUM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 33,45

Marca: nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 53139
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 34,00

Marca: Nobre/BP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nobre/BP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	(41) 8847-1991	fiscal@lopesservicosadm.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 34,45

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$ 34,45

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R RIO DE JANEIRO, 1675	FRED	(67) 3014-6170	licitacao@tlscomercio.com.br

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 34,45

Marca: nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: unid
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA RUA SANTA CATARINA, 850	LENA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 34,45

Marca: PREMISSE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R OSCAR CLOCK, 200	(42) 3323-3094	criskelly_cris@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 26,77**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas Secretarias Municipais, na forma de Registro de Preços.
Descrição: **Dispenser higienizador** - Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 400 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido
CatMat: **469570** - Dispenser Higienizador - Material: Plástico Abs | Capacidade: 400 ML | Tipo Fixação: Parede | Cor: Branca | Aplicação: Mãos | Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido

Data: 24/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900172024 / UASG:985673
Lote/Item: /180
Ata: N/A
Homologação: 16/08/2024 10:01
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 170
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.528.859/0001-30	ALONSO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	**R$ 25,50**

VENCEDOR

Marca: Nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Dispenser alcool e gel
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.342.241/0001-80	COGO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	**R$ 25,90**

Marca: nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	R$ 28,90

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 40301
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	RUA VER BATISTA PEREIRA, 768	Leoni	(48) 3244-2360	lpk@grupolpk.com

12.691.335/0001-82	FABRIK SOLUCAO EIRELI	R$ 29,90

Marca: CLASSIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASTICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Ibatiba	CRG SAO JOSE, S/N	Leandro	(28) 3548-1604	fabriksolucao@hotmail.com

20.473.312/0001-20	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	R$ 31,23

Marca: PREMISSE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sabonete Líquido com Reservatório 800ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nilópolis	TV ANTONIO MONTEIRO, 26	ERNESTO	(21) 4137-0025	acpcomercio@gmail.com

52.813.485/0001-36	HYDROLUZ LTDA	R$ 32,00

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS ORQUIDEAS, 55	(28) 9999-8464	kastavendas@gmail.com

37.438.094/0001-95	HM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 32,05

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CLASSIC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.193.764/0001-83	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 52,00

Marca: JSN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JSN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AVENIDA BRAUNA, 21	VINICIUS	(27) 3218-4311	dtvendas10@hotmail.com

40.172.916/0001-43	ELITE COMERCIO DE FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	R$ 60,00

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DISPENSER HIGIENIZADOR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.559.804/0001-03	GERBRA COMERCIO EIRELI	R$ 60,00

Marca: NOBRE/GOEDERT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CLASSIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DA OLARIA, 622	MARCELO	(31) 3332-0935	licitacao@gerbra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 60,00

Marca: Nobre/BP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nobre/BP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	(41) 8847-1991	fiscal@lopesservicosadm.com.br

19.040.607/0001-23	MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 60,00

Marca: NOBRE NEW CLASSIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cap. 800 ml Alcool GEL c/ reservatório
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Diadema	RUA GASPAR RICARDO, 377	(11) 5925-6855	ms10comercial@hotmail.com

44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 60,00

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Dispenser Higienizador ALCOOL EM GEL Material: Plá
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ANTONIO JOSE VAZ, 177	(11) 8101-0676 / (0000) 0000-0000	doalencar@gmail.com

19.534.623/0001-72	SEVEN SERVICOS CONSERVACAO E COMERCIO LTDA	R$ 60,04

Marca: SIMILAR TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DISPENSER HIGIENIZADOR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.920.620/0001-02	NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 60,05

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Guarapari	R FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 259	Patricia	(27) 99847-5680	comercial@nortesuldistribuidora.net

43.802.682/0001-69	MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 60,05

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Presidente Kennedy	RUA PRESIDENTE WILLIAM DOS SANTOS BORGES, 52	Ramon	(28) 99945-9043	maximusempreendimento@gmail.com

51.069.521/0001-36	51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	R$ 61,00

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 869	(11) 4956-3838	cpm0308@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.417.922/0001-58	XOCS PROMOCAO DE VENDA E BUFE LTDA	R$ 61,00

Marca: LM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L44
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA				R$ 100,00

Marca: Nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 48968
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AL SALVADOR, 1057	MARCIO	(71) 3012-0413	contato@onecomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: **DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO, SABONETEIRA BANHEIRO BOTÃO** - DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO, SABONETEIRA BANHEIRO BOTÃO

Data: 28/10/2024 23:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11269276000196-1-000011/2024
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.055.473/0001-07 *VENCEDOR*	ULISSES CABRAL GUIMARAES	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 11: Escova sanitária

Preço Estimado: R$ [illegible] (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **ESCOVA SANITÁRIA** - ESCOVA SANITÁRIA

Data: 24/10/2024 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11193159000196-1-000009/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.400
Unidade: unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.418.659/0001-51 *VENCEDOR*	B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 14,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 11,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BARREIRAS CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objeto: Registro de preços para fornecimento eventual de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e correlacionados, para um período de 12 (doze) meses.

Descrição: **ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE PARA BANHEIRO, cabo plástico com no mínimo 30 cm e no máximo 40 cm de comprimento, cerdas sintéticas. Embalagem contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.** - ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE PARA BANHEIRO, cabo plástico com no mínimo 30 cm e no máximo 40 cm de comprimento, cerdas sintéticas. Embalagem contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Data: 17/10/2024 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16256893000170-1-000019/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.510.368/0001-60 *VENCEDOR*	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R$ 11,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALVARO DA FRANCA ROCHA, 66	Crystina	(71) 99228-0179	crystina.felismino1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8,03**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IACIARA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE DOZE MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, GÁS GLP, PANIFICADOS E MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO.

Descrição: **ESCOVA SANITÁRIA, COM SUPORTE INDEPENDENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 37CMX14CMX12CM, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR** - ESCOVA SANITÁRIA, COM SUPORTE INDEPENDENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 37CMX14CMX12CM, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR

Data: 17/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01740448000104-1-000202/2024
Lote/Item: 1/138
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 345
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.850.664/0001-04 *VENCEDOR*	SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 8,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 15,15**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHORO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CHORÓ/CE

Descrição: **ESCOVA SANITÁRIA COM POTE** - ESCOVA SANITÁRIA COM POTE

Data: 27/08/2024 11:25
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 63386527000142-1-000081/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.737.814/0001-20 *VENCEDOR*	JOSE JUAREZ SOARES FILHO	R$ 15,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Maranguape	RUA JOSE JUAREZ, 34	(85) 3341-1080

Item: 32: Escova, tipo de lavar roupa

Preço Estimado: R$ 9,99 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,99

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões 11,6x6,6x4;1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 7,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.II,F.ROCHA

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção (tintas, pinceis, cola, verniz, rolos de pintura, removedor de tinta) para o HCTPII de Franco da Rocha/SP

Descrição: **Escova Limpeza Geral** - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Aço , Comprimento: 16 CM, Largura: 7 C

CatMat: **408943** - Escova Limpeza Geral - Material Corpo: Plástico | Material Cerdas: Aço | Comprimento: 16 CM | Largura: 7 CM

Data: 02/09/2024 14:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90019/2024 / UASG: 380208
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2024 15:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.263.162/0001-79 *VENCEDOR*	RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	R$ 7,09

Marca: Roma
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Roma
Descrição: Escova Limpeza Geral - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Aço , Comprimento: 16 CM, Largura: 7 C

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PROFESSOR ALIPIO DE BARROS, 839	HUGO	(11) 2581-4226	depotavio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 11,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Objeto: Aquisição de material de limpeza para o IFMG - Campus Formiga, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Descrição: **Escova Roupa** - Escova Roupa Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Pet , Cor Cerdas: Branca E Azul

CatMat: **446274** - Escova Roupa - Material Corpo: Plástico | Material Cerdas: Pet | Cor Cerdas: Branca E Azul

Data: 24/07/2024 15:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90043/2024 / UASG: 158122
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 08/08/2024 14:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.206.542/0001-79	VALTER LOPES DE OLIVEIRA *VENCEDOR*	R$ 5,59

Marca: CHICK HOME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESOCVA DE ROUPA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

25.052.801/0001-21	ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS			R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Boa Esperança	R SASSAFRA, 15	(35) 3851-2596	paodeouro.be@gmail.com

17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA			R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.259.514/0001-85	CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693			R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CORONEL ANTONIO LOPES COELHO, 19	(31) 9153-5312	descartaveisbh01@gmail.com

21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA			R$ 39,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22	(31) 9672-3191	acacio@casadainfo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 11,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IJUI
Objeto: Registro de precos para a aquisicao de materiais de construcao
Descrição: **Escova limpeza geral** - Escova limpeza geral

Data: 13/09/2024 11:27
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 90738196000109-1-000895/2024
Lote/Item: 1/193
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.740.754/0001-70 *VENCEDOR*	LOJAS FRICKE LTDA.	R$ 11,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Ijuí	R ALVARO CHAVES, 286

Item: 13 Esponja de lã de aço

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Embalagens	Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades - 60g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3,58**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Media e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense

Objeto: Eventual aquisição de materiais de limpeza a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Ibirama, Campus Rio do Sul, Campus Luzerna, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, e Campus Sombrio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Esponja Limpeza** - Esponja Limpeza Material: **Lã Aço** , Aplicação: Limpeza Geral

CatMat: **481018** - Esponja Limpeza - Material: Lã Aço | Aplicação: Limpeza Geral

Data: 14/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:906132024 / UASG:158125
Lote/Item: /41
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 15:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 324
Unidade: Pacote 8,00 UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.709.450/0001-47 *VENCEDOR*	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL	R$ 3,50

Marca: assolan
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 8un
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELO VIDOLIN, 71	(41) 9931-5981	cleversonpenter@hotmail.com

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,66

Marca: BOMBRIL / TOZZO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LÃ DE AÇO CARBONO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3,37**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-10. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (10.GB)

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, higiene e limpeza, utensílios de cozinha, artigos para manutenção e tecnologia da informação e informática conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Descrição: **Esponja Limpeza** - Esponja Limpeza Material: Lã Aço Inoxidável , Formato: Circular , Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral

CatMat: **433820** - Esponja Limpeza - Material: Lã Aço Inoxidável | Formato: Circular | Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral

Data: 19/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900122024 / UASG:160209
Lote/Item: /12
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2024 17:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 140
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.611.985/0001-10	MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA *VENCEDOR*	**R$ 1,90**

Marca: ASSOLAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ASSOLAN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.479.062/0001-30 ADEMIR PRADO **R$ 4,00**

Marca: mega
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mega
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Marília	R MANOEL PEREIRA, 94	(14) 3303-1900	contabilidade.simone@kintec.com.br

56.266.403/0001-31 AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA **R$ 4,20**

Marca: AÇO BOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CF. EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.747.909/0001-34 ALESSANDRA SILVA ALVES 06716781161 R$ 10,00

Marca: ASSOLAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 45G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carne bovina, gás – GLP, materiais de limpeza, utensílios de refeitório (copa e cozinha), aquisição de pães, salgados, sucos para eventos oficiais e outros, para o Setor de Alimentação e Nutrição – SAN do Refeitório e demais setores do IFMT – Campus Cáceres Prof.º Olegário Baldo. Processo 23191.000402.2024-95.

Descrição: **Esponja limpeza** - Esponja Limpeza Material: Lã Aço Valor estimado: R$ 4,2000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **296307** - Esponja Limpeza - Material: Lã Aço

Data: 29/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900282024 / UASG:158144
Lote/Item: /185
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 18:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Pacote 8,00 UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.156.604/0001-55 *VENCEDOR*	W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI	R$ 4,20

Marca: ASSOLAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT 08 UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cáceres	AVENIDA RADIAL 1, SN	(65) 9618-9994 / (65) 3223-0701 / (65) 3223-4460	alliancacontabilidade@hotmail.com

Item 14: Esponja dupla face

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Embalagens	Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova dágua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com b actericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 7,03**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios copa e cozinha, embalagens e congêneres para todas as Secretarias Municipais, Escolas Municipais, CMEIS e Hospital São José do Município de Boa Vista da Aparecida - PR.

Descrição: **Esponja limpeza** - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Mínima / Média , Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 260 MM, Largura Mínima: 102 M

CatMat: **416694** - Esponja Limpeza - Material: Espuma / Fibra Sintética | Formato: Retangular | Abrasividade: Mínima / Média | Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral | Características Adicionais: Dupla Face | Comprimento Mínimo: 260 MM | Largura Mínima: 102 MM

Data: 05/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:456578
Lote/Item: /78
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2024 08:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Pacote 6,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.926.117/0001-94 *VENCEDOR*	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 5,99

Marca: EXPOFLORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EXPOFLORA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Vitorino	AV DAS CASTANHEIRAS, 81	CLEBER	(49) 3388-2231	cleberbridi@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	R$ 6,00

Marca: ESTRELA VERDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESTRELA VERDE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Corbélia	AV PARANA, 1567	(45) 3242-2695	andrade_acine@hotmail.com

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 9,11

Marca: british
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: esponja
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com

28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 9,13

Marca: BRITISH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRITISH
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JOAO OLCZEVSKI, 381	DEBORA	(54) 99901-3682	distribuidoraboni901@outlook.com

40.043.923/0001-45	SUPERMERCADO I. TREVIZAN LTDA	R$ 10,00

Marca: DESAFIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESAFIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	R$ 10,20

Marca: BRITISH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R SERGIPE, 512	Antonio	(46) 3523-7140	vendas@multiacaofb.com.b

37.220.300/0001-96	S HERMANN LTDA	R$ 10,90

Marca: MILENIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MILENIUM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,00

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITABERAI

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, materiais de copa e cozinha, materiais de acondicionamento e embalagem, e materiais de proteção e segurança.

Descrição: **Esponja Limpeza** - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face

CatMat: **481020** - Esponja Limpeza - Material: Espuma / Fibra | Formato: Retangular | Aplicação: Utensílios Domésticos | Características Adicionais: Dupla Face

Data: 19/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900032024 / UASG:929505
Lote/Item: /22
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2024 16:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Pacote 4 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.793.208/0001-85 *VENCEDOR*	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 5,39

Marca: BETANIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BETANIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

10.864.285/0001-62 ALMIRA FERREIRA NERES — R$ 5,40

Marca: emponja
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA — R$ 5,40

Marca: WSH/DIVERSOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erisvanda	(62) 3537-7049	comercial@mercadodescartaveis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais ~~R$ 5,31~~ **R$ 5,33**

Valor corrigido em 0,46% pelo índice INPC. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA

Objeto: Aquisição, por meio de dispensa eletrônica, de 1000 unidades de esponjas de coco 100% biodegradável, feita de celulose e fibras naturais, marca(s)/modelo(s): Onda Eco, Bioz Green, Ecomais/Akora, Kitchen.

Descrição: **Esponja Limpeza** - Esponja Limpeza Material: Fibra Vegetal , Formato: Retangular , Abrasividade: Mínima / Média , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face

CatMat: **242873** - Esponja Limpeza - Material: Fibra Vegetal | Formato: Retangular | Abrasividade: Mínima / Média | Aplicação: Utensílios Domésticos | Características Adicionais: Dupla Face

Data: 29/05/2024 18:27
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90080/2024 / UASG: 925045
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 18:15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI *VENCEDOR*	R$ 4,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192	(48) 3024-6528	superlicite@gmail.com

52.310.268/0001-23	52.310.268 VALDEMIR APARECIDO DE MORAES	R$ 5,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.154.718/0001-36	DREVECK SELEME LTDA	R$ 5,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.587.898/0001-40	KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 5,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.350.472/0001-75	HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 6,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.830.963/0001-98	TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 6,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RUA HERMANN BARTHEL, 180	(47) 3041-9791 / (47) 9224-9968	ceo@th7solucoes.com.br

48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 05926547394	R$ 6,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R SANTA ZITA (VL IMA DULCE), 7615	(89) 8141-2498	luizcampelo.ac@icloud.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.058.263/0001-54	AMBIENTAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	R$ 6,40

Marca: TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R FREI RODOVALHO, 65	DANIEL FERNANDES DE ALMEIDA	(21) 3150-0440	dan.cont@yahoo.com.br

54.960.495/0001-20	54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO	R$ 6,50

Marca: compatível
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: compatível
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.563.996/0001-72	MAKAU DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 6,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.594.980/0001-39	PRSC TERCEIRIZACOES LTDA	R$ 6,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.213.278/0001-29	S & O COMERCIO DE PRODUTOS E DESCARTAVEIS EIRELI	R$ 6,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 8, LOTE. 01	(61) 9202-8871	compras@suprimax.net

21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R$ 6,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22	(31) 9672-3191	acacio@casadainfo.com.br

46.017.784/0001-61	LUZIMAR DUARTE SANTOS 78891035491	R$ 8,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Rio Tinto	10 R RUA CONCORDIA, 5370	(83) 9915-2530	luzimar.rt@gmail.com

39.988.022/0001-47	FGS COMERCIAL LTDA	R$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R QUINZE DE NOVEMBRO, 7143	FERNANDO	(47) 8843-8652	fernandoguilhermeseiler@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.500.464/0001-96	FOCUS CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA	R$ 11,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.185.333/0001-08 GISELE BENEDITA DE CAMARGO 35885526850 R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CHICO FEITOSA, 25	(11) 5384-1059	abencoadagisa@gmail.com

02.815.283/0001-55 IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 49,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Valparaíso de Goiás	RUA 11 (QUADRAS 32 A 36, 40 A 43), SN	Joaquim da Silva Barbosa	(61) 3627-3970	imperio1998@uol.com.br

48.859.538/0001-82 SG EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS LTDA R$ 250.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DA BANDEIRA, 46	(71) 8483-6285	brito.lisboa.licitacao.assessoria@gmail.com

53.353.511/0001-53 53.353.511 ANALIA DE OLIVEIRA SILVA R$ 1.000.000,00

Marca: Nacional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme edital
Descrição: Esponja Limpeza - Esponja Limpeza Material: Fibra Vegetal , Formato: Retangular , Abrasividade: Mínima / Média , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face

Endereço:
,

Item 15: Filtro de papel original

Preço Estimado: R$ 5,37 (1 x) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 5,37 Media dos Preços Obtidos: R$ -,--

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5,14**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DONA EMMA

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR PAUL RICHARD ELTERMANN E DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL;. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O GABINETE DO PREFEITO, PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, PARA A SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PARA A SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **FILTRO DE CAFE N. 103 DESCARTAVEL EM EMBALAGEM COM 30 UNIDADESFILTRO DE CAFE N. 103 DESCARTAVEL EM EMBALAGEM COM 30 UNIDADES. PAPEL COMPOSTO DE UMA MICROESTRUTURA ESPECIAL, QUE PERMITE UMA PASSAGEM ADEQUADA DA AGUA QUENTE PELO PO, FLAP (ABA) PARA FACILITA** - FILTRO DE CAFE N. 103 DESCARTAVEL EM EMBALAGEM COM 30 UNIDADESFILTRO DE CAFE N. 103 DESCARTAVEL EM EMBALAGEM COM 30 UNIDADES. PAPEL COMPOSTO DE UMA MICROESTRUTURA ESPECIAL, QUE PERMITE UMA PASSAGEM ADEQUADA DA AGUA QUENTE PELO PO, FLAP (ABA) PARA FACILITAR A ABERTURA, COMPOSICAO 100% CELULOSE, COR BRANCO.

Data: 31/10/2024 13:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102426000183-1-000116/2024
Lote/Item: 1/1561398
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.377.052/0001-00 *VENCEDOR*	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Objeto: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS especificados no Termo de Referência, conforme ANEXO I.

Descrição: **FILTRO DE CAFE 103 COM 30 UN** - FILTRO DE CAFE 103 COM 30 UN

Data: 23/10/2024 16:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03649482000101-1-000018/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.603.608/0001-25 *VENCEDOR*	NECSTAR COMERCIO	R$ 6,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FORTUNATO JOSE, 103	(11) 3977-8859	necstarcomercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
Descrição: **Filtro de papel para café, tamanho 103, caixa com 30 unidades, com tecnologia com microfuros que faz com que o café e a água mantenham juntos pelo tempo ideal garantindo o aroma máximo (Cx).** - Filtro de papel para café, tamanho 103, caixa com 30 unidades, com tecnologia com microfuros que faz com que o café e a água mantenham juntos pelo tempo ideal garantindo o aroma máximo (Cx).

Data: 21/10/2024 11:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00589501000155-1-000033/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.879.132/0001-06 *VENCEDOR*	RONEY VITOR DA SILVA	R$ 5,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CACOAL
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DESCARTAVEIS COPOS TALHERES DISPENSERS E OUTROS.
Descrição: **FILTRO DESCARTAVEL DE PAPEL Nº 103 (CAIXA COM 30 UNIDADES)** - - FILTRO DESCARTAVEL DE PAPEL Nº 103 (CAIXA COM 30 UNIDADES)

Data: 16/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04092714000128-1-000140/2024
Lote/Item: 1/4840025
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.823
Unidade: CX
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.583.145/0001-52 *VENCEDOR*	FAGOTTI COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AV SETE DE SETEMBRO, 2135	(69) 3443-3399	fagottcacoal@outlook.com

Item 15: Guardanapo de papel

Preço Estimado: R$ 4,89 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.934 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,89

Quantidade	Descrição	Observação
600 Embalagens	Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.

Descrição: **GUARDANAPO DE PAPEL -GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL CELULOSE, MEDIDAS APROX: 32X32 CM, COR BRANCA , TIPO FOLHA DUPLA, MACIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES** - GUARDANAPO DE PAPEL -GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL CELULOSE, MEDIDAS APROX: 32X32 CM, COR BRANCA , TIPO FOLHA DUPLA, MACIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

Data: 30/10/2024 12:06
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13128855000144-1-000012/2024
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 650,01
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.875.635/0001-29 *VENCEDOR*	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R$ 4,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA SERGIPE, 1253	IVONALDO SANTOS	(79) 3259-2444	wmw.com@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 7,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPIACU

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha atendendo a necessidade da Escola Municipal Alice Martins Barcelos, Creche Municipal Dolíria Ribeiro, Escola Municipal José Olyntho Ferreira, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Descrição: **GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, TAMANHO 20X22CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLASTICOS COM 50 UNIDADES.: -** GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, TAMANHO 20X22CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLASTICOS COM 50 UNIDADES.:

Data: 24/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18457259000121-1-000065/2024
Lote/Item: 1/4872217
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 220
Unidade: PACOTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.325.144/0001-93 *VENCEDOR*	LOJAS MACLEIGE LTDA	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6,14**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para a aquisição de Materiais de Uso, Consumo e Descartáveis para atender à demanda do Fundo de Saúde do Município de Chapadão do Lageado/SC, Câmara de Vereadores e dos demais órgãos do Município de Chapadão do Lageado, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo III - Termo de Referência.

Descrição: **GUARDANAPO DE PAPEL, NA COR ROSA, COM FOLHAS DUPLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.** - GUARDANAPO DE PAPEL, NA COR ROSA, COM FOLHAS DUPLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.

Data: 20/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01613120000127-1-000082/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 430
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.835.150/0001-50 *VENCEDOR*	PERFECT CLEAN LTDA	R$ 6,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Campo	RUA 29 DE DEZEMBRO, 886	(47) 8464-8397	comercialdianasantos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS DESTINADOS AS CAMPANHAS VOLTADAS AOS PROGRAMAS DO NASF CAMPANHAS DE VACINACAO ANTITABAGISMO CAPS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Descrição: **GUARDANAPO DE PAPEL 30X30CM C 50 UNIDADES** - GUARDANAPO DE PAPEL 30X30CM C 50 UNIDADES

Data: 03/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75425314000135-1-000159/2024
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: Pacote
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.794.008/0001-30 *VENCEDOR*	CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS	R$ 4,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santa Terezinha de Itaipu	R PRIMEIRO DE MAIO, 875	(45) 3541-2120/ (45) 9921-1011	officium_contabilidade@hotmail.com

Item 17: Escova para lavar mamadeira

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ 13,44

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Escova para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 13,34**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.(Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Objeto: Fornecimento de insumos dos gêneros alimentício, limpeza e conservação e EPIs, visando suprir a necessidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Consud

Descrição: **Escova Limpeza Geral** - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Polietileno , Material Cerdas: Nylon , Características Adicionais: Cabo Reforçado, Atóxica E Reutilizável , Comprimento: 18 CM, Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras

CatMat: **283569** - Escova Limpeza Geral - Material Corpo: Polietileno | Material Cerdas: Nylon | Características Adicionais: Cabo Reforçado, Atóxica E Reutilizável | Comprimento: 18 CM | Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras

Data: 24/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900072024 / UASG:458403
Lote/Item: /61
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2024 13:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI *VENCEDOR*	R$ 13,25

Marca: MAMITA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAMITA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 356	(46) 3035-1018	contato@privilegecontabilidade.com.br

07.665.456/0001-10 SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA R$ 13,26

Marca: 20 COMERCIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 20 COMERCIAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680	CARLOS	(31) 3213-1871	santamacomerciobh@hotmail.com

02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA R$ 13,50

Marca: pais e filhos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mamadeira
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R CASTRO ALVES, 121	Roseli	(46) 3536-1279	bosa.dv@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 12,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS
Descrição: **ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA** - ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA

Data: 31/10/2024 15:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46200846000176-1-007214/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.186.109/0001-94 *VENCEDOR*	CMS & AA COMERCIO LTDA	R$ 12,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14,03**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Fornecimento de itens descartáveis e produtos de limpeza para manutenção das atividades diárias de todos os setores do Poder Executivo Municipal.
Descrição: **ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA** - ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA

Data: 24/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18675959000192-1-000118/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 87
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.134.867/0001-28 *VENCEDOR*	MOEMA COMERCIAL LTDA	R$ 14,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São Lourenço	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1599	(35) 3332-3482	wradminmury@uol.com.br

Item: 18: Luva de borracha em látex natural tamanho Medio

Preço Estimado: R$ 3,40 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,40

Quantidade	Descrição	Observação
900 Unidades	Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisic¸a~o de Materiais Descarta´veis

Descrição: **LUVA BORRACHA** - LUVA BORRACHA, MATERIAL:LATEX, COR AMARELA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO, USO: LIMPEZA EM GERAL. - UNIDADE EMBALADA AOS PARES.

CatMat: **327842** - Luva Borracha - Material: Látex Antiderrapante | Tamanho: Médio | Características Adicionais: Sem Forro | Uso: Limpeza Em Geral

Data: 30/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900732024 / UASG:120633
Lote/Item: /14
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2024 15:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: PAR 0,00
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.611.985/0001-10	MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA	R$ 2,84

VENCEDOR

Marca: INOVEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INOVEN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.636.768/0001-57 MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA R$ 2,85

Marca: NOBRE/LALAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMARELA - M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350	Edson	(41) 3383-9667	maedcomercioeservicos@gmail.com

08.804.406/0001-39 BUONO DISTRIBUIDORA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI **R$ 4,00**

Marca: Nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Francisco Morato	R ATIBAIA, 105	Amanda	(11) 4488-7662	buono.alimentosme@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando-em-Chefe-da-Esquadra
Comando da Força Aeronaval
Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval

Objeto: Aquisição de material a ser utilizado para limpeza dos banheiros e setores do CIAAN.

Descrição: **Luva Borracha** - Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo

CatMat: **366699** - Luva Borracha - Material: Látex | Tamanho: Médio | Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante | Tipo: Cano Longo

Data: 29/08/2024 15:47
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90094/2024 / UASG: 791190
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2024 11:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Par
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.063.862/0001-40	AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 3,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JACUIPE, 00324	Vicius Neves	(21) 96466-5198	atendimento@akitempravoce.com.br

48.859.449/0001-36 SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA — **R$ 4,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ROBERTO DUARTE, 840	(21) 6860-8870	jaquellinelima@outlook.com

56.090.546/0001-35 56.090.546 ROMULO THADEU LIMA AZEREDO — **R$ 4,80**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.229.678/0001-19 50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO — R$ 6,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
NOSSA SENHORA DA GLORIA, 0	(22) 9821-0204	consultoriaprofit@hotmail.com

52.111.661/0001-98 52.111.661 LIDIA AMELIA DE SOUZA — R$ 6,73

Marca: vollk
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: luva
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.055.656/0001-29 57.055.656 DIEGO LEONARDO LINO DA SILVA — **R$ 6,73**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.392.438/0001-84	TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS	R$ 6,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.256.335/0001-52 41.256.335 VIVIANE OLIVEIRA LIMA DE ARAUJO — R$ 8,00

Marca: luva
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: par
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.412.830/0001-61 SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI — R$ 8,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	MARIO SOUZA	(31) 8677-9407	souzateccomercial@gmail.com

37.563.497/0001-66 JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO — R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA ITACIBA, 477	Juliana	(21) 2772-1137	jwmcomerciorj@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais — **R$ 4,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPA
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, para suprir as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-Coren/AP.
Descrição: **Luva Borracha** - Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo
CatMat: **366699** - Luva Borracha - Material: Látex | Tamanho: Médio | Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante | Tipo: Cano Longo

Data: 29/08/2024 10:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 / UASG: 389346
Lote/Item: /20
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 15:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Par
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.279.291/0001-55 *VENCEDOR*	A C DA S PINTO	R$ 3,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	R DOUTOR WALTER DA SILVA PACHECO, 455	ANA CLARA	(96) 3243-1369	acspintome@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.692.856/0001-12	J. V. CUMARU DOS SANTOS LTDA	R$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

08.599.817/0001-30 EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS EIRELI — R$ 5,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AL QUINTA, 553	(96) 8119-0303	emporiomacapa@hotmail.com

55.197.947/0001-26 55.197.947 RAFAEL CORDEIRO RIBEIRO — R$ 5,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

50.596.259/0001-15 50.596.259 CAMILA DA SILVA VIDA — R$ 6,65

Marca: SuperPro/InBetta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Limpeza Geral
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

14.573.661/0001-10 A R GOIS — R$ 8,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	ALAMEDA Alameda Oiapoque, 07	Antonio Rogerio Moreira Gois	(96) 3261-1904	ar.gois@bol.com.br

50.897.273/0001-59 50.897.273 MARCOS ANDRE DA CONCEICAO — R$ 9,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

43.042.981/0001-42 R SERVICOS & COMERCIO LTDA — R$ 9,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

10.505.707/0001-03 R. FIGUEIREDO DA COSTA — R$ 9,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AV ANTONIO GONCALVES TOCANTINS, 283	Rodrigo	(96) 3217-5797	mlpaper.ap@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.452.583/0001-27	A C DE PAULA LIMA LTDA	R$ 24,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 19: Luva de borracha em látex natural tamanho Grande

Preço Estimado: R$ 6,77 (un.) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 6,4[illegible] | Media dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Luva de borracha em látex natural tamanho Grande: Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 9,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de uma empresa para o fornecimento de material de limpeza e do Paiol do Mestre para ser utilizado na manutenção das instalações do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa (CASLODE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Luva Borracha** - Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo

CatMat: **366698** - Luva Borracha - Material: Látex | Tamanho: Grande | Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante | Tipo: Cano Longo

Data: 03/09/2024 15:08
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90236/2024 / UASG: 771100
Lote/Item: /26
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 16:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Par
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.247.496/0001-80 *VENCEDOR*	41.247.496 RAISA BARABANI LEAL GOMES	R$ 8,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.292.532/0001-03	HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA			R$ 8,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 02138	(21) 9378-8582 / (21) 3869-7499 / (21) 3869-7499	jesiucon@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.521.643/0001-43	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA Rua Inobi, 79	Carlos Alberto Baptista	(21) 3371-1343	danjaclda@gmail.com

50.897.273/0001-59 50.897.273 MARCOS ANDRE DA CONCEICAO — R$ 14,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.284.848/0001-89 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO — R$ 15,00

Marca: Luva Borracha
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: grande
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.749.319/0001-40 DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA 12034101740 — R$ 15,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio das Ostras	R URUGUAI, 838	(22) 2768-1080	daniellegonzaga24@gmail.com

29.604.920/0001-09 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH — R$ 17,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 19,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

37.563.497/0001-56 JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO — R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA ITACIBA, 477	Juliana	(21) 2772-1137	jwmcomerciorj@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — **R$ 5,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEM GTI DARCY MARINHO

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Unidade Escolar

Descrição: **Luva Borracha** - Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Grande , Cor: Amarela , Características Adicionais: Antederrapante Com Forro , Tipo: Cano Longo

CatMat: **333265** - Luva Borracha - Material: Látex Natural | Tamanho: Grande | Cor: Amarela | Características Adicionais: Antederrapante Com Forro | Tipo: Cano Longo

Data: 29/08/2024 11:47

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90007/2024 / UASG: 928928

Lote/Item: /51

Ata: N/A

Homologação: 05/09/2024 15:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Par

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.696.835/0001-81	D. PEREIRA DA ROCHA *VENCEDOR*	**R$ 4,99**

Marca: latax/latex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: unid/unid
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Tocantinópolis	R DARCI MARINHO, 1240	(63) 3471-2005

44.593.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	**R$ 5,21**

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Luva Borracha - Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Grande , Cor: Amarela , Características Adicionais: Antederrapante Com Forro , Tipo: Cano Longo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 559	(63) 9250-4461	dist-araguaia@hotmail.com

46.747.027/0001-43	LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO 05287659148	**R$ 5,50**

Marca: Vabene
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Látex Amarela
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

52.794.606/0001-40	52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS	**R$ 6,50**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

15.386.462/0001-66	HIPERMARCAS DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 6,50**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	SAMARA	(99) 99148-6170	thamipeltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,53**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL DE CAMAÇARI BA
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Descartáveis, Materiais Elétricos e Derivados, Suprimentos de Informática, Materiais Ecológicos e Sustentáveis destinados a atender os diversos setores do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal
Descrição: **Luva Borracha** - Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj
CatMat: **477578** - Luva Borracha - Material: Látex Natural | Tamanho: Sob Medida | Cor: Amarela | Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj

Data: 21/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900032024 / UASG:927661
Lote/Item: /44
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2024 10:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Par
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.986.540/0001-11 *VENCEDOR*	OXFORD COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	**R$ 3,19**

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Camaçari	R DA ACACIA ROSA, 16	(71) 3000-0000	expressoservicoss@hotmail.com

47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	**R$ 4,00**

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cor: Amarela, Latex Natural ,
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	RUA COSTA R, 132	(82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000	gestaodeprocessos@dcampos.com.br

40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	**R$ 6,39**

Marca: SANRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUVA BORRACHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com

22.479.777/0001-13	JCV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 7,00

Marca: YORK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Simões Filho	AV WASHINGTON LUIS, S/N	JULIO	(71) 3176-2340	jcv.comercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.999.472/0001-84	THIAGO MELO DOS SANTOS	R$ 7,10

Marca: VOLKS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMARELA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.583.534/0001-35	C M ARAGAO FERREIRA	R$ 7,10

Marca: mb life
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mb life
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.164.792/0001-80	RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587	R$ 7,10

Marca: Plascor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Borracha
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALMEIDA BRANDAO, 191	(71) 8100-1060	raimundavasconcelosdejesus@gmail.com

07.805.424/0001-72	AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 7,10

Marca: Nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nobre
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, 431	Wilson Silva Neto	(71) 3248-7835	amecomercial@bol.com.br

12.535.272/0001-75	BIZU EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 10,00

Marca: compatível
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 29: Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 25,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal para todas as secretarias do município

Descrição: **PÁ DE LIXO METALICA** - PÁ DE LIXO METALICA

Data: 12/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS-0482024-0122024
Lote/Item: 3/19
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:43
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.808.727/0001-32 *VENCEDOR*	STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 25,60

Marca: RODOVAL
Fabricante: RODOVAL
Modelo: PÁ DE LIXO METALICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	AVENIDA JK, 2371	(33) 3275-5101	martins255@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 15,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MURIBECA

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município

Descrição: **Pá para lixo 80cm.. Especificação: Pá para lixo - com formato I cabo de rosca medindo aproximadamente 80 cm. Composição: material sintético e metal.** - Pá para lixo 80cm.. Especificação: Pá para lixo - com formato I cabo de rosca medindo aproximadamente 80 cm. Composição: material sintético e metal.

Data: 07/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13094222000162-1-000056/2024
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.940.951/0001-79 *VENCEDOR*	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA MATA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, ACESSÓRIOS DE COZINHA, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA /MG

Descrição: **Pa pequena para lixo de uso doméstico, em metal de zincado de alta resistência, tamanho aproximado 21 cm x 20cm, cabo de madeira mínimo 60cm -** Pa pequena para lixo de uso doméstico, em metal de zincado de alta resistência, tamanho aproximado 21 cm x 20cm, cabo de madeira mínimo 60cm

Data: 30/10/2024 10:45
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 17935206000106-1-000143/2024
Lote/Item: 1/76
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.255.291/0001-21 *VENCEDOR*	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	R$ 14,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	AV JOAO BAPTISTA PIFFER, 215	Lincoln	(35) 3423-9554	status.licitacoes@hotmail.com

Item 21: Pano de limpeza de chão atoalhado

Preço Estimado: R$ 11,51 (21) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 11,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,51

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Pano de limpeza de chão atoalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 9,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FENIX

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA

Descrição: **PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: TOALHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, ATOALHADO/LISTRADO. MEDIDAS: 57 CM X 103 CM. CATMAT 481028.** - PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: TOALHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, ATOALHADO/LISTRADO. MEDIDAS: 57 CM X 103 CM. CATMAT 481028.

Data: 24/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76950021000130-1-000062/2024
Lote/Item: 1/4875797
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.398.112/0001-05 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE ALIMENTOS VANETTI LTDA	R$ 9,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Fênix	AV DR. JOAQUIM VICENTE DE CASTRO, 846	(44) 3272-1158/ (44) 3272-1897

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 10,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARI

Objeto: Consiste na aquisição de diversos materiais de higiene e de limpeza para atender diversas secretarias municipais deste Município.

Descrição: **Pano para limpeza de chão atoalhado, cor cru, alta absorção de umidade, tamanho** 70 cm x 60 cm. - Pano para limpeza de chão atoalhado, cor cru, alta absorção de umidade, tamanho 70 cm x 60 cm.

Data: 06/08/2024 15:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87572046000163-1-000091/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 110
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.380.564/0001-25 *VENCEDOR*	GUERRA & MINUZZI LTDA	R$ 10,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Jaguari	AV DALTRO FILHO, 455	(55) 3255-2247/ (55) 3255-2247	ugulini@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de material de consumo tais como: material elétrico, material de limpeza, material de escritório e de gêneros alimentícios. Através de Sistema de Registro de Preço.

Descrição: **Pano de chão: pano de limpeza atoalhado, material 100% algodão. Comprimento X Largura 50X1,00Cm** - Pano de chão: pano de limpeza atoalhado, material 100% algodão. Comprimento X Largura 50X1,00Cm

Data: 12/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05705777000175-1-000015/2024
Lote/Item: 1/4488750
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Und
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.221.558/0001-08 *VENCEDOR*	ECOLIM LTDA	R$ 14,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA TENENTE BRASIL, 510	ALEXANDER	(69) 3422-1919	ecolim.ro@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 11,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARILENA

Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza, para higienização e desinfecção, destinados aos departamentos da Sede, Saúde, Educação, Rodoviário, Esporte Assistência Social, Detran e CRAS, da Prefeitura do Município de Marilena-Pr

Descrição: **PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISOS, TAMANHO 60 X 80.** - PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISOS, TAMANHO 60 X 80.

Data: 07/06/2024 17:34
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75971010000173-1-000041/2024
Lote/Item: 1/1419190
Ata: N/A
Homologação: 19/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidad
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.025.319/0001-58 *VENCEDOR*	ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA EPP	R$ 11,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 22: Pano para limpeza, tipo multiuso

Preço Estimado: R$ 3,[illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Pacotes	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 10,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Descrição: **Pano multiuso antibactéria, com no mínimo as seguintes especificações: pano de limpeza multiuso antibacterial 60 x 33cm com 5 unidades, usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, limpa qualquer tipo de superfície. sua textura possui "furi** - Pano multiuso antibactéria, com no mínimo as seguintes especificações: pano de limpeza multiuso antibacterial 60 x 33cm com 5 unidades, usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, limpa qualquer tipo de superfície. sua textura possui "furinhos", para que não deixem a sujeira escapar e permitem um enxágue rápido e fácil. além de possuir um agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies.

Data: 21/10/2024 11:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00589501000155-1-000033/2024
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: PACOTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.879.132/0001-06 *VENCEDOR*	RONEY VITOR DA SILVA	R$ 10,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, para diversas secretarias, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, através do Processo de Licitação nº 537/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2024, pelo Sistema de Registro de Preços nº 47/2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Descrição: **PANO MICROFIBRA** - Pano Multiuso De Microfibra para Limpeza em Geral 50x70cm (Azul)

Data: 07/10/2024 08:35
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0073/2024
Lote/Item: 17/1
Ata: Link Ata
Homologação: 07/10/2024 16:34
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 310
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.047.635/0001-91	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI *VENCEDOR*	**R$ 6,30**

Marca: MARTINS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARTINS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Vendelino	RUA JACO BOENI, 67	Adelino	(51) 99374-5013	comercio@ajpc.com.br

30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	**R$ 6,35**

Marca: MARTINS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARTINS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Viamão	R CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130	(51) 8622-7991	utilidadeswe@gmail.com

32.040.295/0001-16	JONATHAN AFONSO DO PRADO	**R$ 7,35**

Marca: MARTINS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Estância Velha	RUA BALDUINO WEBER, 44	(51) 3134-5234	licita@americanclean.net.br

03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R$ 12,40

Marca: TEXTIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TEXTIL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ANCHIETA, 61	Juliana	(51) 3320-8808	juliana@mfms.com.br

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 12,50

Marca: DALTEXTIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DALTEXTIL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Crissiumal	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 644	(55) 9919-1005	empenhosml@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.174.991/0001-07	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 13,00

Marca: MARTINS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARTINS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Alvorada	RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA, 359	(51) 3500-2718	lisiane@proquill.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 7,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Pirapora
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e conservação, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora-MG.
Descrição: **Pano de limpeza multiuso com alta absorção- Pacote com 05 unidades- Tamanho mínimo de 55 cm x 33cm, limitado a 60 cm por 33 cm** - Pano de limpeza multiuso com alta absorção- Pacote com 05 unidades- Tamanho mínimo de 55 cm x 33cm, limitado a 60 cm por 33 cm

Data: 12/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 39208-Câmara Municipal de Pirapora-0252024-0052024
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Homologação: 17/09/2024 13:41
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: Pacote
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.281.483/0001-73 *VENCEDOR*	ANDRE GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL & EVENTOS EIRELI	R$ 7,59

Marca: WISH
Fabricante: WISH
Modelo: PANO LIMPEZA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pirapora	RUA GENI HATEM, 334	(38) 9236-8857 / (38) 9156-0983	andregontijo83@gmail.com

Item 23: Panos para chão alvejado

Preço Estimado: R$ 7,31 (un.) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 7,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,[illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 7,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Objeto: Aquisição de Saco de algodão.

Descrição: **Pano Limpeza** - Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco

CatMat: **449786** - Pano Limpeza - Material: 100% Algodão | Comprimento: 70 CM | Largura: 58 CM | Características Adicionais: Alvejado | Cor: Branca | Tipo: Saco

Data: 06/09/2024 11:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90113/2024 / UASG: 929911
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2024 09:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.384.332/0001-09	55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES	R$ 7,00

VENCEDOR

Marca: Dvs
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: c f edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.162.126/0001-54	55.162.126 IVAN FERRI	R$ 8,00

Marca: compativel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: compativel
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 9,02**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINOPOLIS

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para manutenção da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, do município Augustinópolis/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Pano limpeza** - Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco

CatMat: **449786** - Pano Limpeza - Material: 100% Algodão | Comprimento: 70 CM | Largura: 58 CM | Características Adicionais: Alvejado | Cor: Branca | Tipo: Saco

Data: 19/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900012024 / UASG:928749
Lote/Item: /39
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 10:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.271.330/0001-88	R F DA S SILVEIRA	**R$ 8,00**

VENCEDOR

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.722.782/0001-42	W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 9,06

Marca: multiclean
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: un
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 1112 SUL ALAMEDA 4, SN	(63) 3214-5577	palmasembalagem@hotmail.com

51.288.110/0001-31	51.288.110 EVA BRANDAO GUIMARAES	R$ 10,00

Marca: M CLEAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.046.594/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R$ 12,29

Marca: DIVERSOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 12,29

Marca: JANNETEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JANNETEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	SAMARA	(99) 99148-6170	thamipeltda@gmail.com

06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 12,57

Marca: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carne bovina, gás – GLP, materiais de limpeza, utensílios de refeitório (copa e cozinha), aquisição de pães, salgados, sucos para eventos oficiais e outros, para o Setor de Alimentação e Nutrição – SAN do Refeitório e demais setores do IFMT – Campus Cáceres Prof.º Olegário Baldo. Processo 23191.000402.2024-95.

Descrição: **Pano limpeza** - Pano Limpeza Material: 70% Algodão, 20% Poliéster, 10% Viscose , Comprimento: 67 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alvejado, Com Bordas Costuradas Valor estimado: R$ 6,9000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 336703 - Pano Limpeza - Material: 70% Algodão, 20% Poliéster, 10% Viscose | Comprimento: 67 CM | Largura: 40 CM | Características Adicionais: Alvejado, Com Bordas Costuradas

Data: 29/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900282024 / UASG:158144
Lote/Item: /196
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 18:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 670
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.156.604/0001-55 *VENCEDOR*	W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI	R$ 6,90

Marca: MULTICLEAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cáceres	AVENIDA RADIAL 1, SN	(65) 9618-9994 / (65) 3223-0701 / (65) 3223-4460	elliancecontabilidade@hotmail.com

Item 24: Papel Higiênico Rolão

Preço Estimado: R$ 76,99 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 76,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 76,99

Quantidade	Descrição	Observação
300 Fardos	Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovad o dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 61,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros.
Descrição: **Papel higiênico branco, rolão 10cmx300 metros, 100% celulose virgem - fardo c/ 08 rolos O produto deverá acompanhar ficha técnica.** - Papel higiênico branco, rolão 10cmx300 metros, 100% celulose virgem - fardo c/ 08 rolos O produto deverá acompanhar ficha técnica.

Data: 30/10/2024 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0040/2024
Lote/Item: 64/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/11/2024 12:09
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 140
Unidade: FARDO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.188.256/0001-14 *VENCEDOR*	ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 60,00

Marca: Anato
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Anato
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cruzaltense	RUA VASCONCELOS, 851	(54) 9916-0000	empenhos.odimed@hotmail.com

09.110.229/0001-53	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 60,00

Marca: QUALILUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUALILUX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 342	Vener	(51) 3339-4800	licitacao@distribuidorasaolourenco.com.br

44.910.500/0001-36	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R$ 63,55

Marca: FLORAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alvorada	RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA (DISTRITO INDUSTRIAL), 359	Ulisses	(51) 3500-2710	megalimpo@megalimpo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 65,00

Marca: AMETISTA/MONTANA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	RUA BOTAPOGO, 66	(51) 3469-2134	poad@terra.com.br

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 79,09

Marca: FLORAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CLARA MAX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV ADAO WELKER, 342	Eduardo	(54) 9643-7441	licitanh90@yahoo.com

23.874.152/0001-19	M.MARTINS DOS SANTOS-DISTRIBUIDORA	R$ 79,09

Marca: PALOSKI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALOSKI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV ROMEU SAMARANI FERREIRA, 675	(51) 3244-2913	marcelamartins1@yahoo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 60,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL / 159068 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros.
Descrição: **Papel higiênico branco, rolão 10cmx300 metros, 100% celulose virgem - fardo c/ 08 rolos O produto deverá acompanhar ficha técnica.** - Papel higiênico branco, rolão 10cmx300 metros, 100% celulose virgem - fardo c/ 08 rolos O produto deverá acompanhar ficha técnica.

Data: 30/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87860763000190-1-000077/2024
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 140
Unidade: fd
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.188.256/0001-14 *VENCEDOR*	ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cruzaltense	RUA VASCONCELOS, 851	(54) 9916-0000	empenhos.odimed@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 49,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORUMBIARA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DO TIPO HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO USO PELA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS E DEMAIS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE E TAMBÉM PARA USO DAS SECRETÁRIAS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIO AMBIENTE E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1146/2024.

Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS-PACOTE 8 ROLOS TIPO DA FOLHA -SIMPLES COR: BRANCO** - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS-PACOTE 8 ROLOS TIPO DA FOLHA -SIMPLES COR: BRANCO

Data: 24/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63762041000135-1-000100/2024
Lote/Item: 1/4850708
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.684.429/0002-57 *VENCEDOR*	SANTO EXPEDITO COMERCIO E UTILIDADES LTDA	R$ 49,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item: [illegible]: Papel toalha

Preço Estimado: R$ [illegible] (0.0) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Pacotes	Papel toalha: Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 04 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresentar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS

Objeto: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO C/1000

Descrição: **PAPEL TOALHA PACOTE 1000 FOLHAS** - PAPEL TOALHA PACOTE 1000 FOLHAS

Data: 18/11/2024 16:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 60002367000176-1-000029/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: PT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.462.570/0001-85 *VENCEDOR*	LAZZARI E MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jaú	AVENIDA JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO, 2420	(14) 3418-4105	financeiro@servlimpjau.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 21,28**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS E VISITANTES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA.

Descrição: **PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 100% CELULOSE VIRGEM (PCTE COM 1000 FOLHAS DE 22 CM X 21 CM APROXIMADAMENTE (PARA SECAR AS MÃOS)** - PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 100% CELULOSE VIRGEM (PCTE COM 1000 FOLHAS DE 22 CM X 21 CM APROXIMADAMENTE (PARA SECAR AS MÃOS)

Data: 06/11/2024 09:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 48344022000103-1-000586/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Pacote
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.343.005/0001-94 *VENCEDOR*	MAURO CELSO FERREIRA	R$ 21,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 31,27**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza

Descrição: **Papel Toalha - Material: papel; Tipo: multiuso folhas duplas; Dimensões aproximadas: 21,5 cm x 22,2 cm; Contém: 1000 folhas.** - Papel Toalha - Material: papel; Tipo: multiuso folhas duplas; Dimensões aproximadas: 21,5 cm x 22,2 cm; Contém: 1000 folhas.

Data: 21/10/2024 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 73481225000180-1-000013/2024
Lote/Item: 1/3182
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.684
Unidade: Pct. - 1000 - Fls.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.714.066/0001-65	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 31,27

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	R 101, 23	(98) 9872-8375	comercialriachueloma@gmail.com

Item 26: Prendedor para roupa

Preço Estimado: R$ 1,29 (Cota) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVORIZONTE
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: **PRENDEDOR DE ROUPA PACOTE COM 12 UNIDADES** - PRENDEDOR DE ROUPA PACOTE COM 12 UNIDADES

Data: 23/10/2024 09:10
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01616420000160-1-000086/2024
Lote/Item: 1/152
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 122
Unidade: M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.582.801/0001-08	COMERCIAL SUPER NOVO LTDA	R$ 3,18

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS/ MG

Descrição: **PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA** - PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA

Data: 07/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 41822-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-672024-302024
Lote/Item: 346/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/10/2024 11:44
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: EMBALAGEM 12 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.776.241/0001-34 *VENCEDOR*	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA	R$ 4,00

Marca: GINA
Fabricante: GINA
Modelo: GINA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Curvelo	R BARAO DO RIO BRANCO, 364	(38) 3721-6983/ (38) 9895-7224	dinizdigital@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JACAREI

Objeto: FICHA 529 - RECURSO FEDERAL. AQUISIÇÃO DE ITENS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CASA DE PASSAGEM CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS

Descrição: **PRENDEDOR DE ROUPA GRANDE** - PRENDEDOR DE ROUPA GRANDE

Data: 23/09/2024 11:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46694139000183-1-001172/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2024 00:00
Fonte: hups://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.908.468/0001-45 *VENCEDOR*	53.908.468 INGRID DE JESUS MADEIRA	R$ 2,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SIMAO

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CAPS, SAMU, CENTRO ODONTOLÓGICO, CENTRO DE FISIOTERAPIA E FARMÁCIA BÁSICA, DEPTO DE ENDEMIAS E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF'S), ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO-GO, CONFORME SOLICITAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: **PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA (12X1) - PRENDEDOR DE ROUPAS DE BOA QUALIDADE. TAMANHO APROX: 8CM X 1CM X 1,5CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PACOTE COM 12 PRENDEDORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS E** - PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA (12X1) - PRENDEDOR DE ROUPAS DE BOA QUALIDADE. TAMANHO APROX: 8CM X 1CM X 1,5CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PACOTE COM 12 PRENDEDORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: GINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.

Data: 03/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02056778000148-1-000112/2024
Lote/Item: 1/93
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: PCT
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.351.500/0001-40 *VENCEDOR*	BF LOCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA	R$ 2,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item: 27: Porta papel lagiênico de parede de metal

Preço Estimado: R$ 40,17 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 40,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,17

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (FERRAGENS, FERRAMENTAS E OUTROS)

Descrição: **Porta Papel Higiênico, metal cromado com tampa** - Porta Papel Higiênico, metal cromado com tampa

Data: 12/08/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 016-2024-SERRA DA SAUDADE-MG-MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 98/
Ata: Link Ata
Homologação: 12/08/2024 10:29
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.511.437/0001-10 *VENCEDOR*	MERCEARIA SERRANA LTDA	R$ 25,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 65,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa que forneça material de construção e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e anexos.

Descrição: **Porta-Papel Higiênico material: metal cromado, características adicionais: para rolo de 30 a 40 m, tipo: simples, instalação: fixo sobreposto na parede, haste: de metal cromado** - Porta-Papel Higiênico material: metal cromado, características adicionais: para rolo de 30 a 40 m, tipó: simples, instalação: fixo sobreposto na parede, haste: de metal cromado

Data: 24/07/2024 11:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394502000144-1-008631/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.186.260/0001-56 *VENCEDOR*	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SAO CHICO LTDA	R$ 65,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São Francisco do Sul	RUA ALMIRANTE BARROSO, 363

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 30,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÕES. DESTINADOS A MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE PREDIOS, PONTE E MATABURROS.

Descrição: **PAPELEIRA - DESCRICAO: PORTA PAPEL HIGIENICO EM METAL CROMADO, COM CAPACIDADE PARA UM ROLO DE 30 A 60 METROS. - DESCRICAO: PORTA PAPEL HIGIENICO EM METAL CROMADO, COM CAPACIDADE PARA UM ROLO DE 30 A 60 METROS.** - PAPELEIRA - DESCRICAO: PORTA PAPEL HIGIENICO EM METAL CROMADO, COM CAPACIDADE PARA UM ROLO DE 30 A 60 METROS. - DESCRICAO: PORTA PAPEL HIGIENICO EM METAL CROMADO, COM CAPACIDADE PARA UM ROLO DE 30 A 60 METROS.

Data: 18/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18449173000157-1-000033/2024
Lote/Item: 1/4453629
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.942.268/0001-04 *VENCEDOR*	VINTAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 30,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SATURNO, 314	(34) 3421-8455	master@knet.com.br

Item 28: Rodo de alumínio 60cm

Preço Estimado: R$ 26,33 (n°) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 40,91 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,40

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 38,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e conservação para atender a demanda do edifício sede da Câmara Municipal da Serra.
Descrição: **RODO, MATERIAL ALUMINIO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 60CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 2 UND.** - RODO, MATERIAL ALUMINIO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 60CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 2 UND.

Data: 12/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27450170000124-1-000026/2024
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 18/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.724.350/0001-54 *VENCEDOR*	JCP COMERCIAL DESKART LTDA	R$ 38,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	AV ROLINHA, 14	JEAN CARLOS	(27) 3090-4800	comercial01.deskart@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 32,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE.
Descrição: **RODO CEPA DE ALUMÍNIO - 60CM** - RODO CEPA DE ALUMÍNIO - 60CM

Data: 02/09/2024 10:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 51501484000193-1-000037/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.275.051/0001-00 *VENCEDOR*	VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	R$ 32,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	ETN MAROLA ROD. COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N	(14) 9833-2885	vinihigieneprofissional@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 64,99**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO ARAGUAIA
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITÁTORIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E UTENSILIOS PARA COZINHA PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO TUTELAR E INFRAESTRUTURA DURANTE O ANO DE 2024.
Descrição: **RODO DE ALUMINIO COM CABO - 60CM - Cabo 130 CM fixo e resistente ideal para uso diário e frequente, dimensões: 60cm Cabo 130CM** - RODO DE ALUMINIO COM CABO - 60CM - Cabo 130 CM fixo e resistente ideal para uso diário e frequente, dimensões: 60cm Cabo 130CM

Data: 02/08/2024 10:28
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25063918000100-1-000023/2024
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.635.068/0001-42 *VENCEDOR*	J A DE SOUSA VIDAL	R$ 64,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Santa Fé do Araguaia	AVENIDA ARAGUAIA, 8772	(63) 3470-1150	supermercadoaraguaia@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 50,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HUMAITA

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias e escolas do município

Descrição: **Rodo em alumínio c/ cabo, com borracha resistente para limpeza – 60cm** - Rodo em alumínio c/ cabo, com borracha resistente para limpeza – 60cm

Data: 09/07/2024 08:52
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87613139000199-1-000069/2024
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.978.129/0001-00 *VENCEDOR*	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 29. Rodo de bucha dupla face de 40 cm

Preço Estimado: R$ [illegible] (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d´água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 15,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição: **RODO ESPONJA LIMPA AZULEJO E PAREDES COM CABO** - RODO ESPONJA LIMPA AZULEJO E PAREDES COM CABO

Data: 28/10/2024 23:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11269276000196-1-000011/2024
Lote/Item: 1/125
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.284.699/0001-27 *VENCEDOR*	GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI	R$ 15,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R JOSE DA FONSECA, SN	Aleoçar	(64) 3621-1620	glamoureventosrv@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 19,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINA

Objeto: [LICITANET] - A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de higiene e limpeza, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem e proteção e segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, e os setores atrelados a mesma durante o período de 12 meses, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **RODO TIPO ESFREGÃO ABRASIVO, DE UM LADO COR VERDE E DO OUTRO LADO AMARELO, PARA LAVAR PISO/AZULEJO.** - RODO TIPO ESFREGÃO ABRASIVO, DE UM LADO COR VERDE E DO OUTRO LADO AMARELO, PARA LAVAR PISO/AZULEJO.

Data: 28/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14153138000135-1-000017/2024
Lote/Item: 1/4874348
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 164
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI *VENCEDOR*	R$ 19,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armarinhorealce@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 16,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BILAC

Objeto: COMPRA AQUISIÇÃO

Descrição: **RODO LAVA AZULEJO** - RODO LAVA AZULEJO

Data: 05/08/2024 10:33
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44430783000119-1-000827/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Un
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.257.866/0001-00	H W R AMADEU INDUSTRIA E COMERCIO *VENCEDOR*	R$ 16,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bilac	R ATLANTA, 456	(18) 9636-0140	contabil.escritorioexato@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 21,06**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUIXERE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ
Descrição: **RODO LIMPA AZULEJO** - RODO LIMPA AZULEJO

Data: 11/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07807191000147-1-000102/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 36
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.179.741/0001-02 *VENCEDOR*	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 21,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Maranguape	R MARIA NUNES DA SILVA, 221	FELIPE	(85) 98868-9532	expdistribuidora@gmail.com

Item 30: Rodo de espuma

Preço Estimado: R$ [illegible] (c/ n) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 27,17**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
Descrição: **Rodo** - Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 30 CM, Características Adicionais: Com Espuma Na Base,
CatMat: **446183** - Rodo - Material Cabo: Madeira | Material Suporte: Madeira | Comprimento Suporte: 30 CM | Características Adicionais: Com Espuma Na Base

Data: 19/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900772024 / UASG:450068
Lote/Item: /48
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 16:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2,000
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.620.483/0001-20	52.620.483 ERICO VINICIUS DO NASCIMENTO FLORES	R$ 27,00

Marca: Confome o TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Confome o TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.489.025/0001-73	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI *VENCEDOR*	**R$ 27,00**

Marca: nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nobre
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Magé	ESTRADA DO SERTAO, KM 12	(21) 9588-5733	fabiogoldemberg1@gmail.com

11.819.860/0001-78	RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	**R$ 27,51**

Marca: CIMTOYS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira,
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	R SAO FRANCISCO, 395	(24) 9853-5437/ (24) 3353-2656	novaerainfinidades@gmail.com

51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 35,00

Marca: AM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE VARGAS, 541	(67) 9830-1670	amgraficapp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Descrição: **Rodo** - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Características Adicionais: Com Espuma Na Base
CatMat: **446183** - Rodo - Material Cabo: Madeira | Material Suporte: Madeira | Comprimento Suporte: 30 CM | Características Adicionais: Com Espuma Na Base

Data: 30/08/2024 12:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 99413/2024 / UASG: 986001
Lote/Item: /15
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2024 13:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.188.920/0001-16	MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA *VENCEDOR*	**R$ 14,36**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS ACACIAS, 518	(21) 6434-1191	ms.reparosnavais@gmail.com

54.832.960/0001-47	SOUPEL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	**R$ 15,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	**R$ 15,30**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Lapa	RUA TREZE DE MAIO, 1165	(41) 8848-9144	gucalderan13@gmail.com

52.120.603/0001-20	52.120.603 SILVANIA ABECASSIS DE CARVALHO	R$ 15,36

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

54.737.837/0001-47	54.737.837 LUCIANA DOS PASSOS DE SOUZA	R$ 15,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

56.338.807/0001-93	M. C. P. L. DIAS INSUMOS HOSPITALARES	R$ 15,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

29.249.657/0001-79	FENIX JBE SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	R$ 15,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS DA CRUZ, 00148	(21) 3151-0838	fenixsolucoesemservicos@gmail.com

19.040.607/0001-23	MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Diadema	RUA GASPAR RICARDO, 377	(11) 5925-6855	ms10comercial@hotmail.com

41.657.613/0001-83	41.657.613 CAROLINA SANTIAGO DE ARAUJO BRANDAO	R$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

51.727.905/0001-07	51.727.905 DOUGLAS SANTOS COSTA	R$ 107,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais ~~R$ 17,25~~ **R$ 17,33**

Valor corrigido em 0,46% pelo índice INPC. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as demandas das secretarias municipais de administração, educação e cultura, desenvolvimento econômico e assistência social, através do sistema de registro de preços - srp

Descrição: **Rodo** - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Características Adicionais: Com Espuma Na Base

CatMat: **446183** - Rodo - Material Cabo: Madeira | Material Suporte: Madeira | Comprimento Suporte: 30 CM | Características Adicionais: Com Espuma Na Base

Data: 28/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900362024 / UASG:987971
Lote/Item: /39
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2024 13:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 210
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.065.681/0001-00 *VENCEDOR*	KF ANTONELLI LTDA	**R$ 12,35**

Marca: top rodo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: rodo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R TXIKAOS, 1755	SILVIA	(45) 9801-2055/ (0000) 0000-0000	antonelli.kf@hotmail.com

09.008.560/0001-67 VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA **R$ 19,50**

Marca: DULAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santa Helena	R MINAS GERAIS, 2580	(45) 3268-1989/ (45) 9961-4662

31.469.668/0001-06 ANDREY SOMAVILA MERCADO LTDA **R$ 19,90**

Marca: Rodos Medianeira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Rodos Medianeira
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.775.099/0001-82 L G LUZANI **R$ 21,00**

Marca: DESAFIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RODO ESPUMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santa Helena	R JOAO AZEREDO DE SOUZA, 1033	(45) 3268-2061/ (45) 3268-2836	oeste@wnet.com.br

Item: 31: Sabonete infantil

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
600 Embalagens	Sabonete infantil: aspecto físico sólido, peso mínimo de 80g, com fragrância suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARINTINS

Objeto: [LICITANET] - EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM

Descrição: **SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G** - SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G

Data: 16/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04329736000169-1-000062/2024
Lote/Item: 1/4775388
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.254
Unidade: UNID.
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.094.501/0001-69 *VENCEDOR*	AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI	R$ 4,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV BORBA, 1631	(92) 8140-6825	agerdanjr@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ANTÔNIO PRADO

Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene, limpeza e afins para atender as demandas da Administração Pública Municipal.

Descrição: **SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G (4768)** - SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G (4768)

Data: 13/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 40800-62-2024-PCP
Lote/Item: 149/149
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 160
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.276.894/0001-11 *VENCEDOR*	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 4,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Farroupilha	RUA CARLOS BARETTA, 343	Daniela S. Salvador	(54) 3290-4615	alphahigienelimpeza@hotmail.com

30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R$ 4,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Viamão	R CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130	(51) 8622-7991	utilidadeswe@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,83**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VERDEJANTE

Objeto: Registro do Preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E COPA COZINHA, para atender necessidade da Secretaria de Educação de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos.

Descrição: **Sabonete em Barra INFANTIL com 80g dermatologicamente testado** - Sabonete em Barra INFANTIL com 80g dermatologicamente testado

Data: 02/08/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 035-2024-VERDEJANTE-PE-MUNICIPIO DE VERDEJANTE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 123/
Ata: Link Ata
Homologação: 05/08/2024 11:07
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 300
Unidade: Und.
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75 *VENCEDOR*	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R$ 3,90

Marca: BABY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BABY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

30.194.985/0001-02 SEMPRE LIMPO LTDA **R$ 5,76**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 32: Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros

Preço Estimado: R$ 0,15 (Un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 0,15 Média dos Preços Obtidos: R$ 0,15

Quantidade	Descrição	Observação
500 Embalagens	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 42,34**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ALTONIA CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Registro de Precos para aquisicao eventual e futura de Material de Copa e Cozinha e Material de Higiene e Limpeza para o Poder Legislativo de Altonia PR.

Descrição: **Saco para lixo. Rolo Capacidade para 30 litros de polietileno espessura 08 micras embalagem com 100 unidades min** - Saco para lixo. Rolo Capacidade para 30 litros de polietileno espessura 08 micras embalagem com 100 unidades min

Data: 23/10/2024 07:40
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 72430390000140-1-000002/2024
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.775.590/0001-80 *VENCEDOR*	CASTILHO CASSARO ME	R$ 42,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 22,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR

Descrição: **SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 30 LITROS PACOTE 100 UNIDADES** - SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 30 **LITROS** PACOTE 100 UNIDADES

Data: 02/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00006124
Lote/Item: 1/268
Ata: Link Ata
Homologação: 17/10/2024 00:00
Fonte: transparencia.embauba.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 60
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.964.598/0001-27 *VENCEDOR*	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA	R$ 22,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jaci	AVENIDA JAIME GORGATTO, 135	(17) 3283-9999	matermed@matermed.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIS DE COPA DE COZINHA, PILHAS, BATERIAS E DESCARTÁVEIS.

Descrição: **SACO PARA LIXO PRETO RESISTENTE (H7) C/ 100 UNIDADES DE 30 LITROS MEDINDO 59X 62 CM, SUPORTANDO 6 KG** - SACO PARA LIXO PRETO RESISTENTE (H7) C/ 100 UNIDADES DE 30 LITROS MEDINDO 59X 62 CM, SUPORTANDO 6 KG

Data: 25/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00003124
Lote/Item: 1/87
Ata: Link Ata
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 147
Unidade: FARDO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.492.712/0001-69 *VENCEDOR*	SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	R CHERENTES, 1475	(14) 3404-2828	atendimento@orgmillenium.combr

Item 33: Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros

Preço Estimado: R$ 12,67 (-) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 12,50 Média dos Preços Obtidos: R$ 12,50

Quantidade	Descrição	Observação
800 Embalagens	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado par a uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 34,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ROLANDIA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo

Descrição: **Saco para lixo, capacidade 50 litros / 10 kg, preto. Dimensões mínimas: Altura 80 cm, largura 63 cm e diâmetro da boca 140 cm. Espessura 70 micras (0,07mm). Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, di** - Saco para lixo, capacidade 50 litros / 10 kg, preto. Dimensões mínimas: Altura 80 cm, largura 63 cm e diâmetro da boca 140 cm. Espessura 70 micras (0,07mm). Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Pacote com 100 unidades, embalagem pesando no mínimo 3,38 kg.gem pesando no mínimo 3,38 kg.

Data: 13/11/2024 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76288760000108-1-000360/2024
Lote/Item: 1/1573645
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.150
Unidade: PCT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.864.350/0001-73 *VENCEDOR*	CLEBER TADEU BRIDI	R$ 34,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Lourenço do Oeste	R GUILHERME HACK, 432	CLEBER	(49) 3344-3951	cleberbridi@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 29,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARIPUANA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO: PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAIS DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ – MT
Descrição: **SACO PARA LIXO DOMESTICO - SACO PLASTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 1,05 CM COM ESPESSURA DE 10 MICRAS, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE** - SACO PARA LIXO DOMESTICO - SACO PLASTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 1,05 CM COM ESPESSURA DE 10 MICRAS, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE PARA LIXO PESADO, PACOTE COM 50 UNIDADE.

Data: 09/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 03507498000171-1-000139/2024
Lote/Item: 1/71287
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.195
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.955.893/0001-88 *VENCEDOR*	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	R$ 29,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R UMUTINA (LOT RES ITAPAJE), 26	(65) 9252-7073	edvaldo@microcontabil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 33,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (FRACASSADOS E NOVOS ITENS)
Descrição: **SACO DE LIXO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES, DE POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 X 80CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190,NBR 9191, NA EMBALAGE** - SACO DE LIXO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES, DE POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 X 80CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190,NBR 9191, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E NOME DO FABRICANTE.

Data: 01/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00004824
Lote/Item: 1/42
Ata: Link Ata
Homologação: 02/10/2024 00:00
Fonte: 138.122.40.102:5656/transparencia/
Quantidade: 998
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.144.064/0001-34 *VENCEDOR*	AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	R$ 33,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ANGELO CALABRETTA, 408	CELSO	(18) 9803-2970	amplimp@amplimp.com.br

Item: 34 Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros

Preço Estimado: R$ [illegible] (Lote) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidas: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Embalagens	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimen são, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 78,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ADAMANTINA / 6.2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Descrição: **SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS - PACOTES COM 100 UNIDADES - ESPESSURA 0,12 MICROSN - MEDIDA: 0,76 X 1,06 M - COM PESO MÍNIMO DE 9.500 G POR PACOTE (EXTRA FORTE).** - SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS - PACOTES COM 100 UNIDADES - ESPESSURA 0,12 MICROSN - MEDIDA: 0,76 X 1,06 M - COM PESO MÍNIMO DE 9.500 G POR PACOTE (EXTRA FORTE).

Data: 04/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 43008291000177-1-000135/2024
Lote/Item: 1/218
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: PACOTE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.035.698/0001-19 *VENCEDOR*	RONALDO ORESTES MARIUSSO & CIA. LTDA	R$ 78,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Adamantina	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 268

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 90,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE EMILIANOPOLIS

Objeto: AQUISICAOPARCELADADE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO ANEXO I.

Descrição: **SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS pacote com 100 unidades de 10 micras. a embalagem devera conter impressos informando identificacao do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverao ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191 2008 e c** - SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS pacote com 100 unidades de 10 micras. a embalagem devera conter impressos informando identificacao do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverao ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191 2008 e codigo de defesa do consumidor. apresentar amostra

Data: 16/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 67662544000190-1-000075/2024
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 840
Unidade: PACOTE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.144.064/0001-34 *VENCEDOR*	AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ANGELO CALABRETTA, 408	CELSO	(18) 9803-2970	amplimp@amplimp.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 69,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

Objeto: FMMA - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS VISANDO ATIVIDADES COM LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Descrição: **SACOS DE LIXO PARA COLETA - CAPACIDADE: 100 LITROS MATERIAL: POLIETILENO, 1ª QUALIDADE, MATERIAL REFORÇADO, USO EXCLUSIVO PARA COLETA DE LIXO, PACOTE COM 100 UNIDADES, ESPESSURA 12 MICRAS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.** - SACOS DE LIXO PARA COLETA - CAPACIDADE: 100 LITROS MATERIAL: POLIETILENO, 1ª QUALIDADE, MATERIAL REFORÇADO, USO EXCLUSIVO PARA COLETA DE LIXO, PACOTE COM 100 UNIDADES, ESPESSURA 12 MICRAS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.

Data: 09/10/2024 10:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04216593000189-1-000371/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.485.938/0001-17 *VENCEDOR*	50.485.938 DOUGLAS HENRIQUE MAIA ALMEIDA	R$ 69,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 25: Saponáceo em barra

Preço Estimado: R$ 4,35 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 4,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,48

Quantidade	Descrição	Observação
160 Embalagens	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA/SP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (produtos copa/cozinha e limpeza/higienização) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dracena, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Saponáceo** - Saponáceo Composição: Sabão/Quatzito/Agente Abrasivo , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Barra De 200 Gramas

CatMat: **352527** - Saponáceo - Composição: Sabão/Quatzito/Agente Abrasivo | Aplicação: Limpeza | Aspecto Físico: Barra De 200 Gramas

Data: 05/08/2024 08:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / UASG: 930139
Lote/Item: /22
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 11:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.832.037/0001-70 *VENCEDOR*	VALDEMIR PESSOA	R$ 4,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Dracena	AV EXPEDICIONARIOS, 820	(18) 3821-1060	recepcao_apolo@yahoo.com.br

44.275.051/0001-00	VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	R$ 4,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	ETN MAROLA ROD. COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N	(14) 9833-2885	vinihigieneprofissional@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Industria de material Belico do Brasil/FPV/SP

Objeto: Aquisição de material de limpeza a serem utilizados na Fábrica Presidente Vargas.

Descrição: **Saponáceo** - Saponáceo Composição: Sabão/Quatzito/Agente Abrasivo , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Barra De 200 Gramas

CatMat: **352527** - Saponáceo - Composição: Sabão/Quatzito/Agente Abrasivo | Aplicação: Limpeza | Aspecto Físico: Barra De 200 Gramas

Data: 10/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900312024 / UASG:168004
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2024 14:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.638.331/0001-36 *VENCEDOR*	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 3,90

Marca: PERFECT/PERFECT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAPONACEO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75	Rivaldo	(12) 3432-5006	orcamento@orladistribuidora.com.br

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 4,19

Marca: sany
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: saponaceo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com

30.679.381/0001-48	DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI	R$ 7,91

Marca: DESORAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Saponáceo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AVENIDA WALDIR SOBREIRA PIRES, 8	(24) 3112-7428 / (24) 3112-7428	limpolivr@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais ~~R$ 4,34~~

Valor corrigido em 0,46% pelo índice INPC. (Data de atualização: 25/11/2024) **R$ 4,36**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESTOCÁVEIS, A FIM DE ATENDER A DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
Descrição: **SAPONÁCEO EM BARRA, PESANDO 200 GRAMAS - Especificação: Saponáceo em barra, pesando 200 gramas descrição completa: saponáceo em barra; princípio ativo quartzito; composição básica sabão e agente abrasivo.** - SAPONÁCEO EM BARRA, PESANDO 200 GRAMAS - Especificação: Saponáceo em barra, pesando 200 gramas descrição completa: saponáceo em barra; princípio ativo quartzito; composição básica sabão e agente abrasivo.

Data: 28/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 29452-Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba-60192024-632024
Lote/Item: 9/7
Ata: Link Ata
Homologação: 09/08/2024 15:57
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 420
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.013.164/0001-04 *VENCEDOR*	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 4,34

Marca: RADIUM
Fabricante: RADIUM
Modelo: BARRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80	DANIELE	(12) 3432-6006	licitacao@orladistribuidora.com.br

Item: 46: Vassoura caipira de palha

Preço Estimado: R$ [illegible] | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 28,74**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

Descrição: **VASSOURA CAIPIRA DE PALHA DE PIAÇAVA/SORGO, MÍNIMO 3 COSTURAS, C/ CABO DE MADEIRA** - VASSOURA CAIPIRA DE PALHA DE PIAÇAVA/SORGO, MÍNIMO 3 COSTURAS, C/ CABO DE MADEIRA

Data: 30/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76247329000113-1-000067/2024
Lote/Item: 1/90
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.074.295/0001-40 *VENCEDOR*	COMERCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA	R$ 28,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 33,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARDINHO

Objeto: AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE E DESCARTAVEIS PELO PERIODO DE 2 MESES

Descrição: **VASSOURA TIPO CAIPIRA COM CERDAS DE PALHA TIPO 5 FIOS E AMARRACAO EM ARAME CABO DE MADEIRA REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZACAO MEDINDO 120CM.** - VASSOURA TIPO CAIPIRA COM CERDAS DE PALHA TIPO 5 FIOS E AMARRACAO EM ARAME CABO DE MADEIRA REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZACAO MEDINDO 120CM.

Data: 10/10/2024 10:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634150000158-1-000051/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.446.174/0001-22 *VENCEDOR*	TAMBORE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 33,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Manuel	AV ENEAS CINTRA DA SILVEIRA, 35	(14) 9791-7060	laranegid@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 31,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BILAC
Objeto: COMPRA AQUISIÇÃO
Descrição: **VASSOURA CAIPIRA** - VASSOURA CAIPIRA

Data: 02/10/2024 16:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44430783000119-1-001199/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Un
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.437.531/0001-75 *VENCEDOR*	M RODRIGUES DISTRIBUIDORA	R$ 31,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 38,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO ESTIMATIVO E PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA) DESTINADO À CIDADE DA CRIANÇA E A SEDE ADMINISTRATIVA DO CIOP PELO PARA DE 12 (DOZE) MESES
Descrição: **Vassoura caipira. Cepa em palha. Com cerdas de palha. Tipo 5. Fiose amarração com arame.** - Vassoura caipira. Cepa em palha. Com cerdas de palha. Tipo 5. Fiose amarração com arame.

Data: 25/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18960233000100-1-000024/2024
Lote/Item: 1/1541899
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.144.064/0001-34 *VENCEDOR*	AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	R$ 38,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ANGELO CALABRETTA, 408	CELSO	(18) 9803-2970	amplimp@amplimp.com.br

Item: 17 Vassoura de cerda de nylon

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueável.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 17,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal para todas as secretarias do município

Descrição: **VASSOURAS COM CERDAS NYLON** - VASSOURAS COM CERDAS NYLON

Data: 12/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS-0482024-0122024
Lote/Item: 3/7
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:43
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.808.727/0001-32 *VENCEDOR*	STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 17,30

Marca: RODOVAL
Fabricante: RODOVAL
Modelo: VASSOURAS COM CERDAS NYLON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	AVENIDA JK, 2371	(33) 3275-5101	martins255@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE

Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa, Cozinha, Higiene e Materiais de Cama, Mesa e Banho, para atender a um período de 12 (doze) meses, tendo está a finalidade de solucionar as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Alvorada d'Oeste-RO, confnrme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **VASSOURA DE NYLON, COM BASE PINTADA, DIMENSSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CMX4,5 CM X 1,5 CM), CERDAS DE NYLON NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,30 X 22MM.** - VASSOURA DE NYLON, COM BASE PINTADA, DIMENSSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CMX4,5 CM X 1,5 CM), CERDAS DE NYLON NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,30 X 22MM.

Data: 18/10/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15845340000190-1-000016/2024
Lote/Item: 1/4858970
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 54
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.292.089/0001-08 *VENCEDOR*	E. OLIVEIRA LTDA	R$ 14,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC

Objeto: Aquisições futuras e eventuais de Produtos alimentares, materiais de expediente, higienização e limpeza, e correlatos, para atendimento das atividades administrativas internas do CISAMREC.

Descrição: **VASSOURA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. CABO FABRICADO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM -** VASSOURA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. CABO FABRICADO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM

Data: 08/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13791885000136-1-000026/2024
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.755.673/0001-33 *VENCEDOR*	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 15,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R OSCAR CLOCK, 200	(42) 3323-3094	criskelly_cris@hotmail.com

Item 38: Vassourão de cerda de nylon de 40cm

Preço Estimado: R$ 33,13 (cm) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 34,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,13

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Vassourão de cerda de nylon de 40cm: base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueável com comprimento de 1,10m, variação dimensional d e + ou - 5%, com ponteira plástica.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 34,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO, PERÍMETRO URBANO E REALIZAÇÃO DE REPAROS GERAIS NOS ÓRGÃOS E VIAS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA E INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **VASSOURÃO GARI, MÍNIMO 40 CM** - VASSOURÃO GARI, MÍNIMO 40 CM

Data: 18/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01740489000109-1-001136/2024
Lote/Item: 1/212
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.343.014/0001-15 *VENCEDOR*	J B DO NASCIMENTO MERCEARIA ME	R$ 34,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 37,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI DE GOIAS / 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades das Secretarias municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I, do Edital.

Descrição: **VASSOURÃO - GARI COM CABO** - VASSOURÃO - GARI COM CABO

Data: 10/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 26867770000120-1-000104/2024
Lote/Item: 1/296
Ata: N/A
Homologação: 25/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 310
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.245.394/0001-49 *VENCEDOR*	AGRO FERRAGISTA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R$ 37,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 24,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **Vassourão Piaçava tipo Gari – Para limpeza pesadas em ruas e praças (feitura 40cm + 150cm cabo)** - Vassourão Piaçava tipo Gari – Para limpeza pesadas em ruas e praças (feitura 40cm + 150cm cabo)

Data: 02/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46199253000137-1-000023/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNI
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.307.510/0001-89 *VENCEDOR*	MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE	R$ 24,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Igaraçu do Tietê	R LUIZ CANTU, 192	(14) 9729-8812	mocompany@mocompany.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 36,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS

Descrição: **VASSOURAO TIPO GARI - REFORCADO 40CM.** - VASSOURAO TIPO GARI - REFORCADO 40CM.

Data: 25/09/2024 13:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46200846000176-1-006046/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.426.623/0003-80 *VENCEDOR*	FERRAGENS SAO CARLOS LTDA	R$ 36,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 26/11/2024 16:15:21*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

2 - Banrisul — *Data: 26/11/2024 16:14:46*
www.banrisul.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 26/11/2024 16:20:27*
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

4 - Compras.gov.br — *Data: 26/11/2024 16:09:29*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

5 - Licitar Digital — *Data: 26/11/2024 16:13:41*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte aqui

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 26/11/2024 16:08:29*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Embaúba/SP — *Data: 28/11/2024 13:34:50*
transparencia.embauba.sp.gov.br:8079/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

8 - Prefeitura Municipal de Fernão/SP — *Data: 28/11/2024 13:34:36*
www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/Transparencia/ — Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Maracaí/SP — *Data: 28/11/2024 13:36:15*
138.122.40.102:5656/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

10 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 26/11/2024 16:11:08*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

Disney+ só R$ 2! | (2) Roundcube W... | 1Doc | (1) WhatsApp | Contratos | RelatriodeSaldo | RelatriodeSaldo | RelatriodeSaldo | balde plástico 12 | Balde Plástico de

amazon.com.br/Sanremo-245-Balde-Transparente/dp/B076QD4KR7/ref=asc_df_B076QD4KR7/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341005&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8148348957232603635&hvpone=&hvptwo=&h...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

amazon.com.br — Atualizar CEP — Casa — Pesquisar Amazon.com.br — Olá, faça seu login Contas e Listas — Devoluções e Pedidos — Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

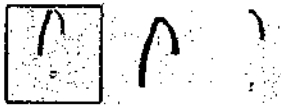
Casa | Mais Vendidos | Ofertas | Ambientes | Eletroportáteis do Lar | Ar e Ventilação | Cama, Mesa e Banho | Iluminação | Decoração | Móveis | Organização | Tudo em Cozinha

Até 70% off na Black da Amazon — Veja mais ofertas

Casa › Produtos de Limpeza › Utensílios de Limpeza › Baldes



Passe o mouse para ampliar a imagem



Balde Plástico de 12 Litros, Linha Hydrus, Sanremo, Transparente

Visite a loja Sanremo

4,7 ★★★★½ 427 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha

Mais de 100 compras no mês passado

R$ 29,48

à vista no Pix e boleto (14% off) ou R$ 34,32 no cartão de crédito

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca	Sanremo
Cor	Transparente
Material	Plástico
Peso do produto	406 Gramas
Dimensões do produto	32,8C x 29,9L x 29,4A centímetros

Sobre este item

- Com bico direcionador de água que evita respingo e escala medidora de volume
- Com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde.

R$ 29,48

à vista no Pix e boleto ou R$ 34,32 no cartão de crédito

Entrega GRÁTIS: 4 - 6 de Dezembro no seu primeiro pedido

Entregando em Mandaguaçu, 87160000 Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2025
Embalagem Envio sem embalagem adicional da Amazon

Ver mais

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na

Pesquisar

magazineluiza.com.br/balde-polipropileno-12-litros-metasul/p/ag384947e3/ud/bide/?seller_id=federalleexpress&srsltid=AfmBOooWLtuQ7AXh0XPQjhfbA2udNxEp4erjqk0p1wrCzCdKsAXjZriA6o

Magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

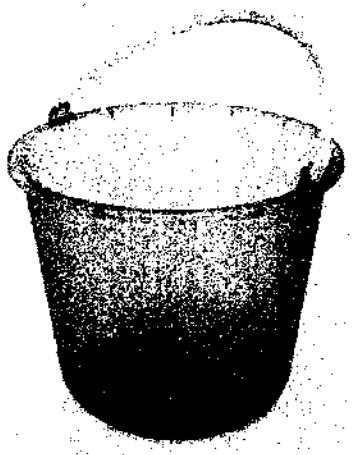
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > Balde Polipropileno 12 Litros Metasul

Balde Polipropileno 12 Litros Metasul

Código ag384947e3 · Ver descrição completa | Metasul



Avaliar produto

Cor: **Rosa**

vendido por **Federalle Express**
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 12,00 no Pix
(7% de desconto no pix)

Cartão de crédito sem juros — R$ 12,90 1xR$ 12,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

mercadolivre.com.br/balde-plastico-reforcado-extra-forte-c-alca-12-litros-preto/p/MLB19910436?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB4575576736&from=g...

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ TOTAL ~~R$ 27,99~~ R$ 13,99/MÊS

Informe seu CEP

Categorias · Ofertas · Cupons · Supermercado · Moda · Mercado Play · Vender · Contato

Crie a sua conta · Entre · Compras

Também pode te interessar: balde preto · vaso plastico extra grande · cadeira branca plastico reforcado · baldes plasticos

Mais opções que podem te interessar



2 Balde Plastico Extra Forte Alça 12 Litros Construção Civil

~~R$ 44~~

R$ 33,25 15% OFF

12x R$ 3,22

Frete grátis por ser sua primeira compra



Balde Plastico Extraforte Limpeza 12 Litros Alça E Pegador

~~R$ 44~~

R$ 21,75 5% OFF

12x R$ 2,11

Frete grátis por ser sua primeira compra



Balde de plastico extra forte com alça 12L com pegador Vonder cor preto

~~R$ 38~~

R$ 19,89 49% OFF

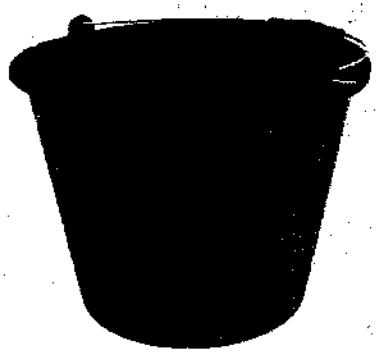
12x R$ 1,93

Frete grátis por ser sua primeira compra

Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Acessórios de Limpeza > Baldes e Bacias > Balde

Vender um igual · Compartilhar





Novo | +100 vendidos

Balde Plástico Reforçado Extra Forte C/ Alça 12 Litros Preto

4,9 ★★★★★ (28)

R$ 16,97

Ver os meios de pagamento

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- Capacidade em volume: 12 L
- Unidades por kit: 1
- Artigo de plastico.

Ver características

Chegará entre sexta-feira e sabado

Mais formas de entrega

Retire entre quinta-feira e sexta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+10 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por LOG ELETRO

+10mil vendas

90 dias de garantia de fábrica.

Pesquisar

Caixa de entr... | (2) Roundcub... | 1Doc | WhatsApp | Contratos | RelatriodeSal... | RelatriodeSal... | RelatriodeSalc | balde plastico | Balde De Plá... | Seleção

americanas.com.br/produto/7481363418/balde-de-plastico-reforcado-18-litros-com-bico-e-alca-preto?offerId=659c4e40cc55309d85efed4c&opn=YSMESP&srsltid=AfmBOoqsosTGzO7JV2GWpB6AOatelpqDbSZZuvgYJbIIbIM_mT...

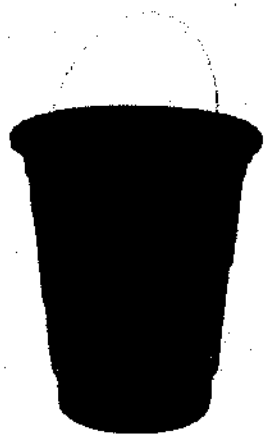
1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mend... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Snack Friday  Bis Xtra • 5x R$2 cada aproveite >

PUBLICIDADE

concorra a milhares de cupons* e R$ 50 mil** · participe agora >

favoritar | compartilhar



Balde De Plástico Reforçado 18 Litros Com Bico E Alça Preto

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Balde de Plástico Reforçado 18 Litros com Bico e Alça Preto O Balde Plástico 18 litros possui estrutura reforçada que proporciona maior durabilidade. Além disso possui pegador no fundo do balde conferindo maior facilidade durante o ...

mais informações

cor: **preto**

política de troca e devolução

~~R$ 27,01~~ -5%

R$ 25,65

à vista no cartão de crédito

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

quantidade:

1 unidade +

comprar

Este produto é vendido e entregue por Olist
A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

Pesquisar

magazineluiza.com.br/balde-de-plastico-reforcado-18-litros-com-bico-e-alca-preto-formplast/p/kjch7g1djb/ud/blde/?&seller_id=centralfogoesutilidades&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_camp...

Nossas lojas | Trocas e devoluções | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 7723 8888 | Meus pedidos

Magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > ... > Balde de Plastico Reforçado 18 Litros com Bico e Alça Preto - Formplast

Balde de Plástico Reforçado 18 Litros com Bico e Alça Preto - Formplast

Código: kjch7g1djb | Ver descrição completa | Formplast

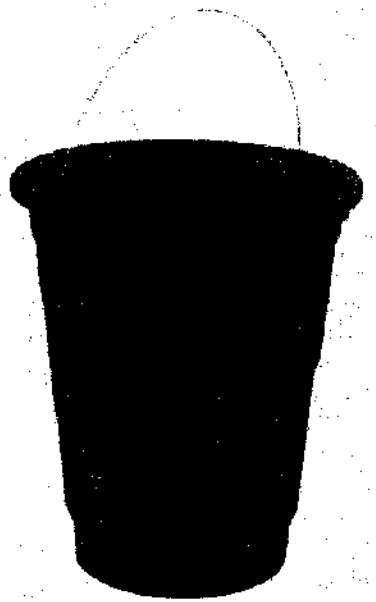








+ 2



Avaliar produto

Vendido por **Central Fogões Utilidades**
Entregue por **Magalu**
Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 26,44 no Pix

Cartão de crédito — R$ 26,44
sem juros — 1x R$ 26,44

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Central Fogões Utilidades
Lojista Magalu desde 2022

1.8

Pesquisar

mercadolivre.com.br/balde-18l-extra-forte-alca-plastica-cor-sort-erca-lavanderia/p/MLB21501373?pdp_filters=item_id%3AMLB3173855262&from=gshop&matt_tool=67473082&matt_word=&matt_source=google&matt_campai...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

mercado livre

Informe seu CEP

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato

meli+ TOTAL ~~R$ 27,99~~ R$13,99/MÊS

Crie a sua conta | Entre | Compras

Também pode te interessar: cadeira de plastico moderna extra forte - bacia gigante plastico 100 litros - vaso plastico extra grande

Mais opções que podem te interessar



Balde 15 Litros Hycrus Alças Anatomica Sanremo Transparente Cor Incolor

R$ 26

12x R$ 2.52

Frete grátis por ser sua primeira compra



Balde Plástico 12 Litros Hydrus Transparente C/ Alça Sanremo Cor Cristal

R$ 29^47

12x R$ 2.66

Frete grátis por ser sua primeira compra



Balde Lavanderia 8 Litros Lavar Roupas Multiuso Limpeza Casa

~~R$ 30~~

R$ 27^50 8% OFF

12x R$ 2.67

Frete grátis por ser sua primeira compra

Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Acessórios de Limpeza > Baldes e Bacias > Balde

Vender um igual | Compartilhar





Novo | +5 vendidos

Balde 18l Extra Forte Alca Plastica Cor Sort Erca Lavanderia

R$ 32^50

em 12x R$ 3^16

Ver os meios de pagamento

Cor: **SORTIDOS**



O que você precisa saber sobre este produto

- Capacidade em volume: 18 L
- Unidades por kit: 1
- Artigo de plástico.
- Inclui: bico.

Chegará entre quinta-feira e sexta-feira

Mais formas de entrega

Retire entre quinta-feira e sexta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (5 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

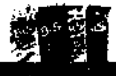
Vendido por GILBERTOYS

+5mil vendas

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Convite De Casamento (| cesto de lixo para escritó | Cesto De Lixo Preto 29C
americanas.com.br/produto/6942346144/cesto-de-lixo-preto-29cm-s-tampa-14l-cl24pr-preto?offerId=670313fbf85575c569c40faf&opn=YSMESP&epar=bp_pl_px_go_pmax_ud_3p_pb_3&gclsrc=aw.ds&gad_source=4&gclid=Cj...
1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulte Regulariza... | Todos os marcadores

Snack Friday



Bis Xtra • 5x R$2 cada aproveite >

PUBLICIDADE

americanas

busque aqui seu produto

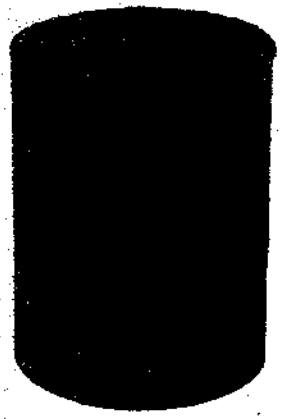
olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | baixe o app | pra sua empresa | entrega rápida | serviços | nossas lojas | oba, cupom | lojas oficiais | produtos internacionais | oferta do dia

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | esquenta black cesta

concorra a milhares de cupons* e R$ 50 mil** · participe agora >

favoritar | compartilhar



Cesto De Lixo Preto 29Cm S/Tampa 14L Cl24Pr Preto

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Cesto De Lixo Preto 29cm S/tampa 14l Cl24pr Cor: preto Cesto de Lixo Lixeira 14L Preto Polipropileno CL24PR 30x24 Bralimpia Os Cestos de 14 Litros são indicados para locais onde o recolhimento de sujidades é pequeno, tais como escri...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 44,74

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

quantidade:

1 unidade +

comprar

Este produto é vendido e entregue por Webco Prime. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Pesquisar

Caixa de entrada - marcio | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Segunda Taça (Acus | cesto de lixo para escrito | Lixeira para escritório ca

ggpel.com.br/lixeira-para-escritorio-canelada-preto-9-2l-23x29cm-cod-97010?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=&utm_content=resp&utm_term=&gad_source=4&gclid=CjwKCAiA3ZC6Bh8aEiwAeqfvygZ...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os marcadores

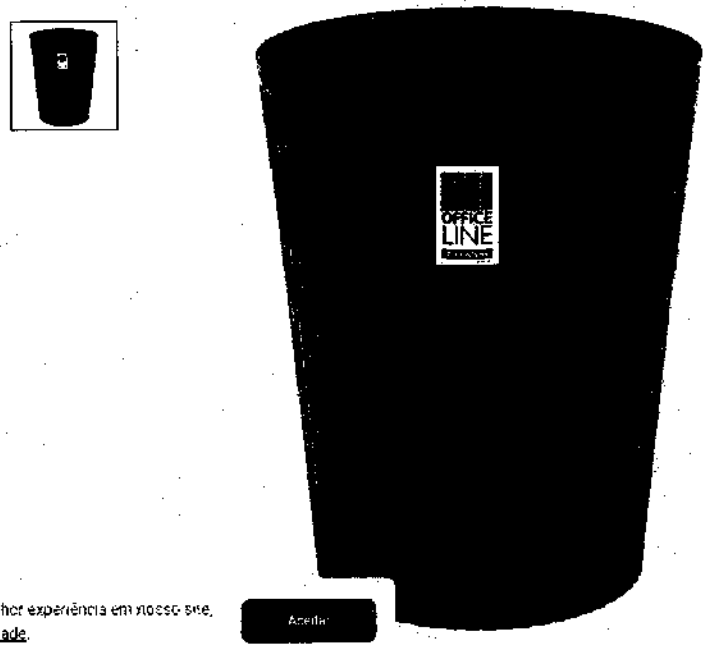
Rastrear pedido | Favoritos | Meu Carrinho (0) | Entrar

Faça uma pesquisa...

GGPEL

Cadastre-se para uma compra rápida!

CATEGORIAS | ARTES | ELETRÔNICOS | ESCOLAR | ESCRITA | ESCRITÓRIO | INFORMÁTICA | LIVRARIA | PAPELARIA



LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO CANELADA PRETO 9,2L 23X29CM CÓD.: 97010

7898535507644

(0) Faça uma avaliação

R$ 31,90

ou em até em 1x

R$ 30,31

Formas de pagamento

\- 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar aos favoritos

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 **OK**

Compartilhe nas redes sociais

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade.

Aceito

Pesquisar

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1281784906-cesto-de-lixo-para-escritorio-preto-29cm-_JM?matt_tool=16013016&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=21617902475&matt_ad_group_id=175738508304&m...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Camidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jo... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os marcadores

mercado livre

Busca: produtos, marcas e muito mais...

meli+ TOTAL ~~R$ 27,99~~ R$ 13,99/MÊS

Informe seu CEP

Categorias · Ofertas · Cupons · Supermercado · Moda · Mercado Play · Vender · Contato

Crie a sua conta · Entre · Compras

Também pode te interessar: lixeira escritorio - cesto de lixo de palha - cesto de lixo banheiro - cesto de lixo grande - lixeira grande

Mais opções que podem te interessar



Cesto De Lixo Para Escritorio Branco 29cm

R$ 28[19]

2x R$ 14,10 sem juros



Cesto De Lixo Para Escritorio Branco 29cm

R$ 28[19]

2x R$ 14,10 sem juros



Cesto De Lixo Para Escritorio Preto 29cm

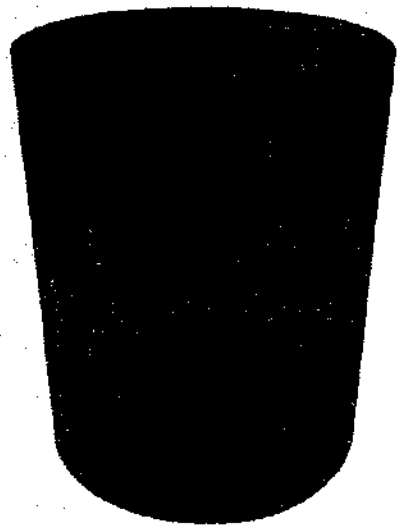
R$ 32[19]

3x R$ 10,73 sem juros

Casa, Móveis e Decoração > Segurança para Casa > Outros

Vender um igual · Compartilhar





Cesto De Lixo Para Escritório Preto 29cm

~~R$ 33[49]~~

R$ 31[86]

em 3x R$ 10[62] sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará entre quarta-feira e quinta-feira

Mais formas de entrega

Retire entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponíveis)

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Jorge & Mateus - D | CORANTE LÍQUIDO 50M | Corante Líquido Xadrez

amazon.com.br/Corante-Liquido-Xadrez-Bisnaga-Sherwin-Williams/dp/B0CJW7FYLB/ref=asc_df_B0CJW7FYLB/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906328&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=10020522347797191...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

amazon.com.br — Atualizar CEP — Ferramentas e Materiais de Construção — Pesquisar Amazon.com.br — Olá, faça seu login — Contas e Listas — Devoluções e Pedidos — Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

Ferramentas e Construção | Mais Vendidos | Ofertas | Ferramentas Elétricas | Ferramentas Manuais | Ferragens | Proteção e Segurança | Elétrica | Iluminação

Até 70% off na Black da Amazon — Veja mais ofertas

Papelaria e Escritório › Arte e Artesanato › Pintura › Tintas



Passe o mouse para ampliar a imagem



Corante Líquido Xadrez Preto Bisnaga 50ml Sherwin-Willians

Marca: Stedile

5,0 ★★★★★ 1 classificação | Pesquisar nesta página

R$8,90

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Cor	Preto
Marca	Stedile
Forma do produto	Líquido
Fabricante	Stedile

Relatar um problema com este produto



Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Papelaria. Confira.

R$8,90

Entrega R$ 11,29: 11 - 17 de Dezembro. Ver detalhes

Entregando em Mandaguaçu. 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	LojaGubler
Vendido por	LojaGubler
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 5 ofertas a partir de R$8,90 +R$ 11,29 de envio

Frequentemente comprados juntos

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Jorge & Mateus - Ou | CORANTE LÍQUIDO 50ml | Corante Xadrez Bisnaga

americanas.com.br/produto/7354869774/corante-xadrez-bisnaga-pigmento-liquido-50ml-preto-p-tintas?offerId=64545b4e579fbc8d91cab18e&opn=YSMESP&epar=bp_pl_px_go_pmax_cec_3p_outros_geral_2&gclsrc=aw.ds&ga...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Joc... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Snack Friday  Bis Xtra • 5x R$2 cada aproveite >

PUBLICIDADE

concorra a milhares de cupons* e R$ 50 mil** · participe agora >

favoritar | compartilhar

black



Corante Xadrez Bisnaga Pigmento Líquido 50ml Preto p/ tintas

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

São pigmentos de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Rendimento: Aproximadamente até 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de tinta. Cores: a cor da embalagem apenas indica a tonalidade do produto,...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 13,83 -36%

R$ 8,83

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

comprar

Este produto é vendido por PLE-COMMERCE e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Pesquisar

Caixa de entrada - marc... | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Jorge & Mateus - D... | CORANTE LIQUIDO 50ml | Corante Liquido Tintas X

produto.mercadolivre.com.br/MLB-3484957603-corante-liquido-tintas-xadrez-bisnaga-pigmento-50ml-_JM?matt_tool=16013016&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=21817902475&matt_ad_group_id=1757...

1Doc | Receita Federal co... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF - Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os marcadores

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ TOTAL R$ 27,99 R$ 13,99 MÊS

Informe seu CEP

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entre | Compras

Mais opções que podem te interessar



Kit C/03 Corantes Liquido Tintas Xadrez Pigmento Preto 50ml

R$ 21

2x R$ 10,50 sem juros



Corante Para Tintas Pigmento Parede Cor Preto Xadrez Sw 50ml

R$ 11,99



Kit Corante Xadrez Marrom C/ 12 Peças 50ml Sherwin Williams

R$ 63,15

12x R$ 6,14

Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Pintura Artística > Pigmentos

Vender um igual | Compartilhar





Corante Liquido Tintas Xadrez Bisnaga Pigmento 50ml

5 ★★★★★ (1)

R$ 8,50

Ver os meios de pagamento

Chegará entre quinta-feira e terça-feira 3/dez

Mais formas de entrega

Preto: preto

preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (4 disponíveis)

Comprar agora

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Me leva pra casa / E | corda para varal 15m - G | Corda para Varal em Poli

amazon.com.br/Corda-Polipropileno-Branco-Secalux-111051/dp/B07T85RJD6/ref=asc_df_B07T85RJD6/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341026&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9139766254916956833&hv...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Manda... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os marcadores

amazon.com.br | Atualizar CEP | Casa | Pesquisar Amazon.com.br | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Detetive Alex Cross - Em breve

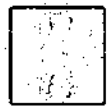
Casa | Mais Vendidos | Ofertas | Ambientes | Eletroportáteis do Lar | Ar e Ventilação | Cama, Mesa e Banho | Iluminação | Decoração | Móveis | Organização | Tudo em Cozinha

Economize 10% na compra de 10 itens ou mais | Mais por Menos

Casa › Organização e Armazenamento › Organização para Lavanderia › Varais



Passe o mouse para ampliar a imagem



Corda para Varal em Polipropileno Nº3 15m Branco Secalux 111051

Marca: SECALUX

4,7 ★★★★½ 498 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha

Mais de 500 compras no mês passado

R$ 21,90

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	SECALUX
Material	Aluminum
Cor	ORIGINAL
Estilo	Clássico
Fabricante	SECALUX

Sobre este item

- CORDA PARA VARAL DE 15 METROS N 3
- Número do modelo: 111051
- Casa; Categorias: Organização e Armazenamento/Organização para Lavanderia (17100594011)
- Tipo de produto: THREAD_CORD

Relatar um problema com este produto

Encontre produtos para sua Casa

R$ 21,90

Entrega R$ 10,22: **Segunda-feira, 9 de Dezembro.** Se pedir dentro de 19 hrs. Ver detalhes

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Empório CTeZ
Vendido por	Empório CTeZ
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 7 ofertas a partir de R$ 17,00 | R$ 11,00 de

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Me leva pra casa / Es | corda para varal 15m - E | Corda Plástica Varal Esfre

magazineluiza.com.br/corda-plastica-varal-esfrebom-15m-lavanderia-novica-bettanin/p/ebb9b294j4/ud/vral/?&seller_id=seucantinhoestiloso&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=googl...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | for... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Nossas lojas | Trabalhe conosco | Regulamentos | Acesso fornecedor | Segurança & Privacidade | Acompanhe seu... | Compre por tel: 0800 772 0808 | Mais populares

Magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo(a)! Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > ... > Corda Plástica Varal Esfrebom 15m Lavanderia Noviça Bettanin

Corda Plástica Varal Esfrebom 15m Lavanderia Noviça Bettanin

Código ebb9b294j4 | Ver descrição completa | BETTANIN





Avaliar produto

Model: **NOVIÇA CORDA P/ VARAL 15M**

NOVIÇA CORDA P/ VARAL 15M

Vendido por **Seu Cantinho Estiloso**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 16,92 no Pix
(15% de desconto no pix)

Cartão de crédito — R$ 19,90
sem juros — 1xR$ 19,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Seu Cantinho Estiloso

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Ícaro e Gilmar - Pot | corda para varal 15m - S | Varal N03 de polipropile

telhanorte.com.br/varal-n03-de-polipropileno-branco-secalux-1178288/p?idsku=1178288&gad_source=4&gclid=CjwKCAiA3ZC6BhBaEiwAeqfvyqt87jemcGE38U92bVeOFFp3I4ZbywROi697ZlbtWtI5oMNr7NFhxoCh94QAvD_BwE

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Tintas e Impermeabilizantes com FRETE GRÁTIS para SP 🚚 Aproveite! Catálogo de ofertas

telhanorte

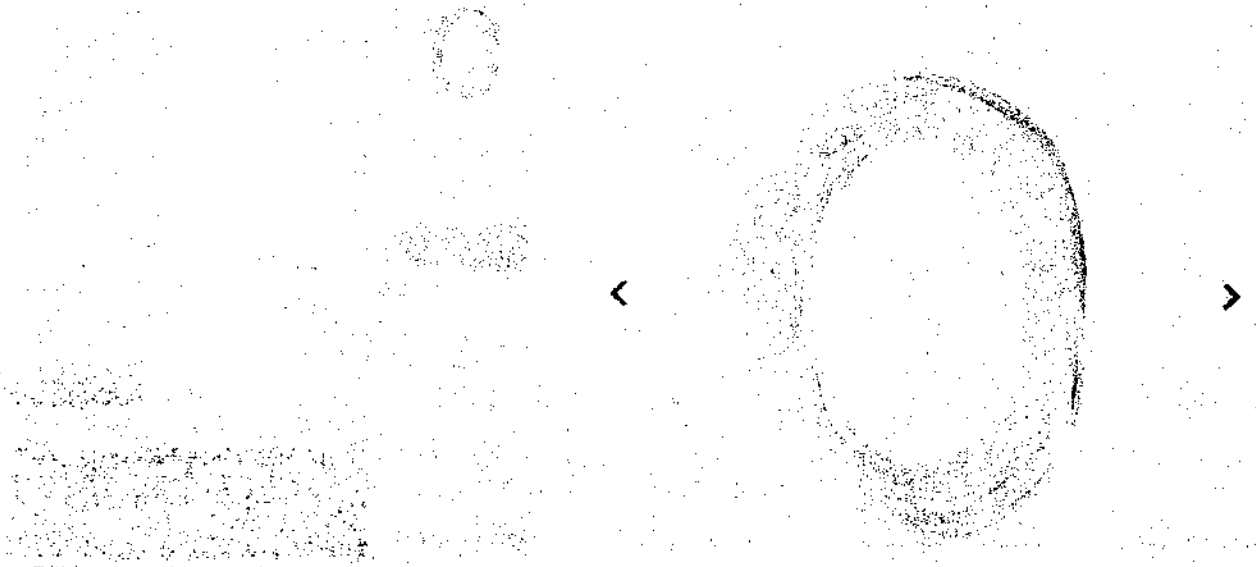
O que você está procurando?

Escolha sua região | Entrar | Favoritos | Carrinho

Todas as Categorias | Ambientes | Marcas | Marcas Exclusivas | Serviços | Nossas Lojas | Tudo para seu projeto

Casa e Organização › Organização de Lavanderia › Varal e acessórios › Corda Para Varal Avulsa N°3 Com 15 Metros Polipropileno Branca Secalux

Ganhe **5%OFF** em sua primeira compra pelo App. **Baixe Agora!**



Corda Para Varal Avulsa N°3 Com 15 Metros Polipropileno Branca Secalux

REF: 1178288

Chegará até dia

~~R$ 19,90~~

R$ 16,05 no PIX (5% OFF)

Ou **R$ 16,90** em outras formas de pagamento

Explore o produto

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo do seu frete

OK

Estoque nas lojas físicas

Telhanorte e os Cookies

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Atenção: não solicitamos dados de cartão de crédito em chamadas de teleatendimento e televendas. Para mais detalhes: Política de Privacidade

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Ícaro e Gilmar - Poi | creme dental infantil sem | Creme Dental Infantil Se

americanas.com.br/produto/7509472536/creme-dental-infantil-sem-fluor?offerId=6704975ff85575c56904c19b&opn=YSMESP&srsltid=AfmBOop48fbFoGUQMyJLM_BIzaGe5qX8kg1Ue8Dv10cnVpksx_iJ3sEsoxE

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Snack Friday  Bis Xtra • 5x R$2 cada aproveite >

PUBLICIDADE

concorra a milhares de cupons* e R$ 50 mil** · participe agora >

favoritar | compartilhar



Creme Dental Infantil Sem Flúor

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Creme Dental Infantil Sem Flúor Creme Dental Infantil Sem Flúor Indicado para bebês de 0 a 2 anos, logo no nascimento dos primeiros dentinhos. Não possui flúor em sua formulação, ajudando na prevenção da fluorose (manchas brancas no.

mais informações

política de troca e devolução

R$ 8,38

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

quantidade:

1 unidade +

comprar

Este produto é vendido e entregue por Webco Prime. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail :: | 1Doc | WhatsApp | Contatos | Ícaro e Gilmar - Por | creme dental infantil sem | GEL DENTAL BABY CONI

drogaraia.com.br/gel-dental-baby-condor-50g-sem-fluor-turma-da-lilica-morango-11550S7.html?srsltid=AfmBOorbghC_XD2xs11hSPHRArGEsNdX7MwOMjTxFu4xgLxy_f1vCq34Vy4

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

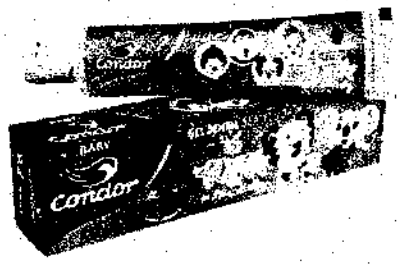
Droga Raia

O que deseja encontrar?

Assinatura | Olá faça seu login Minha conta | Meus pedidos | 0 Cesta R$ 0,00

Insira o CEP | Suas ofertas | Medicamentos | Vida saudável | Mamãe e bebê | Beleza | Cabelo | Higiene pessoal | Ativar benefícios

Gel dental baby condor 50g sem fluor turma da lilica morango



QUANTIDADE:

R$ 10,49 - 1 +

GEL DENTAL BABY CONDOR 50G SEM FLUOR TURMA DA LILICA MORANGO

Condor

Vendido por **Lizoca store**

Entregue por **Droga Raia**

Este produto é vendido por uma loja parceira e a Droga Raia garante a sua compra, do pedido à entrega.

Conhecer mais produtos desta loja

Adicionar a minha opinião

GEL DENTAL BABY CONDOR 50G SEM FLUOR TURMA DA LILICA MORANGO

Comprar

Adicionar aos favoritos

Formas de entrega

Calcular frete **CEP:** **Calcular**

Pesquisar

Caixa de entrada - marci... | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Zé Neto e Cristiano | Gel Dental Condor Baby | Pasta de dentes infantil

mercadolivre.com.br/pasta-de-dentes-infantil-condor-baby-galinha-pintadinha-morango-em-gel-sem-gluten-50-g/p/MLB17823526?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=ite...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

mercado livre

Informe seu CEP

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato

meli+ TOTAL R$ 27,99 R$ 13,99/mês

Crie a sua conta | Entre | Compras

Também pode te interessar: creme dental atacado - pasta de dente - mini creme dental lembrancinha - escova de dente infantil dinossauro

Mais opções que podem te interessar



Pack Gel Dental sem Fluor Morango Galinha Pintadinha Condor Baby Caixa...
R$ 19,99
R$ 17,10 14% OFF
12x R$ 1,86



Pasta de dentes infantil Dentalclean Doctor Duck Mix de Frutas em gel sem...
R$ 8,05
12x R$ 0,78



Creme Dental Infantil Tandy Morangososo 50g Colgate
R$ 10,49
R$ 6,49 38% OFF
12x R$ 0,63

Beleza e Cuidado Pessoal > Higiene Pessoal > Higiene Bucal > Creme Dental > Paste > Pasta Dente

Vender um igual | Compartilhar





Novo | +10 mil vendidos

MAIS VENDIDO 3º em Creme Dental Condor

Pasta de dentes infantil Condor Baby Galinha Pintadinha Morango em gel sem glúten 50 g

4,5 ★★★★★ (69)

R$ 8

Ou em 6x de R$ 1,33 sem juros | Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1
- Peso líquido: 50 g
- Sabor galinha pintadinha morango.
- Benefícios: sem fluor.
- Pode ser usado por meninos e meninas.
- É agradável para pessoas com diabetes.

Chegará entre sábado e segunda-feira 2/dez
Mais formas de entrega

Retire entre sábado e segunda-feira 2/dez em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade | +5 disponíveis

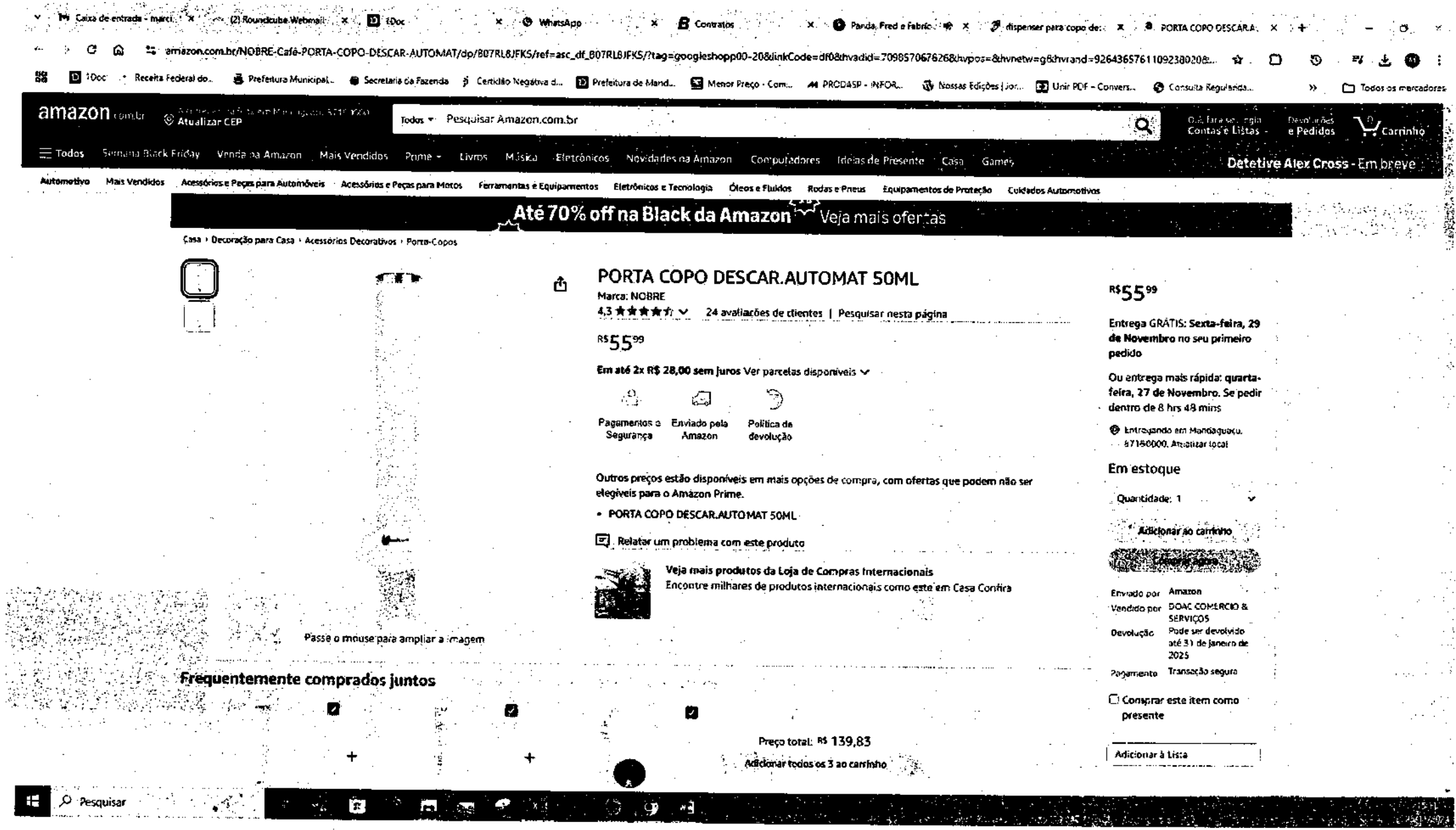
Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por
RASCOMERCIODEMATERIAISELET
+100 vendas

30 dias de garantia de fábrica

Pesquisar


amazon.com.br
Atualizar CEP
Todos
Pesquisar Amazon.com.br
Contas e Listas
Devoluções e Pedidos
Carrinho
Todos
Semana Black Friday
Venda na Amazon
Mais Vendidos
Prime
Livros
Música
Eletrônicos
Novidades na Amazon
Computadores
Ideias de Presente
Casa
Games
Detetive Alex Cross - Em breve
Automotivo
Mais Vendidos
Acessórios e Peças para Automóveis
Acessórios e Peças para Motos
Ferramentas e Equipamentos
Eletrônicos e Tecnologia
Óleos e Fluidos
Rodas e Pneus
Equipamentos de Proteção
Cuidados Automotivos
Até 70% off na Black da Amazon
Veja mais ofertas
Casa › Decoração para Casa › Acessórios Decorativos › Porta-Copos
PORTA COPO DESCAR.AUTOMAT 50ML
Marca: NOBRE
4,3
24 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página
R$55,99
Em até 2x R$ 28,00 sem juros Ver parcelas disponíveis
Pagamentos e Segurança
Enviado pela Amazon
Política de devolução
Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.
PORTA COPO DESCAR.AUTOMAT 50ML
Relatar um problema com este produto
Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Casa Confira
Passe o mouse para ampliar a imagem
Frequentemente comprados juntos
Preço total: R$ 139,83
Adicionar todos os 3 ao carrinho
R$55,99
Entrega GRÁTIS: Sexta-feira, 29 de Novembro no seu primeiro pedido
Ou entrega mais rápida: quarta-feira, 27 de Novembro. Se pedir dentro de 8 hrs 48 mins
Em estoque
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Enviado por Amazon
Vendido por DOAC COMERCIO & SERVIÇOS
Devolução Pode ser devolvido até 31 de Janeiro de 2025
Pagamento Transação segura
Comprar este item como presente
Adicionar à Lista
Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | (1) WhatsApp | Contratos | Panda, Fred e Fabric | dispenser para copo des | Dispenser para copos 50

kalunga.com.br/prod/dispenser-para-copos-50ml-branca-ez-cup-cx-1-un/241132?cq_src=google_ads&cq_cmp=17963792319&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3921&g...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Kalunga

Digite aqui o que você procura

Olá, Cliente
LOGIN / CADASTRO

Fale de
CARTUCHOS

PEDIDOS

CARRINHO

Categorias | Black Friday | Outlet | Games | Informática | Cartuchos & Toners | Impressoras | Notebooks | Escritório | Escolar | Escrita | Apresentação | Papéis | Organização | Envelopes | Móveis | Disney Festas | Embalagens | Coffee | Limpeza

Coffee Break

> Coffee Break > Dispenser para Copos > Dispenser para Copos 50ml

Destaques

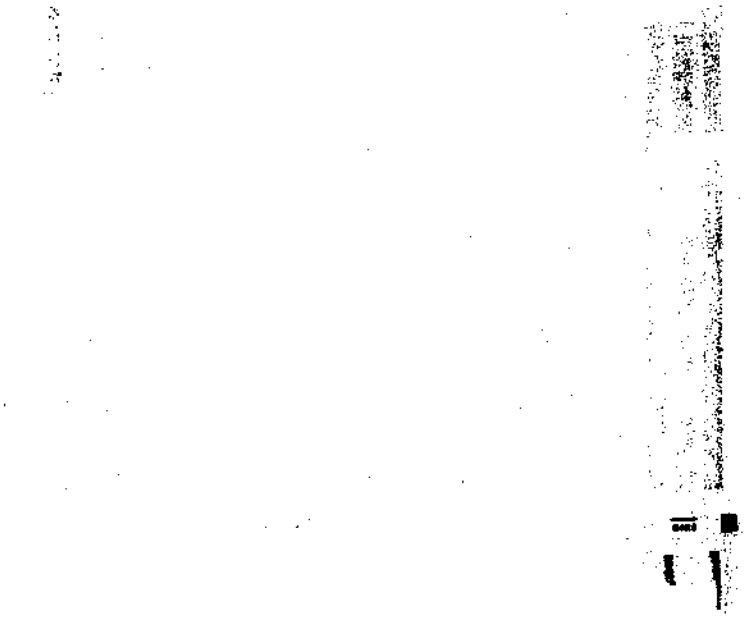
- Água Mineral
- Balas / Drops e Pastilhas
- Cafés & Filtros
- Chocolates
- Copos de Plástico Descartáveis
- Garrafas Térmicas
- Gomas de Mascar

Seções

- Acendedores
- Achocolatados
- Açucares
- Adoçantes
- Água Mineral
- Alfajores
- Balas / Drops e Pastilhas
- Bandejas
- Barra de Fruta
- Barras de Cereais
- Barras de Proteína
- Barras Nuts
- Bebedouros e Purificadores de água
- Bebidas Energéticas

Dispenser para copos 50ml branca Ez Cup CX 1 UN

Código: 241132 Mais produtos Ez Cup Ver informações do produto (0 Avaliações)



R$ 49,10

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP Calcular

Consultar estoque em loja

\- 1 + Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. Continuar e Fechar

Pesquisar

magazineluiza.com.br/dispenser-para-copos-bellplus/p/hcc2ag363b/pi/pcde/?seller_id=nortepapeiscomerciodearmarinhos&srsltid=AfmBOoqFnWMZVXXymdZOZAZopzsIva85KfX0zOS8_dHG3-7wlalq6q9rRqw

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Meus pedidos

Magalu

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > Dispenser para copos BellPlus

Dispenser para copos BellPlus

Código: hcc2ag363b | Ver descrição completa | BellPlus





Avaliar produto

Vendido por **Norte Papeis Comércio De Armarin**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 44,90 no Pix

Cartão de crédito — R$ 44,90
sem juros — 1xR$ 44,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Norte Papeis Comércio De Armarin
Lojista Magalu
Novo

Ver mais informações da loja >

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contatos | Áudio (Ao Vivo em 5 | dispenser descarte de co | Lixeira PVC Copos Recic...

amazon.com.br/Lixeira-Copos-Reciclavel-Descartaveis-Duplo/dp/B07YQ9V9XL/ref=asc_df_B07YQ9V9XL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341236&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=10760593541364995251&...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

amazon.com.br | Atualizar CEP | Casa | Pesquisar Amazon.com.br | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Detetive Alex Cross - Assista agora

Casa | Mais Vendidos | Ofertas | Ambientes | Eletroportáteis do Lar | Ar e Ventilação | Cama, Mesa e Banho | Iluminação | Decoração | Móveis | Organização | Tudo em Cozinha

Até 70% off na Black da Amazon Veja mais ofertas

Casa › Organização e Armazenamento › Lixo e Reciclagem



Passe o mouse para ampliar a imagem



Lixeira PVC Copos Reciclavel Descartaveis Duplo Água 200ml

Marca: Aldinox

5,0 ★★★★★ 7 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$32,99

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

- Compre agora: Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água - CM Design - Durabilidade e qualidade garantidos!   A Lixeira dupla com tubo para copos descartáveis de água possui um design moderno, ideal para todos os ambientes!   Ficha técnica: Tubos em PVC 69 cm de altura Copos de 8cm de Diâmetro; Capacidade 180 Copos de 200ml   Aproveite para comprar agora. Temos a lixeira coletora para envio

Relatar um problema com este produto

Encontre produtos para sua Casa
Clique aqui e confira.

R$32,99

Entrega R$ 13,79: Segunda-feira, 9 de Dezembro. Se pedir dentro de 18 hrs 32 mins. Ver detalhes

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	CCM Lixeiras
Vendido por	CCM Lixeiras
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Frequentemente comprados juntos

https://www.amazon.com.br/Lixeira-Copos-Reciclavel-Descartaveis-Duplo/dp/B07YQ9V9XL/ref=asc_df_B07YQ9V9XL/...

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | (1) WhatsApp | Contratos | Di Paulio & Paulino F | dispenser descarte de c | Dispenser Copo Premisse

americanas.com.br/produto/2673263850/dispenser-copo-premisse-duplo-agua-cafe-bco?offerId=6016c9000c07044266827394&opn=YSMESP&epar=bp_pl_px_go_pmax_aic_3p_pb_2&gclsrc=aw.ds&gad_source=4&gclid=CjwKC...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Snack Friday  **Bis Xtra · 5x R$2 cada** **aproveite >**

PUBLICIDADE

concorra a milhares de cupons* e R$ 50 mil** · participe agora >

favoritar | compartilhar



Dispenser Copo Premisse Duplo Agua/cafe Bco

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

DISPENSER COPO PREMISSE DUPLO AGUA/CAFE BCO

política de troca e devolução

R$ 69,30

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

quantidade:

1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por CENTRAL WEBER e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Pesquisar

Caixa de entrada - marco | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | (1) WhatsApp | Contratos | Áudio (Ao Vivo em I | dispenser descarte de co | Coletor Para Copos Des:

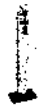
produto.mercadolivre.com.br/MLB-2767024105-coletor-para-copos-descartavel-lixeira-pvc-agua-cafe-duplo-_JM?matt_tool=16013016&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=21617902475&matt_ad_group_id...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulte Regularida... | Todos os marcadores

mercado livre | Buscar produtos, marcas e muito mais... | meli+ TOTAL R$ 27,90 R$ 13,99 /MÊS

Informe seu CEP | Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entre | Compras

Produtos semelhantes mais baratos



Lixo Para Copos Descartaveis Coletor Dispensador Agua 180ml

R$ 23^99

12x R$ 2,33



Coletor Lixeira De Copo Descartavel Pvc Dispenser Agua 200ml

~~R$ 39,90~~

R$ 37^90 5% OFF

12x R$ 3,67

Indústria e Comércio > Equipamento para Comércios > Dispensadores de Copos

Vender um igual | Compartilhar





Novo | +25 vendidos

Coletor Para Copos Descartavel Lixeira Pvc Água Café Duplo

5.0 ★★★★★ (1)

~~R$ 47^19~~

R$ 44^27 6% OFF

em 12x R$ 4^29

Ver os meios de pagamento

Chegará quarta-feira

Mais formas de entrega

Retire a partir de quarta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: Branco





Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | (1) WhatsApp | Contratos | Di Paulino & Paulino | dispenser para papel toa | Dispenser Porta Papel To...

amazon.com.br/Dispenser-Toalha-Interfolha-Banheiro-Nobre/dp/B091JLQMSJ/ref=asc_df_B091JLQMSJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341035&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=14264690558514527373&...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF - Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

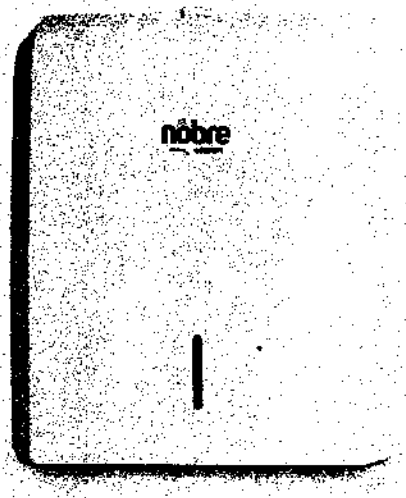
amazon.com.br — Atualizar CEP — Cozinha — Pesquisar Amazon.com.br — Olá, faça seu login Contas e Listas — Devoluções e Pedidos — Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

Cozinha | Mais Vendidos | Ofertas | Eletrodomésticos | Eletroportáteis de Cozinha | Utensílios | Panelas | Louças e Talheres | Café, Chá e Espresso | Tudo em Casa

Até 70% off na Black da Amazon — Veja mais ofertas

Cozinha › Organização › Prateleiras, Estantes e Suportes › Porta-Papel Toalha



Clique para visualizar



Dispenser Porta Papel Toalha Interfolha P/Banheiro Nobre

Marca: Nobre

4,8 ★★★★★ 25 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$51,89

Em até 2x R$ 25,95 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Material	Polipropileno
Cor	Branco
Marca	Nobre
Tipo de montagem	Montagem na parede
Dimensões do produto	30C x 11L centímetros

Sobre este item

- Tipo de papel: Interfolhado
- Cor: Branco
- Profundidade: 11
- Com trava de segurança: Sim
- Capacidade de toalhas: 250

Relatar um problema com este produto

R$51,89

Entrega GRÁTIS: **Sexta-feira, 29 de Novembro** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **quarta-feira, 27 de Novembro**. Se pedir dentro de 8 hrs 13 mins

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon
Vendido por	DOAC COMERCIO & SERVICOS
Devolução	Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2025
Pagamento	Transação segura

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contatos | Dr. Paulo & Paulino F | dispenser para papel toa | Dispenser papel toalha

kalunga.com.br/prod/dispenser-papel-toalha-interfolhado-branco-340209-premisse-cx-1-un/324175?cq_src=google_ads&cq_cmp=17963792319&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | for... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Kalunga

Digite aqui o que você procura

Olá, Usuário
LOGIN / CADASTRO

Busca de
CARTUCHOS

PEDIDOS

CARRINHO

Categorias | Black Friday | Outlet | Gamers | Informática | Cartuchos & Toners | Impressoras | Notebooks | Escritório | Escolar | Escrita | Apresentação | Papéis | Organização | Envelopes | Móveis | Disney Festas | Embalagens | Coffee | Limpeza

Higiene & Limpeza

Destaques

- Aromatizadores / Neutralizadores
- Bloqueador de Odores Sanitários
- Cestos para Lixo
- Panos
- Papéis Higiênicos Folha Dupla
- Papel Toalha Interfolha
- Sacos para Lixo

Seções

- Acendedores
- Álcool Antisséptico Gel
- Álcool Antisséptico Lenços
- Álcool em Gel
- Álcool Líquido
- Aromatizadores / Neutralizadores
- Baldes
- Bloqueador de Odores Sanitários
- Cestos para Lixo
- Copos de Plástico Descartáveis
- Desinfetantes
- Detergentes
- Dispenser de Papel
- Dispenser p/ Sabonete e Álcool Gel

> Limpeza > Dispenser de Papel > Dispensers de Papel Toalha

Dispenser papel toalha interfolhado branco 340209 Premisse CX 1 UN

Código: 324175 Mais produtos Premisse Ver informações do produto (2 Avaliações)



R$ 41,90

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP Calcular

Consultar estoque em loja

\- 1 + Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Assine e programe sua recorrência

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. Continuar e Fechar

Pesquisar

magazineluiza.com.br/dispenser-porta-papel-toalha-interfolha-urban-branco-premisse/p/celj83kbgh/pi/lpin/?&seller_id=offshop&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_per_v...

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Afiliamento | Central de ajuda | Meus pedidos

Magalu

Busca no Magalu

Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o Sou+App | Cartão Magalu

Magalu > ... > Dispenser Porta Papel Toalha Interfolha Urban Branco - Premisse

Dispenser Porta Papel Toalha Interfolha Urban Branco - Premisse

... > celj83kbgh > Ver descrição completa > Premisse

Avaliar produto

Vendido por **Offshop**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 49,90~~
R$ 39,90 no Pix

Cartão de crédito
sem juros — R$ 39,90
1xR$ 39,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Offshop
Lojista Magalu desde 2023

3.8

Pesquisar

Caixa de entrada - marc... | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | (2) WhatsApp | Contatos | Deixa Eu Te Amar (e... | dispenser para sabonete | DISPENSER DE SABONET

amazon.com.br/DISPENSER-SABONETE-LIQUIDO-COMPACTO-BRANCO/dp/B093X4Q7LD/ref=asc_df_B093X4Q7LD/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341275&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=7143153154...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jo... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

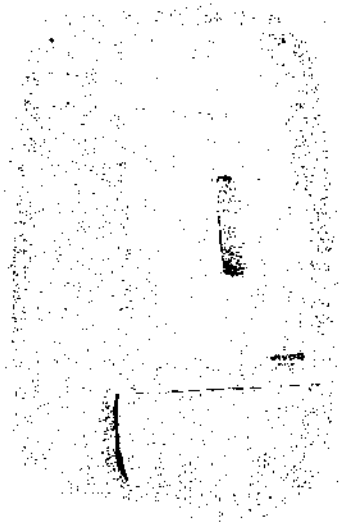
amazon.com.br | Atualizar CEP | Ferramentas e Materiais de Construção | Pesquisar Amazon.com.br | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

Ferramentas e Construção | Mais Vendidos | Ofertas | Ferramentas Elétricas | Ferramentas Manuais | Ferragens | Proteção e Segurança | Elétrica | Iluminação

Até 70% off na Black da Amazon | Veja mais ofertas

Casa › Banho › Acessórios para Banheiro › Suportes e Dispensadores › Porta Sabonete Liquido



Passe o mouse para ampliar a imagem



DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO INVOQ COMPACTO BRANCO

Marca: Premisse

4,7 ★★★★½ 45 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$37,50

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Cor	branco
Material	Acrilonitrila butadieno estireno (ABS)
Marca	Premisse
Forma	Cilíndrico
Número de conjuntos	1

Relatar um problema com este produto



Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Casa Confira.

R$37,50

Entrega R$ 11,09: 3 - 5 de Dezembro. Se pedir dentro de 17 hrs 51 mins. Ver detalhes

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao Carrinho

Comprar agora

Enviado por	Essenza ☆☆☆☆☆
Vendido por	Essenza ☆☆☆☆☆
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Frequentemente comprados juntos

Outros vendedores na Amazon

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | (2) WhatsApp | Contratos | Deixa Eu Te Amar (Ac | dispenser para sabonete | Dispenser para Sabonet

leroymerlin.com.br/dispenser-para-sabonete-liquido-e-alcool-em-gel-plastico-branco-velox-800ml-premisse_89525030?region=outros&region_id=51200&gad_source=4&gclid=CjwKCAiA3ZC6BhBaEiwAeqfvyvQUZrY-g3qbNMw...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Estado do Paraná | Lojas | Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões). | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

LEROY MERLIN

O que você procura na Leroy Merlin?

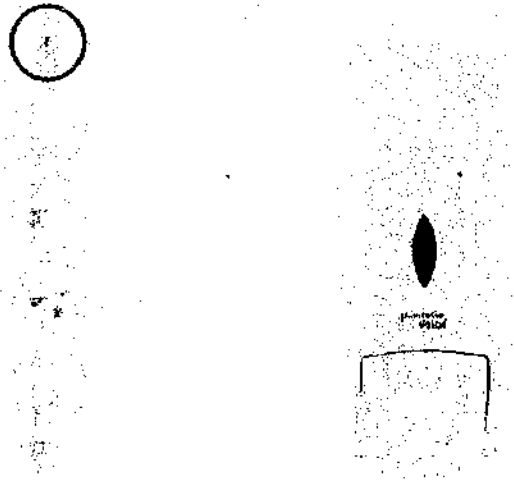
Departamentos | Black Friday | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Home > Banheiro > Dispensers > Dispensers para Álcool... > **Dispenser para Sabon...**

Dispenser para Sabonete Líquido e Álcool em Gel Plástico Branco Velox 800ml Premisse

4.5 (18)

Lista de Favoritos



R$ 52,90 /cada

à vista

R$ 52,90 em até **1x de R$ 52,90 sem juros**

ou em até 2x s/ juros no cartão Celebre

Vendido e entregue por **Leroy Merlin - Estado do Paraná**

Formas de pagamento

Acumule **52** pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber | ou | Comprar e retirar

Calcule seu frete

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies | Continuar

Pesquisar

Caixa de entrada - marcio | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | (1) WhatsApp | Contratos | Deixa Eu Te Amar (Ac | dispenser para saboneteira | Dispenser Saboneteira E

mercadolivre.com.br/dispenser-saboneteira-e-gel-com-reserv-800ml-invoq-premisse-cor-saboneteira-branca/p/MLB24471638?pdp_filters=item_id%3AMLB5097422452&from=gshop&matt_tool=63065976&matt_word=&matt_s...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ TOTAL R$ 27,99 R$ 13,99 MÊS

Informe seu CEP

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entre | Compras

Também pode te interessar: dispenser - dispenser banheiro - saboneteira - saboneteira banheiro - premisse velox - saboneteira espuma

Mais opções que podem te interessar



Dispenser Alcool Gel Suporte Sabonete Liquido Porta Sachê Cor Branco

R$ 30[51]

12x R$ 2,96

Frete grátis por ser sua primeira compra

Premisse Porta Sabonete Liquido Branco

R$ 19[05]



Dispenser Suporte Saboneteira Líquida C Reservatorio 800ml Cor Preta

~~R$ 45,33~~

R$ 34[20] 25% OFF

12x R$ 3,32

Frete grátis por ser sua primeira compra

Casa, Moveis e Decoração > Banheiros > Acessórios para Banhos > Dispensers de Sabonete > Dispenser

Vender um igual | Compartilhar





Novo | +5mil vendidos

MAIS VENDIDOS 2º em Dispensers de Sabonete e Álcool em Gel

Dispenser Saboneteira E Gel Com Reserv. 800ml Invoq Premisse Cor Saboneteira Branca

4.6 ★★★★½ (197)

R$ 34[99]

em 12x R$ 3[99]

Ver os meios de pagamento

Cor: Branco



O que você precisa saber sobre este produto

- Possui uma capacidade em volume de 800mL.

Chegará entre quinta-feira e sexta-feira

Mais formas de entrega

Retire entre quinta-feira e sexta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por VAREJAOACR

MercadoLíder · +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.





Pesquisar

amazon.com.br/Escova-Sanitária-com-Suporte-Ref-116036MX/dp/B08F83J7TT/ref=asc_df_B08F83J7TT/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341026&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=6542626300520068664&hv...

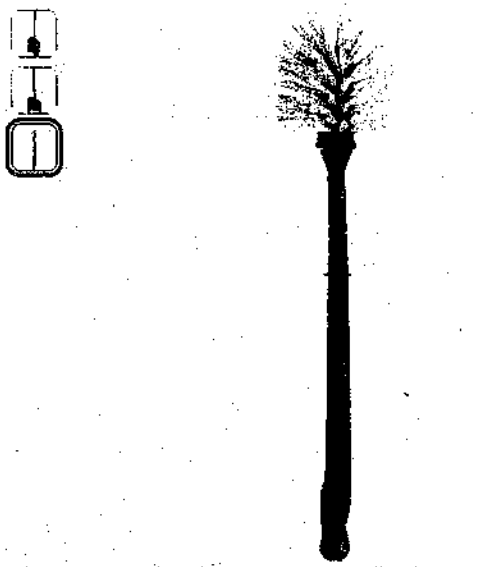
1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

amazon.com.br | Atualizar CEP | Saúde e Cuidados Pessoais | Pesquisar Amazon.com.br | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

Cuidados Pessoais | Mais Vendidos | Ofertas | Cabelos | Banho | Proteção Solar | Desodorantes | Higiene Bucal | Suplementos | Limpeza da Casa | Mais por Menos

Até 70% off na Black da Amazon | Veja mais ofertas



Passe o mouse para ampliar a imagem

CasaMia Escova Sanitária Com Suporte - Mix 116036Mx Cores Sortidas 1 Unidade

Visite a loja CasaMia

4,5 ★★★★½ 1.425 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

#1 mais vendido em Acessórios para Vaso Sanitário

Mais de 900 compras no mês passado

R$12,51 (R$12,51 / Unidade)

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	CasaMia
Cor	Sortido
Usos específicos do produto	Escova Sanitária
Dimensões do produto	12C x 10L x 36A centímetros
Componentes incluídos	Escova Sanitaria, Suporte

Sobre este item

- Escova Sanitária com Suporte
- Cerdas resistentes
- Prático e fácil de limpar
- Produto de cores sortidas: não é possível escolher a cor, sujeito à disponibilidade em estoque.

Relatar um problema com este produto

Encontre produtos para sua Casa

R$12,51 (R$12,51 / Unidade)

Entrega GRÁTIS: 4 - 6 de Dezembro no seu primeiro pedido

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2025
Pagamento	Transação segura

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comprar outras 2 ofertas a...

Pesquisar

Caixa de entrada - marcio | Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Zezé Di Camargo - T | escova sanitária com sup | Escova Sanitária Com Po

carrefour.com.br/escova-sanitaria-com-pote-para-limpeza-vassoura-mp937802390/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_3p&utm_campaign=3p_performancemax_Eletro_Seller_D&gad_source=4&gclid=CjwKCAiA3Z...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

SHOPPING | MERCADO | DROGARIA | SERVIÇOS

Carrefour

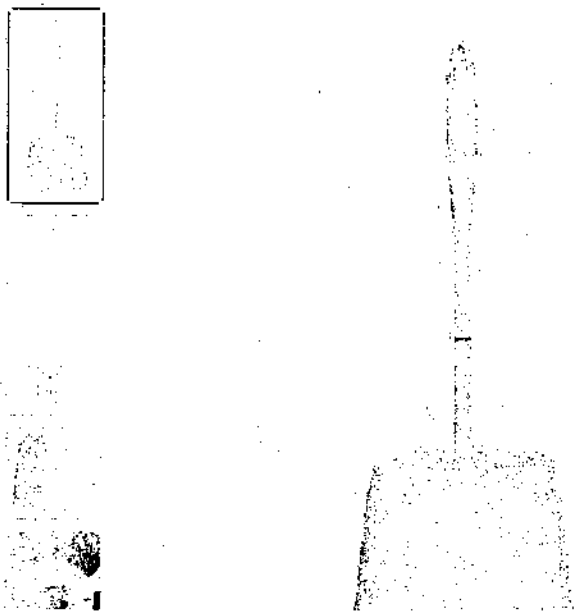
Pesquise por produtos ou marcas

Bem vindo Entre ou cadastre-se | Benefícios Meu Carrefour | Meus Pedidos | Lista de Favoritos

Departamentos | Ofertas da Semana | Mais Vendidos | Eletrodomésticos | Tv & Video | Smartphones | Eletroportáteis | Informática | Pneus | Retira na Loja | Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar >

Home > Utilidades Domésticas > Banheiro e Lavanderia > Escova Sanitária > Escova Sanitária Com Pote Para Limpeza (vassoura)



Escova Sanitária Com Pote Para Limpeza (vassoura)

Cod: 330E30E92

Vendido e entregue por REDOMMA COMERCIO

R$ 20,71

à vista no Pix, em 1x no cartão

COMPRAR

Condição exclusiva Cartão Carrefour
ou 1x R$ 20,71 sem juros
Peça já o seu

O Carrefour garante a sua compra Saiba mais

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega | Buscar | Não sei meu CEP

Utilizamos cookies próprios e de terceiros para melhorar a navegação, desempenho e segurança do site, exibir anúncios e obter estatísticas. Ao clicar em "Prosseguir com todos", você concorda com o armazenamento de informações para tais finalidades, sendo possível adequar o uso dos cookies de acordo com suas preferências em "Personalizar cookies". Acesse nossa Política de Privacidade.

Prosseguir com todos | Personalizar Cookies

Pesquisar

magazineluiza.com.br/escova-sanitaria-com-suporte-sanibrisa-limpamania/p/cg6966534f/ud/esvs/?&seller_id=depositomixvariedades&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_p...

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo site: 0800 724 8836 | Meus pedidos

magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

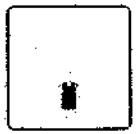
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Moveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

magalu > Escova Sanitária Com Suporte Sanibrisa Limpamania

Escova Sanitária Com Suporte Sanibrisa Limpamania

Código cg6966534f | Ver descrição completa | LIMPAMANIA





Avaliar produto

Vendido por **Deposito Mix Variedades**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 18,99 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R$ 18,99 1x R$ 18,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Deposito Mix Variedades
Lojista Magalu desde 2022

1.0

Pesquisar

Caixa de entrada - marc... | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Ícaro e Gilmar - Entã | escova lavar roupa betta | Escova Limpeza Multiuso

americanas.com.br/produto/7506425769/escova-limpeza-multiuso-esfregona-superpro-bettanin-roupas?offerId=66da41dcf8557c569d96688&opn=YSMESP&epar=bp_pl_px_go_pmax_ud_3p_pb_3&gclsrc=aw.ds&gad_source=1...

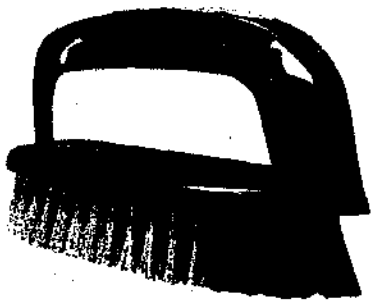
1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Snack Friday  Bis Xtra • 5x R$2 cada aproveite >

PUBLICIDADE

concorra a milhares de cupons* e R$ 50 mil** · participe agora ›

favoritar | compartilhar



Escova Limpeza Multiuso Esfregona Superpro Bettanin Roupas

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Escova de Limpeza Multiuso esfregona SuperPro Bettanin Para Roupas Tênis Carpete Com Alça Para Mãos Design Ergonômico Contém. 1 UnidadeEscova Multiuso Esfregona Pro BettaninVersátil, esta escova é ideal para escovar jeans e tecidos

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 26,27~~ 5%

R$ 24,95

à vista no cartão de crédito

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

quantidade:

1 unidade +

comprar

Este produto é vendido e entregue por Qisi.
A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

Pesquisar

magazineluiza.com.br/escova-novica-bettajeans-000115-bettanin/p/agjj745j42/ud/esvm/?&seller_id=copafer&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_non_sol_3p_t...

Nossas lojas | Tenha sua loja! | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

Magalu

Busque no Magalu

Bem-vindo(a)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > ... > Escova Noviça Bettajeans - 000115 - BETTANIN

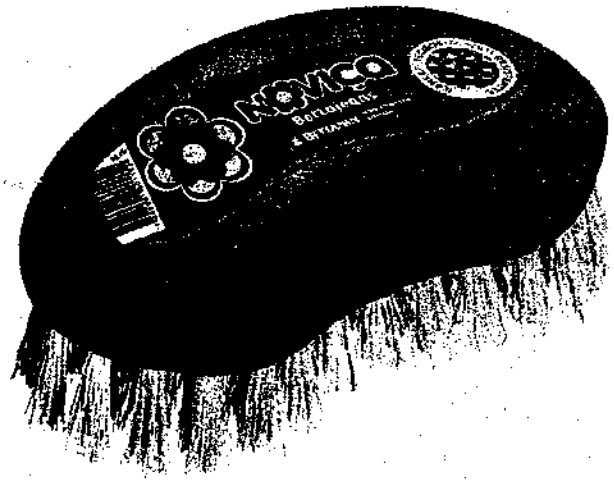
Escova Noviça Bettajeans - 000115 - BETTANIN

Código agjj745j42 | Ver descrição completa | Bettanin









Avaliar produto

Vendido e entregue por **Copafer**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 12,45~~
R$ 10,31 no Pix

Cartão de crédito — R$ 10,31
sem juros — 1x R$ 10,31

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Copafer
Lojista Magalu desde 2021

1.9

Pesquisar

produto.mercadolivre.com.br/MLB-3717035485-escova-de-roupa-anatmica-limpamania-pratica-301-_JM?matt_tool=16013016&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=21817902475&matt_ad_group_id=125736

1Doc · Receita Federal do... · Prefeitura Municipar... · Secretaria da Fazenda · Certidão Negativa d... · Prefeitura de Mand... · Menor Preço - Com... · PRODASP - INFOR... · Nossas Edições | Jor... · Unit PDF – Convers... · Consulta Regularida... · Todos os marcadores

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias · Ofertas · Cupons · Supermercado · Moda · Mercado Play · Vender · Contato

meli+ TOTAL R$ 27,99 R$ 13,99/mês

Crie a sua conta · Entre · Compras

Mais opções que podem te interessar



Escova Limpeza Eletrica Multiuso Canto Frise Banheiro Cozinh

R$ 134,92 25% OFF

12x R$ 13,11

Frete grátis por ser sua primeira compra



5pcs Cantos Limpos E Impecaveis Escova De Limpeza Lacunas

R$ 49

12x R$ 4,75

Frete grátis



Escova Eletrica Limpeza 9 Em 1giratoria Casa Para Banheiro

R$ 123,50 5% OFF

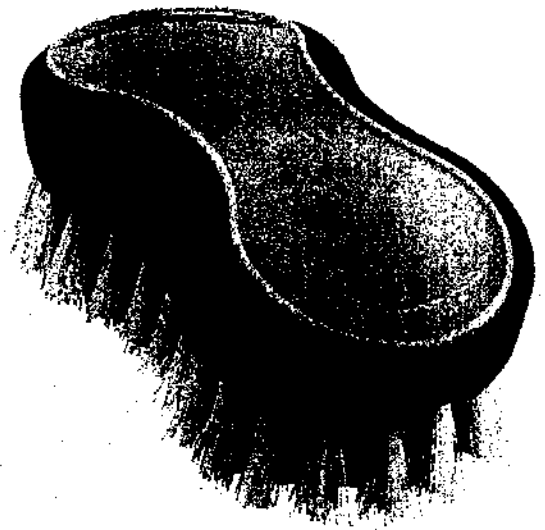
12x R$ 12

Frete grátis por ser sua primeira compra

Casa, Móveis e Decoração › Cuidado da Casa e Lavanderia › Acessórios de Limpeza › Escovas de Limpeza

Vender um igual · Compartilhar





Novo · 1 vendido

Escova De Roupa Anatômica Limpamania Prática 301

5.0 ★★★★★ (1)

R$ 18,90

Ver os meios de pagamento

Chegará entre quarta-feira e quinta-feira

Mais formas de entrega

Retire entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (9 disponíveis)

Comprar agora

Pesquisar

Caixa de entrada - marciasspd | (2) Roundcube Webmail :: Cai... | 1Doc | WhatsApp | Contratos | esponja de lã de aço - Google | Esponja de Aço 60g PT 8 UN ?

gimba.com.br/esponja-e-palha-de-aco/esponja-de-aco-60g-pt-8-un-bombril/?PID=1805&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&srsltid=AfmBOopcZm_QySoYFKSRFyN4QI0...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | For... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Esponja de Aço 60g PT 8 UN Bombril







Disponível **Cod.** 9190945 **Produtos:** BOMBRIL

Por apenas R$ 3,29

R$ 3,19 no PIX (3% desconto)

Formas de Pagamento

— 1 + Adicionar ao Carrinho

ou

Frete e Prazo

Calcular

Este site utiliza cookies para otimizar sua experiência de navegação. Ao continuar, você consente com o uso de cookies de acordo com a nossa Política de Privacidade. Para mais informações, consulte nossa Política de Cookies.

Aceitar Todas

Pesquisar

Caixa de entrada - marc... | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Esponja de lã de aço - C | Esponja de aço 8x1 esso | Esponja Aço Bom Brilho

magazineluiza.com.br/esponja-de-aco-8x1-assolan/p/hf191662ca/me/pdac/?seller_id=sousaneves&srsltid=AfmBOopWiCZp0d76JG0Ro58KoT_X64CofhDJZZMyDRIIoB6nhCOxgGb8XJI

1Doc | Receita Federal co... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Nossas lojas | Trabalhe na loja | Reclamações | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 778 5500 | Meus pedidos

magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo(a)! Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

magalu > Esponja de aço 8x1 assolan

Esponja de aço 8x1 assolan

Código hf191662ca | ver descrição completa | Acessório





Avaliar produto

Vendido por Sousa Neves Distribuidora
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido a entrega. Saiba mais

R$ 3,55 no Pix

Cartão de crédito sem juros — R$ 3,55 1xR$ 3,55

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Sousa Neves Distribuidora
Lojista Magalu

Ver mais informações da loja >

Pesquisar

Caixa de entrada - marcos | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Ícaro e Gilmar - Entã | Bombril Esponja De Aço | Esponja Aço Bom Bril Ec

Notificações bloqueadas paodeacucar.com/produto/51141?storeId=461&isGoogleShopping=true

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF - Convers... | Consulte Reguranda... | Todos os marcadores

Ir para conteúdo | Ir para menu | Ir para busca | Ir para rodapé | Ir para acessibilidade

Pão de Açúcar

Busque usando vírgula, ex.: cerveja, azeite, leite, iogurte, vinho

BUSCAR | Entrar

Ver todas categorias | Ofertas | Vinhos | Cerveja | Saudáveis | Meu Desconto | Meus Favoritos

Home > Limpeza > Cuidados com a casa > Outros produtos

Cód. 0248174

Esponja Aço Bom Bril Eco 60g 8 Unidades



Vendido e entregue por **Pão de Açúcar**

Detalhes do produto

R$ 3,69

COMPRAR

Calcular o frete e prazo: OK

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Para mais informações acesse o nosso

Pesquisar

Caixa de entrada - marciaapa | (2) Roundcube Webmail :: Cai | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Esponja Multiuso Dupla Face | Esponja Multiuso Dupla Face

casasbahia.com.br/esponja-multiuso-dupla-face-kit-com-3-unidades-1568256704/p/1568256704?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1568256704&idLojista=12231&tipoLojista=3P&srsltid=AfmBOopljrssOW-BHZPD...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria de Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF - Convers... | Consulta Regulerida... | Todos os marcadores

CUPOM USE: BLACK | FRETE GRÁTIS | BLACK AO VIVO | DESCONTO NO PIX | RETIRA RÁPIDO

CASASBAHIA | Estamos exibindo produtos para a sua região. | Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por departamen... | as | TV e Vídeo | Móveis | Eletroportáteis | Informática | Serviços | Carnê Digital

casasbahia.com.br > Produtos de Limpeza > Acessórios de Limpeza > **Esponjas e Lãs de Aço**

Esponja Multiuso Dupla Face Kit Com 3 Unidades

(Cod. Item 1568256704) Outros produtos **Alklin**



Vendido e entregue por **Olist**

Sem avaliações | Sem perguntas

R$ 10,44

ou em até 1x de R$ 10,44 à vista

Comprar

Ver mais opções de pagamento >

Carnê Digital
Parcele em até 24x

Use agora

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

Pesquisar

magazineluiza.com.br/esponja-multiuso-dupla-face-kit-com-3-unidades-alklin/p/gfd19d0g2f/me/esdf/?seller_id=oliststore&srsltid=AfmBOoqKs2q5FwFBsvCpD_I3zVW13QZwnX1SmQcrmK2vNyInF6psVgPF9xQ

Nossas lojas | Fale na sua loja | Regulamentos | Acesse Bancário | Segurança & Privacidade | Atendimento | Dúvidas pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > ... > Esponja Multiuso Dupla Face Kit Com 3 Unidades - Alklin

Esponja Multiuso Dupla Face Kit Com 3 Unidades - Alklin

Código: gfd19d0g2f | Ver descrição completa | Alklin



Avaliar produto

Vendido e entregue por **Olist Store**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 9,11 no Pix
10% de desconto no pix

Cartão de crédito
sem juros — R$ 10,35
1xR$ 10,35

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Olist Store
Lojista Magalu desde 2021

3.1

Pesquisar

produto.mercadolivre.com.br/MLB-3781083851-esponja-multiuso-dupla-face-kit-com-3-unidades-antibacterian-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ TOTAL R$ 27,99 R$ 13,99 MÊS

Informe seu CEP

Categorias · Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato Crie a sua conta Entre Compras

Mais opções que podem te interessar



Esponja Multiuso Dupla Face Kit Com 3 Unidades
R$ 11⁹⁰



Esponja De Louça Dupla Face Multiuso 10 Unid
R$ 12
12x R$ 1,15



Esponja Bucha Lava Louça Multiuso Dupla Face Bf 3 Un Full
R$ 8⁹⁹

Casa, Móveis e Decoração › Cuidado da Casa e Lavanderia › Acessórios de Limpeza › Esponjas

Vender um igual · Compartilhar





Novo

Esponja Multiuso Dupla Face Kit Com 3 Unidades Antibacterian

R$ 11⁸⁰

Ver os meios de pagamento

Chegará entre quinta-feira e sexta-feira
Mais formas de entrega

Retire entre quinta-feira e sexta-feira em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade · 5 disponíveis

Comprar agora

Pesquisar

Caixa de entrada - marciaaspa... | (2) Roundcube Webmail :: Cai... | 1Doc | WhatsApp | Contratos | filtro 103 - Google Shopping | Filtro Descartável de Café 103

carrefour.com.br/filtro-descartavel-de-cafe-103-melitta-com-30-unidades-8353859/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_1p&utm_campaign=1p_performancemax_todos_os_produtos&gad_source=4&gclid=CjwKCAiA3ZC6BhB...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

SHOPPING | MERCADO | DROGARIA | SERVIÇOS

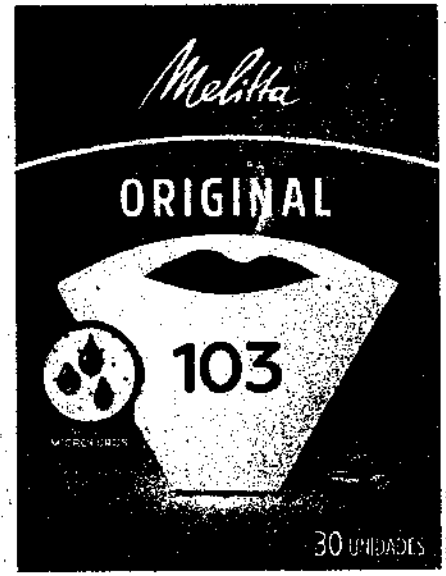
Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Departamentos | Ofertas da Semana | Mais Vendidos | Eletrodomésticos | Tv & Vídeo | Smartphones | Eletroportáteis | Informática | Pneus | Retira na Loja | Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar >

Home > Utilidades Domésticas > Cozinha > Cozinhar e Armazenar > Filtro Descartável de Café > Filtro Descartável de Café 103 Melitta com 30 Unidades



Filtro Descartável de Café 103 Melitta com 30 Unidades

Marca: Melitta

Vendido e entregue por **Carrefour**

de ~~R$ 5,99~~ -5%

R$ 5,69

à vista no Pix, em 1x no cartão

Condição exclusiva Cartão Carrefour
Até 1x R$ 5,69 sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

Serviços adicionais para você escolher

Multiserviços Para Sua Cas... R$ 109,90
Conheça Nossos Serviços E Escolha 3 Opções Residenciais, Reparos, Pintura E Muito Mais ...

Assistência Residencial - E... R$ 89,90
Chaveiro + Eletricista + Encanador + Vidraceiro + Troca De Chuveiro

Vale Gás Ultragaz R$ 110,00
Vale Gás

COMPRAR

Valor e prazo de entrega | Buscar | Não sei meu CEP

Utilizamos cookies próprios e de terceiros para melhorar a navegação, desempenho e segurança do site, exibir anúncios e obter estatísticas. Ao clicar em "Prossegue com todos", você concorda com o armazenamento de informações para tais finalidades, sendo possível adequar o uso dos cookies de acordo com suas preferências em "Personalizar cookies". Acesse nossa Política de Privacidade.

Prossegue com todos | Personalizar Cookies

Pesquisar

magazineluiza.com.br/filtro-de-papel-melitta-103/p/kdih19c2cc/ma/ftpa/?&seller_id=artlimpbrasil&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=680558&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_non_sor_3p_tkm-baixo&utm_conten...

magalu

Busca no Magalu

Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os Departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

magalu > Filtro de Papel Melitta 103

Filtro de Papel Melitta 103

Código kdih19c2cc | Ver descrição completa | Melitta











Avaliar produto

Vendido por ARTLIMP BRASIL
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 6,47 no Pix
(10% de desconto no pix)

Cartão de crédito
sem juros — R$ 7,19
1xR$ 7,19

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

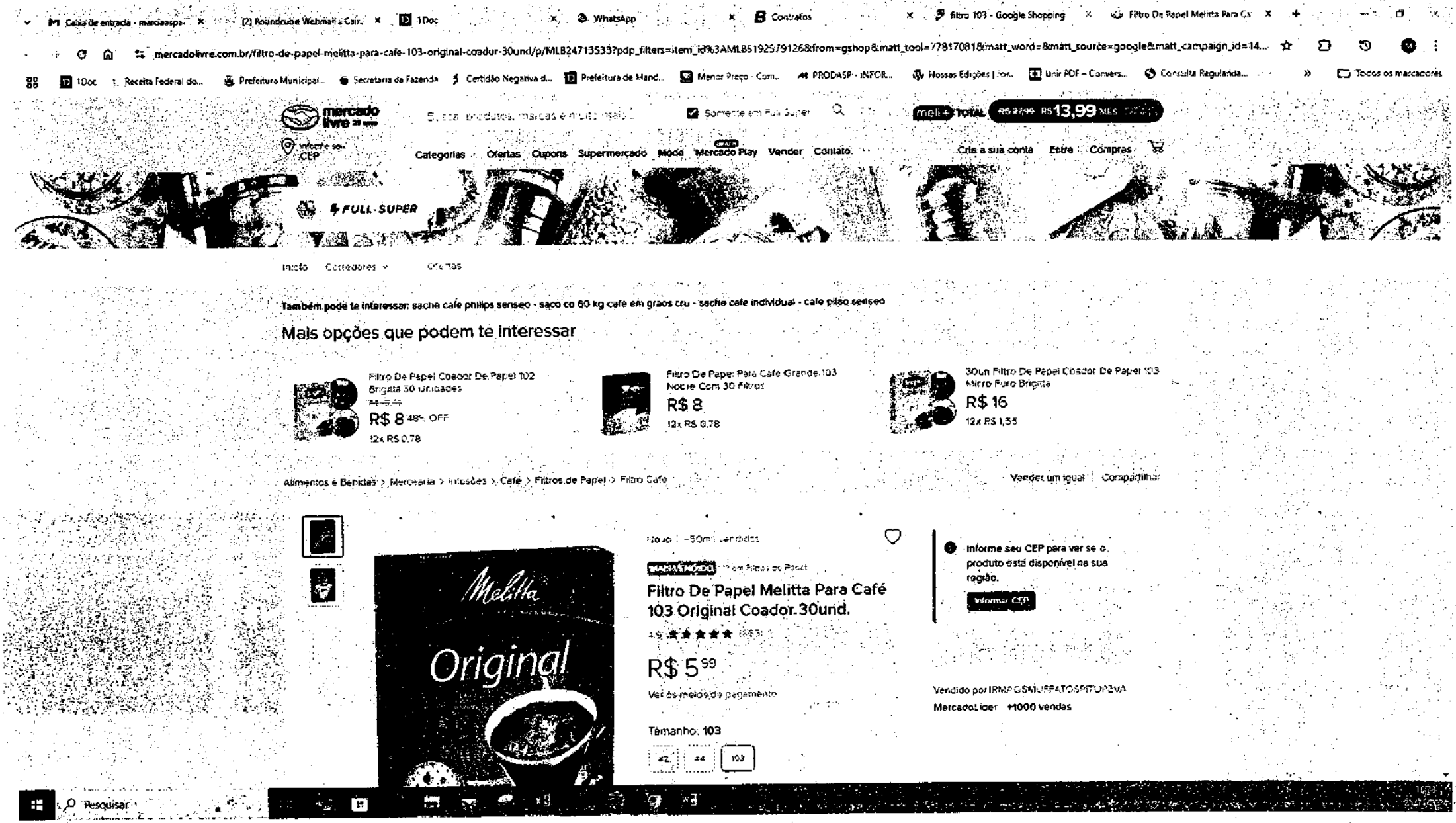
Calcular frete e prazo

Informações da Loja

ARTLIMP BRASIL
Lojista Magalu desde 2019

3.3

Pesquisar


Caixa de entrada - marciaspo
(2) Roundcube Webmail :: Cai
1Doc
WhatsApp
Contratos
filtro 103 - Google Shopping
Filtro De Papel Melitta Para Ca
mercadolivre.com.br/filtro-de-papel-melitta-para-cafe-103-original-coador-30und/p/MLB24713533?pdp_filters=item_id%3AMLB1925791268&from=gshop&matt_tool=77817081&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14...
1Doc
1. Receita Federal do...
Prefeitura Municipal...
Secretaria da Fazenda
Certidão Negativa d...
Prefeitura de Mand...
Menor Preço - Com...
PRODASP - INFOR...
Nossas Edições | Jor...
Unir PDF – Convers...
Consulta Regulariza...
Todos os marcadores
mercado livre
Informe seu CEP
Somente em Full Super
meli+ TOTAL
R$13,99 MÊS
Categorias
Ofertas
Cupons
Supermercado
Moda
Mercado Play
Vender
Contato
Crie a sua conta
Entre
Compras
FULL · SUPER
Início
Coadores
Ofertas
Também pode te interessar: sache cafe philips senseo - saco co 60 kg cafe em graos cru - sache cafe individual - cafe pilao senseo
Mais opções que podem te interessar
Filtro De Papel Coador De Papel 102 Brigitta 30 Unidades
R$ 8 48% OFF
12x R$ 0,78
Filtro De Pepel Para Cafe Grande 103 Nocte Com 30 Filtros
R$ 8
12x R$ 0,78
30un Filtro De Papel Coador De Papel 103 Micro Puro Brigitta
R$ 16
12x R$ 1,35
Alimentos e Bebidas > Mercearia > Infusões > Cafe > Filtros de Papel > Filtro Cafe
Vender um igual
Compartilhar
Melitta
Original
Novo | +30mil vendidos
Filtro De Papel Melitta Para Café 103 Original Coador.30und.
(83)
R$ 5 99
Ver os meios de pagamento
Tamanho: 103
#2
#4
103
Informe seu CEP para ver se o produto está disponível na sua região.
Informar CEP
Vendido por IRMAGSMUFPATOSPITUPEVA
MercadoLider +1000 vendas
Pesquisar

Caixa de entrada - marciaspa | (2) Roundcube Webmail :: Cai | 1Doc | WhatsApp | Contratos | guardanapo de papel 24x22 | GUARDANAPO MESA 24X22 S

embapel.com/descartaveis/guardanapo-mesa-24x22-santepel-c-50.html

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulte Regularida... | Todos os marcadores

(37) 3232-3121 | (37) 9 9671-8678

Embapel

Registrar
Entrar

R$ 0,00

Papelaria | Outlet | Dia das crianças | Material Escolar | Suprimentos Informática | Equipamentos | Presentes e Utilidades | Impressos p/ Controles | Embalagens | Papel Cortado | Higiene | Cartões | Embalagens Decoradas | Guarda Chuva | Descartáveis

Início > Descartáveis > GUARDANAPO MESA 24X22 SANTEPEL C/50



GUARDANAPO MESA 24X22 SANTEPEL C/50

Envie uma avaliação

R$ 3,45

GUARDANAPO MESA 24X22 SANTEPEL C/50

1 ADICIONAR

Em Estoque

Salvamos dados da sua visita para melhorar nossos serviços e personalizar sua experiência. Ao continuar, você concorda com nossa Política de Privacidade, incluindo a política de cookie.

Eu aceito | Mais informações

Pesquisar

Caixa de entrada - marciaspa | (2) Roundcube Webmail :: Cai | 1Doc | WhatsApp | Contratos | guardanapo de papel 24x22 | GUARDANAPO SANTEPEL 24x

hiperfesta.com.br/produto/guardanapo-santepel-24x22-50x1/?srsltid=AfmBOortyX1BrL4obu1Zmg1:kvS64qYCBYn5JWv6D-Qoq4Gdnaos_LhmCFA

1Doc | Receita Federal co.. | Prefeitura Municipal .. | Secretaria de Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com.. | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers.. | Consulta Regularida.. | Todos os marcadores



GUARDANAPO SANTEPEL 24X22 50X1

R$ 3,79

1 COMPRAR

SKU: 7896110083254

Categoria: Geral

Descrição Informação adicional Reviews

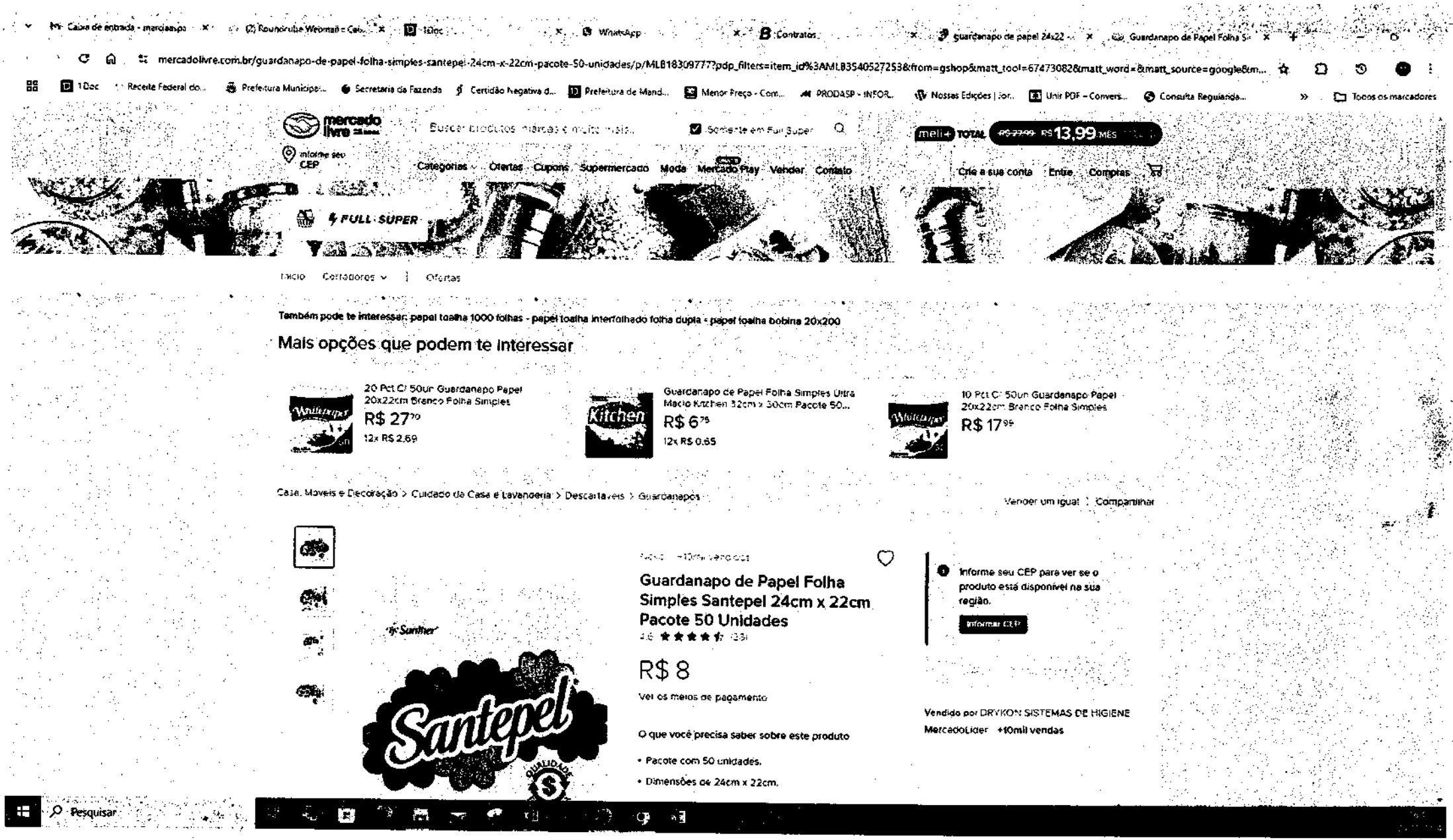
A Hiper Festa tem a missão de garantir a satisfação total de seu cliente, tanto nos produtos e preços, quanto no atendimento. Assim estabelecendo uma relação confiável! Estamos sempre à disposição para suas eventuais dúvidas

Este site usa cookies

Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua experiência de acordo com a Declaração de Privacidade. Leia mais.

Configurar cookies Entendi

Pesquisar


mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Somente em Full Super
Informe seu CEP
Categorias
Ofertas
Cupons
Supermercado
Moda
Mercado Play
Vender
Contato
meli+ TOTAL R$ 27,99 R$ 13,99 MÊS
Crie a sua conta
Entre
Compras
FULL SUPER
Início
Cortadores
Ofertas
Também pode te interessar: papel toalha 1000 folhas - papel toalha interfolhado folha dupla - papel toalha bobina 20x200
Mais opções que podem te interessar
20 Pct C/ 50un Guardanapo Papel 20x22cm Branco Folha Simples
R$ 27,79
12x R$ 2,69
Guardanapo de Papel Folha Simples Ultra Macio Kitchen 32cm x 30cm Pacote 50...
R$ 6,75
12x R$ 0,65
10 Pct C/ 50un Guardanapo Papel 20x22cm Branco Folha Simples
R$ 17,99
Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Descartáveis > Guardanapos
Vender um igual
Compartilhar
Guardanapo de Papel Folha Simples Santepel 24cm x 22cm Pacote 50 Unidades
4,6 (338)
R$ 8
Ver os meios de pagamento
O que você precisa saber sobre este produto
• Pacote com 50 unidades.
• Dimensões de 24cm x 22cm.
Informe seu CEP para ver se o produto está disponível na sua região.
Informar CEP
Vendido por DRYKON SISTEMAS DE HIGIENE
MercadoLíder +10mil vendas
Pesquisar

Caixa de entrada - marci... | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Concibit | escova para lavar mama | Escova Para Limpar Mam...

americanas.com.br/produto/4616892211/escova-para-limpar-mamadeira-e-copos-com-limpa-bico?offerId=61df0cb7d9fd6edeece94849&opn=YSMESP&srsltid=AfmBOooAS5cwE5X_iNzUKFZvfC7Z31scNpaqgJKI9cB5pgNo4VUZMdYIY&cor...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Fini 70g a 90g



Leve 3 por R$ 9,99 • aproveite >

concorra a milhares de cupons* e R$ 50 mil** · participe agora >

favoritar | compartilhar



Escova Para Limpar Mamadeira E Copos Com Limpa Bico

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Mais de 15 anos de experiência no mercado com os melhores produtos e o melhor atendimento! Escova limpa Bicos e Mamadeiras Composição Cabo polipropileno, cerdas em nylon A escova Fly foi desenvolvida para facilitar a limpeza de mama...

mais informações

cor: **rosa**



política de troca e devolução

R$ 24,99

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

quantidade:

1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por KGMI COMERCIAL e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Contabil | escova para lavar mama | Escova para Mamadeira |

saojoaofarmacias.com.br/escova-para-mamadeira-neopan-azul-360°-10000704/p?idsku=9401&gclid=Cj0KCQiAgJa6BhCOARIsAMiL7V-ybbCZJ2h6MyQ4d__kapdu0Bh9bg_gWxVLhXhzNpJr_444pemAUEkaAk2rEALw_wcB

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Frete Grátis | Entrega Rápida em até 1 hora* | Retire grátis na Loja | Baixe nosso app | Nossas Lojas | Televendas: 0800 870 7070

FARMÁCIAS São João

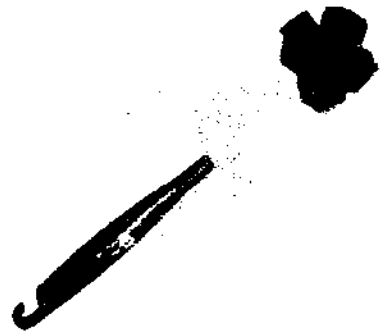
Informe seu CEP

Buscar | O que você está buscando?

Meus favoritos | Bem-vindo! Acesse aqui o seu perfil.

DEPARTAMENTOS | CUPONS | CASHBACK | SERVIÇOS DE SAÚDE | BLACK WEEK

Início > Infantil E Gestante > Amamentação > Escova De Mamadeira



Escova para Mamadeira Neopan Azul 360°

Marca: Neopan

Ganhe R$ 3,63 de cashback

R$ 24,19

Em até 1x R$ 24,19 sem juros

30 minutos apenas para retirada em loja.

Frete e prazo de entrega

CALCULAR

Não sei meu CEP

COMPRAR

BLACKWEEK: Descontos progressivos imperdíveis até 10%!

BLACKWEEK

Regras do cupom

Sobre o produto

Descrição

Especificações

BLACK WEEK

Este site utiliza Cookies de Sessão que podem armazenar dados pessoais indiretamente. Conforme a LGPD (Lei 13.709/2018), solicitamos seu consentimento. Rejeitar pode afetar o funcionamento do site. Aceita os Cookies de Sessão?

Rejeitar | Aceitar | Preferências

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | (2) Roundcube Webmail | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Contábil | escova para lavar mama | Escova P/ Lavar Garrafas

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1573490337-escova-p-lavar-garrafas-cerveja-mamadeira-nylon-38-cm-_JM?matt_tool=65726776&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=21817993345&matt_ad_group_id=168458186666...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

mercado livre

Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ TOTAL ~~R$ 27,99~~ R$ 13,99 MÊS

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entre | Compras

Também pode te interessar: escova para lavar jarra - arvore escova de garrafa - tanque de lavar roupas 45x45 - tanque lavar roupa 40 cm largura

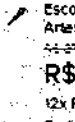
Mais opções que podem te interessar



Escova P/ Lavar Garrafas Cerveja Mamadeira Nylon 38 Cm
~~R$ 17,99~~
R$ 16[11] 10% OFF
12x R$ 1,56



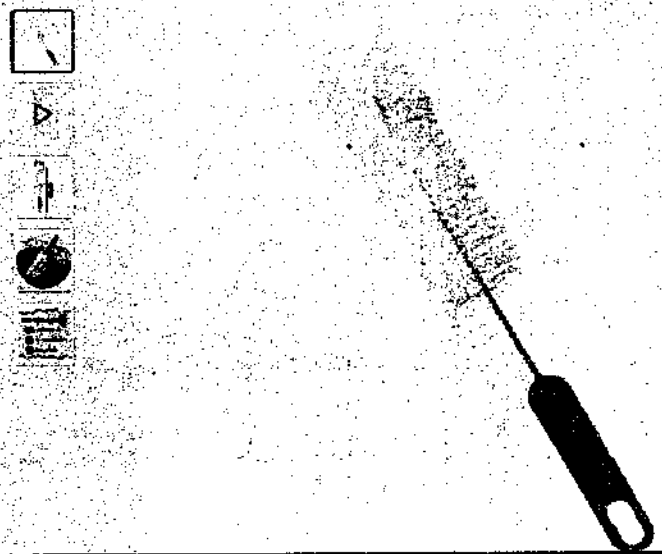
Kit 2 Escova P/ Lavar Garrafas Cerveja Mamadeira Nylon 38 Cm
R$ 27[90]
12x R$ 2,70



Escova Para Lavar Garrafas Cerveja Artesanal Em Nylon
~~R$ 27,99~~
R$ 21[65] 21% OFF
12x R$ 2,12
Frete grátis por ser sua primeira compra

Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Utensílios de Preparação > Outros Utensílios

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +500 vendidos

Escova P/ Lavar Garrafas Cerveja Mamadeira Nylon 38 Cm

4.5 ★★★★½ (45)

~~R$ 19,99~~
R$ 16[15] 18% OFF

Ver os meios de pagamento

Chegará entre quinta-feira e sexta-feira
Mais formas de entrega

Retire entre quinta-feira e sexta-feira em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponí...

Pesquisar

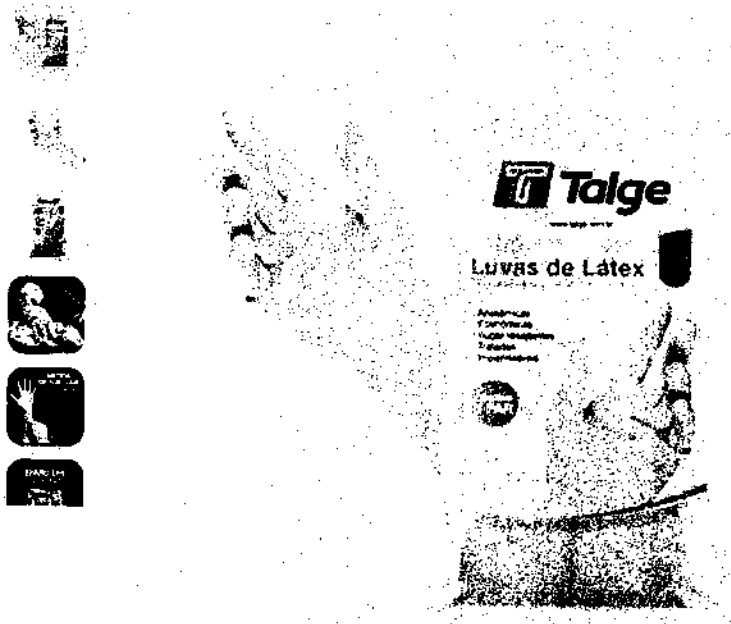
Luvas

O que está buscando?

Minha conta | Rastrear pedido | Carrinho

+CATEGORIAS | LUVAS DESCARTÁVEIS | SERINGAS | AGULHAS | GAZES | MASCARAS | LIMPEZA & HIGIENE | UTILIDADES | MARCA DR. LUVAS

Página inicial > Todos os produtos > Luva de Latex Amarela Limpeza - Talge



Luva de Látex Amarela Limpeza - Talge

Disponível em estoque

Vendido e enviado pela **Dr. Luvas©**

Tamanho: M

P | M | G

Preço: **R$ 3,50**

Em até 12x de **R$ 0,35**

Frete Grátis acima de R$997 *p Rucl* • Para Sul e Sudeste

Devolução grátis Até 7 dias a partir do recebimento

Compra Garantida. Sua satisfação ou devolvemos o dinheiro

Utilizamos cookies para melhorar nosso site e sua experiência de compra. Ao continuar navegando em nosso site, **você está de acordo com a nossa política de utilização de cookies.**

ENTENDI E FECHAR

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | Roundcube Webmail :: B... | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Contábil | luva de borracha látex a... | Luva de latex multiuso a

magazineluiza.com.br/luva-de-latex-multiuso-amarela-tamanho-m-8-nobre/p/ak8fh1dgc0/me/lonj/?&seller_id=faculdadedopiso&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

intel Ofertas exclusivas de Notebook com Processadores Intel® Core™ a partir de R$ 2.069,10 no Pix

Nossas lojas | Trabalhe conosco | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 ... | Meus pedidos

magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo(a)! Entre ou cadastre-se | Veja ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o Super App | Cartão Magalu

Luva de latex multiuso amarela tamanho m/8 nobre

Código ak8fh1dgc0 | Ver descrição completa | Látex





Avaliar produto

Vendido por Faculdadedopiso
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 5,00 no Pix

Cartão de crédito sem juros — R$ 5,00 1xR$ 5,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Faculdadedopiso
Lojista Magalu desde 2023

Pesquisar

Caixa de entrada - marcr... | Roundcube Webmail :: Ba... | 1Doc | WhatsApp | Contatos | Contabil | luva de borracha látex a... | Luva de Borracha/Látex T...

ncoisas.com.br/product/luva-de-borracha-latex-m-6-amarela-top-rnl-ca-39042-nobre/

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

coisas

O que você quer encontrar?

0

Produtos | Catálogos | Lista de presentes | Blog | Sobre nós | Cashback

Proteção | Presentes | Organização | Negócios | Promoção

Início / Limpeza / Lavanderia / Luva de Borracha/Látex Top – Amarela – M – Nobre



Código: 34617

Luva de Borracha/Látex Top – Amarela – M – Nobre

R$4,90

2 em estoque

Preencha os campos para calcular o frete!

Calcule o valor do frete aqui >>

1

Luva para proteção contra agentes químicos e mecânicos. Luvas impermeáveis e resistentes, indicadas para o manuseio de agentes químicos, conforme testes feitos em laboratório, indicados nessa ficha.

Luva Flocada: são forradas com flocos de algodão, indicando a qualidade da aderência interna, mesmo molhada.

VALIDADE: 3 anos, a partir da data de fabricação, enquanto a

Este site utiliza cookies e scripts externos para melhorar a sua experiência.
Acesse nosso Política de privacidade para obter mais informações

Aceitar

Pesquisar

drluvas.com.br/products/luva-de-latex-amarela-talge-1?variant=40720374857830

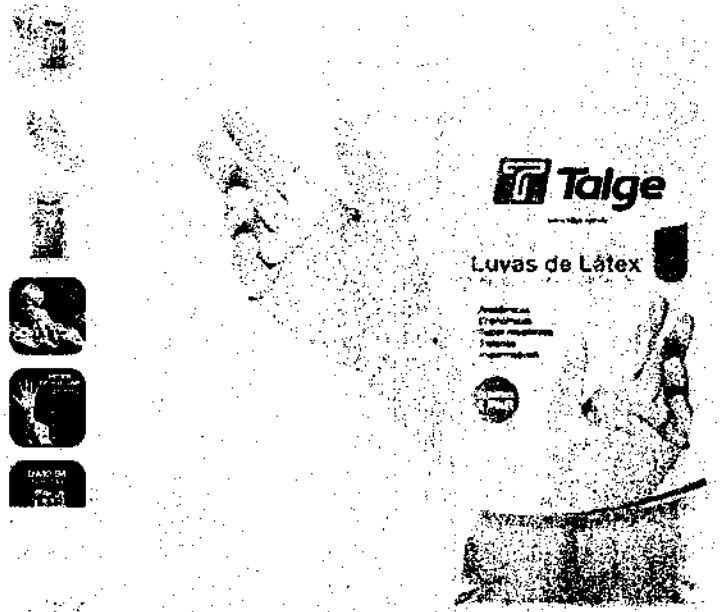
Luvas

O que está buscando?

Minha conta | Rastrear pedido | Carrinho

CATEGORIAS | LUVAS DESCARTÁVEIS | SERINGAS | AGULHAS | GAZES | MÁSCARAS | LIMPEZA & HIGIENE | UTILIDADES | MARCA DR. LUVAS

Página inicial › Todos os produtos › Luva de Látex Amarela Limpeza - Talge



Luva de Látex Amarela Limpeza - Talge

Disponível em estoque.

Vendido e enviado pela **Dr. Luvas®**

Tamanho: G

P | M | G

Preço: **R$ 3,50**

Em até 12x de **R$ 0,35**

Frete Grátis acima de R$99 ⚡ FULL • Para Sul e Sudeste

Devolução grátis. Até 7 dias a partir do recebimento

Compra Garantida. Seja pela feita ou devolvido o seu dinheiro

Utilizamos cookies para melhorar nosso site e sua experiência de compra. Ao continuar navegando em nosso site, **você está de acordo com a nossa política de utilização de cookies.**

ENTENDI E FECHAR

Pesquisar

Caixa de entrada - marc... | Roundcube Webmail :: S... | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Contábil | luva de borracha látex ar... | Luva Borracha/latex "g/9"

leroymerlin.com.br/luva-borracha-latex-g-9-amarela-top-ca-39042-cobre_1567614953?region=outros&gad_source=4&gclid=Cj0KCQiAgJa6BhCOARIsAMiL7V8TP_2_gVY1bGGfQ4p78Aje9Fm8FGGZnUhJIVbZjtKwGPhe_K5_-ZEaAnTZEAL...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Estado do Paraná | Lojas | Compra pelo telefone (somente vendas) 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

LEROY MERLIN

O que você procura na Leroy Merlin?

Departamentos | Black Friday | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Home | Ferramentas | EPI e Equipamentos de Proteção | EPIs por Profissão | EPIs para Pedreiro | Luva Borracha/latex "...

Luva Borracha/latex "g/9" Amarela Top Ca 39042 - Nobre

(0) | EAN: [illegible] | Exclusivo Site

Lista de Favoritos



R$ 8,70 /cada

R$ 8,70 em até 1x de R$ 8,70 sem juros

Vendido e entregue por **Casa Limpa - demais regiões**

Formas de pagamento

Acumule 8 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber | ou

Calcule seu frete

Não sei meu CEP

Ex. 00000-000

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies | Continuar

Pesquisar

magazineluiza.com.br/luva-de-latex-multiuso-amarela-tamanho-g-9-nobre/p/ag8g2dj4k3/me/lonj/?&seller_id=faculdadedopiso&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_...

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel. 0800 773 3838 | Meus pedidos

Magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo! Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > ... > Luva de latex multiuso amarela tamanho g/9 nobre

Luva de latex multiuso amarela tamanho g/9 nobre

Código ag8g2dj4k3 | Ver descrição completa | Latex





Avaliar produto

Vendido por **Faculdadedopiso**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 5,00 no Pix

Cartão de crédito — R$ 5,00
sem juros — 1xR$ 5,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Faculdadedopiso
Lojista Magalu desde 2023

Caixa de entrada - inarc... | Roundcube Webmail :: | TDoc | WhatsApp | Contratos | Contábil | pá de lixo metal com ca | Pá Coletora Lixo Dejetos

amazon.com.br/Coletora-Dejetos-Multiuso-Metal-Metálica/dp/B0DG6RT1NW/ref=asc_df_B0DG6RT1NW/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341005&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=10094632496378492195&hvpo...

TDoc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF - Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

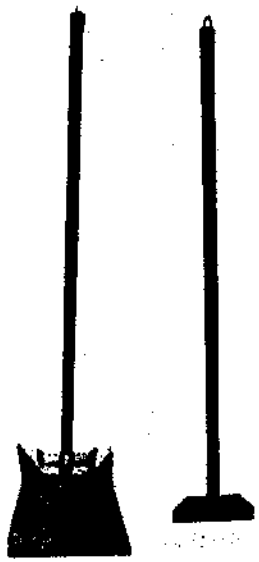
amazon.com.br | Atualizar CEP | Todos | Pesquisar Amazon.com.br | Olá, faça o login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Vendas na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Moda | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

Jardim e Piscina | Mais Vendidos | Ofertas | Jardinagem | Ferramentas Elétricas | Irrigação | Móveis para o Jardim | Plantas, Sementes e Bulbos | Churrasco e Acessórios | Piscinas e Acessórios

Até 70% off na Black da Amazon Veja mais ofertas

Casa › Produtos de Limpeza › Utensílios de Limpeza › Peças e Acessórios para Varrer › Pás de Limpeza



Passe o mouse para ampliar a imagem





Pá Coletora Lixo Dejetos Multiuso Limpeza Jardim Folhas Metal Metálica Cabo Longo

Marca: Metal Lini

Pesquisar nesta página

R$39,90

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Material	Galvanized metal, wood
Cor	Chapa Galvanizada
Marca	Metal Lini
Dimensões do item C x L x A	90 x 10 x 10 centímetros
Estilo	multiuso

Sobre este item

- Chapa galvanizada com cabo de madeira
- Super prático para coletar as fezes do seu pet ou juntar lixo do chão, sem a necessidade de se inclinar (88cm de altura)
- Leve e de fácil transporte

Relatar um problema com este produto

R$39,90

Entrega R$10: **Terça-feira, 10 de Dezembro**. Ver detalhes

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	GOLD STORE LTDA
Vendido por	GOLD STORE LTDA
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista



WAP Extratora e Aspirador de Pó Vertical...

☆☆☆☆☆ 206

Pesquisar

Caixa de entrada - marci | Roundcube Webmail :: E | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Contábil | pá de lixo metal com ca | Pa Zinco Cabo Madeira L

artlimpbrasil.com.br/pa-de-zinco-com-cabo-de-madeira-longo-96-cm-plus.html

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mano... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF - Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Ganhe 5% em sua primeira compra com o cupom: artlimp5

19 98172-0793 | Simulador de Economia

ARTLIMP Brasil 30

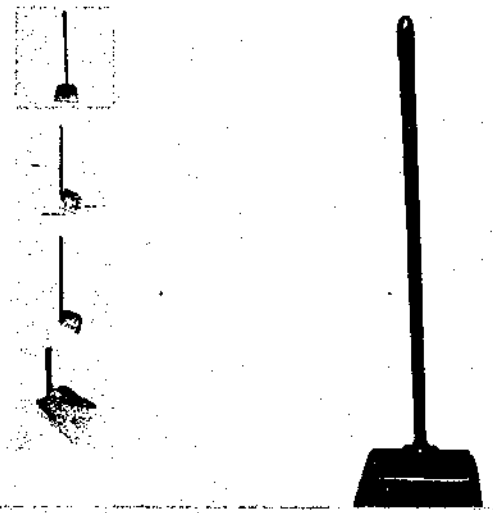
Todas categorias | Pesquisa em toda loja...

Entrar
Criar Conta

Favoritos
Minha Lista de Desejos

Meu Carrinho
R$0,00

ACESSÓRIOS | LIMPEZA | PAPEL | DESCARTÁVEIS | LIXEIRAS | EMBALAGENS | SINALIZAÇÃO | EPI'S | DISPENSER



Pá de Zinco com Cabo de Madeira Longo 96 Cm Plus

Seja o primeiro a avaliar este produto

~~R$14,71~~

R$13,97 5%

1x de R$13,97

Disponibilidade:

SKU: 84720

Pá de Zinco com Cabo Longo Plus de madeira.

1 | ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar à lista de desejos | Compartilhar

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.

Recusar Cookies | Aceitar Cookies

Usamos cookies para personalizar conteúdos com o fim de melhorar sua experiência. Navegando neste site você concorda com a nossa Política de Privacidade

Continuar e Fechar

Pesquisar

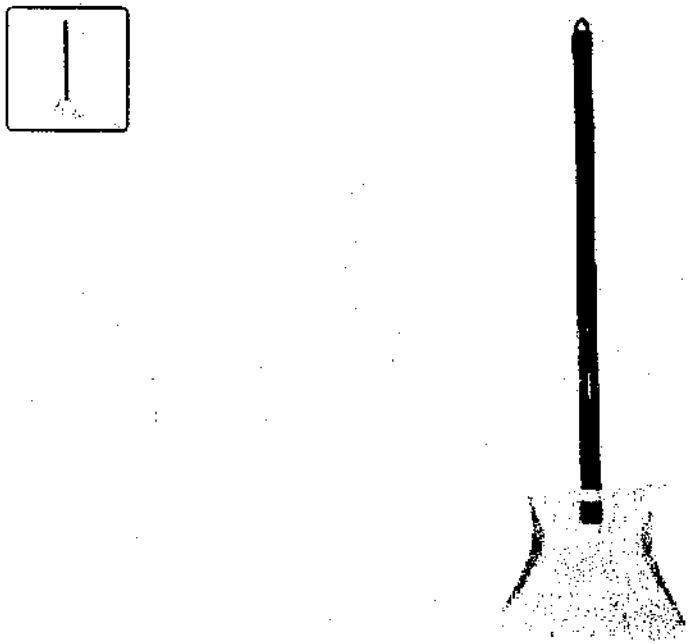
magazineluiza.com.br/pa-de-lixo-galvanizada-cabo-longo-plastgran/p/fdjegb1jea/ud/pdli/?&seller_id=colsaskasaa&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_non_sor_3p_t...

Magalu | Busca no Magalu | Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > Pá de lixo galvanizada cabo longo - Plastgran

Pá de lixo galvanizada cabo longo - Plastgran

Código fdjegb1jea | Ver descrição completa | Plastgran



3.7 (3) Avaliar produto

Vendido por **Colsaskasaa**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 9,99 no Pix

Cartão de crédito — R$ 9,99
sem juros — 1xR$ 9,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Colsaskasaa
Lojista Magalu desde 2022

Caixa de entrada - marci | Roundcube Webmail :: B | 1Doc | WhatsApp | Contratos | Contábil | pano de chão atoalhado | Super Panão Azul 60x90

amazon.com.br/Pano-Algodão-Alvejado-Alklin-60x90/dp/B07BB2JSL8/ref=asc_df_B07BB2JSL8/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341005&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9461953123614085599&hvpone=&hvptw...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF - Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

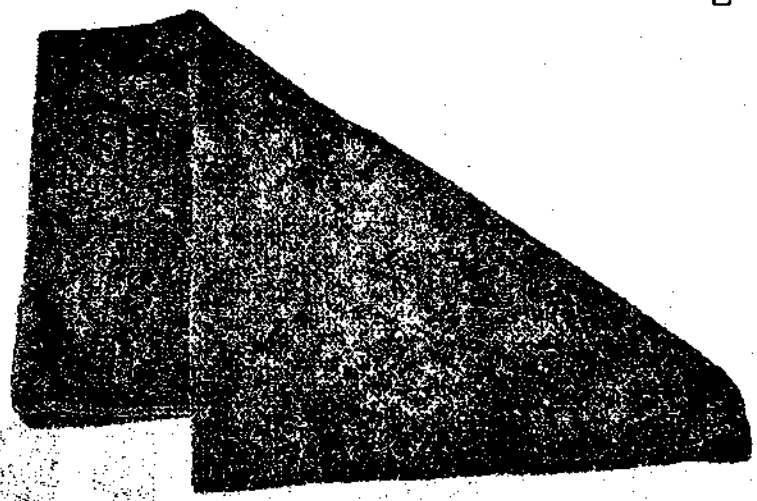
amazon.com.br — Atualizar CEP — Casa — Pesquisar Amazon.com.br — Olá, faça seu login Contas e Listas — Devoluções e Pedidos — Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Detetive Alex Cross - Em breve

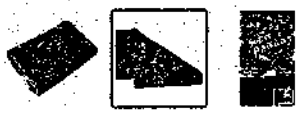
Casa | Mais Vendidos | Ofertas | Ambientes | Eletroportáteis do Lar | Ar e Ventilação | Cama, Mesa e Banho | Iluminação | Decoração | Móveis | Organização | Tudo em Cozinha

Até 70% off na Black da Amazon — Veja mais ofertas

Casa › Produtos de Limpeza › Utensílios de Limpeza › Panos de Limpeza



Passe o mouse para ampliar a imagem



Super Panão Azul 60x90, Alklin

Marca: Alklin

4,1 ★★★★☆ 317 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Mais de 50 compras no mês passado

R$6,58

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Cor	Azul
Marca	Alklin
Tipo de formato de toalha	Toalha de banho
Material	Fibras Diversas
Número de itens	1

Sobre este item

- Produzido em fibras diversas.
- Os panos para piso Alklin unem maciez e resistência, garantindo eficiência na hora da limpeza.
- Ideal para limpeza de ambientes amplos.
- Marca: Alklin

Relatar um problema com este produto

R$6,58

Entrega GRÁTIS: 2 - 5 de Dezembro no seu primeiro pedido

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2025
Pagamento	Transação segura

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

WAP Vassoura MOP Spray com...

☆☆☆☆☆ 2.692

Pesquisar

Caixa de entrada - r | Roundcube Webmai | 1Doc | 8570.pdf | (1) WhatsApp | Contratos | Contabil | pano de chão atoal | Pano de Chão Atoal

fcwdistribuidora.com.br/7406/pano-de-chao-atoalhado-58x78cm-xadrez?srsltid=AfmBOoqVJofWvWwRjqPkm_u7r4_1rp88KHRu-Cd_G5ccfpAhWgBPX9FvPs

1Doc | Receita Federal co... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mend... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

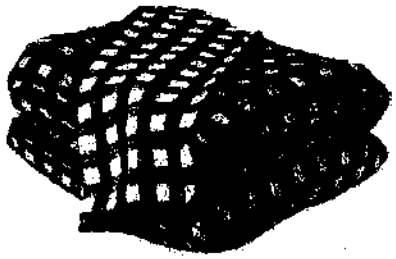
FRETE GRÁTIS CURITIBA

FCW DISTRIBUIDORA

Ajuda? Atendimento | Faça o LOGIN ou crie seu CADASTRO

CATEGORIAS | NOVIDADES | KITS ESPECIAIS | OFERTAS DA SEMANA | PARA SUA CASA | EMBALAGENS PARA PRODUTOS

Você está em: Home | Higiene e Limpeza | Pano de Limpeza



Pano de Chão Atoalhado 58X78Cm Xadrez

(0) avaliações

R$ 10,17 à vista

Cód.: 4791

1X no cartão de crédito (já com 10% de desconto)
no pix ou boleto (já com 10% de desconto)

\- 1 + COMPRAR

Calcular frete e prazo de entrega

_____-___ OK

Aceitar

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Webmail | 1Doc | 8370.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | pano de chão atoalh | NOVO Pano de Chã

magazineluiza.com.br/novo-pano-de-chao-microfibra-grande-60cm-x-80cm-toalha-de-limpeza-gigante-o-pano-microfibra/p/jcke5fd05g/me/pano/?seller_id=caeliecommerce&srsltid=AfmBOoqVZ6HoVzYQtlvdjl1dO_sVawVEMclqbe0...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os marcadores

intel Ofertas exclusivas de Notebook com Processadores Intel Core™ a partir de R$ 2.069,10 no Pix

Nossas lojas | Venha ser loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3833 | Meus pedidos

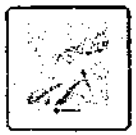
magalu | Busca no Magalu | Bem vindo(a)! Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

magalu > ... > NOVO Pano de Chão Microfibra Grande 60cm x 80cm Toalha de Limpeza Gigante - O pano microfibra

NOVO Pano de Chão Microfibra Grande 60cm x 80cm Toalha de Limpeza Gigante - O pano microfibra

Código jcke5fd05g | Ver descrição completa | O pano microfibra





Member's Mark

5.0 (3) Avaliar produto

Cor: **Branco**







Vendido por **Caeliecommerce**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega Saiba mais

R$ 18,90 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R$ 18,90 1x R$ 18,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Webma... | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | pano de limpeza m... | Pano Multiuso ESFR...

angeloni.com.br/super/pano-multiuso-esfrebom-com-5-unidades-azul-ref-49055-2608270/p?idsku=2608270&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=ANG_PRF_Venda_SUPER_AlwaysOn_N_Higiene-Limpeza_PMAX_...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

ELETRO & BAZAR

Você está navegando e vendo os preços de **Angeloni Beira Mar** | Institucional | Clube Angeloni | Televendas (48) 4002-6050 | Entregar em: Inserir CEP | Alterar

ANGELONI

Buscar por categorias, produtos ou marcas

Olá
Entre ou cadastre-se

0 itens
R$ 0,00

DEPARTAMENTOS

COMPRA RÁPIDA





Home / Limpeza E Lavanderia / Acessórios De Limpeza / Panos E Flanelas / Pano Multiuso ESFREBOM Com 5 Unidades





Cód. 2608270

Pano Multiuso ESFREBOM com 5 Unidades

R$ 9,99

0

Adicionar à lista

Formas de Pagamento

Informações de Entrega

O Angeloni Supermercado utiliza cookies para melhorar sua experiência no site, segurança e personalizar o conteúdo proposto.
Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**, **Política de Cookies** e **Termos de Uso**.

ACEITAR E CONTINUAR

Pesquisar

Caixa de entrada - n | Roundcube Webmail | 10oc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | pano de limpeza re... | EsfreBom Pano Mult

carrefour.com.br/pano-multiuso-esfrebom-com-5-unidades-bettanin-bettanin-bettanin-mp910923591/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_3p&utm_campaign=3p_performancemax_Eletro_Apostas3p_arcondicionado&g...

IDoc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulte Pegueirda... | Todos os marcadores

SHOPPING | MERCADO | DROGARIA | SERVIÇOS

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Departamentos | Ofertas da Semana | Mais Vendidos | Eletrodomésticos | Tv & Vídeo | Smartphones | Eletroportáteis | Informática | Pneus | Retira na Loja | Cartão Carrefour

Ofertas para: **São Paulo - SP** Alterar >

Home > Limpeza e Lavanderia > Limpeza Geral > Panos e Flanelas > Pano Multiuso Esfrebom Com 5 Unidades Bettanin BETTANIN Bettanin



Pano Multiuso Esfrebom Com 5 Unidades Bettanin BETTANIN Bettanin

Vendido e entregue por Suprinform

R$ 9,90

à vista no Pix, em 1x no cartão

COMPRAR

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até 1x R$ 9,90 sem juros
Peça já o seu

O Carrefour garante a sua compra Saiba mais

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega | Buscar | Não sei meu CEP

Utilizamos cookies próprios e de terceiros para melhorar a navegação, desempenho e segurança do site, exibir anúncios e obter estatísticas. Ao clicar em "Prosseguir com todos", você concorda com o armazenamento de informações para tais finalidades, sendo possível adequar o uso dos cookies de acordo com suas preferências em "Personalizar cookies". Acesse nossa Política de Privacidade.

Prosseguir com todos | Personalizar Cookies

Pesquisar

Caixa de entrada - Fr | Roundcube Webmail | 1Doc | B570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | pano de limpeza m... | Pano Multiuso Esfre

magazineluiza.com.br/pano-multiuso-esfrebom-com-5-unidades-bettanin/p/ea6bfhj37j/me/pano/?&seller_id=suprinform&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_non_s...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

intel
Ofertas exclusivas de Notebooks com Processadores Intel® Core™
a partir de R$ 2.069,10 no Pix
Comprar
Nossas lojas | Retire na loja | Acompanhamento | Ajuda e Atendimento | Segurança & Privacidade
Atendimento | Compre pelo tel.: 0800 775 8888 | Meus pedidos
Magalu
Busca no Magalu
Bem-vindo(a)! Entre ou cadastre-se
Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Pano Multiuso Esfrebom Com 5 Unidades Bettanin

Código ea6bfhj37j | Ver descrição completa | Esfrebom





Avaliar produto

Vendido por **Suprinform**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido a entrega. Saiba mais

R$ 9,90 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R$ 9,90 1xR$ 9,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Suprinform
Lojista Magalu desde 2019

Pesquisar

Caixa de entrada - m... | Roundcube Webmail | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | pano alvejado 48x7... | SACO ALVEJADO M...

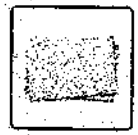
magazineluiza.com.br/saco-alvejado-medio-48cm-x-68cm-novo-mundo/p/jbek89kc22/af/plss/?&seller_id=casalimpasbc&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_non_sor...

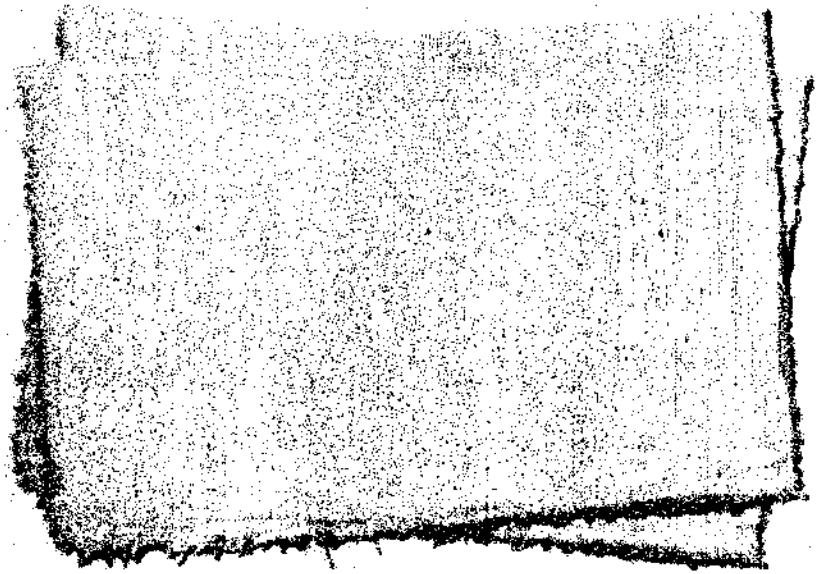
1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularada... | Todos os marcadores

intel. Ofertas exclusivas de Natal com Processadores Intel Core. a partir de R$ 2.069,10 no Pix. Compre

SACO ALVEJADO MEDIO (48cm x 68cm) NOVO MUNDO

Código jbek89kc22 | Ver descrição completa | Novo mundo





☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por Casa Limpa Sbc
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido a entrega. Saiba mais

~~R$ 9,86~~
R$ 8,87 no Pix
(10% de desconto no pix)

Cartão de crédito sem juros — R$ 9,37 — 1xR$ 9,37

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Casa Limpa Sbc

Pesquisar

Caixa de entrada - r | Roundcube Webmail | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | pano alvejado 48x68 | Saco Alvejado Medio

mercadolivre.com.br/saco-alvejado-medio-48cm-x-68cm-mundo/p/ML625151935?pdp_filters=item_id%3AMLB3757009911&from=gshop&matt_tool=64671177&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215732...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Joc... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ TOTAL ~~R$ 27,99~~ R$ 13,99/MÊS

Informe seu CEP

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato

Crie a sua conta | Entre | Compras

Também pode te interessar: saco alvejado | fronha tamanho grande | rodo grande | saco alvejado xadrez | fabrica de saco alvejado ipucarana

Mais opções que podem te interessar

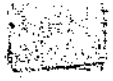


Super Pano De Prato Escamas Microfibra Espelho 25cm X 25cm

~~R$ 15~~

R$ 12^74 15% OFF

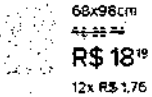
12x R$ 1,24



Pano De Chão Branco Alvejado 40x62cm - Pacote Com 10 Un

R$ 21^9

12x R$ 2,05



Pano De Chao Alvejado Vabene Grande 68x98cm

~~R$ 23,74~~

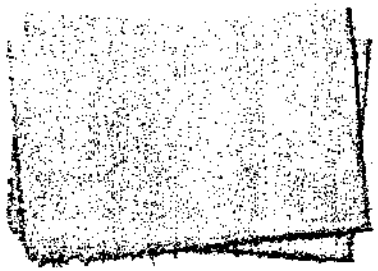
R$ 18^19 20% OFF

12x R$ 1,76

Casa, Moveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Acessórios de Limpeza > Panos de Limpeza > Saco Alvejado

Vender um igual | Compartilhar





BLACK FRIDAY

Saco Alvejado Medio (48cm X 68cm) Mundo

~~R$ 12~~

R$ 12 6% OFF

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1
- Dimensões ideais para múltiplos usos: 48cm X 68cm.

Ver características

Opções de compra:

6 produtos novos a partir de R$ 12

Chegará entre quinta-feira e sexta-feira

Mais formas de entrega

Retire a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponíveis)

Frete grátis comprando 7 ou mais unidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por CASALIMPAASSUNCEO

MercadoLíder +1000 vendas

Pesquisar

precolandia.com.br/saco-alvejado-49x70cm-branco-cca-textil-075531/p?idsku=30966&gad_source=4&gclid=Cj0KCQiAgJa6BhCOARIsAMiL7V8d5bAtNIUmGJKnG2IqD2k2BDXS7BqfLkJUXQqmMm5MyMVcwcZTBIMaAo4MEALw_wcB

Entrega a **partir de 48h** na cidade de SP

Nossas lojas | Blog

PRECOLANDIA

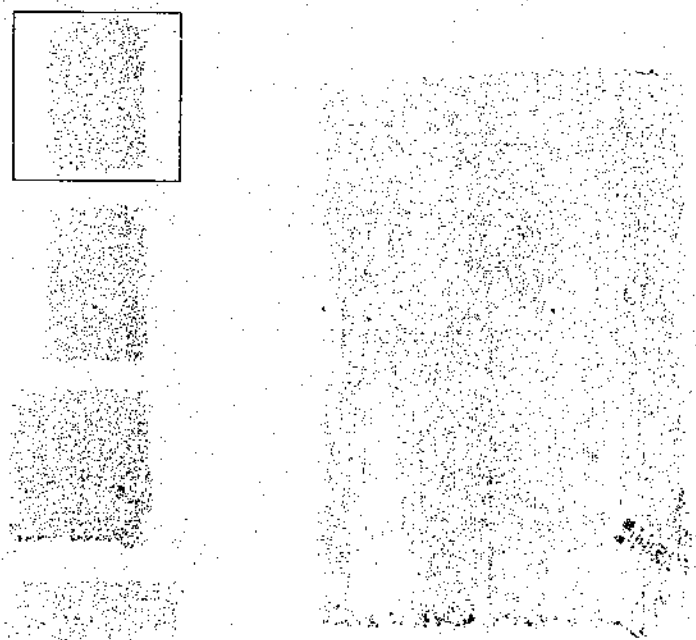
Olá, o que você está buscando?

Lista de Presentes | Meus Favoritos | Minha Conta

Todos os Departamentos | Cozinha | Mesa | Eletrodomésticos | Eletroportáteis | Decoração | Cama, Mesa e Banho | Lavanderia e Organização | Limpeza e Manutenção | Outlet

Home > Limpeza e Manutenção > Acessórios p/ Limpeza > Saco e Pano > **Saco Alvejado 49x70cm Branco - Cca Textil**

CASH BLACK 20% GANHE CASH BACK EM DOBRO



Saco Alvejado 49x70cm Branco - Cca Textil

CCA TEXTIL

Código: 075531

Vendido e entregue por: Precolandia

Compartilhe nas redes sociais

★★★★★ seja o primeiro a avaliar

~~R$ 11,90~~ 24% OFF

R$ 9,00

Em até 1x de **R$ 9,00**

Ver formas de pagamento

COMPRAR COM 1 CLICK

COMPRAR

Frete e Prazo:

Digite seu CEP

OK

Não sei meu CEP

Pesquisar

Caixa de entrada (1) | Roundcube Webmail | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | papel higiênico rolo | PAPEL HIGIENICO C

amazon.com.br/PAPEL-HIGIENICO-CAIXA-COM-ROLOS/dp/B09KQ7LDLJ/ref=asc_df_B09KQ7LDLJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341026&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5699055949184019662&hvpone=&hv...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os marcadores

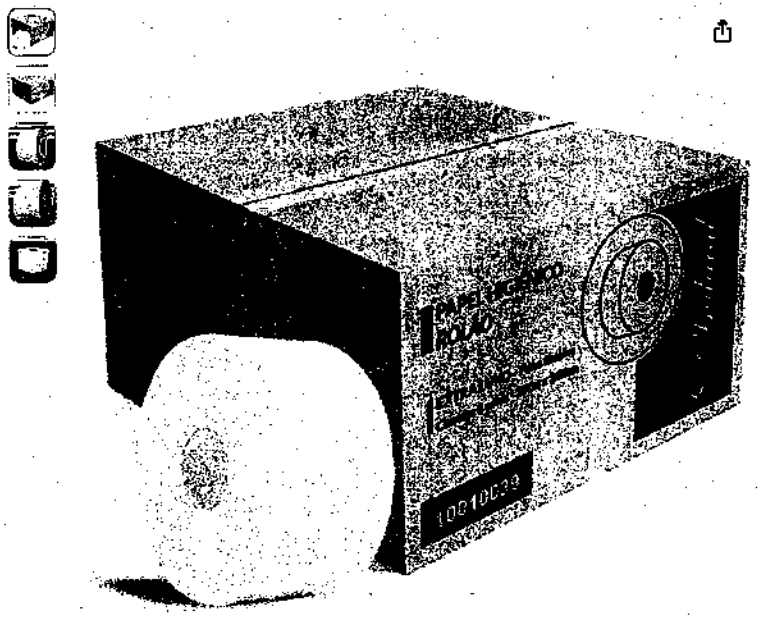
amazon.com.br | Atualizar CEP | Esportes e Aventura | Pesquisar Amazon.com.br | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

Esportes, Aventura e Lazer | Mais Vendidos | Ofertas | Futebol | Exercícios e Academia | Aventura e Lazer | Moda Esportiva | Esportes

Até 70% off na Black da Amazon Veja mais ofertas

Saúde e Bem-Estar › Limpeza da Casa › Papel Higiênico e Lenços Umedecidos › Papel Higiênico



Passe o mouse para ampliar a imagem

PAPEL HIGIENICO CAIXA COM 8 ROLOS 300 M

Marca: JAPI

5,0 ★★★★★ 6 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$124,99

Em até 2x R$ 62,50 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	JAPI
Material	Papel
Adequação do controle por rádio	Comercial
Cor	BRANCA
Forma do produto	Rolo contínuo
Dimensões do	21 x 36,5 x 2,5 centímetros

Ver mais

Sobre este item

- PAPEL HIGIENICO CAIXA COM 8 ROLOS 300 M

Relatar um problema com este produto

Loja de Cuidados Pessoais
Encontre tudo para o seu dia a dia. Confira.

R$124,99

Entrega GRÁTIS: Segunda-feira, 16 de Dezembro. Se pedir dentro de 19 hrs 17 mins. Ver detalhes

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Comercial Kinesis
Vendido por	Comercial Kinesis
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comprar outras 3 ofertas a

Frequentemente comprados juntos

Pesquisar

Caixa de entrada - r... | Roundcube Webmail | 1Doc | 8576.pdf | WhatsApp | Contratos | Contabil | Papel Higiênico Rolo | Papel higiênico rolã

americanas.com.br/produto/4920165887/papel-higienico-rolao-branco-300m?offerId=62570eff87c00289c2901a5d&opn=YSMESP&srsltid=AfmBOoqlBJPA-W7_DPVkynU9z46ubMwEE9Oz-S-sumYnjhdf8uHMZOHYeP0

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria de Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os marcadores

Fini 70g a 90g



Leve 3 por R$ 9,99 • aproveite »

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | baixe o app | pra sua empresa | entrega rápida | serviços | nossas lojas | oba, cupom | lojas oficiais | produtos internacionais | oferta do dia

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | black cesta

concorra a milhares de cupons* e R$ 50 mil** · participe agora »

página inicial > utilidades domésticas > material de limpeza > papel higiênico

favoritar | compartilhar



Papel higiênico rolão branco 300M

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

dados técnicos: Papel higiênico fabricado com celulose virgem e uma porcentagem de papel reciclado - branco comum, folha simples com 300 metros de comprimento, embalagem master, altura:20cm - largura:40cm - comprimento:40cm, validad...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 83,37

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | OK

quantidade:

1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por WR Embalagens e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Pesquisar

Caixa de entrada - | Roundcube Webmail | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | papel higiênico rolão | Papel Higiênico Rolã

magazineluiza.com.br/papel-higienico-rolao-300-metros-c-8-rolos-indiana-extra-luxo-omega-papeis/p/gg661e8863/me/pahi/?&seller_id=elelion-acasadalimpeza&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76935&utm_ca...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

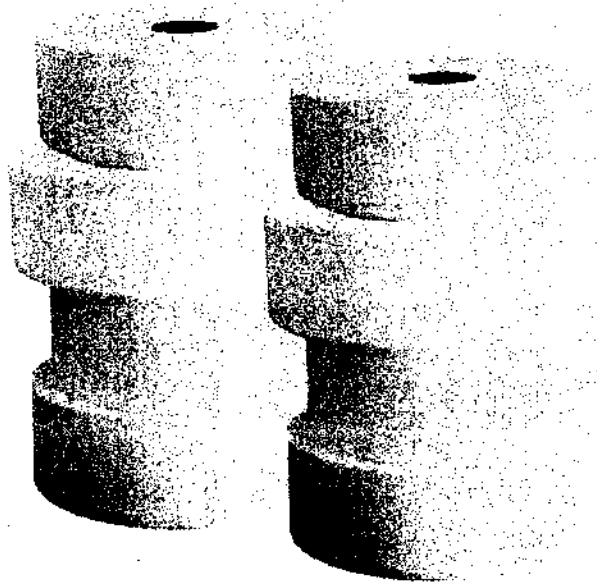
intel
Nossas lojas | Minha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 8825 | Meus pedidos
Magalu
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Papel Higiênico Rolão 300 Metros C/8 Rolos Indiana Extra Luxo - OMEGA Papéis

Código gg661e8863 | Ver descrição completa | Rolão







1,0 (1) Avaliar produto

Vendido por El Elion - A Casa Da Limpeza
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 63,90 em 2x de R$ 31,95 sem juros

ou **R$ 63,90** no Pix

Cartão de crédito sem juros	R$ 63,90 2xR$ 31,95

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

El Elion - A Casa Da Limpeza

Pesquisar

Caixa de entrada - n | Roundcube Webmail | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | papel toalha interfol | Papel Toalha Interfo

cepel.com.br/papel-toalha-interfolhado-folha-simples-com-1-000-unidades-elite-melhoramentos/p?idsku=40747&srsltid=AfmBOoqeF3tQZjjTAZfUU_6b0pdEkoXc6KSLw5i8OE52_reDA3DOLbnpTA

1Doc | Receita Federal co... | Prefeitura Municipal ... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF - Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

FRETE GRÁTIS PARA SP CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA para compras acima de R$ 300 (consultar cidades)

3X SEM JUROS NOS CARTÕES parcela mínima de R$ 50

5% DE DESCONTO no boleto bancário



Passe o mouse sobre a foto para ampliar

Papel Toalha Interfolhado Folha Simples com 1.000 Unidades Elite Melhoramentos

Cód. Ref. 40747

(Avalie agora!) VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU.

De: ~~R$ 33,00~~

R$ 31,20 (Economia de R$ 7,80)

R$ 29,64 (5% de desconto) no boleto

Escolha a Quantidade: 1

COMPRAR

Formas de pagamento | Política de troca

Confira as regras de frete

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Você pode configurar suas preferências em nosso site e conferir nossas Política de Privacidade.

ENTENDI!

Pesquisar

Caixa de entrada - r | Roundcube Webmail | 1Doc | 3570pel | WhatsApp | Contratos | Contábil | papel toalha interfol | Papel Toalha Interfo

magazineluiza.com.br/papel-toalha-interfolha-branco-100-celulose-virgem-1000-folhas-supremo/p/ff2hje3bhb/me/ptlh/?&seller_id=lr-store&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

intel. Ofertas exclusivas de Notebook com Processadores Intel® Core™ a partir de R$ 2.069,10 no Pix Comprar
Nossas lojas | Trabalhe conosco | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 3003 7778 3535 | Meus pedidos
magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Papel Toalha Interfolha Branco 100% Celulose Virgem 1000 Folhas - Supremo

Ver descrição completa | Interfolha



Avaliar produto

Vendido por **DOCTOR HOUSE**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 22,80~~
R$ 22,80 no Pix
(5% de desconto no Pix)

Cartão de crédito — R$ 22,80
sem juros — 1xR$ 22,80

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

DOCTOR HOUSE

Pesquisar

Caixa de entrada - n | Roundcube Webmail | TDoc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | papel toalha interfo | Papel Toalha Interfo

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1242400715-papel-toalha-interfolha-luxo-20x21cm-c1000-folhas-1-pct-_JM?variation=179023143823#reco_item_pos=2&reco_backend=ranker_retrieval_system_vpp_v2p&reco_backend_type=low_l...

TDoc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Conversã... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato

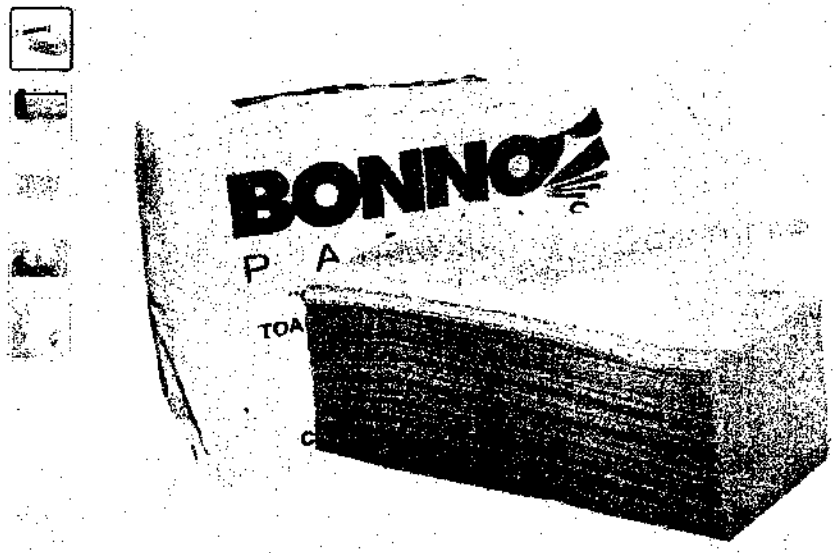
meli+ TOTAL R$ 27,99 R$ 13,99/mês

Crie a sua conta | Entre | Compras

Também pode te interessar: papel toalha interfolha kleenex - papel toalha interfolha santher - papel toalha santher - papel toalha folha quadrupla

Voltar ... > ... > Acessórios para Banhos > Toalheiros > Papel Toalha > Papel Toalha Interfolha

Vender um igual | Compartilhar



Novo | 3 vendidos

Papel Toalha Interfolha Luxo 20x21cm C/1000 Folhas (1 Pct)

R$ 22,99

Ver os meios de pagamento

Chegará sexta-feira
Mais formas de entrega

Retire entre sexta-feira e sábado em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Cor: **Cinza**

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+3 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por DESCARFLAST EMBALAGENS
MercadoLíder +5mil vendas

Produtos relacionados

Patrocinado

Pesquisar

Caixa de entrada - | Roundcube Webmail | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | prendedor para roupa | Prendedor De Roupa

amazon.com.br/Prendedor-Roupa-Theoto-Madeira-Unidades/dp/B09P9XJRZW/ref=asc_df_B09P9XJRZW/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964506256&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=13604339557613975548&hvpon...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

amazon.com.br | Atualizar CEP | Saúde e Cuidados Pessoais | Pesquisar Amazon.com.br | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

Cuidados Pessoais | Mais Vendidos | Ofertas | Cabelos | Banho | Proteção Solar | Desodorantes | Higiene Bucal | Suplementos | Limpeza da Casa | Mais por Menos

Até 70% off na Black da Amazon Veja mais ofertas

Casa › Organização e Armazenamento › Organização para Lavanderia



Passe o mouse para ampliar a imagem

Prendedor De Roupa, Theoto, Madeira, 12 Unidades

Marca: Theoto

3,9 ★★★★☆ 70 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$8,50

Mais por Menos: 10% off em 10 itens Comprar itens elegíveis ›

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Cor	Natural
Material	Madeira
Marca	Theoto
Número de peças	12
Fabricante	Theoto

Sobre este item

- Kit de prendedores em tamanho padrão (pequeno)
- Confeccionado em madeira de reflorestamento
- Pacote com 12 prendedores
- Material do produto: Madeira

Relatar um problema com este produto

Encontre produtos para sua Casa
Clique aqui e confira.

R$8,50

Entrega GRÁTIS: **5 - 9 de Dezembro no seu primeiro pedido**

Entregando em Mandaguaçu 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2025
Pagamento	Transação segura

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Frequentemente comprados juntos

Pesquisar

Caixa de entrada - m... | Roundcube Webmail | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | prendedor para rou... | Prendedor de roupa

magazineluiza.com.br/prendedor-de-roupas-de-madeira-grande-fiat-lux-12-unidades/p/jafdd9kc5e/ud/pdro/?&seller_id=fiatlux&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_pac_ven_pla_...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal ... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

intel. Ofertas exclusivas de Notebook com Processadores Intel® Core™ A partir de R$2.069,10 no Pix

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel. 0800 7723838 | Meus pedidos

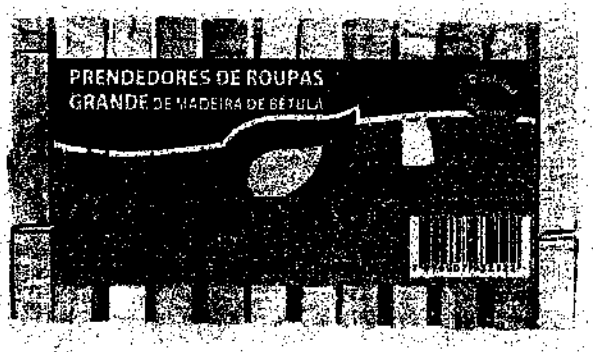
Magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Prendedor de roupas de madeira grande fiat lux 12 unidades

Código do produto: ... | Ver descrição completa | FIAT LUX





Avaliar produto

Vendido por **Fiat Lux**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 4,60 no Pix

Cartão de crédito — R$ 4,60
sem juros — 1xR$ 4,60

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Fiat Lux
Lojista Magalu desde 2022

Pesquisar

Caixa de entrada - r | Roundcube Webmail | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contabil | prendedor para rou | Pregador Madeira P...

mercadolivre.com.br/pregador-madeira-pendurar-roupa-varal-pratico-12-unidades-cor-bege/p/MLB24834739?pdp_filters=item_id%3AMLB4847381592&from=gshop&matt_tool=64671177&matt_word=&matt_source=google&matt_...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - SNFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os marcadores

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ TOTAL ~~R$ 27,99~~ R$ 13,99 MÊS

Informe seu CEP

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entre | Compras

Também pode te interessar: organizador de madeira · guarda roupa dobravel de plastico · armario dobravel plastico · gancho pendurar roupa

Mais opções que podem te interessar



Kit 24 Prendedores Pregador Grande Roupas Plastico Colorido Cor Coloridos

~~R$ 21,99~~

R$ 17,52 20% OFF

12x R$ 1,70

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit 20 Prendedor Pregador Roupas Madeira Bambu Forte Duravel

~~R$ 13~~

R$ 8,05 38% OFF

12x R$ 0,78

Frete grátis por ser sua primeira compra



Pregador De Roupa Madeira Gigante Kit 24 Unidades

R$ 19,99

12x R$ 1,94

Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Acessórios de Lavanderia > Prendedores para Roupas > Pregador Roupa

Vender um igual | Compartilhar

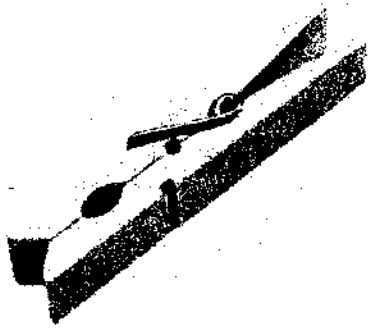












Novo | +25 vendidos

Pregador Madeira Pendurar Roupa Varal Pratico 12 Unidades Cor Bege

R$ 10,20

O preço por unidade é de R$ 0,85

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Pregadores em madeira bege, resistentes e ecológicos, com 12 unidades por embalagem.

Ver características

Opções de compra:

10 produtos novos a partir de R$ 10,20

Chegará entre sexta-feira e sábado

Mais formas de entrega

Retire entre sexta-feira e sábado em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por ENVOLVEPROMOCIONAL

+100 vendas

Pesquisar

Caixa de entrada - r | Roundcube Webmail | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | porta papel higiênic | Porta papel higienic

amazon.com.br/Porta-papel-higienico-parede-fixação/dp/B07ZRSLYSP/ref=asc_df_B07ZRSLYSP/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857067821&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=17350331492946967722&hvpone=&hvp...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

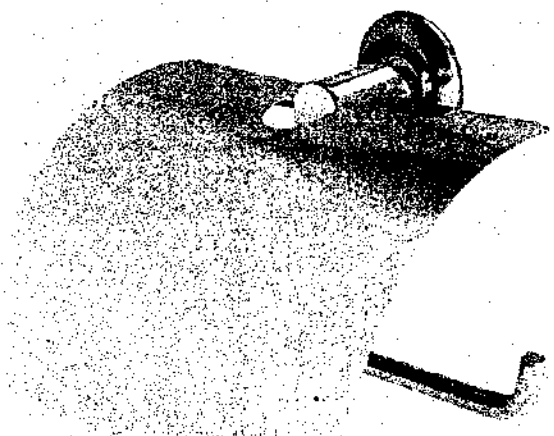
amazon.com.br — Atualizar CEP — Ferramentas e Materiais de Construção — Pesquisar Amazon.com.br — Olá, faça seu login — Contas e Listas — Devoluções e Pedidos — Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games — Ver ofertas na Black

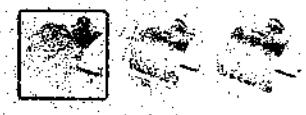
Ferramentas e Construção | Mais Vendidos | Ofertas | Ferramentas Elétricas | Ferramentas Manuais | Ferragens | Proteção e Segurança | Elétrica | Iluminação

Até 70% off na Black da Amazon — Veja mais ofertas

Ferramentas e Materiais de Construção › Ferragens › Metais



Passe o mouse para ampliar a imagem



Porta papel higienico inox de parede com dupla fixação

Marca: Tanko Shop

3,9 ★★★★☆ 124 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$47,90

Em até 2x R$ 23,95 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	Tanko Shop
Material	Aço inoxidável
Tipo de acabamento	Polido
Cor	Prata
Tipo de instalação	Aparafusar

Sobre este item

- Produto com ótimo custo - benefício
- Material de ótima qualidade
- Produto com envio imediato.
- Produto completo e de fácil instalação

Detalhes adicionais

Pequenas empresas

Este produto é de uma marca de uma pequena empresa. Ajude as pequenas empresas. Saiba mais

R$47,90

Entrega GRÁTIS: 2 - 16 de Dezembro no seu primeiro pedido

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon
Vendido por	Tanko Shop
Devolução	Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2025
Pagamento	Transação segura

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Pesquisar

magazineluiza.com.br/papeleira-com-tampa-inox-porta-papel-higienico-oliveira/p/jahjg5g8g9/ud/pcph/?&seller_id=santanatorneiras&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_per_ve...

intel Ofertas exclusivas de Notebook com Processadores Intel® Core™ a partir de R$2.069,10 no Pix

Nossas lojas | Tenha sua loja | Reguramentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 0555 | Meus pedidos

magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo! Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para a sua região | 0

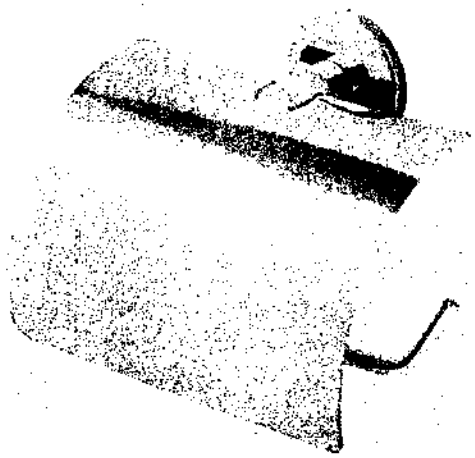
Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

magalu > ... > Papeleira Com Tampa Inox Porta papel Higiênico - Oliveira

Papeleira Com Tampa Inox Porta papel Higiênico - Oliveira

Código: jahjg5g8g9 | Ver descrição completa | Oliveira





Avaliar produto

Vendido por **Santana Torneiras**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 12,16 no Pix
(12% de desconto no pix)

Cartão de crédito sem juros — R$ 13,82 1xR$ 13,82

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Santana Torneiras

Caixa de entrada - ir | Roundcube Webmail | tDoc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contabil | porta papel higiênic | Papeleira Com Tamp

produto.mercadolivre.com.br/MLB-2932070587-papeleira-com-tampa-inox-porta-papel-higinico-_JM?matt_tool=81106094&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215564&matt_ad_group_id=154967597508&...

tDoc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Requerida... | Todos os marcadores

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ TOTAL ~~R$ 27,99~~ R$13,99/MÊS

Informe seu CEP

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato

Crie a sua conta | Entre | Compras

Também pode te interessar: porta papel higienico docol - porta papel higienico - dispenser papel toalha inox - porta papel higienico croche

Mais opções que podem te interessar



Porta Papel Higiênico Com Tampa Aço Inox

R$ 15[79]

12x R$ 1,48

Frete grátis por ser sua primeira compra



Porta Papel Higienico Papeleira Inox - Universo Das Torneiras

R$ 12[97]

12x R$ 1,26



Papeleira/ Porta Papel Higienico Com Tampa

~~R$ 16,49~~

R$ 14[61] 14% OFF

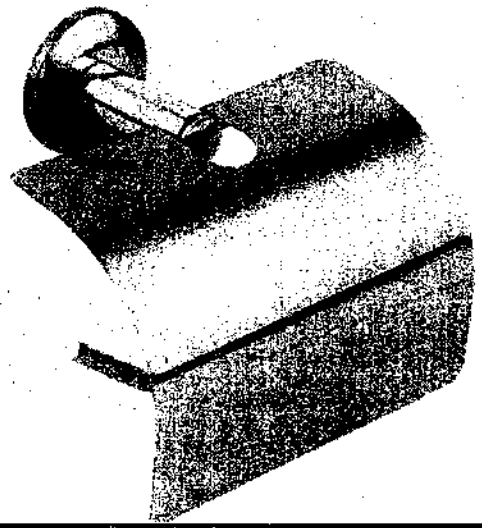
12x R$ 1,42

Frete grátis por ser sua primeira compra

Casa, Móveis e Decoração > Banheiros > Acessórios para Banhos > Suportes para Papel Higiênico > Papeleira

Vender um igual | Compartilhar





Novo | +1000 vendidos

Papeleira Com Tampa Inox Porta Papel Higiênico

4.0 ★★★★☆ (76)

R$ 13[23]

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis quinta-feira por ser sua primeira compra

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: **Prateado**

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo FULL

Pesquisar

Caixa de entrada - | Roundcube Webmail | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | rodo de aluminio 60 | Rodo Aluminio 60 C

fcwdistribuidora.com.br/8813/rodo-aluminio-60-cm-canada-com-cabo?gad_source=4&gclid=Cj0KCQiAgJa6BhCOARIsAMiL7V_IA1hKnxOHtXsjlk8KFiheH0inWqHT7x-doB9aOsVKT5Z-UrgNh8aApXeEALw_wcB

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

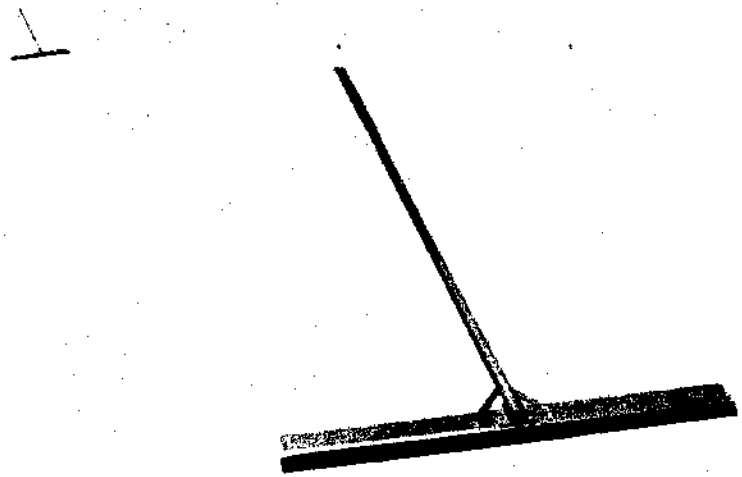
FRETE GRÁTIS CURITIBA

FCW DISTRIBUIDORA

Ajuda? Atendimento | Faça o LOGIN ou crie seu CADASTRO

CATEGORIAS | NOVIDADES | KITS ESPECIAIS | OFERTAS DA SEMANA | PARA SUA CASA | EMBALAGENS PARA PRODUTOS

Você está em: Home | Higiene e Limpeza | Vassouras e Rodos



Rodo Aluminio 60 CM Canada com Cabo

(0) avaliações

R$ 61,88 à vista

Cód.: 5296

1X no cartão de crédito (já com 10% de desconto)
no pix ou boleto (já com 10% de desconto)

- 1 + COMPRAR

Calcular frete e prazo de entrega

OK

Desc

Aceitar

Pesquisar

Caixa de entrada - r... | Roundcube Webmail | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | rodo de alumínio 60 | Rodo de Alumínio 6...

magazineluiza.com.br/rodo-de-aluminio-60cm-com-cabo-artlimp/p/cf2gfg680b/ud/rodu/?&seller_id=artlimpbrasil&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_non_sor_3p_t...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mendi... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulada... | Todos os marcadores

intel Ofertas exclusivas de Notebook com Processadores Intel® Core™ A partir de R$2.069,10 no Pix

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

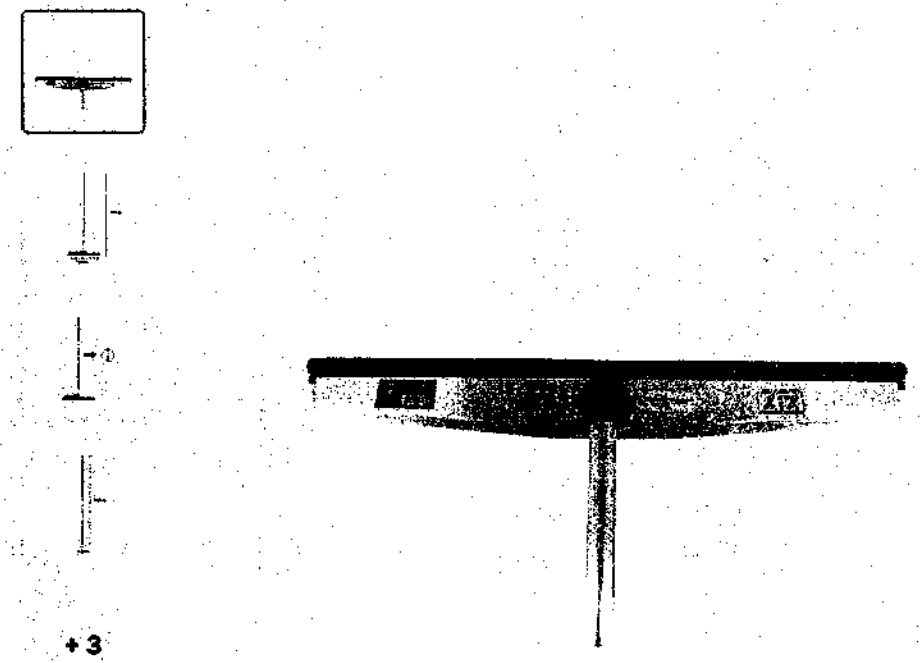
Magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > ... > Rodo de Alumínio 60Cm Com Cabo Artlimp

Rodo de Alumínio 60Cm Com Cabo Artlimp

Código cf2gfg680b | Ver descrição completa | Artlimp



3.8 (4) Avaliar produto

Vendido por **ARTLIMP BRASIL**
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 47,74 no Pix
(19% de desconto no pix)

Cartão de crédito sem juros — R$ 53,04 — 1xR$ 53,04

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

ARTLIMP BRASIL

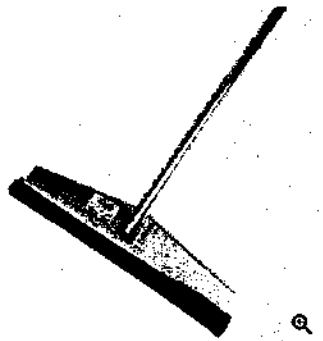
Pesquisar

Caixa de entrada - e | Roundcube Webmail | 1Doc | B570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contábil | Rodo De Alumínio | Limpeza-Rodo 60 C

novalimp.com.br/limpeza/rodo-60-cm-aluminio-com-cabo-aluminio-tr-refil?parceiro=5243&srsltid=AfmBOorlsor4IsdEb591GrEqX8lWlxCAjI7b5r6cf8lK7JboecmJM1U9E6g

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

FOTOS



Rodo 60 Cm Aluminio Com Cabo Aluminio (TR Refil)

R$ 52,68

Quantidade:

1 COMPRAR +

Simulador de Frete

CEP: - CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO GERAL

RODO 60 CM ALUMINIO COM CABO ALUMINIO (TR REFIL)

Pesquisar

Caixa de entrada - r | Roundcube Webmail | 1Doc | 8570.pdf | (1) WhatsApp | Contratos | Contábil | rodo esponja dupla | Rodo abrasivo Limp

amazon.com.br/Genérico-010101-abrasivo-Limpa-azulejo/dp/B0CZ7QNX39/ref=asc_df_B0CZ7QNX39/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341005&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9019171089845340500&hvpone=...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - PNEOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF - Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

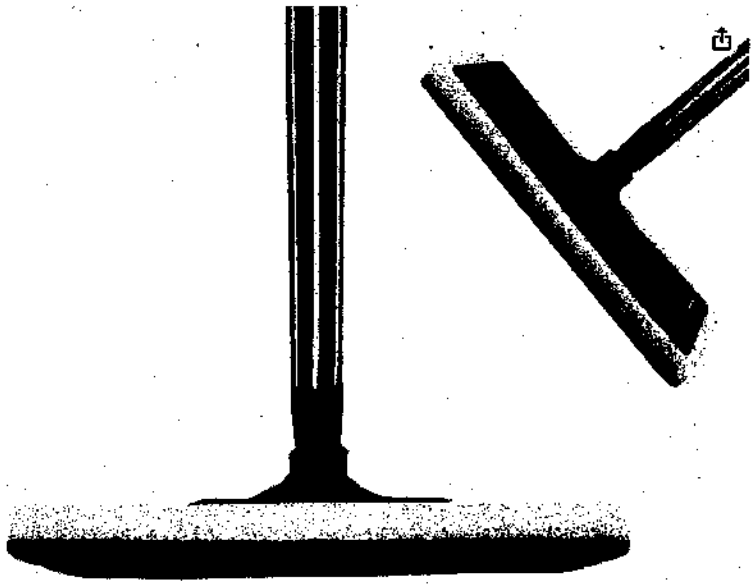
amazon.com.br — Atualizar CEP — Cozinha — Pesquisar Amazon.com.br — Olá, faça seu login — Contas e Listas — Devoluções e Pedidos — Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

Cozinha | Mais Vendidos | Ofertas | Eletrodomésticos | Eletroportáteis de Cozinha | Utensílios | Panelas | Louças e Talheres | Café, Chá e Espresso | Tudo em Casa

Até 70% off na Black da Amazon — Veja mais ofertas

Casa › Produtos de Limpeza › Utensílios de Limpeza › Rodos



Passe o mouse para ampliar a imagem

Rodo abrasivo Limpa azulejo

Marca: Genérico

3,3 ★★★☆☆ 5 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$16,99

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	Genérico
Cor	verde
Estilo	Casual
Dimensões do produto	20L x 300A milímetros
Peso do produto	80 Gramas

Sobre este item

- lava azulejo um produto que veio para facilitar a limpeza do dia a dia. Esponja abrasiva para limpeza vendido sem cabo

Relatar um problema com este produto



WAP Extratora e Aspirador de Pó Vertical...

☆☆☆☆☆ 206

Patrocinado

R$16,99

Entrega R$ 10,31: **Terça-feira, 10 de Dezembro**. Ver detalhes

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Enviado por	FILHOS DO REI FABRICA E DISTRIBUIDORA DE...
Vendido por	FILHOS DO REI FABRICA E DISTRIBUIDORA DE...
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Pesquisar

Caixa de entrada - e | Roundcube Webmail | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | Contratos | Contabil | rodo esponja dupla | Rodo Com Cabo Ab

magazineluiza.com.br/rodo-com-cabo-abrasivo-esponja-lava-piso-e-azulejo-manual-filhos-do-rei/p/ghgb36e0j8/ud/rodu/?seller_id=fabricadevassouras8s=s&tid=AfmBOcqdySxw3_t4SaT6yiEuVcsQcLI-RcRrA-6mik8LKZ74HRupWnSdfdM

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nosses Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulanda... | Todos os marcadores

intel Ofertas exclusivas de Notebook com Processadores Intel® Core™ a partir de R$ 2.069,10 no Pix Comprar Loja

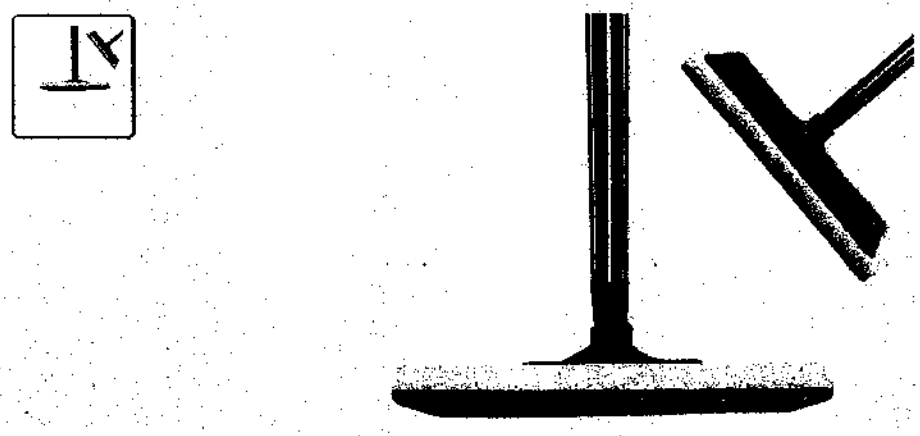
Nossas lojas | Trabalhe na loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 775 8888 | Meus pedidos

Magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo(a)! Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacionais | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Rodo Com Cabo Abrasivo Esponja Lava Piso E Azulejo Manual - filhos do Rei

Código ghgb36e0j8 | Ver descrição completa | filhos do Rei



Avaliar produto

Vendido por **Fabrica De Vassouras**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 18,99 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R$ 18,99 1xR$ 18,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Fabrica De Vassouras

Lojista Magalu

Nova

Pesquisar

produto.mercadolivre.com.br/MLB-3281447005-rodo-esfrega-limpa-azulejo-piso-esponja-abrasiva-com-cabo-_JM?matt_tool=64671177&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215732&matt_ad_group_id=135...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria de Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os marcadores

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ TOTAL ~~R$ 23,99~~ R$ 13,99 MÊS

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: limpa piso - esponja mop - rodo abrasivo - vassoura para porcelanato - rodo esponja - limpa piso encardido

Mais opções que podem te interessar



Rodo Com Cabo Abrasivo Esponja Lava Piso E Azulejo Manual

R$ 15,50

12x R$ 1,50



Esponja Santa Maria Esponja Limpa Facil com CABO de esponja de fibra abrasiva

R$ 16,50

12x R$ 1,60



Kit 2 Esfreção Esponja Grande Lava Limpa Azulejo Piso 40cm

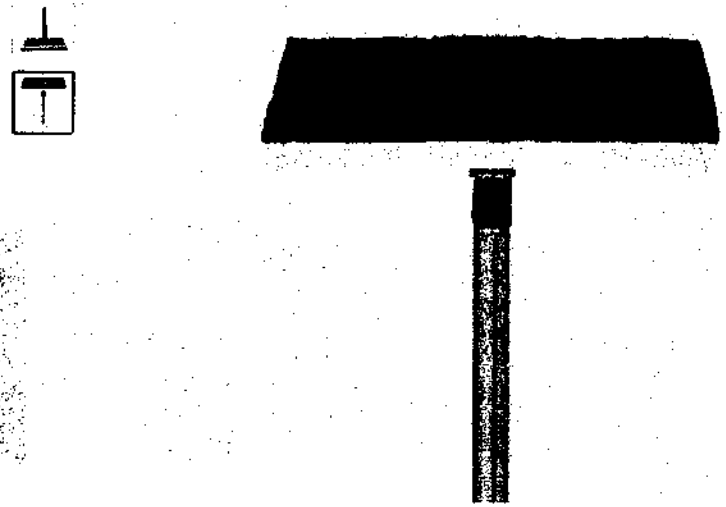
~~R$ 29,99~~

R$ 25,52 10% OFF

12x R$ 2,47

Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Acessórios de Limpeza > Esponjas > Rodo

Vender um igual · Compartilhar



Novo · +50 vendidos

Rodo Esfrega Limpa Azulejo Piso Esponja Abrasiva Com Cabo

4,4 ★★★★½ (3)

R$ 19,90

Ver os meios de pagamento

Chegará entre quinta-feira e sexta-feira

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponíveis)

Frete grátis comprando 4 ou mais unidades

Comprar agora

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | Prefeitura de Ma... | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contábil | rodo de espuma | Rodo Passa Cera

amazon.com.br/Passa-Espuma-Pisos-Frios-Madeira/dp/B08Y96XGHT/ref=asc_df_B08Y96XGHT/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341167&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=11019068555154808793&hvpone=&hvpt...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os marcadores

amazon.com.br — Atualizar CEP — Cozinha — Pesquisar Amazon.com.br — Contas e Listas — Devoluções e Pedidos — Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

Cozinha | Mais Vendidos | Ofertas | Eletrodomésticos | Eletroportáteis de Cozinha | Utensílios | Panelas | Louças e Talheres | Café, Chá e Espresso | Tudo em Casa

Até 70% off na Black da Amazon — Veja mais ofertas

Casa › Produtos de Limpeza › Utensílios de Limpeza › Rodos



Passe o mouse para ampliar a imagem



Rodo Passa Cera Espuma Para Pisos Frios E Madeira 1 Un.

Marca: farotully

4,4 ★★★★½ 98 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$13,99

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	farotully
Estilo	Moderno
Material da lâmina	Espuma

Retatar um problema com este produto



WAP Extratora e Aspirador de Pó Vertical...

☆☆☆☆☆ 206

Patrocinado

R$13,99

Entrega R$ 10,12: Terça-feira, 10 de Dezembro. Ver detalhes

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	heróis da casa
Vendido por	heróis da casa
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 7 ofertas a partir de R$13,00 +R$ 10,12 de envio ›

Frequentemente comprados juntos

Pesquisar

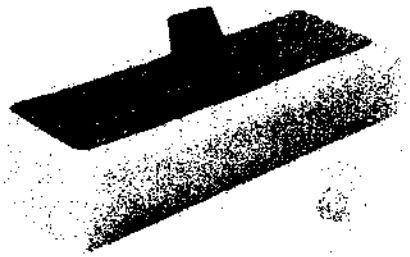
Caixa de entrada | Roundcube Web | Prefeitura de Ma | B570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contábil | rodo de espuma | Rodo Plástico Pa

gimba.com.br/rodos/rodo-plastico-passa-cera-cabo-de-madeira-120cm-1-un-rodos-2000/?PID=76750&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&srsltid=AfmBOooHLTgu8Vv_E...

iDoc | Receita Federal do... | Prefeitura Mun cipal... | Secretaria de Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Rodo Plástico Passa Cera Cabo de Madeira 1,20cm 1 UN Rodos 2000

Disponível **Cod.** 11640340 **Produtos:** RODOS 2000



Por apenas R$ 13,90

R$ 13,48 no PIX (3% desconto)

Formas de Pagamento

− 1 + Adicionar ao Carrinho

ou

Frete e Prazo

Este site utiliza cookies para otimizar sua experiência de navegação. Ao continuar, você consente com o uso de cookies de acordo com a nossa Política de Privacidade. Para mais informações, consulte nossa Política de Cookies.

Aceitar Todas | Preferências de Cookies

Pesquisar

magazineluiza.com.br/rodo-passa-cera-simples-espuma-esponja-amarela-com-cabo-de-madeira-polares/p/jga5gcd83j/ud/rodu/?seller_id=colsaskasaa&srsltid=AfmBOookgJHH2uCHAKJ3BeojoztFMko5GCa7O-NmmHSq_rTfXrCrb6shCjY

Nossas lojas · Tenha sua loja · Regulamentos · Acessibilidade · Segurança & Privacidade · Atendimento · Compre pelo tel: 0800 773 3838 · Meus pedidos

magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos · Ofertas do Dia · Celulares · Móveis · Eletrodomésticos · TV e Vídeo · Informática · Internacional · Baixe o SuperApp · Cartão Magalu

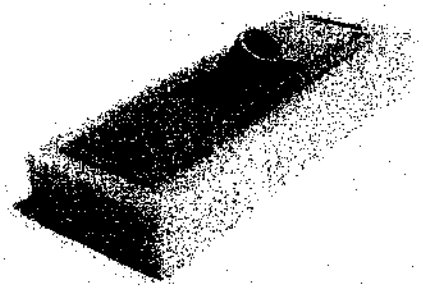
magalu > Rodo passa cera simples (espuma) esponja amarela com cabo de madeira - POLARES

Rodo passa cera simples (espuma) esponja amarela com cabo de madeira - POLARES

Código jga5gcd83j | Ver descrição completa | POLARES







Avaliar produto

Vendido por **Colsaskasaa**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 16,50 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R$ 16,50 1xR$ 16,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Colsaskasaa
Lojista Magalu desde 2022

Pesquisar

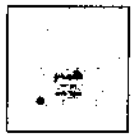
Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contábil | sabonete infantil | Sabonete em Ba

drogariaspacheco.com.br/sabonete-em-barra-johnson-baby-regular-80g/p?idsku=64394&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=google-shp&gad_source=4&gclid=Cj0KCQiAgJa6BhCOARIsAMiL7V8QE_h3yceOglk_...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF - Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

comprar agora Plenitud 39% OFF

Pacheco | Menu | O que você precisa? | Bem Vindo, Faça seu Login ou Cadastre









Compre Junto

Sabonete

Sabonete em Barra Johnson's Baby Original 80g

SKU: 64394

Sabonete em Barra Johnson's Baby Original 80g

VENDIDO E ENTREGUE POR
Drogarias Pacheco

~~R$ 8,99~~ 35% OFF

R$ 5,79

1 + COMPRAR

ASSINAR

DESCONTO CONVÊNIO
Exclusivo para clientes cadastrados no programa
Saiba Mais

VER DESCONTO C...

CUPOM DISPONÍVEL
Utilize o cupom ao lado no carrinho de compras
Regras de Uso

PROMOINFANTIL
Ganhe 15% OFF*

Nós coletamos cookies para oferecer um serviço personalizado. Utilize as opções do banner para configurar suas preferências quanto à coleta de cookies. Consulte nossa Política de Privacidade.
Preferências | Rejeitar todos | Aceitar todos

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contábil | sabonete infantil | Sabonete Em Ba

paguemenos.com.br/sabonete-em-barra-johnsons-baby-original-80-g/p?idsku=125288&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjAgJa6BhCOARIsAMiL7V_O68sOYK4OyrxE1qHncvw9KsNVCf8LXhD9h_jg17RX3r6ajMO3OMwaAr_HEALw_wcB

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Colgate

OFERTAS A PARTIR DE R$ 1,99 cada

APROVEITE!

Pague Menos

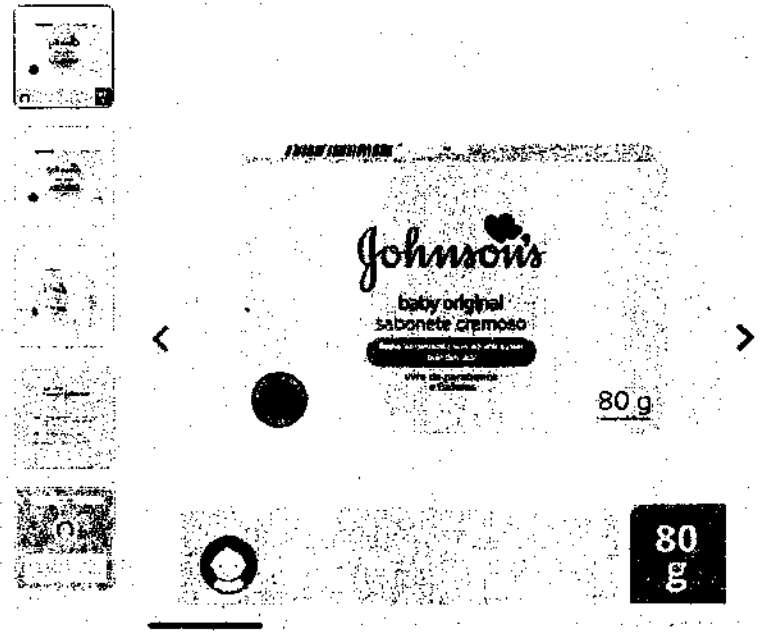
O que você procura?

Olá, bem vinda!
Entrar

Minha Conta

Todas as Categorias | Black Friday | Mamães e bebês | Dermocosméticos | Medicamentos e Saúde | Higiene e Beleza | Fitness e Nutrição | Marcas Exclusivas

Mamães e Bebês › Banho › Sabonete Em Barra Johnsons Baby Original 80 G



Johnsons Baby

Sabonete Em Barra Johnsons Baby Original 80 G

R$ 5,99

1 + Adicionar

Vendido e entregue por **Farmácias Pague Menos**

Informações de entrega

Calcular frete

Não sei meu CEP

Nós coletamos cookies para oferecer um serviço personalizado. Utilize as opções ao lado para configurar suas preferências quanto à coleta de cookies.

Rejeitar Todos | Aceitar Todos | Gestão de cookies

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contábil | sabonete infantil | Sabonete Infanti

saojoaofarmacias.com.br/sabonete--infantil-pom-pom--oleo-de-amendoas-80g-7193/p?idsku=9025&gclid=Cj0KCQjAgJa6BhCOARIsAMiL7V8CwQfqTG-v2p20QZddYqHbusgKulnqTk66LWJ2qThWI-Zt1GRZnsaAmr1EALw_wcB

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | for... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Frete Grátis | Entrega Rápida em até 1 hora* | Retire grátis na Loja | Baixe nosso app | Nossas Lojas | Televendas: 0800 870 7070

FARMÁCIAS São João | Informe seu CEP | O que você está buscando? | Meus favoritos | Bem-vindo! Acesse aqui o seu perfil.

DEPARTAMENTOS | CUPONS | CASHBACK | SERVIÇOS DE SAÚDE | BLACK WEEK

USE CASHBACK



Sabonete Infantil Pom Pom Óleo De Amêndoas 80G

Marca: Pom Pom Sabonete

Ganhe R$ 0,75 de cashback

R$ 4,99

Em até 1x R$ 4,99 sem juros

30 minutos apenas para retirada em loja.

Frete e prazo de entrega

CALCULAR

Não sei meu CEP

COMPRAR

BLACKWEEK: Descontos progressivos imperdíveis até 10%!

BLACKWEEK

Regras do cupom

Sobre o produto

Descrição

Sabonete Infantil Pom Pom Óleo de Amêndoas 80g

Este site utiliza Cookies de Sessão que podem armazenar dados pessoais indiretamente. Conforme a LGPD (Lei 13.709/2018), solicitamos seu consentimento. Rejeitar pode afetar o funcionamento do site. Aceita os Cookies de Sessão?

Rejeitar | Aceitar | Preferências

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3damle3 (2).pdf | Contratos | Contábil | saco lixo reforça | Ni-SHEN Saco Li

amazon.com.br/Saco-Lixo-Embalixo-Econômico-Litros/dp/B0895K7G5C/ref=asc_df_B0895K7G5C/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341167&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=12317834956095536908&hvpone=&hv...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | for... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os marcadores

amazon.com.br — Atualizar CEP — Saúde e Cuidados Pessoais — Pesquisar Amazon.com.br — Contas e Listas — Devoluções e Pedidos — Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

Cuidados Pessoais | Mais Vendidos | Ofertas | Cabelos | Banho | Proteção Solar | Desodorantes | Higiene Bucal | Suplementos | Limpeza da Casa | Mais por Menos

Até 70% off na Black da Amazon — Veja mais ofertas

Casa › Organização e Armazenamento › Caixas, Cestos e Baús



Passe o mouse para ampliar a imagem

Ni-SHEN Saco Lixo Embalixo Mega Econômico 30 Litros Pacote De 100 Unidades

Marca: Ni-SHEN

4,1 ★★★★☆ 464 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Mais de 100 compras no mês passado

-19% R$30,06 (R$0,30 / Unidade)

De: R$36,80

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca	Ni-SHEN
Capacidade	30 Litros
Contagem de unidades	100 Unidade
Cor	preto
Forma do produto	Retangular

Sobre este item

- Mega Econômico
- Economia
- 100 sacos
- 30 Litros 59 cm x 62 cm

Comprar uma única vez

R$30,06 (R$0,30 / Unidade)

Entrega GRÁTIS: **2 - 5 de Dezembro** no seu primeiro pedido

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2025
Pagamento	Transação segura

Comprar este item como presente

Comprar com recorrência - 10%

R$27,05 (R$0,27 / Unidade)

Entrega GRÁTIS: 2 - 5 de Dezembro no seu primeiro

https://www.amazon.com.br/Saco-Lixo-Embalixo-Econômico-Litros/dp/B0895K7G5C/ref=asc_df_B0895K7G5C/?tag=...

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3dante3 (2).pdf | Contratos | Contábil | saco lixo reforç | Saco De Lixo 30

carrefour.com.br/saco-de-lixo-30l-reforcado-para-cesto-de-lixo-100-unidades-mp933000231/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_3p&utm_campaign=3p_performancemax_Eletro_Sellers_B&gad_source=4&gclid=Cj0KC...

1Doc | Receita Federal co... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

SHOPPING | MERCADO | DROGARIA | SERVIÇOS

Nossas lojas | Atendimento | Atendimento em Libras | Baixe o app

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Bem vindo | Benefícios Meu Carrefour | Minhas Vendas | Meus Favoritos

Departamentos | Ofertas da Semana | Mais Vendidos | Eletrodomésticos | Tv & Vídeo | Smartphones | Eletroportáteis | Informática | Pneus | Retira na Loja | Cartão Carrefour

Ofertas para: **São Paulo - SP** Alterar >

Home > Utilidades Domésticas > Banheiro e Lavanderia > Saco de Lixo > Saco De Lixo 30l Reforçado Para Cesto De Lixo 100 Unidades



Saco De Lixo 30l Reforçado Para Cesto De Lixo 100 Unidades

Cód: 325621256

Vendido e entregue por Olist

-18%

R$ 23,07

à vista no Pix, em 1x no cartão

ou **R$ 27,14**

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
1x R$ 27,14 sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra Saiba mais

Valor e prazo de entrega | Buscar | Não sei meu CEP

Utilizamos cookies próprios e de terceiros para melhorar a navegação, desempenho e segurança do site, exibir anúncios e obter estatísticas. Ao clicar em "Prosseguir com todos", você concorda com o armazenamento de informações para tais finalidades, sendo possível adequar o uso dos cookies de acordo com suas preferências em "Personalizar cookies". Acesse nossa Política de Privacidade.

Prosseguir com todos | Personalizar Cookies

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contabil | saco lixo reforça | Saco De Lixo 30l

mercadolivre.com.br/saco-de-lixo-30l-litros-reforcado-c-100-unidades-cor-preto/p/MLB24745038?pdp_filters=item_id%3AMLB3661404785&from=gshop&matt_tool=63065976&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

mercado livre

Informe seu CEP

Busca: produtos, marcas e muito mais...

meli+ TOTAL ~~R$ 27,99~~ R$ 13,99 MÊS

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play (GRÁTIS) | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entre | Compras

Também pode te interessar: saco de lixo com alça - saco de lixo 100 litros - saco de lixo 3 litros - saco de lixo 50 litros 100 unidades

Mais opções que podem te interessar



Saco De Lixo 30 Litros, Pacote Com 100 Unidades
R$ 26,97
12x R$ 2,61
Frete grátis por ser sua primeira compra



Saco De Lixo Branco 20 Litros Forte - 100 Unidades
R$ 24,82
12x R$ 2,41
Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit Saco De Lixo Preto 30 Litros Reforçado C/ 100 Unidades
R$ 34,02
12x R$ 3,30

Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Armazenamento e Organização > Lixeiras

Vender um igual | Compartilhar









+100 vendidos

BLACK FRIDAY

Saco De Lixo 30l Litros Reforçado C/ 100 Unidades Cor Preto

4.2 ★★★★☆ (91)

~~R$ 35,14~~

R$ 29,64 16% OFF

em 2x R$ 14,82 sem juros

O preço por unidade é de R$ 0,30

Ver os meios de pagamento

Color: Preto



Chegará entre sexta-feira e segunda-feira

Mais formas de entrega

Retire entre sexta-feira e sabado em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponíveis)

Frete grátis comprando 3 ou mais unidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por 4OMEG4GLOBALVENDAS

MercadoLíder +1000 vendas

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 100

Pesquisar

amazon.com.br/Saco-lixo-Reforçado-Litros-Unidades/dp/B0CJGKNKZQ/ref=asc_df_B0CJGKNKZQ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341236&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=6887295602872357444&hvpone=&hv...

amazon.com.br Atualizar CEP

Ferramentas e Materiais de Construção | Pesquisar Amazon.com.br

Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

Ferramentas e Construção | Mais Vendidos | Ofertas | Ferramentas Elétricas | Ferramentas Manuais | Ferragens | Proteção e Segurança | Elétrica | Iluminação

Até 70% off na Black da Amazon | Veja mais ofertas

Casa › Organização e Armazenamento › Lixo e Recidagem



Passe o mouse para ampliar a imagem



Saco de lixo Reforçado 50 Litros 100 Unidades

Marca: Genérico

3,6 ★★★½☆ 17 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

-30% R$36,89

De: ~~R$52,87~~

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	Genérico
Capacidade	50 Litros
Contagem de unidades	100.00 Pacote
Adequação do controle por rádio	Resíduo reciclável, Resíduo de quintal, Resíduo sanitário, Resíduo industrial, Resíduo de comida
Característica do material	Sem fragrância, Descartável, Reciclável

Sobre este item

- Saco de lixo 50 Litros
- Saco de lixo Reforçado
- Saco de lixo

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Casa Confira

R$36,89

Entrega R$ 14,27: Sexta-feira, 6 de Dezembro. Se pedir dentro de 18 hrs 31 mins. Ver detalhes

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Need Utilidades
Vendido por	Need Utilidades
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

clingo

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | tDoc | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contábil | saco lixo reforça | Saco de Lixo Rei

carrefour.com.br/saco-de-lixo-reforcado-carrefour-essential-preto-com-100-unidades-de-50-litros-6669069/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_1p&utm_campaign=1p_performancemax_todos_os_produtos&gad_sourc...

tDoc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria de Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF - Convers... | Consulta Reputação... | Todos os marcadores

SHOPPING | MERCADO | DROGARIA | SERVIÇOS

Nossas lojas | Atendimento | Acompanhamento em tempo | Baixe o app

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Bem vindo, Entre ou cadastre-se | Benefícios Meu Carrefour | Meus Pedidos | Meus Favoritos

Departamentos | Ofertas da Semana | Mais Vendidos | Eletrodomésticos | Tv & Vídeo | Smartphones | Eletroportáteis | Informática | Pneus | Retira na Loja | Cartão Carrefour

Ofertas para: **São Paulo - SP** Alterar >

Home > Utilidades Domésticas > Banheiro e Lavanderia > Saco de Lixo > Saco de Lixo Reforçado Carrefour Essential Preto com 100 Unidades de 50 Litros



Saco de Lixo Reforçado Carrefour Essential Preto com 100 Unidades de 50 Litros

Marca: Essential | Cód: 14690987

Vendido e entregue por **Carrefour**

de ~~R$ 49,99~~ ~~-25%~~

R$ 37,49

à vista no Pix, em 1x no cartão

COMPRAR

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
até 1x R$ 37,49 sem juros
Peça já o seu

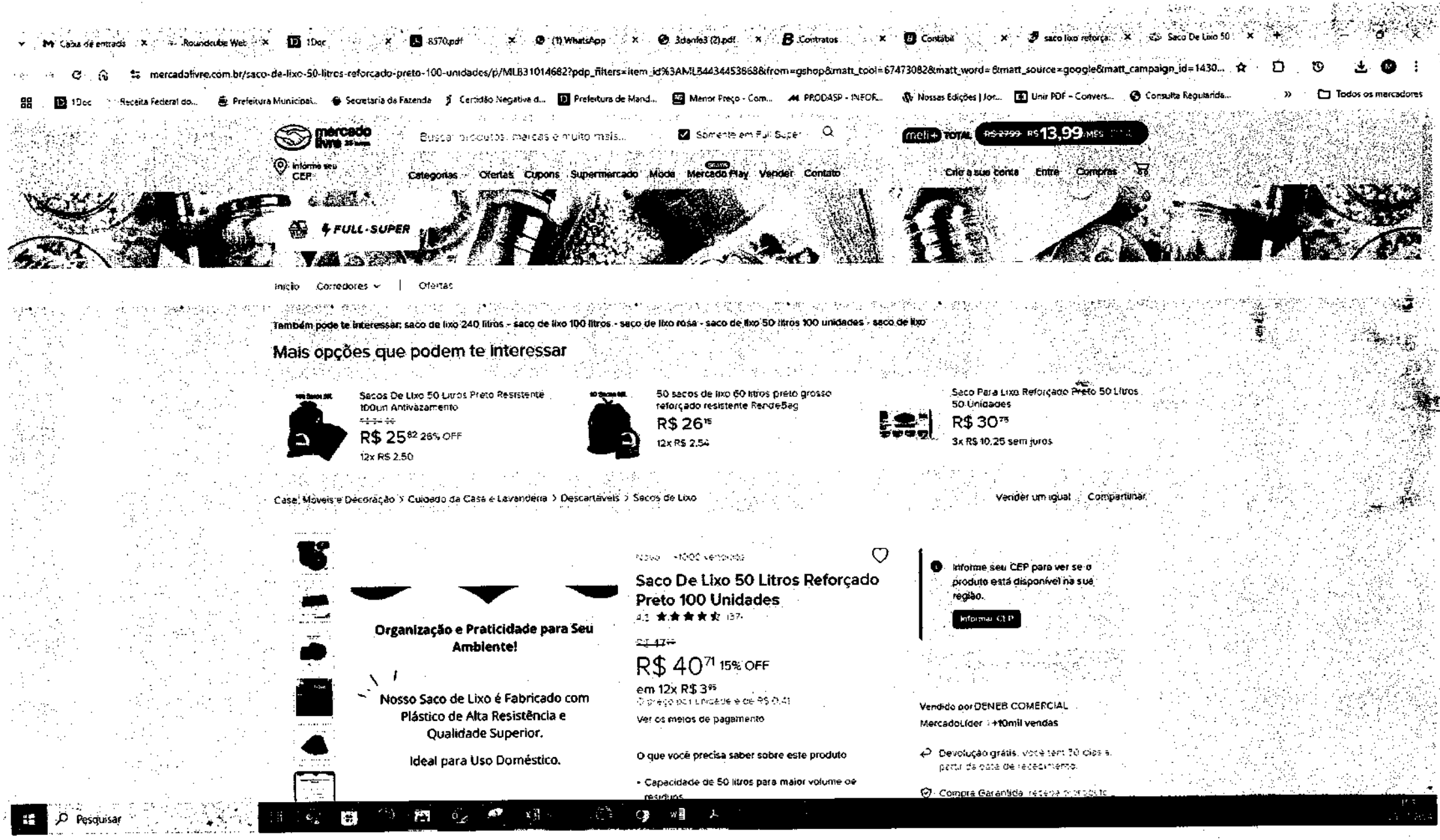
Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega | Buscar | Não sei meu CEP

Utilizamos cookies próprios e de terceiros para melhorar a navegação, desempenho e segurança do site, exibir anúncios e obter estatísticas. Ao clicar em "Prosseguir com todos", você concorda com o armazenamento de informações para tais finalidades, sendo possível adequar o uso dos cookies de acordo com suas preferências em "Personalizar cookies". Acesse nossa Política de Privacidade.

Prosseguir com todos | Personalizar Cookies

Pesquisar


mercadolivre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Somente em Full Super
Informe seu CEP
Categorias
Ofertas
Cupons
Supermercado
Moda
Mercado Play
Vender
Contato
meli+ TOTAL
Crie a sua conta
Entre
Compras
FULL·SUPER
Início
Corredores
Ofertas
Também pode te interessar: saco de lixo 240 litros · saco de lixo 100 litros · saco de lixo rosa · saco de lixo 50 litros 100 unidades · saco de lixo
Mais opções que podem te interessar
Sacos De Lixo 50 Litros Preto Resistente 100un Antivazamento
R$ 25,82 26% OFF
12x R$ 2,50
50 sacos de lixo 60 litros preto grosso reforçado resistente Rende5kg
R$ 26,15
12x R$ 2,54
Saco Para Lixo Reforçado Preto 50 Litros 50 Unidades
R$ 30,75
3x R$ 10,25 sem juros
Casa, Móveis e Decoração › Cuidado da Casa e Lavanderia › Descartáveis › Sacos de Lixo
Vender um igual
Compartilhar
Organização e Praticidade para Seu Ambiente!
Nosso Saco de Lixo é Fabricado com Plástico de Alta Resistência e Qualidade Superior.
Ideal para Uso Doméstico.
Novo
+1000 vendidos
Saco De Lixo 50 Litros Reforçado Preto 100 Unidades
4,8
137
R$ 47,06
R$ 40,71 15% OFF
em 12x R$ 3,95
O preço por Unidade é de R$ 0,41
Ver os meios de pagamento
O que você precisa saber sobre este produto
• Capacidade de 50 litros para maior volume de resíduos
Informe seu CEP para ver se o produto está disponível na sua região.
Informar CEP
Vendido por DENEB COMERCIAL
MercadoLíder · +10mil vendas
Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
Compra Garantida, receba o produto
Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3dante3 (2).pdf | Contratos | Contábil | saco lixo reforça... | Saco De Lixo 10(

amazon.com.br/100-Litros-Pesado-Entulho-Internet/dp/B0B9SV3F7Y/ref=asc_df_B0B9SV3F7Y/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709870389015&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8032234147043745034&hvpone=&hvptw...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os favoritos

amazon.com.br | Atualizar CEP | Casa | Pesquisar Amazon.com.br | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

Casa | Mais Vendidos | Ofertas | Ambientes | Eletroportáteis do Lar | Ar e Ventilação | Cama, Mesa e Banho | Iluminação | Decoração | Móveis | Organização | Tudo em Cozinha

Até 70% off na Black da Amazon | Veja mais ofertas

Casa › Organização e Armazenamento › Lixo e Reciclagem



Clique para visualizar



Saco De Lixo 100 Litros Uso Pesado, Entulho, Comida c/ 4 Kg + Forte da Internet - P12

Marca: Genérico

4,8 ★★★★★ 45 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$99,90

Em até 2x R$ 49,95 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca	Genérico
Capacidade	100 Litros
Contagem de unidades	100 Litros
Adequação do controle por rádio	Resíduo de construção, Resíduo industrial, Resíduo de comida
Característica do material	Reciclável

Sobre este item

- Produto Direto da Fábrica
- Suporta Até 40Kgs - Grosso e Super Resistente
- Tamanho: 90cm Boca x 100cm Altura x P12mic espessura
- Indicado para: Construção, Restaurantes, Jardinagem
- PC c/ 4 Kgs: Aprox 30 a 35 sacos

R$99,90

Entrega GRÁTIS: 2 - 5 de Dezembro

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon
Vendido por	Plastfull Embalagens
Devolução	Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2025
Pagamento	Transação segura

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contábil | saco lixo reforça | Saco de Lixo Ref

magazineluiza.com.br/saco-de-lixo-reforcado-preto-100-litros-artlimp/p/jcb15f01a5/me/sadl/?&seller_id=artlimpbrasil&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76935&utm_campaign=google_aco_per_ven_pla_mer_sor_3...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

intel
Ofertas exclusivas no Notebook com Processadores Intel Core™
a partir de R$2.069,10 no Pix
Comprar
Core

Saco de Lixo Reforçado Preto 100 litros Artlimp

Código jcb15f01a5 | Ver descrição completa | Artlimp









+ 6



Avaliar produto

Adicional: **100 litros**

20 litros | 40 litros | 60 litros | 100 litros | 200 litros

Vendido por **ARTLIMP BRASIL**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 53,42 no Pix
(10% de desconto no pix)

OFERTA BLACK

Cartão de crédito
sem juros
R$ 59,35
1xR$ 59,35

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | IDoc | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contabil | saco lixo reforça | Saco De Lixo 10

produto.mercadolivre.com.br/MLB-2191919709-saco-de-lixo-100-litros-reforcado-100-unidades-p4-_JM?matt_tool=81106094&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215564&matt_ad_group_id=15496759750...

IDoc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PROCASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulte Regulariza... | Todos os marcadores

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ TOTAL ~~R$ 29,90~~ R$ 13,99/mês

Informe seu CEP

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato

Crie a sua conta | Entre | Compras

Também pode te interessar: saco de lixo 100 litros - saco de lixo biodegradavel - saco de lixo 20 litros - saco de lixo 500 litros

Mais opções que podem te interessar



Pacote 100 Unidade Saco De Lixo 100 Litros Uso Ideal Pesado Cor Preto

R$ 66[55]

12x R$ 6,47

Frete grátis por ser sua primeira compra



Saco De Lixo 20 Litros Preto Resistente - 100 Unidades

~~R$ 49,99~~

R$ 29[67] 34% OFF

12x R$ 2,68

Frete grátis por ser sua primeira compra



Saco De Lixo 100 Litros Reforçado Preto 100 Unidades

~~R$ 160~~

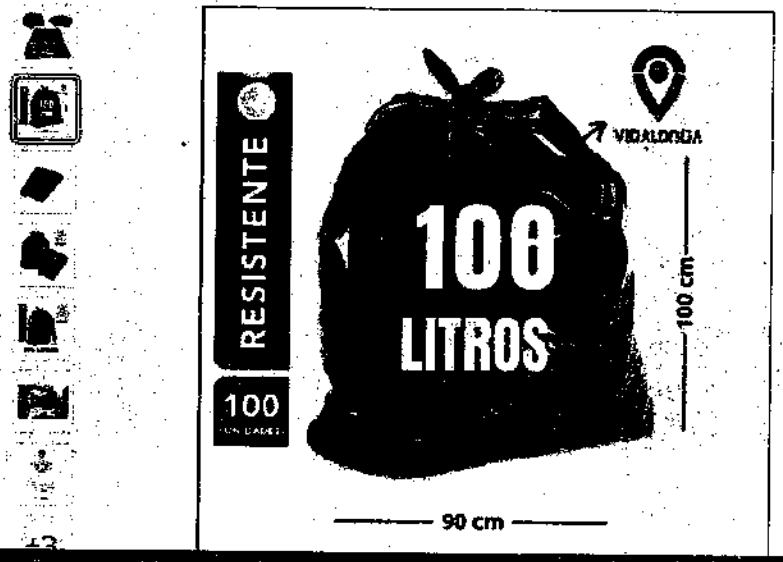
R$ 96 40% OFF

12x R$ 9,35

Frete grátis por ser sua primeira compra

Casa, Moveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Acessórios de Limpeza > Lixeiras

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +100 vendidos

Saco De Lixo 100 Litros Reforçado 100 Unidades P4

4.2 ★★★★☆ (39)

R$ 64[94]

em 3x R$ 21[65] sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre amanhã e quinta-feira por ser sua primeira compra

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas **4 h 9 min**

Ver no mapa

Cor: Preto

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3dante3 (2).pdf | Contratos | Contabil | saponáceo em b | Saponáceo Barra

mercado.carrefour.com.br/saponaceo-barra-sapolio-radium-200-g-3123880/p?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=PMAX-Shopping_Food-Generica-BR&gad_source=4&gclid=Cj0KCQiAgJa63hCOARIsAMiL7V8yN...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa o... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os marcadores





Saponáceo Barra Sapólio Radium 200 g

Marca: Sapolio Radium

R$ 4,69

ADICIONAR AO CARRINHO

Condições de pagamento

Essa compra destrava cashback! Saiba mais >

Produtos Patrocinados

Utilizamos cookies próprios e de terceiros para melhorar a navegação, desempenho e segurança do site, exibir anúncios e obter estatísticas. Ao clicar em "Prosseguir com todos", você concorda com o armazenamento de informações para tais finalidades, sendo possível adequar o uso dos cookies de acordo com suas preferências em "Personalizar cookies". Acesse nossa Política de Privacidade.

Personalizar Cookies

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contábil | Sapólio Em Pedra | Saponáceo Barra

paodeacucar.com/produto/1407867?storeId=461&isGoogleShopping=true

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria de Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulte Regularida... | Todos os marcadores

Ir para conteúdo | Ir para menu | Ir para busca | Ir para rodapé | Ir para acessibilidade

Pão de Açúcar

Busque usando vírgula. ex.: cerveja, azeite, leite, iogurte, vinho

BUSCAR | Entrar

Ver todas categorias | Ofertas | Vinhos | Cerveja | Saudáveis | Meu Desconto | Meus Favoritos

Home > Limpeza > Cuidados com a casa > Sabão

Saponáceo Barra Multiuso Clássico Sapólio Radium Pacote 200g



Vendido e entregue por **Pão de Açúcar**

Detalhes do produto

R$ 4,79

COMPRAR

Calcular o frete e prazo: OK

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Para mais informações acesse o nosso

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 6570.pdf | WhatsApp | 3dante3 (2).pdf | Contratos | Contábil | saponáceo em ba | Sapólio Radium

shopee.com.br/product/238769712/17255343723?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMxR3pBWmZZNzdrcnR8MjVKSXI3TEdVSzdwNXRGOEM0YVVJZUo3cjVweHc4SFBjMTZJcHZFS0JXKythTW9LcStoL0NFN3ZQ...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Central do Vendedor | Vender na Shopee | Baixe o App | Siga-nos no | Notificações | Ajuda | Português (BR) | Cadastrar | Entre

Shopee | Buscar na Shopee

Shopee > Casa e Construção > Artigos de Cuidados com a Casa > Produtos de Limpeza > Sapólio Radium Saponáceo em Barra







Indicado **Sapólio Radium Saponáceo em Barra**

5.0 ★★★★★ 6 Avaliações Denunciar

R$7,99

Frete | Frete Para **São Paulo, São Paulo** | Frete **R$7,18**

Frete grátis com cupom comprando R$10,00

Quantidade − 1 +

Adicionar Ao Carrinho | Comprar Agora

GARANTIA SHOPEE — Receba seu pedido ou seu dinheiro de volta. Nunca transfira dinheiro ou se comunique fora do app Shopee

Compartilhar: | Favoritar (9)

Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

Configurações de cookies | Aceitar todos os cookies

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web... | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contábil | vassoura caipira | Vassoura De Pal

leroymerlin.com.br/vassoura-de-palha-reforcada-aramada-com-cabo-de-madeira-1.10-metros-goulart_1569755919?region=outros&gad_source=4&gclid=Cj0KCQiAgJa6BhCOARisAMiL7V8NKkbR1cRC15U3KTvOKH6VTxUzQWNec3yK...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Estado do Paraná | Lojas | Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

LEROY MERLIN

O que você procura na Leroy Merlin?

Departamentos | Black Friday | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Home > Vassoura De Palha Ref...

Vassoura De Palha Reforçada Aramada Com Cabo De Madeira 1,10 Metros - Goulart

(0) | Exclusivo Site

Lista de Favoritos



R$ 39,49 /cada

R$ 39,49 em até **1x de R$ 39,49 sem juros**

Atacarejonet - demais regiões

Formas de pagamento

Acumule **39** pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber | ou

Calcule seu frete

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies | Continuar

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.odf | WhatsApp | Sdanfe3 (2).pdf | Contratos | Confibol | vassoura caipira | Vassoura Caipira

magazineluiza.com.br/vassoura-caipira-de-palha-com-cabo-bruxa-direto-da-fabrica-filhos-do-rei/p/gch1kekk24/ud/vour/?&seller_id=fabricadevassouras3&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | lor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

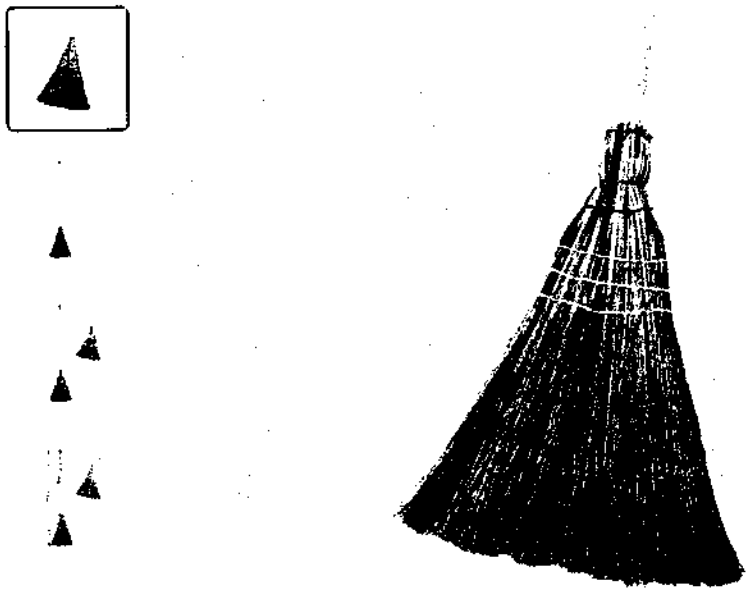
intel. Ofertas Acima Voce de Notebook com Processadores Intel® Core™ a partir de R$ 2.069,10 no Pix Comprar

Magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Moveis | Eletrodomesticos | TV e Video | Informatica | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Vassoura Caipira De Palha Com Cabo Bruxa Direto Da Fabrica - filhos do Rei

Código [illegible]24 | Ver descrição completa | filhos do Rei



Avaliar produto

Vendido por **Fabrica De Vassouras**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 40,99 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R$ 40,99 1xR$ 40,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Fabrica De Vassouras
Lojista Magalu

Novo

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | TDoc | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contabil | vassoura caipira | Vassoura Caipira

produto.mercadolivre.com.br/MLB-4659918240-vassoura-caipira-de-palha-com-cabo-bruxa-direto-da-fabrica-_JM?matt_tool=67473082&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215750&matt_ad_group_id=125...

TDoc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipa | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ TOTAL ~~R$ 27,99~~ R$ 13,99/MÊS

Informe seu CEP

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entre | Compras

Mais opções que podem te interessar



Kit 2 Vassouras Caipira De Palha Com Cabo

R$ 83,37

12x R$ 8,10

Frete grátis na sua primeira compra



Vassoura Caipira De Palha C/ Cabo

R$ 34,20

12x R$ 3,32



Kit 5 Vassouras Caipira Palha Vassoura Bruxa Com Cabo Liso

R$ 179,30

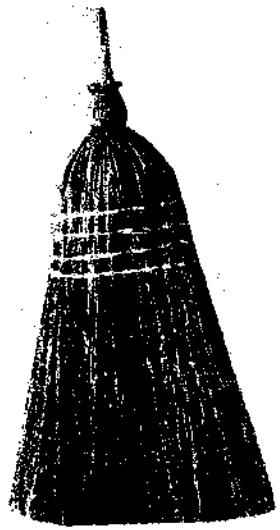
12x R$ 17,43

Frete grátis na sua primeira compra

Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Acessórios de Limpeza > Vassouras e Vassourões

Vender um igual | Compartilhar





Novo | +30 vendidos

Vassoura Caipira De Palha Com Cabo Bruxa Direto Da Fabrica

(0) ★★★★★

R$ 33

em 12x R$ 3,20

Ver os meios de pagamento

Chegará entre quinta-feira e sexta-feira

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+20 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Pesquisar

FRETE GRÁTIS CURITIBA

FCW DISTRIBUIDORA

Ajuda? Atendimento

Faça o LOGIN ou crie seu CADASTRO

CATEGORIAS | NOVIDADES | KITS ESPECIAIS | OFERTAS DA SEMANA | PARA SUA CASA | EMBALAGENS PARA PRODUTOS

Você está em: Home | Higiene e Limpeza | Vassouras e Rodos



Vassoura Varresempre 23Çm Bompack C/ Cabo Promocao

(0) avaliações

Cód.: 5071

R$ 11,81 à vista

1X no cartão de crédito (já com 10% de desconto)
no pix ou boleto (já com 10% de desconto)

- 1 + COMPRAR

Calcular frete e prazo de entrega

_____-___ OK

Aceitar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contábil | vassoura de cerd | Vassoura Noviça

leroymerlin.com.br/vassoura-novica-bettanin_87554243?region=outros&region_id=51200&gad_source=4&gclid=Cj0KCQiAgJa6BhCOARIsAMiL7V-nQAnRWqf5nAWsQ-CCzgIN4h2ho-J5vq7KAkHnIP9EPC36ARnK3UaAqtbEALw_wcB

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

Estação do Paraná | Lojas | Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

LEROY MERLIN

O que você procura na Leroy Merlin?

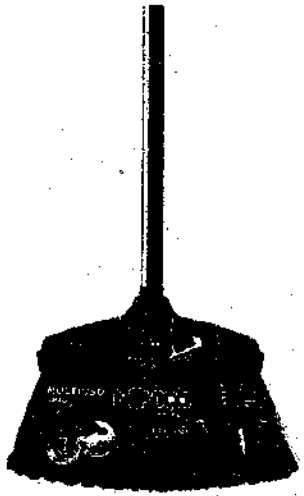
Departamentos | Black Friday | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Início > Construção e Reforma > Ferramentas e Acessórios > Vassoura > Vassoura Noviça Bett...

Vassoura Noviça Bettanin

(0)

Lista de Favoritos



R$ 17,60 /cada

R$ 17,60 em até **1x de R$ 17,60 sem juros**

Vendido e entregue por: **Vila Clean Produtos De Limpeza - Estado do Paraná**

Formas de pagamento

Acumule 17 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber | ou

Calcule seu frete

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

R$ 17,60 un

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies | Continuar

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 6571.pdf | WhatsApp | 3dinfe3 (2).pdf | Contratos | Contábil | vassoura de cerd | Vassoura Noviça

magazineluiza.com.br/vassoura-novica-original-bettanin-novica/p/ba58jcd02k/ud/vour/?&seller_id=casalimpasbc&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_non_sor_3p_tk...

1Doc | Receita Federal co... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF - Convers... | Consulta Regulariza... | Todos os marcadores

intel Ofertas exclusivas de Notebook com Processadores Intel Core™ a partir de R$2.069,10 no Pix Comprar

Nossas lojas | Tecnologia | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 778 3838 | Meus pedidos

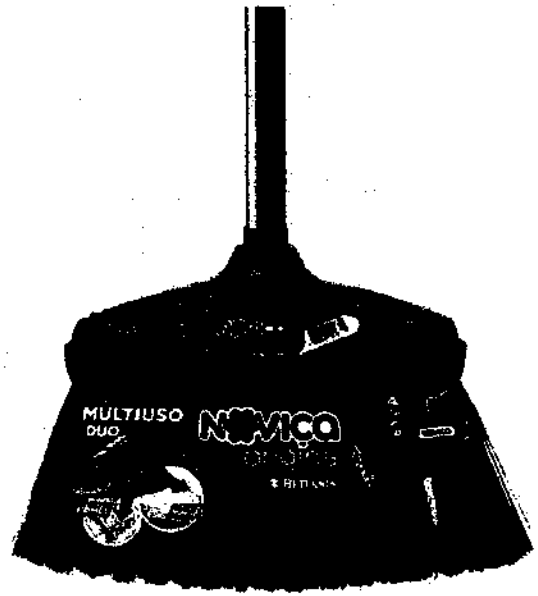
magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo(a)! Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para a sua região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Vassoura Noviça Original Bettanin - NOVICA

Código ba58jcd02k | Ver descrição completa | NOVICA





Avaliar produto

Vendido por **Casa Limpa Sbc**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 25,13~~
R$ 21,42 no Pix
(10% de desconto no pix)

Cartão de crédito sem juros	R$ 22,61 1xR$ 22,61

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Casa Limpa Sbc

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contacid | vassourão 40cm | Vassoura Gari Re

amazon.com.br/Vassoura-Gari-Reforçada-Vassourão-Resistente/dp/B0BZXQW45R/ref=asc_df_B0BZXQW45R/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341005&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=11690859124211318697&h...

1Doc | Receita Federal do ... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

amazon.com.br Atualizar CEP

Cozinha | Pesquisar Amazon.com.br

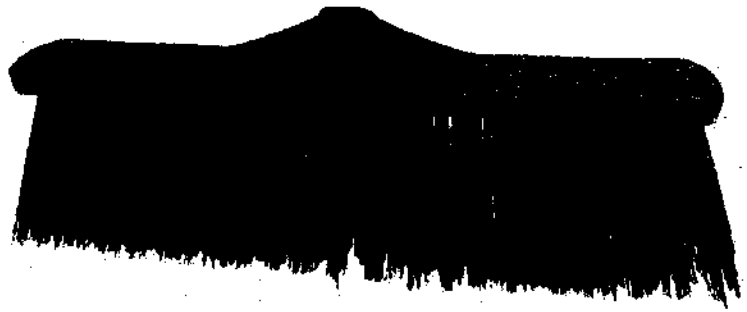
Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | 0 Carrinho

Todos | Semana Black Friday | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Livros | Música | Eletrônicos | Novidades na Amazon | Computadores | Ideias de Presente | Casa | Games | Ver ofertas na Black

Cozinha | Mais Vendidos | Ofertas | Eletrodomésticos | Eletroportáteis de Cozinha | Utensílios | Panelas | Louças e Talheres | Café, Chá e Espresso | Tudo em Casa

Até 70% off na Black da Amazon | Veja mais ofertas

Casa › Produtos de Limpeza › Utensílios de Limpeza › Peças e Acessórios para Varrer › Cabeças de Vassoura



Clique para visualizar



Vassoura Gari Reforçada Vassourão Resistente 40cm Com Cabo Preto

Marca: Genérico

2,8 ★★★☆☆ 4 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$40,00

Em até 2x R$ 20,00 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	Genérico
Cor	Preto
Adequação do controle por rádio	áreas externas, garagens, pisos grosso, calçadas, áreas de fábrica
Material do cabo	Plástico
Tipo de cerdas	cerdas grossas

Sobre este item

- 1 Vassoura Gari Resistente com Cabo
- Ideal para uso em garagens, áreas externas e pisos com maior acúmulo de sujeira, Empresas, Calçadas e piso grosso
- Cerdas grossas e resistentes, ideais para varrer pisos mais grossos e com maior acúmulo de sujeira

Relatar um problema com este produto

R$40,00

Entrega R$ 13,79: Segunda-feira, 9 de Dezembro. Se pedir dentro de 17 hrs 58 mins. Ver detalhes

Entregando em Mandaguaçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Loja Rochinha Varejo
Vendido por	Loja Rochinha Varejo
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Pesquisar

Caixa de entrada | Roundcube Web | 1Doc | 8570.pdf | WhatsApp | 3danfe3 (2).pdf | Contratos | Contábil | vassourão 40cm | Vassourao gari p

magazineluiza.com.br/vassourao-gari-plastico-preto-40cm-ref-202-com-cabo-largo-plastgran/p/bef5ed7191/ud/vour/?&seller_id=coisaskasaa&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco...

1Doc | Receita Federal do... | Prefeitura Municipal... | Secretaria da Fazenda | Certidão Negativa d... | Prefeitura de Mand... | Menor Preço - Com... | PRODASP - INFOR... | Nossas Edições | Jor... | Unir PDF – Convers... | Consulta Regularida... | Todos os marcadores

intel a partir de R$ 2.069,10 no Pix

Nossas lojas | Fonte da sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel. 0800 ? | Meus pedidos

Magalu | Busca no Magalu | Bem vindo :) Faça o cadastro ou se | Veja ofertas para a sua região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Bazar e SuperApp | Cartão Magalu

Vassourao gari plastico preto 40cm ref.202 (com cabo largo) - PLASTGRAN

Código bef5ed7191 . Ver descrição completa | PLASTGRAN





5.0 (1) Avaliar produto

Vendido por Coisaskasaa
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido a entrega. Saiba mais

R$ 34,50 no Pix

Cartão de crédito — R$ 34,50
sem juros — 1xR$ 34,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Coisaskasaa
Lojista Magalu desde 2022

Pesquisar

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1248402083-vasoura-gari-cepa-plastica-40-cm-vonder-_JM?matt_tool=16013016&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=21817902475&matt_ad_group_id=175738508304&matt_...

mercado livre

Informe seu CEP

Categorias · Ofertas · Cupons · Supermercado · Moda · Mercado Play · Vender · Contato · Crie a sua conta · Entre · Compras

Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Acessórios de Limpeza > Vassouras e Vassourões > Vassoura Gari

Vender um igual · Compartilhar



+50 vendidos

Vasoura Gari Cepa Plástica 40 Cm - Vonder

R$ 37,90

em 3x R$ 12,63 sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará segunda-feira 9 de dezembro

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade · 3 disponíveis

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial GUIMEPA

+10mil vendas

Produtos relacionados

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para Comercial Aguialicitacao <comercial.aguialicitacao@hotmail.com>
Data 2024-10-22 08:37

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx(~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf(~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesqula de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--
Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <comercialbeirariltda@gmail.com>
Data 2024-10-22 09:02

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--
Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <licitacao@belakompra.com.br>
Data 2024-10-22 09:05

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx(~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf(~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--
Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <licitacao@bless.ind.br>
Data 2024-10-22 09:08

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--

Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <comercial.brisafresca@gmail.com>
Data 2024-10-22 09:09

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--
Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para Licitacao2 <licitacao2@carolcomercial.com.br>
Data 2024-10-22 08:17

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do CPF ou CNPJ do proponente;

c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão e

e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--

Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para Cleansol <cleansol@hotmail.com.br>
Data 2024-10-22 08:37

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--
Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para Crsdistribuidora1 <crsdistribuidora1@gmail.com>
Data 2024-10-22 09:11

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--
Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <fgdistribuidora@outlook.com.br>
Data 2024-10-22 09:21

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--
Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <fteagestao@gmail.com>
Data 2024-10-22 09:03

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--

Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <marcos@hygiel.com.br>
Data 2024-10-22 09:06

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--

Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <licitacaokazalimp@gmail.com>
Data 2024-10-22 09:14

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx(~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf(~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--
Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <licitacaolokalmed@outlook.com>
Data 2024-10-22 09:17

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa, Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--
Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <licitacao@rnarymed.com.br>
Data 2024-10-22 09:12

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--
Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <n63licitacoes@gmail.com>
Data 2024-10-22 08:59

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--

Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <planaltolicitacao@hotmail.com>
Data 2024-10-22 09:22

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx(~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf(~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--

Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para Licitacaormalimentos <licitacaormalimentos@gmail.com>
Data 2024-10-22 08:36

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--
Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para SAMUEL PASIN <sampaionmt@gmail.com>
Data 2024-10-22 09:00

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

atl

--

Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <saomagnifico@gmail.com>
Data 2024-10-22 08:57

Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.docx (~32 KB) Pedido de orçamento - Material de limpeza e higiene pessoal.pdf (~155 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, solicitamos a gentileza de cotar ao menos os itens que comercializa. Prazo de 7 (sete) dias para resposta.
Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023 que regulamente a elaboração de Pesquia de Preços, solicitamos que o orçamento contenha no mínimo os dados abaixo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do CPF ou CNPJ do proponente;
c) endereços físicos e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo, identificação e assinatura do responsável.

att

--
Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
(44) 3245-8400 ramal 224

Memorando 6- 9.144/2024

De: Pedro J. - ADP

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 09/12/2024 às 12:32:48

Para parecer.

Anexos:

PORTARIA_AGENTE_CONTRATACAO.pdf
PREGAO_2024_PM_MANDAGUACU_PR_RP_AQUISICAO_DE_MAT_DE_LIMPEZA.docx

PORTARIA Nº 7159/2023

Súmula: Designa servidores municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, e dá outras providências.

Considerando a necessária gestão por competências e o preenchimento dos requisitos dispostos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8482/2023, que estabelece regras e diretrizes para agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestores e fiscais de contratos, no âmbito do município de Mandaguaçu, que regulamenta o art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, de acordo com o artigo 8º e seu § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, servidores municipais para atuarem como agente de contratação e equipe de apoio, com a seguinte composição:

Agente de Contratação	**Alzir Bocchi Junior – Matrícula 201443**
	Regiane Filite Pinheiro – Matrícula 201943
Equipe de Apoio	**Márcia Andréia da Silva Paolini – Matrícula 500365**
	Maurício Roberto Ceolim – Matrícula 201892
	Erika Ramos Januário – Matrícula 201470

Art. 2º As licitações na modalidade pregão serão conduzidas por pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo nomeados, para assumir essa função, os seguintes servidores: Alzir Bocchi Junior – Matrícula 201443 e Regiane Filite Pinheiro – Matrícula 201943.

Art. 3º O Agente de Contratação e o Pregoeiro poderão dispensar no todo ou em parte os trabalhos da equipe de apoio, bem como poderão convocar membros específicos, devidamente qualificados e nomeados, em razão da natureza do objeto licitado e da Secretaria responsável pelo processo.

Art. 4º Na impossibilidade dos servidores nomeados como Agente de Contratação e Pregoeiro exercerem suas funções, será designado um dos membros da equipe de apoio para substituí-los, mediante despacho fundamentado da Autoridade competente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 21 de setembro de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
615 Edição
de 24 / 09 / 23
Secretário 04

Memorando 7- 9.144/2024

De: Ana B. - PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2024 às 10:00:07

Setores envolvidos:

SADM, PGM, ADP, CC, CTBC

LICITAÇÃO - MATERIAS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

Bom dia.

Segue parecer jurídico.

Atenciosamente,

-

Ana Carolina de Andrade Borba

Procuradora do Município

OAB/PR 97.240

Anexos:
Parecer_NLLC_Pregao_SRP_materiais_limpeza_higiene.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

PARECER JURÍDICO

Referência: **Memorando 9.144/2024**
Assunto: **Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços – Fase preparatória - Parecer**
Interessado: **Secretaria de Administração/Diretoria de Compras**

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de Edital de Pregão Eletrônico, processado sob o Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a *"futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento."*, no valor total estimado de R$ 506.199,00.

O processo foi inaugurado com documento de formalização de demanda, estando instruído com estudo técnico preliminar (despacho 2), parecer contábil (despacho 4), orçamentos e planilha de formação de preços (despacho 5), termo de referência (despacho 5), minuta de edital e anexos (despacho 6).

Em apertada síntese, é o objeto de análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. DOS LIMITES PARA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

2. DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o bem a ser adquirido foi qualificado como comum pela unidade técnica (item 1.2 do termo de referência), nos termos do art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021. Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços - SRP - **poderá** ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 3º do Decreto Municipal nº 8.441, de 2023):

> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
> II - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa;
> III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

No caso, verifica-se que a Administração indicou no tópico 6.1 do ETP e 8.1 do TR, a adoção do Sistema de Registro de Preços, apresentando justificativa da pertinência de

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

adoção desse procedimento auxiliar com o devido enquadramento nas hipóteses previstas no Decreto Municipal.

Outrossim, justificou o órgão demandante a dispensa do procedimento público de intenção de registro de preços por ser o Município o único ente contratante, nos termos do § 1° do art. 86 da Lei 14.133/21 (item 8.2 do TR).

Pelo exposto, considera-se cabível a adoção do SRP.

4. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) Documento para formalização da demanda;

b) Estudo técnico preliminar;

c) Mapa(s) de risco;

d) Termo de referência.

No caso em tela, o processo foi inaugurado com documento de formalização de demanda, no qual o órgão demandante relatou a necessidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar, por sua vez, definido pelo art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/21, como sendo o "*documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação*", encontra-se inserido em Despacho 2, e inclui, no geral, os elementos previstos no art. 18, §1°, da mesma lei.

O mapa de riscos foi incluído também em Despacho 5.

Por fim, quanto ao Termo de Referência, trata-se do *"documento necessário para a contratação de bens e serviços"* e deve conter os elementos previstos no inciso XXIII, do art. 6° e no §1° do art. 40, ambos da Lei nº 14.133/21, os quais, em geral, constam no arquivo inserido em Despacho 5.

A fase preparatória ainda deve incluir todos os elementos previstos no art. 18, da Lei nº 14.133/2021. Sobre o tema, algumas considerações devem ser feitas em tópicos apartados, a seguir.

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, conforme consta no tópico 2 do Estudo Técnico Preliminar.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
> II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
> III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, observa-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por itens, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6°, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1°, VI, da Lei n° 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com o Decreto Municipal n° 8.416/2023. No caso em tela, verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação em planilha de custos constante do tópico 1 do Termo de Referência e ainda anexada em Despacho 5, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, em Despacho 6, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8°, §§ 1° e 5°, da Lei n° 14.133/2021).

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Os artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.° 123/2006 trazem hipóteses especiais de licitações direcionadas, seja direta ou indiretamente, às microempresas e empresas de pequeno porte.

Para tanto, prevê que nas contratações públicas da administração deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, além da realização de processos licitatórios destinados exclusivamente à participação destas, da possibilidade de exigência de subcontratação das mesmas em processos destinados à aquisições de obras ou serviços, e a previsão de cota do objeto.

Dispõe a referida lei:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> II - em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;
>
> II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

> empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Conforme Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tratam-se de diferentes situações. A primeira delas, disposta no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006, impõe a obrigatoriedade da realização de licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor adstrito ao limite legal de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A segunda situação aplica-se aos bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais): nesta hipótese, deverá a Administração reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, sendo que a aplicação destes instrumentos de fomento dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 é obrigatória à Administração Pública, somente podendo ser afastada nas hipóteses retratadas no art. 49 do mesmo diploma legislativo, exigindo-se, em qualquer caso, motivação específica e contextualizada quanto à sua incidência.

Destaca-se a disposição expressa do ACÓRDÃO Nº 2122/19 – Tribunal Pleno (Processo n.º 46576/17):

> (...) Outrossim, para aqueles bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração deve reservar uma cota de 25%(vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, o que deve ser expressamente previsto no instrumento convocatório, conforme a regra prevista no inciso III do art. 48.

No âmbito do Município de Mandaguaçu, tem-se a Lei Municipal 1.599/2007 que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

Diante disso, verifica-se que, no caso, o TR e a minuta de edital preveem o tratamento favorecido e diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma da Lei Complementar n.º 123/2006.

Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

6. DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Segundo art. 25, da Lei nº 14.133/2021, "*O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento*", os quais se encontram presentes no caso em tela.

A ata de registro de preços, por sua vez, deverá conter os elementos do inciso XLVI, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, o que foi observado no presente caso.

No tocante à formalização da relação jurídica a ser firmada entre a Administração e o particular, tem-se que o art. 95, II, da Lei nº 14.133, de 2021, autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por instrumentos equivalentes, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Vale frisar, no entanto, que o mesmo dispositivo, em seu § 1º, determina que o instrumento substitutivo, quando adotado, deverá conter as cláusulas elencadas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, naquilo que couber, de forma que consigne as condições essenciais que regerão a execução do ajuste, como, por exemplo, a descrição precisa do objeto, as obrigações e responsabilidades das partes, a vinculação ao edital e à proposta ofertada, os prazos de execução, forma e prazo de pagamento, sanções, etc.

Em hipóteses tais, deverão ser observadas, também, as disposições inseridas no Termo de Referência e Edital, a fim de que haja compatibilidade entre os documentos que disciplinam a contratação.

No caso vertente, constata-se a opção do gestor em dispensar o termo de contrato, substituindo-o por nota de empenho (item 1.5 do Termo de Referência). Tendo em vista que

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

haverá compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e a contratada não estará vinculada à prestação de obrigações futuras, e a inclusão, no Termo de Referência e no Edital, de subitens que tratam dos conteúdos previstos no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade jurídica de adoção do instrumento substitutivo ao termo de contrato.

Sendo assim, diante da opção do gestor, não foi analisada a minuta de contrato anexada ao Edital, pois não será formalizado, tendo em vista a substituição do instrumento contratual pela nota de empenho. **Sugere-se, inclusive, sua exclusão dos autos do procedimento**.

7. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, consta em Despacho 4 a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

8. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Conforme art. 54, caput e §1°, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 11 de dezembro de 2024.

Ana Carolina de Andrade Borba
Procuradora Jurídica

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC9F-E69F-0124-CCCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA (CPF 085.XXX.XXX-50) em 11/12/2024 10:02:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE

Memorando 8- 9.144/2024

De: Pedro J. - ADP

Para: DAA - Divisão Atos e Assuntos Administrativos

Data: 11/12/2024 às 11:29:54

BOM DIA.

PARA ASSINATURA.

Anexos:

PREGAO_62_2024_PM_MANDAGUACU_PR_RP_AQUISICAO_DE_MAT_DE_LIMPEZA.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
(Processo Administrativo nº 265/2024)
REGISTRO DE PREÇOS

I – DO PREÂMBULO:

1.1 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO-Registro de Preço, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, aplicando-se ao PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, Decreto Municipal 8441/23 e 8483/23, e demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h do dia 10/01/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15h do dia 10/01/2025
LOCAL: https://www.bll.org.br

1.2. Para participação na licitação, os interessados deverão acessar na Internet o site: bllcompras.com/Home/Login – Acesso Público – Promotor Mandaguaçu.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Pregoeiro designado pelo Prefeito do Municipio de Mandaguaçu e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.1.1.** deste Edital.

1.5. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, à Rua Bernardino Bogo 175, Centro, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná e no Portal da Transparência do Municipio.

1.6. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer pessoas poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital.

1.7. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

1.8. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.bll.org.br

1.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritos na BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do EDITAL.

1.10. Todos os licitantes interessados em participar dos certames licitatórios processados pelo Município de Mandaguaçu deverão se credenciar no Portal de Licitações, através do site: https://www.bll.org.br

II – DO OBJETO:

Tabela nº 01

ITENS EXCLUSIVOS PARA MEIs, ME e EPP					
Item	***Descrição/ Especificação***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unitário***	***Valor Total***
01	**Balde plástico de 12 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	100	R$ 14,95	R$ 1.495,00
02	**Balde plástico de 18 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	120	R$ 26,04	R$ 3.124,80
03	**Cesto de lixo para escritório**: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	Unidade	100	R$ 28,33	R$ 2.833,00
04	**Corante líquido**: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Unidade	100	R$ 7,48	R$ 748,00
05	**Corda para varal**: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 10 m.	Unidade	100	R$ 13,84	R$ 1.384,00
06	**Creme dental infantil**: embalagem de 50 gramas, sem flúor.	Embalagem	300	R$ 7,37	R$ 2.211,00
07	**Dispenser para copo descartável**: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 50 ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique, capacidade mínima para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede.	Unidade	50	R$ 48,67	R$ 2.433,50

	Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).				
08	**Dispenser para descarte de copo de água e café:** Dois compartimentos tubulares de plástico PVC para o descarte de copos de água e café fixados em uma única base plástica resistente e estável, capacidade mínima de 150 copos de água e 250 copos de café.	Unidade	80	R$ 50,47	R$ 4.037,60
09	**Dispenser para papel toalha:** Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	Unidade	100	R$ 42,22	R$ 4.222,00
10	**Dispenser para sabonete líquido:** Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.	Unidade	140	R$ 32,50	R$ 4.550,00
11	**Escova sanitária**: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.	Unidade	180	R$ 14,35	R$ 2.583,00
12	**Escova, tipo de lavar roupa:** Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.	Unidade	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
13	**Esponja de lã de aço:** composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades – 60g.	Embalagem	1.200	R$ 3,61	R$ 4.332,00

14	**Esponja dupla face**: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Embalagem	2.500	R$ 8,69	R$ 21.725,00
15	**Filtro de papel original**: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	Unidade	800	R$ 5,79	R$ 4.632,00
16	**Guardanapo de papel**: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.	Embalagem	600	R$ 4,89	R$ 2.934,00
17	**Escova para lavar mamadeira:** cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.	Unidade	150	R$ 15,09	R$ 2.263,50
18	**Luva de borracha em látex natural tamanho Médio:** Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.	Unidade	900	R$ 4,16	R$ 3.744,00
19	**Luva de borracha em látex natural tamanho Grande:** Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.	Unidade	600	R$ 5,11	R$ 3.066,00
20	**Pá de lixo em metal**: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.	Unidade	200	R$ 14,80	R$ 2.960,00
21	**Pano de limpeza de chão atoalhado**: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.	Unidade	2.000	R$ 10,50	R$ 21.000,00
22	**Pano para limpeza, tipo multiuso**: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.	Pacote	1.500	R$ 9,17	R$ 13.755,00
23	**Panos para chão alvejado**: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.	Unidade	1.500	R$ 9,13	R$ 13.695,00

24	**Papel Higiênico Rolão**: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.	Fardo	300	R$ 66,10	R$ 18.830,00
25	**Cota 25% - Papel toalha:** Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 04 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresentar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.	Pacote	1.500	R$ 26,59	R$ 39.885,00
26	**Prendedor para roupa:** em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades.	Pacote	200	R$ 4,00	R$ 800,00
27	**Porta papel higiênico de parede de metal:** com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)	Unidade	60	R$ 27,72	R$ 1.663,20
28	**Rodo de alumínio 60cm**: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.	Unidade	150	R$ 49,64	R$ 7.446,00
29	**Rodo de bucha dupla face de 40 cm**: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d´água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).	Unidade	600	R$ 18,38	R$ 11.028,00

30	**Rodo de espuma**: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.	Unidade	300	R$ 15,69	R$ 4.707,00
31	**Sabonete infantil:** aspecto físico sólido, peso mínimo de 80g, com fragrância suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão.	Unidade	600	R$ 5,08	R$ 3.048,00
32	**Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros**: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	500	R$ 26,35	R$ 13.175,00
33	**Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros**: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	800	R$ 35,38	R$ 28.304,00
34	**Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros**: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	1.000	R$ 75,96	R$ 75.960,00
35	**Saponáceo em barra**: clássico - 200 gramas.	Embalagem	160	R$ 4,74	R$ 758,40
36	**Vassoura caipira de palha**: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.	Unidade	1.000	R$ 35,07	R$ 35.070,00
37	**Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueável.**	Unidade	700	R$ 16,35	R$ 11.445,00
38	**Vassourão de cerda de nylon de 40cn:** base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueável com comprimento de 1,10m, variação dimensional de + ou - 5%, com ponteira plástica.	Unidade	200	R$ 34,98	R$ 6.996,00
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA					
39	**Ampla concorrência - Papel toalha:** Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem,	Pacote	4.500	R$ 26,59	R$ 119.655,00

	sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 04 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresentar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.				
	VALOR TOTAL				**R$ 506.199,00**

2.1. Registro de preço para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais.

2.2. Os proponentes deverão apresentar cotação **Menor Preço Por Item.**

2.3. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital, correrão às expensas de recursos orçamentários do Município de Mandaguaçu para o exercício de 2024. Abaixo descritas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
041	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Fazenda
116	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Controle Interno
139	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	1.494	PAB	Saúde
178	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Saúde
274	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Social
418	3.3.90.30	0102	FUNDEB 30%	Educação
435	3.3.90.30	0103	Educação 5%	Educação
435	3.3.90.30	0104	Educação 25%	Educação
424	3.3.90.30	0107	Salário Educação	Educação
459	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
472	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
494	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
503	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho

515	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
556	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agric/Pecuária e Serv. Urbanos
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
643	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica

2.3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2.4. Valor máximo da licitação: R$ 506.199,00 *(quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais).*

2.4.1. Devem estar incluídas no preço cotado todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2.5. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, nos termos do item 8 deste Edital.

III - DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021 e do artigo 12, inciso X do Decreto Municipal n. ° 8.441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Serão consideradas em condições de participação neste Pregão Eletrônico as empresas que, **tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação e satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 –** e efetuem as seguintes comprovações:

4.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

4.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida

Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.1.3. Quanto à regularidade econômico-financeira:

a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2 Os licitantes anexarão os documentos de habilitação e proposta ajustada, após a fase de lances na plataforma eletrônica no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, no campo "Documentos complementares e PÓS DISPUTA.

4.2.1. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para o recebimento de proposta deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. (Exceto documentos complementares quando solicitados pelo Pregoeiro). Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."

4.2.2. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, **mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista**).

4.3. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até **60 (sessenta) dias** da data prevista para a abertura do Pregão.

4.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o subitem 4.3.1, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial

corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de certidão negativa.

4.3.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

4.4. O descumprimento do subitem acima implicará inabilitação do licitante.

4.5. Na presente licitação é vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, as que estejam suspensas de licitar pelo Município de Mandaguaçu e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente. As consultas serão realizadas nos portais do TCU e do TCE-PR:
https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5
https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx

4.7. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção

a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu objeto/serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º O disposto não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§ 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea.

4.8. A participação neste certame importa ao proponente irrestrita e irretratável aceitação das condições inscritas no presente Edital, além da observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso funcional.

V – DA FORMA DE CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento será realizado na plataforma da BLL-Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro na BLL deve ser feito no sítio https://www.bll.org.br

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma BLL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1. A não observância do disposto no **subitem 5.5** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, garante o usufruto do tratamento diferenciado, exige ao se credenciar para participar desta licitação a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.7. As declarações referidas no item anterior servirão como comprovação do enquadramento da PROPONENTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, as quais declararão, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", estando aptas a usufruir do tratamento favorecido.

VI – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO:

6.1. A participação na presente licitação se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados rigorosamente a data e o horário limite estabelecidos neste Edital.

6.2. Poderão participar deste Pregão interessados com ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na Plataforma BLL.

6.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Será vedada a participação de empresas:

a) com falência decretada;

b) declaradas inidôneas por qualquer ente ou órgão público da Administração Pública (União, Estados, DF ou Municípios) ou suspensas pelo município de Mandaguaçu/PR;

6.6 Como condição para participação no Pregão, a licitante apresentará:

a) Declaração, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

b) Declaração sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Declaração de que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

d) Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

e) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

f) Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

g) Declaração sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

6.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

VII – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo da proposta anexo ao Edital.

7.1.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula.

7.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado com a descrição do objeto ofertado e o preço com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

7.3. Os preços e os objetos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo as características do objeto cotado, informando em campo próprio do sistema, preço unitário por item.**

7.5. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
b) considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
c) sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto licitado em todas as fases.

7.6. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e da respectiva ata, termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus Anexos e os fatores a seguir:

a) deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e da respectiva ata de registro de preços;
b) especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
c) **validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos da apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, e também na fase de apresentação de amostras, se solicitadas.

7.7. O Município de Mandaguaçu não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data

de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

7.8. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

7.9. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.10. Para o julgamento das propostas de preços será adotado o critério de **Menor Preço Por Item,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.11. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

VIII – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

8.1. A partir do horário previsto neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, **desclassificando,** aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.3. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

8.5. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados do valor, em tempo real, do menor lance registrado.

8.8. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

8.10. Será adotado o modo de disputa ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado.

8.11. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.13. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 8.11 a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.14. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 8.11, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

8.19. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

8.20. O prazo de envio de duas horas, poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

8.21. Caso não seja encamjnhada a proposta ajustada, o licitante será desclassificado e poderá sofrer as sanções previstas no item X deste Edital.

8.22. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, previamente ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, mediante a consulta nos documentos de habilitação.

8.23. Se o licitante que apresentar a proposta ou lance de menor valor não cumprir às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de

uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
8.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX – DOS RECURSOS:

9.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal.

9.2. Após declarado vencedor, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo em até trinta minutos, através do portal eletrônico, manifestando sua **intenção** com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultada a juntada de memoriais e o inteiro teor das razões de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.4. Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente por intermédio da que praticou o ato. O recurso será cadastrado em campo específico na plataforma BLL.

X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 fraudar a licitação

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do Decreto Municipal 8483/2023.

10.10 ' A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 3 (tres) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

11.1. Homologada a licitação e adjudicado o objeto, ao Município de Mandaguaçu convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato ou a Ata do Sistema de Registro de Preço em **até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O Município de Mandaguaçu convocará os proponentes remanescentes para celebrar a ata de registro de preço, na ordem de classificação, quando o convocado não assinar a ata de registro de preço no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. Ocorrendo a hipótese indicada no item anterior, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, DE PAGAMENTO, ENTREGA E GARANTIA:

12.1. Do Contrato/Ata de Registro de Preço:

12.1.1 Direitos e Obrigações do Contratante: O Município de Mandaguaçu–PR, obriga-se a:

12.1.1.1. Aderir ao Contrato/ a ata de registro de preço e determinar a execução do objeto já que há garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus

débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
12.1.1.2. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos produtos/serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
12.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/serviços, objeto desta licitação, sob o viés quantitativo/qualitativo;
12.1.1.4. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições postos no Edital;
12.1.1.5. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com o estipulado neste Termo de Referência e Edital;
12.1.1.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
12.1.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

12.2. Direitos e Obrigações da Contratada:
12.2.1. Obriga-se a manter durante a vigência da a ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
12.2.2. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes da a ata de registro de preço, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
12.2.3. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
12.2.4. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
12.2.5. Quando da formalização da ata de registro de preço poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, nos termos da lei e do Edital.

12.3. Condições de Pagamento:
12.3.1. O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto da do Municipio de Mandaguaçu-PR.
12.3.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
12.3.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.
12.3.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.4. Condições de entrega e recebimento:

a) Prazo de entrega: Será de **10 (dez) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, de forma parcela e de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

b)Local de entrega: Os locais de entrega estão abaixo e será informado no envio da Nota de Empenho (mas poderão sofrer alteração durante a vigência da ata de registro de preços).

Local	Endereço	Telefone	Responsável
Almoxarifado Central	Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde	3245-2176	Luan
Escola Municipal Barão do Rio Branco	Rua Condor, 320, Vila Guadiana	3245-2395	Angela

Barãozinho	Rua Bandeirantes, 126 - Vila Guadiana	3245-2395	Angela
Escola Municipal Gilson Belani	Rua Santos Dumont, 1050, Vila Carnelós	3245-2351	Ana Cristina
Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva	Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares	3245-2608	Gabriela
Escola Municipal Santo Carraro	Travessa D. Pedro I, S/N, Centro	3245-5298	Estela
Escola Municipal Miguel de Souza	Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulinópolis	3285-1149	Rosilene
CMEI Santa Terezinha	Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana	3245-2843	Otávia
CMEI Menino Jesus	Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória	3245-2295	Eliane
CMEI Abelhinha	Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória	3245-2610	Kelly
CMEI Natalina Bernardes Bacchi	Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde	3245-2386	Lucilene
CMEI Luiz Gabriel Sampaio	Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulinópolis	3285-1166	Neuza Pimentel
CMEI Favo de Mel	Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde	3245-5331	Solange Guedes
Centro de Especialidades	Rua Almirante Tamandaré, 74,Vila São João	3245-3926	Lidinalva
Secretaria de Educação	Rua Bernardino Bogo, 100	3245-5588	Luiz

c)Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

d)Os produtos deverão estar em embalagem original. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

e)Os produtos deverão atender as exigências e as normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e comercialização quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

f)Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada.

g)No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

XIII – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

13.1. A Administração do Município de Mandaguaçu convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preço, aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Município de Mandaguaçu.

13.3. É facultado à Administração do Município de Mandaguaçu, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4. Caberá a contratada manter-se, durante toda a execução da ata de registro de preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

13.5. A contratada está obrigada não só pelos termos da ata de registro de preço, mas, também, por todos os termos do instrumento convocatório e de sua proposta.

13.6. A execução da ata de registro de preço, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.7. A inexecução total ou parcial da ata de registro de preço enseja a sua rescisão, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

13.8. A rescisão da ata de registro de preço poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Município de Mandaguaçu, nos casos enumerados nos incisos art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

14.2. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

14.3. O Município de Mandaguaçu se reserva no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

14.4. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Mandaguaçu revoga-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

14.4.1. O município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

14.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

14.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. As decisões referentes a este processo de licitação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município de Mandaguaçu -PR.

14.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

14.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

14.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Compras e Licitações do Município de Mandaguaçu, para melhores esclarecimentos.

14.13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO – Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, deverão manter os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

14.16. Do Controle e Fiscalização da execução da ata de Registro de Preço:
14.16.1. A designação do Gestor e do Fiscal da ata de registro de preço será realizada por meio de Portaria expedida pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu-PR após indicação do Setor Requisitante.
14.16.2. Nos casos de atraso ou de falta de indicação, de desligamento ou de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou do fiscal da ata de registro de preço e seus substitutos eventuais, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá a Autoridade Máxima da Unidade Requisitante.

XV – DOS ANEXOS:

15.1. Compõem este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Ata de Registro de Preço
ANEXO III	Estudo Técnico Preliminar
ANEXO IV	Contrato

Mandaguaçu PR, 09 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de registro de preço para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tabela nº 01

ITENS EXCLUSIVOS PARA MEIs, ME e EPP					
Item	***Descrição/ Especificação***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unitário***	***Valor Total***
01	**Balde plástico de 12 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	100	R$ 14,95	R$ 1.495,00
02	**Balde plástico de 18 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	120	R$ 26,04	R$ 3.124,80
03	**Cesto de lixo para escritório**: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	Unidade	100	R$ 28,33	R$ 2.833,00
04	**Corante líquido**: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Unidade	100	R$ 7,48	R$ 748,00
05	**Corda para varal**: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 10 m.	Unidade	100	R$ 13,84	R$ 1.384,00
06	**Creme dental infantil**: embalagem de 50 gramas, sem flúor.	Embalagem	300	R$ 7,37	R$ 2.211,00
07	**Dispenser para copo descartável**: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 50 ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um	Unidade	50	R$ 48,67	R$ 2.433,50

	copo por clique, capacidade mínima para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).				
08	**Dispenser para descarte de copo de água e café:** Dois compartimentos tubulares de plástico PVC para o descarte de copos de água e café fixados em uma única base plástica resistente e estável, capacidade mínima de 150 copos de água e 250 copos de café.	Unidade	80	R$ 50,47	R$ 4.037,60
09	**Dispenser para papel toalha:** Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	Unidade	100	R$ 42,22	R$ 4.222,00
10	**Dispenser para sabonete líquido:** Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.	Unidade	140	R$ 32,50	R$ 4.550,00
11	**Escova sanitária**: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.	Unidade	180	R$ 14,35	R$ 2.583,00
12	**Escova, tipo de lavar roupa:** Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.	Unidade	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
13	**Esponja de lã de aço:** composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades – 60g.	Embalagem	1.200	R$ 3,61	R$ 4.332,00

14	**Esponja dupla face**: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Embalagem	2.500	R$ 8,69	R$ 21.725,00
15	**Filtro de papel original**: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	Unidade	800	R$ 5,79	R$ 4.632,00
16	**Guardanapo de papel**: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.	Embalagem	600	R$ 4,89	R$ 2.934,00
17	**Escova para lavar mamadeira:** cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.	Unidade	150	R$ 15,09	R$ 2.263,50
18	**Luva de borracha em látex natural tamanho Médio:** Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.	Unidade	900	R$ 4,16	R$ 3.744,00
19	**Luva de borracha em látex natural tamanho Grande:** Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.	Unidade	600	R$ 5,11	R$ 3.066,00
20	**Pá de lixo em metal**: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.	Unidade	200	R$ 14,80	R$ 2.960,00
21	**Pano de limpeza de chão atoalhado**: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.	Unidade	2.000	R$ 10,50	R$ 21.000,00
22	**Pano para limpeza, tipo multiuso**: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.	Pacote	1.500	R$ 9,17	R$ 13.755,00
23	**Panos para chão alvejado**: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.	Unidade	1.500	R$ 9,13	R$ 13.695,00

24	**Papel Higiênico Rolão**: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.	Fardo	300	R$ 66,10	R$ 18.830,00
25	**Cota 25% - Papel toalha:** Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 04 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresentar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.	Pacote	1.500	R$ 26,59	R$ 39.885,00
26	**Prendedor para roupa:** em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades.	Pacote	200	R$ 4,00	R$ 800,00
27	**Porta papel higiênico de parede de metal:** com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)	Unidade	60	R$ 27,72	R$ 1.663,20
28	**Rodo de alumínio 60cm**: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.	Unidade	150	R$ 49,64	R$ 7.446,00
29	**Rodo de bucha dupla face de 40 cm**: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d´água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).	Unidade	600	R$ 18,38	R$ 11.028,00

30	**Rodo de espuma**: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.	Unidade	300	R$ 15,69	R$ 4.707,00
31	**Sabonete infantil:** aspecto físico sólido, peso mínimo de 80g, com fragrância suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão.	Unidade	600	R$ 5,08	R$ 3.048,00
32	**Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros**: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	500	R$ 26,35	R$ 13.175,00
33	**Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros**: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	800	R$ 35,38	R$ 28.304,00
34	**Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros**: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	1.000	R$ 75,96	R$ 75.960,00
35	**Saponáceo em barra**: clássico - 200 gramas.	Embalagem	160	R$ 4,74	R$ 758,40
36	**Vassoura caipira de palha**: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.	Unidade	1.000	R$ 35,07	R$ 35.070,00
37	**Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueável.**	Unidade	700	R$ 16,35	R$ 11.445,00
38	**Vassourão de cerda de nylon de 40cn:** base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueável com comprimento de 1,10m, variação dimensional de + ou - 5%, com ponteira plástica.	Unidade	200	R$ 34,98	R$ 6.996,00
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA					
39	**Ampla concorrência - Papel toalha:** Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem,	Pacote	4.500	R$ 26,59	R$ 119.655,00

	sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 04 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresentar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.				
	VALOR TOTAL				**R$ 506.199,00**

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido neste Termo de Referência, no ETP e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (Artigo 83 da lei 14.133, de 2021).

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021 e do art. 12, inciso X do Decreto Municipal nº 8441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente.

1.5. A nota de empenho poderá substituir o instrumento de contrato, nos termos do artigo 95, II, da Lei 14.133, de 2.021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

	sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 04 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresentar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.				
	VALOR TOTAL				**R$ 506.199,00**

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido neste Termo de Referência, no ETP e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (Artigo 83 da lei 14.133, de 2021).

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021 e do art. 12, inciso X do Decreto Municipal nº 8441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente.

1.5. A nota de empenho poderá substituir o instrumento de contrato, nos termos do artigo 95, II, da Lei 14.133, de 2.021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Orientar os servidores para o descarte consciente das embalagens para a coleta seletiva.

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema.

4.3. As amostras deverão ser entregues no Paço Municipal situado na Rua Bernardino Bogo, nº 175, no 1º andar, na sala da Central de Compras, no Centro de Mandaguaçu/PR, no prazo limite de 5 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4. É facultada prorrogação ao prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no sistema pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.7. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direto a ressarcimento.

4.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os documentos que contribuam para isso.

Subcontratação

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. Prazo de entrega: Será de **10 (dez) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, de forma parcela e de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

5.2. Local de entrega: Os locais de entrega constam no Anexo I deste termo e será informado no envio da Nota de Empenho (mas poderão sofrer alteração durante a vigência da ata de registro de preços).

5.3. Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

5.4. Os produtos deverão estar em embalagem original. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

5.5. Os produtos deverão atender as exigências e as normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e comercialização quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

5.6. Nos termos de art. 3°combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada.

5.7. No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato o Sr. Clodomar Scapim de Carvalho e pelo Fiscal o Sr. Luan Rafael Soares Flauzino que desempenhará as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa nomeados através da Portaria 7273/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VI);

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, II);

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, III);

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, IV);

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, V);

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VII);

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, I e II);

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, IV).

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

6.17. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. (Art. 140, II, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 14 do Decreto Municipal nº 8425/2023.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deve verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

7.8.1. a data da emissão;

7.8.2. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.8.3. o período respectivo de execução do contrato;

7.8.4. o valor a pagar; e

7.8.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Prazo de pagamento

7.10. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.

Forma de pagamento

7.11. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, sob o regime de REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Por tratar-se de único ente contratante, o Município de Mandaguaçu, é dispensado do procedimento público de intenção de registro de preços em conformidade com o art. nº 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e com o Art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 8441/2023.

8.3. Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois trata-se de aquisições rotineiras que terão seus preços registrados para futuras aquisições conforme demanda.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será de forma parcelada de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, conforme modelo de execução do objeto descrito no tópico 5 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

8.5. Os requisitos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica-financeira serão disciplinados no Edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação anual é de R$ 506.199,00 *(quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais)*, conforme detalhamento na Tabela nº 01 deste termo.

9.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações em conformidade com o art. 22 do Decreto Municipal nº 8441/2023:

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2.021;

9.2.2. Em caso de criação alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação, ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
041	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Fazenda
116	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Controle Interno
139	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	1.494	PAB	Saúde
178	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Saúde
274	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Social
418	3.3.90.30	0102	FUNDEB 30%	Educação
435	3.3.90.30	0103	Educação 5%	Educação
435	3.3.90.30	0104	Educação 25%	Educação
424	3.3.90.30	0107	Salário Educação	Educação
459	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
472	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
494	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
503	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
515	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
556	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agric/Pecuária e Serv. Urbanos
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
643	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mandaguaçu, 05 de dezembro de 2.024.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio

Locais de entrega

Local	Endereço	Telefone	Responsável
Almoxarifado Central	Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde	3245-2176	Luan
Escola Municipal Barão do Rio Branco	Rua Condor, 320, Vila Guadiana	3245-2395	Angela
Barãozinho	Rua Bandeirantes, 126 - Vila Guadiana	3245-2395	Angela
Escola Municipal Gilson Belani	Rua Santos Dumont, 1050, Vila Carnelós	3245-2351	Ana Cristina
Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva	Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares	3245-2608	Gabriela
Escola Municipal Santo Carraro	Travessa D. Pedro I, S/N, Centro	3245-5298	Estela
Escola Municipal Miguel de Souza	Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulinópolis	3285-1149	Rosilene
CMEI Santa Terezinha	Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana	3245-2843	Otávia
CMEI Menino Jesus	Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória	3245-2295	Eliane
CMEI Abelhinha	Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória	3245-2610	Kelly
CMEI Natalina Bernardes Bacchi	Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde	3245-2386	Lucilene
CMEI Luiz Gabriel Sampaio	Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulinópolis	3285-1166	Neuza Pimentel
CMEI Favo de Mel	Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde	3245-5331	Solange Guedes
Centro de Especialidades	Rua Almirante Tamandaré, 74,Vila São João	3245-3926	Lidinalva
Secretaria de Educação	Rua Bernardino Bogo, 100	3245-5588	Luiz

ANEXO II - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .....

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG Nº **** e do CPF Nº 632.506.759-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *[do edital de Licitação nº .....20...*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de .....

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil; conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro de fornecedores para o cadastro de reserva, tem por objetivo se valer deste cadastro para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade do Decreto Municipal.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mandaguaçu, ** de ** de 202*

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas:
1.1. Através do Memorando nº 9144/2024 foi anexado o Documento de Formalização da Demanda e autorizada a abertura do processo licitatório pelo Secretário de Administração.

2. Descrição da necessidade:
2.1. Os materiais e produtos, objeto deste estudo, são fundamentais para suprir as necessidades contínuas de limpeza e higienização das dependências das Secretarias Municipais, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das suas atividades diárias e essenciais, configurando-se assim sua aquisição de interesse da Administração Pública.
2.2. Os produtos para a higiene pessoal são de extrema importância para a continuidade do atendimento às crianças matriculadas nas CMEIs da Secretaria de Educação.
2.3. Além disso, a correta utilização dos itens ajuda a prevenir a propagação de doenças e a preservar o patrimônio público, prolongando a vida útil das instalações municipais.

3. Área requisitante:
3.1. Central de Compras – Responsável: Márcia Andréia da Silva Paolini (Diretora de Compras e Patrimônio)
3.2. Para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:
4.1. A contratação deve se basear na Lei nº 14.133/2021 e devem ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e comercialização, quando instituídas pelas Agências e Órgãos regulares ou fiscalizadores, além do Código de Defesa do Consumidor
4.2. As condições e demais requisitos estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado
5.1. Foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos ou entidades soluções diversas para a demanda, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.
5.2. Foi constatada que as contratações feitas por outros órgãos ou entidades públicas, são similares, contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido para a aquisição, variando somente a forma de contratação (Direta ou Pregão).
5.3. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens.

6. Descrição da solução como um todo
6.1. A aquisição desses materiais e produtos são essenciais para a Administração Pública Municipal, conforme já detalhado neste estudo, portanto necessita-se da sua aquisição e conforme levantamento de mercado concluímos que a melhor solução seja a contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento, e por tratar-se de bens comuns e com demanda parcelada, entendemos que a melhor solução para a contratação seja através de pregão eletrônico, pelo sistema Registro de Preços. Essa solução incorpora princípios essenciais que garantem transparência, competitividade, eficiência e legalidade no processo de contratação, fortalecendo a governança e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas
7.1. Segue tabela da estimativa das quantidades a serem contratadas:

Descritivo resumida	Quantidade
Balde plástico de 12 litros	100
Balde plástico de 18 litros	120
Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta	100
Corante líquido	100
Corda para varal	100

Creme dental infantil	300
Dispenser para copo descartável	50
Dispenser para descarte de copo de água e café	80
Dispenser para papel toalha	100
Dispenser para sabonete líquido	140
Escova sanitária	180
Escova, tipo de lavar roupa	200
Esponja de lã de aço	1200
Esponja dupla face	2500
Filtro de papel original	800
Guardanapo de papel	600
Escova para lavar mamadeira	150
Luva de borracha em látex natural tamanho Médio	900
Luva de borracha em látex natural tamanho Grande	600
Pá de lixo em metal: com cabo de madeira	200
Pano de limpeza de chão atoalhado	2000
Pano para limpeza, tipo multiuso	1500
Panos para chão alvejado	1500
Papel Higiênico Rolão	300
Papel toalha	6000
Prendedor para roupa	200
Porta papel higiênico de parede de metal	60
Rodo de alumínio 60cm	150
Rodo de bucha dupla face de 40 cm	600
Rodo de espuma	300
Sabonete infantil	600
Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros	500
Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros	800
Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros	1000
Saponáceo em barra	160
Vassoura caipira de palha	1000
Vassoura de cerda de nylon	700
Vassourão de cerda de nylon de 40cm	200

7.2. Anexamos a este ETP os relatórios dos processos anteriores utilizados para a estimativa quantitativa.

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. Foi estimado o valor máximo da contratação de R$ 506.199,00 (quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais).

8.2. A estimativa do preço máximo unitário está detalhada no anexo intitulado Documento de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução
9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação.
9.2. Portanto a solução foi dividida em tantos itens quanto foi possível para não haver perda de economia de escala, e para o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes
10.1. Não existem para a contratação desta demanda as contratações correlatas nem interdependentes.

11. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual
11.1. Não foi feito o PCA para o ano 2.024 nem para o 2.025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação
12.1. Dar continuidade a aquisição dos itens deste estudo que são necessários e fundamentais para a Administração Municipal, conforme detalhamento no tópico 2 deste ETP.

13. Providências a serem adotadas
13.1. Não foram identificadas providências prévias à contratação.

14. Possíveis impactos ambientais
14.1. Por tratar-se de aquisição de produtos que já estão prontos para comercialização o possível impacto ambiental seria quanto as embalagens que deverão ser encaminhados para a coleta seletiva para fins de reciclagem.

15. Declaração de viabilidade
O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

16. Responsáveis

Elaborado, em 04/12/2024.

Aprovo.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio
Equipe de Apoio

CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO
Secretário de Administração

ANEXO IV - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA Nº */2024 (Modelo AGU)**

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....; QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU E .....

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.285.329/0001-08, com sede administrativa na Rua Bernardino Bogo 175, Centro, em Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ....., brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº ....., portador da Cédula de Identidade nº ....., residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguaçu, Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, nº_____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade, RG nº _____ SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na cidade de ....., Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º ...../2024, no Pregão Eletronico nº ____/2024, homologado em _____de _____de 2024, publicado no Jornal ....., de _____de _____ de 2024, edição nº ____, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 8441/2023 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é o registro de preço para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1					
2					
3					
...					

11.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

11.1.1. O Termo de Referência;

11.1.2. O Edital da Licitação;

11.1.3. A Proposta do contratado;

11.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

12.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

12.1.1. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.*

12.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

12.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

13. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO

a) Prazo de entrega: Será de **10 (dez) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, de forma parcela e de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

b)Local de entrega: Os locais de entrega estão abaixo e será informado no envio da Nota de Empenho (mas poderão sofrer alteração durante a vigência da ata de registro de preços).

Local	Endereço	Telefone	Responsável
Almoxarifado Central	Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde	3245-2176	Luan
Escola Municipal Barão do Rio Branco	Rua Condor, 320, Vila Guadiana	3245-2395	Angela
Barãozinho	Rua Bandeirantes, 126 - Vila Guadiana	3245-2395	Angela
Escola Municipal Gilson Belani	Rua Santos Dumont, 1050, Vila Carnelós	3245-2351	Ana Cristina

Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva	Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares	3245-2608	Gabriela
Escola Municipal Santo Carraro	Travessa D. Pedro I, S/N, Centro	3245-5298	Estela
Escola Municipal Miguel de Souza	Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulinópolis	3285-1149	Rosilene
CMEI Santa Terezinha	Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana	3245-2843	Otávia
CMEI Menino Jesus	Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória	3245-2295	Eliane
CMEI Abelhinha	Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória	3245-2610	Kelly
CMEI Natalina Bernardes Bacchi	Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde	3245-2386	Lucilene
CMEI Luiz Gabriel Sampaio	Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulinópolis	3285-1166	Neuza Pimentel
CMEI Favo de Mel	Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde	3245-5331	Solange Guedes
Centro de Especialidades	Rua Almirante Tamandaré, 74,Vila São João	3245-3926	Lidinalva
Secretaria de Educação	Rua Bernardino Bogo, 100	3245-5588	Luiz

c)Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

d)Os produtos deverão estar em embalagem original. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

e)Os produtos deverão atender as exigências e as normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e comercialização quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

f)Nos termos de art. 3°combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada.

g)No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1.Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1.O valor por item Do contrato é de R$ ..... (.....).

5.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal.
6.2.O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente;
6.3.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
6.4.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;
6.5.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

7.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE do periodo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4.No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5.Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6.Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8.O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

8.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3.Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5.Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.6.Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.7.Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8.Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. A Administração terá o prazo de *trinta dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10.Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de sete dias.

8.11.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1.O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4.Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7.Quando não for possível a verificação da regularidade da documentação da contratada, o mesmo deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8.Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9.Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10.Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11.Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12.Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13.Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15.Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16.Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2.Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa: De acordo com o Decreto Municipal 8.481/23:**

A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em edital ou em contrato.

1º A multa será calculada na forma prevista e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado.

2º A multa de que trata o caput poderá, na forma do edital ou contrato, ser descontada de pagamento eventualmente devido pela contratante em razão de outros contratos firmados com a Administração.

3º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será de forma administrativa e posteriormente cobrada judicialmente, se for o caso.

4º A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5º Salvo quando houver dúvida jurídica específica, fica dispensada a elaboração de parecer jurídico nos processos que impliquem na aplicação de multa isolada ou combinada com a pena de advertência.

11.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7.Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 *(trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9.Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10.Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12.O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13.As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

*11.14.*Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1.O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2.O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4.Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5.O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8.Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.10.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.11.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.12.Indenizações e multas.

12.13.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.14.O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
041	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Fazenda

116	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Controle Interno
139	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	1.494	PAB	Saúde
178	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Saúde
274	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Social
418	3.3.90.30	0102	FUNDEB 30%	Educação
435	3.3.90.30	0103	Educação 5%	Educação
435	3.3.90.30	0104	Educação 25%	Educação
424	3.3.90.30	0107	Salário Educação	Educação
408	3.3.90.30	0110	PNAE—Merenda Escolar	Educação
459	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
472	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
494	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
503	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
515	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
556	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agric/Pecuária e Serv. Urbanos
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
643	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica

13.1.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1.Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3.As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção.ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DA FISCALIZAÇÂO E GESTAO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato o Sr. Dorival Ferreira Muller e pelo Sr. João Victor de Oliveira Volpato que desempenhará as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa nomeados através da Portaria 7273/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VII);

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, I e II);

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, IV).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 62/2024 - (RP)
PROCESSO Nº. 265/2024

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais.
Valor Máximo: R$ 506.199,00 *(quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais).*
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 10/01/2025;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 10/01/2025;
Local: Rua Bernardino Bogo, I75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 09 de dezembro de 2024

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Memorando 9- 9.144/2024

De: Janaina M. - DAA

Para: ADL - Assinatura Digital Licitações

Data: 11/12/2024 às 11:46:41

--

Janaina Favaretto Martelozo

Agente Administrativo

PREFEITURA DE
MANDAGUAÇU

1Doc

Memorando 10- 9.144/2024

De: Mauricio S. - ADL

Para: DAA - Divisão Atos e Assuntos Administrativos

Data: 11/12/2024 às 11:50:01

Setores envolvidos:

SADM, PGM, DAA, ADP, CC, CTBC, ADL

LICITAÇÃO - MATERIAS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

Autorizo o procedimento da pretendida licitação, sob regime de Registro de Preços, regido pela Lei 14.133/2021 para aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

–

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/7B69-1A65-4E5A-6AAF e informe o código 7B69-1A65-4E5A-6AAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B69-1A65-4E5A-6AAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MAURICIO APARECIDO DA SILVA (CPF 632.XXX.XXX-20) em 11/12/2024 11:50:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/7B69-1A65-4E5A-6AAF

Memorando 11- 9.144/2024

De: Janaina M. - DAA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2024 às 11:52:51

_

Janaina Favaretto Martelozo

Agente Administrativo

Anexos:

PREGAO_62_2024_PM_MANDAGUACU_PR_RP_AQUISICAO_DE_MAT_DE_LIMPEZA.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
(Processo Administrativo n° 265/2024)
REGISTRO DE PREÇOS

I – DO PREÂMBULO:

1.1 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO-Registro de Preço, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, aplicando-se ao PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, Decreto Municipal 8441/23 e 8483/23, e demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h do dia 10/01/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15h do dia 10/01/2025
LOCAL: https://www.bll.org.br

1.2. Para participação na licitação, os interessados deverão acessar na Internet o site: bllcompras.com/Home/Login – Acesso Público – Promotor Mandaguaçu.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Pregoeiro designado pelo Prefeito do Municipio de Mandaguaçu e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.1.1.** deste Edital.

1.5. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, à Rua Bernardino Bogo 175, Centro, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná e no Portal da Transparência do Municipio.

1.6. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer pessoas poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital.

1.7. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

1.8. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.bll.org.br

1.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritos na BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do EDITAL.

1.10. Todos os licitantes interessados em participar dos certames licitatórios processados pelo Município de Mandaguaçu deverão se credenciar no Portal de Licitações, através do site: https://www.bll.org.br

II – DO OBJETO:

Tabela nº 01

ITENS EXCLUSIVOS PARA MEIs, ME e EPP					
Item	***Descrição/ Especificação***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unitário***	***Valor Total***
01	**Balde plástico de 12 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	100	R$ 14,95	R$ 1.495,00
02	**Balde plástico de 18 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	120	R$ 26,04	R$ 3.124,80
03	**Cesto de lixo para escritório**: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	Unidade	100	R$ 28,33	R$ 2.833,00
04	**Corante líquido**: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Unidade	100	R$ 7,48	R$ 748,00
05	**Corda para varal**: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 10 m.	Unidade	100	R$ 13,84	R$ 1.384,00
06	**Creme dental infantil**: embalagem de 50 gramas, sem flúor.	Embalagem	300	R$ 7,37	R$ 2.211,00
07	**Dispenser para copo descartável**: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 50 ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique, capacidade mínima para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede.	Unidade	50	R$ 48,67	R$ 2.433,50

	Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).				
08	**Dispenser para descarte de copo de água e café:** Dois compartimentos tubulares de plástico PVC para o descarte de copos de água e café fixados em uma única base plástica resistente e estável, capacidade mínima de 150 copos de água e 250 copos de café.	Unidade	80	R$ 50,47	R$ 4.037,60
09	**Dispenser para papel toalha:** Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	Unidade	100	R$ 42,22	R$ 4.222,00
10	**Dispenser para sabonete líquido**: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.	Unidade	140	R$ 32,50	R$ 4.550,00
11	**Escova sanitária**: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.	Unidade	180	R$ 14,35	R$ 2.583,00
12	**Escova, tipo de lavar roupa:** Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.	Unidade	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
13	**Esponja de lã de aço:** composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades – 60g.	Embalagem	1.200	R$ 3,61	R$ 4.332,00

14	**Esponja dupla face**: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Embalagem	2.500	R$ 8,69	R$ 21.725,00
15	**Filtro de papel original**: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	Unidade	800	R$ 5,79	R$ 4.632,00
16	**Guardanapo de papel**: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.	Embalagem	600	R$ 4,89	R$ 2.934,00
17	**Escova para lavar mamadeira:** cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.	Unidade	150	R$ 15,09	R$ 2.263,50
18	**Luva de borracha em látex natural tamanho Médio:** Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.	Unidade	900	R$ 4,16	R$ 3.744,00
19	**Luva de borracha em látex natural tamanho Grande:** Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.	Unidade	600	R$ 5,11	R$ 3.066,00
20	**Pá de lixo em metal**: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.	Unidade	200	R$ 14,80	R$ 2.960,00
21	**Pano de limpeza de chão atoalhado**: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.	Unidade	2.000	R$ 10,50	R$ 21.000,00
22	**Pano para limpeza, tipo multiuso**: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.	Pacote	1.500	R$ 9,17	R$ 13.755,00
23	**Panos para chão alvejado**: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.	Unidade	1.500	R$ 9,13	R$ 13.695,00

24	**Papel Higiênico Rolão**: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.	Fardo	300	R$ 66,10	R$ 18.830,00
25	**Cota 25% - Papel toalha:** Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 04 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresentar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.	Pacote	1.500	R$ 26,59	R$ 39.885,00
26	**Prendedor para roupa:** em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades.	Pacote	200	R$ 4,00	R$ 800,00
27	**Porta papel higiênico de parede de metal:** com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)	Unidade	60	R$ 27,72	R$ 1.663,20
28	**Rodo de alumínio 60cm**: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.	Unidade	150	R$ 49,64	R$ 7.446,00
29	**Rodo de bucha dupla face de 40 cm**: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d´água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).	Unidade	600	R$ 18,38	R$ 11.028,00

30	**Rodo de espuma**: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.	Unidade	300	R$ 15,69	R$ 4.707,00
31	**Sabonete infantil:** aspecto físico sólido, peso mínimo de 80g, com fragrância suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão.	Unidade	600	R$ 5,08	R$ 3.048,00
32	**Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros**: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura; reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	500	R$ 26,35	R$ 13.175,00
33	**Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros**: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	800	R$ 35,38	R$ 28.304,00
34	**Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros**: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	1.000	R$ 75,96	R$ 75.960,00
35	**Saponáceo em barra**: clássico - 200 gramas.	Embalagem	160	R$ 4,74	R$ 758,40
36	**Vassoura caipira de palha**: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.	Unidade	1.000	R$ 35,07	R$ 35.070,00
37	**Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueável.**	Unidade	700	R$ 16,35	R$ 11.445,00
38	**Vassourão de cerda de nylon de 40cn:** base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueável com comprimento de 1,10m, variação dimensional de + ou - 5%, com ponteira plástica.	Unidade	200	R$ 34,98	R$ 6.996,00
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA					
39	**Ampla concorrência - Papel toalha:** Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem,	Pacote	4.500	R$ 26,59	R$ 119.655,00

	sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 04 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresentar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.				
	VALOR TOTAL				**R$ 506.199,00**

2.1. Registro de preço para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais.

2.2. Os proponentes deverão apresentar cotação **Menor Preço Por Item.**

2.3. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital, correrão às expensas de recursos orçamentários do Município de Mandaguaçu para o exercício de 2024. Abaixo descritas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
041	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Fazenda
116	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Controle Interno
139	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	1.494	PAB	Saúde
178	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Saúde
274	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Social
418	3.3.90.30	0102	FUNDEB 30%	Educação
435	3.3.90.30	0103	Educação 5%	Educação
435	3.3.90.30	0104	Educação 25%	Educação
424	3.3.90.30	0107	Salário Educação	Educação
459	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
472	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
494	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
503	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho

515	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
556	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agric/Pecuária e Serv. Urbanos
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
643	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica

2.3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2.4. Valor máximo da licitação: R$ 506.199,00 *(quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais).*

2.4.1. Devem estar incluídas no preço cotado todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2.5. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, nos termos do item 8 deste Edital.

III - DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021 e do artigo 12, inciso X do Decreto Municipal n. ° 8.441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Serão consideradas em condições de participação neste Pregão Eletrônico as empresas que, **tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação e satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 – e** efetuem as seguintes comprovações:

4.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

4.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida

Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.1.3. Quanto à regularidade econômico-financeira:

a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2 Os licitantes anexarão os documentos de habilitação e proposta ajustada, após a fase de lances na plataforma eletrônica no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, no campo "Documentos complementares e PÓS DISPUTA.

4.2.1. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para o recebimento de proposta deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. (Exceto documentos complementares quando solicitados pelo Pregoeiro). Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."

4.2.2. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, **mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista**).

4.3. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até **60 (sessenta) dias** da data prevista para a abertura do Pregão.

4.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o subitem 4.3.1, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial

corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de certidão negativa.

4.3.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

4.4. O descumprimento do subitem acima implicará inabilitação do licitante.

4.5. Na presente licitação é vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, as que estejam suspensas de licitar pelo Município de Mandaguaçu e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente. As consultas serão realizadas nos portais do TCU e do TCE-PR:
https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5
https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx

4.7. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção

a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu objeto/serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º O disposto não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§ 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea.

4.8. A participação neste certame importa ao proponente irrestrita e irretratável aceitação das condições inscritas no presente Edital, além da observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso funcional.

V – DA FORMA DE CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento será realizado na plataforma da BLL-Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro na BLL deve ser feito no sítio https://www.bll.org.br

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma BLL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1. A não observância do disposto no **subitem 5.5** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, garante o usufruto do tratamento diferenciado, exige ao se credenciar para participar desta licitação a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.7. As declarações referidas no item anterior servirão como comprovação do enquadramento da PROPONENTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, as quais declararão, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", estando aptas a usufruir do tratamento favorecido.

VI – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO:

6.1. A participação na presente licitação se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados rigorosamente a data e o horário limite estabelecidos neste Edital.

6.2. Poderão participar deste Pregão interessados com ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na Plataforma BLL.

6.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Será vedada a participação de empresas:

a) com falência decretada;

b) declaradas inidôneas por qualquer ente ou órgão público da Administração Pública (União, Estados, DF ou Municípios) ou suspensas pelo município de Mandaguaçu/PR;

6.6 Como condição para participação no Pregão, a licitante apresentará:

a) Declaração, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

b) Declaração sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Declaração de que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

d) Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

e) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

f) Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

g) Declaração sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

6.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

VII – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo da proposta anexo ao Edital.

7.1.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula.

7.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado com a descrição do objeto ofertado e o preço com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

7.3. Os preços e os objetos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo as características do objeto cotado, informando em campo próprio do sistema, preço unitário por item.**

7.5. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto licitado em todas as fases.

7.6. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e da respectiva ata, termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus Anexos e os fatores a seguir:

a) deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e da respectiva ata de registro de preços;

b) especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;

c) **validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos da apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, e também na fase de apresentação de amostras, se solicitadas.

7.7. O Município de Mandaguaçu não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data

de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

7.8. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

7.9. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.10. Para o julgamento das propostas de preços será adotado o critério de **Menor Preço Por Item,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.11. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

VIII – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

8.1. A partir do horário previsto neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, **desclassificando,** aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.3. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

8.5. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados do valor, em tempo real, do menor lance registrado.

8.8. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

8.10. Será adotado o modo de disputa ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado.

8.11. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.13. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 8.11 a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.14. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 8.11, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

8.19. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

8.20. O prazo de envio de duas horas, poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

8.21. Caso não seja encaminhada a proposta ajustada, o licitante será desclassificado e poderá sofrer as sanções previstas no item X deste Edital.

8.22. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, previamente ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, mediante a consulta nos documentos de habilitação.

8.23. Se o licitante que apresentar a proposta ou lance de menor valor não cumprir às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de

uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
8.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX – DOS RECURSOS:

9.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal.

9.2. Após declarado vencedor, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo em até trinta minutos, através do portal eletrônico, manifestando sua **intenção** com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultada a juntada de memoriais e o inteiro teor das razões de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.4. Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente por intermédio da que praticou o ato. O recurso será cadastrado em campo específico na plataforma BLL.

X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 fraudar a licitação

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do Decreto Municipal 8483/2023.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 3 (tres) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

11.1. Homologada a licitação e adjudicado o objeto, ao Municipio de Mandaguaçu convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato ou a Ata do Sistema de Registro de Preço em **até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O Municipio de Mandaguaçu convocará os proponentes remanescentes para celebrar a ata de registro de preço, na ordem de classificação, quando o convocado não assinar a ata de registro de preço no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. Ocorrendo a hipótese indicada no item anterior, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, DE PAGAMENTO, ENTREGA E GARANTIA:

12.1. Do Contrato/Ata de Registro de Preço:

12.1.1 Direitos e Obrigações do Contratante: O Município de Mandaguaçu–PR, obriga-se a:

12.1.1.1. Aderir ao Contrato/ a ata de registro de preço e determinar a execução do objeto já que há garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus

débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
12.1.1.2. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos produtos/serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
12.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/serviços, objeto desta licitação, sob o viés quantitativo/qualitativo;
12.1.1.4. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições postos no Edital;
12.1.1.5. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com o estipulado neste Termo de Referência e Edital;
12.1.1.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
12.1.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

12.2. Direitos e Obrigações da Contratada:
12.2.1. Obriga-se a manter durante a vigência da a ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
12.2.2. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes da a ata de registro de preço, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
12.2.3. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
12.2.4. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
12.2.5. Quando da formalização da ata de registro de preço poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, nos termos da lei e do Edital.

12.3. Condições de Pagamento:
12.3.1. O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto da do Municipio de Mandaguaçu-PR.
12.3.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
12.3.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.
12.3.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.4. Condições de entrega e recebimento:

a) Prazo de entrega: Será de **10 (dez) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, de forma parcela e de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

b)Local de entrega: Os locais de entrega estão abaixo e será informado no envio da Nota de Empenho (mas poderão sofrer alteração durante a vigência da ata de registro de preços).

Local	Endereço	Telefone	Responsável
Almoxarifado Central	Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde	3245-2176	Luan
Escola Municipal Barão do Rio Branco	Rua Condor, 320, Vila Guadiana	3245-2395	Angela

Barãozinho	Rua Bandeirantes, 126 - Vila Guadiana	3245-2395	Angela
Escola Municipal Gilson Belani	Rua Santos Dumont, 1050, Vila Carnelós	3245-2351	Ana Cristina
Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva	Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares	3245-2608	Gabriela
Escola Municipal Santo Carraro	Travessa D. Pedro I, S/N, Centro	3245-5298	Estela
Escola Municipal Miguel de Souza	Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulinópolis	3285-1149	Rosilene
CMEI Santa Terezinha	Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana	3245-2843	Otávia
CMEI Menino Jesus	Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória	3245-2295	Eliane
CMEI Abelhinha	Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória	3245-2610	Kelly
CMEI Natalina Bernardes Bacchi	Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde	3245-2386	Lucilene
CMEI Luiz Gabriel Sampaio	Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulinópolis	3285-1166	Neuza Pimentel
CMEI Favo de Mel	Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde	3245-5331	Solange Guedes
Centro de Especialidades	Rua Almirante Tamandaré, 74,Vila São João	3245-3926	Lidinalva
Secretaria de Educação	Rua Bernardino Bogo, 100	3245-5588	Luiz

c)Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

d)Os produtos deverão estar em embalagem original. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

e)Os produtos deverão atender as exigências e as normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e comercialização quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

f)Nos termos de art. 3˚ combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada.

g)No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

XIII – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

13.1. A Administração do Município de Mandaguaçu convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preço, aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Município de Mandaguaçu.

13.3. É facultado à Administração do Município de Mandaguaçu, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4. Caberá a contratada manter-se, durante toda a execução da ata de registro de preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

13.5. A contratada está obrigada não só pelos termos da ata de registro de preço, mas, também, por todos os termos do instrumento convocatório e de sua proposta.

13.6. A execução da ata de registro de preço, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.7. A inexecução total ou parcial da ata de registro de preço enseja a sua rescisão, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

13.8. A rescisão da ata de registro de preço poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Município de Mandaguaçu, nos casos enumerados nos incisos art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

14.2. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

14.3. O Município de Mandaguaçu se reserva no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

14.4. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Mandaguaçu revoga-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

14.4.1. O município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

14.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

14.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. As decisões referentes a este processo de licitação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município de Mandaguaçu -PR.

14.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

14.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

14.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Compras e Licitações do Município de Mandaguaçu, para melhores esclarecimentos.

14.13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO – Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, deverão manter os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

14.16. Do Controle e Fiscalização da execução da ata de Registro de Preço:

14.16.1. A designação do Gestor e do Fiscal da ata de registro de preço será realizada por meio de Portaria expedida pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu-PR após indicação do Setor Requisitante.

14.16.2. Nos casos de atraso ou de falta de indicação, de desligamento ou de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou do fiscal da ata de registro de preço e seus substitutos eventuais, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá a Autoridade Máxima da Unidade Requisitante.

XV – DOS ANEXOS:

15.1. Compõem este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Ata de Registro de Preço
ANEXO III	Estudo Técnico Preliminar
ANEXO IV	Contrato

Mandaguaçu PR, 09 de dezembro de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Dados: 2024.12.11 11:52:32 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de registro de preço para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tabela nº 01

ITENS EXCLUSIVOS PARA MEIs, ME e EPP					
Item	***Descrição/ Especificação***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unitário***	***Valor Total***
01	**Balde plástico de 12 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	100	R$ 14,95	R$ 1.495,00
02	**Balde plástico de 18 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	120	R$ 26,04	R$ 3.124,80
03	**Cesto de lixo para escritório**: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	Unidade	100	R$ 28,33	R$ 2.833,00
04	**Corante líquido**: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Unidade	100	R$ 7,48	R$ 748,00
05	**Corda para varal**: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 10 m.	Unidade	100	R$ 13,84	R$ 1.384,00
06	**Creme dental infantil**: embalagem de 50 gramas, sem flúor.	Embalagem	300	R$ 7,37	R$ 2.211,00
07	**Dispenser para copo descartável**: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 50 ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um	Unidade	50	R$ 48,67	R$ 2.433,50

	copo por clique, capacidade mínima para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).				
08	**Dispenser para descarte de copo de água e café:** Dois compartimentos tubulares de plástico PVC para o descarte de copos de água e café fixados em uma única base plástica resistente e estável, capacidade mínima de 150 copos de água e 250 copos de café.	Unidade	80	R$ 50,47	R$ 4.037,60
09	**Dispenser para papel toalha:** Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	Unidade	100	R$ 42,22	R$ 4.222,00
10	**Dispenser para sabonete líquido**: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.	Unidade	140	R$ 32,50	R$ 4.550,00
11	**Escova sanitária**: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.	Unidade	180	R$ 14,35	R$ 2.583,00
12	**Escova, tipo de lavar roupa:** Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.	Unidade	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
13	**Esponja de lã de aço:** composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades – 60g.	Embalagem	1.200	R$ 3,61	R$ 4.332,00

14	**Esponja dupla face**: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Embalagem	2.500	R$ 8,69	R$ 21.725,00
15	**Filtro de papel original**: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	Unidade	800	R$ 5,79	R$ 4.632,00
16	**Guardanapo de papel**: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.	Embalagem	600	R$ 4,89	R$ 2.934,00
17	**Escova para lavar mamadeira:** cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.	Unidade	150	R$ 15,09	R$ 2.263,50
18	**Luva de borracha em látex natural tamanho Médio:** Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.	Unidade	900	R$ 4,16	R$ 3.744,00
19	**Luva de borracha em látex natural tamanho Grande:** Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.	Unidade	600	R$ 5,11	R$ 3.066,00
20	**Pá de lixo em metal**: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.	Unidade	200	R$ 14,80	R$ 2.960,00
21	**Pano de limpeza de chão atoalhado**: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.	Unidade	2.000	R$ 10,50	R$ 21.000,00
22	**Pano para limpeza, tipo multiuso**: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.	Pacote	1.500	R$ 9,17	R$ 13.755,00
23	**Panos para chão alvejado**: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.	Unidade	1.500	R$ 9,13	R$ 13.695,00

24	**Papel Higiênico Rolão**: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.	Fardo	300	R$ 66,10	R$ 18.830,00
25	**Cota 25% - Papel toalha:** Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 04 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresentar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.	Pacote	1.500	R$ 26,59	R$ 39.885,00
26	**Prendedor para roupa:** em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades.	Pacote	200	R$ 4,00	R$ 800,00
27	**Porta papel higiênico de parede de metal:** com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)	Unidade	60	R$ 27,72	R$ 1.663,20
28	**Rodo de alumínio 60cm**: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.	Unidade	150	R$ 49,64	R$ 7.446,00
29	**Rodo de bucha dupla face de 40 cm**: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d´água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).	Unidade	600	R$ 18,38	R$ 11.028,00

30	**Rodo de espuma**: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.	Unidade	300	R$ 15,69	R$ 4.707,00
31	**Sabonete infantil:** aspecto físico sólido, peso mínimo de 80g, com fragrância suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão.	Unidade	600	R$ 5,08	R$ 3.048,00
32	**Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros**: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	500	R$ 26,35	R$ 13.175,00
33	**Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros**: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	800	R$ 35,38	R$ 28.304,00
34	**Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros**: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	1.000	R$ 75,96	R$ 75.960,00
35	**Saponáceo em barra**: clássico - 200 gramas.	Embalagem	160	R$ 4,74	R$ 758,40
36	**Vassoura caipira de palha**: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.	Unidade	1.000	R$ 35,07	R$ 35.070,00
37	**Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueável.**	Unidade	700	R$ 16,35	R$ 11.445,00
38	**Vassourão de cerda de nylon de 40cn:** base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueável com comprimento de 1,10m, variação dimensional de + ou - 5%, com ponteira plástica.	Unidade	200	R$ 34,98	R$ 6.996,00
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA					
39	**Ampla concorrência - Papel toalha:** Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem,	Pacote	4.500	R$ 26,59	R$ 119.655,00

	sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 04 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresentar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.				
	VALOR TOTAL				**R$ 506.199,00**

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido neste Termo de Referência, no ETP e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (Artigo 83 da lei 14.133, de 2021).

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021 e do art. 12, inciso X do Decreto Municipal nº 8441/2023, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente.

1.5. A nota de empenho poderá substituir o instrumento de contrato, nos termos do artigo 95, II, da Lei 14.133, de 2.021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Orientar os servidores para o descarte consciente das embalagens para a coleta seletiva.

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema.

4.3. As amostras deverão ser entregues no Paço Municipal situado na Rua Bernardino Bogo, nº 175, no 1º andar, na sala da Central de Compras, no Centro de Mandaguaçu/PR, no prazo limite de 5 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4. É facultada prorrogação ao prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no sistema pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.7. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direto a ressarcimento.

4.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os documentos que contribuam para isso.

Subcontratação

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. Prazo de entrega: Será de **10 (dez) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, de forma parcela e de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

5.2. Local de entrega: Os locais de entrega constam no Anexo I deste termo e será informado no envio da Nota de Empenho (mas poderão sofrer alteração durante a vigência da ata de registro de preços).

5.3. Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

5.4. Os produtos deverão estar em embalagem original. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

5.5. Os produtos deverão atender as exigências e as normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e comercialização quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

5.6. Nos termos de art. 3°combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada.

5.7. No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato o Sr. Clodomar Scapim de Carvalho e pelo Fiscal o Sr. Luan Rafael Soares Flauzino que desempenhará as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa nomeados através da Portaria 7273/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VI);

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, II);

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, III);

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, IV);

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, V);

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VII);

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, I e II);

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, IV).

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

6.17. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. (Art. 140, II, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 14 do Decreto Municipal nº 8425/2023.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deve verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

7.8.1. a data da emissão;

7.8.2. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.8.3. o período respectivo de execução do contrato;

7.8.4. o valor a pagar; e

7.8.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Prazo de pagamento

7.10. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.

Forma de pagamento

7.11. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, sob o regime de REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Por tratar-se de único ente contratante, o Município de Mandaguaçu, é dispensado do procedimento público de intenção de registro de preços em conformidade com o art. nº 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e com o Art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 8441/2023.

8.3. Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois trata-se de aquisições rotineiras que terão seus preços registrados para futuras aquisições conforme demanda.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será de forma parcelada de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, conforme modelo de execução do objeto descrito no tópico 5 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

8.5. Os requisitos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica-financeira serão disciplinados no Edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação anual é de R$ 506.199,00 *(quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais)*, conforme detalhamento na Tabela nº 01 deste termo.

9.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações em conformidade com o art. 22 do Decreto Municipal nº 8441/2023:

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2.021;

9.2.2. Em caso de criação alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação, ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
041	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Fazenda
116	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Controle Interno
139	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	1.494	PAB	Saúde
178	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Saúde
274	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Social
418	3.3.90.30	0102	FUNDEB 30%	Educação
435	3.3.90.30	0103	Educação 5%	Educação
435	3.3.90.30	0104	Educação 25%	Educação
424	3.3.90.30	0107	Salário Educação	Educação
459	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
472	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
494	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
503	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
515	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
556	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agric/Pecuária e Serv. Urbanos
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
643	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mandaguaçu, 05 de dezembro de 2.024.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio

Locais de entrega

Local	Endereço	Telefone	Responsável
Almoxarifado Central	Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde	3245-2176	Luan
Escola Municipal Barão do Rio Branco	Rua Condor, 320, Vila Guadiana	3245-2395	Angela
Baraozinho	Rua Bandeirantes, 126 - Vila Guadiana	3245-2395	Angela
Escola Municipal Gilson Belani	Rua Santos Dumont, 1050, Vila Carnelós	3245-2351	Ana Cristina
Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva	Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares	3245-2608	Gabriela
Escola Municipal Santo Carraro	Travessa D. Pedro I, S/N, Centro	3245-5298	Estela
Escola Municipal Miguel de Souza	Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulinópolis	3285-1149	Rosilene
CMEI Santa Terezinha	Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana	3245-2843	Otávia
CMEI Menino Jesus	Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória	3245-2295	Eliane
CMEI Abelhinha	Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória	3245-2610	Kelly
CMEI Natalina Bernardes Bacchi	Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde	3245-2386	Lucilene
CMEI Luiz Gabriel Sampaio	Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulinópolis	3285-1166	Neuza Pimentel
CMEI Favo de Mel	Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde	3245-5331	Solange Guedes
Centro de Especialidades	Rua Almirante Tamandaré, 74,Vila São João	3245-3926	Lidinalva
Secretaria de Educação	Rua Bernardino Bogo, 100	3245-5588	Luiz

ANEXO II - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .....

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG Nº **** e do CPF Nº 632.506.759-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *[do edital de Licitação nº ...../20...*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de .....

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro de fornecedores para o cadastro de reserva, tem por objetivo se valer deste cadastro para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade do Decreto Municipal.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mandaguaçu, ** de ** de 202*

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas:
1.1. Através do Memorando nº 9144/2024 foi anexado o Documento de Formalização da Demanda e autorizada a abertura do processo licitatório pelo Secretário de Administração.

2. Descrição da necessidade:
2.1. Os materiais e produtos, objeto deste estudo, são fundamentais para suprir as necessidades contínuas de limpeza e higienização das dependências das Secretarias Municipais, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das suas atividades diárias e essenciais, configurando-se assim sua aquisição de interesse da Administração Pública.
2.2. Os produtos para a higiene pessoal são de extrema importância para a continuidade do atendimento às crianças matriculadas nas CMEIs da Secretaria de Educação.
2.3. Além disso, a correta utilização dos itens ajuda a prevenir a propagação de doenças e a preservar o patrimônio público, prolongando a vida útil das instalações municipais.

3. Área requisitante:
3.1. Central de Compras – Responsável: Márcia Andréia da Silva Paolini (Diretora de Compras e Patrimônio)
3.2. Para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:
4.1. A contratação deve se basear na Lei nº 14.133/2021 e devem ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e comercialização, quando instituídas pelas Agências e Órgãos regulares ou fiscalizadores, além do Código de Defesa do Consumidor
4.2. As condições e demais requisitos estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado
5.1. Foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos ou entidades soluções diversas para a demanda, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.
5.2. Foi constatada que as contratações feitas por outros órgãos ou entidades públicas, são similares, contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido para a aquisição, variando somente a forma de contratação (Direta ou Pregão).
5.3. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens.

6. Descrição da solução como um todo
6.1. A aquisição desses materiais e produtos são essenciais para a Administração Pública Municipal, conforme já detalhado neste estudo, portanto necessita-se da sua aquisição e conforme levantamento de mercado concluímos que a melhor solução seja a contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento, e por tratar-se de bens comuns e com demanda parcelada, entendemos que a melhor solução para a contratação seja através de pregão eletrônico, pelo sistema Registro de Preços. Essa solução incorpora princípios essenciais que garantem transparência, competitividade, eficiência e legalidade no processo de contratação, fortalecendo a governança e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas
7.1. Segue tabela da estimativa das quantidades a serem contratadas:

Descritivo resumida	Quantidade
Balde plástico de 12 litros	100
Balde plástico de 18 litros	120
Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta	100
Corante líquido	100
Corda para varal	100

Creme dental infantil	300
Dispenser para copo descartável	50
Dispenser para descarte de copo de água e café	80
Dispenser para papel toalha	100
Dispenser para sabonete líquido	140
Escova sanitária	180
Escova, tipo de lavar roupa	200
Esponja de lã de aço	1200
Esponja dupla face	2500
Filtro de papel original	800
Guardanapo de papel	600
Escova para lavar mamadeira	150
Luva de borracha em látex natural tamanho Médio	900
Luva de borracha em látex natural tamanho Grande	600
Pá de lixo em metal: com cabo de madeira	200
Pano de limpeza de chão atoalhado	2000
Pano para limpeza, tipo multiuso	1500
Panos para chão alvejado	1500
Papel Higiênico Rolão	300
Papel toalha	6000
Prendedor para roupa	200
Porta papel higiênico de parede de metal	60
Rodo de alumínio 60cm	150
Rodo de bucha dupla face de 40 cm	600
Rodo de espuma	300
Sabonete infantil	600
Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros	500
Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros	800
Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros	1000
Saponáceo em barra	160
Vassoura caipira de palha	1000
Vassoura de cerda de nylon	700
Vassourão de cerda de nylon de 40cm	200

7.2. Anexamos a este ETP os relatórios dos processos anteriores utilizados para a estimativa quantitativa.

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. Foi estimado o valor máximo da contratação de R$ 506.199,00 (quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais).

8.2. A estimativa do preço máximo unitário está detalhada no anexo intitulado Documento de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução
9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação.
9.2. Portanto a solução foi dividida em tantos itens quanto foi possível para não haver perda de economia de escala, e para o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes
10.1. Não existem para a contratação desta demanda as contratações correlatas nem interdependentes.

11. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual
11.1. Não foi feito o PCA para o ano 2.024 nem para o 2.025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação
12.1. Dar continuidade a aquisição dos itens deste estudo que são necessários e fundamentais para a Administração Municipal, conforme detalhamento no tópico 2 deste ETP.

13. Providências a serem adotadas
13.1. Não foram identificadas providências prévias à contratação.

14. Possíveis impactos ambientais
14.1. Por tratar-se de aquisição de produtos que já estão prontos para comercialização o possível impacto ambiental seria quanto as embalagens que deverão ser encaminhados para a coleta seletiva para fins de reciclagem.

15. Declaração de viabilidade
O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

16. Responsáveis
Elaborado, em 04/12/2024.

Aprovo.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio
Equipe de Apoio

CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO
Secretário de Administração

ANEXO IV - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA Nº */2024 (Modelo AGU)**
MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU E .....

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.285.329/0001-08, com sede administrativa na Rua Bernardino Bogo 175, Centro, em Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ....., brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº ....., portador da Cédula de Identidade nº ....., residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguaçu, Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, nº_____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade, RG nº _____ SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na cidade de ....., Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º ...../2024, no Pregão Eletronico n° ____/2024, homologado em _____de _____de 2024, publicado no Jornal ....., de _____de _____ de 2024, edição nº ____, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 8441/2023 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é o registro de preço para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1					
2					
3					
...					

11.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

11.1.1. O Termo de Referência;

11.1.2. O Edital da Licitação;

11.1.3. A Proposta do contratado;

11.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

12.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

12.1.1. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.*

12.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

12.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

13. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO

a) Prazo de entrega: Será de **10 (dez) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, de forma parcela e de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

b)Local de entrega: Os locais de entrega estão abaixo e será informado no envio da Nota de Empenho (mas poderão sofrer alteração durante a vigência da ata de registro de preços).

Local	Endereço	Telefone	Responsável
Almoxarifado Central	Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde	3245-2176	Luan
Escola Municipal Barão do Rio Branco	Rua Condor, 320, Vila Guadiana	3245-2395	Angela
Barãozinho	Rua Bandeirantes, 126 - Vila Guadiana	3245-2395	Angela
Escola Municipal Gilson Belani	Rua Santos Dumont, 1050, Vila Carnelós	3245-2351	Ana Cristina

Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva	Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares	3245-2608	Gabriela
Escola Municipal Santo Carraro	Travessa D. Pedro I, S/N, Centro	3245-5298	Estela
Escola Municipal Miguel de Souza	Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulinópolis	3285-1149	Rosilene
CMEI Santa Terezinha	Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana	3245-2843	Otávia
CMEI Menino Jesus	Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória	3245-2295	Eliane
CMEI Abelhinha	Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória	3245-2610	Kelly
CMEI Natalina Bernardes Bacchi	Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde	3245-2386	Lucilene
CMEI Luiz Gabriel Sampaio	Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulinópolis	3285-1166	Neuza Pimentel
CMEI Favo de Mel	Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde	3245-5331	Solange Guedes
Centro de Especialidades	Rua Almirante Tamandaré, 74,Vila São João	3245-3926	Lidinalva
Secretaria de Educação	Rua Bernardino Bogo, 100	3245-5588	Luiz

c)Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

d)Os produtos deverão estar em embalagem original. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

e)Os produtos deverão atender as exigências e as normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e comercialização quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

f)Nos termos de art. 3°combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada.

g)No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1.Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1.O valor por item Do contrato é de R$ ..... (.....).

5.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal.
6.2.O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente;
6.3.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
6.4.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;
6.5.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

7.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE do período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4.No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5.Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6.Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8.O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

8.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3.Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5.Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.6.Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.7.Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8.Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. A Administração terá o prazo de *trinta dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10.Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de sete dias.

8.11.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1.O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4.Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7.Quando não for possível a verificação da regularidade da documentação da contratada, o mesmo deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8.Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9.Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10.Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11.Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12.Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13.Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15.Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16.Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2.Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa: De acordo com o Decreto Municipal 8.481/23:**

A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em edital ou em contrato.

1º A multa será calculada na forma prevista e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado.

2º A multa de que trata o caput poderá, na forma do edital ou contrato, ser descontada de pagamento eventualmente devido pela contratante em razão de outros contratos firmados com a Administração.

3º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será de forma administrativa e posteriormente cobrada judicialmente, se for o caso.

4º A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5º Salvo quando houver dúvida jurídica específica, fica dispensada a elaboração de parecer jurídico nos processos que impliquem na aplicação de multa isolada ou combinada com a pena de advertência.

11.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7.Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 *(trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9.Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10.Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12.O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13.As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

*11.14.*Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1.O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2.O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4.Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5.O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8.Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.10.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.11.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.12.Indenizações e multas.

12.13.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.14.O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
041	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Fazenda

116	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Controle Interno
139	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	1.494	PAB	Saúde
178	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Saúde
274	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Social
418	3.3.90.30	0102	FUNDEB 30%	Educação
435	3.3.90.30	0103	Educação 5%	Educação
435	3.3.90.30	0104	Educação 25%	Educação
424	3.3.90.30	0107	Salário Educação	Educação
408	3.3.90.30	0110	PNAE—Merenda Escolar	Educação
459	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
472	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
494	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
503	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
515	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
556	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agric/Pecuária e Serv. Urbanos
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
643	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica

13.1.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1.Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3.As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DA FISCALIZAÇÂO E GESTAO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato o Sr. Dorival Ferreira Muller e pelo Sr. João Victor de Oliveira Volpato que desempenhará as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa nomeados através da Portaria 7273/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VII);

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, I e II);

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, IV).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 62/2024 - (RP)
PROCESSO Nº. 265/2024

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais.
Valor Máximo: R$ 506.199,00 *(quinhentos e seis mil, cento e noventa e nove reais).*
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 10/01/2025;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 10/01/2025;
Local: Rua Bernardino Bogo, I75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 09 de dezembro de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Dados: 2024.12.11 11:51:35 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Memorando 12- 9.144/2024

De: Pedro J. - ADP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2024 às 07:52:51

Anexos:

Jornal_O_Regional_12_12_2024_pag_13.pdf

PARECER JURÍDICO

Referência: **Memorando 9.144/2024**

Assunto: **Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços – Fase preparatória - Parecer**

Interessado: **Secretaria de Administração/Diretoria de Compras**

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de Edital de Pregão Eletrônico, processado sob o Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a *"futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento."*, no valor total estimado de R$ 506.199,00.

O processo foi inaugurado com documento de formalização de demanda, estando instruído com estudo técnico preliminar (despacho 2), parecer contábil (despacho 4), orçamentos e planilha de formação de preços (despacho 5), termo de referência (despacho 5), minuta de edital e anexos (despacho 6).

Em apertada síntese, é o objeto de análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. DOS LIMITES PARA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assisuir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve

Proc. 265
Fl 02

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

2. DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o bem a ser adquirido foi qualificado como comum pela unidade técnica (item 1.2 do termo de referência), nos termos do art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021. Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços - SRP - **poderá** ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 3º do Decreto Municipal nº 8.441, de 2023):

> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
> II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa;
> III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

No caso, verifica-se que a Administração indicou no tópico 6.1 do ETP e 8.1 do TR, a adoção do Sistema de Registro de Preços, apresentando justificativa da pertinência de

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

adoção desse procedimento auxiliar com o devido enquadramento nas hipóteses previstas no Decreto Municipal.

Outrossim, justificou o órgão demandante a dispensa do procedimento público de intenção de registro de preços por ser o Município o único ente contratante, nos termos do § 1° do art. 86 da Lei 14.133/21 (item 8.2 do TR).

Pelo exposto, considera-se cabível a adoção do SRP.

4. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei n° 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) Documento para formalização da demanda;

b) Estudo técnico preliminar;

c) Mapa(s) de risco;

d) Termo de referência.

No caso em tela, o processo foi inaugurado com documento de formalização de demanda, no qual o órgão demandante relatou a necessidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar, por sua vez, definido pelo art. 6°, inciso XX, da Lei n° 14.133/21, como sendo o "*documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação*", encontra-se inserido em Despacho 2, e inclui, no geral, os elementos previstos no art. 18, §1°, da mesma lei.

O mapa de riscos foi incluído também em Despacho 5.

Por fim, quanto ao Termo de Referência, trata-se do *"documento necessário para a contratação de bens e serviços"* e deve conter os elementos previstos no inciso XXIII, do art. 6° e no §1° do art. 40, ambos da Lei n° 14.133/21, os quais, em geral, constam no arquivo inserido em Despacho 5.

A fase preparatória ainda deve incluir todos os elementos previstos no art. 18, da Lei n° 14.133/2021. Sobre o tema, algumas considerações devem ser feitas em tópicos apartados, a seguir.

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, conforme consta no tópico 2 do Estudo Técnico Preliminar.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, observa-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por itens, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com o Decreto Municipal nº 8.416/2023. No caso em tela, verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação em planilha de custos constante do tópico 1 do Termo de Referência e ainda anexada em Despacho 5, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, em Despacho 6, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Os artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.° 123/2006 trazem hipóteses especiais de licitações direcionadas, seja direta ou indiretamente, às microempresas e empresas de pequeno porte.

Para tanto, prevê que nas contratações públicas da administração deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, além da realização de processos licitatórios destinados exclusivamente à participação destas, da possibilidade de exigência de subcontratação das mesmas em processos destinados à aquisições de obras ou serviços, e a previsão de cota do objeto.

Dispõe a referida lei:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> II - em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;
>
> II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

> empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Conforme Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tratam-se de diferentes situações. A primeira delas, disposta no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006, impõe a obrigatoriedade da realização de licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor adstrito ao limite legal de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A segunda situação aplica-se aos bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais): nesta hipótese, deverá a Administração reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, sendo que a aplicação destes instrumentos de fomento dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 é obrigatória à Administração Pública, somente podendo ser afastada nas hipóteses retratadas no art. 49 do mesmo diploma legislativo, exigindo-se, em qualquer caso, motivação específica e contextualizada quanto à sua incidência.

Destaca-se a disposição expressa do ACÓRDÃO Nº 2122/19 – Tribunal Pleno (Processo n.º 46576/17):

> (...) Outrossim, para aqueles bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração deve reservar uma cota de 25%(vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, o que deve ser expressamente previsto no instrumento convocatório, conforme a regra prevista no inciso III do art. 48.

No âmbito do Município de Mandaguaçu, tem-se a Lei Municipal 1.599/2007 que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

Diante disso, verifica-se que, no caso, o TR e a minuta de edital preveem o tratamento favorecido e diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma da Lei Complementar n.º 123/2006.

Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

6. DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Segundo art. 25, da Lei nº 14.133/2021, *"O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento"*, os quais se encontram presentes no caso em tela.

A ata de registro de preços, por sua vez, deverá conter os elementos do inciso XLVI, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, o que foi observado no presente caso.

No tocante à formalização da relação jurídica a ser firmada entre a Administração e o particular, tem-se que o art. 95, II, da Lei nº 14.133, de 2021, autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por instrumentos equivalentes, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Vale frisar, no entanto, que o mesmo dispositivo, em seu § 1º, determina que o instrumento substitutivo, quando adotado, deverá conter as cláusulas elencadas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, naquilo que couber, de forma que consigne as condições essenciais que regerão a execução do ajuste, como, por exemplo, a descrição precisa do objeto, as obrigações e responsabilidades das partes, a vinculação ao edital e à proposta ofertada, os prazos de execução, forma e prazo de pagamento, sanções, etc.

Em hipóteses tais, deverão ser observadas, também, as disposições inseridas no Termo de Referência e Edital, a fim de que haja compatibilidade entre os documentos que disciplinam a contratação.

No caso vertente, constata-se a opção do gestor em dispensar o termo de contrato, substituindo-o por nota de empenho (item 1.5 do Termo de Referência). Tendo em vista que

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

haverá compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e a contratada não estará vinculada à prestação de obrigações futuras, e a inclusão, no Termo de Referência e no Edital, de subitens que tratam dos conteúdos previstos no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade jurídica de adoção do instrumento substitutivo ao termo de contrato.

Sendo assim, diante da opção do gestor, não foi analisada a minuta de contrato anexada ao Edital, pois não será formalizado, tendo em vista a substituição do instrumento contratual pela nota de empenho. **Sugere-se, inclusive, sua exclusão dos autos do procedimento**.

7. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, consta em Despacho 4 a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

8. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 11 de dezembro de 2024.

Ana Carolina de Andrade Borba
Procuradora Jurídica

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC9F-E69F-0124-CCCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA (CPF 085.XXX.XXX-50) em 11/12/2024 10:02:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE

PREFEITURA DE
MANDAGUAÇU

1Doc

Memorando 7- 9.144/2024

De: Ana B. - PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2024 às 10:00:07

Setores envolvidos:

SADM, PGM, ADP, CC, CTBC

LICITAÇÃO - MATERIAS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

Bom dia.

Segue parecer jurídico.

Atenciosamente,

Ana Carolina de Andrade Borba

Procuradora do Município

OAB/PR 97.240

Anexos:
Parecer_NLLC_Pregao_SRP_materiais_limpeza_higiene.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC9F-E69F-0124-CCCE e informe o código FC9F-E69F-0124-CCCE

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
Processo Administrativo Nº 265/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 11/12/2024 11:32:07

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 14,95

Descrição: -Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 668	PLASMONT / PLASMONT	14,95
PARTICIPANTE 389	INPLAST	14,95
PARTICIPANTE 285	ARQPLAST / 12 LITROS	14,00
PARTICIPANTE 342	VONDER	14,90
PARTICIPANTE 174	ARQUIPLAST / ARQUIPLAST	14,95
PARTICIPANTE 154	ARQPLAST	14,95
PARTICIPANTE 874	ARQPLAST / ARQPLAST	14,94
PARTICIPANTE 595	ARQPLAST	14,95
PARTICIPANTE 791	Arqplast / Arqplast	14,95
PARTICIPANTE 772	EVALD	14,95
PARTICIPANTE 890	ARQPLAST	14,95
PARTICIPANTE 923	ARQPLAST / BC12	14,95

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 120 Unidade: Unidades Val. Ref.: 26,04

Descrição: -Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 987	JAGUAR / JAGUAR	26,04
PARTICIPANTE 786	BARBAREX / UNO	25,52
PARTICIPANTE 258	ARQUIPLAST / ARQUIPLAST	25,64
PARTICIPANTE 280	NATURE	26,00
PARTICIPANTE 996	PLAS NEW / 18 LITROS	25,00
PARTICIPANTE 668	BELMONT	26,04
PARTICIPANTE 121	ARQPLAST / ARQPLAST	26,03
PARTICIPANTE 958	ARQPLAST	26,04
PARTICIPANTE 911	ARQPLAST	26,04
PARTICIPANTE 288	ARQPLAST	25,79

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 28,33

Descrição: -Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tamp-Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plastico polipropileno (Pp), possui superficie polida para facilitar a higienizacao e evitar o acumulo de sujidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 913	JSN / JSN	28,33
PARTICIPANTE 858	JSN / Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta	28,33
PARTICIPANTE 208	JSN / CESTO	27,00
PARTICIPANTE 388	ARQPLAST	28,33
PARTICIPANTE 022	ORDENE / ORDENE	28,32
PARTICIPANTE 938	AROPLAST / 25266	28,33
PARTICIPANTE 659	JSN	25,00
PARTICIPANTE 904	ARQPLAST	28,33
PARTICIPANTE 246	Plasvale	28,33

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 7,48

Descrição: -Corante liquido: pigmento corante de alto poder de tingimen-Corante liquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistencia, para colorir tintas a base dagua. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galao de 3,6 litros de cores de tinta. Composicao: corante a base dagua com bactericida e fungicida nao metalicos, cargas, dioxido de titÃ¢nio, pigmentos orgÂ¢nicos e inorgÃ¢nicos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 551	SUPER VALE / UND	10,13
PARTICIPANTE 156	Chemicolor / 50 ML	7,00
PARTICIPANTE 152	INDEFLEX	7,40
PARTICIPANTE 568	TEKBOND / TEKBOND	7,48

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 13,84

Descrição: -Corda para varal: material naylon, tipo torcida (3 pernas),-Corda para varal: material naylon, tipo torcida (3 pernas), diÃ¢metro 1/2, cor branca, rolo com no minimo 15 m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 568	RODO 2000 / RODO 2000	13,84
PARTICIPANTE 939	PEROVINHA	13,84
PARTICIPANTE 693	SUPERCORDA / SUPERCORDA	13,83
PARTICIPANTE 854	BONALIMP	13,50
PARTICIPANTE 099	BOMPACK / NYLON	12,00
PARTICIPANTE 300	CLINK	13,84

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 300 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 7,37

Descrição: -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.-Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	TRALALA	7,37
PARTICIPANTE 376	FREEDENT / FREEDENT	7,37
PARTICIPANTE 913	CONDOR / CONDOR	7,36
PARTICIPANTE 774	DENTIL	7,37
PARTICIPANTE 678	CONDOR	7,30
PARTICIPANTE 081	TRALALA	7,37

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 50 Unidade: Unidades Val. Ref.: 48,67

Descrição: -Dispenser para copo descartavel: material base em PP de al-Dispenser para copo descartavel: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartaveis com capacidade de 50 ml, botao automatico, acionamento por pressao, libera apenas um copo por clique, capacidade minima para 100 copos, caracteristicas adicionais com tampa removivel e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixacao (parafusos e buchas).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	NOBRE / UNID	48,67
PARTICIPANTE 957	Nobre / Nobre	48,67
PARTICIPANTE 710	NOBRE / NOBRE	48,67
PARTICIPANTE 600	JSN / Dispenser para copo descartável: material base em	130,11
PARTICIPANTE 880	NOBRE / NOBRE	29,88
PARTICIPANTE 857	NOBRE	48,67
PARTICIPANTE 454	FORT COM / FORT COM	48,67
PARTICIPANTE 053	FORTCOM / DPCAF	48,67
PARTICIPANTE 349	NOBRE / BRANCO	47,00
PARTICIPANTE 066	MULTICOPO	48,50
PARTICIPANTE 211	NOBRE / NOBRE	48,67
PARTICIPANTE 634	MULTICOPO	48,67
PARTICIPANTE 743	Bellpius / Poupa-Copo	48,67
PARTICIPANTE 470	nobre / nobre	48,67

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 80 Unidade: Unidades Val. Ref.: 50,47

Descrição: -Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compar-Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compartimentos tubulares de plastico PVC para o descarte de copos de agua e cafe fixados em uma unica base plastica resistente e estavel, capacidade minima de 150 copos de agua e 250 copos de cafe.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 106	NOBRE / NOBRE	50,47
PARTICIPANTE 302	Nobre / Nobre	50,47
PARTICIPANTE 405	NOBRE / NOBRE	30,25
PARTICIPANTE 781	PAPACOPO	50,00
PARTICIPANTE 388	MAZZO / UNID	50,47
PARTICIPANTE 487	NOBRE / NOBRE	50,47
PARTICIPANTE 079	NOBRE / NOBRE	50,47
PARTICIPANTE 127	BELL PLUS / POUPA COPO	50,47
PARTICIPANTE 531	NOBRE / PLASTICO	49,00
PARTICIPANTE 286	NOBRE	50,47
PARTICIPANTE 329	NOBRE / NOBRE	50,47
PARTICIPANTE 458	JSN / Dispenser para descarte de copo de água e café: Do	50,47
PARTICIPANTE 682	MULTICOPO	50,47

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 42,22

Descrição: -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS,-Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papeis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saida do papel com no minimo de 23 cm; devera possuir visor para visualizacao do nivel do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressao; dimensoes aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 701	BELLPLUS / BELLPLUS	42,22
PARTICIPANTE 488	Nobre / Nobre	42,22
PARTICIPANTE 902	PREMISSE VELOX / PREMISSE VELOX	42,21
PARTICIPANTE 751	Nobre / Cfe. Edital	42,22
PARTICIPANTE 706	NOBRE / DISPENSER	42,00
PARTICIPANTE 930	NOBRE	42,22
PARTICIPANTE 316	FORT COM / FORT COM	42,22
PARTICIPANTE 342	BELOSCH / DISPENSER INTERF ABS	42,22
PARTICIPANTE 696	NOBRE / NOBRE	42,22
PARTICIPANTE 833	premisse	42,22
PARTICIPANTE 117	SUPERPRO / SUPERPRO	42,22
PARTICIPANTE 116	Belosch / Belosch	42,22
PARTICIPANTE 669	MAZZO / UNID	42,22
PARTICIPANTE 473	Bellplus	42,22
PARTICIPANTE 480	NOBRE / NOBRE	42,22
PARTICIPANTE 114	NOBRE	42,22
PARTICIPANTE 033	NOBRE / NOBRE	22,78
PARTICIPANTE 258	NOBRE	42,00
PARTICIPANTE 914	NOBRE / PLASTICO	41,00
PARTICIPANTE 356	JSN / Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plás	115,20

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 140 Unidade: Unidades Val. Ref.: 32,50

Descrição: -Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico-Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatorio com capacidade minima de 800 ml. Devera possuir visor para visualizacao do nivel do liquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressao. Dimensoes aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas, com manuseio pratico e facil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de seguranca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	NOBRE	32,50
PARTICIPANTE 741	Nobre / Nobre	32,50
PARTICIPANTE 655	FORT COM / FORT COM	32,50
PARTICIPANTE 671	BELL PLUS / DISPENSER COM RESERV	32,50
PARTICIPANTE 467	MAZZO / UNID	32,50
PARTICIPANTE 979	NOBRE	32,50
PARTICIPANTE 105	PREMISSE VELOX / PREMISSE VELOX	32,49
PARTICIPANTE 515	Nobre / Cfe. Edital	32,50
PARTICIPANTE 496	BELLPLUS / BELLPLUS	32,50
PARTICIPANTE 721	Belosch / Belosch	32,50
PARTICIPANTE 189	NOBRE / NOBRE	32,50
PARTICIPANTE 507	premisse	32,50
PARTICIPANTE 262	SUPERPRO / SUPERPRO	32,50
PARTICIPANTE 556	NOBRE	32,50
PARTICIPANTE 649	NOBRE / NOBRE	22,50
PARTICIPANTE 098	Bellplus	32,50
PARTICIPANTE 233	NOBRE / PLASTICO	31,00
PARTICIPANTE 441	NOBRE	32,00
PARTICIPANTE 364	JSN / Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em	80,40

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 180 Unidade: Unidades Val. Ref.: 14,35

Descrição: -Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, c-Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, cabo em material plastico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 807	SANIT	14,35
PARTICIPANTE 207	BRUBALAR	14,35
PARTICIPANTE 357	RODO 2000 / RODO 2000	14,35
PARTICIPANTE 850	BRUBALAR / BRUBALAR	14,35
PARTICIPANTE 014	PLASTGRAN / PLASTGRAN	14,35
PARTICIPANTE 490	Primavera / Primavera	14,35
PARTICIPANTE 914	LOCATELLI / LOCATELLI	14,34
PARTICIPANTE 692	SANIT PLUS	14,20
PARTICIPANTE 474	SANIBRISA / SANIBRISA	14,35
PARTICIPANTE 245	CLINK	14,35
PARTICIPANTE 544	PALOSKI / PALOSKI	14,35
PARTICIPANTE 426	SANIT	14,35
PARTICIPANTE 967	SANIT PLUS / SANIT PLUS	7,22
PARTICIPANTE 976	PEROVINHA	14,35
PARTICIPANTE 617	BOMPACK / PLASTICO	13,00
PARTICIPANTE 346	Canadá	14,35
PARTICIPANTE 707	PLURI / SANIT/TOQ	9,50

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 200 Unidade: Unidades Val. Ref.: 13,50

Descrição: -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p-Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plastico resistente, cerdas de material sintetico. Dimensoes 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato analomico. Ideal para limpezas pesadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 723	BRUBALAR	13,50
PARTICIPANTE 808	FRICCI	13,50
PARTICIPANTE 675	TOQ / TOQ	13,50
PARTICIPANTE 482	RODO 2000 / RODO 2000	13,50
PARTICIPANTE 504	Primavera / Primavera	13,50
PARTICIPANTE 452	PLASTGRAN / PLASTGRAN	13,50
PARTICIPANTE 980	PRIMAVERA	13,30
PARTICIPANTE 162	LOCATELLI / LOCATELLI	13,49
PARTICIPANTE 746	PEROVINHA	13,50
PARTICIPANTE 992	BRUBALAR / BRUBALAR	13,50
PARTICIPANTE 469	LOCATELI	13,50
PARTICIPANTE 329	PALOSKI / PALOSKI	13,50
PARTICIPANTE 508	Canadá	13,50
PARTICIPANTE 220	NOGUEIRA / NOGUEIRA	13,50
PARTICIPANTE 962	FRICCI / FRICCI	3,06
PARTICIPANTE 033	BOMPACK / PLASTICO	12,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 1.200 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 3,61

Descrição: -Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade d-Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificacao no produto. Pacotes com no minimo 8 unidades - 60g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 478	ASSOLAN	3,61
PARTICIPANTE 847	TOP BRILHO / TOP BRILHO	3,61
PARTICIPANTE 329	Vega / 60 G	3,60
PARTICIPANTE 015	ASSOLAN / ASSOLAN	3,61
PARTICIPANTE 991	Q LUSTRO / Q LUSTRO	3,61
PARTICIPANTE 253	BOMBRIL / BOMBRIL	3,60
PARTICIPANTE 187	BOMBRIL	3,50
PARTICIPANTE 160	ASSOLAN / ASSOLAN	3,61
PARTICIPANTE 120	VEGA	3,61
PARTICIPANTE 836	BOMBRIL / BOMBRIL	2,95
PARTICIPANTE 728	bombril	3,61
PARTICIPANTE 296	MEGA BRILHO / MEGA BRILHO	3,61
PARTICIPANTE 221	Bombril	3,61
PARTICIPANTE 536	BOMBRIL / AÇO	3,00
PARTICIPANTE 957	Bom bril / pct 8 unds	3,61
PARTICIPANTE 931	VEGA / VEGASTELL	2,50
PARTICIPANTE 853	LUSTRO / LUSTRO	3,61
PARTICIPANTE 342	ASSOLAN	3,61

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 2.500 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 8,69

Descrição: -Esponja dupla face: de fibras sinteticas. unidas com resina-Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dagua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 242	ESFREBOM	8,69
PARTICIPANTE 515	ALKLIN	8,69
PARTICIPANTE 032	FLORA / FLORA	8,69
PARTICIPANTE 480	ALPES	8,69
PARTICIPANTE 562	ALKLIN / ALKLIN	8,68
PARTICIPANTE 276	Nobre / Nobre	8,69
PARTICIPANTE 319	BETTANIN / BETTANIN	8,69
PARTICIPANTE 906	Fuzue /.110/75/20	8,50
PARTICIPANTE 495	BETTANIN / BETTANIN	8,69
PARTICIPANTE 617	ESPONFLORA	8,69
PARTICIPANTE 852	ALKLIN / ALKLIN	8,69
PARTICIPANTE 301	ASSOLAN	8,50
PARTICIPANTE 600	BETTANIN / BETTANIN	1,70
PARTICIPANTE 209	BRILUX	8,69
PARTICIPANTE 961	SUPERPRO / FIBRA SINTETICA	7,00
PARTICIPANTE 648	Ober / Ober	8,69
PARTICIPANTE 536	ESPONFLORA	4,50
PARTICIPANTE 069	Brilhus / pct 3 unds	8,69
PARTICIPANTE 396	CONDOR / CONDOR	8,69
PARTICIPANTE 193	BETANIN	8,69

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 800 Unidade: Unidades Val. Ref.: 5,79

Descrição: -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura I-Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho medio 103. Caixas com 30 filtros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 604	BRIGITA / BRIGITA	5,79
PARTICIPANTE 266	TRES CORACOES	5,79
PARTICIPANTE 228	BRIGITTA / BRIGITTA	5,78
PARTICIPANTE 972	BRIGITTA	5,79
PARTICIPANTE 768	VABENE / VABENE	5,79
PARTICIPANTE 688	NOBRE / NOBRE	5,75
PARTICIPANTE 490	MELITTA / MELITTA	3,99
PARTICIPANTE 171	NOBRE BAC / FILTRO CAFE DESCARTAVEL 103	5,79
PARTICIPANTE 559	BRIGGITA	5,79
PARTICIPANTE 161	3 corações	5,79
PARTICIPANTE 769	Supremo / Cx c/30	4,70

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 600 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 4,89

Descrição: -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 268	MAXIMUS / PCT	4,89
PARTICIPANTE 980	NC Papeis / NC Papeis	4,89
PARTICIPANTE 235	ABASPEL / ABASPEL	4,89
PARTICIPANTE 657	NC PAPEL	4,89
PARTICIPANTE 731	NOBBY / NOBBY	4,89
PARTICIPANTE 479	SNOB / SNOB	4,88
PARTICIPANTE 237	BOB / BOB	4,89
PARTICIPANTE 508	LIDER / LIDER	4,89
PARTICIPANTE 629	MAXIM / MAXIM	1,98
PARTICIPANTE 616	SORELA / FOLHA SIMPLES	4,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 150 Unidade: Unidades Val. Ref.: 15,09

Descrição: -Escova para lavar mamadeira: cabo plastico, polipropileno,-Escova para lavar mamadeira: cabo plastico, polipropileno, nylon e cor atoxica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 310	PRIMAVERA	15,00
PARTICIPANTE 670	RIO TIJUCAS / RIO TIJUCAS	15,08
PARTICIPANTE 948	NEW BABY	15,09
PARTICIPANTE 109	MODELO / PLASTICO	14,00
PARTICIPANTE 527	CASCAVEL	15,09

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 900 Unidade: Unidades Val. Ref.: 4,16

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada in-Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 697	VOLK / VOLK	4,16
PARTICIPANTE 011	MEDIX	4,16
PARTICIPANTE 151	TALGE / TALGE	4,16
PARTICIPANTE 587	Medix / Medix	4,16
PARTICIPANTE 621	VOLK CA 38310 / VOLK CA 38310	4,15
PARTICIPANTE 109	Volk / CA 10695	4,16
PARTICIPANTE 065	MEDIX / MEDIX	4,16
PARTICIPANTE 412	MB LIFE / MB LIFE	4,16
PARTICIPANTE 172	MEDIX / MEDIX	4,16
PARTICIPANTE 493	MBLIFE / Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: F	4,16
PARTICIPANTE 801	imbat / 42023	4,16
PARTICIPANTE 333	VOLK / VOLK	4,16
PARTICIPANTE 200	SANRO / LATEX	4,00
PARTICIPANTE 262	KALIPSO	4,10
PARTICIPANTE 976	LALAN	3,50
PARTICIPANTE 722	Medix / MBLIFE	4,16

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 600 Unidade: Unidades Val. Ref.: 5,11

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada i-Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 146	VOLK / VOLK	5,11
PARTICIPANTE 891	Medix / Medix	5,11
PARTICIPANTE 929	TALGE / TALGE	5,11
PARTICIPANTE 489	Volk / CA 10695	5,11
PARTICIPANTE 148	VOLK CA 38310 / VOLK CA 38310	5,10
PARTICIPANTE 565	MEDIX	5,11
PARTICIPANTE 518	MEDIX / MEDIX	5,11
PARTICIPANTE 425	MBLIFE / Luva de borracha em látex natural tamanho Grande:	5,11
PARTICIPANTE 878	MEDIX / MEDIX	5,11
PARTICIPANTE 797	VOLK / VOLK	5,11
PARTICIPANTE 625	imbat / 42023	5,11
PARTICIPANTE 005	KALIPSO	5,00
PARTICIPANTE 065	SANRO / LATEX	4,50
PARTICIPANTE 084	MB LIFE / MB LIFE	5,11
PARTICIPANTE 301	LALAN	3,50
PARTICIPANTE 232	Medix / Mblife	5,11

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 200 Unidade: Unidades Val. Ref.: 14,80

Descrição: -Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm-Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 580	RODO 2000 / RODO 2000	14,80
PARTICIPANTE 322	COPOBRAS / PCT	5,05
PARTICIPANTE 636	LOCATELLI / LOCATELLI	14,79
PARTICIPANTE 221	Canadá	14,80
PARTICIPANTE 277	NOGUEIRA / NOGUEIRA	14,80
PARTICIPANTE 335	PEROVINHA	14,80
PARTICIPANTE 108	SANCHES / LATEX	13,50
PARTICIPANTE 099	LOCATELI	14,80
PARTICIPANTE 472	SAO JORGE	14,80
PARTICIPANTE 538	LOCATELLI	14,50
PARTICIPANTE 505	MUMO	14,80

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 2.000 Unidade: Unidades Val. Ref.: 10,50

Descrição: -Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm,-Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm, 100% algodao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 547	Nortepar	10,50
PARTICIPANTE 785	MARTINS	10,50
PARTICIPANTE 090	JS IMPORTADO / JS IMPORTADO	10,50
PARTICIPANTE 069	FLABOM	10,50
PARTICIPANTE 052	MARTINS / MARTINS	10,50
PARTICIPANTE 791	Martins / 60x80	10,50
PARTICIPANTE 664	DALTEXTIL / DALTEXTIL	10,49
PARTICIPANTE 355	DALTEXTIL / DALTEXTIL	10,50
PARTICIPANTE 074	MARTINS / UNID	10,50
PARTICIPANTE 580	RESIN	10,30
PARTICIPANTE 220	LONDRITATEX / LONDRITATEX	10,50
PARTICIPANTE 901	MARTINPANO	10,50
PARTICIPANTE 079	BEIRA RIO / ALGODÃO	9,50
PARTICIPANTE 019	CRTEX / CRTEX	10,50
PARTICIPANTE 257	MARTINS	9,50
PARTICIPANTE 200	ITATEX	10,50

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 1.500 Unidade: Pacote Val. Ref.: 9,17

Descrição: -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1-Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrilica, medindo no minimo 50x33cm, pacote com no minimo 05 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 551	VABENE / VABENE	9,17
PARTICIPANTE 573	EVERCLEAN / PANO 50X33	9,17
PARTICIPANTE 174	NOBRE / NOBRE	9,17
PARTICIPANTE 190	FLABOM	9,17
PARTICIPANTE 527	Nortepar	9,17
PARTICIPANTE 032	FORTLIMP / FORTLIMP	9,17
PARTICIPANTE 136	ALKLIN / ALKLIN	9,16
PARTICIPANTE 617	MARTINPANO	9,17
PARTICIPANTE 353	INOVEN / INOVEN	9,17
PARTICIPANTE 841	NOBRE	9,17
PARTICIPANTE 500	VABENE / VABENE	9,17
PARTICIPANTE 591	NOBRE / TIPO MULTIUSO	8,00
PARTICIPANTE 740	NOBRE	6,00

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 1.500 Unidade: Unidades Val. Ref.: 9,13

Descrição: -Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na-Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variacao 10%, pesando o minimo de 120g por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 940	FLABOM	9,13
PARTICIPANTE 105	MARTINS / MARTINS	9,13
PARTICIPANTE 736	ITATEX	9,10
PARTICIPANTE 174	TEXTIL RIO CLARO / TEXTIL RIO CLARO	9,13
PARTICIPANTE 385	DALTEXTIL / DALTEXTIL	9,13
PARTICIPANTE 461	Nortepar	9,13
PARTICIPANTE 258	MARTINS	9,13
PARTICIPANTE 484	DALTEXTEIL / DALTEXTIL	9,12
PARTICIPANTE 492	ITATEX	9,13
PARTICIPANTE 787	RIGOPEL / FD	9,13
PARTICIPANTE 822	CRTEX / CRTEX	9,13
PARTICIPANTE 617	LONDRITATEX / LONDRITATEX	9,13
PARTICIPANTE 007	MARTINPANO	9,13
PARTICIPANTE 249	PALOSKI / PALOSKI	9,13
PARTICIPANTE 881	MARTINS / MARTINS	4,98
PARTICIPANTE 614	CCA / ALGODÃO	8,00
PARTICIPANTE 633	MARTINS	8,00

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 300 Unidade: FARDO Val. Ref.: 66,10

Descrição: -Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor bran-Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorcao, produto testado e aprovado dermatologicamente com no minimo 18g/mÂ². Medida minima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 282	NOBRE	66,00
PARTICIPANTE 886	PARANA / PARANA	66,10
PARTICIPANTE 463	PRESYDENTY / PRESYDENTY	66,10
PARTICIPANTE 246	ISAPEL / Papel Higienico 10cmx300m ISAPEL	66,00
PARTICIPANTE 744	Remapel / Remapel	66,10
PARTICIPANTE 852	RAMEL / RAMEL	66,10
PARTICIPANTE 184	BIO KRISS / UND	4,75
PARTICIPANTE 950	ALVEFLOR / ALVEFLOR	66,09
PARTICIPANTE 457	NC PAPEL	66,10
PARTICIPANTE 593	TREVO / 100% FIBRAS CELULOSICAS	66,00
PARTICIPANTE 803	ALVEFLOR	66,10
PARTICIPANTE 238	BELAPAPER / BELAPAPER	66,10
PARTICIPANTE 498	RIGOPEL / FD	66,10
PARTICIPANTE 111	INDIA / INDIA	66,10
PARTICIPANTE 219	ALVEFLOR / ALVEFLOR	66,10
PARTICIPANTE 560	DAELLE / DAELLE	38,70
PARTICIPANTE 694	MASTER SUL / MASTER SUL	66,10
PARTICIPANTE 075	LEVEZA / SIMPLES	65,00
PARTICIPANTE 818	ALVEFLOR	60,00

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 1.500 Unidade: Pacote Val. Ref.: 26,59

Descrição: *Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², e*Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1 000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 253	ECOPAPER	26,59
PARTICIPANTE 433	PARANA / PARANA	26,59
PARTICIPANTE 601	NC Papeis / NC Papeis	26,59
PARTICIPANTE 640	REMAPEL / REMAPEL	26,59
PARTICIPANTE 496	DAELLE	26,59
PARTICIPANTE 163	MARCA PROPRIA / 100% FIBRAS CELULOSICAS	25,00
PARTICIPANTE 929	ALVEFLOR	26,59
PARTICIPANTE 658	ALVEFLOR / ALVEFLOR	26,58
PARTICIPANTE 387	SULPEL / SULPEL	26,59
PARTICIPANTE 177	BELAPELL / BELAPELL	26,59
PARTICIPANTE 911	NC PAPEL	26,59
PARTICIPANTE 566	INDIA / INDIA	26,59
PARTICIPANTE 760	NOBRE	25,00
PARTICIPANTE 525	MASTER SUL / MASTER SUL	26,59
PARTICIPANTE 742	MILI / FOLHA INTERCALADA	25,00
PARTICIPANTE 632	ECOPAPER	25,00

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 200 Unidade: Pacote Val. Ref.: 4,00

Descrição: -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 555	LOCATELLI	4,00
PARTICIPANTE 825	BOTH	4,00
PARTICIPANTE 725	AGUIA BRANCA / AGUIA BRANCA	4,00
PARTICIPANTE 329	RODO 2000 / RODO 2000	4,00
PARTICIPANTE 203	Prende-Bem / Prende-Bem	4,00
PARTICIPANTE 893	LOCATELLI / LOCATELLI	3,99
PARTICIPANTE 444	Desoral	4,00
PARTICIPANTE 885	PRIMAVERA / PRIMAVERA	1,75
PARTICIPANTE 012	PRENDEBEM	4,00
PARTICIPANTE 696	BOMPACK / MADEIRA	3,20
PARTICIPANTE 218	BOTH	3,90
PARTICIPANTE 249	PEROVINHA	4,00

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 60 Unidade: Unidades Val. Ref.: 27,72

Descrição: -Porta papel higienico de parede de metal: com tampa em aco-Porta papel higienico de parede de metal: com tampa em aco inox, com otima qualidade. Dimensoes aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalacao (parafusos e buchas)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 617	CLARAINOX / CLARAINOX	27,72
PARTICIPANTE 579	BENEFIT	27,72
PARTICIPANTE 741	HIDROLAR	27,50

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 150 Unidade: Unidades Val. Ref.: 49,64

Descrição: -Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com refor-Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com reforco na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa agua com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 266	2000	49,64
PARTICIPANTE 596	RODOLAR	49,64
PARTICIPANTE 078	RODO 2000 / RODO2000	49,64
PARTICIPANTE 928	2000	49,64
PARTICIPANTE 570	RODOS 2000 / RODOS 2000	49,63
PARTICIPANTE 303	Nobre / Nobre	49,64
PARTICIPANTE 388	2000 / 2000	36,84
PARTICIPANTE 667	Canadá	49,64
PARTICIPANTE 150	SANCHES / 60CM	48,00
PARTICIPANTE 286	ESPONFLORA	49,64
PARTICIPANTE 600	RODOLAR	49,50

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 600 Unidade: Unidades Val. Ref.: 18,38

Descrição: -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e-Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plastica, com esponja dupla face de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dÂ´agua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde(fibra).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 610	LOCATELLI	18,38
PARTICIPANTE 113	SUPERPRO / UND	37,83
PARTICIPANTE 916	NOGUEIRA / NOGUEIRA	18,38
PARTICIPANTE 068	LOCATELI	18,38
PARTICIPANTE 104	LOCATELLI / LOCATELLI	18,37
PARTICIPANTE 105	BACH / BACH	18,38
PARTICIPANTE 959	SAO JORGE / SAO JORGE	18,38
PARTICIPANTE 145	Canadá	18,38
PARTICIPANTE 531	SAO JORGE	18,38
PARTICIPANTE 514	LOCATELLI	18,20
PARTICIPANTE 643	PEROVINHA	18,38
PARTICIPANTE 057	ESPONFLORA	18,38

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 300 Unidade: Unidades Val. Ref.: 15,69

Descrição: -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.-Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 938	LOCATELLI	15,69
PARTICIPANTE 250	Perovinha / Perovinha	15,69
PARTICIPANTE 018	LOCATELLI / LOCATELLI	9,36
PARTICIPANTE 085	SUPERPRO / UND	30,83
PARTICIPANTE 833	NOGUEIRA / NOGUEIRA	15,69
PARTICIPANTE 417	APOLO	15,50
PARTICIPANTE 830	LOCATELLI / LOCATELLI	15,68
PARTICIPANTE 562	Nobre - Primavera / Nobre - Primavera	15,69
PARTICIPANTE 216	SAO JORGE / SAO JORGE	15,69
PARTICIPANTE 525	LOCATELI	15,69
PARTICIPANTE 761	SAO JORGE	15,68
PARTICIPANTE 219	PEROVINHA	15,69
PARTICIPANTE 806	BACH / BACH	15,69
PARTICIPANTE 123	ESPONFLORA	15,69

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 600 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 5,08

Descrição: Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 949	123 BABY	3,90
PARTICIPANTE 469	POMPOM	5,00
PARTICIPANTE 217	PROTEX / PROTEX	5,07
PARTICIPANTE 209	TURMA DA ABELHINHA	5,08
PARTICIPANTE 411	Pom Pom / Pom Pom	5,08

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 500 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 26,35

Descrição: -Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas-Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 943	DESCARBOX / DESCARBOX	26,35
PARTICIPANTE 832	reluz / saco para lixo de 30	30,00
PARTICIPANTE 861	BELAPLAST / BELAPLAST	26,35
PARTICIPANTE 369	A.F.P / A.F.P	26,35
PARTICIPANTE 580	VALPLASTIC / VALPLASTIC	26,35
PARTICIPANTE 495	ALPES	26,35
PARTICIPANTE 238	PARPACK / SACO LIXO 30L	26,35
PARTICIPANTE 123	Donapak / Donapak	26,35
PARTICIPANTE 781	ASSIS ROOL / PCT	26,35
PARTICIPANTE 927	cCOELHO / 30L/PRETO	26,35
PARTICIPANTE 516	GRP / GRP	26,35
PARTICIPANTE 623	LIMPAMANIA / UND	16,22
PARTICIPANTE 345	BOLHA EMBALAGENS / BOLHA EMBALAGENS	26,34
PARTICIPANTE 292	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	26,35
PARTICIPANTE 038	TERRAPLASTIC / TERRAPLASTIC	26,35
PARTICIPANTE 621	ECOO / ECOO	26,35
PARTICIPANTE 502	PALOSKI / PALOSKI	26,35
PARTICIPANTE 413	POLIEFLEX / SACO DE LIXO 30L	26,35
PARTICIPANTE 716	embalixo / edital	26,35
PARTICIPANTE 262	BELAPLAST	26,20
PARTICIPANTE 407	SUPREME	26,35
PARTICIPANTE 709	PLASTPEROLA / Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros:	97,11

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 800 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 35,38

Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado, peso minimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	VALPLASTIC / VALPLASTIC	35,38
PARTICIPANTE 063	A.F.P / A.F.P	35,38
PARTICIPANTE 598	BOLHA EMBALAGENS / BOLHA EMBALAGENS	35,37
PARTICIPANTE 650	reluz / saco para lixo de 50	35,00
PARTICIPANTE 884	DESCARBOX / DESCARBOX	35,38
PARTICIPANTE 049	Donapak / Donapak	35,38
PARTICIPANTE 183	GRP / GRP	35,38
PARTICIPANTE 361	ALPES	35,38
PARTICIPANTE 372	RIGOPEL / PCT	35,38
PARTICIPANTE 738	ECOO / ECOO	35,38
PARTICIPANTE 484	PALOSKI / PALOSKI	35,38
PARTICIPANTE 280	COELHO / 50L/PRETO	35,38
PARTICIPANTE 844	BELAPLAST / BELAPLAST	35,38
PARTICIPANTE 481	BELAPLAST	35,00
PARTICIPANTE 603	TERRAPLASTIC / TERRAPLASTIC	35,38
PARTICIPANTE 828	POLIFLEX / SACO DE LIXO 50L	35,38
PARTICIPANTE 565	embalixo / edital	35,38
PARTICIPANTE 739	Própria / 50 litros	35,30
PARTICIPANTE 993	SUPREME	35,38
PARTICIPANTE 271	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	35,38
PARTICIPANTE 899	PLASTPEROLA / Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros	133,80

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 1.000 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 75,96

Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 319	VALPLASTIC / VALPLASTIC	75,96
PARTICIPANTE 001	BARBRAEX / UND	2,21
PARTICIPANTE 505	BOLHA EMBALAGENS / BOLHA EMBALAGENS	75,95
PARTICIPANTE 558	reluz / saco para lixo de 100	75,00
PARTICIPANTE 885	AFP / SACO DE LIXO	75,95
PARTICIPANTE 038	Donapak / Donapak	75,96
PARTICIPANTE 204	CF EMBALAGEM / CF EMBALAGEM	75,96
PARTICIPANTE 427	ALPES	75,96
PARTICIPANTE 288	DESCARBOX / DESCARBOX	75,96
PARTICIPANTE 414	A.F.P / A.F.P	75,96
PARTICIPANTE 307	BELAPLAST	69,00
PARTICIPANTE 970	COELHO / 100L/PRETO	75,96
PARTICIPANTE 977	RIGOPEL / PCT	75,96
PARTICIPANTE 656	ECOO / ECOO	75,96
PARTICIPANTE 167	BELAPLAST / BELAPLAST	75,96
PARTICIPANTE 952	BELAPLAST	75,00
PARTICIPANTE 401	PARPACK / SACO DE LIXO 100L	75,96
PARTICIPANTE 739	POLIFLEX / Saco plastico para lixo,100 litros	75,96
PARTICIPANTE 215	TERRAPLASTIC / TERRAPLASTIC	75,96
PARTICIPANTE 150	Própria / 100 litros	75,90
PARTICIPANTE 793	PALOSKI / PALOSKI	75,96
PARTICIPANTE 844	SUPREME	75,96
PARTICIPANTE 753	embalixo / edital	75,96
PARTICIPANTE 408	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	75,96
PARTICIPANTE 995	PLASTPEROLA / Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litro	179,19

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 160 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 4,74

Descrição: -Saponaceo em barra: classico - 200 gramas.-Saponaceo em barra: classico - 200 gramas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	RADIUM	4,74
PARTICIPANTE 777	SANY	4,74
PARTICIPANTE 914	RADIUM / RADIUM	4,73
PARTICIPANTE 031	BOMBRIL	4,70
PARTICIPANTE 732	RADIUM / RADIUM	3,04
PARTICIPANTE 493	BOMBRIL / BARRA	4,00

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 1.000 Unidade: Unidades Val. Ref.: 35,07

Descrição: -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qu-Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qualidade, com no minimo 05 amarracoes, com largura minima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	DI PALHA	35,07
PARTICIPANTE 700	Nortepar	35,07
PARTICIPANTE 636	Colonial / Colonial	35,07
PARTICIPANTE 299	RODO 2000 / RODO2000	35,07
PARTICIPANTE 036	PEROVINHA	35,07
PARTICIPANTE 061	RCN / RCN	35,07
PARTICIPANTE 654	MBS / Palha	35,00
PARTICIPANTE 508	ORLANDO / ORLANDO	35,06
PARTICIPANTE 851	Guillen / Guillen	35,07
PARTICIPANTE 501	CAIPIRA	35,07
PARTICIPANTE 047	CAIPIRA	35,07
PARTICIPANTE 460	NOGUEIRA / NOGUEIRA	35,07
PARTICIPANTE 961	DA ROÇA	35,00
PARTICIPANTE 664	LOCATELLI / LOCATELLI	20,43
PARTICIPANTE 852	caipira	35,00
PARTICIPANTE 843	PRÓPRIA / PALHA	34,00
PARTICIPANTE 361	VALDINEI	25,00

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 700 Unidade: Unidades Val. Ref.: 16,35

Descrição: Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 614	CONDOR	16,35
PARTICIPANTE 177	PLASTGRAN / PLASTGRAN	16,35
PARTICIPANTE 791	Guirado / Cfe. Edital	16,35
PARTICIPANTE 299	PLURY / PLURY	16,35
PARTICIPANTE 992	MADRI / CONDOR	16,35
PARTICIPANTE 261	NOVICA	16,35
PARTICIPANTE 157	LOCATELI	16,35
PARTICIPANTE 837	LOCATELLI / LOCATELLI	16,34
PARTICIPANTE 981	Perovinha / Perovinha	16,35
PARTICIPANTE 488	NOGUEIRA / NOGUEIRA	16,35
PARTICIPANTE 322	NOVIÇA	16,20
PARTICIPANTE 186	PALOSKI / PALOSKI	16,35
PARTICIPANTE 310	PEROVINHA	16,35
PARTICIPANTE 458	PLURI / PLURI	6,48
PARTICIPANTE 243	Perovinha / light	16,35
PARTICIPANTE 598	VIP / SANTA MARIA	8,00
PARTICIPANTE 291	DONNA / DONNA	16,35
PARTICIPANTE 356	CONDOR / NYLON	15,00
PARTICIPANTE 537	BRILHUS / BRILHUS	16,35
PARTICIPANTE 301	BRUBALAR	16,35

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 200 Unidade: Unidades Val. Ref.: 34,98

Descrição: -Vassourao de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu-Vassourao de cerda de nylon de 40cm: base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueavel com comprimento de 1,10m, variacao dimensional de + ou - 5%, com ponteira plastica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	PLASTGRAN / PLASTGRAN	34,98
PARTICIPANTE 225	FORC	34,50
PARTICIPANTE 360	RODO 2000 / RODO 2000	34,98
PARTICIPANTE 273	BRUBALAR	34,98
PARTICIPANTE 713	FORC	34,98
PARTICIPANTE 236	LOCATELI	34,98
PARTICIPANTE 193	LOCATELLI / LOCATELLI	34,97
PARTICIPANTE 990	PLASTGRAN / PLASTGRAN	34,98
PARTICIPANTE 204	NOGUEIRA / NOGUEIRA	34,98
PARTICIPANTE 455	Perovinha / gari nylon mad 40 cm	34,98
PARTICIPANTE 873	DIAMANTE / NYLON	33,00
PARTICIPANTE 468	PEROVINHA	34,98
PARTICIPANTE 749	PLURI / TOQ	34 00
PARTICIPANTE 004	GUIRADO / GUIRADO	34,98
PARTICIPANTE 740	ESPONFLORA	34,98

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 4.500 Unidade: Pacote Val. Ref.: 26,59

Descrição: AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	MARCA PROPRIA / 100% FIBRAS CELULOSICAS	25,00
PARTICIPANTE 539	DAELLE	26,59
PARTICIPANTE 348	REMAPEL / REMAPEL	26,59
PARTICIPANTE 455	DELICATE	26,59
PARTICIPANTE 314	PARANA / PARANA	26,59
PARTICIPANTE 810	ECOPAPER	26,59
PARTICIPANTE 446	ALVEFLOR / ALVEFLOR	26,59
PARTICIPANTE 022	NC Papeis / NC Papeis	26,59
PARTICIPANTE 832	RIGOPEL / PCT	26,59
PARTICIPANTE 901	Fiel / Intefolhado 23x 20cm	26,00
PARTICIPANTE 043	MASTER SUL / MASTER SUL	26,59
PARTICIPANTE 585	NC PAPEL	26,59
PARTICIPANTE 769	INDIA / INDIA	26,59
PARTICIPANTE 618	NOBRE	26,50
PARTICIPANTE 892	MILI / FOLHA INTERCALADA	17,50
PARTICIPANTE 325	ECOPAPER	26,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.245.843/0001-75 **MATRIZ**		**11/09/2024**

NOME EMPRESARIAL
LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIBER DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE SCUISSIATO	**170**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.740-580	**SEMINÁRIO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOROBERTO@YAHOO.COM	**(41) 9631-6702/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2024** às **07:46:12** (data e hora de Brasília).

OK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.245.843/0001-75 MATRIZ		11/09/2024

NOME EMPRESARIAL
LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE SCUISSIATO	170	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.740-580	SEMINÁRIO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOROBERTO@YAHOO.COM	(41) 9691-6702/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2024** às **07:46:12** (data e hora de Brasília).

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

SERPRO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

Protocolo: 24/2941560

NIRE: 41212836432
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41212836432	57.245.843/0001-75	11/09/2024	11/09/2024

Endereço Completo
Rua JOSÉ SCUISSIATO, Nº 170, loja 01, SEMINÁRIO - Curitiba/PR - CEP 80740-580

Objeto Social
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado
Capital Integralizado		
R$ 100.000,00 (cem mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CONSUELO LIBERATO MARQUART	030.480.739-73	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CONSUELO LIBERATO MARQUART	030.480.739-73	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
11/09/2024	20246737590	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2024, às 14:57:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade em **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QPEWQ51V**.
Em caso de divergência de dados, solicite a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CONSUELO LIBERATO MARQUART, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 17/10/1953, n° do CPF 030.480.739-73, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA José Scuissiato, nº 170, Seminário, CEP: 80740-580;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **LIBER DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão LIBER DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSÉ SCUISSIATO, nº 170, loja 01, SEMINÁRIO, Curitiba - PR, CEP: 80740580.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS. EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS. EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING..

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 11/09/2014 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
CONSUELO LIBERATO MARQUART	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CONSUELO LIBERATO MARQUART** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

CLAUSULA VIII - DECLARAÇAO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dolas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3°, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 11 de setembro de 2024

CONSUELO LIBERATO MARQUART
Sócio Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIBER DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03048073973	CONSUELO LIBERATO MARQUART

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2024 14:18 SOB Nº 41212836432.
PROTOCOLO: 246737590 DE 11/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413017446. CNPJ DA SEDE: 57245843000175.
NIRE: 41212836432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2024.
LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS KAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.830.168

CNPJ: 57.246.843/0001-75

Nome: LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021
Emitida às 09:29 do dia 12/12/2024.
Código de autenticidade da certidão: 5229477 1F6D341C02B0DF8C4A6F44FDC10
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/03/2025 - Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIBER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 57.245.843/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:45 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2025.
Código de controle da certidão: 3F2A.CE80.77FD.A35C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035740374-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.245.843/0001-75**
Nome: **LIBER DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.245.843/0001-75

Razão Social: LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: R JOSE SCUISSIATO 170 LJ 01 / SEMINARIO / CURITIBA / PR / 80740-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122904406310730330

Informação obtida em 06/01/2025 11:06:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIBER DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.245.843/0001-75
Certidão nº: 6[illegible]86/2024
Expedição: 03/09/2024, às 07:30:09
Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIBER DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.245.843/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMILIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para **FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, existentes nesta serventia, **dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ.57.245.843/0001-75

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/12/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2024.12.13 11:41:10 BRST

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 1628DD19 ***

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM - DCCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
Senhor (a) Pregoeiro (a)

A empresa LIBER DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.245.843/0001-75 e Inscrição Estadual nº 91095819-49, sediada na Rua José Scuissiato, nº 170, bairro Seminário, CEP: 80740-580, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, declara para osdevidos fins licitatórios,que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT e Lei Estadual nº 8.289/2020.

CURITIBA, 10 de JANEIRO de 2024.
Atenciosamente

CONSUELO LIBERATO MARQUART

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

SERPRO

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

SENHOR (A) PREGOEIRO (A)

CONSUELO LIBERATO MARQUART, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1119564-4, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 030.480.739-73 SÓCIA PROPRIETÁRIA DA EMPRESA **LIBER DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 57.245.843/0001-75 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 91095819-49, SEDIADA NA RUA JOSÉ SCUISSIATO, Nº 170, BAIRRO SEMINÁRIO, CEP: 80740-580, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA

CURITIBA, 10 de JANEIRO de 2025.
Atenciosamente

CONSUELO LIBERATO MARQUART

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

SERPRO

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

SENHOR (A) PREGOEIRO (A)

CONSUELO LIBERATO MARQUART, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1119564-4, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 030.480.739-73 SÓCIA PROPRIETÁRIA DA EMPRESA **LIBER DISTRIBUIDORA LTDA**. INSCRITA NO CNPJ Nº 57.245.843/0001-75 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 91095819-49, SEDIADA NA RUA JOSÉ SCUISSIATO, Nº 170, BAIRRO SEMINÁRIO, CEP: 80740-580, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO. PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAPULÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

CURITIBA, 10 de JANEIRO de 2025.
Atenciosamente

CONSUELO LIBERATO MARQUART

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

SERPRO

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL E ESCRAVA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 62/2024
Senhor (a) Pregoeiro (a)

1) A empresa LIBER DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.245.843/0001-75 e Inscrição Estadual nº 91095819-49, sediada na Rua José Scuissiato, nº 170, bairro Seminário, CEP: 80740-580, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

CURITIBA, 10 de JANEIRO de 2025.
Atenciosamente

CONSUELO LIBERATO MARQUART

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

SERPRO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

Senhor (a) Pregoeiro (a)

A empresa LIBER DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.245.843/0001-75 e Inscrição Estadual nº 91095819-49, sediada na Rua José Scuissiato, nº 170, bairro Seminário, CEP: 80740-580, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CURITIBA, 10 de JANEIRO de 2025.
Atenciosamente

CONSUELO LIBERATO MARQUART

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

SERPRO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024.

A empresa LIBER DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 57245843/0001-75, sediada na rua José Scuissiato, 170 - Seminário - Curitiba - PR 80740-580, por intermédio de seu representante legal, a Senhora Consuelo Liberato Marquart, portador da Cédula de Identidade nº 1119564-4, inscrito no CPF sob o nº 030.480.739-73, para fins do presente processo licitatório, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

CURITIBA, 10 de JANEIRO de 2025.
Atenciosamente

CONSUELO LIBERATO MARQUART

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

SERPRO

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

Senhor (a) Pregoeiro (a)

A empresa LIBER DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.245.843/0001-75 e Inscrição Estadual nº 91095819-49, sediada na Rua José Scuissiato, nº 170, bairro Seminário, CEP: 80740-580, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, declara que a referida cumpre, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma eletrônica de nº 62/2024, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 10 de JANEIRO de 2025.
Atenciosamente

CONSUELO LIBERATO MARQUART

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

SERPRO

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA
57.245.843/0001-75
RUA JOSÉ SCUISSIATO, 170 – SEMINÁRIO, CURITIBA/PR – 80740-580
TELEFONE CONTATO: (41)3121-3184, (41) 9 9691-6702
VALIDADE: 10/03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS,-Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papeis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saida do papel com no minimo de 23 cm; devera possuir visor para visualizacao do nivel do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressao; dimensoes aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas) **Marca:** Bellplus **Modelo:** Confeccionado em PP	100	UN	R$ 22,25	R$ 2.225,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 2.225,00

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico-Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatorio com capacidade minima de 800 ml. Devera possuir visor para visualizacao do nivel do liquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressao. Dimensoes aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas, com manuseio pratico e facil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de seguranca. **Marca:** Bellplus **Modelo:** Confeccionado em PP	140	UN	R$ 20,90	R$ 2.926,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 2.926,00

10 DE JANEIRO DE 2025

CRISTOFER FABIANO MARQUART

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
3[illegible]/0001-28		23/09/2020
MATRIZ		

NOME EMPRESARIAL
NOROESTE LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOROESTE LICITACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46[illegible]-6-06 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.[illegible]-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.[illegible]-8-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.[illegible]-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.[illegible]-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.[illegible]-2-01 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.[illegible]-6-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.[illegible]-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.[illegible]-4-02 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.[illegible]-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.[illegible]-3-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.[illegible]-7-90 - Comércio atacadista de material elétrico
46.[illegible]-8-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.[illegible]-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.[illegible]-6-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2[illegible] - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARICOTI DE SOUZA	2545	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87[illegible]-029	JARDIM IBIRAPUERA	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NO[illegible]STE[illegible]CITACAO@HOTMAIL.COM	(44) 3455-7186

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Conc
Fal
Mac

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/12/2024** às **08:07:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.852.363/0001-28 MATRIZ		23/09/2020

NOME EMPRESARIAL
NOROESTE LICITACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-0-40 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARIGOT DE SOUZA	2545	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.705-020	JARDIM IBIRAPUERA	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOROESTELICITACAO@HOTMAIL.COM	(44) 8456-7186

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/12/2024** às **08:07:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.852.363/0001-28 MATRIZ		23/09/2020

NOME EMPRESARIAL
NOROESTE LICITACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.[illegible]-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARIGOT DE SOUZA	2545	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.[illegible]5-020	JARDIM IBIRAPUERA	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOROESTELICITACAO@HOTMAIL.COM	(44) 8456-7186

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** **	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/12/2024** às **08:07:43** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
NOROESTE LICITAÇÕES LTDA

A abaixo identificada e qualificada:

ANA PAULA MACHADO PASTORI, brasileira, nascida em 22/09/1997, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 096.026.099-40, portadora da carteira de identidade RG nº. 13.198.762-5 SESP/PR, expedida em 03/10/2019, residente e domiciliado na Rua Piaui, 1221, Apto 02, Centro, em Paranavaí - PR, CEP: 87.702-240; **RESOLVE**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, e terá sede e domicílio na Av Parigot de Souza, 2545, Jardim Ibirapuera, em Paranavaí - PR, CEP: 87705-020.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração da atividade de participação de licitações no ramo de comercio atacadista e varejista gêneros alimentícios; utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens e ferramentas; artigos para cama mesa e banho; alimentos para animais; artigos de armarinhos; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; calçados; artigos de escritório e papelaria; equipamentos de uso pessoal e doméstico; bicicletas; moveis; colchões; tapeçaria; persianas e cortinas; equipamentos de informática; suprimentos para informática; equipamentos de telefonia; componentes eletrônicos; maquinas e equipamentos para uso industrial; madeira e produtos derivados; material elétrico; materiais de construção; brinquedos e artigos recreativos; artigos de caça, pesca e camping; suvenires, bijuterias e artesanatos; embalagens; tintas e materiais de pintura; eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada

uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ANA PAULA MACHADO PASTORI	100.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas respondera solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será de **ANA PAULA MACHADO PASTORI,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para periodo determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA DE PRO-LABORE: A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo **único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em periodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros,

proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RÊGENCIA SUPLETIVA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002..

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO: a sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Paranavaí – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí - PR, 17 de setembro de 2020.

2º TABELIONATO DE NOTAS

ANA PAULA MACHADO PASTORI

2º Tabelionato de Notas de Paranavaí - PR

Luiz Wagner de Oliveira - Tabelião

Rua Pernambuco, 1.875 - Centro - CEP: 87.706-000 - Paranavaí - Pr - Tel. (44) 3423-2154

Reconheço por verdadeira a assinatura de ANA PAULA MACHADO PASTORI (68961) Dou fé. *0012* Paranavaí 18 de setembro de 2020.

Michele Araujo Borges-Escrevente

Selo nº 6qqxD YHN9k iv8JE / Controle: 6FxJ6.CfnR4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 08:47 SOB Nº 41209528935.
PROTOCOLO: 205498035 DE 21/09/2020 09:26.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 120045377354. NIRE: 41209528935.
NOROESTE LICITAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 42454/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**2795515 - NOROESTE LICITAÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF:	38.852.363/0001-28
Endereço:	AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2545
Complemento:	
Bairro:	JD IBIRAPUERA — Cidade: Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/12/2024	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **NOROESTE LICITAÇÕES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 20 de dezembro de 2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035353127-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.852.363/0001-28**
Nome: **NOROESTE LICITACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOROESTE LICITACOES LTDA
CNPJ: 38.852.363/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:18 do dia 27/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2025.
Código de controle da certidão: **8010.154A.77FC.65A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

[illegible] CERTIFICA

Certificamos que as informações abaixo constantes dos nossos registros foram prestadas a nesta Junta Comercial e são legítimas até a data de sua expedição.

Nome Empresarial: NOROESTE LICITAÇOES LTDA

Protocolo: PRC2500018077

NIRE : 41209528935
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209528935	38.852.363/0001-28	23/09/2020	24/09/2020

Endereço Completo
Avenida PARIGOT DE SOUZA, Nº 2545, JARDIM IBIRAPUERA - Paranavaí/PR - CEP 87705-020

Objeto Social
PARTICIPACAO DE LICITACOES NO RAMO DE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA GENEROS ALIMENTICIOS UTENSILIOS DOMESTICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ROUPAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS ARTIGOS PARA CAMA MESA E BANHOALIMENTOS PARA ANIMAIS ARTIGOS DE ARMARINHOS ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO CALCADOS ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO BICICLETAS MOVEIS COLCHOES TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA COMPONENTES ELETRONICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS MATERIAL ELETRICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS EMBALAGENS TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA ELETRODOMESTICOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 (dez mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA PAULA MACHADO PASTORI	096.026.099-40	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANA PAULA MACHADO PASTORI	096.026.099-40	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
23/09/2020	20205498035	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA
			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2025, às 12:08:06 (horario de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QSL2QPGF**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservicos/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretario(a) Geral

PREFEITURA DE PARANAVAÍ

Paço Municipal Prefeito 'Antônio José Messias'
ESTADO DO PARANÁ

Data: 22/10/2021 11h33min

Número
1958/2021

ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente Alvará de Licença para:

Estabelecimento
NOROESTE LICITACOES LTDA CNPJ: 38.852.363/0001-28

Para estabelecer na
Avenida PARIGOT DE SOUZA, 2545 - Bairro JAD IBIRAPUERA - CEP: 87705020

Nome fantasia
NOROESTE LICITACOES

Econômico	Início da atividade	Código de controle
115104	16/09/2020	CWEJ0NX2STMZEA20

Fundamentação legal
Decreto nº 22.786/2021, Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos

Atividade principal
46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

Atividades Secundárias
46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.23-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
46.43-5-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA DE COMUNICAÇÃO
46.49-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47.11-3-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
46.73-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.63-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.59-8-01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
47.63-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
46.49-04-08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.63-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS
46.71-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
46.86-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP.E ART.DE USO PESSOAL E DOM. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
46.49-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.41-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
46.63-0-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;PARTES E PEÇAS
47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

PREFEITURA DE PARANAVAÍ

Paço Municipal Prefeito 'Antônio José Messias'
ESTADO DO PARANÁ

Data: 22/10/2021 11h33min

Número
1958 /2021

ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente Alvará de Licença para:

Estabelecimento

NOROESTE LICITACOES LTDA CNPJ: 38.852.363/0001-28

Características

Identificador	Descrição	Unidade	Opção
4/98	ÁREA ALVARÁ DE LICENÇA	M²	50
5/98	ÁREA LICENÇA SANITARIA	M²	50
16/00	PONTO DE REFERÊNCIA		SIM

A veracidade do Alvará poderá ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle.
www.paranavai.pr.gov.br
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda.

Paranavaí (PR), 22 de Outubro de 2021

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

9SGBI - SPCIP PARANAVAI

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.24.0001376378-59

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

NOROESTE LICITACOES LTDA

Nome Fantasia: NOROESTE LICITACOES
CPF/CNPJ: 38.852.363/0001-28
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4789-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4782-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4763-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4763-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
4763-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4759-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4757-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4755-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4754-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4744-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4741-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4729-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4711-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4686-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4679-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4679-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4673-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4671-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4663-0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
4652-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4651-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-4-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA
4649-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser conferida no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

RECREATIVOS
4649-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4641-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4641-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4623-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4744-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4649-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4691/5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Logradouro: PARIGOT DE SOUZA Número: 2545
Bairro: JARDIM IBIRAPUERA Município: PARANAVAI-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 80,00 m²
Área Vistoriada: 80,00 m²
Ocupação: J-1 - DEPÓSITOS DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL
Capacidade de Público: 20 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Junho de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.corpo.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RUA ANTÔNIO FELIPE, Nº 911 - CENTRO

PARANAVAÍ - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LIBERADO
Diretoria Vigilância em Saúde

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 155/2022

Data da Vistoria: **11/1/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde(SESAU)através da Vigilância em Saúde concede, com base na Legislação vigente a LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento pessoa Fisica/Juridica:

RAZÃO SOCIAL: **NOROESTE LICITAÇÕES LTDA**
NOME FANTASIA: **NOROESTE LICITAÇÕES**
CNPJ/CPF: **38.852.363/0001-28**
ENDEREÇO: **AV PARIGOT DE SOUZA, 2545, JARDIM IBIRAPUERA**

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio atacadista de alimentos para animais

M²: **79,00 M²** | Cód. Principal Ramo de Atividade: **46.91-5-00**

Tendo como responsável(is) técnico(os):

RT Nº 1 **Nº CONSELHO**
RT Nº 2 **Nº CONSELHO**
RT Nº 3 **Nº CONSELHO**
RT Nº 4 **Nº CONSELHO**
RT Nº 5 **Nº CONSELHO**
RT Nº 6 **Nº CONSELHO**

tendo como horário de atendimento no estabelecimento:

RT Nº 1
RT Nº 2
RT Nº 3
RT Nº 4
RT Nº 5
RT Nº 6

Daniele Hoshika Costa
Fiscal Sanitarista

Graciele H. Heller Giotto
Coordenação de Vigilância Ambiental

Nárah Gonçalves Tobias
Diretor de Vigilância em Saúde

LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA POR PRAZO INDETERMINADO SEGUNDO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021

É obrigatório a afixação desta LICENÇA SANITÁRIA em local visível ao público (lei Estadual 13.331/01 regulamentada pelo Decreto 5.711/02- Artigo 156) e Decreto Municipal nº 22.786/2021.

A liberação desta licença sanitária não exime o responsável do estabelecimento do cumprimento das exigências legais de outros órgãos oficiais que tenham ação sobre as atividades a serem desenvolvidas no mesmo e, não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pelas autoridades competentes

RECLAMAÇÕES - OUVIDORIA MUNICIPAL

156

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materials de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos do armarinho

55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação
47 59-8-01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47 59-8-99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47 63-6-01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47 63-6-03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
47 63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47 82-2-01 - Comercio varejista de calçados
47 89-0-01 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47 89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

NOROESTE LICITAÇÕES LTDA

CNPJ **38.852.363/0001-28,** no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 15 de Outubro de 2024

ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

NOROESTE LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 38.852.363/0001-28 - INSC. ESTADUAL: 90862905-18
AV. PARIGOT DE SOUZA, Nº 2545, JD IBIRAPUERA. PARANAVAÍ - PR - CEP 87705-020
FONE: (44) 3045-3099 - E-MAIL: noroesteliciacao@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
PROPOSTA AJUSTADA

AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE LIMPEZA" DESTE MUNICÍPIO

Item	Qnt	und	Especificação	Marca	Preço Unit	Preço Total
4	100	und	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante à base d'água com bactericida e fungicida não metálicos [illegible] orgânicos e inorgânicos.	INDELEX	R$ 3,00	R$ 300,00
27	60	und	Porta papel higiênico de parede de metal, com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso [illegible] instalação (parafuso e bucha).	HIDROLAR	R$ 27,50	R$ 1.650,00
28	150	und	Rodo de alumínio 60cm, com cabo corno de alumínio com reforço na dobra, [illegible] Encaixe do cabo com [illegible] mais facilidade, borra [illegible]	RODOLAR	R$ 27,30	R$ 4.095,00
32	500	und	Saco plástico para lixo, [illegible] aproximadas 59 x [illegible] indicado para uso [illegible] homogênea e uniforme, [illegible] informação de quantidade [illegible] litros. Composição: [illegible] Embalagem com [illegible]	BELAPLAS	R$ 8,98	R$ 4.490,00
34	1000	und	Saco plástico para lixo, [illegible] Medidas aproximadas [illegible] reforçado, indicado [illegible] contenta homogênea [illegible] conter a informação [illegible] nominal de [illegible] polietileno, 2% [illegible] Embalagem com [illegible] unidades	BELAPLAS	R$ 19,90	R$ 19.900,00
TOTAL					R$	30.435,00

Concordamos com todas as condições [illegible]
Validade desta proposta é [illegible]

PARANAVAÍ, 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOROESTE LICITACOES LTDA:38852363000128 Assinado de forma digital por NOROESTE LICITACOES LTDA:38852363000128 Dados: [illegible]

NOROESTE LICITAÇÕES LTDA

NOROESTE LICITACOES LTDA:38852363000128

Assinado de forma digital por NOROESTE LICITACOES LTDA:38852363000128
[illegible] -03'00'

Voltar Imprimir

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.852.363/0001-28
Razão Social: NOROESTE LICITACOES LTDA
Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA 2545 / JARDIM IBIRAPUERA / PARANAVAI / PR / 87705-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120503585514982177

Informação obtida em 13/12/2024 08:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOROESTE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.852.363/0001-28
Certidão nº: 67263105/2024
Expedição: 01/10/2024, às 11:09:20
Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOROESTE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.852.363/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

NOROESTE LICITAÇÕES LTDA

CNPJ **38.852.363/0001-28,** no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 15 de Outubro de 2024.

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.636.768/0001-57 MATRIZ		02/06/2022

NOME EMPRESARIAL
MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-03 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.86-6-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-02 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULINO DE SIQUEIRA CORTES	1350	CASA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.030-730	SILVEIRA DA MOTTA	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAEDCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	(41) 3383-9667

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2024** às **11:57**:31 (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90949068-54	46.636.768/0001-57	06/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Título do Estabelecimento **MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Endereço do Estabelecimento **RUA PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350, CSA A - SILVEIRA DA MOTTA - CEP 83030-730**
FONE: (41) 3383-9667

Município de Instalação **SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 06/2022**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2022**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	104.066.359-19	BRENO BOT BASSI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	544.809.579-87	EDSON ADAUTO BASSI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/01/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90949068-54

Emitido Eletronicamente via Internet
11/12/2024 11:01:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

Os abaixo identificados e qualificados:

EDSON ADAUTO BASSI, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 de julho de 1965, na cidade de Umuarama–PR, residente e domiciliado em São José dos Pinhais-PR a Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1350, casa A, Bairro Silveira da Motta, CEP 83.030-730, portador da CNH-Carteira nacional de habilitação nº 03657425642 DETRAN-PR constando cédula de identidade Civil nº 3472006-1 SESP/PR e CPF sob o nº 544.809.579-87 e;

BRENO BOT BASSI, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 15 de janeiro de 1996, na cidade de Curitiba–PR, residente e domiciliado em São José dos Pinhais-PR a Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1350, casa A, Bairro Silveira da Motta, CEP 83.030-730, portador da cédula de identidade Civil nº 12.764.009-2 SSP/PR e CPF sob o nº 104.066.359-19, ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO E FORMA DE CONSTITUIÇÃO

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação de **MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** e será regida por este contrato social, e, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA II – SEDE

A sociedade terá sua sede na cidade de São José dos Pinhais-PR a Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1350, casa A, Bairro Silveira da Motta, CEP 83.030-730, podendo abrir filiais, agências, escritórios, estabelecimentos industriais, comerciais e depósitos, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, podendo, inclusive, a qualquer tempo, transformar-se em outro tipo societário, ou encerrar as atividades, desde que por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA III – OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria inclusive podendo efetuar vendas pelo e-commerce e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de escritório e exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Atividade(s) Secundária(s):
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, será em 10 de junho de 2022.

CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS SOCIAIS

O capital social da sociedade, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional no presente ato e distribuídos entre os sócios na seguinte proporção:

EDSON ADAUTO BASSI: 7.500 (Sete mil e quinhentos) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma totalizando a importância de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do País no presente ato;

BRENO BOT BASSI: 2.500 (Dois mil e quinhentos) quotas de R$ 1.00 (Um real) cada uma totalizando a importância de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do País no presente ato;

Parágrafo Primeiro: Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria dos votos, salvo quórum especifico na legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: O capital social totalmente subscrito e integralizado poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da empresa, no primeiro caso, mediante prévia deliberação dos sócios tomada em Assembléia ou Reunião, respeitando-se o direito de preferência a todos os sócios na subscrição das novas quotas, observada a proporção da participação societária de que sejam titulares, no prazo de até trinta dias da data da deliberação social que houver aprovado o aumento do capital social (CC, arts. 1.071 e 1.076, I).

Parágrafo Terceiro: A redução do capital social, por sua vez, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

a) depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis (CC, art. 1.082, I);

b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade (CC, art. 1.082, II);
c) exercício do direito de retirada (CC, art. 1.077);
d) exclusão ou redução da participação do sócio remisso (CC, art. 1.004, § único);
e) Demais hipóteses dispostas neste instrumento e legalmente autorizadas.

CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios sociais caberá aos sócios: **EDSON ADAUTO BASSI e BRENO BOT BASSI.**

Parágrafo Primeiro: A sociedade será administrada sempre **individualmente** pelos administradores aqui nomeados, por prazo indeterminado, permanecendo os mesmos em seus cargos até que sejam destituídos ou substituídos, com ou sem justa causa, por deliberação de sócios quotistas representando, no mínimo, o quórum exigido por lei.

Parágrafo Segundo: O uso da denominação social é privativo do administrador, que assinará pela empresa com a designação de Sócio "Administrador", representando a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, com poderes para assinar todos os documentos inerentes à atividade social, na forma desta cláusula, dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Quarto: É absolutamente vedado transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, sem que haja a anuência expressa dos sócios cotistas majoritários no capital social.

Parágrafo Quinto: Em ambos os casos, nas mesmas condições, é vedado sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças, oferecerem garantia pessoal a terceiros e outros atos gratuitos, sejam pelo administrado, sócio, legatários ou procuradores, assumindo obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego, cabendo em caso comprovada violação, as medidas sancionais cabíveis e aplicáveis a cada caso em concreto.

Parágrafo Sexto: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Sétimo: Observadas as cláusulas acima e que tratam da responsabilidade dos administradores, a representação da Sociedade em juízo ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer dos Administradores Indicados neste contrato, individualmente ou a um ou mais procuradores, legalmente constituídos e com poderes específicos.

Parágrafo Oitavo: Os procuradores da Sociedade serão nomeados por instrumento próprio, assinado pelos sócios administradores, no qual se especificará os poderes conferidos e o prazo, sempre determinado, salvo quando outorgados a profissionais habilitados para o foro em geral, com os poderes da cláusula "*ad judicia*", ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos.

Parágrafo Nono: Os administradores, quando individualmente não detentores do maior capital da sociedade, poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observados os quóruns previstos em Lei, ou ainda, pedirem renúncia ao cargo, sendo que a medida tomada se tornará eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita, e em relação a terceiros após a averbação no registro competente, sem qualquer indenização.

Parágrafo Décimo: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", fixado anualmente conforme deliberação dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII – CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos a sociedade sem a aprovação dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - Código Civil.

Parágrafo Primeiro: Não sendo as quotas ofertadas adquiridas pelo sócio remanescente ou pela Sociedade, e não aceito a admissão de terceiros ao quadro societário, fica assegurado ao sócio interessado em desfazer-se de suas quotas, o direito de se retirar, recebendo este, os seus haveres, pelo modo indicado na cláusula 8ª, parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Segundo: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de penhora, arrestos ou seqüestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem, conforme indicado na cláusula 8ª, parágrafos 1º e 2º. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIII – APURAÇÃO DOS HAVERES

Na hipótese de cessão da cláusula anterior, quando o sócio pretenda retirar-se da sociedade, em seu parágrafo 1º, ou mediante outras formas de dissolução da sociedade previstas neste contrato, dar-se-á início a fase de avaliação dos ativos (patrimônio líquido) para apuração dos haveres do sócio retirante, na seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres tanto do sócio retirante, liquidar-se-á, segundo o valor de sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade e a capacidade de a sociedade gerar receita segundo a situação financeira da empresa apresentada ao momento do pedido de retirada.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão pagos pela Sociedade em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas de acordo com a variação da TJLP (Taxa de juros de longo prazo), ou outro que lhe substitua mais juros remuneratórios de 1% ao mês, calculado de forma simples, com a data de início da primeira parcela a partir de 30 dias da data do registro da resolução contratual, podendo ainda, desde que de comum acordo com os sócios remanescentes, negociarem outras formas de quitação ou prazo para liquidação dos haveres apurados.

Parágrafo Terceiro: Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Os sócios subscritores das quotas de capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos civeis, inclusive de personalidade.

Parágrafo Segundo: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA X - DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e encerra-se em 31 de Dezembro do mesmo ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes através do Balanço Geral e Demonstrativo de Resultado, referente ao Exercício Social, em conformidade com as prescrições do art. 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 do Código Civil e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios se assim for deliberado.

Parágrafo Primeiro: A forma de distribuição dos lucros acumulados, a participação nos lucros do administrador não sócio se for o caso, a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão, serão decididos conforme deliberação dos sócios.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Parágrafo Terceiro: Em caso de apuração de eventuais prejuízos, serão compensados das reservas de lucros acumulados, ou transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e, suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social e em conformidade com a determinação da destinação dos resultados.

Parágrafo Quarto: O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, na proporção das quotas possuidoras, podendo ainda, conforme decisão deliberativa ser estipulado à distribuição dos dividendos de forma diversa, ou destinado no todo ou em parte à formação de Reservas ou à Conta de Lucros Acumulados, de acordo com a deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA XI - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Será permitida a exclusão judicial por justa causa, quando um dos sócios entender que aquele que se pretende excluir estiver colocando em risco a continuidade da empresa, em decorrência de ato de inquestionável gravidade, em detrimento as hipóteses de exclusão previstas na legislação vigente e de suas formalidades.

Parágrafo Primeiro: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante, conforme especificado na cláusula 8ª, parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Segundo: O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o sócio remanescente suprir o valor da quota.

CLÁUSULA XII - DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de falecimento, ausência, interdição, exclusão, falência, ou retirada de um dos sócios a sociedade não dissolverá, caso em que verificadas e declaradas oficialmente tais situações, o cônjuge-meeiro, companheiro não sócio, os herdeiros, curador ou legatários, somente substituirão o falecido, interdito ou ausente, na Sociedade, mediante prévio e expresso consentimento da totalidade dos sócios remanescentes, que decidirão aceitar ou não a continuação da Sociedade com a participação destes, seja na condição de representação ou não, observando-se desde logo, o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, e dos regulamentares dispostos no presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído, falido, enfim, todos os que não forem aceitos a ingressarem na Sociedade, as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula 8ª, parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Parágrafo Terceiro: Dissolver-se-á a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:
I – O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
II – Por consenso unânime dos sócios;

III – A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
IV – A extinção, na forma de lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA XIII - DAS DIVERGÊNCIAS CONTRATUAIS

A sociedade será regida por este contrato social, e, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA XIV - FORO

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São José dos Pinhais-PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e decididos, assinam DIGITALMENTE o presente instrumento de constituição de sociedade limitada, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 1º de junho de 2022.

EDSON ADAUTO BASSI - SÓCIO ADMINISTRADOR

BRENO BOT BASSI - SÓCIO ADMINISTRADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10406635919	BRENO BOT BASSI
54480957987	EDSON ADAUTO BASSI

JUCEMG

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 10:58 SOB Nº 41210781720.
PROTOCOLO: 223284998 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207042876. CNPJ DA SEDE: 46636768000157.
NIRE: 41210781720. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **96250**
Nome/Razão Social **MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
CPF/CNPJ: **46.636.768/0001-57**
Data de Abertura: **02/06/2022**
Situação: **Ativa**
Natureza Juridica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro: **RUA Paulino de Siqueira Cortes, Nº 1350 Complemento: CASA A;**
Bairro: **Silveira da Motta**
CEP: 83030730

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
01 de Julho de 2022

MAED

COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU - PR

PROPOSTA AJUSTADA

PREGÃO: 62/2024

LOTE: 04 - [illegible] Fingimento-Corante líquido: [illegible] base d'agua. Nas [illegible] embalagem por galão de [illegible] litros de cores [illegible] e fungicida não metálicos, cargas, [illegible] outros organismos [illegible].

Valor Unitário: 3,09

Valor total: 309,00

Quantidade: 100

Marca: Chemicolor

Valor total da Proposta: R$ 309,00 (Trezentos e Nove Reais) . Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias, demais condições conforme edital.

Dados para pagamento: Banco do Brasil SA Agência: 0982-2 - Conta corrente: 95589-2

São José dos Pinhais/PR - 10 de Janeiro de 2025

Edson Adauto Bassi [illegible]
RG: 8.472.006-1 - PR

46.536.768/0001-57
MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS
[illegible]
[illegible]
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1370. São José dos Pinhais- PR CEP 83030-730
41 3383-9967 41 9 9227-3661 maedcomercioeservicos@gmail.com
maedcomercioservicos2.lojavirtualnuvem.com.br

BASTON
AEROSSOL

[illegible]

CORANTE LÍQUIDO CHEMICOLOR 50ml

LITERATURA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO: O Corante Chemicolor é um líquido à base de água, fácil de homogeneizar, com alto poder de tingimento. Disponível em várias cores básicas e quando misturados em tintas brancas ou coloridas, possibilitam a obtenção das mais diversas tonalidades

LOCAIS DE USO: Indicado para tingir tintas látex, acrílica e esmalte a base de água.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS:

COR	CARACTERÍSTICO
ESTADO FÍSICO	**LÍQUIDO**
ODOR	CARACTERÍSTICO
LIMITES DE EXPLOSIVIDADE	NÃO APLICÁVEL
pH	NÃO DISPONÍVEL
PONTO DE FULGOR	NÃO APLICÁVEL
SOLUBILIDADE	SOLÚVEL EM ÁGUA
DENSIDADE	1,05 A 1,20 g/cm^3
VISCOSIDADE	15" a 25" CF3

INSTRUÇÕES DE USO: Deve-se agitar o corante antes de usá-lo, adicionar aos poucos, mexendo a tinta até atingir a tonalidade desejada.

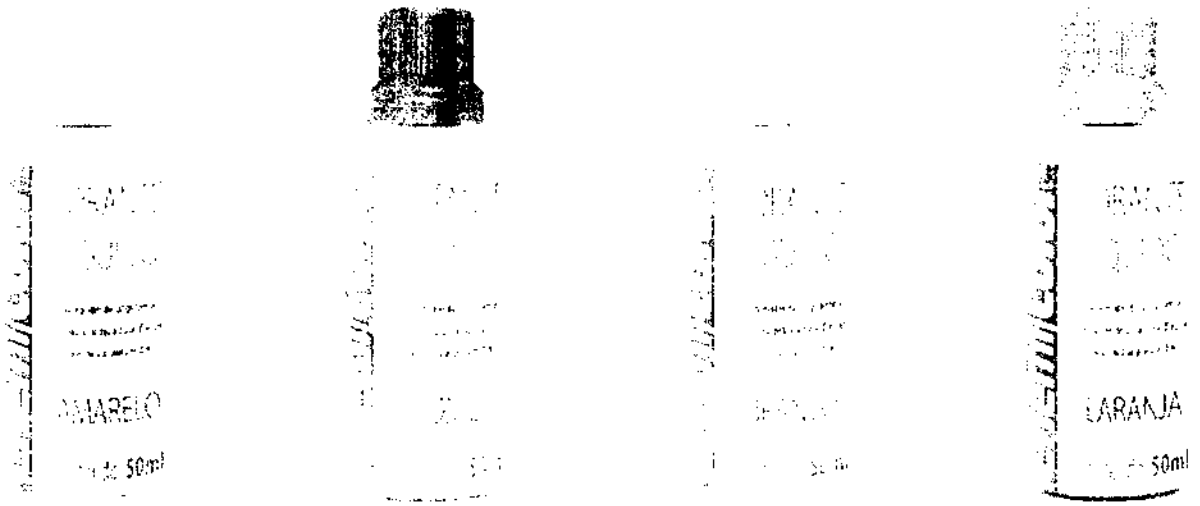
EMBALAGEM: Frasco de 50mL.

ESTOCAGEM: Manter em local coberto e ventilado (temperatura inferior a 50°C).

PRECAUÇÕES: ATENÇÃO. Provoca irritação moderada à pele. Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos e a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele lave imediatamente com água em abundância. Se ingerido não provoque vômito e procure a unidade de saúde mais próxima.

SEGURANÇA: Antes de usar este ou qualquer outro produto químico, assegure-se de ter lido e entendido as informações contidas na Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ). Observe os potenciais riscos e siga todas as medidas de precaução, instruções de manuseio, considerações e disposições mencionadas na FISPQ e na embalagem.

SUPORTE TÉCNICO: O Departamento Técnico/Comercial da Baston Aerossóis tem experiência prática na utilização dos produtos e processos de fabricação. Solicite assistência através de nossa equipe de vendas. Havendo necessidade de esclarecimentos técnicos ligue 42-3252-1705. Em caso de emergência, consulte o Disque-Intoxicação 0800 722 6001.


LARANJA
50ml


VERDE
50ml


50ml

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 570/2025

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ/ 46.636.768/0001-57 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96250
CPF:
BAIRRO: SILVEIRA DA MOTTA
ENDEREÇO: RUA PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350
COMPLEMENTO: CASA A; BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: f54fc472df252f5eab6a4fed9783ec64

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 06 de janeiro de 2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 46.636.768/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:43 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2025.
Código de controle da certidão: **E4D0.9D16.82EA.D807**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035244950-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.636.768/0001-57**
Nome: **MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/11/2024 11:02:36)

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: [illegible]
Razão Social: [illegible]
Endereço: [illegible]

A Caixa Econômica Federal, [illegible] da atribuição [illegible] Art. [illegible] da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado [illegible] de [illegible] Caixa ou cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122909485824391740

Informação obtida em 10/01/2025 15:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.636.768/0001-57
Certidão nº: 78327629/2024
Expedição: 12/11/2024, às 10:59:53
Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.636.768/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Documento..... CNPJ 46.636.768/0001-57

Sede..... Rua PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350, SILVEIRA DA MOTTA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83030730 1350

no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 02 de Dezembro de 2024

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por SIMONE PEREIRA LAGE:23900019093
Dados: 2024.12.03 15:29:25 -03'00'

Certificação

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central De Curitiba/PR.
OC74/2024-orienta a expedição desta certidão também pela Vara Empresarial Regionalizada Curitiba/P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.448.836/0001-41 **MATRIZ**		**08/10/1999**

NOME EMPRESARIAL
NEW REGLY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEW REGLY	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAYSA MATARAZZO	**804**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.331-200	**MARIA ANTONIETA**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO.MAX@TERRA.COM.BR	**(41) 3033-6901**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2025** às **13:39:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

OK

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90202974-57	03.448.836/0001-41	02/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**NEW REGLY LTDA**
Título do Estabelecimento	**NEW REGLY**
Endereço do Estabelecimento	**RUA MAYSA MATARAZZO, 804 - MARIA ANTONIETA - CEP 83331-200 FONE: (41) 3033-6901**
Município de Instalação	**PINHAIS - PR, DESDE 03/2024**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**2222-6/00 - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**038.983.819-51**	**JOSIEL WELLINGTON REGLY**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**046.151.899-66**	**JEVERSON JENIEL REGLY**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 05/03/2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90202974-57

Emitido Eletronicamente via Internet
03/02/2025 16:52:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE da SEDE | DATA DA FILIAL (preencher com a data se for diferente da sede)

NOME DO TITULAR (sem abreviaturas)
VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL
RIO VERMELHO/ MG | BRASILEIRA | CASADA

FILHO DE
(pai) ALDO PEDRO FERREIRA
(mãe) MARIA DE LOURDES FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO | PROFISSÃO | CPF (Microempresa)
20/01/1963 | DO COMÉRCIO | 761.505.779-53

IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
5.352.563-6 | SSP | PR

RESIDENTE NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA MAYSA MATARAZZO

NÚMERO
804

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MARIA ANTONIETA | 83331-200

MUNICÍPIO | UF
PINHAIS | PARANÁ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO
001 | CONSTITUIÇÃO | 302 | ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

NOME EMPRESARIAL
VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA DOS LUTERANOS

NÚMERO
521

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MD 1 | MARIA ANTONIETA | 83331-000

MUNICÍPIO | UF | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
PINHAIS | PR

VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso)
R$ 2.000,00 | (DOIS MIL REAIS)

Conversão (quotas por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
Atividade Principal
52.15-9 | COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Atividades Secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL
11/10/1999 | NIRE (sede) | CONFERÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO | 1 - SIM 3 - NÃO

DATA | ASSINATURA DO TITULAR
24/09/1999 | Valmira F. S. Regly

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB O NUMERO

JUCEPAR
SECRETARIO GERAL

Protocolo:

LIPAST INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ARAPONGAS / PR - C G C 75 334 230/0001-42 AUTORIZACAO Nº 27458

Lipast COD. 4200

NEW REGLY LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.448.836/0001-41

NIRE: 412.08747056

VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY, brasileira, comerciante, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio Vermelho/MG, nascida em 20/01/1963, portadora da Carteira de Identidade nº 5.352.563-6 /SSP/PR data da emissão 26/05/1988 e inscrita no Cadastro de pessoa física nº 761.505.779-53, residente e domiciliada a Rua Maysa Matarazzo, nº 804, Maria Antonieta - Pinhais – Paraná, CEP: 83.331-200, **JOSIEL WELLINGTON REGLY,** brasileiro, empresário, divorciado, natural de Toledo/PR, nascido em 09/07/1982, residente e domiciliado na Rua Republica Dominicana, n° 541 – casa 03 – Centro – Pinhais/Paraná, CEP: 83.320-180 portador da Carteira de habilitação n° 01534827904/DETRAN/PR – data de emissão 11/03/2016 com validade 11/03/2021, inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 038.983.819-51 **e JEVERSON JENIEL REGLY,** brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo/PR, nascido em 13/01/1985 residente e domiciliado na Rua Antônio José Pereira, 514 – Jardim Amélia – Pinhais/PR – CEP: 83.330-250 portador da carteira de identidade n.º 8.825.593-3/SSP/PR, data de emissão 15/09/1999, inscrita no cadastro de pessoa Física n.º 046.151.899-66, **UNICOS SÓCIOS NEW REGLY LTDA** e tem sua sede e domicilio na Rua Cacaueiro, n° 144, Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná, CEP: 83.820-497 com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE: 412.08747056 e** último arquivamento **n° 20180964666 em 28/02/2018,** inscrita no **CNPJ n° 03.448.836/0001-41** resolve por este instrumento particular alterar o Contrato Primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY,** já qualificada, que transfere por venda para o sócio **JEVERSON JENIEL REGLY** suas 250 suas (duzentas e cinquenta) quotas de capital social, no valor de R$1,00 (hum real) cada, totalizando a quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 15:22 SOB Nº 20181159007.
PROTOCOLO: 181159007 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801026658. NIRE: 41208747056.
NEW REGLY LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NEW REGLY LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.448.836/0001-41

NIRE: 412.08747056

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante **VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY** da aos sócios ingressantes **JEVERSON JENIEL REGLY** e **JOSIEL WELLINGTON REGLY**, plena, geral e irrevogável quitação dos valores relativos à cessão de quotas, ora efetuada. Tal cessão, entretanto não retira dos sócios retirantes a responsabilidade ampla e geral, no que tange as dívidas e obrigações contraídas pela empresa, anteriormente à efetivação da presente declaração.

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data o Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país prevista neste ato, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) quotas no valor de R$ 1.00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído para os sócios:

SÓCIOS	%	VALOR
JOSIEL WELLINGTON REGLY	99%	R$49.500,00
JEVERSON JENIEL REGLY	1%	R$ 500,00
TOTAL	100%	R$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **JOSIEL WELLINGTON REGLY e JEVERSON JENIEL REGLY**, com poder e atribuição de administrador autorizado ao uso do nome empresarial em **SEPARADAMENTE** vedada, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que **não estão impedidos** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, as penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 15:22 SOB Nº 20181159007.
PROTOCOLO: 181159007 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801026658. NIRE: 41208747056.
NEW REGLY LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

e cargos públicos, ou por crimes falimentares, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NEW REGLY LTDA

CNPJ: 03.448.836/0001-41

NIRE: 412.08747056

JOSIEL WELLINGTON REGLY, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 09/07/1982 – natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Republica Dominicana, n° 541 – casa 03 – Centro – Pinhais/Paraná, CEP: 83.320-180 portador da Carteira de habilitação n° 01534827904/DETRAN/PR – data de emissão 11/03/2016 com validade 11/03/2021, inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 038.983.819-51 e **JEVERSON JENIEL REGLY,** brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/01/1985, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Antônio José Pereira, 514 – Jardim Amélia – Pinhais/PR – CEP: 83.330-250 portador da carteira de identidade n.º 8.825.593-3/SSP/PR, data de emissão 15/09/1999, inscrita no cadastro de pessoa Física n.º 046.151.899-66, **UNICOS SÓCIOS NEW REGLY LTDA** e tem sua sede e domicilio na Rua Cacaueiro, n° 144, Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná, CEP: 83.820-497 com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná **NIRE: 412.08747056 e** último arquivamento **n° 20180964666 em 28/02/2018,** inscrita no **CNPJ n° 03.448.836/0001-41.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 15:22 SOB N° 20181159007.
PROTOCOLO: 181159007 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801026658. NIRE: 41208747056.
NEW REGLY LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NEW REGLY LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.448.836/0001-41

NIRE: 412.08747056

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira como Denominação Comercial **NEW REGLY LTDA** e tem sua sede e domicilio na Rua Cacaueiro, n° 144, Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná, CEP: 83.820-497.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído para os sócios:

SÓCIO	**%**	**VALOR**
JOSIEL WELLINGTON REGLY	**99%**	**R$ 49.500,00**
JEVERSON JENIEL REGLY	**1%**	**R$ 500,00**
TOTAL	**100%**	**R$ 50.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **08/10/1999** e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 15:22 SOB N° 20181159007.
PROTOCOLO: 181159007 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801026658. NIRE: 41208747056.
NEW REGLY LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1056, 1057 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSIEL WELLINGTON REGLY e JEVERSON JENIEL REGLY** com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial em **SEPARADAMENTE** vedada, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE,** observada as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 15:22 SOB Nº 20181159007.
PROTOCOLO: 181159007 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801026658. NIRE: 41208747056.
NEW REGLY LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NEW REGLY LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.448.836/0001-41

NIRE: 412.08747056

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que **não estão impedidos** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, as penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos, ou por crimes falimentares, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 15:22 SOB Nº 20181159007.
PROTOCOLO: 181159007 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801026658. NIRE: 41208747056.
NEW REGLY LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validado deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NEW REGLY LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.448.836/0001-41

NIRE: 412.08747056

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma.

Pinhais, 02 de Março de 2018.

PINHAIS-PR

Valmira 1s ocf

VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY

CPF: 761.505.779-53

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentado
PINHAIS - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3035-3000
Reconheco a(s) firma(s) de:
JOSIEL WELLINGTON REGLY.....
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 14 de Março de 2018
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

PINHAIS-PR

JOSIEL WELLINGTON REGLY

CPF: 038.983.819-51

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3035-3000
Reconheco a(s) firma(s) de:
VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS..
JOSIEL WELLINGTON REGLY.....
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 15 de Março de 2018
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

PINHAIS-PR

JEVERSON JENIEL REGLY

CPF: 046.151.899-66

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 15:22 SOB Nº 20181159007.
PROTOCOLO: 181159007 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801026658. NIRE: 41208747056.
NEW REGLY LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO
NEW REGLY LTDA
CNPJ: 03.448.836/0001-41 NIRE: 41208747056

JOSIEL WELLINGTON REGLY, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo/PR, nascido em 09/07/1982, CPF nº 038.983.819-51, portador da carteira nacional de habilitação nº 01534827904/DETRAN /PR, residente e domiciliado à Rua Republica Dominicana, nº 541, casa 03, Bairro Centro, CEP 83.320-180, Pinhais – PR e

JEVERSON JENIEL REGLY, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo/PR, nascido em 13/01/1985, CPF nº 046.151.899-66, portador da carteira de identidade nº 8.825.593.-3/SSP/PR, data de emissão 15/09/1999, residente e domiciliado à Rua Antônio José Pereira, 514, Bairro Jardim Amélia, CEP: 83330-250, Pinhais -PR.

Sócios da empresa **NEW REGLY LTDA** com contrato social devidamente arquivado na junta Comercial do Paraná NIRE: 41208747056 e ultimo arquivamento nº 241651212 em 08/03/2024, inscrita no CNPJ 03.448.836/0001-41, sob o nome empresarial **NEW REGLY LTDA**, ora rerratificam os seguintes dados da segunda alteração, do ato arquivado em 05/03/2024, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DE RERRATIFICAÇÃO: No ato arquivado retificar o erro de digitação do nome da empresa no preambulo do contrato e na consolidação:

1. onde se lê: "LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA"

2. leia-se: "NEW REGLY LTDA"

Em decorrência da retificação, a qualificação no preambulo da segunda alteração e da consolidação fica com a seguinte redação:

JOSIEL WELLINGTON REGLY, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo/PR, nascido em 09/07/1982, CPF nº 038.983.819-51, portador da carteira nacional de habilitação nº 01534827904/DETRAN /PR, residente e domiciliado à Rua Republica Dominicana, nº 541, casa 03, Bairro Centro, CEP 83.320-180, Pinhais – PR e

JEVERSON JENIEL REGLY, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo/PR, nascido em 13/01/1985, CPF nº 046.151.899-66, portador da carteira de identidade nº 8.825.593.-3/SSP/PR, data de emissão 15/09/1999, residente e domiciliado à Rua Antônio José Pereira, 514, Bairro Jardim Amélia, CEP: 83330-250, Pinhais -PR.

Sócios com contrato social devidamente arquivado na junta Comercial do Paraná **NIRE: 41208747056** e último arquivamento nº 241651212 em 08/03/2024, inscrita no **CNPJ 03.448.836/0001-41,** sob o nome empresarial **NEW REGLY LTDA, ora altera o objeto social da sede mediante as seguintes cláusulas**:

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma, consolidados conforme abaixo:

CONTRATO CONSOLIDADO SEGUNDA ALTERAÇÃO
NEW REGLY LTDA
CNPJ: 03.448.836/0001-41 NIRE: 41208747056

JOSIEL WELLINGTON REGLY, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo/PR, nascido em 09/07/1982, CPF nº 038.983.819-51, portador da carteira nacional de habilitação nº 01534827904/DETRAN /PR, residente e domiciliado à Rua Republica Dominicana, nº 541, casa 03, Bairro Centro, CEP 83.320-180, Pinhais – PR e **JEVERSON JENIEL REGLY**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo/PR, nascido em 13/01/1985, CPF nº 046.151.899-66,portador da carteira de identidade nº 8.825.593.-3/SSP/PR, data de emissão 15/09/1999, residente e domiciliado à Rua Antônio José Pereira, 514, Bairro Jardim Amélia, CEP: 83330-250, Pinhais -PR com contrato social devidamente arquivado na junta Comercial do Paraná **NIRE: 41208747056** e último arquivamento nº 241651212 em 08/03/2024, inscrita no **CNPJ 03.448.836/0001-41,** sob o nome empresarial **NEW REGLY LTDA,** CONSOLIDA o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL A sociedade empresária limitada girará sob o nome **NEW REGLY LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO SEDE - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço rua Maysa Matarazzo, 804, Maria Antonieta, Pinhais-PR, CEP 83331-200.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO - A sociedade tem como atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído para os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor (R$)
JOSIEL WELLINGTON REGLY	99	49.500	R$ 49.500,00
JEVERSON JENIEL REGLY	1	500	R$ 500,00
TOTAL	100	50.000	R$ 50.000,00

SEGUNDA ALTERAÇÃO
NEW REGLY LTDA
CNPJ: 03.448.836/0001-41 NIRE: 41208747056

CLÁUSULA QUINTA – DO ÍNICIO DAS ATIVIDADES – A sociedade iniciou duas atividades **em 08/10/1999** e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056,1057 CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSIEL WELLINGTON REGLY e JEVERSON JENIEL REGLY** com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial em SEPARADAMENTE vedada, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI, 1013,1015,1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Os empresários declaram, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA DECIMA- DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderão abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO ENQUADRAMENTO - Os empresários declaram que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas. (art 1064, CC/2002).

SEGUNDA ALTERAÇÃO
NEW REGLY LTDA
CNPJ: 03.448.836/0001-41 NIRE: 41208747056

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA– Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balaço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Pinhais – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento.

Pinhais, 28 de Março de 2024.

JEVERSON JENIEL REGLY

JOSIEL WELLINGTON REGLY

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW REGLY LTDA consta assinado digitalmente por:

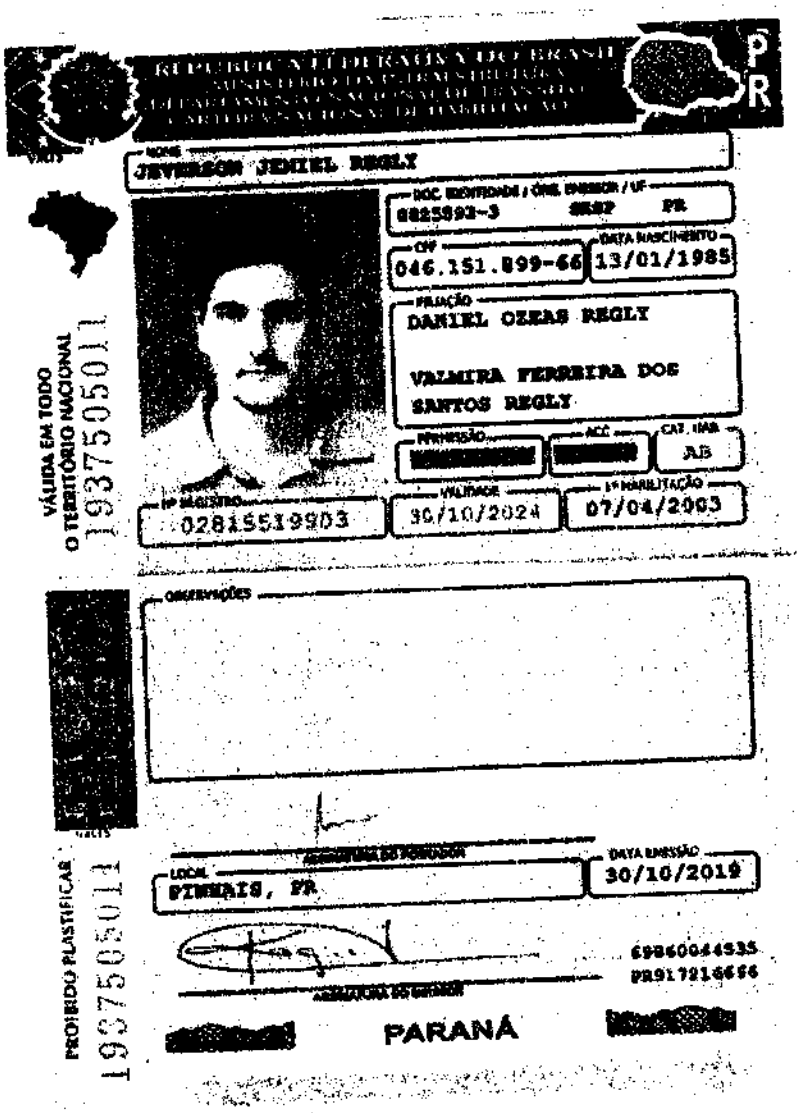
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03898381951	JOSIEL WELLINGTON REGLY
04615189966	JEVERSON JENIEL REGLY

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 16:14 SOB Nº 20242277934.
PROTOCOLO: 242277934 DE 01/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404478428. CNPJ DA SEDE: 03448836000141.
NIRE: 41208747056. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2024.
NEW REGLY LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PR

NOME
JEVERSON JEDIEL REGLY

NOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8825893-3 SESP PR

CPF
046.151.899-66

DATA NASCIMENTO
13/01/1985

FILIAÇÃO
DANIEL OZEAS REGLY
VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02815519903

VALIDADE
30/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/04/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
30/10/2019

69860044935
PR917216656

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19375050 11

PROIBIDO PLASTIFICAR
19375050 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOSIEL WELLINGTON REGLY

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
73581 MT PR

CPF
038.983.819-51

DATA NASCIMENTO
09/07/1982

FILIAÇÃO
DANIEL OZEAS REGLY

VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01534827904

VALIDADE
03/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22909998666

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
04/11/2021

45018105998
PR919573561

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

22909998666

[redacted]

PARANÁ

[redacted]

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
PE 62/2024

Pelo presente instrumento, a empresa NEW REGLY LTDA, CNPJ: 03.448.836/0001-41 - IE 90202974-, com sede na RUA MAYSA MATARAZZO Nº 804 - BAIRRO: MARIA ANTONIETA – PINHAIS – PR CEP 83.331-200, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
b) Sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
c) Que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
d) Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
f) Que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
g) Sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

Pinhais/PR, 12 de Janeiro de 2025.

JEVERSON JENIEL REGLY:04615189966
Assinado de forma digital por JEVERSON JENIEL REGLY:04615189966
Dados: 2025.02.12 08:43:45 -03'00'

JEVERSON JENIEL REGLY
CPF/MF n.º 046.151.899-66
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE APOIO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO CADASTRAL	CPF/CNPJ	DATA DO CADASTRO
82110	Ativo	03.448.836/0001-41	01/04/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
NEW REGLY LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
NEW REGLY

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA MAYSA MATARAZZO	804	

BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO
MARIA ANTONIETA	83.331-200	Pinhais	PR

CONTADOR
TAMAR LEONICE DOS SANTOS

ATIVIDADE PRINCIPAL
222260000 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
472969900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
475989900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
476100300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
477250000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
478900500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Definitivo!

LICENÇA SANITÁRIA
DISPENSADO DE LICENÇA SANITÁRIA, conforme Decreto Municipal 13/2019.

OBSERVAÇÃO :
AUTORIZADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

Autenticidade do Documento

Documento emitido gratuitamente conforme Lei 501/2001
10/01/2025 às 13:41
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento!
WIS311201-000-ZHDVBVBARTKHVD-8

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
PE 62/2024

Identificação dos dados básicos do Licitante:

CNPJ: 03.448.836/0001-41

Razão Social: NEW REGLY LTDA

Endereço na RUA MAYSA MATARAZZO Nº 804 - BAIRRO: MARIA ANTONIETA – PINHAIS – PR CEP 83.331-200

Telefone (41) 3033-6901 E-mail licitacao@newregly.com.br

Banco Unicred: 136 Agência: 1740 Conta: 12928-3

Identificação do Representante Legal e responsável para Assinatura do Contrato:

Nome: JEVERSON JENIEL REGLY

Documento de Identidade n.º 8825593-3; Órgão expedidor:SESP/PR

CPF/MF n.º 046.151.899-66

Telefone (41) 3033-6901 E-mail licitacao@newregly.com.br

- **Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação em epígrafe, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.**

Item	*Descrição/ Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Marcas*
22	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.	Pacote	1,500	R$ 1,60	R$ 2.400,00	VABENE

- **Validade da proposta –** Conforme Edital
- **Condições de pagamento** - Conforme Edital
- **Prazo de entrega** - Conforme Edital
- **Declaramos** que, estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da licitação.
- **Declaramos** para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Federal Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147/14 e 155/2016.

Pinhais/PR, 12 de janeiro de 2025.

JEVERSON JENIEL REGLY:04615189966 Assinado de forma digital por JEVERSON JENIEL REGLY:04615189966 Dados: 2025.02.12 08:51:00 -03'00'

JEVERSON JENIEL REGLY
CPF/MF n.º 046.151.899-66
REPRESENTANTE LEGAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (http://www.anvisa.gov.br);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5° Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1° A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2° No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3° A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4° A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3° desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1° Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2° Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS n° 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS n° 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) sistema da qualidade estabelecido;

c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;

d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;

e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;

f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;

g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;

i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e

j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 – "Registro de Empresas de Produtos Domisanitários"; GMC nº 05/05 – "Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento"; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domisanitarios.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7931/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 390925 - NEW REGLY LTDA	
CPF/CNPJ: 03.448.836/0001-41	
Endereço: RUA MAYSA MATARAZZO, 804	
Complemento:	CEP: 83.331-200
Bairro: MARIA ANTONIETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
03/02/2025 às 16:53
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-WJPDJJLRCHGFFY-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW REGLY LTDA
CNPJ: 03.448.836/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:17 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2025.
Código de controle da certidão: **2589.D257.639F.77F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035743412-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.448.836/0001-41**
Nome: **NEW REGLY LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/01/2025 13:33:21)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.448.836/0001-41
Razão Social: NEW REGLY LTDA
Endereço: - RUA MAYSA MATARAZZO 804 - / MARIA ANTONIETA / PINHAIS / PR / 83331-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012601130889546941

Informação obtida em 03/02/2025 16:54:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW REGLY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.448.836/0001-41
Certidão nº: 2075349/2025
Expedição: 10/01/2025, às 13:38:33
Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW REGLY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.448.836/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NEW REGLY LTDA

CNPJ 03.448.836/0001-41, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Certificação

PINHAIS/PR, 06 de Fevereiro de 2025

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Assinado digitalmente por DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2025.02.07 12:42:48 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.195.487/0001-36 **MATRIZ**		**13/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRILLARE - HIGIENE E LIMPEZA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PILEGGI	55	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	VILA SANTA TEREZINHA	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@BRILLAREHL.COM.BR	(43) 3132-5080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2024** às **16:50:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº:	200/2016
Inscrição Municipal	5415424
Reg. Livro:	130
Folha:	15424

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

NOME / RAZÃO SOCIAL

Razão Social: **BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Matrícula: **9854**

CNPJ: **25.195.487/0001-36**

Nome Fantasia: **BRILLARE - HIGIENE E LIMPEZA**

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: Rua JOSE PILEGGI

Número: 55

Complemento: SALA B

CEP: 86300-000

Bairro: VILA AMÉRICA

Cidade: Cornélio Procópio

UF: PR

ATIVIDADE ECONÔMICA

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados

- e outras atividades constantes no cartão do CNPJ.

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, SÓCIOS E ATIVIDADES CONF. PROT. Nº PRP2268989748 DE 18/11/2023. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE(FACHADA,MUROS,PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART.160 DA LEI M.MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.CONF.RECOM.DEVE CONTR.DESTIN.OS RESÍD.RECICL.AS COOP.ASSOC.DE CATAC.INSC.NI STE MUNIC.CONF.LEI 12305/10 DECR.7404/10,EXC.AS HIPÓT.DE INVIABILIDADE.

Informações Complementares:

Controle Nº: 724/2023

Cornélio Procópio - PR, 24 Novembro 2023

Valmir dos Santos Rodrigues
Diretor da Fiscalização e Renda do Município

JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
ESCRITURÁRIO

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90727240-00	25.195.487/0001-36	07/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA JOSE PILEGGI, 55, SL B - VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86300-000
FONE: (43) 3132-5080

Município de Instalação: CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 07/2016
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- **4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**023.814.939-05**	**SONIA MARIA PEIXOTO CANONICO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 02/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90727240-00

Emitido Eletronicamente via Internet
03/01/2025 9:36:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ 25.195.487/0001-36
NIRE: 41600582098

1ª ALTERAÇÃO

SONIA MARIA PEIXOTO CANONICO, brasileira, viúva, nascida em Londrina – Pr., em 16/05/1949, aposentada, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 750.536-6 SSP/PR, e inscrita no CPF n. 023.814.939-05, residente e domiciliada na Rua João Cabral de Medeiros, 177, centro, Cornélio Procópio – Pr. CEP 86.300-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, com sede na Rua Victor Gomes, n. 301, Centro, na cidade de Cornélio Procópio Estado do Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.195.487/0001-36, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41600582098, promove a alteração e consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira: Fica alterado neste ato o endereço da EIRELI, que passa a ser na Rua José Pileggi, N. 55, sala B, Vila Santa Terezinha, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000.

Cláusula Segunda: Fica alterado o objeto social da EIRELI que de ora em diante passar a ser o seguinte: Comércio Varejista e atacadista de materiais de limpeza e higiene, comércio Varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, comércio Varejista e atacadista de artigos descartáveis, serviço de limpeza em prédios e domicílios e serviço especializado de apoio administrativo.

Cláusula Terceira: A EIRELI declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de EPP empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Quarta: Da consolidação contratual

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ 25.195.487/0001-36
NIRE: 41600582098

SONIA MARIA PEIXOTO CANONICO, brasileira, viúva, nascida em Londrina – Pr., em 16/05/1949, aposentada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 750.536-6 SSP/PR, e inscrita no CPF n. 023.814.939-05, residente e domiciliada na Rua João Cabral de Medeiros, 177, centro, Cornélio Procópio – Pr. CEP 86.300-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ 25.195.487/0001-36
NIRE 41600582098

1ª ALTERAÇÃO

com sede na Rua José Pileggi, N. 55, sala B, Vila Santa Terezinha, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ **sob nº** 25.195.487/0001-36, **e** registrada **na** Junta Comercial do Paraná sob o número 41600582098, **promove a alteração e** consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, com sede na Rua José Pileggi, N. 55, sala B, Vila Santa Terezinha, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.195.487/0001-36, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41600582098, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda: A EIRELI tem por objetivo social: Comércio Varejista e atacadista de materiais de limpeza e higiene, comércio Varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, comércio Varejista [illegible] de artigos descartáveis, serviço de limpeza em predios e domicilios, [illegible] ao administrativo.

Cláusula Terceira: A empresa iniciou suas atividades em 13 de julho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quarta: capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos:

TITULAR	%	Nº de quotas	Valor em R$
SONIA MARIA PEIXOTO CANONICO	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	**100.000**	**100.000,00**

Cláusula Quinta: A empresa será administrada pelo titular **SONIA MARIA PEIXOTO CANONICO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ 25.195.487/0001-36
NIRE: 41600582098

1ª ALTERAÇÃO

Cláusula Sétima: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, bem como que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2.002)

Cláusula Oitava: A EIRELI declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de EPP empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro da Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos deste ato.

Nesses termos, assina o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Cornélio Procópio, 18 de novembro de 2022.

SONIA MARIA PEIXOTO CANONICO

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO APARECIDO CONSTANTINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 060791, registrado em 04/03/2013, inscrito no CPF n° 03382142910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03382142910	060791	RENATO APARECIDO CONSTANTINO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022 13:30 SOB N° 20227988795.
PROTOCOLO: 227988795 DE 18/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214992116. CNPJ DA SEDE: 25195487000136.
NIRE: 41600582098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
BRILHARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa▶▶Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número: [illegible]

Nome Fantasia:

Razão Social: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 25.195.487/0001-36

Inscrição Municipal:

Atividade (s) : **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios, **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Município: Cornélio Procópio **Endereço:** RUA JOSE PILEGGI, 55, SALA B, VILA SANTA TEREZINHA

CEP: 86300000

Local e data: Cornélio Procópio, sexta, 24 de março de 2023

Validade:

ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA
Departamento Municipal de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: **23GAVOOBA7**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALÉRIA APARECIDA OLIVEIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	25.195.487/0001-36	DUNS®:	94*****30
Razão Social:	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		
Nome Fantasia:	BRILLARE - HIGIENE E LIMPEZA		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/03/2025**	**Automática**
FGTS -	Validade:	**19/12/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**25/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/02/2025**
Receita Municipal	Validade:	**15/01/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

Esta declaraçao é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 023.XXX.XXX-05 Nome: SONIA MARIA PEIXOTO CANONICO

Ass: _____

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** | Protocolo: PRC2423344679

NIRE : 41600582098
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600582098	25.195.487/0001-36	13/07/2016	05/07/2016

Endereço Completo
Rua JOSE PILEGGI, Nº 55, SALA B, VILA SANTA TEREZINHA - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS E SERVICO ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SONIA MARIA PEIXOTO CANONICO	023.814.939-05	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SONIA MARIA PEIXOTO CANONICO	023.814.939-05	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/12/2022	T4160058209	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2024, às 09:36:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5FEFXSUZ**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 16/12/2024 09h28min

Número	Validade
12025	15/01/2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 25195487000136

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 9854 - Atividade principal: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Endereço: JOSE PILEGGI, 55 - Bairro VILA AMÉRICA. - Compl. SALA B - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWURMZXRBDSATJC2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 16 de Dezembro de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 25.195.487/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:59 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2025.
Código de controle da certidão: **0DF5.6269.D17F.8620**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Divida Ativa Estadual
Nº 035025531-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.195.487/0001-36**
Nome: **BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/10/2024 13:20:56)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.195.487/0001-36
Certidão nº: 51693725/2024
Expedição: 25/07/2024, às 16:29:17
Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.195.487/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

inscrita no CNPJ nº 25.195.487/0001-36, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Certificação

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 03 de Janeiro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.01.03 15:01:45 -03'00'

Custas = R$ 42,94
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.032.903/0001-36 **MATRIZ**		**09/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUZA NAVES	**867**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.702-220	**JARDIM SAO CRISTOVAO**	**PARANAVAI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3422-9531

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2024** às 08:49:54 (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.032.903/0001-36 MATRIZ		09/11/2017

NOME EMPRESARIAL
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUZA NAVES	867	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.702-220	JARDIM SAO CRISTOVAO	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3422-9531

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2024** às **08:49:54** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024

DATA DE VALIDADE:

ALVARÁ DE LICENÇA
533/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
112708	29.032.903/0001-36		17/01/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL: 2692228 - PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME:

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua SOUZA NAVES	867	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.702-220	SAO CRISTOVAO	Paranavaí	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0000.0/08.52 46.44.3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(s)

0000.0/05.97	95.29-1/99 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0000.0/06.02	47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
0000.0/06.03	47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
0000.0/07.36	77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
0000.0/07.79	46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
0000.0/07.85	77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
0000.0/08.02	46.49-04-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
0000.0/08.53	46.45.1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
0000.0/08.55	46.45.1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
0000.0/08.56	46.64.8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
0000.0/09.40	46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
0000.0/10.22	46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
0000.0/10.25	33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
0000.0/11.19	77.29-2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
0000.0/13.15	46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
0000.0/13.74	77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSAVEL:
REGINALDO ANTONIO FIORI

OBSERVAÇÃO:
Decreto nº 22.786/2021, Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: LEANDRO ZANCO BIANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **29.032.903/0001-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:00:13 do dia 10/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ICOP100125110013

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: **PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP** **Protocolo:** PRC2423604954

NIRE: [illegible]
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600633032	29.032.903/0001-36	09/11/2017	06/11/2017

Endereço Completo
Rua SOUZA NAVES, Nº 867, JARDIM SAO CRISTOVAO - Paranavaí/PR - CEP 87702-220

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAS E DOMESTICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIETETICOS, SOLUCOES ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (EPI) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARTA ALVES DE GOES PAIVA	269.302.838-86	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARTA ALVES DE GOES PAIVA	269.302.838-86	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Numero	Ato/eventos	Situação
09/12/2022	T4160063303	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2024, às 08:37:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5HLHQKVY**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

9SGBI - SPCIP PARANAVAI

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.24.0001106077-97

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PLENA MÃDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP

Nome Fantasia: PLENA MÃDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 29.032.903/0001-36
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7729/2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL
7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
7733/1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Previfogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.previfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

9SGBI - SPCIP PARANAVAI

9529/1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: SOUZA NAVES Número: 867
Bairro: CENTRO Município: PARANAVAI-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 666,00 m²

Área Vistoriada: 666,00 m²

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 15 de abril de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema "
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.pr.gov.br/ "Verificar Autenticidade Documentos"

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90765694-25	29.032.903/0001-36	11/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA SOUZA NAVES, 867 - JARDIM SAO CRISTOVAO - CEP 87702-220 FONE: (43) 3305-8700**

Município de Instalação **PARANAVAI - PR, DESDE 11/2017**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	269.302.838-86	MARTA ALVES DE GOES PAIVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/01/2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90765694-25

Emitido Eletronicamente via Internet
27/12/2024 9:05:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PLENA MÉDICA HOSPITALAR – EIRELI - EPP 1
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600633032
CNPJ – 29.032.903/0001-36

MARTA ALVES DE GOES PAIVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/07/1977, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 263167380 SESP/SP, CPF sob n.º 269.302.838-86 e CNH sob n.º 01492256707 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Lourdes Martins Vieira, n.º 331 – Jardim das Oliveiras – CEP 87.706-451. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PLENA MÉDICA HOSPITALAR – EIRELI – EPP** na Rua Souza Naves, n.º 867 – Jardim São Cristóvão - CEP 87.702-220, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600633032 em data de 09/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.032.903/0001-36, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoas e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

PLENA MÉDICA HOSPITALAR – EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 4160[illegible]3032
CNPJ – 29.032.9[illegible]/0001-36

informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoas e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 77[illegible]9-[illegible]02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00), Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00).

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o empresário RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PLENA MÉDICA HOSPITALAR – EIRELI – EPP
NIRE – 4160[illegible]3032
CNPJ – 29.032.9[illegible]/0001-36

MARTA ALVES DE GOES PAIVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/07/1977, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 263167380 SESP/SP, CPF sob n.º 269.302.838-86 e CNH sob n.º 01492256707 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Lourdes Martins Vieira, n.º 331 – Jardim das Oliveiras – CEP 87.706-451, Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PLENA MÉDICA HOSPITALAR – EIRELI – EPP** na Rua Souza Naves, n.º 867 – Jardim São Cristóvão – CEP 87.702-220, na cidade de Paranavaí –

PLENA MÉDICA HOSPITALAR – EIRELI - EPP 3
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600633032
CNPJ – 29.032.903/0001-36

Estado

do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600633032 em data de 09/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.032.903/0001-36, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **PLENA MÉDICA HOSPITALAR – EIRELI – EPP**, com sede na Rua Souza Naves, n.º 867 – Jardim São Cristóvão – CEP 87.702-220, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.032.903/0001-36.

2ª O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 06 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoas e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7739-0/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE

4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida pela **TITULAR ALVES DE GOES PAIVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Paranavaí – Estado do Paraná** para resolver quaisquer litigios oriundos do presente Ato.

PLENA MÉDICA HOSPITALAR – EIRELI - EPP 5
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600033032
CNPJ – 29.032.992/0001-36

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí – Paraná, 05 de Maio de 2022.

MARTA ALVES MENDES PAIVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26930283886	MARTA ALVES DE GOES PAIVA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 10:01 SOB Nº 20222828587.
PROTOCOLO: 222828587 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205874329. CNPJ DA SEDE: 29032903000136.
NIRE: 41600633032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSKI PISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à consulta de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações sobre respectivos prazos de validação.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

a) Declaração, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

b) Declaração sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Declaração de que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

d) Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

e) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregando executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

f) Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

g) Declaração sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruida no art. 429 da CLT.

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136

Assinado de forma digital por PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
Dados: 2025.01.10 13:51:36 -03'00'

Ronaldo Rodrigues de Paiva
CPF. 537.555.[illegible]
RG. 2.736.[illegible]
REPRESENTANTE LEGAL

Paranavaí, 10 de Janeiro de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024.

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Empresa Plena Medica Hospitalar – LTDA , inscrita no CNPJ sob o no 29.032.903/0001-36, e inscrição estadual no 907.65694-25, com sede à Rua Souza Naves, 867, Centro, Paranavaí - PR, neste ato representada por Ronaldo Rodrigues de Paiva, Representante Legal, portador do RG no 2.736.796-5, do CPF no 537.555 021-00, vem em atenção ao edital do Pregão n. 62/2024, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral proceder inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impora sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136

Assinado de forma digital por PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
Dados: 2025.01.10 10:12:14 -03'00'

Paranavaí, 10 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Rodrigues de Paiva
CPF. 537.555.021-00
RG. 2.736.796-5
REPRESENTANTE LEGAL

Plena Médica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Lote	Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Val.Uni	Val.Total
16	16	-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.	600	EMBALAGEM	NC Papeis	R$ 1,48	R$ 888,00
26	26	-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.	200	Pacote	Prendi-Bem	R$ 1,29	R$ 258,00
							R$ 1.146,00

Valor total da proposta: **R$ 1.146,00 (Mil e cento e quarenta e seis reais).**

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

PLENA MEDICA HOSPITALAR – EIRELI – EPP
CNPJ: 29.032.903/0001-36
FONE: (44) 3062-0772
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES N.867
EMAIL: plenamedica@gmail.com
IE: 90765694-25

BANCO DO BRASIL
AG 0381-6
C/C 3044-9

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136

Assinado digitalmente por PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PARANAVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76085620000132, OU=presencial, CN=PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.10 11:01:17-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.1

Ronaldo Rodrigues da Silva
CPF. 537.555.021-00
RG. 2.736.796-5
REPRESENTANTE LEGAL

Paranavaí, 10 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 37424/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**2692228 - PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI**		
CNPJ/CPF:	29.032.903/0001-36		
Endereço:	Rua SOUZA NAVES, 867		
Complemento:			
Bairro:	SAO CRISTOVAO	Cidade: Paranavaí - PR	

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/11/2024	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 07 de novembro de 2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034928991-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.032.903/0001-36**
Nome: **PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/10/2024 17:36:03)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: **29.032.903/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:59 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.
Código de controle da certidão: **8828.4EA3.13AA.F6CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.032.903/0001-36

Razão Social: PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI EPP

Endereço: RUA SOUZA NAVES 867 / JARDIM SAO CRISTOVA / PARANAVAI / PR / 87702-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/12/2024 a 26/01/2025

Certificação Número: 2024122805144966809143

Informação obtida em 07/01/2025 08:33:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.032.903/0001-36
Certidão nº: 87801736/2024
Expedição: 21/12/2024, às 08:50:55
Validade: 19/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.032.903/0001-36, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a PEDIDO DE **RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE** FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - **LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verificou **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ 29.032.903/0001-36, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 02 de Janeiro de 2025, 12:44:13

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende
Escrevente Juramentado

Reconheço por Semelhança a assinatura de MAYCON TANAKA DE REZENDE (982611) Dou fé 10026 Paranavai 02 de janeiro de 2025
Cristina Rangel Auxiliar Judicial
Selo nº SFND26456084482216459
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

Custas = R$ 42,96

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136

Assinado digitalmente por PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PARANAVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76085620000132, OU=presencial, CN=PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.03 15:46:58 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO DE FALENCIA NESTE FORO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verificou **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ 29.032.903/0001-36, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 02 de Janeiro de 2025, 12:44:13

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

COMARCA DE PARANAVAI
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Escrevente Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Escrevente Juramentado

Custas = R$ 42,96

Reconheço por Semelhança a assinatura de MAYCON TANAKA DE REZENDE (98261). Dou fé "0025" Paranavai 02 de janeiro de 2025.

Claudineia Cristina Ramos Auxiliar Notarial

Selo nº SFTN12G-Sb084Rr4sn34#915q
Consulte esse selo em
https://selo.funarpen.com.br/consulta

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136

Assinado digitalmente por PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PARANAVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76085620000132, OU=presencial, CN=PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.03 15:46:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Plena Médica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Lote	Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Val.Uni	Val.Total
8	8	-Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compar-Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compartimentos tubulares de plastico PVC para o descarte de copos de agua e cafe fixados em uma unica base plastica resistente e estavel, capacidade minima de 150 copos de agua e 250 copos de cafe.	80	Unidades	Nobre	R$ 35,83	R$ 2.866,40
16	16	-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.	600	EMBALAGEM	NC Papeis	R$ 1,48	R$ 888,00
26	26	-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12 unidades.	200	Pacote	Prende-Bem	R$ 1,29	R$ 258,00
							R$ 4.012,40

Valor total da proposta: **R$ 4.012,40 (Quatro mil e doze reais e quarenta centavos).**

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

PLENA MEDICA HOSPITALAR – LTDA – EPP
CNPJ: 29.032.903/0001-36
FONE: (44) 3062-0772
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES N.867
EMAIL: plenamedica@gmail.com
IE: 90765694-25

BANCO DO BRASIL
AG 0381-6
C/C 3044-9

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136

Assinado digitalmente por PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PARANAVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76085620000132, OU=presencial, CN=PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.13 10:09:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Paranavaí, 13 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Rodrigues de Paiva
CPF. 537.555.021-00
RG. 2.736.796-5
REPRESENTANTE LEGAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.090.540/0001-25 **MATRIZ**		**02/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPREME DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal o doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUAIAPO	648	SALA 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.043-477	CONJUNTO JOAO DE BARRO CHAMPAGNAT	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
N63LICITACOES@GMAIL.COM	(44) 3774-6747

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às 08:[illegible]:30 (Data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.090.540/0001-25 **MATRIZ**		**02/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV GUAIAPO	648	SALA 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.043-477	**CONJUNTO JOAO DE BARRO CHAMPAGNAT**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
N63LICITACOES@GMAIL.COM	(44) 3774-6747

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **08:02:30** (data e hora de Brasília).

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 34.090.540/0001-25
NIRE: 41210033979
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TACILIANE DE SOUZA PESTANA, *brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1982, na cidade de Goioerê-PR, residente e domiciliada à Rua Rio Barreiro, 636, Parque Residencial Tuiuti, em Maringá-PR, CEP 87.043-190, portadora da R.G. nº 82.81839-1, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 040.040.249-19, única sócia componente da sociedade, sob o nome empresarial de "**N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**", estabelecida à Avenida Guaiapó, 648, Sala 2, Conjunto João de Barro Champagnat, CEP 87043-477, em Maringá-PR, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41210033979, em sessão de 02 de julho de 2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.090.540/0001-25, resolve, assim, alterar o seu Contrato Social regido pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade passa a ter como objeto social Comércio de equipamentos de informática, peças, acessórios e suprimentos; Comércio varejista de artigos de papelaria, de escritório, de livraria, de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de material de limpeza e higiene pessoal; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio, vídeo, instrumentos musicais, comunicação e telefonia; Comércio de roupa e artigos de vestuário, de armarinho, de artesanatos, de artigos esportivos e cama, mesa e banho, de cortinas e persianas; Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros, frutas, verduras, raízes, hortaliças, cereais; Comércio de gêneros alimentícios, alimentos processados, embutidos, defumados, frios, alimentos naturais e industrializados; Comércio Varejista de frios e carnes conservadas; Comércio Varejista de carnes, Comércio varejista de embalagens; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Serviços de distribuição e transportes de saneantes, Transporte rodoviário de cargas em geral municipal, intermunicipal e interestadual; Aluguel de imóveis próprios.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constituídos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *Em razão das modificações contratuais ora ajustadas, o único sócio resolve consolidar o contrato social formando, em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores, passando a ter a seguinte redação:*

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 34.090.540/0001-25
NIRE: 41210033979
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 34.090.540/0001-25

TACILIANE DE SOUZA PESTANA, *brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1982, na cidade de Goioerê-PR, residente e domiciliada à Rua Rio Barreiro, 636, Parque Residencial Tuiuti, em Maringá-PR, CEP 87.043-190, portadora da R.G. nº 82.81839-1, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 040.040.249-19, única sócia componente da sociedade limitada unipessoal, sob o nome empresarial de* ***"N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA"*** *com sede à Avenida Guaiapó, 648, Sala 2, Conjunto João de Barro Champagnat, CEP 87043-477, em Maringá-PR, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41210033979, em sessão de 02 de julho de 2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.090.540/0001-25, resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato social primitivo e alterações posteriores, que adequado as disposições da referida Lei n 1º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CLÁUSULA PRIMEIRA *- Da Denominação.*
A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de ***N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA****, e tem sede e domicílio à Avenida Guaiapó, 648, Sala 2, Conjunto João de Barro Champagnat, CEP 87043-477, em Maringá-PR.*

CLÁUSULA SEGUNDA *- Da abertura de Filiais.*
A sociedade limitada unipessoal poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional, desde que seja do interesse da mesma e dentro de exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA *- Do Objeto Social.*
A sociedade passa a ter como objeto social Comércio de equipamentos de informática, peças, acessórios e suprimentos; Comércio varejista de artigos de papelaria, de escritório, de livraria, de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de material de limpeza e higiene pessoal; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos e equipamentos de áudio, vídeo, instrumentos musicais, comunicação e informática; Comércio de roupa e artigos do vestuário, de armarinho, de artesanatos, de artigos esportivos e cama, mesa e banho, de cortinas e persianas; Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros, frutas, verduras, raízes, hortaliças, cereais; Comércio de gêneros alimentícios, alimentos processados, embutidos, defumados, frios, alimentos naturais e industrializados; Comércio Varejista de frios e carnes conservadas; Comércio Varejista de carnes, Comércio varejista de embalagens; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Serviços

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 34.090.540/0001-25
NIRE: 41210033979
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

de distribuição e transportes de saneantes, Transporte rodoviário de cargas em geral municipal, intermunicipal e interestadual, Aluguel de imóveis próprios.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional habilitado, sócio quotista ou não.

***CLÁUSULA QUARTA** - Do prazo de Duração.*
O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 02 de julho de 2019.

***CLÁUSULA QUINTA** - Do Capital Social.*
O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, que fica assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
Taciliane De Souza Pestana	100.000	100.000,00	100,00
T O T A L	100.000	**100.000,00**	**100,00**

***CLÁUSULA SEXTA** - Da Responsabilidade.*
A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá pela integralização do capital social.

§ 1º - único sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 2º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

***CLÁUSULA SÉTIMA** - Da incomunicabilidade e impenhorabilidade das quotas.*
As quotas pertencentes ao sócio único e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, de qualquer forma ou condição.

§ 1º - As quotas da Sociedade limitada unipessoal são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do sócio, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

***CLÁUSULA OITAVA** - Da Administração.*
*A administração da sociedade limitada unipessoal passa a ser exercida pela sócia única **TACILIANE DE SOUZA PESTANA**, com poderes e atribuições de administradora, ficando*

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 34.090.540/0001-25
NIRE: 41210033979
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

dispensada de prestar caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º - A administradora tem amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

§ 2º - No limite de suas atribuições a administradora, poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade, para a prática dos atos de sua competência, especificado detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

§ 3º - a administradora está autorizada a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia Hipotecária ou pignoratícia os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos.

§ 4º - a administradora, para desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinará todo e qualquer tipo de documento, podendo ser isoladamente.

***CLÁUSULA NONA** - Da Retirada do Pró Labore*
O sócio único poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da Administração, a título de "Pró Labore", respeitadas as limitações legais

***CLÁUSULA DÉCIMA** - Da dissolução da sociedade.*
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Da dissolução e Liquidação da Sociedade.*
A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, atribuindo-lhe a forma de liquidação /Solvida as dividas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 34.090.540/0001-25
NIRE: 41210033979
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - *Do exercício social.*
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais e a proibição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - *Da dispensa da ATA*
Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - *Casos omissos.*
Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente, pelas normas que rege a sociedade anônima, conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - *Do desimpedimento.*
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – *Do enquadramento como ME.*
O sócio único da sociedade limitada unipessoal, DECLARA sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – *Do Foro.*
Fica eleito para dirimir eventuais dúvidas e resolver os litígios oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 34.090.540/0001-25
NIRE: 41210033979
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim estarem de pleno acordo, lavram, data e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 16 de fevereiro de 2022.

TACILIANE DE SOUZA PESTANA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04004024919	TACILIANE DE SOUZA PESTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 09:50 SOB Nº 20221065315.
PROTOCOLO: 221065315 EM 21/02/2022.
CÓD. DE VERIFICAÇÃO: 12/025/[illegible]04 CNPJ DA SEDE: 34[illegible]75
NIRE: 41210033979. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS KAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade [illegible] deste documento, bem como a autenticidade das assinaturas, poderá ser verificada no site do Portal [illegible] de Registro Empresarial e Integração.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Rede Nacional de Registro de Empresas Mercantis - REGINA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Protocolo: PRT 2530043264

NIRE : 41210033979
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41210033979	34.090.540/0001-25	02/07/2019	02/07/2019

Endereço Completo
Avenida GUAIAPO, Nº 648, CONJUNTO JOAO DE BARRO CHAMPAG - Maringá/PR - CEP 87043-477

Objeto Social
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PECAS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ESCRITORIO, DE LIVRARIA, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMUNICACAO E TELEFONIA COMERCIO DE ROUPA E ARTIGOS DO VESTUARIO, DE ARMARINHO, DE ARTESANATOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CAMA, MESA E BANHO, DE CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, HORTALICAS, CEREAIS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ALIMENTOS PROCESSADOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, FRIOS, ALIMENTOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS COMERCIO VAREJISTA DE FRIOS E CARNES CONSERVADAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS SERVICOS DE DISTRIBUICAO E TRANSPORTES DE SANEANTES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Capital Social
R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Capital Integralizado
R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Porte	Prazo de Duração
ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie do sócio	Administrador	Término do mandato
TACILIANE DE SOUZA PESTANA	040.040.249-19	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
TACILIANE DE SOUZA PESTANA	040.040.249-19	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/Evento	Situação
24/02/2022	20221163115	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2023, às 11:02:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GEG6GHUF.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias, a contar da data de arquivamento.

LEANDRO MARCOS BAYSE PESCAIA
Secretário(a) Geral

Código de Autenticidade: 7EF8886500D611456A68A93B7C4E9EBC

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 212007	CNPJ/CPF: 34.090.540/0001-25	Protocolo Geral: 22418/2022	04/05/2022, Concede

ALVARÁ [illegible]

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA GUAIAPÓ, 648
SALA 02 - CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO CHAMPAGNAT
Área Construída Utilizada: 75,00 m²
Área Total Utilizada: 75,00 m²

Zona	Quadra	Data
37	275	001

Cadastro Imobiliário
37449100

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO [illegible] HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL [illegible] PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; COMÉRCIO [illegible] COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO [illegible]; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE [illegible] COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS [illegible]; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, [illegible] INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ [illegible] APÓS APRESENTADO O CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME [illegible] FEDERAL Nº 13425/2017 - ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE [illegible] IMEDIATO COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE [illegible] ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA [illegible] TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, [illegible] TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS [illegible] RESÍDUOS GERADOS [illegible].

Código de Autenticidade: 7EF8886500D611456A68A9

Código validador nº 12368F503

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para [illegible] no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail *atendimentoeletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.24.0001461104-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia: SUPREME DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 34.090.540/0001-25

Código da Atividade Econômica (CNAE):

6810/2-02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4755/5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4755/5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4724/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

4722/9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

4721/1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

4711/3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4649/4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Logradouro: AV GUAIAPO Nº [illegible]

Complemento: CHAMPAGNAT SALA 2 Bairro: EMPREENDIMENTO JOSÉ DE BARRO Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA DESASTRES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada [illegible] do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Área Total: 75,00 m²
Área Vistoriada: 75,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 15 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº [illegible] de 3 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação estabelecimento/área de risco a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias [illegible] do seu vencimento.

LICENÇA VÁLIDA [illegible]

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. GUAIAPO, 648
CONJ. RESIDENCIAL CHAMPAGNAT
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3060-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63licitacoes@gmail.com
BANCO: SICOOB – AGENCIA 4340 – C/C 143.725-9

LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS E ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERIR AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 72/2023, QUE A PROPONENTE **N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, COM SEDE **AV. GUAIAPO, 648 CONJ. RESIDENCIAL CHAMPAGNAT**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº **34.090.540/0001-25** E COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **90819018-10**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU(S) (QUALIFICAÇÃO(ÕES) DO(S) OUTORGANTE(S)), SRS(AS). **TACILIANE DE SOUZA PESTANA**, PORTADORES(AS) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº E INSCRITO(S) NO CPF SOB Nº **040.040.249-19** É MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS INSCRITOS NO § 4.º DO ARTIGO 3.º DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, 2006.

MARINGÁ, 10 DE JANEIRO DE 2025

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
RG Nº 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. Nº 040.040.249-19

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. GUAIAPO, 648
CONJ. RESIDENCIAL CHAMPAGNAT
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3060-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63licitacoes@gmail.com
BANCO: SICOOB – AGENCIA 4340 – C/C 143.725-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

DECLARAÇÃO

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/MF Nº **34.090.540/0001-25**

AV. GUAIAPÓ Nº 648 SALA 2- MARINGÁ-PR

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MARINGÁ, 10 DE JANEIRO DE 2025

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
RG Nº 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. Nº 040.040.249-19

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. GUAIAPO, 648
CONJ. RESIDENCIAL CHAMPAGNAT
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3060-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63licitacoes@gmail.com
BANCO: SICOOB – AGENCIA 4340 – C/C 143.725-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

DECLARAÇÃO

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/MF Nº **34.090.540/0001-25**

AV. GUAIAPÓ Nº 648 SALA 2- MARINGÁ-PR

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

MARINGÁ, 10 DE JANEIRO DE 2025

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
RG Nº 8281339-1 SSP/PR
C.P.F. Nº 040.040.249-19

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. GUAIAPO, 648
CONJ. RESIDENCIAL CHAMPAGNAT
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3060-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63licitacoes@gmail.com
BANCO: SICOOB – AGENCIA 4340 – C/C 143.725-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

DECLARAÇÃO

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/MF Nº **34.090.540/0001-25**

AV. GUAIAPÓ Nº 648 SALA 2- MARINGÁ-PR

DECLARO QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO XXXIII AO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

MARINGÁ, 10 DE JANEIRO DE 2025

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
RG Nº 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. Nº 040.040.249-19

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. GUAIAPO, 648
CONJ. RESIDENCIAL CHAMPAGNAT
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3060-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63licitacoes@gmail.com
BANCO: SICOOB – AGENCIA 4340 – C/C 143.725-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO 62/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, QUE A EMPRESA **N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

MARINGÁ, 10 DEJANEIRO DE 2025

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
RG Nº 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. Nº 040.040.249-19

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. GUAIAPO, 648
COND. RESIDENCIAL CHAMPAGNAT
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3060-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63licitacoes@gmail.com
BANCO: ITAÚ – AGENCIA 4340 – C/C 143.725-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/MF Nº 34.090.540/0001-25

AV. GUAIAPÓ Nº 648 SALA 2- MARINGÁ-PR

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2024, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

MARINGÁ, 10 DE JANEIRO DE 2025

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
RG Nº 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. Nº 040.040.249-19

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. GUAIAPO, 648
CONJ. RESIDENCIAL CHAMPAGNAT
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3060-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63licitacoes@gmail.com
BANCO: SICOOB – AGENCIA 4340 – C/C 143.725-9

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NO **34.090.540/0001-25**, E INSCRIÇÃO ESTADUAL NO 90819018-10, COM SEDE À **AV. GUAIAPÓ Nº 648 SALA 2- MARINGÁ-PR**, NESTE ATO REPRESENTADA POR **TACILIANE DE SOUZA PESTANA**, PROFISSÃO **SÓCIA ADMINISTRADORA**, PORTADOR DO RG NO **8281839-1 SSP/PR**, DO CPF NO **040.040.249-19**, VEM EM ATENÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO N. 72/2023, DECLARAR, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS QUE TEM CIÊNCIA DO SEGUINTE:

I- OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR E O CONTRATADO DEVERÁ OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

C) "PRÁTICA COLUSIVA": ESQUEMA ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PROPRIETÁRIOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO COMPETITIVOS;

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOASOU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM OUTRO PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA":

I - DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICAS PROIBIDAS OS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DE INSPEÇÃO E DIREITOS DE AUDITORIA PELO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVIDOS POR ESTE;

II - NÃO OBSERVÂNCIA OU DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DECISÃO APLICÁVEL DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU APLICAÇÃO DE QUALQUER OUTRA SANÇÃO PREVISTA NESTA POLÍTICA, PODERÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARAR-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO PARA A OUTORGA DE CONTRATO FINANCIADO POR ESSE ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO DE UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

N63
LICITAÇÕES

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. GUAIAPO, 648
COND. RESIDENCIAL CHAMPAGNAT
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3060-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63licitacoes@gmail.com
BANCO BRADESCO AGÊNCIA 4340 – C/C 143.725-9

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, O LICITANTE VENCEDOR, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR AGÊNCIA OU ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, DE MANEIRA QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTÁBEIS OU OUTROS, RELATIVOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

MARINGÁ, 13 DE JANEIRO DE 2025

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA FESTARI
RG Nº 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. Nº 040.040.249-19

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. GUAIAPO, 648
CONJ. RESIDENCIAL CHAMPAGNAT
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3060-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63licitacoes@gmail.com
BANCO: SICOOB – AGENCIA 4340 – C/C 143.725-9

PROPOSTA VINCULADA PREGÃO 62/2024

Aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais, conforme tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
20	-Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm. Pá de lixo em metal com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.	200,00	Unidade	CATELI	4,20	840,00
21	-Pano de limpeza de chão atoalhado: medida mínima 60x84,9cm. Pano de limpeza de chão atoalhado medida mínima 60x84,9cm, 100% algodao.	2000,00	Unidades	MARTINS	5,53	11060,00
3	Panos para chao alvejado: [illegible] Panos para [illegible] 100% algodao, na cor branca. Medidas aproximadas [illegible] x 70 cm. Maximo de variação 10%, permitido o minimo de 170g por unidade	1540,00	Unidades	MARTINS	2,75	4125,00
6	[illegible] com cabo	300,00	Unidades	CATELI	6,28	1884,00
33	-Saco plastico para lixo, capacidade para [illegible] preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros; preto. Medidas aproximadas [illegible] espessura, reforcado, indicado para [illegible] sado, pesando [illegible] Com solda continua, homogenea e uniforme. Acondicionamento: [illegible] com informacoes de [illegible] capacidade nominal de [illegible] cao: 98% polietileno [illegible] gene com 100 unidades	800,00	EMBALAGEM	SUPREME	10,55	8440,00
						26349,00

Que o prazo de validade da proposta [illegible] a partir da data de abertura do certame;

Que nos preços apresentados [illegible] todos os impostos;

MARINGÁ, 10 DE JANEIRO DE 2025

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PEREIRA
RG Nº 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. Nº 040.040.249-19

N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90819018-10
AV. GUAIAPO, 648
COND. RESIDENCIAL CHAMPAGNAT
TELEFONE: (44) 3263-0788/(44) 3060-1317
MARINGÁ – PR CEP: 87047-130
EMAIL: n63licitacoes@gmail.com
BANCO: SICOOB – AGÊNCIA 4340 – C/C 143.725-9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
05/08/2024

Nº: 2507/2024

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 34.090.540/0001-25

Data de Validade
05/08/2025

Razão Social : N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço : AVENIDA GUAIAPO Nº : 643 Complemento : SALA 2
Bairro : CONJUNTO RESIDENCIAL JOAO PAULO II BAIRRO CHAMPAGNAT
Cidade : Maringá - PR CEP : 87043477

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
DEBORA DE MORAIS FONSECA	CRO 09100754

CNAE :

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e [illegible] profissional e de segurança do trabalho
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

A fixação desta licença [illegible] consumidor/usuário é **obrigatória.**

A autenticidade desta licença [illegible] pode ser verificada via [illegible] no site [illegible]

Prefeitura do **Município de Maringá**
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20243911-G4MP**
Gerada em **08/08/2024 às 13:32:02**
Dados transmitidos de forma segura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 272304/2024

Certificamos, conforme requerido por N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CPF/CNPJ nº 34.090.540/0001-25, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em divida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CPF/CNPJ nº **34.090.540/0001-25**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a periodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em. **16/10/2024**

Válida até: **14/01/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B70D6464B523E71A5F87C7F71D542BFA**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035711585-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.190.140/0001-25
Nome: **N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/0[illegible]2025 - Fornecimento **Gratuito**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/01/2025 11:05:32.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:18 do dia 08/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2025.
Código de controle da certidão: EE1F.4EFB.3A67.23A7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.090.540/0001-25
Razão Social: [illegible]63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: AV GUAIAPO 640 SALA 2 / CONJ JOAO DE BARRO / MARINGA / PR / 87043-477

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de [illegible], certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/12/2024 a 20/01/2025

Certificação Número: 2024122203525363191584

Informação obtida em 07/01/2025 11:05:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.090.540/0001-25
Certidão nº: 80483994/2024
Expedição: 22/11/2024, às 08:04:23
Validade: 21/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.090.540/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20241211134720980320 9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra.

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.090.540/0001-25

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: [illegible] 184 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS [illegible]
assinado digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.803.265/0001-01 MATRIZ		10/01/2022

NOME EMPRESARIAL
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informatica e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SERGIPE	558	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.010-380	CENTRO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MGMEMPREENDIMENTOSLTDA@GMAIL.COM	(43) 8448-0819

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/01/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às 16:52:39 (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.803.265/0001-01 MATRIZ		10/01/2022

NOME EMPRESARIAL
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SERGIPE	558	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.010-380	CENTRO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MGMEMPREENDIMENTOSLTDA@GMAIL.COM	(43) 8448-0819

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às 16:52:39 (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210908266
CNPJ – 44.803.265/0001-01

MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/09/2000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.824.359-3 SESP/PR e CPF sob n.º 076.720.999-06, residente e domiciliada na cidade de Leópolis – Estado do Paraná, na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.330-000. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MGM EMPREENDIMENTOS LTDA** na cidade de Leópolis – Estado do Paraná, na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.330-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210908266 em data de 29/07/2022, e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 44.803.265/0001-01, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00); Atividades de limpeza (CNAE 8129-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01); Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02); Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00); Serviços de pintura de edifícios (CNAE 4330-4/04); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99) e Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02) **passará a ser** Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00); Atividades de limpeza (CNAE 8129-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01); Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02); Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00); Serviços de pintura de edifícios (CNAE 4330-4/04); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01); Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210908266
CNPJ – 44.803.265/0001-01

para animais de estimação (CNAE 4789-0/04) e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05).

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ – 44.803.265/0001-01

MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/09/2000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.824.359-3 SESP/PR e CPF sob n.º 076.720.999-06, residente e domiciliada na cidade de Leópolis – Estado do Paraná, na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.330-000. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **MGM EMPREENDIMENTOS LTDA** na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.330-000 na cidade de Leópolis – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ n.º 44.803.265/0001-01.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MGM EMPREENDIMENTOS LTDA** na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.330-000 na cidade de Leópolis – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto é Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00), Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00); Atividades de limpeza (CNAE 8129-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01); Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02); Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00); Serviços de pintura de edifícios (CNAE 4330-4/04); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4789-8/99); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210908266
CNPJ – 44.803.265/0001-01

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01); Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 4789-0/04) e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05).

3ª O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Janeiro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210908266
CNPJ – 44.803.265/0001-01

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª A sócia declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro de **Leópolis – Estado** do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato lavra, data e assina o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se ele mesmo por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Leópolis – Paraná, 13 de Março de 2023.

MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MGM EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07672099906	MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA

JUCEPAR

NIRE 41210908266 E REGISTRO EM 17/03/2023 13:22 SOB Nº 20231184944.
PROTOCOLO: 23184944 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303651396. CNPJ DA SEDE: 14803869000121.
NIRE: 41210908266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, de interesse [illegible] pode ser verificada na [illegible]

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210908266
CNPJ – 44.803.265/0001-01

MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/09/2000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.824.359-3 SESP/PR e CPF sob n.º 076.720.999-06, residente e domiciliada na cidade de Leópolis – Estado do Paraná, na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.330-000, Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MGM EMPREENDIMENTOS LTDA** na cidade de Leópolis – Estado do Paraná, na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.330-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210908266 em data de 29/07/2022, e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 44.803.265/0001-01, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sede da empresa localizada na cidade de Leópolis – Estado do Paraná, na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.330-000 **fica transferida para** Rua Sergipe, n.º 558 – Centro – CEP 86.010-380 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA
A atividade com a qual a empresa que gira Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00); Atividades de limpeza (CNAE 8129-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01); Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02); Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00); Serviços de pintura de edifícios (CNAE 4330-4/04); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01); Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 4789-0/04) e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) **passará a ser** Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00); Atividades de limpeza

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210908266
CNPJ – 44.803.265/0001-01

(CNAE 8129-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01); Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02); Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00), Serviços de pintura de edifícios (CNAE 4330-4/04); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01); Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02) e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05).

CLÁUSULA TERCEIRA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ – 44.803.265/0001-01

MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/09/2000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.824.359-3 SESP/PR e CPF sob n.º 076.720.999-06, residente e domiciliada na cidade de Leópolis – Estado do Paraná, na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.230-000. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **MGM EMPREENDIMENTOS LTDA** na Rua Sergipe, n.º 558 – Centro - CEP 86.010-380 na cidade de Londrina – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ n.º 05.813.496/0001-36

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210908266
CNPJ – 44.803.265/0001-01

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MGM EMPREENDIMENTOS LTDA** na Rua Sergipe, n.º 558 – Centro – CEP 86.010-380 na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto é Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00); Atividades de limpeza (CNAE 8129-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01); Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02); Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00); Serviços de pintura de edifícios (CNAE 4330-4/04); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01); Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02) e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05).

3ª O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Janeiro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210908266
CNPJ – 44.803.265/0001-01

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a MANUEL BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente, sem necessidade de alteração de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA 5
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210908266
CNPJ – 44.803.265/0001-01

12ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª A sócia declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

14ª Fica eleito o foro de **Londrina – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina -- Paraná, 27 de Maio de 2024.

MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MGM EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07672099906	MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2024 13:41 SOB N 20243632363.
PROTOCOLO: 243632363 DE 27/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407429963. CNPJ DA SEDE: 44803265000101
NIRE: 41210908266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2024.
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, bem como a autenticidade das informações nele contidas, poderá ser verificada no site da Junta Comercial, utilizando-se dos respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA 07672099906
CNPJ - 44.803.265/0001-01

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada:

MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/09/2000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.824.359-3 SESP/PR e CPF sob n.º 076.720.999-06, residente e domiciliada na cidade de Leópolis – Estado do Paraná, na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.330-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA 07672099906** na cidade de Leópolis – Estado do Paraná, na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.330-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire **41813923437** em data de 10/01/2022, devidamente inscrita no CNPJ n.º 44.803.265/0001-01, resolve alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **MGM EMPREENDIMENTOS LTDA** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA
O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizado passa a constituir o capital da Empresa individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA
A atividade da empresa que era Fabricação de calhas sob encomenda, bem como os serviços de instalação de calhas - calheiro independente; Serviços com estruturas de madeira para telhados, instalação de portas janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - carpinteiro instalador independente; Comércio varejista de materiais de construção em geral - comerciante independente de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico - comerciante independente de material elétrico; Comércio varejista de vidros - comerciante independente de vidros; Serviços de instalação e manutenção elétrica - eletricista, independente, Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - encanador independente **passa a ser** Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00); Atividades de limpeza (CNAE 8129-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA 07672099906
CNPJ – 44.803.265/0001-01

gás (CNAE 4322-3/01); Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02); Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00); Serviços de pintura de edifícios (CNAE 4330-4/04); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99) e Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02).

CLÁUSULA QUARTA
Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ – 44.803.265/0001-01

MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/09/2000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.824.359-3 SESP/PR e CPF sob n.º 076.720.999-06, residente e domiciliada na cidade de Leópolis – Estado do Paraná, na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.330-000. Única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial **MGM EMPREENDIMENTOS LTDA** na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.330-000 na cidade de Leópolis - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ n.º 05.813.496/0001-06

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial MGM EMPREENDIMENTOS LTDA na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 544 – Centro – CEP 86.330-000 na cidade de Leópolis – Estado do Paraná

2ª O objeto é Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00); Atividades de limpeza (CNAE 8129-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01); Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02); Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00), Serviços de pintura de edifícios (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99) e Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);

3ª O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA 07672099906
CNPJ – 44.803.265/0001-01

SOCIO	QUOTAS	R$
MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Janeiro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA** com os poderes e obrigações de administrador autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaiquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA 07672099906
CNPJ – 44.803.265/0001-01

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente sem necessidade de apuração de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores ou o incapaz não seja possível ou inexistindo acordo entre os sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª A sócia declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

14ª Fica eleito o foro de Leópolis – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Leópolis – Paraná, 27 de Julho de 2022.

MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MGM EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07672099906	MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 08:43 SOB Nº 41210908266.
PROTOCOLO: 224709496 DE 28/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209859578. CNPJ DA SEDE: 44803[illegible]01.
NIRE: 4[illegible]8266, COM ARQUIVOS DO REGISTRO EM: 2[illegible]
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais oficiais mediante seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 44.803.265/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:33 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2025.
Código de controle da certidão: **AD34.D196.8D2E.E2AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035252059-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.803.265/0001-01**
Nome: **MGM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5906976 / 2024
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 44.803.265/0001-01

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência)

Londrina, 12 de novembro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*cv#aA0WP0Wl

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.803.265/0001-01
Razão Social: MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R SERGIPE 558 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110203515746375896

Informação obtida em 12/11/2024 16:55:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.803.265/0001-01
Certidão nº: 78411341/2024
Expedição: 12/11/2024, às 16:53:28
Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.803.265/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, e decorrentes de execução de acordo firmado perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozoas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 44.803.265/0001-01
**LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-.-.-

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Junta Comercial do Estado do Paraná - Registro Digital de Empresas Mercantis - SIRDEM

As informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: 24/423704424

NIRE : 41210908266
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41210908266	44.803.265/0001-01	10/01/2022	10/01/2022

Endereço Completo
Rua SERGIPE, Nº 558, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-380

Objeto Social
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 (dez mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado
Capital Integralizado		
R$ 10.000,00 (dez mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA	076.720.999-06	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA	076.720.999-06	Indeterminado

Ultimo Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
27/05/2024	20243632360	002 - 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2024, às 15:19:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MFJNNPCY**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.803.265/0001-01 – I.E.: 90957886-85 – RUA SERGIPE, 558 – CENTRO
LONDRINA/PR – CEP: 86.010-380

CARTA PROPOSTA AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2024

PROCESSO N.º 265/2024

1. **QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

Razão Social da Proponente: MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.803.265/0001-01

Endereço: RUA SERGIPE, 558 – CENTRO – LONDRINA/PR

Telefone: (43) 98448-0819

E-mail/endereço eletrônico:mgmempreendimentosltda@gmail.com

Nome do responsável pela proposta: MARIELI B. O. OLIVEIRA

Fone/e-mail do responsável pela proposta: (43)98448-0819

BANCO DO BRASIL – AG: 224-0 C/C: 51.045-9

ITENS EXCLUSIVOS PARA MEIs, ME e EPP						
Item	***Descrição/ Especificação***	***MARCA***	***UND***	***QTD***	***Valor Unitário***	***Valor Total***
01	**Balde plástico de 12 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante	INPLAST	UND	100	R$ 5,67	R$ 567,00
02	**Balde plástico de 18 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	BELMONT	UND	120	R$ 8,90	R$ 1.068,00
03	**Cesto de lixo para escritório**: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade	ARQPLAST	UND	100	R$ 4,46	R$ 446,00
05	**Corda para varal**: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 10 m.	CLINK	UND	100	R$ 2,04	R$ 204,00

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.803.265/0001-01 – I.E.: 90957886-85 – RUA SERGIPE, 558 – CENTRO
LONDRINA/PR – CEP: 86.010-380

11	**Escova sanitária**: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.	CLINK	UND	180	R$ 3,22	R$ 579,60
17	**Escova para lavar mamadeira:** cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.	CASCAVEL	UND	150	R$ 4,85	R$ 727,50
VALOR TOTAL						**R$ 3.592,10**

Valor Global da Proposta: R$3.592,10 (Três mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Representante: Marieli Bernardes Ortiz de Oliveira - CPF: 076.720.999-06 – RG: 12.824.359-3 – Sócia Proprietária

LONDRINA, 10 DE JANEIRO DE 2025

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA:44803265000101

Assinado de forma digital por MGM EMPREENDIMENTOS LTDA:44803265000101
Dados: 2025.01.10 12:59:28 -03'00'

MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA

CPF Nº 076.720.999-06

RG Nº 12.824.359-3

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.803.265/0001-01 – I.E.: 90957886-85 – RUA SERGIPE, 558 - CENTRO
LONDRINA/PR – CEP: 86.010-380

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2024

PROCESSO N.º 265/2024

1. **QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

Razão Social da Proponente: MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.803.265/0001-01

Endereço: RUA SERGIPE, 558 – CENTRO – LONDRINA/PR

Telefone: (43) 98448-0819

E-mail/endereço eletrônico:mgmempreendimentosltda@gmail.com

Nome do responsável pela proposta: MARIELI B. O. OLIVEIRA

Fone/e-mail do responsável pela proposta: (43)98448-0819

BANCO DO BRASIL – AG: 224-0 C/C: 51.045-9

ITENS EXCLUSIVOS PARA MEIs, ME e EPP						
Item	*Descrição/ Especificação*	*MARCA*	*UND*	*QTD*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	**Balde plástico de 12 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	INPLAST	UND	100	R$ 14,96	R$ 1.495,00
02	**Balde plástico de 18 litros**: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plastico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	BELMONT	UND	120	R$ 26,04	R$ 3.124,80
03	**Cesto de lixo para escritório**: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade	ALCANPLAST	UND	100	R$ 28,33	R$ 2.833,00
05	**Corda para varal**: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 10 mm, branca, rolo com no mínimo 10 m	CLINK	UND	100	R$ 13,84	R$ 1.384,00

11	**Escova sanitária**: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.	CLINK	UND	180	R$ 14,35	R$ 2.583,00
14	**Esponja dupla face**: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	ESPONFLORA	EMB	2.500	R$ 8,69	R$ 21.725,00
17	**Escova para lavar mamadeira**: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.	CASCAVEL	UND	150	R$ 15,09	R$ 2.263,50
20	**Pá de lixo em metal**: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.	MUMO	UND	200	R$ 14,80	R$ 2.960,00
21	**Pano de limpeza de chão atoalhado**: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.	ITATEX	UND	2.000	R$ 10,50	R$ 21.000,00
23	**Panos para chão alvejado**: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.	ITATEX	UND	1.500	R$ 9,13	R$ 13.695,00
26	**Prendedor para roupa**: em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	PREMBENEM	PCT	200	R$ 4,00	R$ 800,00
28	**Rodo de alumínio 60cm**: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço	ESPONFLORA	UND	150	R$ 49,64	R$ 7.446,00
29	**Rodo de bucha dupla face de 40 cm**: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).	ESPONFLORA	UND	600	R$ 18,38	R$ 11.028,00
30	**Rodo de espuma**: base com 25 x 5 cm para cera com cabo	ESPONFLORA	UND	300	R$ 15,69	R$ 4.707,00
37	**Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueável.**	BRUBALAR	UND	700	R$ 16,35	R$ 11.445,00
38	**Vassourão de cerda de nylon de 40cm**: base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueável com comprimento de 1,10m, variação dimensional de + ou - 5% com ponteira plástica	ESPONFLORA	UND	200	R$ 34,98	R$ 6.996,00
	VALOR TOTAL					**R$115.485,30**

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.803.265/0001-01 - TEL: 90957886-85 – RUA SERGIPE, 358 – CENTRO
LONDRINA/PR – CEP: 86.010-380

Valor Global da Proposta: R$115.485,30 (Cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Representante: Marieli Bernardes Ortiz de Oliveira – CPF: 076.720.999-06 – RG: 12.824.359-3 – Sócia Proprietária

LONDRINA, 09 DE JANEIRO DE 2025

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA:44803265000101

Assinado de forma digital por MGM EMPREENDIMENTOS LTDA:44803265000101
Dados: 2025.01.09 [illegible]

MARIELI BERNARDES ORTIZ DE OLIVEIRA

CPF Nº 076.720.999-06

RG Nº 12.824.359-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.608.114/0001-14 MATRIZ		05/11/2015

NOME EMPRESARIAL
SUELEN DAIANE KANIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAO ROQUE DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-9-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POMERANOS	5921	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.120-000	SAO ROQUE	TIMBO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUELENKANIS90@GMAIL.COM	(47) 3399-1962/ (47) 8406-6282

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 11:05:40 (data e hora de Brasília).

OK

SUELEN DAIANE KANIS
Rua: POMERANOS, 5.921 SALA 01, SÃO ROQUE, TIMBÓ - SC CEP 89120-000
Telefone: (47) 3399 1962 /(47) 98406 6282
CNPJ: 23.608.114/0001-14 **IE:** 257805842 **IM:** 13227
Email: distribuidoratimbo@gmail.com Site:
Enquadramento da empresa: Simples nacional

Ao Órgão MUNICIPIO DE MANDAGUACU. Pregão Eletrônico N° 62/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

				R$ Unitário	Valor Total
Lote: 36					
36	-VASSOURA CAIPIRA DE PALHA: CONFECCIONADA COM PALHA DE 1Â³ QU-VASSOURA CAIPIRA DE PALHA: CONFECCIONADA COM PALHA DE 1Â³ QUALIDADE, COM NO MINIMO 05 AMARRACOES, COM LARGURA MINIMA DE 10CM E PROFUNDIDADE DE 40CM, COM CABO DE MADEIRA DE 1,50M. **MARCA:** COLONIAL **MODELO:** COLONIAL	UNIDADES	1.000,00	14,29	14.290,00
			Valor total do grupo:		14.290,00

O valor total dessa proposta é de R$14.290,00 (quatorze mil e duzentos e noventa reais).

Dados Comerciais:

Banco: 085 - Viacredi
Conta: 397230-5
Agencia:0101-5
Validade da proposta: conforme o edital
Prazo de entrega: conforme o edital
Prazo para pagamento: conforme o edital
Prazo de garantia: conforme o edital
Observações:

Observações:

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
1) Dados da empresa para celebração de contrato
a) Razão Social: SUELEN DAIANE KANIS;
b) CNPJ nº: 23.608.114/0001-14;
c) Inscrição Estadual nº: 257805842;
d) Endereço: RUA POMERANOS Nº 5921, SALA 01, BAIRRO SAO ROQUE - TIMBÓ - SC CEP 89120-000;
e) Fone: 47 3399 1962;
f) E-mail: distribuidoratimbo@gmail.com;
g) CEP: 89120-000 h) Cidade: Timbó Estado: SC,
2) Dados bancários da empresa (conta em nome da pessoa jurídica e preferencialmente em bancos oficiais):
a) Banco: 085 VIACREDI - AILOS b) Conta Corrente: 397230-5 Agência: 0101-5

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

TIMBÓ, 10 de Janeiro de 2025

Representante Legal

SUELEN DAIANE KANIS

RG:4176194 **CPF:**074.411.969-30

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Instrução DG ICP Brasil nº 183, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione o arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 10/01/2025 11:39:46 (-03:00)

Nome: SUELEN DAIANE KANIS
CPF: [illegible]
Data: 10/01/2025 11:39:46

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 4º § 2º LEI 14.133/21

A empresa SUELEN DAIANE KANIS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.114/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) , SUELEN DAIANE KANIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4176194, do CPF nº 074.411.969-30,
DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano - calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Timbó – SC, 06 de JANEIRO de 2025

SUELEN DAIANE KANIS:07441196930

Assinado de forma digital por SUELEN DAIANE KANIS:07441196930
Dados: 2025.01.06 11:37:50 -03'00'

Suelen Daiane Kanis

DANIEL HIAGO MORESCO:09236832911

Assinado de forma digital por DANIEL HIAGO MORESCO:09236832911
Dados: 2025.01.06 11:36:46 -03'00'

CONTADOR ASSINATURA / INFORMAÇOES

ANEXO DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa SUELEN DAIANE KANIS, inscrita no CNPJ nº 23.608.114/0001-14, com sede na RUA POMERANOS Nº5.921, SALA 01, BAIRRO SÃO ROQUE – TIMBÓ – SC CEP 89120-000, através de seu representante legal infraassinado, DECLARA que:

(X) Se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

(X) No ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; *Marcar estes itens caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte, cooperativa ou microempreendedor individual.

1. Para os devidos fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

2. Para os devidos fins do disposto no art. 63, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3. Para os devidos fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4. Para os devidos fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5. Para os devidos fins que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Para os devidos fins que cumpre rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Para os devidos fins que cumpre os termos do inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal c/c art. 68, VI, da Lei Federal n° 14.133/2021.

8. Para os devidos fins que não possuímos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município, ou ainda com agentes públicos com funções ligadas à licitação, fiscalização/gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, assim como estamos cientes que caso sejamos contratados pela administração, durante a vigência do contrato/ata, não poderemos contratar pessoa física ou subcontratar pessoa física ou jurídica, se esta possuir vínculo nos mesmos termos declarados neste item.

9. Para os devidos fins de direito, que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Administração, em caso de eventual contratação.

10. Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal da proponente é o(a) Sr.(a) SUELEN DAIANE KANIS, portador(a) do RG nº 4176194 e inscrito(a) no CPF nº 074.411.969-30, cuja função/cargo é EMPRESÁRIA (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato/ata seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: distribuidoratimbo@gmail.com Telefone: (47) 3399 1962

12. Para os devidos fins que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao departamento de compras e ao setor responsável do órgão requisitante deste Município, sob pena de ser considerada como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

13. Para os devidos fins que nomeamos e constituímos o senhor(a) SUELEN DAIANE KANIS, inscrito(a) no CPF sob nº 074.411.969-30, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao processo licitatório e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e no contrato/ata.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

TIMBÓ – SC, 05 DE JANEIRO DE 2025

SUELEN DAIANE KANIS:23608114000114

Assinado de forma digital por SUELEN DAIANE KANIS:23608114000114
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=45804727000137, ou=AC Syngularid Multipla, cn=SUELEN DAIANE KANIS:23608114000114
Dados: 2025.01.05 13:49:59 -03'00'

SUELEN DAIANE KANIS

RG nº 4176194 SSP/SC e CPF nº 074.411.969-30

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUELEN DAIANE KANIS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 42104473392	CNPJ 23.608.114/0001-14	Arquivamento do ato Constitutivo 05/11/2015	Início da atividade 05/11/2015
Endereço: RUA POMERANOS, 5921 SALA 01, SÃO ROQUE, TIMBÓ, SC - CEP: 89120000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL:VASSOURAS, RODOS,TAPETES, DETERGENTES, SABÃO LIQUIDO EM PÓ E EM BARRA, DESINFETANTES, ÁGUA SANITÁRIA, CLORO, ÁLCOOL, PAPEL TOALHA E HIGIÊNICO, GUARDANAPOS, LUVAS, PANOS DE CHÃO E DE LIMPEZA, LIMPADOR MULTIUSO, SABONETE LÍQUIDO, XAMPOOS, CONDICIONADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS VAZIAS DE PLÁSTICO, DE PAPELÃO, DE PAPEL E DE ISOPOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS: XAMPOOS, COLEIRAS, GAIOLAS, TRATADORES, RAÇÕES E ALIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA JARDINAGEM: MANGUEIRAS, ENXADAS, PÁS, TERRA ADUBADA, SEMENTES E MUDAS DE ÁRVORES, FLORES, FRUTAS E VERDURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA: PAPEL A4, ENVELOPES, GRAMPEADORES, CLIPS, CANETAS, LÁPIS, BORRACHAS, COLA, ALMOFADAS E TINTAS PARA CARIMBOS, PASTAS DE ARQUIVO, CALCULADORAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Empresa de pequeno porte

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
25/11/2022	20222359358		

Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: SUELEN DAIANE KANIS	
Identidade: 4.176.194	CPF: 07441196930
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado

Observação

259992887

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://portalservicos.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16102870439046 EMITIDA: 02/01/2025 PROTOCOLO: 259992887

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUELEN DAIANE KANIS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 42104473392	CNPJ 23.608.114/0001-14	Arquivamento do ato Constitutivo 05/11/2015	Início da atividade 05/11/2015
Endereço: RUA POMERANOS, 5921 SALA 01, SÃO ROQUE, TIMBÓ, SC - CEP: 89120000			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Janeiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

259992887

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16102870439046 EMITIDA: 02/01/2025 PROTOCOLO: 259992887

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desenvolvimento e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)				
SUCLEN DAIANE KANIS				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRA		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
FEMININO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Formalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SUELEN DAIANE KANIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxClQ-bDrZDA&chave2=Qg8cwwgph_-ckGjSCvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09235632911-DANIEL HIAGO MORESCO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

O Empresário SUELEN DAIANE KANIS registrado na Junta Comercial em 05/11/2015, NIRE: 42104473392, CNPJ: 23608114000114, estabelecido na(o) RUA POMERANOS, 5921, SALA 01, SÃO ROQUE, TIMBO, SC, CEP 89120000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIMBO/SC, 24 de novembro de 2022.

Suelen Daiane Kanis
SUELEN DAIANE KANIS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

Requerimento: 81200002063860

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/11/2022
Certifico o Registro em 25/11/2022 Data dos Efeitos 24/11/2022
Arquivamento 20222359358 Protocolo 222359358 de 24/11/2022 NIRE 42104473392
Nome da empresa SUELEN DAIANE KANIS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204313643777887
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222359358

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUELEN DAIANE KANIS
PROTOCOLO	222359358 - 24/11/2022
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42104473392
CNPJ 23.608.114/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2022
SOB N: 20222359358

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09236832911 - DANIEL THIAGO MORESCO - Assinado em 24/11/2022 às 15:42:58

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/11/2022
Certifico o Registro em 25/11/2022 Data dos Efeitos 24/11/2022
Arquivamento 20222359358 Protocolo 222359358 de 24/11/2022 NIRE 42104473392
Nome da empresa SUELEN DAIANE KANIS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204313643777887
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INICIO ATIVIDADE COM ICMS
23608114000114		02/12/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257805842	SUELEN DAIANE KANIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
SAO ROQUE DISTRIBUIDORA	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso possoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/01/2016

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA POMERANOS	5921	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89120-000	SÃO ROQUE	TIMBÓ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
suelenkanis90@gmail.com	47 33991962

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 02/12/2015

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **06/01/2025 11:33:37** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Timbó
Secretaria da Fazenda e Administração

Certidão Negativa de Débito

Nº 26067/2024

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	**23.608.114/0001-14**
Código:	**4038711**
Contribuinte:	**SUELEN DAIANE KANIS**
Endereço.	**RUA POMERANOS, 5921**
Bairro:	**POMERANOS**
Cidade:	**Timbó - SC**
CEP:	**89.090-728**

Finalidade: **REGULARIDADE FISCAL**

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net. ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 11/12/2024 às 15:56:00

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUELEN DAIANE KANIS**
CNPJ/CPF: **23.608.114/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140390265242**
Data de emissão:	**11/12/2024 14:56:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/06/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/12/2024 14:42:18

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82 951 310/0001-56 - Data/Hora: 16/12/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUELEN DAIANE KANIS
CNPJ: 23.608.114/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:09 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2025.
Código de controle da certidão: **052F.F490.0B3D.F8F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.608.114/0001-14
Razão Social: SUELEN DAIANE KANIS
Endereço: R POMERANOS 5921 SALA 1 / SAO ROQUE / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/12/2024 a 26/01/2025

Certificação Número: 2024122804202520684905

Informação obtida em 02/01/2025 11:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUELEN DAIANE KANIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.608.114/0001-14
Certidão nº: 86531963/2024
Expedição: 16/12/2024, às 14:24:02
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUELEN DAIANE KANIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.608.114/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3433893
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SUELEN DAIANE KANIS
Raiz do CNPJ: 23.608.114
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TIMBO
Endereço da sede : RUA POMERANOS Nº 5.921, SALA 01, BAIRRO SAO ROQUE - TIMBÓ - SC CEP 89120-000

Certidão emitida às 11:16 de 03/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.996.455/0001-02 MATRIZ		24/11/2023

NOME EMPRESARIAL
ELEVATE UTILIDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELEVATE UTILIDADES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-3-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Dispensada *)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)
47.15-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PERU	88	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.410-000	CENTRO	TAQUARUCU DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@ELEVATEUTILIDADES.COM.BR	(55) 2038-0222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

A aprovação de alvarás e licenças é direito [illegible] que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de [illegible] de 45 legislação própria [illegible] do CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2024** às **14:32:53** (data e hora de Brasília).

Nº 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Arrecadação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME/RAZÃO SOCIAL

685 ELETRO UTILIDADES LTDA
CNPJ: 52.0[illegible]0001-02
Inscrição Municipal: 4.564/1.668

ENDEREÇO

Logradouro:	Rua PERU	Número:	88
Complemento:	0	CEP:	98410-000
Bairro:	Migração Desktop para Cloud		
Cidade:	Taquaruçu do Sul	UF:	RS

ATIVIDADE

Atividade:	4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e
Atividade:	4669399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários
Atividade:	4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Atividade:	4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Atividade:	4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em
Atividade:	4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
Atividade:	4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Atividade:	4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Taquaruçu do Sul (RS), 07 de janeiro de 2025.

Viviane [illegible]
Secretária Municipal
Taquaruçu do Sul

[illegible]
Matrícula nº 511

Nº: 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Arrecadação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

CBS ELEVA UTILIDADES LTDA
CNPJ: 52.996.455/0001-02
Inscrição Municipal: 4.564/1.668

ENDEREÇO

Logradouro: Rua PE-2 *Número: 88*
Complemento: 0 *CEP: 98410-000*
Bairro: Migração Desktop para Cloud
Cidade: Taquaruçu do Sul *UF: RS*

ATIVIDADE

Atividade: 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

VALIDO ATÉ 31/12/2025

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Taquaruçu do Sul (RS), 07 de janeiro de 2025.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2024 às 14:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 52.996.455/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 676E.E3B6.5346.5502 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ELEVATE UTILIDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **52.996.455/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:30:59 do dia 27/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: GUP6271224143059

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELEVATE UTILIDADES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321028287-3	52.996.455/0001-02	24/11/2023	23/11/2023

Endereço Completo:

RUA PERU 88 - BAIRRO CENTRO CEP 98410-000 - TAQUARUCU DO SUL/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS , COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS , COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PROMOCAO DE VENDAS.

Capital Social: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
033.117.680-78	THALISON GABRIELE CAUDURO	xxxxxxx	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
030.925.790-54	THARLES GABRIELE CAUDURO	xxxxxxx	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/08/2024 — Número: 10488791

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003210929 e visualize a certidão)

24/467.348-9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ELEVATE UTILIDADES LTDA
Natureza Juridica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2024 15:48

JOSE TADEU JACOBI
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003210929 e visualize a certidão)

24/467.348-9

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2024 14:32:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELEVATE UTILIDADES LTDA**
CNPJ: **52.996.455/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 27/12/2024 14:27:5[illegible]

[illegible] Identificação do Contribuinte - CNPJ [illegible]

CNPJ: **52.996.455/0001-02**

[illegible]

Nome Empresarial: **ELEVATE UTILIDADES LTDA**

[illegible] Situação Atual:

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/11/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[illegible] Outras Informações

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43210282873	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ELEVATE UTILIDADES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2400283392

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAQUARUCU DO SUL
Local

1 Agosto 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA416E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/280.051-3	RSP2400283392	01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.925.790-54	THAIRIES GABRIELE CAUDURO	01/08/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA410E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ 52.996.455/0001-02 – NIRE: 43210282873

1. **THARLES GABRIELE CAUDURO**, brasileiro, solteiro, professor, nascido no dia 10/07/1992, inscrito no CPF sob o nº 030.925.700-51, portador da carteira de identidade sob o nº 8087319409 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Avelino Zanatta, 15, Bairro Centro, Casa, município de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.410-000 e,

2. NOLCI ROQUE CADONÁ, brasileiro, casado, Comunhão Universal, agricultor, nascido no dia 06/06/1962, inscrito no CPF sob o nº 422.439.630-00, portador da carteira de identidade sob o nº 1073872432 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Estrada Linha Travessão Seco, SN, Bairro Interior, no município de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.410-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ELEVATE UTILIDADES LTDA**, estabelecida na Rua Peru, 88, Bairro Centro, Taquaruçu do Sul(RS), CEP: 98.410-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE: 43210282873** em sessão de 24/11/2023, e inscrita do CNPJ/MF nº **52.996.455/0001-02**, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

Da Transferência de Quotas.
Cláusula 1ª: Retira-se da sociedade o sócio **NOLCI ROQUE CADONÁ,** que possui 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real cada), totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cedendo e transferindo por compra e venda suas quotas da seguinte forma: 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real cada), totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de suas quotas de capital para o novo sócio, **THALISON GABRIELE CAUDURO,** brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 17/03/1995, inscrito no CPF sob nº 033.117.680-78, portador da carteira de identidade sob o nº 1097840928 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Peru, 88, Casa, Bairro Centro, Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.410-000, dando e recebendo o sócio retirante, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente aos demais sócios, nada mais tendo a participar ou reclamar após a data de assinatura do presente instrumento. Resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

Do Capital Social e Quotas:
Cláusula 2ª: Com as alterações descritas na cláusula anterior, o quadro societário fica assim distribuído:
Parágrafo único - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
THARLES GABRIELE CAUDURO	50	40.000	R$ 40.000,00
THALISON GABRIELE CAUDURO	50	40.000	R$ 40.000,00
TOTAIS	**100**	**80.000**	**R$ 80.000,00**

Cláusula 3ª – <u>Do Objeto Social</u>.
Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 765E8AA4105E4D1A075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280 051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

especializado em outros produtos intermediários, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de outros produtos , comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de mercadorias , sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de outros produtos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, promoção de vendas.

Cláusula 4ª – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob denominação social de: **ELEVATE UTILIDADES LTDA**, regendo-se por este contrato social e pelas disposições legais aplicáveis, podendo a critério dos sócios, abrir filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto social:

Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de outros produtos , comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de mercadorias , sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de outros produtos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, promoção de vendas.

Cláusula 3ª – A sociedade tem a sua sede na Rua Peru, nº 88, Bairro Centro, Município de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.410-000.

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 23/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338A4416E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 5ª - O capital social será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil quotas) valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios, da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
THARLES GABRIELE CAUDURO	50	40.000	R$ 40.000,00
THALISON GABRIELE CAUDURO	50	40.000	R$ 40.000,00
TOTAIS	**100**	**80.000**	**R$ 80.000,00**

Cláusula 6ª - As quotas sociais são INDIVISÍVEIS, INALIENÁVEIS e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros, quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

Parágrafo Segundo: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Terceiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Quarto: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o parágrafo segundo deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

Parágrafo Quinto: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, com antecedência de 90 (noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá ao sócios **THARLES GABRIELE CAUDURO** e **THALISON GABRIELE CAUDURO** em conjunto ou isoladamente com amplos poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, os quais exercem o uso na representação ativa e passivamente, judicial ou extra judicial da sociedade , podendo-lhe assinar recibos, dar quitações, dar procurações pública e simples, assinar e endossar cheques, duplicatas, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos, compra e venda de imóveis, abrir e movimentar contas Bancárias, operações bancárias, admitir e demitir funcionários, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA416E72ED076AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Para os atos relativos às licitações como: assinar documentos, editais, proposta de preços, contratos, atas, e qualquer outro ato que se fizer necessário, poderá ser representada pela assinatura isolada de um dos sócios ou de procurador constituído.

Parágrafo Segundo: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de ambos os sócios, mediante a assinatura dos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;

b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;

c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;

d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

Parágrafo Terceiro: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade à regra deste artigo.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único - Fica dispensada a publicação da Convocação, sendo está feita por escrito, diretamente aos sócios, ou ainda, por correio, com aviso de recebimento.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242300513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA416E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretario-Geral.

Cláusula 13ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª – Nos casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidos pela Lei 10.406/2002 e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da Comarca de Frederico Westphalen/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Taquaruçu do Sul/RS, 01 de agosto de 2024.

THARLES GABRIELE CAUDURO
Sócio/Administrador

THALISON GABRIELE CAUDURO
Sócio/Administrador

NOLCI ROQUE CADONÁ
Sócio Retirante

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 7633BAA418E72FD075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/280.051-3	RSP2400283392	01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.439.630-00	NOLCI ROQUE CADONA	02/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
033.117.680-78	THALISON GABRIELE CAUDURO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
030.925.790-54	THARLES GABRIELE CAUDURO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA4 16E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, de CNPJ 52.996.455/0001-02 e protocolado sob o número 24/280.051-3 em 02/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10488791, em 07/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.925.790-54	THARLES GABRIELE CAUDURO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.925.790-54	THARLES GABRIELE CAUDURO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
033.117.680-78	THALISON GABRIELE CAUDURO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
422.439.630-00	NOLCI ROQUE CADONA	02/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2024

Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2024, às 14:06.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/280.051-3.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10458791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA. CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338A944A0E72D3075A020544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 27/12/2024

Identificação			
Inscrição Estadual	319/0004872		
CNPJ	52.996.455/0001-02		
Razão Social	ELEVATE UTILIDADES LTDA		
Nome Fantasia	ELEVATE UTILIDADES		

Endereço			
Logradouro	RUA PERU		
Número	88	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	TAQUARUCU DO SUL	**U.F.**	RS
CEP	98410-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	5 ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS		
Data Abertura	29/11/2023		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.996.455/0001-02
Razão Social:	ELEVATE UTILIDADES LTDA
Nome Fantasia:	ELEVATE UTILIDADES
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/12/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/01/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**25/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/02/2025**
Receita Municipal	Validade:	**27/03/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2025**

ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ nº 52.996.455/0001-02
E-mail: licitacao@elevateutilidades.com.br
Telefone/WhatsApp: (55) 2038-0222

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 62/2024

A empresa **Elevate Utilidades Ltda**, inscrita no CNPJ nº 52.996.455/0001-02, sediada na Rua Peru, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tharles Gabriele Cauduro, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

- Que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ nº 52.996.455/0001-02
E-mail: licitacao@elevateutilidades.com.br
Telefone/WhatsApp: (55) 2038-0222

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

- Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

- Que cumpre a cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

Taquaruçu do Sul/RS, 10 de janeiro de 2025.

ELEVATE UTILIDADES LTDA:52996455000102

Assinado de forma digital por ELEVATE UTILIDADES LTDA:52996455000102
Dados: 2025.01.10 11:27:08 -03'00'

Tharles Gabriele Cauduro
Sócio Diretor
CPF: 030.925.790-54 - RG: 8087319409

ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 52.996.455/0001-02
Rua Peru, nº 88, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000
E-mail: licitacao@elevateutilidades.com.br / Telefone/WhatsApp: (55) 2038-0222

PROPOSTA DE PREÇOS

À/Ao
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR
Pregão Eletrônico nº 62/2024

A empresa Elevate Utilidades Ltda, CNPJ nº 52.996.455/0001-02, sediada na Rua Peru, nº 88, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000, se propõe a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo as condições estipuladas no Edital de Licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
7	Dispenser para copo descartável: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 50 ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique, capacidade mínima para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	Fortcom	DPCAF	UND	50	R$ 25,86	R$ 1.293,00
TOTAL: Um mil, duzentos e noventa e três reais							**R$ 1.293,00**

1- O Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura do certame.
2- O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias;
3- Todos os produtos possuem prazo de garantia de acordo com as previsões legais do Código de Defesa do Consumidor e das condições previstas no edital.

Declarações:
1- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluidos as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
2- Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.

Dados Bancários:
Banco: 001 - Banco do Brasil / Agência: 0680-7 / Conta Corrente: 49050-4
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. / Agência 0230 / Conta Corrente: 96093-9

Taquaruçu do Sul/RS, 10 de janeiro de 2025.

ELEVATE UTILIDADES LTDA:52996455000102
Assinado de forma digital por ELEVATE UTILIDADES LTDA:52996455000102
Dados: 2025.01.10 11:08:34 -03'00'

Tharles Gabriele Cauduro – Sócio Diretor
CPF: 030.925-790-54 - RG: 8087319409

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/12/2024 14h32min

Número	Validade
4954	27/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELEVATE UTILIDADES LTDA CNPJ: 52996455000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a periodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 685 - Atividade principal: Cobrança em geral
Endereço: PERU, 88 - Bairro Migração Desktop para Cloud - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. 0 - CEP 98.410-000

Código de Controle

CWZWOXSU9QGY5YK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://taquarucudosul.rs.gov.br/

Taquaruçu do Sul (RS), 27 de Dezembro de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 52.996.455/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:58 do dia 27/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2025.
Código de controle da certidão: **DA0D.2C49.CDFE.ED54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELEVATE UTILIDADES LTDA**

CNPJ base: **52.996.455/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias** do mês de **DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **32416621**
Autenticação: **42737394**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102, Endereço - RUA PERU, N 88, CENTRO, TAQUARUCU DO SUL-RS.

27 de dezembro de 2024, às 14:29:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **98b5f54f49226a9d68e50fed4dddb989**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.996.455/0001-02
Razão Social: ELEVATE UTILIDADES LTDA
Endereço: RUA PERU 88 / CENTRO / TAQUARUCU DO SUL / RS / 98410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2024 a 21/01/2025

Certificação Número: 2024122303086159370054

Informação obtida em 27/12/2024 14:27:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELEVATE UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.996.455/0001-02
Certidão nº: 88938781/2024
Expedição: 27/12/2024, às 14:26:14
Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEVATE UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.996.455/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELEVATE UTILIDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **52.996.455/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:33:26 do dia 27/12/2024 , com validade até o dia 26/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: my75lQImDZxL3HtPnfJa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 52.996.455/0001-02
CERTIDÃO EMITIDA em 12/12/2024, às 11:05:26

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *09/12/2024*, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **1VTJ2uEouZiEb0v**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *09/12/2024*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *09/12/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102, Endereço - RUA PERU, N 88, CENTRO, TAQUARUCU DO SUL-RS.

27 de dezembro de 2024, às 14:29:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **98b5f54f49226a9d68e50fed4dddb989**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.867.300/0001-26 **MATRIZ**		**25/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
CAROL COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAROL COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEY BRAGA	452	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	**VILA FRANCHELLO**	**MANDAGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO1@CAROLCOMERCIAL.COM.BR	**(44) 3245-3220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **08:16:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

OK

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
06/01/2025 - 09 32 26

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90483699-09** **Inscrição CNPJ 10.867.300/0001-26**
Nome Empresarial	**Carol Comercial - Ltda**
Endereço	Av Ney Braga, 452, Vila Franchello 87160-000 - Mandaguacu - PR
Telefone	(44)3245-2026
E-mail	ANISIO@ALVORADAESCRITORIO.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4679-6/99 - Comercio Atacadista de Materiais de Construcao em Geral 4681-8/05 - Comercio Atacadista de Lubrificantes 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video
Caracteristicas do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)
Início das Atividades	06/2009
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2009
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de São Carlos Ivaí - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade RG nº. 2.144.734-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA : NOME COMERCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis;Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene,. Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados,Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis,Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R$ 100.000,00(cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **JOSE APARECIDO ROTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 16466948 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11707416. NIRE: 41600502682.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular. .

CONSOLIDAÇÃO
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, natural de São Carlos Ivai - PR, separado judicialmente, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade civil nº. 2.144.734-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP:87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0648610-7 em 25/05/2009e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 16646694 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Gêneros Alimentícios Pereciveis e não Pereciveis Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticinios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados,Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Audio, Video, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis,Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do Pais pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seu respectivo código de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Mandaguaçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguaçu - PR, 22 de setembro de 2016.

JOSE APARECIDO ROTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa CAROL COMERCIAL EIRELI-ME com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, inscrita no CNPJ 10.867.300/0001-26 e com inscrição estadual 904.83699-09, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRATIVO Sr. JOSÉ APARECIDO ROTA, portador do RG sob nº 2.144.734-0 SSP-PR e CPF sob nº 327.218.209-82 e pelo contador responsável Sr. ANISIO LUIZ RÉ, portador da cédula de identidade RG nº 1.09475-3 SSP-PR, inscrito no CPF nº 188.610.329-15 e inscrito no CRC nº 020.243 01, declaram para os devidos fins que:

Enquadra-se como MICROEMPRESA no ano de 2012, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a participar do certame, acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006 e §2º, do art. 13 do Decreto nº 8.538 de 6 de outubro 2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Mandaguaçu – PR, 06 de Janeiro de 2025

JOSE APARECIDO ROTA:32721820982

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO ROTA:32721820982
Dados: 2025.01.06 15:36:53 -03'00'

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

ANISIO LUIZ RE:18861032915

Assinado de forma digital por ANISIO LUIZ RE:18861032915
Dados: 2025.01.06 15:32:13 -03'00'

Anisio Luiz Ré
CONTADOR
RG: 1.09475-3 SSP-PR
CPF: 188.610.329-15

DECLARAÇÕES

CAROL COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 10.867.300/0001-26, sediada na AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, DECLARA que:

a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
b) sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
c) não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
d) a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
f) conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
g) sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruida no art. 429 da CLT.

Mandaguaçu – PR, 08 de Janeiro de 2025

JOSE APARECIDO ROTA:32721820982

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO ROTA:32721820982
Dados: 2025.01.08 17:08:38 -03'00'

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAROL COMERCIAL - LTDA - ME

Protocolo: PRC2423962978

NIRE : 41600500482
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600500482	10.867.300/0001-26	25/05/2009	25/05/2009

Endereço Completo
Avenida NEY BRAGA, Nº 452, VILA FRANCHELLO - Mandaguaçu/PR - CEP 87160-000

Objeto Social
GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PADARIA E PANIFICADORA; LATINICIOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, ESTETICA, HIGIENE, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO E PINTURA; ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO, VESTUARIO, DECORAÇÃO, CORTINAS E COMPLEMENTOS, TECIDO, CALÇADOS, CONFECÇÕES E UNIFORMES ESCOLARES, ARMARINHOS E AVIAMENTOS, LIVRARIA , PAPELARIA E PRESENTES; ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHÕES E COLCHONETES, MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, BOTAS, CALÇADOS E EPI'S, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, SACOS PLASTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFEUS, BOLAS, AGASALHOS. EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, TONNERS E CARTUCHOS. PARA IMPRESSORA; PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUDIO, VIDEO, SOM, IMAGEM E TELECOMUNICAÇÃO; MOVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, MOVEIS PLANEJADOS E ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, PRODUTOS AGROPECUARIOS, VETERINARIOS E PARA USO ANIMAL; ANIMAIS E GADO, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E VEICULOS E MOTOS, SOM, PNEUS, CAMARA DE AR, GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E TINTAS, MAQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PINTURA, TINTAS E ACESSORIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E PUBLICITARIO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE APARECIDO ROTA	[illegible]-82	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE APARECIDO ROTA	327.218.209-82	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/04/2024	20243058594	902 / 960 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE COTAS	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2024, às 15:24:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NFUCOPDX.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/01/2025 09h30min

Número	Validade
50	05/02/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME CNPJ: 10867300000126

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWB5NQ3QZW0XEKB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 06 de Janeiro de 2025

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035696095-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.867.300/0001-26**
Nome: **CAROL COMERCIAL - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/01/2025 09:28:02)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.867.300/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:05 do dia 15/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2025.
Código de controle da certidão: **ED67.3A44.C07C.B7C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.867.300/0001-26
Razão Social: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV HEITOR PRAGA 452 / VILA FRANCHELLO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/12/2024 a 25/01/2025

Certificação Número: 2024122705061573902634

Informação obtida em 06/01/2025 09:33:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.867.300/0001-26
Certidão nº: 57028672025
Expedição: 06/01/2025, às 09:32:00
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.867.300/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20241213153923600117

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CAROL COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 10.867.300/0001-26

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, obrigatoriamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 42,95 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024.

PAULO TANAMATI:24031704968 Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.187.334/0001-08 MATRIZ		20/05/2024

NOME EMPRESARIAL
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MONTE LIBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CURITIBA	204	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.140-000	CENTRO	PAICANDU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HAKOURDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(44) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/05/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **13:21:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

OK

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA N° 62/2024

Prezado (as) Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.187.334/0001-08, com sede na AVENIDA CURITIBA, 204 – SALA 01 – PAIÇANDU, PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

a) Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente Processo de Dispensa Eletrônica, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Declaramos, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

c) Declaramos estar cientes e concordamos com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

d) Assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e

verdadeiras;

e) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da

Previdência Social, de que trata o art. 93, da Lei nº 8.213/91;

f) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI, do art. 68, da Lei 14.133/2021;

g) Não foi condenada judicialmente, em trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, e cumpre o disposto no art. 14, inciso VI da Lei 14.133/2021.

h) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos Processos Licitatórios/de Contratação

Direta,instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é Sr. RAPHAEL MICHEL NASSER, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº 10.054.095-9 SSP PR, incrito (a) no CPF sob nº 060.188.579-10, cuja função/cargo é PROPRIETARIO, responsável pela assinatura do contrato;

PAIÇANDU, 30 DE JANEIRO DE 2025

RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910

Digitally signed by RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
DN: cn=RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1
Reason: raphael novaes
Location:
Date: 2025-01-30 10:59:03 00

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

i) Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de dispensa de licitação, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço.

E-mail: HAKOURDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

Telefone: (44) 3031-5073

Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de sermos considerados como intimados pelos meios anteriormente fornecidos.

j) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RAPHAEL MICHEL NASSER, portador(a) do CPF/MF sob n.º 060.188.579-10, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente a Dispensa Eletrônica nº 23/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser verdade, firmamos a presente

PAIÇANDU, 10 DE JANEIRO DE 2025

RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910

Digitally signed by RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
DN: cn=RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: raphael novaga
Location:
Date: 2025-01-10 10:59-03:00

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RAPHAEL MICHEL NASSER
RG. 10.054.095-9 SSP PR/ CPF: 060.188.579-10
PROPRIETARIO

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.187.334/0001-08 - INSC ESTADUAL 91072919-51
AVENIDA CURITIBA 204 - SALA 01 - PAIÇANDU - PR - CEP: 87140-000
FONE: 3031-5073 EMAIL: HAKOURDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 (Processo Administrativo nº 265/2024)

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

Registro de preço para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE MAX.	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R$	VALOR TOTAL
6	Creme dental infantil: embalagem de [illegible] gramas, sem flúor	Embalagem	[illegible]	R$ 7,37	DENTIL	R$ 3,50	R$ [illegible]
13	Esponja de lã de aço: composição [illegible] carbono. Validade de pelo menos 3 anos a especificação no produto. Pacotes com aproximado 8 unidades – 60g.	Embalagem	1.2[illegible]	R$ 3,61	ASSOLAN	R$ 1,45	R$ 1.7[illegible]
15	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	Unidade	8[illegible]	R$ 5,79	TRES CORAÇÕES	R$ 3,20	R$ 2.5[illegible]
29	Rodo de bucha dupla face de 40 cm para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra)	Unidade	600	R$ 18,38	SÃO JORGE	R$ 7,50	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA)							**R$9.850,00**

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ESTAMOS CIENTE COM AS CLAUSULAS DO EDITAL.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Prazo de entrega:Será de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho, de forma parcela e de acordo com a necessidade de cada Secretaria.
b)Local de entrega: Os locais de entrega estão abaixo e será informado no envio da Nota de Empenho (mas poderão sofrer alteração durante a vigência da ata de registro de preços).

Prazo de Pagamento:O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto da do Município de Mandaguaçu-PR.
Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses
Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias contados a partir da abertura dos envelopes.

Garantia dos produtos/Demais condições: Coforme Edital

Dados Bancarios: BANCO DO BRASIL Ag. 7631-7 - Conta Corrente: 1372-2

PAIÇANDU, 10 DE JANEIRO DE 2025

RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RAPHAEL MICHEL NASSER

RG 10.054.095-9 SSP PR/ CPF: 060.188.579-10

PROPRIETARIO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE: 41212539390 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500090286
NIRE (Sede) 41212539390	**CNPJ** 55.187.334/0001-08	**Data de Ato Constitutivo** 20/05/2024	**Início de Atividade** 14/05/2024

Endereço Completo
Avenida CURITIBA, Nº 204, SALA 01, CENTRO - Paiçandu/PR - CEP 87140-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CESTAS BASICAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO.

Capital Social R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAPHAEL MICHEL NASSER	060.188.579-10	R$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAPHAEL MICHEL NASSER	060.188.579-10	Indeterminado

Último Arquivamento Data [illegible] 2024	**Número** 20243003677	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2025, às 16:27:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QPPGCHUN.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 55.187.334/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) RAPHAEL MICHEL NASSER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.054.095-9 SSP PR e do CPF n.º 060.188.579-10, **DECLARA**, para os fins dispostos neste pregão, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Maringa Pr 18 de Junho de 2024

RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910

Assinado de forma digital por RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
Dados: 2024.06.18 15:37:10 -03'00'

Raphael Michel Nasser

Administrador

GILSON MALAQUIAS DA SILVA:83064370987

Assinado de forma digital por GILSON MALAQUIAS DA SILVA:83064370987
Dados: 2024.06.18 15:36:43 -03'00'

Gilson Malaquias da Silva

Cont. CRC/Pr 037.814/O-8

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91072919-51	55.187.334/0001-08	05/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento	**MONTE LIBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço do Estabelecimento	**AV CURITIBA, 204, SL 01 - CENTRO - CEP 87140-000** **FONE: (44) 9999-9999**
Município da Instalação	**PAIÇANDU - PR, DESDE 05/2024**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2024**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL** **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO** **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	060.183.575-10	RAPHAEL MICHEL NASSER	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 08/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91072919-51

Emitido Eletronicamente via Internet
09/01/2025 16:17:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

RAPHAEL MICHEL NASSER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1990, natural de Guarapuava-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Victo Manoel Hoffmeister, nº 106, Jardim Espanha, CEP: 87060-696 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 04654663290-DETRAN-PR e do CPF nº 060.188.579-10.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **"HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"**, com sede e foro em Paiçandu-Pr, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 2064, Sala B, Jardim Santa Luzia 2ª Parte, CEP: 87140-000 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41212539390, em 20/05/2024, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.187.334/0001-08. Resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço empresarial para **AV. CURITIBA, Nº 204, SALA 01, CENTRO, CEP: 87140-000 NA CIDADE DE PAIÇANDU-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Paiçandu/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o ramo empresarial para **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM por este instrumento, particular, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo:

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

RAPHAEL MICHEL NASSER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1990, natural de Guarapuava-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Victo Manoel Hoffmeister, nº 106, Jardim Espanha, CEP: 87060-696 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 04654663290-DETRAN-PR e do CPF nº 060.188.579-10.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **"HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"**, com sede e foro em Paiçandu-Pr, na Av. Curitiba, nº 204, Sala 01, Centro, CEP: 87140-000 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41212539390, em 20/05/2024, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.187.334/0001-08. Resolve por meio de este instrumento particular consolidar o seu contrato social e demais alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"**, com sede e foro em **PAIÇANDU – PR, NA AV. CURITIBA, Nº 204, SALA 01, CENTRO, CEP: 87140-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado, começando suas atividades a partir de **14/05/2024.**

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

CAPÍTULO II

RAMO EMPRESARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÁUDIO E VÍDEO".**

CAPÍTULO III

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa será de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	CAPITAL
RAPHAEL MICHEL NASSER	100	**90.000,00**
TOTAL	**100**	**90.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAPHAEL MICHEL NASSER**, já qualificado, dispensado da prestação de caução e fazendo o uso individualmente da assinatura, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO V

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros mediante a aprovação em reunião exclusiva e em comum acordo entre todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercício o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

CAPÍTULO VI

ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CAPÍTULO VII

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Paiçandu/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 27 de Maio de 2024.

RAPHAEL MICHEL NASSER

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06018857910	RAPHAEL MICHEL NASSER

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2024 08:18 SOB Nº 20243767412.
PROTOCOLO: 243767412 DE 28/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407469543. CNPJ DA SEDE: 55187334000108.
NIRE: 41212539390. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2024.
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 55.187.324/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:24 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2025.
Código de controle da certidão: 2A28.812A.16A7.FA2F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035736580-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.187.334/0001-08**
Nome: **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	1708-2941-3150
Contribuinte	: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ / CPF	: 55.187.334/0001-08
Inscrição	46101116
Endereço	: AV: CURITIBA, 204 Compl : SALA 01.
Bairro	: CENTRO, CEP: 87140-000
Cidade	PAICANDU - PR.
Emitida em	09/01/2025 às 16:13:34
Válida até	: 08/02/2025

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (

http://177.220.141.2:8280/servlet/hotsite.Certidao?Empresa=1)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.187.334/0001-08
Razão Social: MAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R JOSE MARASCA FILHO 1360 LETRA B / GL PATRIMONIO MGA / MARINGA / PR / 87070-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2025 a 03/02/2025

Certificação Número: 2025010503036256945921

Informação obtida em 07/01/2025 09:56:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.187.334/0001-08
Certidão nº: 78990602/2024
Expedição: 14/11/2024, às 11:54:49
Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.187.334/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PAIÇANDU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.187.334/0001-08

Local da Sede: Paiçandu - PR

Informações complementares

A presente certidão tem busca restrita a distribuições ou redistribuições efetuadas após 25/01/2023, data de instalação da Comarca de Paiçandu/PR.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PAIÇANDU
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PAIÇANDU, 26 de novembro de 2024

OSMAR GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR
Distribuidor

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE PAIÇANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPTO CADASTROS E TRIBUTOS

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 301486

Nome Fantasia: MONTE LIBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Razão Social: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.187.334/0001-08

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Município: Paiçandu **Endereço:** AVENIDA CURITIBA, 204, SALA 01, CENTRO

CEP: 87140000

Local e data: Paiçandu, segunda, 03 de junho de 2024

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Secretaria Municipal de Finanças - Depto Cadastros e Tributos

Código de Autenticidade: 248BI2AF0M

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ARIANA ANDRIELLI PELISARI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE PAIÇANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -
DEPTO CADASTROS E TRIBUTOS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 184/2024

Nome Fantasia: MONTE LIBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Razão Social: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.187.334/0001-08

Inscrição Municipal: 301486

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço)

Município: Paiçandu **Endereço:** AVENIDA CURITIBA, 204, SALA 01, CENTRO

CEP: 87140000

Local e data: Paiçandu, segunda, 03 de junho de 2024

A presente licença tem prazo de validade indeterminado, contudo fica advertido o responsavel pelo estabelecimento que deve manter todas as condições que deram amparo a emissão da presente licença.

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Secretaria Municipal de Finanças - Depto Cadastros e Tributos

Observação

•

É PROIBIDO nas vias e passeios públicos expor placas de propaganda, mesas, cadeiras, objetos, mostruários e mercadorias de quaisquer natureza.

O desvio de finalidade ou a inobservância das normas Municipais, Estaduais ou Federais, com relação a presente licença, implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

É responsabilidade dos Diretores/proprietários zelarem pela ordem no Funcionamento do Estabelecimento, ficando proibido a perturbação ao sossego público de qualquer natureza.

Código de Autenticidade: 24vGVYAPGX

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ARIANA ANDRELLI PELISARI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Rua Sete de Setembro, 499 | Centro
Fone: (44)3244-0411
CEP 87.140-000 | PAIÇANDU-PR
e-mail: compras@paicandu.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.664/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** LTDA inscrita no CNPJ n° CNPJ: 55.187.334/0001-08 - INSC ESTADUAL 91072919-51, situada a Rua AVENIDA CURITIBA 204 - SALA 01 - PAIÇANDU - PR - CEP: 87140-000, forne(u) para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU** inscrita no CNPJ N° 76.282.664/0001-52 **CESTA BASICA pelo Pregão eletronico n° 27/2024 Processo Administrativo n° 60/2024,** Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ALAN DE SOUZA MIRANDA

Assinado de forma digital por ALAN DE SOUZA MIRANDA
Dados: 2024.09.19 13:40:26 -03'00'

ALAN DE SOUZA MIRANDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RECEBEMOS DE HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

12 PREF MUNIC DE PAICANDU — CRAS PAIÇANDU

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO	TOTAL R$
		11/09/2024	109.495,00

NF-e
Nº 749
Série 1

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
AV CURITIBA,204
CENTRO, 87.140-000
PAIÇANDU-PR
(44)3021-5073

MONTE LIBANO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Página: 1 de 1
NF-e 749
Série 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4124 0955 1873 3400 0108 5500 1000 0007 4910 0081 7704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRI DE TERCEIROS, OU QUALQUER VENDA	141240275730771 11/09/2024 17:44:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF
9107291951	55.187.334/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
12 PREF MUNIC DE PAICANDU	76.282.664/0001-52	11/09/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA SETE DE SETEMBRO, 499	CENTRO	87.140-000	11/09/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PAIÇANDU	(00)3244-0400	PR		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	109.495,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.495,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA [9] SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	V. DESC	V. BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
542	ACHOCOLATADO EM PÓ	18069000	060	5.405	PCT	1000,00	3,65	3.650,00	0,00	-	-	-	-	-
513	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	17019900	040	5.102	PCT	500,00	18,03	9.015,00	0,00	-	-	-	-	-
407	ARROZ PCT 5KG	10063019	040	5.102	PCT	500,00	24,00	12.000,00	0,00	-	-	-	-	-
630	BISCOITO MAISENA	19053100	060	5.405	UN	500,00	4,55	2.275,00	0,00	-	-	-	-	-
408	CAFÉ EM PÓ	09012100	040	5.102	UN	500,00	13,55	6.775,00	0,00	-	-	-	-	-
521	CREME DENTAL	33069000	060	5.405	UN	1500,00	2,00	3.000,00	0,00	-	-	-	-	-
756	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	11062000	040	5.102	PCT	500,00	5,79	2.895,00	0,00	-	-	-	-	-
411	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	040	5.102	UN	500,00	2,77	1.385,00	0,00	-	-	-	-	-
727	FEIJÃO CARIOCA 1KG	07133399	040	5.102	PCT	1000,00	5,28	5.280,00	0,00	-	-	-	-	-
756	FUBÁ DE MILHO 1KG	11022000	040	5.102	PCT	500,00	3,11	1.555,00	0,00	-	-	-	-	-
512	LEITE UHT INTEGRAL 1L	04012010	060	5.405	UN	1000,00	5,28	5.280,00	0,00	-	-	-	-	-
1889	LINGUIÇA TOSCANA	16010000	060	5.405	PCT	1000,00	9,10	9.100,00	0,00	-	-	-	-	-
405	MACARRÃO ESPAGUETE	19021900	040	5.102	UN	1000,00	5,03	5.030,00	0,00	-	-	-	-	-
725	MOLHO DE TOMATE	21032010	060	5.405	UN	1000,00	1,32	1.320,00	0,00	-	-	-	-	-
412	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	040	5.102	UN	1000,00	6,54	6.540,00	0,00	-	-	-	-	-
519	PAPEL HIGIENICO	48181000	060	5.405	PCT	500,00	3,22	1.610,00	0,00	-	-	-	-	-
636	SABÃO EM PEDRA	34011190	060	5.405	PCT	2500,00	1,50	3.750,00	0,00	-	-	-	-	-
639	SABÃO EM PÓ	34011190	060	5.405	UN	1000,00	3,98	3.980,00	0,00	-	-	-	-	-
520	SABONETE	34011190	060	5.405	UN	4000,00	3,50	14.000,00	0,00	-	-	-	-	-
518	SAL REFINADO IODADO	25010020	040	5.102	PCT	500,00	2,11	1.055,00	0,00	-	-	-	-	-
572	SARDINHA EM ÓLEO	16041300	060	5.405	CT	2000,00	5,00	10.000,00	0,00	-	-	-	-	-

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	LOCAL DE ENTREGA
BANCO DO BRASIL AG. 7631-7 C/C 9372-9 ED 27 EMP 2653 CONF. ITEM 21 DO ANEXO V DO RICMS/PR - CESTA BASICA Total MS 22000,00 RETENÇÃO DE IR 1,20% E PIS/313,94 CONFORME DECRETO ESTADUAL IN RFB 1.234/2023 Trib. aprox R$: 15.106,77 (Fed), 11.940,36 (Est) e 0,00 (Mun) Fonte: IBPT - W7m0E1 Total do ICMS Desonerado R$ 9.117,85 I106402 V81756 / 2019-ANA CLAUDIA / / Rota: 0 -	CRAS PAIÇANDU RUA SANTOS DUMONT, 186 - CENTRO PAIÇANDU-PR - 32443015/(00)3244-6512

RESERVADO AO FISCO

*** TERMO DE ABERTURA DE BALANÇO ***

Contém o presente Balanço, 05 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 05, e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL número 01, referente ao período de 20 de Maio a 31 de Maio de 2024 do estabelecimento do Contribuinte abaixo:

Empresa: HARVOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA CURITIBA

Número: 204 Andar:

Sala: 1 Complemento:

Bairro: CENTRO Distrito:

Município: PARANDU UF: PR CEP: 87140-000

Inscrição Estadual: 91072919-51

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 55.187.334/0001-08

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO

PARANÁ NIRE: 41[illegible] Data: 20/05/2024

MARINGÁ, 31 DE MAIO de 2024

RAPHAEL MICHEL NASSER
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. [illegible]

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-037814/O-8
C.P.F. 830.643.709-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 31/05/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	90.000,00	0,00
DISPONÍVEL	90.000,00	0,00
BENS NUMERÁRIOS	90.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	90.000,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

	Saldo em 31/05/2024	Saldo em 31/12/2023
PATRIMÔMIO LÍQUIDO	90.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.000,00	0,00

RAFIAEL MICHEL NASSER
Administrador
CPF: 060.158.579-10

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CRC: 1-PR-037814/O-8 - Contador
CPF: 830.643.709-87

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CRC: 1-PR-037814/O-8 - Contador
CPF: 830.643.709-87

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 55.187.334/0001-08

Livro: ...
Período: 20/05/2024 a 31/05/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

- A empresa HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Paiçandu-PR, e seu objeto social é o comercio varejista de generos alimenticios em geral, comercio atacadista de cestas basicas comerico varejista de produtos de higiene e limpeza, comercio varejista de embalagens e comercio varejista artigos de audio e video.

- Escrituracao e Demonstracoes elaboradas de acordo com as praticas contabeis adotadas no Brasil, tomando por base o que rege a Lei 6.404/76 e alteraÇões posteriores introduzidas pela *Lei* n?11.638/2007 e a Lei n?11.941/2009, assim como o NBC TG 1000 - Contabilidade para as pequenas e medias empresas, emitida pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

- Empresa enquadrada no Regime Tributario com base no Lucro Presumido, no respectivo ano calendario, nos parametros da Legislativo vigente no pais.

- Demonstracoes Financeiras nao publicadas, uma vez que a empresa est?desobrigada.

- A DemonstraÇão do Resultado Abranente (*DRA*) nao esta sendo apresentada, em razao da inexistencia de valores que se enquadrem como outros resultados abrangentes.

- O Caixa da empresa encontra-se com valores referente a integralizaÇão do Capital, conforme Contrato Social, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

RAPHAEL MICHEL NASSER
Administrador
CPF: 060.188.579-10

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CRC: 1-PR-037814/O-8 - Contador
CPF: 830.643.709-87

*** TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANÇO ***

Contém o presente Balanço, 05 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 06, e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL número 01, referente ao período de 20 de Maio a 31 de Maio de 2024 do estabelecimento do Contribuinte abaixo:

Empresa: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA CURITIBA

Número: 204 Andar:

Sala: 1 Complemento:

Bairro: CENTRO Distrito:

Município: PAIÇANDU UF: PR CEP: 87140-000

Inscrição Estadual: 91072919-51

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 55.187.334/0001-08

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ NIRE: 41212539390 Data: 20/05/2024

MARINGÁ 31 DE MAIO de 2024

RAPHAEL MICHEL NASSER
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.188.579-10

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-037814/O-8
C.P.F. 830.643.709-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06018857910	RAPHAEL MICHEL NASSER
83064370987	PAULO CESAR MACEDO DA SILVA

DEFERIDO O REGISTRO EM 04/06/2024 21:18 SOB Nº 20243903677.
PROTOCOLO: 243903677 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407709823. CNPJ DA SEDE: 55187334000108.
NIRE: 15[illegible]7390. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2024.
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

JUCEPAR

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, e anexo(s), fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço : AV. CURITIBA

Numero: 204 Complemento : sala 01

Bairro: Centro

Município : Paiçandu UF: Pr CEP : 87140-000

Inscrição Estadual:91072919-51

CNPJ: 55.187.334/0001-08

ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA – 31 DE MAIO 2024

1) LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{90.000,00}{1}$ = 90.000

2) LIQUIDEZ GERAL : $\frac{90.000,00}{1}$ = 90.000

3) SOLVENCIA GERAL : $\frac{90.000,00}{1}$ = 90.000

MARINGA PR 31 MAIO 2024.

GILSON MALAQUIAS DA SILVA:83064370987

Assinado de forma digital por GILSON MALAQUIAS DA SILVA:83064370987
Dados: 2024.06.07 08:24:14 -03'00'

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CONTADOR
CRC.PR 037814/O-8
CPF 830.643.709-87

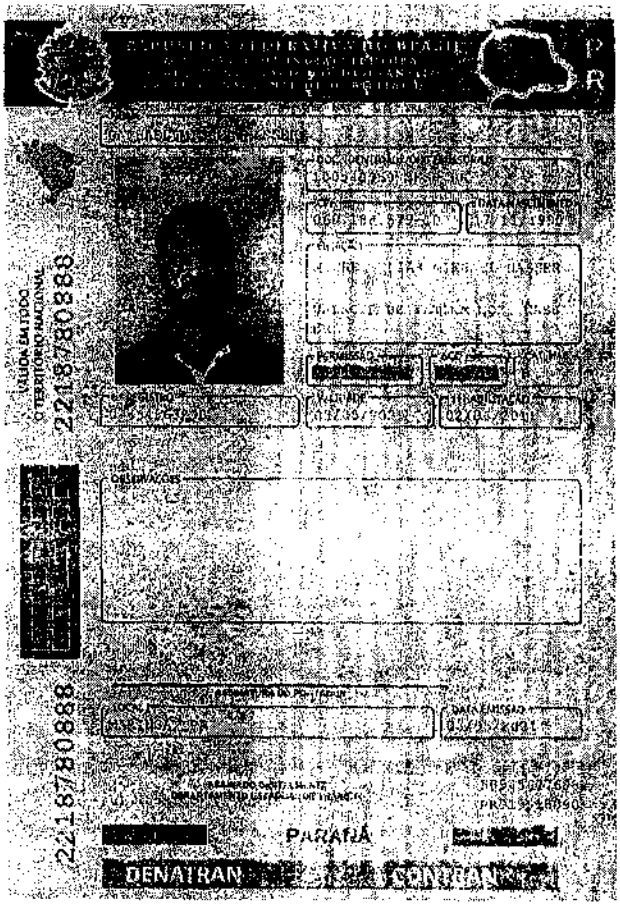
RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910

Assinado de forma digital por RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
Dados: 2024.06.07 08:24:54 -03'00'

RAPHAEL MICHEL NASSER
ADMINISTRADOR
CPF 060.188.574-10

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 55.187.334/0001-03

Requerente: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 19/11/2024 15:55:55, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 130446659

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2024 às 15:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.187.334/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673C.DF88.C452.E632 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **55.187.334/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:58:16 do dia 19/11/2024 , com validade até o dia 19/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: YWIdMXYjMSJNSLrRatQ7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR

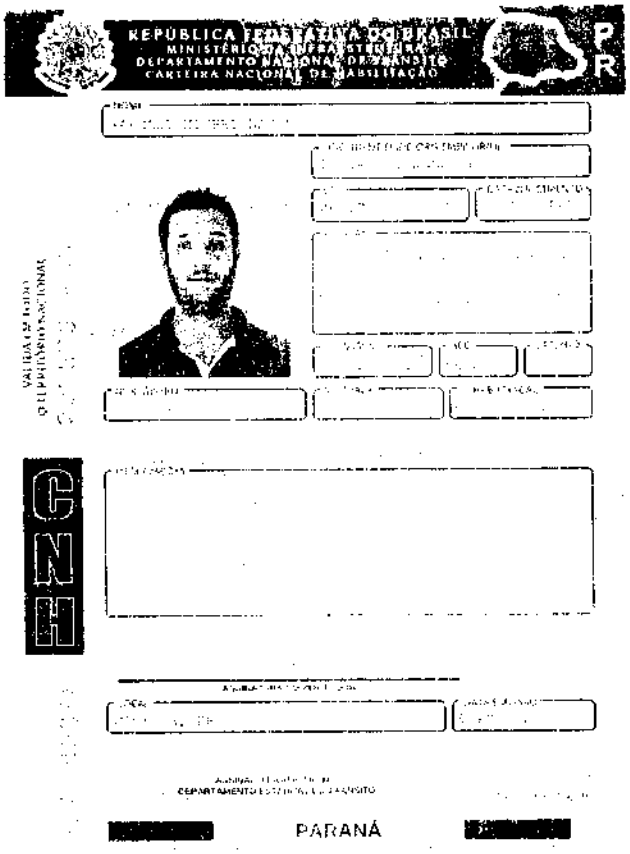
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 55187334000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Ivai, 1632- Centro – Fone: 3125-1223
CEP 87140-000 - PAIÇANDÚ - Paraná

LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária e de Exercício Profissional nº1681

Nome Fantasia: MONTE LÍBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Razão Social: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 55.187.334/0001-08 INSCR:
Endereço: Avenida Curitiba, 204 - Sala 1 - Centro – Paiçandu–Pr
Fone **Início de atividade:** 20/05/2024 **CEP:** 87.140.000

Ramo de Atividade Principal:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundárias:
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Empresa Liberada pela Resolução SESA 1034/20

Vistoriado em 29/05/2024
Válido até 29/05/2025

Paiçandu, 29 de Maio de 2024.

Monica Pereira S Bueno
Enfermeira
Coordenadora Vigilância Sanitaria
COREN-PR 101075

Assinatura do responsável
Monica Pereira da Silva Bueno
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Paiçandu – Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.354.399/0001-99 MATRIZ		05/12/2024

NOME EMPRESARIAL
F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
F & N	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. GASTAO VIDIGAL	98	SETOR 01 QUADRA01 LOTE 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.650-000	ECO PARK	CRUZEIRO DO SUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIOCASADALIMPEZA@GMAIL.COM	(44) 9773-1619/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às 10:08:37 (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

OK

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91112468-80	58.354.399/0001-99	12/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**

Título do Estabelecimento **F & N**

Endereço do Estabelecimento **AV DR. GASTAO VIDIGAL, 98, SETOR 01;QUADRA 01;LOTE 09; - ECO PARK - CEP 87650-000**
FONE: (44) 99773-1619

Município de Instalação **CRUZEIRO DO SUL - PR, DESDE 12/2024**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
- **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- **4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
- **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**
- **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- **4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**208.390.739-68**	**JOSE FARIA DO NASCIMENTO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 06/02/2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91112468-80

Emitido Eletronicamente via Internet
07/01/2025 15:13:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE FARIA DO NASCIMENTO, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Universal, PROFISSIONAL, nascido(a) em 24/04/1950, nº do CPF 208.390.739-68, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul - PR, na RUA CACHOEIRA, nº 16, CASA 16;, CENTRO, CEP: 87650-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial:**F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, e usará a expressão F & N como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DR. GASTAO VIDIGAL, nº 98, SETOR 01;QUADRA 01;LOTE 09;, ECO PARK, Cruzeiro do Sul - PR, CEP: 87650000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 27/11/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JOSE FARIA DO NASCIMENTO	25000	25.000,00	100,00
TOTAL:	25000	25.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo socio**JOSE FARIA DO NASCIMENTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 ;
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul - PR, 27 de novembro de 2024

JOSE FARIA DO NASCIMENTO
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20839073968	JOSE FARIA DO NASCIMENTO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2024 10:07 SOB Nº 41213056040.
PROTOCOLO: 218831127 DE 05/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417169208. CNPJ DA SEDE: 58354399000199.
NIRE: 41713056040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2024.
F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A [illegible] sujeito à comprovação de sua autenticidade nos [illegible] mediante os códigos de verificação.

F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
CNPJ: 58.354.399/0001-99
IE: 91112468-80
E-MAIL: comerciocasadalimpeza@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024

DECLARAÇÕES

O signatário do presente, em nome da proponente **F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 58.354.399/0001-99, possuindo logradouro na Av. Dr. Gastão Vidigal, 98 - Setor 01 Quadra 01 Lote 09 - Eco Park – CEP: 87650-000 - Cruzeiro do Sul – PR, Estado do Paraná, por meio de seu representante legal, e administrador, JOSÉ FARIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, capaz, inscrito no CPF sob n.º 208.390.739 – 68/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, 016, CEP 87650-000, Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, com telefone (44)99773-1619, endereço de e-mail comerciocasadalimpeza@gmail.com, **declara, para todos os fins legais e necessários**, sob as penas da lei, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

b) que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

d)que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
CNPJ: 58.354.399/0001-99
IE: 91112468-80
E-MAIL: comerciocasadalimpeza@gmail.com

f)que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

g) Declaração sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

Cruzeiro do Sul/PR, em 10 de janeiro de 2025.

F E N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA:58354399000199

Assinado de forma digital por F E N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA:58354399000199
Dados: 2025.01.10 11:00:44 -03'00'

F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
CNPJ. 58.354.399/0001-99
JOSE FARIA DO NASCIMENTO
RG. 1.260.103-4/PR
CPF. 208.390.739-68
REPRESENTANTE LEGAL

F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
CNPJ: 58.354.399/0001-99
IE: 91112468-80
E-MAIL: comerciocasadalimpeza@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA AOS LANCES

Ao Município de Mandaguaçú/PR.
Pregão Eletrônico nº 062/2024

A empresa **F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 58.354.399/0001-99, possuindo logradouro na Av. Dr. Gastão Vidigal, 98 - Setor 01 Quadra 01 Lote 09 - Eco Park – CEP: 87650-000 - Cruzeiro do Sul – PR, Estado do Paraná, por meio de seu representante legal, e administrador, JOSÉ FARIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, capaz, inscrito no CPF sob n.º 208.390.739 – 68/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, 016, CEP 87650-000, Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, com telefone (44)99773-1619, endereço de e-mail comerciocasadalimpeza@gmail.com, apresenta sua proposta comercial **READEQUADA**, para os itens abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
14	-Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina-Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra) Medidas 110mm x 79mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	2500,00	EMBALAGEM	ESPONFLORA	R$ 1,38	R$ 3.450,00
18	-Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: Forrada in-Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada	900,00	Unidades	LALAN	R$ 1,75	R$ 1.575,00

F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
CNPJ: 58.354.399/0001-99
IE: 91112468-80
E-MAIL: comercioconsadalimpeza@gmail.com

	pela MTE, 1977. 30 cm de comprimento Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.					
19	-Luva de borracha em látex natural tamanho Grande: Forrada i-Luva de borracha em látex natural tamanho Grande: Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, resistente perfurodorsal e punho, aprovada pela MTE/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.	600,00	Unidades	LALAN	R$ 1,75	R$ 1.050,00
31	Sabonete infantil: aspecto físico solido, peso mínimo de 80g, com fragrância suave, cor branca, indicado para pele normal Embalagem: caixa de papelão.Sabonete infantil: aspecto físico solido, peso mínimo de 80g, com fragrância suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão.	600	EMBALAGEM	123 BABY	R$ 2,59	R$ 1.554,00
37	Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.	700	Unidades	VIP SANTA MARIA	R$ 4,50	R$ 3.150,00

F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
CNPJ: 58.354.399/0001-99
IE: 91112468-80
E-MAIL: comerciocasadalimpeza@gmail.com

38	-Vassourão de cerda de nylon de 40cm: base retangular, largu-Vassourao de cerda de nylon de 40cm: base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueavel com comprimento de 1,10m, variação dimensional de + ou - 5%, cor a definir, plástica.	200,00	Unidades	PLURI TOQ	R$ 14,00	R$ 2.800,00
						R$ 13.579,00

O valor total dos itens vencidos é de R$ 13.579,00 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais).

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
Validade da ata de registro de preços: Conforme Edital
Garantia dos produtos/Demais condições: Conforme Edital
Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias contados a partir da abertura do certame e ou conforme o Edital.

Cruzeiro do Sul/PR, em 10 de janeiro de 2025.

F E N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA 58354399000199

Assinado de forma digital por F E N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA:58354399000199
Dados: 2025.01.10 12:08:04 -03'00'

F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
CNPJ. 58.354.399/0001-99
JOSE FARIA DO NASCIMENTO
RG. 1.260.103-4/PR
CPF. 208.390.739-68
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
AV DR. GASTAO VIDIGAL, Nº 600 - CNPJ 75.731.034/0001-55
CRUZEIRO DO SUL-PR

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: **18 / 2025**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JOSÉ FARIAS DO NASCIMENTO**, CPF/CNPJ nº **208.390.739-68**, para fins **LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa** dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, CPF/CNPJ nº **58.354.399/0001-99**, situado(a) na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão terá validade até: 06/02/2025.

Cruzeiro do Sul, 07 de janeiro de 2025.

Código de Autenticidade: **DCE11B29ABED878E6DB0C89C188E04C0**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
CNPJ: 58.354.399/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:42 do dia 31/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/06/2025.
Código de controle da certidão: **AD50.E9B9.BD5E.48D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035715464-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.354.399/0001-99**
Nome: **F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**

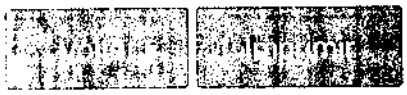
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitida via Receita/PR (07/01/2025 10:14:46) por JOSE MARIA DO NASCIMENTO



CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.354.399/0001-99

Razão Social: F E N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

Endereço: AV DR GASTAO VIDIGAL 98 / ECO PARK / CRUZEIRO DO SUL / PR / 87050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/12/2024 a 23/01/2025

Certificação Número: 2024122501146343407538

Informação obtida em 07/01/2025 15:05:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.354.399/0001-99
Certidão nº: 990193/2025
Expedição: 07/01/2025, às 15:23:05
Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.354.399/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PARANACITY

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

CNPJ: 58.354.399/0001-99

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA oficialmente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PARANACITY
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PARANACITY, 7 de janeiro de 2025

Cleber Alexandre da Silva
Distribuidor

Código Validador: [illegible] Validade desta certidão em: https://hml.iv/DQGEIhF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.686.134/0001-20 MATRIZ		28/08/2019

NOME EMPRESARIAL
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPO ERE	581	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.337-340	DOS MUNICIPIOS	BALNEARIO CAMBORIU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SNOP.PAPEIS@HOTMAIL.COM	(47) 2126-[illegible]673

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2025** às **16:22:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

OK

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE "SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"

CNPJ nº 34.686.134/0001-20

http://assinador.iti.gov.br/assinadorweb/assinaturaChaveEmNuvem.xhtml?dswid=5... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01817790-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581 , dos Municípios Balneário Camboriú, SC, CEP 88337340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- **FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;**
- **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;**
- **FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;**
- **ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEARIO CAMBORIU/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2021
Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021
Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 40061603861076 6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Eliseu Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usará o nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social:

- **FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;**
- **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;**
- **FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE AGOSTO DE 2019.**

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2021
Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021
Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/ConsultaDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 400616038610766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Paulo Borges Bresciani - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ***isoladamente*** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração o(s) administrador(es) poderá(ão) retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. O exercício social termina em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio liquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2021
Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021
Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42905675521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/ConsultaAutenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 40061603861076
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 26 de outubro de 2021.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2021
Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021
Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx
Chancela 400616038610766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Eliseu Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217706606

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	217706606 - 27/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021
SOB N. 20217706606

EVENTOS

085 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20217[illegible]06

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA - Assinado em 27/10/2021 [illegible]:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2021
Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021
Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/ConferenciaDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 40061603861076 6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Bruno Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

https://assinador.sees.com.br/assinaturaonline/validarassinaturaonline?chave=[illegible] ASSINADO DIGITALMENTE POR REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581 , dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social:

- **FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;**
- **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;**
- **FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LUVAS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327825941173923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Bosco Borges Barcellos - Secretario-geral

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usará o nome empresarial SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
- FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LUVAS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE AGOSTO DE 2019.**

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/ConsultaAutenticidadeDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327825941123923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Jose Hoeschl Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ***isoladamente*** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(ão) retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. O exercício social termina em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração de patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 [illegible] 12205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327825941173923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Marcio Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 3 de setembro de 2020.

REGIS LUAN CARDOZO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/ConferenciaDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327825941173922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Bruno Pedro Barcellos - Secretário-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203226844

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	203226844 - 07/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.034/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020
SOB N: 20203226844

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203226844

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 018117790000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/AutenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 32782594117923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Fabricio Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X778PLZ1rrx9ipQ%3D%3D&chave2=dgkcxsph+e4qG5Cvu1EA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811779000-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Pelo presente instrumento particular, **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA,** nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, APT 31, Jose Bonifácio, Frechim, RS, CEP 99791758, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88.337-340**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social: **Fabricação de papel toalha interfolhado; fabricação de lençol de papel descartável; comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza; transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA	10.000	R$	10.000,00
	TOTAL	**10.000**	**R$**	**10.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio que [illegible] dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida *ISOLADAMENTE* ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/08/2019
Certifico o Registro em 28/08/2019
Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 de 28/08/2019 [illegible] 20190828521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/ConsultaDocumentosAutenticacao.aspx
Chancela 3018499369611 61
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Vasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

CONTRATO SOCIAL
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de prolabore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2019.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
CPF 018.1[illegible].00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/08/2019
Certifico o Registro em 28/08/2019
Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 de 28/08/2019 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/AutenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 301849936961161
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Marco Borges Barcellos - Secretario-geral.

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195764960

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
PROTOCOLO	195764960 - 28/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.636.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019
SOB N 42205975521

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 019117790000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/08/2019
Certifico o Registro em 28/08/2019
Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 de 28/08/2019 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 301849936961161
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581 , dos Municípios, Balneário Camboriú, SC CEP 88 337-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- **FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;**
- **FABRICAÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anteriormente integralizado passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ***isoladamente*** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2020
Certifico o Registro em 24/08/2020
Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/ConsultaAutenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 20277691236 0066
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Marcos Marcio Borges Barcellos - Secretário-geral

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO DO FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições não modificadas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usará o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Campo Ere, 581 , dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social:

- **FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;**
- **FABRICAÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL NÃO ARTÁVEL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE AGOSTO DE 2019.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2020
Certifico o Registro em 24/08/2020
Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 20277691236096[illegible]
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por [illegible]co Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ***isoladamente*** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração o(s) administrador(es) poderá(ão) retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer periodo do ano a partir de resultado comprovado apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2020
Certifico o Registro em 24/08/2020
Arquivamento 20203417615 Protocolo 20341761 5 de 24/08/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/ConsultaDocumentos/pesquisaDocumentos.aspx
Chancela 20277691230e964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Marcos Borges Barcellos - Secretário-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 13 de agosto de 2020.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2020
Certifico o Registro em 24/08/2020
Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.se.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 20277691236096 6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203417615

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
PROTOCOLO	203417615 - 17/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020
SOB N. 20203417615

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20203417615

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 013117790600 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2020
Certifico o Registro em 24/08/2020
Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 202776912360966
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42205975521	34.686.134/0001-20	28/08/2019	28/08/2019

Endereco:
RUA CAMPO ERE, 581, DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88337340

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS LENÇÓIS MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 018.117.790-00	50.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 018.117.790-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		SEM STATUS
28/10/2021	20217706606	REGISTRO ATIVO	

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

242616887

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://portalservicos.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1697703836178 EM: 19/06/2024 PROTOCOLO: 242616887

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205975521	34.686.134/0001-20	23/08/2019	28/08/2019

Endereço:
RUA CAMPO ERE, 581, DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88337340

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Agosto de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOZALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

242616887

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16977038361781 EMITIDA: 19/08/2024 PROTOCOLO: 242616887

Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Rua das Ameselas nº 70 – Centro
Fone: (66) 3552 – 1716
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ. Nº 13.817.611/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, com sede na Rua Campo Ltda, 581, Bairro Dos Municípios, Balneário Camboriú SC, está inscrita como fornecedora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANTÃ DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.817.611/0001-79 com fornecido o seguinte material: 35.000 unidades **MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL REGISTRO NA ANVISA Nº 81.23120003**. Declaramos, que a empresa acima referida entregou fielmente dentro dos prazos e quantidades combinados e estabelecidos, não tendo nada que a desabone. Guarantã do Norte, 05 de fevereiro de 2021

Assinatura:

Saiman Grasiele Granella
Farmacêutica Departamento de Compras

SUS

Rua das Ameselas nº 70 – CEP: 78.520-000 – Centro
Fone/Fax: (66) 3552-1716

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:48:22 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11404050221543679103 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11404050221543679103 1-1
Data: 05/02/2021 12:48:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07453-XSUC;

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Alba Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC[illegible]AIX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012 a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros a fidedignidade, a confiabilidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 13:29:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas acesse o site https://auddigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11404050221543679103 1-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE [illegible]

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb[illegible]4e4f246596a041afe3d34180379442fa1397e614786b4e555a5ec6b67797f1f0f02ec5cc[illegible]2d4e5b81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, com sede na Rua Campo Erê, 581, Bairro Dos Municípios, Balneário Camboriú SC, está inscrita como fornecedora da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.707/0001-04 e tem fornecido os seguintes produtos: **LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 70 CM X 50 MT** REGISTRO NA ANVISA Nº 10973220003 e **PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO PCT C/ 1000 FOLHAS**. DECLARAMOS que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades solicitados e estabelecidas, não tendo nada que a desabone. Salto do Lontra, 21 de Agosto de 2020.

Assinatura:

Everlida K. Bastos
Secretaria de Saúde
Administrativo

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o art. 3º-A do Decreto Federal 8.935/1994 + Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.724/2009 autorizo a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Cartório Azevêdo Bastos - Tabelião Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/validar.jsp?cns=04421082024757897O5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11404210820247578870S-1
Data: 21/08/2020 13:36:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK09645-5ZCE;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3211-5636 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo foi autenticado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica aos atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA a responsabilidade civil e criminal pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2020 13:37:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente pela empresa **SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11404210820247578870 5-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 061/2018.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4e9e675e1c6518b98nbd7b1f0c9b9d0f3d90b0f3cb41dbad84cb39d34a00be
cbfc3367797f1f0f02e[illegible]2d4e5b81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, com sede na Rua [illegible] Prê, 581 Bairro Dos Municípios, Balneário Camboriú -SC, está inscrita como fornecedora de S.V. **BRAGA IMPORTADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible]8RS.187/0001-72 e tem fornecido os seguintes materiais:

5.000 PACOTES DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS MARCA SNOP PAPÉIS, BRANCO LUXO 100% CELULOSE VIRGEM, DUAS DOBRAS, MEDINDO 21 X 23 CM, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES.

4.800 ROLOS DE LENÇOL HOSPITALAR MARCA SNOP, COMPOSTO POR 100% FIBRAS NATURAIS, MEDINDO 70 X 50 CM, REGISTRO NA ANVISA N° 81923220001.

2000 CAIXAS DE MASCARA CIRURGICA TRIPLA EM TNT, COM CLIPE NASAL

DECLARAMOS, que a empresa acima citada entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estavam corretas, não tendo nada que a desabone.

Balneário Camboriú, 20 de Agosto de 2020.

SOLIANA VERGINIA BRAGA: 03017860035

S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ nº 30.68[illegible]187/0001-72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E CADASTRO DE FORNECEDORES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 072/2023 – 1ª Parcial

A Prefeitura do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Alto da Boa Vista, neste ato, representada pelas Sras. Silvia Roberta [illegible] Mendes, Chefe da Divisão de Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico; Eliane Pereira do Nascimento, Chefe da Seção de Abastecimento de Materiais e Juliana Maria de Goes, Supervisora de Área da Saúde, infra-assinadas, através do presente, **ATESTAM** que a empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, com sede na cidade de Balneário Camboriú/SC, à Rua Campo Erê, nº 581 – Dos Municípios, na qualidade de contratada vem fornecendo **"PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL – LOTE 02"**, objeto do Pregão Eletrônico nº 195/2022 - Processo CPL nº 368/2022 – Contrato SIM nº 618/2022.

OBJETO:
Fornecimento de papel lençol descartável para atender a Rede Municipal de Saúde Pública, lote 02.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade Contratada	Valor Unitário	Quantidade Fornecida
2	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50 M X 70 CM - Unidade: Rolo. - Composto com 100% de fibras naturais (fibras celulósicas), com fragrância, textura firme e resistente para a finalidade a que se destina. - Resistente e absorvente. - Cor: Branco. - Alvura superior à 70%. - Medidas Mínimas: 50 m X 70 cm (Comprimento X [illegible] - Deverá atender à pontuação mínima de 26 pontos conforme tabela de classificação da NBR 15.464-15. - Embalagem individual, com identificação em língua [illegible], material, marca, fabricante, data de fabricação, validade, lote. - Marca: SNOP/SNOP IND.	2[illegible]00	R$ 6,40	16.000

LOCAL DE ENTREGA:

- Central de Abastecimento Farmacêutico [illegible] Rua Comandante Salgado, nº 2.443 – Vila Hortência, de segunda a sexta-feira, das 0[illegible] às 11h e das 13h às 16h.

HISTÓRICO CONTRATUAL

Referência	Celebração	Prazo	Vigência	Valor Contratado
Contrato	28/09/2022	12 meses	28/09/2022 a 27/09/2023	R$ 160.000,00
Valor Total do Contrato: R$ 160.000,00				
Valor Total Utilizado até Abril/2023: R$ 102.400,00				

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa vem honrando com os compromissos contratados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 06 de julho de 2023.

Atestado por:

Silvia Rodrigues Mendes
Chefe da Divisão de Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico
Secretaria da Saúde

Eliane Pereira do Nascimento
Chefe da Seção de Abastecimento de Materiais
Secretaria da Saúde

Encaminhado por:

Juliana Maria de Goes
Supervisora de Área
Secretaria da Saúde

Carolina Cardoso Martins dos Santos
Chefe da Seção de Transparência e Cadastro de Fornecedores
Secretaria de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Alvará de Localização de alto grau de risco

Número da ordem:	Verificado em:	Data início atividade:	Data de emissão:
41	**2022**		**04/04/2022**

Pelo presente é concedido licença para Alvará de Localização de alto grau de risco ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ
273667 - SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34.686.134/0001-20
Inscrição Municipal: 174952	Área: 0,00 m²

SITUAÇÃO

Logradouro:	CAMPO FOR	Número:	581
Complemento:		CEP:	88337-340
Bairro:	DOS MUNICIPIOS		
Cidade:	Balneário Camboriú	UF:	SC

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S)

PRINCIPAL:

1742799 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

SECUNDÁRIA(S):

3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6810202 - Aluguel de imóveis próprios

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início de funcionamento da empresa. (Art. 9º, VII da Lei nº. 4.097/2017)

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.

OBSERVAÇÕES

REGIN PROTOCOLO 217706605
HABITE-SE 115/14

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL CÓDIGO VALIDAÇÃO: **MPPW-YYKJ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ALVARÁ SANITÁRIO RENOVAÇÃO

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
5387/2024	**01/01/2024**	**31/12/2024**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ:

RAZÃO SOCIAL: 273667 - SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — CNPJ: 34.686.134/0001-20

NOME FANTASIA: SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: RUA CAMPO ERE — Número: 581
Complemento: — CEP: 88337-340
Bairro: DOS MUNICÍPIOS
Cidade: Balneário Camboriú — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	CÓDIGO DE CONTROLE
174952		23/08/2019	**XNUI-MMPR**

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE RISCO

Alto risco

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

1742799 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

SECUNDÁRIA(S):

3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e [illegible]s para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6810202 - Aluguel de imóveis próprios

O estabelecimento supracitado está autorizado a desempenhar as atividades descritas no local informado, conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos; c/c Lei complementar nº 40, de 10 de Julho de 2019; c/c Lei Complementar nº 55, de 20 de dezembro de 2019; c/c Decreto Municipal nº 8.766 de dezembro de 2017.

OBSERVAÇÕES

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MILENA DALLAZEM BUENO CRF [illegible]16860

1DOC N.2.469/2024 . PASTA VISA 31720

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

https://www.[illegible].gov.br/

DECRETO Nº 12.021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Alvará Sanitário ou de sua dispensa para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Balneário Camboriú."

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º O Alvará Sanitário Municipal ou sua dispensa, renovados anualmente, com vencimento em 31 de dezembro de 2024, ficam com a validade prorrogada até 01 de março de 2025.

Art. 2º A prorrogação do prazo de validade do Alvará Sanitário ou de sua dispensa está condicionada aos seguintes critérios:

I – Requerimento para renovação do Alvará Sanitário ou de sua dispensa, com Ato Declaratório VISA, protocolado no exercício de 2025 junto à Plataforma 1DOC.

II – Pagamento da taxa anual de renovação do Alvará Sanitário ou de sua dispensa, para o devido funcionamento no exercício de 2025, gerada de ofício pela competente Secretaria da Fazenda Municipal, conforme Lei Complementar Municipal nº 40, de 10 de julho de 2019; juntamente com a Lei Complementar Municipal nº 55, de 20 de dezembro de 2019 e Lei Municipal nº 4.091, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º O não pagamento da taxa prévia da Vigilância Sanitária dentro do prazo concedido pela Secretaria da Fazenda ensejará nos devidos procedimentos fiscais fazendários acerca do débito em aberto, além das penalidades previstas no Código Sanitário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 02 de janeiro de 2025, 135º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN BORSTEL
Prefeita Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
34686134000120		13/09/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260212318	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
1742799 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal profissional
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6810202 - Aluguel de imóveis próprios

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e Modal RODOVIARIO a partir de 13/09/2019
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de [illegible]
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de [illegible]/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	[illegible] COMPLEMENTO
RUA CAMPO ERE	[illegible]

CEP	BAIRRO/DISTRITO	[illegible]	UF
88337-340	DOS MUNICÍPIOS	[illegible] CAMBORIÚ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	[illegible]
FISCAL@CONTABILIDADEOLIANI.COM.BR	[illegible]

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 13/09/2019

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/[illegible]
Emitido em **07/01/2025** 16:23:34 (data e hora de [illegible])

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ
34.686.134/0001-20

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA CAMPO ERÊ Nº 581 - MUNICÍPIOS CEP: 88.337-340

Cidade/UF
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico
ISABELE SANTIAGO DA SILVA
MILENA DALLAZEM BUENO

Responsável Legal
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.19232-2 (W8M12WHM8M91)

Data do Cadastro
30/12/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.673868/2019-92

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar

CNPJ: 40.175.705/0005-98
PROCESSO: 25351.673698/2019-46 AUTORIZ/MS: X8420X2269X0 (8.19233.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INT MERCURIO CAR[illegible] PRODUTOS PARA EXAMES/AS LTDA
ENDEREÇO: Av. Senador Silveira [illegible] - BRAS[illegible]/PA
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.691.723/0005-42
PROCESSO: 25351.673930/2019-46 AUTORIZ/MS: 9M651WHXH426 (8.19251.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIOQUÍMICA S.A.
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 30
BAIRRO: Vila Maceno CEP: 15060035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.643.555/0003-05
PROCESSO: 25351.679121/2019-48 AUTORIZ/MS: W923M5681MM6 (8.19237.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: PERPOL - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: Rua Madre de Deus, [illegible] Salas n2 e 35
BAIRRO: Mooca CEP: 03119000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.131.571/0001-26
PROCESSO: 25351.693925/2019-50 AUTORIZ/MS: 76W169Y8H330 (8.19277.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZANDEI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rod. RS 129 KM 119, S/N, LT D CANDIDA MATTEI
BAIRRO: INTERIOR CEP: 99220000 - CARLOS GUSTAVO/RS
CNPJ: 92.833.946/0006-01
PROCESSO: 25351.684691/2019-60 AUTORIZ/MS: [illegible]45MS695[illegible]Y (8.19248.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUANABARA, Nº 3030
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76820868 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 04.429.478/0002-73
PROCESSO: 25351.687967/2019-51 AUTORIZ/MS: 970467151967 (8.19256.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: viopes transportes ltda
ENDEREÇO: av frederico mentz 1419 sala A
BAIRRO: navegantes CEP: 90240121 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.105.363/0001-09
PROCESSO: 25351.674095/2019-61 AUTORIZ/MS: PLWY2178Y2H5 (8.19273.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AIRGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 285, KM 295 N 460, DIST IND/IVERNADINHA
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 99052900 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.911.435/0001-01
PROCESSO: 25351.693955/2019-66 AUTORIZ/MS: P065WML5529W (8.19271.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PORTO COMERCIAL [illegible]
ENDEREÇO: [illegible] Bassano da [illegible] - [illegible]
BAIRRO: Anhaguera CEP: [illegible] - [illegible]/PA
CNPJ: 05.085.250/0021-00
PROCESSO: 25351.674813/2019-62 AUTORIZ/MS: P065YRWVL6HW (8.19220.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SB COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO MIRANDA, Nº 744
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66085000 - BELEM/PA
CNPJ: 04.429.478/0004-35
PROCESSO: 25351.562579/2013-66 AUTORIZ/MS: P5046/153877 (8.18947.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTROLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: rua n qd 22 lote 20 parcela 25
BAIRRO: polo empresarial goias CEP: 74985105 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 10.263.004/0001-16
PROCESSO: 25351.688004/2019-75 AUTORIZ/MS: P5595Wx847M2 (8.19258.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE [illegible]NEDY 26
BAIRRO: KOBRASOL CEP: 88102400 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 82.858.903/0004-15
PROCESSO: 25351.671705/2019-75 AUTORIZ/MS: L4W4X771M55Y (8.19240.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SPALS COM[illegible]
ENDEREÇO: RUA JOAO PEDRO [illegible]
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 58403414 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 28.741.350/0001-80
PROCESSO: 25351.638170/2019-05 AUTORIZ/MS: 32X10H961388 (8.19219.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DE MEDICAMENTOS E [illegible]
ENDEREÇO: AVENIDA [illegible]
BAIRRO: CE[illegible] CEP: 0959[illegible] - [illegible]/SP
CNPJ: 30.957.366/0001-77
PROCESSO: 25351.687424/2019-76 AUTORIZ/MS: WLM1165M2XM (8.19252.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMPANHIA PRODUTORES DE ARMAZENS GERAIS
ENDEREÇO: Av Henry Ford, 622 - Complemento: Mezanino
BAIRRO: Parque da Mooca CEP: 03109000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]5.143.567/0001-02
PROCESSO: 25351.672314/2019-78 AUTORIZ/MS: 1H43M72W625W (8.19220.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
[illegible]

EMPRESA: LOGISTICA INTEGRADA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT[illegible]
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE DJALMA OUTRA, 915 - SALA 404
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005560 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: [illegible]0.683.097/0001-65
PROCESSO: 25351.687834/2019-85 AUTORIZ/MS: 9WY1L1XL5HM2 (8.19250.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Comercio importação e exportação de Material Hospitalar Ltda.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

EMPRESA: P INDUSTRIA E COMERCIA DE PAPEL LTDA
[illegible] AVENIDA [illegible]
[illegible] CEP: 88337340 - BALNEARIO CAMBORIÚ/SC
[illegible]: 84.[illegible]/0001-20
[illegible]: 25351.673868/2019-92 AUTORIZ/MS: W8M12WHM8M91 (8.19232.2)
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]: EMPRESA DE LOGISTICA VALE LTDA
[illegible]: AVENIDA [illegible] - [illegible] - 4200 M2 - PORTO VELHO/RO
[illegible]: CEP: 27[illegible] - [illegible] - PORTO VELHO/RO
[illegible]
[illegible]: 25351.[illegible] AUTORIZ/MS: 3M41[illegible]E53 (8.19249.2)
[illegible]
[illegible]

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: [illegible] MASCAGNI 201 - 1SO SUPERIOR
BAIRRO: A[illegible] CEP: 13253130 - ITATIBA/SP
CNPJ: [illegible]0001-72
PROCESSO: 25351.[illegible]201[illegible]93 AUTORIZ/MS: H2M1[illegible]YEHNO (8.19269.1)
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

HOSPLOG LOGISTICA LTDA. / 22.240.562/0001-01
25351.136941/2019-04 / 8117759-1
961 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270317213

CIMED SAUDE ANIMAL LTDA / 02.932.074/0001-91
25351.136824/2019-46 / 8118515-7
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 02702092715

HOSPLOG LOGISTICA LTDA / 22.240.562/0001-01
25351.136941/2019-04 / 8117759-1
961 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270317213

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.722/0001-07
25351.190149/2007-05 / 5039481-1
961 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270407219
25351.193939/2007-17 / 5072185-1
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 02702092715

CIMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 04.070.041/0001-03
25351.136941/2019-04 / 8117759-1
961 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

HOSPLOG LOGÍSTICA LTDA / 22.240.562/0001-01
25351.136941/2019-04 / 8117759-1
961 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270317213

CAIUBY PEDRO SANCHES SANCHEZ 39 [illegible] 02.475.025/0001-32
25351.190739/2007-36 / 5120901-1
961 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270407219

CIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.972.444/0001-10
25351.136824/2019-46 / 8118515-7
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 02702092715

CIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.972.444/0001-10
25351.136824/2019-46 / 8118515-7
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 02702092715

HOSPLOG LOGISTICA LTDA / 22.240.562/0001-01
25351.136941/2019-04 / 8117759-1
961 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270317213

HOSPLOG LOGISTICA LTDA. / 22.240.562/0001-01
25351.136941/2019-04 / 8117759-1
961 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270317213

HOSPLOG LOGISTICA LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode

Consulte aqui C... a validade desta validade da CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
16143	31/03/2025	0D24A... 3E8C81A3A2AF9EC3C3E4BC3FF

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
OUTROS ESTABELECIMENTOS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST COSM, PROD MED E HOSP, LAB, HIGIENE

ENDEREÇO
RUA CAMPO ERE 581

CNPJ
34.686.134/0001-20

LOCALIDADE
MUNICIPIOS

CIDADE - UF
BALNEARIO CAMBORIU-SC

HORÁRIO DE FU... ONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSAVEL TECNICO

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	16860	MILENA DALLAZEM BUENO	Responsável Técnico	AUTÔNOMO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 10 de Janeiro de 2024

MARCO AURÉLIO ... TEIXEIRA
PRESIDENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade foi inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 5.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 74.170/74 do Conselho Federal de Farmácia e Drogaria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada [illegible] portal institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CNPJ: 34.686.134/0001-20
SAC: (47) 2125-7873

SNOP CORRELATOS

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: SANTANDER(33)
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIÚ-SC
Nº DA AGÊNCIA: 3872
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 13.004501-2
NOME DA CONTA CORRENTE: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LTDA
CHAVE PIX: 34.686.134/0001-20

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DAS ATAS

NOME COMPLETO: RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
CARGO OU FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
IDENTIDADE Nº: 3089025765
CPF/MF Nº: 018.117.790-00
TELEFONE PARA CONTATO: (47) 2125-7873 / (47) 98833-8288

3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
E-MAIL: snop.papeis@hotmail.com

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preço", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.

Balneário Camboriú - SC, 01 de abril de 2024.

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC
CNPJ: 34.686.134/0001-20 SAC: (47) 2125-7873

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2024
PROCESSO Nº 264/2024

DECLARAÇÃO

A empresa SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 34.686.134/0001-20, localizada na Rua Campo Erê, 581, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma microempresa. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006

DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006 e § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Régis Luan Cardoso de Souza, cargo Sócio Administrador, portador do CPF n. 018.117.790-00 na qualidade de representante legal da empresa SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DECLARA(M) sob pena de sujeição as penalidades legais que tomei conhecimento na íntegra de todas as condições estabelecidas no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que a(s) pessoa(s) de proponente do procedimento licitatório que estamos participando, que NÃO FOMOS declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento [illegible] consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos [illegible] fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação.

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa supra qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de [illegible] atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, declaro que a empresa envidará os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas de sua [illegible] pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere [illegible] de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob [illegible] da lei.

Declaro de que atendo, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI MPOG nº 01, de 19/01/2010.

Declaramos que a empresa está [illegible] a seguir os padrões de segurança adequados no uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr. **Régis Luan Cardoso de Souza**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3089[illegible] e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o no 018.117.790-00, a participar da [illegible] promovida pela Prefeitura Municipal, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, [illegible] e de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se [illegible] a empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

DECLARAÇÃO DO "CEIS"

Declara, sob as penas da lei, que [illegible] presente data não se encontra inserida no cadastro de empresas inidôneas ou impedidas de contratar com a União (CEIS), divulgado no site: www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, [illegible] o seu direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com [illegible] Pública.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS -LEI N. 13.709/2018

DECLARAR , para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por descumprimento à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DA ATA/CONTRATO, tais como: número do CPF, dados RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação, entre outros.

5. A LICITANTE//DETENTORA DA CONTRATO/ATA DE REGISTRO declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/DETENTORA DA CONTRATO/ATA DE REGISTRO fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD

Balneário Camboriú – SC, 08 de janeiro de 2024.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811[illegible]

Assinado de forma digital por REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811[illegible]
Dados: 2024.01.08 [illegible]

Régis [illegible]
Sócio-[illegible]
CPF nº 018.[illegible]
RG nº 2[illegible]

PAP[illegible]

SNOP
CORRELATOS

- **Tipo:** Papel Branco
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- **Tamanho da Folha:** [illegible] **x 23 cm**
- **Oscilação do tamanho: Entre 0,5 cm e 1,0 cm**
- **Propriedade de absorção: Pro[illegible]**
- **Rasgo [illegible]**
- [illegible] (celulose virgem/fibra reciclada)

- **Alvura: Alvura difusa com UV e[illegible] superior a 92% conforme**
- **Gramatura média de 75 g/m²** [illegible]
- [illegible]
- **Espessura [illegible]**
- **Espessura [illegible]**
- **Tempo de absorção de água (método cobb): Inferior a 5 segundos**

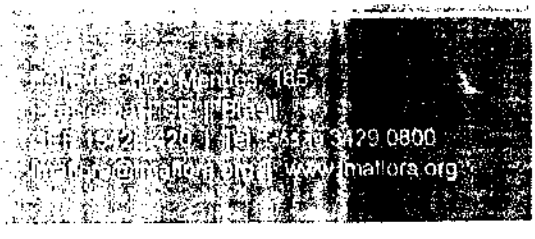


- **Evitar [illegible] qualquer [illegible] com**
- [illegible]
- **Produto isento de [illegible]**









Ministé

Instituto Brasileiro do Meio A

CADAST

CERTIFICA

Registro n.º	Data da emissão:	Certificado até:
155227/5	[illegible]	12/03/2015

Dados básicos:

CNPJ: [illegible]

Razão Social: [illegible]

Nome fantasia: [illegible]

Data de abertura: [illegible]

Endereço:

Logradouro: USINA SALTO SAO LUIZ

Nº: S/N

Bairro: [illegible] MUNICÍPIO

CEP: 85.[illegible]

Cadastro Técnico Federal [illegible] **e Poluidor**

e Utilizador de [illegible] **CTF**

Código	Descrição
21-48	[illegible]
8-3	[illegible]
8-2	[illegible]
20-2	[illegible]

Conforme dados disponíveis na presente data, certifico que [illegible] em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sob [illegible] controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP [illegible] licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás [illegible] comercialização sujeitos [illegible] atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não [illegible] sobre produtos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação: [illegible]

NOTA TÉCNICA Nº 218/20[illegible]/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.932264/2020-27

[illegible] lista de produtos não regulados pela

[illegible] Gerência de Tecnologia de [illegible] Saúde - GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regu[illegible] Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos [illegible] cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela [illegible]/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram [illegible] produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC [illegible], produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo [illegible] aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnós[illegible], [illegible]lação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou [illegible] realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em [illegible] meios.

Alguns destes produtos constavam [illegible] produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº [illegible], que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que [illegible] não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para este[illegible] médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para [illegible] hospitalares.

Outros produtos constam na [illegible] saúde sujeitos a cadastramento, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que [illegible] para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista [illegible] definição de produto médico são:

Item "A" Produtos não-estéreis [illegible] procedimentos de saúde: subitens 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para [illegible] produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou conta[illegible]); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos consta[illegible] itens na "Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saú[illegible]

Item "C" Produtos utilizados para [illegible] hospitalar: subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item "H" Produtos de uso ge[illegible], ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto [illegible] registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos e[illegible] regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, [illegible] nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para [illegible]

Ocorre que a RDC nº 260, de 20[illegible] pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e enco[illegible] pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC [illegible] não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na defini[illegible], essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos jun[illegible] que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos n[illegible]

- Absorvente higiênico / coletor menstrual:

- Alicate e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para posicionamento de úlceras;
- Almotolia;
- Balcão de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para [illegible] para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de [illegible];
- Gesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais;
- Luva dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte de prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de lima;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;

- Saltos ortopédicos;
- Top maternal. Sling.

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados.

Documento assinado eletronicamente por [illegible] Mourão, **Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a)**, em 09/10/2020 às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº [illegible] de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Pereira, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde**, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº [illegible], de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1191[illegible]** e o código CRC **[illegible]84D**.

Referência: Processo nº 25351.932264/2020-27 SEI nº 1191682

(47) 3399-0432
freitag.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO A_27458.2020_Pap_1_1

Interessado: SNOF INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
Endereço: Rua Campo Erê, nº 581
CNPJ: 34.686.734/0001-20
IE: 260212318

Cidade: Balneário Camboriú , Santa Catarina
CEP: 88.337-340
Fone: (47) 2125-7873

DADOS DO LOCAL DE AMOSTRAGEM

Protocolo: 27458.2020 Pap_1_1

Matriz: Papel

Técnico de Amostragem: Cliente; -
Data Amostragem: 23/07/2020 - 17:00[H]
Data Recebimento: 24/07/2020
Data de Emissão do Relatório: 03/08/2020

Tipo de Amostra: Papel Toalha Interfolhas - 100% Celulose virgem - 100% Fibras Celulosas - Branco Extra Luxo

Plano de Amostragem: [illegible]

(FC) - dados fornecidos pelo cliente

PARÂMETRO	RESULTADO	U95%	UNIDADE
Contagem de *Bacillus cereus*	$<1,0x10^1$	-	UFC/g
Contagem de *Escherichia coli*	$<1,0x10^1$	-	UFC/g
Contagem de *Pseudomonas aeruginosa*	$<1,0x10^1$	-	UFC/g
Contagem de *Staphylococcus aureus*	$<1,0x10^1$	-	UFC/g
Contagem de Bolores e Leveduras	$<1,0x10^1$		UFC/g
Contagem de Clostrídios Sulfito Redutores	$<1,0x10^1$	± 0.10	UFC/g
Contagem de Coliformes Termotolerantes	$<1,0x10^1$	-	UFC/g
Contagem de Coliformes Totais	$<1,0x10^1$	-	UFC/g

DADOS EXTRAS DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO

PARÂMETRO	LQ	LD	FAIXA DE TRABALHO	MÉTODO	DATA INÍCIO	DATA FINALIZAÇÃO
Contagem de *Bacillus cereus*	$1,0x10^1$	-		[illegible]	25/07/2020	30/07/2020
Contagem de *Escherichia coli*	$1,0x10^1$	-	-	AOAC ONE 998.08 - 2016	25/07/2020	30/07/2020
Contagem de *Pseudomonas aeruginosa*	$1,0x10^1$	-	-	[illegible]	25/07/2020	30/07/2020
Contagem de *Staphylococcus aureus*	$1,0x10^1$	-	-	PE-ETS-MB 018	25/07/2020	25/07/2020
Contagem de Bolores e Leveduras	$1,0x10^1$	-	-	[illegible]	25/07/2020	03/08/2020
Contagem de Clostrídios Sulfito Redutores	$1,0x10^1$	-		PE-ETS-MB 005	25/07/2020	29/07/2020

Nota 01 SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, Edição 22
Nota 02 LQ - Limite de Quantificação
Nota 03 Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada
Nota 04 Procedimentos de Amostragens conforme PR-Tb 069 Amostragem p/ Solos e Resíduos Sólidos, PR-Tb 070 Amostragem de Alimentos e Swabs, PR-Tb 071 Amostragens Ambientais, FPR-Tb 129 Coleta de Cosmético e , FPR-Tb 056 Plano de Amostragem e PR-Tb 068 Amostragem água [illegible]
Nota 05 Os métodos utilizados são descritos em normas nacionais e internacionais reconhecidas
Nota 06 Este Relatório [illegible] somente uma das assinaturas e sua autenticidade [illegible] na Internet.
Nota 07 U95 % - Incerteza expandida calculada, esta baseada em uma incerteza combinada multiplicada [illegible] para um nível de confiança de aproximadamente 95 %
Nota 08 Este ensaio [illegible] por terceiros
Nota 09 [illegible]
Nota 10 [illegible]

Dr. Guilherme Freitag
Diretor Técnico
CRF/SC 6672
assinatura digital

Eng. Química Délis Wolter Hansen
Gestora de Processos
CRQ/SC 13303449
assinatura digital

(47) 3389-0432
freitag.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO — A_27458.2020_Pap_1_1

DADOS EXTRAS DA QUALIDADE DO ENSAIO

PARÂMETRO	LQ	LD	FAIXA DE TRABALHO	MÉTODO	DATA INÍCIO	DATA FINALIZAÇÃO
Contagem de Coliformes Termotolerantes	$1,0x10^{1}$	-	-	PR-Tb MP 006	25/07/2020	29/07/2020
Contagem de Coliformes Totais	$1,0x10^{1}$	-	-	PR-Tb MP 006	25/07/2020	29/07/2020

Os resultados referem-se à amostra conforme recebida.

Relatório de Ensaio revisado e liberado por: Delis Wolter Hansen/Gestora de Processos Técnicos
Código Ordem Serviço: A_27458.2020
Chave de autenticação: CI6-SUWH-3LI

Verifique a autenticidade deste documento no seguinte endereço: http://www.freitag.com.br

Consulte nossas certificações e escopo acreditado no site: www.freitag.com.br

Nota 01 SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, Edição 22.
Nota 02 LQ - Limite de Quantificação
Nota 03 Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada.
Nota 04 Procedimentos de Amostragens conforme PR-Tb 069 Amostragem p/ Solos e Resíduos Sólidos/Líquidos, PR-Tb 077 Amostragens de Alimentos e Swabs, PR-Tb 072 Amostragens Ambientais, FPR-Tb 129 Cadeia de Custódia e, FPR-Tb 006 Plano de Amostragem e PR-Tb 068 Amostragem águas p/ saúde humana.
Nota 05 Os métodos utilizados estão de acordo com normas nacionais e internacionais reconhecidas.
Nota 06 Este Relatório de Ensaio é válido com somente uma das assinaturas e sua autenticidade pode ser verificada no site da Freitag na Internet.
Nota 07 U95 % Incerteza expandida (total) está baseada em uma incerteza combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95 %.
Nota 08 Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Nota 09 (*) Serviço terceirizado.
Nota 10 As informações fornecidas pelo cliente podem afetar a validade dos dados fornecidos pelo laboratório.

Dr. Guilherme Freitag
Diretor Técnico
CRF/SC 6612
assinatura digital

Eng. Química Délis Wolter Hansen
Gestora de Processos
CRQ/SC 13303449
assinatura digital

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE
E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E
DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brigadeiro Franco, 3389 – Fones (41) 3333-4511 / 3333-3236
CEP: 82220-100 – Curitiba/PR – www.sinpacel.org.br

Ensaios
NBR ISO/IEC
17025

CRL 0035

LABORATÓRIO DE ANÁLISES EM PAPEL E CELULOSE

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 3613.2024- V.0

01. Dados Contratação:

Solicitante:

Razão Social:	Snop Correlatos Ind. e Comércio
Proposta Comercial:	720.2024.V0
Endereço:	Rua Campo Erê 581 Município
Contato:	Snop Correlatos **E-mail:** snop

Dados da Amostra 3613.2024:

Descrição da Amostra:	Papel Toalha Interfolhada - 100% celulose virgem - Snop Papéis	**Data de Amostragem:** 16/12/2024 12:47:00
Matriz e Origem Amostra:	Papel - Papel Fins Sanitário	

02.1. Dados de Controle da Amostra 3613.2024

Data Recebimento:	17/12/2024
Data Conclusão Amostra:	17/12/2024 13:53:42

Referência metodológica

Parâmetros	Metodologia
Determinação da Resistência à Tração a úmido - Papel Fins Sanitários	ABNT NBR 15134.2007 /ABNT NBR 15134.2007 – Item 8
Determinação de Poros	TAPPI T 460 om-2020 - item 13/ABNT NBR 8259:2002
Determinação Gramatura	ABNT NBR 8259:2002
Determinação Capacidade de Absorção de Água	ISO 12625-9:2012 - Capacidade Abs. Água
Determinação Tempo de Absorção de Água	ISO 12625-8:2012 - Tempo Abs. Água
Determinação Umidade (Papel e Papelão) - Amostra Varejo	ABNT NBR 14853:2002 - Notas 2002 e 06

02. Detalhamento dos Resultados:

Alvura ISO - NBR NM ISO 2470-1:2002/2006

Ensaio realizado com Iluminante D65

Equipamento Utilizado

Descrição equipamento	Marca	Número de Série Equipamento
Espectrofotômetro Elrepho	Datacolor	32602500600

Méd. R. (%)	Méd. R. (%)	U95% (%)
61,08	0,00	1,26

Capacidade de Absorção de Água

Equipamento Utilizado: Cuba

Descrição equipamento	Marca	Número de Série Equipamento
Cuba	Cuba	S0245
Bureta	Bureta	S/N
Balança Eletrônica	Balança	00731577
Disp. Cesta	Disp.	S/N

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente aos itens ensaiados pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e responsabilidade do Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório do Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente o texto integral."

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE
E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E
DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brigadeiro Franco, 35[illegible] - fones (41) 3333-4511 / 3333-3236
CEP: 82220-100 – Curitiba/PR – www.sinpaper.org.br

Ensaios
ABNT ISO/IEC
17025
CRL 0035

LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE PAPEL E CELULOSE

Capacidade Média de Absorção de Água (gH2O/g papel)		U95% (gH2O/g papel)
5,06	0,[illegible]	0,26

Determinação de Furos [illegible] Item 11		
Equipamentos Utilizados		
Descrição equipamento		Número de Série Equipamento
Dispositivo Pontas e Furos		SN
Área (m²)	Furos [illegible]	U95% (mm²/m²)
3,0	[illegible]	0,01

Determinação de P[illegible]		
Equipamentos Utilizados		
Descrição equipamento		Número de Série Equipamento
Dispositivo Pontas e Furos		SN
Área (m²)	Pontas [illegible]	U95% (mm²/m²)
3,0		0,01

Resistência à Tração [illegible]					
Obs.: Ensaio realizado com distância entre [illegible] 30 mm e velocidade de 50 mm/min.					
Equipamentos Utilizados					
Descrição equipamento		Número de Série Equipamento			
Dynamômetro		3.350.017			
Média Longitudinal (N/m)	Desvio Padrão Longitudinal (N/m)	U95% Longitudinal (N/m)	[illegible]	U95% Universal (N/m)	Resistência a Tração Ponderada (N/m)
305,71	16,55	12,40	[illegible]	9,50	283,32

Tempo d[illegible]		
Equipamentos Utilizados		
Descrição equipamento		Número de Série Equipamento
Equipamento [illegible]		[illegible]
Gesta		[illegible]
Tempo Médio de Absorção de Água [illegible]		U95% (s)
5,07		0,22

Testes realizados com climatização [illegible] conforme NBR ISO 187/2000.

03. Detalhamento dos Resultados:
Op[illegible]

"O presente relatório de ensaio só poderá ser retirado somente [illegible] conforme [illegible] e res[illegible] pela veracidade deste. Ensaios [illegible] apres[illegible]

SINDICATO DA [illegible] PAPEL, CELULOSE
E PASTA DE MADEIRA [illegible] PAPEL, PAPELÃO E
DE ARTEFATO [illegible] PAPELÃO DO
ESTADO [illegible]

Rua Brigadeiro Franco, 35[illegible] Fones (41) 3333-4511 / 3333-3236
CEP: 82220-100 - [illegible] - www.sinpacel.org.br

Ensaio(s) NBR ISO/IEC 17025

CRL 0855

LABORATÓRIO DE [illegible] CELULOSE

"As opiniões e interpretações expressas [illegible] deste laboratório":

04. Detalhamento dos Resultados:

Tabela [illegible]

Tabela de Pontuação [illegible]

Característica	[illegible]	C (Zero)	[illegible] (1ponto)
Capacidade de Absorção de Água (gH2O/g [illegible]	[illegible]	-	-
Resistência à Tração à Úmido - Direção de Fabric[illegible]	[illegible]	-	-
Furos (mm²/m²)	[illegible]	-	-
Pintas (mm²/m²)	[illegible]	-	
Alvura Difusa ISO (%)	[illegible]	-	-
Tempo de Absorção (s)	[illegible]	-	

Classificação - [illegible]

A amostra de papel analisada, com pontuação [illegible] [illegible]:2022/Emenda2023. **Toalha de papel de folha simples** [illegible] [illegible] classificada como classe 1.

05. Detalhamento dos Resultados:

As [illegible] [illegible] **fator**

[illegible]

SOLANGE CRISTINA DO NASCIMENTO:0156915[illegible]
20/12/2024 15:44:15

ICP-Brasil 250/04*644002

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001. O uso de certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil tem valimento [illegible]

[illegible] de forma digital por SOLANGE CRISTINA DO NASCIMENTO:01569[illegible] Dados: 2024.12.20 15:[illegible]

[illegible] do Nascimento
[illegible] - 09301256
[illegible]

Código de Verificação: [illegible]

"O presente relatório [illegible] este texto, o seu valor restrito somente [illegible] constituído em 1 (uma) via original [illegible], [illegible] [illegible] deste laboratório. Ensaios [illegible] [illegible] apresente cartão de [illegible]."

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, CEP. 88337-340
CNPJ: 34.686.134/0001-20 **FONE:** (47) 2125-7873
INS. ESTADUAL: 260212318 **E-MAIL:** snop.papeis@hotmail.com

SÓCIO ADMINISTRADOR: RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
CPF: 018.117.799-00 - **RG:** 3089025765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
PROCESSO Nº 265/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

24	300	FARDO	Papel Higiênico Rolão folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 8g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m	ISENTO	TREVO/SNOP CORRELATOS	R$ 34,500	R$ 10.200,00
25	1.500	PACOTE.	Papel toalha. Folha interfolhada, gramatura mínima 90g/m², extra branca, alta alvura. 100% celulose virgem, sem pigmentação ou tinta de utilização de tipos de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel sem [illegible] lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável [illegible] resíduos de celulose nas mãos. Medindo 23cm de largura X 20cm [illegible] Deverá ser Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre [illegible] do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 1 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.500. Deverá apresentar Laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de [illegible] credenciado pelo fabricante, ou habilitado no Reblas Anvisa	ISENTO	SNOP/SNOP CORRELATOS.	R$ 7,93	R$ 11.895,00
39	4.500	PACOTE	[illegible] Papel toalha. Folha interfolhada, gramatura mínima 90g/m², extra branca, alta alvura. 100% celulose virgem, sem pigmentação ou tinta de utilização de tipos de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel sem [illegible] lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável [illegible] resíduos de celulose nas mãos. Medindo 23cm de largura X 20cm [illegible] Deverá ser Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre [illegible] do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 1 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 4.500. Deverá apresentar Laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de [illegible] credenciado pelo fabricante, ou habilitado no Reblas Anvisa	ISENTO	SNOP/SNOP CORRELATOS.	R$ 7,93	R$ 35.685,00
Total por extenso (R$			[illegible]			**Valor Total:**	R$ **57.780,00**

1. Declaramos que todos os dizeres e especificações estão de acordo com o Edital
2. Declaramos que os custos estão totalmente inclusos nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondentes aos materiais ofertados
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação
4. Validade da Proposta: Conforme Edital
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital
6. Prazo de Pagamento: Conforme Edital
7. Forma de Pagamento: Conforme Edital
8. Declaro de que atendo [illegible] critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos [illegible] 7.746/2012 e Art. 4º, II, da IN 01/2010.
9. Declaramos que NENHUM [illegible] empresa exerce cargo ou função pública impeditiva [illegible] Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as atribuições [illegible] cargos em comissão e de direção ou de assessoramento, [illegible] forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF (Supremo Tribunal Federal)

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Régis Luan Cardoso de Souza RG nº 3089025765 SSP/SC CPF nº 018.117.799-00
Dados Bancários: Banco Sicredi Agência 0112 Conta Corrente nº 63.483-0

Balneário Camboriú, 10 de [illegible] de 2024

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779900 Assinado digitalmente por REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779900
Data: 2024.12.10 09:12:25 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.686.134/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:01 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2025.
Código de controle da certidão: **B33D.0F70.DF3D.E84D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **34.686.134/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	**250140002406603**
Data de emissão:	**03/01/2025 16:53:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento **foi assinado digitalmente**
Impresso em: 03/01/2025 17:52:54

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 83 951 119/0001-56 - Data/Hora 03/01/2025

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024230942/2024

Data de emissão: 08/11/2024

Nome/Razão Social

Contribuinte: **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Cód. contribuinte: 273667 **CPF/CNPJ:** 34.686.134/0001-20

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: CAMPO ERE **Número:** 581

Compl: **CEP:** 88.337-340

Bairro: DOS MUNICÍPIOS

Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 06/02/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

c05c01d2-7ede-4759-a331-82f1ec3fa6a0

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.686.134/0001-20
Razão Social: SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
Endereço: RUA CAMPO ERE 581 / DOS MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122902545406773673

Informação obtida em 03/01/2025 17:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.686.134/0001-20
Certidão nº: 1004033/2025
Expedição: 07/01/2025, às 16:21:05
Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDAO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3436908
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Raiz do CNPJ: 34.686.134
Pais endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU
Endereço da sede : rua campo Ere 581

Certidão emitida às 17:52 de 03/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Regis Luan Cardoso de Souza - CPF: ***.117.790-** - Ouro

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76 285 329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVALIAÇÃO REFERENTE A AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO 62/2024

Após análise, temos a informar que as amostras entregues foram aprovadas e solicitamos a homologação do certame. Os demais itens foram reprovados e informados via plataforma.

É o que temos a informar.

Mandaguaçu, 10 de março de 2025

Luan Rafael Soares Flauzino
Fiscal do Contrato

17

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
Processo Administrativo Nº 265/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 11/12/2024 11:32:07

LOTE 1 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:27
1 - -Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincad

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: -Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,70 **Valor Total:** 570,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	154	55.187.334/0001-08	14,95	5,70		Sim
2	ELEVATE UTILIDADES LTDA	923	52.996.455/0001-02	14,95	7,79	36,67	Sim
3	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	668	29.530.767/0001-04	14,95	9,73	24,90	Sim
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	895	34.090.540/0001-25	14,95	10,62	9,15	Sim
5	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	874	10.867.300/0001-26	14,94	10,74	1,13	Sim
6	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	791	29.032.903/0001-36	14,95	14,94	39,11	Sim
7	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	772	04.880.586/0001-87	14,95	14,95	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	389	44.803.265/0001-01	14,95	5,67		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	174	31.346.189/0001-00	14,95	8,79	55,0265	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	285	42.615.457/0001-50	14,00	9,53	8,4187	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	342	38.852.363/0001-28	14,90	10,72	12,4869	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	890	55.276.132/0001-32	14,95	14,95	39,4590	Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:27
2 - -Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincad

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: -Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 8,95 **Valor Total:** 1.074,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	911	55.187.334/0001-08	26,04	8,95		Sim
2 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	958	34.090.540/0001-25	26,04	15,10	68,72	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	121	10.867.300/0001-26	26,03	18,08	19,74	Sim
4 NEW REGLY LTDA	087	03.448.836/0001-41	26,04	21,00	16,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	680	29.755.673/0001-33	5,52	5,52		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	068	44.803.265/0001-01	26,04	8,90		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	090	31.346.189/0001-00	26,04	13,97	56,9663	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	996	42.615.457/0001-50	25,00	18,15	29,9213	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	280	38.852.363/0001-28	26,00	26,00	43,2507	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	288	55.276.132/0001-32	26,04	26,04	0,1538	Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:27
3 - -Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tamp

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo: 25266

Descrição: -Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tamp-Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plastico polipropileno (Pp), possui superficie polida para facilitar a higienizacao e evitar o acumulo de sujidade.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,47 **Valor Total:** 447,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELEVATE UTILIDADES LTDA	938	52.996.455/0001-02	28,33	4,47		Sim
2 LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	246	57.245.843/0001-75	28,33	7,25	62,19	Sim
3 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	388	55.187.334/0001-08	28,33	8,50	17,24	Sim
4 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	858	29.700.587/0001-23	28,33	14,98	76,24	Sim
5 NEW REGLY LTDA	913	03.448.836/0001-41	28,33	16,99	13,42	Sim
6 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	659	58.354.399/0001-99	25,00	19,90	17,13	Sim
7 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	022	10.867.300/0001-26	28,32	24,64	23,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	904	44.803.265/0001-01	28,33	4,46		Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	208	42.615.457/0001-50	27,00	16,40	267,7130	Sim

LOTE 6 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:28
6 - -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: EMBALAGEM Marca: DENTIL Modelo:

Descrição: -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.-Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	774	55.187.334/0001-08	7,37	3,50		Sim
2 ZENITH LTDA	376	46.623.193/0001-38	7,37	3,60	2,86	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	913	10.867.300/0001-26	7,36	6,42	78,33	Sim
4 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	081	34.090.540/0001-25	7,37	6,50	1,25	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	023	32.282.308/0001-63	7,37	7,19	10,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	678	38.852.363/0001-28	7,30	7,30		Sim

LOTE 7 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:28
7 - -Dispenser para copo descartavel: material base em PP de al

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: FORTCOM Modelo: DPCAF

Descrição: -Dispenser para copo descartavel: material base em PP de al-Dispenser para copo descartavel: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartaveis com capacidade de 50 ml, botao automatico, acionamento por pressao, libera apenas um copo por clique, capacidade minima para 100 copos, caracteristicas adicionais com tampa removivel e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixacao (parafusos e buchas).

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,86 **Valor Total:** 1.293,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELEVATE UTILIDADES LTDA	053	52.996.455/0001-02	48,67	25,86		Sim
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	957	29.032.903/0001-36	48,67	28,46	10,05	Sim
3 LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	743	57.245.843/0001-75	48,67	28,47	0,04	Sim
4 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	634	34.090.540/0001-25	48,67	29,20	2,56	Sim
5 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	710	25.195.487/0001-36	48,67	30,82	5,55	Sim
6 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	211	29.530.767/0001-04	48,67	42,19	36,89	Sim
7 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	600	29.700.587/0001-23	130,11	130,11	208,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	066	38.852.363/0001-28	48,50	25,87		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	880	23.121.920/0001-63	29,88	29,88	15,5006	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	349	42.615.457/0001-50	47,00	30,83	3,1794	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	026	07.028.887/0001-75	48,67	39,00	26,5002	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	454	31.346.189/0001-00	48,67	39,59	1,5128	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	470	28.787.127/0001-11	48,67	48,67	22,9351	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	857	55.276.132/0001-32	48,67	48,67	0,0000	Sim

LOTE 8 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:28
8 - -Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: Nobre Modelo: Nobre

Descrição: -Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compar-Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compartimentos tubulares de plastico PVC para o descarte de copos de agua e cafe fixados em uma unica base plastica resistente e estavel, capacidade minima de 150 copos de agua e 250 copos de cafe.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 35,83 **Valor Total:** 2.866,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	302	29.032.903/0001-36	50,47	35,83		Sim
2	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	487	20.509.544/0001-90	50,47	39,23	9,49	Sim
3	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	329	25.195.487/0001-36	50,47	39,24	0,03	Sim
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	682	34.090.540/0001-25	50,47	39,80	1,43	Sim
5	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	458	29.700.587/0001-23	50,47	44,49	11,78	Sim
6	NEW REGLY LTDA	106	03.448.836/0001-41	50,47	44,50	0,02	Sim
7	FERNANDA FOGACA FANTOURA	127	29.704.594/0001-01	50,47	50,46	13,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	388	07.028.887/0001-75	50,47	30,00		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	781	38.852.363/0001-28	50,00	30,90	3,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	079	31.346.189/0001-00	50,47	31,40	1,6181	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	531	42.615.457/0001-50	49,00	35,84	14,1401	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	405	23.121.920/0001-63	39,25	39,25	9,5145	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	286	55.276.132/0001-32	50,47	50,47	28,5860	Sim

LOTE 9 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:28
9 - -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS

Descrição: -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS,-Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papeis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saida do papel com no minimo de 23 cm; devera possuir visor para visualizacao do nivel do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressao; dimensoes aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas)

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 24,85 **Valor Total:** 2.485,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NEW REGLY LTDA	701	03.448.836/0001-41	42,22	24,85		Sim
2	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	480	25.195.487/0001-36	42,22	26,11	5,07	Sim
3	ELEVATE UTILIDADES LTDA	116	52.996.455/0001-02	42,22	27,15	3,98	Sim
4	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	696	57.111.717/0001-28	42,22	27,16	0,04	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	488	29.032.903/0001-36	42,22	27,99	3,06	Sim
6	PROJESUL COMÉRCIO DE	751	05.763.618/0001-27	42,22	31,07	11,00	Sim
7	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	902	10.867.300/0001-26	42,21	31,40	1,06	Sim
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	114	34.090.540/0001-25	42,22	31,50	0,32	Sim
9	FERNANDA FOGACA FANTOURA	342	29.704.594/0001-01	42,22	41,99	33,30	Sim

10	K & M MEDICAL COMERCIO DE	706	40.892.801/0001-23	42,00	42,00	0,02	Sim
11	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	833	09.254.808/0001-70	42,22	42,22	0,52	Sim
12	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	356	29.700.587/0001-23	115,20	115,20	172,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	473	57.245.843/0001-75	42,22	22,55		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	258	38.852.363/0001-28	42,00	22,60	0,2217	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	033	23.121.920/0001-63	22,78	22,78	0,7965	Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	117	48.400.615/0001-31	42,22	24,00	5,3556	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	316	31.346.189/0001-00	42,22	26,12	8,8333	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	669	07.028.887/0001-75	42,22	28,00	7,1975	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	914	42.615.457/0001-50	41,00	32,28	15,2857	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	930	55.276.132/0001-32	42,22	42,22	30,7931	Sim

LOTE 10 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:28
10 - -Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS

Descrição: -Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico-Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatorio com capacidade minima de 800 ml. Devera possuir visor para visualizacao do nivel do liquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressao. Dimensoes aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas, com manuseio pratico e facil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de seguranca.

Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 23,04 **Valor Total:** 3.225,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NEW REGLY LTDA	496	03.448.836/0001-41	32,50	23,04		Sim
2	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	116	32.282.308/0001-63	32,50	23,39	1,52	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	105	10.867.300/0001-26	32,49	25,30	8,17	Sim
4	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	189	25.195.487/0001-36	32,50	25,35	0,20	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	741	29.032.903/0001-36	32,50	26,09	2,92	Sim
6	ELEVATE UTILIDADES LTDA	721	52.996.455/0001-02	32,50	26,99	3,45	Sim
7	PROJESUL COMÉRCIO DE	515	05.763.618/0001-27	32,50	29,85	10,60	Sim
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	556	34.090.540/0001-25	32,50	30,50	2,18	Sim
9	FERNANDA FOGACA FANTOURA	671	29.704.594/0001-01	32,50	32,49	6,52	Sim
10	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	507	09.254.808/0001-70	32,50	32,50	0,03	Sim
11	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	364	29.700.587/0001-23	80,40	80,40	147,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	098	57.245.843/0001-75	32,50	20,90		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	441	38.852.363/0001-28	32,00	21,00	0,4785	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	649	23.121.920/0001-63	22,50	22,50	7,1429	Sim

48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	262	48.400.615/0001-31	32,50	23,00	2,2222	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	055	31.346.189/0001-00	32,50	26,10	13,4783	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	467	07.028.887/0001-75	32,50	27,00	3,4483	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	233	42.615.457/0001-50	31,00	30,63	13,4444	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	979	55.276.132/0001-32	32,50	32,50	6,1051	Sim

LOTE 11 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:28
11 - -Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: BRUBALAR Modelo:

Descrição: -Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, c-Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, cabo em material plastico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.

Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 4,30 **Valor Total:** 774,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	207	55.187.334/0001-08	14,35	4,30		Sim
2	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	707	58.354.399/0001-99	9,50	5,00	16,28	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	807	32.282.308/0001-63	14,35	5,99	19,80	Sim
4	NEW REGLY LTDA	014	03.448.836/0001-41	14,35	6,50	8,51	Sim
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	426	34.090.540/0001-25	14,35	6,95	6,92	Sim
6	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	346	57.245.843/0001-75	14,35	8,25	18,71	Sim
7	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	914	10.867.300/0001-26	14,34	8,29	0,48	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	474	25.195.487/0001-36	14,35	9,23	11,34	Sim
9	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	490	29.032.903/0001-36	14,35	14,19	53,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	245	44.803.265/0001-01	14,35	3,22		Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	544	48.400.615/0001-31	14,35	3,23	0,3106	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	357	31.346.189/0001-00	14,35	4,49	39,0093	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	967	23.121.920/0001-63	7,22	7,22	60,8018	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	617	42.615.457/0001-50	13,00	8,36	15,7895	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	692	38.852.363/0001-28	14,20	14,20	69,8565	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	850	28.787.127/0001-11	14,35	14,35	1,0563	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	976	55.276.132/0001-32	14,35	14,35	0,0000	Sim

LOTE 12 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:28
12 - -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: BRUBALAR Modelo:

Descrição: -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p-Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plastico resistente, cerdas de material sintetico. Dimensoes 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatomico. Ideal para limpezas pesadas.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 390,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	723	55.187.334/0001-08	13,50	1,95		Sim
2	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	992	29.530.767/0001-04	13,50	2,87	47,18	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	162	10.867.300/0001-26	13,49	3,57	24,39	Sim
4	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	220	25.195.487/0001-36	13,50	3,65	2,24	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	504	29.032.903/0001-36	13,50	5,69	55,89	Sim
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	469	34.090.540/0001-25	13,50	5,70	0,18	Sim
7	NEW REGLY LTDA	452	03.448.836/0001-41	13,50	5,98	4,91	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	808	32.282.308/0001-63	13,50	6,00	0,33	Sim
9	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	568	57.245.843/0001-75	13,50	6,16	2,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	320	48.400.615/0001-31	13,50	1,87		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	902	23.121.920/0001-63	3,06	3,06	63,6364	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	033	42.615.457/0001-50	12,00	3,75	22,5490	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	482	31.346.189/0001-00	13,50	4,91	30,9333	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	980	38.852.363/0001-28	13,30	13,30	170,8758	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	675	28.787.127/0001-11	13,50	13,50	1,5038	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	746	55.276.132/0001-32	13,50	13,50	0,0000	Sim

LOTE 13 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:28
13 - -Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: EMBALAGEM Marca: ASSOLAN Modelo:

Descrição: -Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade d-Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificacao no produto. Pacotes com no minimo 8 unidades - 60g.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 1,45 **Valor Total:** 1.740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	478	55.187.334/0001-08	3,61	1,45		Sim
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	342	34.090.540/0001-25	3,61	1,50	3,45	Sim
3	ROBERTO FERREIRA JUNIOR	957	23.887.319/0001-86	3,61	1,71	14,00	Sim
4	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	160	29.530.767/0001-04	3,61	2,03	18,71	Sim
5	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	296	25.195.487/0001-36	3,61	2,24	10,34	Sim
6	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	931	58.354.399/0001-99	2,50	2,25	0,45	Sim
7	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	991	20.509.544/0001-90	3,61	2,27	0,89	Sim
8	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	253	10.867.300/0001-26	3,60	2,31	1,76	Sim
9	NEW REGLY LTDA	847	03.448.836/0001-41	3,61	2,35	1,73	Sim
10	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	221	57.245.843/0001-75	3,61	2,59	10,21	Sim
11	UELITON SILVIO FERREIRA	728	34.235.034/0001-87	3,61	2,98	15,06	Sim
12	MAED COMERCIO E SERVIÇOS	329	46.636.768/0001-57	3,60	3,60	20,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	015	31.346.189/0001-00	3,61	1,79		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	187	38.852.363/0001-28	3,50	2,28	27,3743	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	536	42.615.457/0001-50	3,00	2,43	6,5789	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	836	23.121.920/0001-63	2,95	2,95	21,3992	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	120	55.276.132/0001-32	3,61	3,61	22,3729	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	853	28.787.127/0001-11	3,61	3,61	0,0000	Sim

LOTE 14 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:29
14 - -Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: EMBALAGEM Marca: ESPONFLORA Modelo:

Descrição: -Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina-Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dagua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 1,38 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	536	58.354.399/0001-99	4,50	1,38		Sim
2	MAED COMERCIO E SERVIÇOS	906	46.636.768/0001-57	8,50	1,39	0,72	Sim
3	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	515	55.187.334/0001-08	8,69	1,49	7,19	Sim
4	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	562	10.867.300/0001-26	8,68	1,99	33,56	Sim
5	ROBERTO FERREIRA JUNIOR	069	23.887.319/0001-86	8,69	2,00	0,50	Sim
6	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	319	29.530.767/0001-04	8,69	2,01	0,50	Sim
7	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	276	29.032.903/0001-36	8,69	2,24	11,44	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	852	25.195.487/0001-36	8,69	2,25	0,45	Sim
9	ELEVATE UTILIDADES LTDA	648	52.996.455/0001-02	8,69	4,09	81,78	Sim
10	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	193	34.090.540/0001-25	8,69	4,10	0,24	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	242	32.282.308/0001-63	8,69	4,90	19,51	Sim
12	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	617	44.803.265/0001-01	8,69	8,69	77,35	Sim
13	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	480	04.880.586/0001-87	8,69	8,69	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	495	48.400.615/0001-31	8,69	1,69		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	600	23.121.920/0001-63	1,70	1,70	0,5917	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	032	31.346.189/0001-00	8,69	2,46	44,7059	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	301	38.852.363/0001-28	8,50	2,52	2,4390	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	961	42.615.457/0001-50	7,00	2,70	7,1429	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	209	55.276.132/0001-32	8,69	8,69	221,8519	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	396	28.787.127/0001-11	8,69	8,69	0,0000	Sim

LOTE 15 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:29
15 - -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: TRES CORACOES Modelo:

Descrição: -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura I-Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho medio 103. Caixas com 30 filtros.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 2.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	266	55.187.334/0001-08	5,79	3,20		Sim
2	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	228	10.867.300/0001-26	5,78	3,43	7,19	Sim
3	UELITON SILVIO FERREIRA	161	34.235.034/0001-87	5,79	3,69	7,58	Sim
4	FERRALLY - COMERCIO DE	688	00.528.262/0001-23	5,75	3,75	1,63	Sim
5	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	768	25.195.487/0001-36	5,79	5,47	45,87	Sim
6	FERNANDA FOGACA FANTOURA	171	29.704.594/0001-01	5,79	5,48	0,18	Sim
7	MAED COMERCIO E SERVIÇOS	769	46.636.768/0001-57	5,70	5,70	4,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	972	38.852.363/0001-28	5,70	3,50		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	490	23.121.920/0001-63	3,99	3,99	14,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	604	31.346.189/0001-00	5,79	4,30	7,7694	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	559	55.276.132/0001-32	5,79	5,79	34,6512	Sim

LOTE 16 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:29
16 - -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: EMBALAGEM Marca: NC Papeis Modelo: NC Papeis

Descrição: -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,48 **Valor Total:** 888,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	980	29.032.903/0001-36	4,89	1,48		Sim
2	NEW REGLY LTDA	731	03.448.836/0001-41	4,89	1,71	15,54	Sim
3	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	237	25.195.487/0001-36	4,89	1,94	13,45	Sim
4	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	479	10.867.300/0001-26	4,88	3,95	103,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	235	31.346.189/0001-00	4,89	1,49		Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	508	48.400.615/0001-31	4,89	1,50	0,6711	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	268	07.028.887/0001-75	4,89	1,52	1,3333	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	616	42.615.457/0001-50	4,00	1,95	28,2895	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	629	23.121.920/0001-63	1,98	1,98	1,5385	Sim

55276132	THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	657	55.276.132/0001-32	4,89	4,89	146,9697	Sim

LOTE 18 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:29
18 - -Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada in

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: Unidades Marca: LALAN Modelo:

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada in-Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.

Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 1.575,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	976	58.354.399/0001-99	3,50	1,75		Sim
2	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	065	25.195.487/0001-36	4,16	1,77	1,14	Sim
3	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	412	47.181.976/0001-71	4,16	1,88	6,21	Sim
4	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	587	29.032.903/0001-36	4,16	1,89	0,53	Sim
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	011	34.090.540/0001-25	4,16	1,92	1,59	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	493	29.700.587/0001-23	4,16	2,42	26,04	Sim
7	ELEVATE UTILIDADES LTDA	722	52.996.455/0001-02	4,16	2,43	0,41	Sim
8	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE	801	04.584.756/0001-86	4,16	2,91	19,75	Sim
9	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	621	10.867.300/0001-26	4,15	3,19	9,62	Sim
10	PROJESUL COMÉRCIO DE	109	05.763.618/0001-27	4,16	3,20	0,31	Sim
11	NEW REGLY LTDA	697	03.448.836/0001-41	4,16	3,98	24,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	172	48.400.615/0001-31	4,16	2,07		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	151	31.346.189/0001-00	4,16	2,90	40,0966	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	200	42.615.457/0001-50	4,00	4,00	37,9310	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	262	38.852.363/0001-28	4,10	4,10	2,5000	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	333	28.787.127/0001-11	4,16	4,16	1,4634	Sim

LOTE 19 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:29
19 - -Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada i

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: Unidades Marca: LALAN Modelo:

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada i-Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	301	58.354.399/0001-99	3,50	1,75		Sim

2	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	518	25.195.487/0001-36	5,11	1,79	2,29	Sim
3	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	084	47.181.976/0001-71	5,11	1,88	5,03	Sim
4	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	891	29.032.903/0001-36	5,11	1,89	0,53	Sim
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	565	34.090.540/0001-25	5,11	1,92	1,59	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	425	29.700.587/0001-23	5,11	2,42	26,04	Sim
7	ELEVATE UTILIDADES LTDA	232	52.996.455/0001-02	5,11	2,43	0,41	Sim
8	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE	625	04.584.756/0001-86	5,11	2,91	19,75	Sim
9	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	148	10.867.300/0001-26	5,10	3,19	9,62	Sim
10	PROJESUL COMÉRCIO DE	489	05.763.618/0001-27	5,11	3,20	0,31	Sim
11	NEW REGLY LTDA	146	03.448.836/0001-41	5,11	3,98	24,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	878	48.400.615/0001-31	5,11	2,07		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	929	31.346.189/0001-00	5,11	2,90	40,0966	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	065	42.615.457/0001-50	4,50	4,50	55,1724	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	005	38.852.363/0001-28	5,00	5,00	11,1111	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	797	28.787.127/0001-11	5,11	5,11	2,2000	Sim

LOTE 20 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:29

20 - -Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Unidades Marca: LOCATELI Modelo:

Descrição: -Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm-Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	099	34.090.540/0001-25	14,80	4,20		Sim
2	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	472	55.187.334/0001-08	14,80	4,50	7,14	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	636	10.867.300/0001-26	14,79	4,90	8,89	Sim
4	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	322	29.755.673/0001-33	5,05	5,05	3,06	Sim
5	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	277	25.195.487/0001-36	14,80	11,33	124,36	Sim
6	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	221	57.245.843/0001-75	14,80	11,34	0,09	Sim
7	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	505	44.803.265/0001-01	14,80	14,80	30,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	538	38.852.363/0001-28	14,50	5,00		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	580	31.346.189/0001-00	14,80	5,80	16,0000	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	108	42.615.457/0001-50	13,50	13,50	132,7586	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	335	55.276.132/0001-32	14,80	14,80	9,6296	Sim

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 21 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:30
21 - -Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: Unidades Marca: MARTINS Modelo:

Descrição: -Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm,-Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm, 100% algodao.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 5,53 **Valor Total:** 11.060,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	785	34.090.540/0001-25	10,50	5,53		Sim
2	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	019	26.926.117/0001-94	10,50	5,54	0,18	Sim
3	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	200	44.803.265/0001-01	10,50	5,70	2,89	Sim
4	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	791	57.245.843/0001-75	10,50	5,95	4,39	Sim
5	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	664	10.867.300/0001-26	10,49	6,24	4,87	Sim
6	N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	547	40.831.610/0001-51	10,50	6,80	8,97	Sim
7	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	257	58.354.399/0001-99	9,50	7,30	7,35	Sim
8	M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	355	44.651.148/0001-61	10,50	8,40	15,07	Sim
9	NEW REGLY LTDA	052	03.448.836/0001-41	10,50	8,97	6,79	Sim
10	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	069	55.187.334/0001-08	10,50	9,00	0,33	Sim
11	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	220	25.195.487/0001-36	10,50	10,29	14,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	079	42.615.457/0001-50	9,50	6,90		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	090	31.346.189/0001-00	10,50	8,55	23,9130	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	074	07.028.887/0001-75	10,50	9,00	5,2632	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	580	38.852.363/0001-28	10,30	10,30	14,4444	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	901	55.276.132/0001-32	10,50	10,50	1,9417	Sim

LOTE 22 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:30
22 - -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: Pacote Marca: VABENE Modelo: VABENE

Descrição: -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1-Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrilica, medindo no minimo 50x33cm, pacote com no minimo 05 unidades.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NEW REGLY LTDA	551	03.448.836/0001-41	9,17	1,60		Sim
2	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	740	58.354.399/0001-99	6,00	2,15	34,38	Sim
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	841	34.090.540/0001-25	9,17	2,34	8,84	Sim
4	G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	591	42.615.457/0001-50	8,00	2,90	23,93	Sim
5	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	174	31.346.189/0001-00	9,17	2,93	1,03	Sim
6	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	136	10.867.300/0001-26	9,16	3,73	27,30	Sim

7	FERNANDA FOGACA FANTOURA	573	29.704.594/0001-01	9,17	9,14	145,04	Sim
8	N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	527	40.831.610/0001-51	9,17	9,15	0,11	Sim
9	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	190	55.187.334/0001-08	9,17	9,17	0,22	Sim
10	SHIGEMOTO & CIA LTDA	032	28.787.127/0001-11	9,17	9,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	500	48.400.615/0001-31	9,17	1,50		Sim
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	353	25.195.487/0001-36	9,17	1,54	2,6667	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	617	55.276.132/0001-32	9,17	9,17	495,4545	Sim

LOTE 23 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:30
23 - -Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: Unidades Marca: MARTINS Modelo:

Descrição: -Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na-Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variacao 10%, pesando o minimo de 120g por unidade.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 2,75 **Valor Total:** 4.125,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	258	34.090.540/0001-25	9,13	2,75		Sim
2	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	822	26.926.117/0001-94	9,13	3,71	34,91	Sim
3	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	633	58.354.399/0001-99	8,00	3,72	0,27	Sim
4	M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	385	44.651.148/0001-61	9,13	3,90	4,84	Sim
5	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	492	44.803.265/0001-01	9,13	4,08	4,62	Sim
6	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	617	25.195.487/0001-36	9,13	4,90	20,10	Sim
7	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	484	10.867.300/0001-26	9,12	5,88	20,00	Sim
8	N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	461	40.831.610/0001-51	9,13	5,90	0,34	Sim
9	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	940	55.187.334/0001-08	9,13	6,00	1,69	Sim
10	NEW REGLY LTDA	105	03.448.836/0001-41	9,13	6,85	14,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	249	48.400.615/0001-31	9,13	2,76		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	881	23.121.920/0001-63	4,98	4,98	80,4348	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	614	42.615.457/0001-50	8,00	5,42	8,8353	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	787	07.028.887/0001-75	9,13	7,00	29,1513	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	736	38.852.363/0001-28	9,10	9,10	30,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	174	31.346.189/0001-00	9,13	9,13	0,3297	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	007	55.276.132/0001-32	9,13	9,13	0,0000	Sim

LOTE 24 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:30
24 - -Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor bran

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: FARDO Marca: TREVO Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: -Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor bran-Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorcao, produto testado e aprovado dermatologicamente com no minimo 18g/mÂ². Medida minima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 10.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E	593	34.686.134/0001-20	66,00	34,00		Sim
2	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	238	29.530.767/0001-04	66,10	34,23	0,68	Sim
3	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	744	29.032.903/0001-36	66,10	37,93	10,81	Sim
4	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	852	57.111.717/0001-28	66,10	37,94	0,03	Sim
5	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	803	55.187.334/0001-08	66,10	48,00	26,52	Sim
6	PAULO EDUARDO LOURENCO CAMPOS	246	48.771.853/0001-53	66,00	49,00	2,08	Sim
7	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	463	49.728.772/0001-33	66,10	56,00	14,29	Sim
8	NEW REGLY LTDA	886	03.448.836/0001-41	66,10	56,40	0,71	Sim
9	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	818	58.354.399/0001-99	60,00	60,00	6,38	Sim
10	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	950	10.867.300/0001-26	66,09	60,81	1,35	Sim
11	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	694	25.195.487/0001-36	66,10	66,08	8,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	184	29.755.673/0001-33	4,75	4,75		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	560	23.121.920/0001-63	38,70	38,70		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	219	31.346.189/0001-00	66,10	42,00	8,5271	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	498	07.028.887/0001-75	66,10	59,00	40,4762	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	075	42.615.457/0001-50	65,00	60,86	3,1525	Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	111	48.400.615/0001-31	66,10	65,00	6,8025	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	282	38.852.363/0001-28	66,00	66,00	1,5385	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	457	55.276.132/0001-32	66,10	66,10	0,1515	Sim

LOTE 25 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:30
25 - *Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: Pacote Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: *Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², e*Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 7,93 **Valor Total:** 11.895,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E	163	34.686.134/0001-20	25,00	7,93		Sim
2 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	498	04.880.586/0001-87	26,59	7,96	0,38	Sim
3 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	253	34.090.540/0001-25	26,59	8,00	0,50	Sim
4 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	177	29.530.767/0001-04	26,59	13,13	64,13	Sim
5 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	929	55.187.334/0001-08	26,59	15,50	18,05	Sim
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	601	29.032.903/0001-36	26,59	15,70	1,29	Sim
7 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	525	25.195.487/0001-36	26,59	15,71	0,06	Sim
8 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	658	10.867.300/0001-26	26,58	17,47	11,20	Sim
9 NEW REGLY LTDA	433	03.448.836/0001-41	26,59	22,60	29,36	Sim
10 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	632	58.354.399/0001-99	25,00	24,00	6,19	Sim
11 SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	387	01.942.594/0001-12	26,59	26,59	10,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	640	31.346.189/0001-00	26,59	15,60		Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	742	42.615.457/0001-50	25,00	21,33	36,7308	Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	566	48.400.615/0001-31	26,59	25,97	21,7534	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	760	38.852.363/0001-28	26,50	26,50	2,0408	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	911	55.276.132/0001-32	26,59	26,59	0,3396	Sim

LOTE 26 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:30

26 - -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: Pacote Marca: Prende-Bem Modelo: Prende-Bem

Descrição: -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,29 **Valor Total:** 258,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	203	29.032.903/0001-36	4,00	1,29		Sim
2 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	555	55.187.334/0001-08	4,00	1,30	0,78	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	893	10.867.300/0001-26	3,99	1,66	27,69	Sim
4 LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	444	57.245.843/0001-75	4,00	2,62	57,83	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	825	32.282.308/0001-63	4,00	3,98	51,91	Sim
6 MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	012	44.803.265/0001-01	4,00	4,00	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	218	38.852.363/0001-28	3,90	1,45		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	885	23.121.920/0001-63	1,75	1,75	20,6897	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	696	42.615.457/0001-50	3,20	2,06	17,7143	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	329	31.346.189/0001-00	4,00	2,52	22,3301	Sim

SHIGEMOTO & CIA LTDA	725	28.787.127/0001-11	4,00	4,00	58,7302	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	249	55.276.132/0001-32	4,00	4,00	0,0000	Sim

LOTE 28 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:30
28 - -Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com refor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: Unidades Marca: 2000 Modelo:

Descrição: -Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com refor-Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com reforco na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa agua com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aco.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 25,98 **Valor Total:** 3.897,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	928	34.090.540/0001-25	49,64	25,98		Sim
2	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	596	55.187.334/0001-08	49,64	26,40	1,62	Sim
3	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	286	44.803.265/0001-01	49,64	27,00	2.27	Sim
4	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	667	57.245.843/0001-75	49,64	34,95	29,44	Sim
5	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	570	10.867.300/0001-26	49,63	38,66	10,62	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	266	32.282.308/0001-63	49,64	40,81	5,56	Sim
7	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	303	29.032.903/0001-36	49,64	49,64	21,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	600	38.852.363/0001-28	49,50	25,30		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	078	31.346.189/0001-00	49,64	30,90	22,1344	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	388	23.121.920/0001-63	38,84	38,84	25,6958	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	150	42.615.457/0001-50	48,00	44,18	13,7487	Sim

LOTE 29 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:30
29 - -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: SAO JORGE Modelo:

Descrição: -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e-Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plastica, com esponja dupla face de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dÂ´agua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	531	55.187.334/0001-08	18,38	7,50		Sim
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	068	34.090.540/0001-25	18,38	7,68	2,40	Sim
3	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	057	44.803.265/0001-01	18,38	7,99	4,04	Sim
4	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	105	26.926.117/0001-94	18,38	9,89	23,78	Sim
5	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	145	57.245.843/0001-75	18,38	9,94	0,51	Sim
6	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	104	10.867.300/0001-26	18,37	11,16	12,27	Sim
7	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	916	25.195.487/0001-36	18,38	11,80	5,73	Sim

8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	610	32.282.308/0001-63	18,38	13,09	10,93	Sim
9	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	113	29.755.673/0001-33	37,83	37,83	189,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	959	31.346.189/0001-00	18,38	11,22		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	514	38.852.363/0001-28	18,20	18,20	62,2103	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	643	55.276.132/0001-32	18,38	18,38	0,9890	Sim

LOTE 30 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:31

30 - -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: Unidades Marca: LOCATELI Modelo:

Descrição: -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.-Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,28 **Valor Total:** 1.884,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	525	34.090.540/0001-25	15,69	6,28		Sim
2 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	761	55.187.334/0001-08	15,68	6,30	0,32	Sim
3 MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	123	44.803.265/0001-01	15,69	7,44	18,10	Sim
4 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	806	26.926.117/0001-94	15,69	7,90	6,18	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	830	10.867.300/0001-26	15,68	7,91	0,13	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	938	32.282.308/0001-63	15,69	10,83	36,92	Sim
7 ELEVATE UTILIDADES LTDA	250	52.996.455/0001-02	15,69	11,60	7,11	Sim
8 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	833	25.195.487/0001-36	15,69	11,61	0,09	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	562	29.032.903/0001-36	15,69	15,68	35,06	Sim
10 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	085	29.755.673/0001-33	30,83	30,83	96,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	417	38.852.363/0001-28	15,50	8,00		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	018	23.121.920/0001-63	9,36	9,36	17,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	216	31.346.189/0001-00	15,69	11,23	19,9786	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	219	55.276.132/0001-32	15,69	15,69	39,7150	Sim

LOTE 31 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:31

31 - Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: EMBALAGEM Marca: 123 BABY Modelo:

Descrição: Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal, Embalagem: caixa de papelao.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,59 **Valor Total:** 1.554,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	949	58.354.399/0001-99	3,90	2,59		Sim
2 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	209	55.187.334/0001-08	5,08	2,60	0,39	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	411	29.032.903/0001-36	5,08	3,71	42,69	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	217	10.867.300/0001-26	5,07	3,72	0,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	469	38.852.363/0001-28	5,00	4,80		Sim

LOTE 32 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:31
32 - -Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:

Descrição: -Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas-Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	407	34.090.540/0001-25	26,35	9,00		Sim
2 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	495	04.880.586/0001-87	26,35	9,78	8,67	Sim
3 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	621	26.926.117/0001-94	26,35	11,74	20,04	Sim
4 PAR-PACK LTDA	238	55.303.969/0001-23	26,35	12,33	5,03	Sim
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	123	29.032.903/0001-36	26,35	15,99	29,68	Sim
6 L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA -	832	12.758.923/0001-96	30,00	16,00	0,06	Sim
7 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	623	29.755.673/0001-33	16,22	16,22	1,38	Sim
8 LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	943	57.111.717/0001-28	26,35	16,63	2,53	Sim
9 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	861	29.530.767/0001-04	26,35	17,15	3,13	Sim
10 54.121.585 LUCIA DA NUNCIACAO	716	54.121.585/0001-27	26,35	20,34	18,60	Sim
11 LUCIANA COELHO GOMES	927	28.611.635/0001-44	26,35	20,96	3,05	Sim
12 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	038	25.195.487/0001-36	26,35	20,98	0,10	Sim
13 NEW REGLY LTDA	580	03.448.836/0001-41	26,35	24,40	16,30	Sim
14 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	345	10.867.300/0001-26	26,34	24,81	1,68	Sim
15 JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE	292	78.969.466/0001-97	26,35	24,87	0,24	Sim
16 SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	369	49.728.772/0001-33	26,35	26,35	5,95	Sim
17 XANGAI DISTRIBUIDORA E VAREJO	413	51.304.769/0001-34	26,35	26,35	0,00	Sim
18 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	709	29.700.587/0001-23	97,11	97,11	268,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	262	38.852.363/0001-28	26,20	8,98		Sim

48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	502	48.400.615/0001-31	26,35	11,50	28,0624	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	516	31.346.189/0001-00	26,35	20,35	76,9565	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	781	07.028.887/0001-75	26,35	26,34	29,4349	Sim

LOTE 33 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:31
33 - -Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:

Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto,-Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espéssura, reforcado, indicado para uso domestico pesado, peso minimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 10,55 **Valor Total:** 8.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	993	34.090.540/0001-25	35,38	10,55		Sim
2	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	738	26.926.117/0001-94	35,38	12,19	15,55	Sim
3	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	049	29.032.903/0001-36	35,38	17,99	47,58	Sim
4	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	844	29.530.767/0001-04	35,38	21,98	22,18	Sim
5	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	884	57.111.717/0001-28	35,38	22,20	1,00	Sim
6	54.121.585 LUCIA DA NUNCIACAO	565	54.121.585/0001-27	35,38	24,99	12,57	Sim
7	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA -	650	12.758.923/0001-96	35,00	25,00	0,04	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	603	25.195.487/0001-36	35,38	28,90	15,60	Sim
9	LUCIANA COELHO GOMES	280	28.611.635/0001-44	35,38	30,55	5,71	Sim
10	CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS	739	14.474.219/0001-37	35,30	30,66	0,36	Sim
11	NEW REGLY LTDA	097	03.448.836/0001-41	35,38	32,30	5,35	Sim
12	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	598	10.867.300/0001-26	35,37	34,17	5,79	Sim
13	JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE	271	78.969.466/0001-97	35,38	34,27	0,29	Sim
14	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	063	49.728.772/0001-33	35,38	35,38	3,24	Sim
15	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	361	04.880.586/0001-87	35,38	35,38	0,00	Sim
16	XANGAI DISTRIBUIDORA E VAREJO	828	51.304.769/0001-34	35,38	35,38	0,00	Sim
17	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	899	29.700.587/0001-23	133,80	133,80	278,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	481	38.852.363/0001-28	35,00	10,60		Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	484	48.400.615/0001-31	35,38	17,70	66,9811	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	183	31.346.189/0001-00	35,38	29,99	69,4350	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	372	07.028.887/0001-75	35,38	35,37	17,9393	Sim

LOTE 34 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:31
34 - -Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:
Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 19,95 **Valor Total:** 19.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	844	34.090.540/0001-25	75,96	19,95		Sim
2	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	307	58.354.399/0001-99	69,00	22,79	14,24	Sim
3	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	656	26.926.117/0001-94	75,96	23,99	5,27	Sim
4	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	038	29.032.903/0001-36	75,96	30,99	29,18	Sim
5	PAR-PACK LTDA	401	55.303.969/0001-23	75,96	35,00	12,94	Sim
6	CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS	150	14.474.219/0001-37	75,90	36,50	4,29	Sim
7	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA -	558	12.758.923/0001-96	75,00	39,99	9,56	Sim
8	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	288	57.111.717/0001-28	75,96	40,00	0,03	Sim
9	JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE	408	78.969.466/0001-97	75,96	45,90	14,75	Sim
10	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	167	29.530.767/0001-04	75,96	49,98	8,89	Sim
11	K & M MEDICAL COMERCIO DE	885	40.892.801/0001-23	75,95	50,00	0,04	Sim
12	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	505	10.867.300/0001-26	75,95	54,15	8,30	Sim
13	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	215	25.195.487/0001-36	75,96	54,22	0,13	Sim
14	LUCIANA COELHO GOMES	970	28.611.635/0001-44	75,96	54,52	0,55	Sim
15	NEW REGLY LTDA	319	03.448.836/0001-41	75,96	58,40	7,12	Sim
16	54.121.585 LUCIA DA NUNCIACAO	753	54.121.585/0001-27	75,96	74,99	28,41	Sim
17	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	427	04.880.586/0001-87	75,96	75,96	1,29	Sim
18	XANGAI DISTRIBUIDORA E VAREJO	739	51.304.769/0001-34	75,96	75,96	0,00	Sim
19	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	414	49.728.772/0001-33	75,96	75,96	0,00	Sim
20	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	995	29.700.587/0001-23	179,19	179,19	135,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	001	29.755.673/0001-33	2,21	2,21		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	952	38.852.363/0001-28	75,00	19,90		Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	793	48.400.615/0001-31	75,96	30,00	50,7538	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	204	31.346.189/0001-00	75,96	58,41	94,7000	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	977	07.028.887/0001-75	75,96	75,95	30,0291	Sim

LOTE 36 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:31
36 - -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qu

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: Unidades Marca: DI PALHA Modelo:
Descrição: -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qu-Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qualidade, com no minimo 05 amarracoes, com largura minima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 14,30 **Valor Total:** 14.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	029	55.187.334/0001-08	35,07	14,30		Sim
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	851	29.032.903/0001-36	35,07	19,08	33,43	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	508	10.867.300/0001-26	35,06	19,09	0,05	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	501	32.282.308/0001-63	35,07	21,41	12,15	Sim
5 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	361	58.354.399/0001-99	25,00	23,00	7,43	Sim
6 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	047	34.090.540/0001-25	35,07	26,00	13,04	Sim
7 CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS	654	14.474.219/0001-37	35,00	27,30	5,00	Sim
8 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	460	25.195.487/0001-36	35,07	33,89	24,14	Sim
9 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	700	40.831.610/0001-51	35,07	33,90	0,03	Sim
10 NEW REGLY LTDA	061	03.448.836/0001-41	35,07	33,99	0,27	Sim
11 UELITON SILVIO FERREIRA	852	34.235.034/0001-87	35,00	35,00	2,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUELEN DAIANE KANIS	636	23.608.114/0001-14	35,07	14,29		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	664	23.121.920/0001-63	20,43	20,43	42,9671	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	299	31.346.189/0001-00	35,07	21,10	3,2795	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	843	42.615.457/0001-50	34,00	22,50	6,6351	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	961	38.852.363/0001-28	35,00	35,00	55,5556	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	036	55.276.132/0001-32	35,07	35,07	0,2000	Sim

LOTE 37 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:32

37 - Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: Unidades Marca: VIP Modelo: SANTA MARIA

Descrição: Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 3.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	598	58.354.399/0001-99	8,00	4,50		Sim
2 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	157	34.090.540/0001-25	16,35	4,90	8,89	Sim
3 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	291	26.926.117/0001-94	16,35	6,47	32,04	Sim
4 ELEVATE UTILIDADES LTDA	243	52.996.455/0001-02	16,35	7,02	8,50	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	837	10.867.300/0001-26	16,34	7,03	0,14	Sim
6 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	614	55.187.334/0001-08	16,35	7,80	10,95	Sim
7 NEW REGLY LTDA	177	03.448.836/0001-41	16,35	7,98	2,31	Sim
8 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	488	25.195.487/0001-36	16,35	8,97	12,41	Sim
9 PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	992	20.509.544/0001-90	16,35	8,98	0,11	Sim
10 PROJESUL COMÉRCIO DE	791	05.763.618/0001-27	16,35	13,30	48,11	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	981	29.032.903/0001-36	16,35	14,69	10,45	Sim
12 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	261	32.282.308/0001-63	16,35	14,70	0,07	Sim
13 MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	601	44.803.265/0001-01	16,35	16,35	11,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	186	48.400.615/0001-31	16,35	5,70		Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	356	42.615.457/0001-50	15,00	6,00	5,2632	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	458	23.121.920/0001-63	6,48	6,48	8,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	299	31.346.189/0001-00	16,35	7,50	15,7407	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	322	38.852.363/0001-28	16,20	16,20	116,0000	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	310	55.276.132/0001-32	16,35	16,35	0,9259	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	537	28.787.127/0001-11	16,35	16,35	0,0000	Sim

LOTE 38 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:32

38 - -Vassourao de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: Unidades Marca: PLURI Modelo: TOQ

Descrição: -Vassourao de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu-Vassourao de cerda de nylon de 40cm: base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueavel com comprimento de 1,10m, variacao dimensional de + ou - 5%, com ponteira plastica.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	749	58.354.399/0001-99	34,00	14,00		Sim
2	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	990	26.926.117/0001-94	34,98	14,92	6,57	Sim
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	236	34.090.540/0001-25	34,98	16,00	7,24	Sim
4	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	193	10.867.300/0001-26	34,97	16,80	5,00	Sim
5	NEW REGLY LTDA	132	03.448.836/0001-41	34,98	16,90	0,60	Sim
6	ELEVATE UTILIDADES LTDA	455	52.996.455/0001-02	34,98	17,84	5,56	Sim
7	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	273	55.187.334/0001-08	34,98	18,00	0,90	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	204	25.195.487/0001-36	34,98	19,85	10,28	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	713	32.282.308/0001-63	34,98	20,61	3,83	Sim
10	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	740	44.803.265/0001-01	34,98	34,98	69,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	360	31.346.189/0001-00	34,98	18,96		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	225	38.852.363/0001-28	34,50	26,00	37,1308	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	873	42.615.457/0001-50	33,00	30,00	15,3846	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	468	55.276.132/0001-32	34,98	34,98	16,6000	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	004	28.787.127/0001-11	34,98	34,98	0,0000	Sim

LOTE 39 - ADJUDICADO - 10/03/2025 13:45:32

39 - AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

Item: 39 Unidade: Pacote Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 7,93 **Valor Total:** 35.685,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E	259	34.686.134/0001-20	25,00	7,93		Sim
2	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	539	04.880.586/0001-87	26,59	7,94	0,13	Sim
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	810	34.090.540/0001-25	26,59	8,00	0,76	Sim
4	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	455	55.187.334/0001-08	26,59	15,50	93,75	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	022	29.032.903/0001-36	26,59	15,70	1,29	Sim
6	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	043	25.195.487/0001-36	26,59	15,71	0,06	Sim
7	CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS	901	14.474.219/0001-37	26,00	15,90	1,21	Sim
8	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	446	10.867.300/0001-26	26,59	17,26	8,55	Sim
9	NEW REGLY LTDA	314	03.448.836/0001-41	26,59	22,60	30,94	Sim
10	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	325	58.354.399/0001-99	26,00	25,98	14,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	348	31.346.189/0001-00	26,59	15,60		Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	892	42.615.457/0001-50	17,50	17,50	12,1795	Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	769	48.400.615/0001-31	26,59	25,50	45,7143	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	618	38.852.363/0001-28	26,50	26,50	3,9216	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	832	07.028.887/0001-75	26,59	26,55	0,1887	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	585	55.276.132/0001-32	26,59	26,59	0,1507	Sim

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
Processo Administrativo Nº 265/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 11/12/2024 11:32:07

TOTAL DO PROCESSO: **166.876,00**

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **55.187.334/0001-08** **26.958,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 154 Lance: 5,70 **Total: 570,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: -Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 14,95 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 570,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 911 Lance: 8,95 **Total: 1.074,00**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: -Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 26,04 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 1.074,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 774 Lance: 3,50 **Total: 1.050,00**

Item: 6 Unidade: EMBALAGEM Marca: DENTIL Modelo:

Descrição: -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.-Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 7,37 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 1.050,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 207 Lance: 4,30 **Total: 774,00**

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: BRUBALAR Modelo:

Descrição: -Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, c-Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, cabo em material plastico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.

Quantidade: 180 Val. Ref.: 14,35 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 774,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 723 Lance: 1,95 **Total: 390,00**

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: BRUBALAR Modelo:

Descrição: -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p-Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plastico resistente, cerdas de material sintetico. Dimensoes 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatomico. Ideal para limpezas pesadas.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 13,50 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 390,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 478 Lance: 1,45 **Total: 1.740,00**

Item: 13 Unidade: EMBALAGEM Marca: ASSOLAN Modelo:

Descrição: -Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade d-Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificacao no produto. Pacotes com no minimo 8 unidades - 60g.

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 3,61 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 1.740,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 266 Lance: 3,20 **Total: 2.560,00**

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: TRES CORACOES Modelo:

Descrição: -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura I-Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho medio 103. Caixas com 30 filtros.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 5,79 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 2.560,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 531 Lance: 7,50 **Total: 4.500,00**

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: SAO JORGE Modelo:

Descrição: -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e-Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plastica, com esponja dupla face de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dÂ´agua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde(fibra).

Quantidade: 600 Val. Ref.: 18,38 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 4.500,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 14,30 **Total: 14.300,00**

Item: 36 Unidade: Unidades Marca: DI PALHA Modelo:

Descrição: -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qu-Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qualidade, com no minimo 05 amarracoes, com largura minima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 35,07 **Valor Unit.: 14,30** Total Item: 14.300,00

ELEVATE UTILIDADES LTDA **52.996.455/0001-02** **1.740,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 938 Lance: 4,47 **Total: 447,00**

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo: 25266

Descrição: -Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tamp-Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plastico polipropileno (Pp), possui superficie polida para facilitar a higienizacao e evitar o acumulo de sujidade.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 28,33 **Valor Unit.: 4,47** Total Item: 447,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 25,86 **Total: 1.293,00**

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: FORTCOM Modelo: DPCAF

Descrição: -Dispenser para copo descartavel: material base em PP de al-Dispenser para copo descartavel: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartaveis com capacidade de 50 ml, botao automatico, acionamento por pressao, libera apenas um copo por clique, capacidade minima para 100 copos, caracteristicas adicionais com tampa removivel e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixacao (parafusos e buchas).

Quantidade: 50 Val. Ref.: 48,67 **Valor Unit.: 25,86** Total Item: 1.293,00

PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI **29.032.903/0001-36** **4.012,40**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 302 Lance: 35,83 **Total: 2.866,40**

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: Nobre Modelo: Nobre

Descrição: -Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compar-Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compartimentos tubulares de plastico PVC para o descarte de copos de agua e cafe fixados em uma unica base plastica resistente e estavel, capacidade minima de 150 copos de agua e 250 copos de cafe.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 50,47 **Valor Unit.: 35,83** Total Item: 2.866,40

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 980 Lance: 1,48 **Total: 888,00**

Item: 16 Unidade: EMBALAGEM Marca: NC Papeis Modelo: NC Papeis

Descrição: -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 4,89 **Valor Unit.: 1,48** Total Item: 888,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 203 Lance: 1,29 **Total: 258,00**

Item: 26 Unidade: Pacote Marca: Prende-Bem Modelo: Prende-Bem

Descrição: -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12 unidades.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 4,00 **Valor Unit.: 1,29** Total Item: 258,00

NEW REGLY LTDA **03.448.836/0001-41** **8.110,60**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 701 Lance: 24,85 **Total: 2.485,00**

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS

Descrição: -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS,-Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papeis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saida do papel com no minimo de 23 cm; devera possuir visor para visualizacao do nivel do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressao; dimensoes aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas)

Quantidade: 100 Val. Ref.: 42,22 **Valor Unit.: 24,85** Total Item: 2.485,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 496 Lance: 23,04 **Total: 3.225,60**

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS

Descrição: -Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico-Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatorio com capacidade minima de 800 ml. Devera possuir visor para visualizacao do nivel do liquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressao. Dimensoes aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas, com manuseio pratico e facil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de seguranca.

Quantidade: 140 Val. Ref.: 32,50 **Valor Unit.: 23,04** Total Item: 3.225,60

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 551 Lance: 1,60 **Total: 2.400,00**

Item: 22 Unidade: Pacote Marca: VABENE Modelo: VABENE

Descrição: -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1-Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrilica, medindo no minimo 50x33cm, pacote com no minimo 05 unidades.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 9,17 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 2.400,00

F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA **58.354.399/0001-99** **13.579,00**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 536 Lance: 1,38 **Total: 3.450,00**

Item: 14 Unidade: EMBALAGEM Marca: ESPONFLORA Modelo:

Descrição: -Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina-Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dagua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 8,69 **Valor Unit.: 1,38** Total Item: 3.450,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 976 Lance: 1,75 **Total: 1.575,00**

Item: 18 Unidade: Unidades Marca: LALAN Modelo:

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada in-Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.

Quantidade: 900 Val. Ref.: 4,16 **Valor Unit.: 1,75** Total Item: 1.575,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 301 Lance: 1,75 **Total: 1.050,00**

Item: 19 Unidade: Unidades Marca: LALAN Modelo:

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada i-Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 5,11 **Valor Unit.: 1,75** Total Item: 1.050,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 949 Lance: 2,59 **Total: 1.554,00**

Item: 31 Unidade: EMBALAGEM Marca: 123 BABY Modelo:

Descrição: Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÂ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÂ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 5,08 **Valor Unit.: 2,59** Total Item: 1.554,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 598 Lance: 4,50 **Total: 3.150,00**

Item: 37 Unidade: Unidades Marca: VIP Modelo: SANTA MARIA

Descrição: Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 16,35 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 3.150,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 749 Lance: 14,00 **Total: 2.800,00**

Item: 38 Unidade: Unidades Marca: PLURI Modelo: TOQ

Descrição: -Vassourao de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu-Vassourao de cerda de nylon de 40cm: base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueavel com comprimento de 1,10m, variacao dimensional de + ou - 5%, com ponteira plastica.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 34,98 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 2.800,00

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI **34.090.540/0001-25** **54.696,00**

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 4,20 **Total: 840,00**

Item: 20 Unidade: Unidades Marca: LOCATELI Modelo:

Descrição: -Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm-Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 14,80 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 840,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 785 Lance: 5,53 **Total: 11.060,00**

Item: 21 Unidade: Unidades Marca: MARTINS Modelo:

Descrição: -Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm,-Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm, 100% algodao.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 10,50 **Valor Unit.: 5,53** Total Item: 11.060,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 258 Lance: 2,75 **Total: 4.125,00**

Item: 23 Unidade: Unidades Marca: MARTINS Modelo:

Descrição: -Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na-Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variacao 10%, pesando o minimo de 120g por unidade.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 9,13 **Valor Unit.: 2,75** Total Item: 4.125,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 928 Lance: 25,98 **Total: 3.897,00**

Item: 28 Unidade: Unidades Marca: 2000 Modelo:

Descrição: -Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com refor-Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com reforco na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa agua com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aco.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 49,64 **Valor Unit.: 25,98** Total Item: 3.897,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 525 Lance: 6,28 **Total: 1.884,00**

Item: 30 Unidade: Unidades Marca: LOCATELI Modelo:

Descrição: -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.-Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 15,69 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 1.884,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 407 Lance: 9,00 **Total: 4.500,00**

Item: 32 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:

Descrição: -Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas-Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,35 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 4.500,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 993 Lance: 10,55 **Total: 8.440,00**

Item: 33 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:

Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado, peso minimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades

Quantidade: 800 Val. Ref.: 35,38 **Valor Unit.: 10,55** Total Item: 8.440,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 844 Lance: 19,95 **Total: 19.950,00**

Item: 34 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:

Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 75,96 **Valor Unit.: 19,95** Total Item: 19.950,00

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **34.686.134/0001-20** **57.780,00**

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 593 Lance: 34,00 **Total: 10.200,00**

Item: 24 Unidade: FARDO Marca: TREVO Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: -Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor bran-Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorcao, produto testado e aprovado dermatologicamente com no minimo 18g/mÂ². Medida minima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.

Quantidade: 300 | Val. Ref.: 66,10 | **Valor Unit.: 34,00** | Total Item: 10.200,00

LOTE 25 | Quant.: **1** | Num: 163 | Lance: 7,93 | **Total: 11.895,00**

Item: 25 | Unidade: Pacote | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: *Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², e*Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.

Quantidade: 1.500 | Val. Ref.: 26,59 | **Valor Unit.: 7,93** | Total Item: 11.895,00

LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 259 | Lance: 7,93 | **Total: 35.685,00**

Item: 39 | Unidade: Pacote | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.

Quantidade: 4.500 | Val. Ref.: 26,59 | **Valor Unit.: 7,93** | Total Item: 35.685,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

(Continuação da página anterior)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
Processo Administrativo Nº 265/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 11/12/2024 11:32:07

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:37
1 - -Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincad

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: -Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,70 **Valor Total:** 570,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	154	55.187.334/0001-08	14,95	5,70		Sim
2 ELEVATE UTILIDADES LTDA	923	52.996.455/0001-02	14,95	7,79	36,67	Sim
3 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	668	29.530.767/0001-04	14,95	9,73	24,90	Sim
4 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	895	34.090.540/0001-25	14,95	10,62	9,15	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	874	10.867.300/0001-26	14,94	10,74	1,13	Sim
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	791	29.032.903/0001-36	14,95	14,94	39,11	Sim
7 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	772	04.880.586/0001-87	14,95	14,95	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	389	44.803.265/0001-01	14,95	5,67		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	174	31.346.189/0001-00	14,95	8,79	55,0265	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	285	42.615.457/0001-50	14,00	9,53	8,4187	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	342	38.852.363/0001-28	14,90	10,72	12,4869	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	890	55.276.132/0001-32	14,95	14,95	39,4590	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
2 - -Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincad

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: -Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 8,95 **Valor Total:** 1.074,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	911	55.187.334/0001-08	26,04	8,95		Sim
2 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	958	34.090.540/0001-25	26,04	15,10	68,72	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	121	10.867.300/0001-26	26,03	18,08	19,74	Sim
4 NEW REGLY LTDA	087	03.448.836/0001-41	26,04	21,00	16,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	680	29.755.673/0001-33	5,52	5,52		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	068	44.803.265/0001-01	26,04	8,90		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	090	31.346.189/0001-00	26,04	13,97	56,9663	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	996	42.615.457/0001-50	25,00	18,15	29,9213	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	280	38.852.363/0001-28	26,00	26,00	43,2507	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	288	55.276.132/0001-32	26,04	26,04	0,1538	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
3 - -Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tamp

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo: 25266

Descrição: -Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tamp-Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plastico polipropileno (Pp), possui superficie polida para facilitar a higienizacao e evitar o acumulo de sujidade.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,47 **Valor Total:** 447,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELEVATE UTILIDADES LTDA	938	52.996.455/0001-02	28,33	4,47		Sim
2 LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	246	57.245.843/0001-75	28,33	7,25	62,19	Sim
3 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	388	55.187.334/0001-08	28,33	8,50	17,24	Sim
4 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	858	29.700.587/0001-23	28,33	14,98	76,24	Sim
5 NEW REGLY LTDA	913	03.448.836/0001-41	28,33	16,99	13,42	Sim
6 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	659	58.354.399/0001-99	25,00	19,90	17,13	Sim
7 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	022	10.867.300/0001-26	28,32	24,64	23,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	904	44.803.265/0001-01	28,33	4,46		Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	208	42.615.457/0001-50	27,00	16,40	267,7130	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
6 - -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: EMBALAGEM Marca: DENTIL Modelo:

Descrição: -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.-Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	774	55.187.334/0001-08	7,37	3,50		Sim
2	ZENITH LTDA	376	46.623.193/0001-38	7,37	3,60	2,86	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	913	10.867.300/0001-26	7,36	6,42	78,33	Sim
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	081	34.090.540/0001-25	7,37	6,50	1,25	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	023	32.282.308/0001-63	7,37	7,19	10,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	678	38.852.363/0001-28	7,30	7,30		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
7 - -Dispenser para copo descartavel: material base em PP de al

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: FORTCOM Modelo: DPCAF

Descrição: -Dispenser para copo descartavel: material base em PP de al-Dispenser para copo descartavel: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartaveis com capacidade de 50 ml, botao automatico, acionamento por pressao, libera apenas um copo por clique, capacidade minima para 100 copos, caracteristicas adicionais com tampa removivel e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixacao (parafusos e buchas).

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,86 **Valor Total:** 1.293,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELEVATE UTILIDADES LTDA	053	52.996.455/0001-02	48,67	25,86		Sim
2	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	957	29.032.903/0001-36	48,67	28,46	10,05	Sim
3	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	743	57.245.843/0001-75	48,67	28,47	0,04	Sim
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	634	34.090.540/0001-25	48,67	29,20	2,56	Sim
5	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	710	25.195.487/0001-36	48,67	30,82	5,55	Sim
6	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	211	29.530.767/0001-04	48,67	42,19	36,89	Sim
7	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	600	29.700.587/0001-23	130,11	130,11	208,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	066	38.852.363/0001-28	48,50	25,87		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	880	23.121.920/0001-63	29,88	29,88	15,5006	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	349	42.615.457/0001-50	47,00	30,83	3,1794	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	026	07.028.887/0001-75	48,67	39,00	26,5002	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	454	31.346.189/0001-00	48,67	39,59	1,5128	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	470	28.787.127/0001-11	48,67	48,67	22,9351	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	857	55.276.132/0001-32	48,67	48,67	0,0000	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
8 - -Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: Nobre Modelo: Nobre

Descrição: -Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compar-Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compartimentos tubulares de plastico PVC para o descarte de copos de agua e cafe fixados em uma unica base plastica resistente e estavel, capacidade minima de 150 copos de agua e 250 copos de cafe.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 35,83 **Valor Total:** 2.866,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	302	29.032.903/0001-36	50,47	35,83		Sim
2	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	487	20.509.544/0001-90	50,47	39,23	9,49	Sim
3	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	329	25.195.487/0001-36	50,47	39,24	0,03	Sim
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	682	34.090.540/0001-25	50,47	39,80	1,43	Sim
5	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	458	29.700.587/0001-23	50,47	44,49	11,78	Sim
6	NEW REGLY LTDA	106	03.448.836/0001-41	50,47	44,50	0,02	Sim
7	FERNANDA FOGACA FANTOURA	127	29.704.594/0001-01	50,47	50,46	13,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	388	07.028.887/0001-75	50,47	30,00		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	781	38.852.363/0001-28	50,00	30,90	3,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	079	31.346.189/0001-00	50,47	31,40	1,6181	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	531	42.615.457/0001-50	49,00	35,84	14,1401	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	405	23.121.920/0001-63	39,25	39,25	9,5145	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	286	55.276.132/0001-32	50,47	50,47	28,5860	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38

9 - -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS

Descrição: -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS,-Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papeis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saida do papel com no minimo de 23 cm; devera possuir visor para visualizacao do nivel do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressao; dimensoes aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas)

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 24,85 **Valor Total:** 2.485,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NEW REGLY LTDA	701	03.448.836/0001-41	42,22	24,85		Sim
2	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	480	25.195.487/0001-36	42,22	26,11	5,07	Sim
3	ELEVATE UTILIDADES LTDA	116	52.996.455/0001-02	42,22	27,15	3,98	Sim
4	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	696	57.111.717/0001-28	42,22	27,16	0,04	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	488	29.032.903/0001-36	42,22	27,99	3,06	Sim
6	PROJESUL COMÉRCIO DE	751	05.763.618/0001-27	42,22	31,07	11,00	Sim
7	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	902	10.867.300/0001-26	42,21	31,40	1,06	Sim
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	114	34.090.540/0001-25	42,22	31,50	0,32	Sim
9	FERNANDA FOGACA FANTOURA	342	29.704.594/0001-01	42,22	41,99	33,30	Sim

10	K & M MEDICAL COMERCIO DE	706	40.892.801/0001-23	42,00	42,00	0,02	Sim
11	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	833	09.254.808/0001-70	42,22	42,22	0,52	Sim
12	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	356	29.700.587/0001-23	115,20	115,20	172,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	473	57.245.843/0001-75	42,22	22,55		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	258	38.852.363/0001-28	42,00	22,60	0,2217	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	033	23.121.920/0001-63	22,78	22,78	0,7965	Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	117	48.400.615/0001-31	42,22	24,00	5,3556	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	316	31.346.189/0001-00	42,22	26,12	8,8333	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	669	07.028.887/0001-75	42,22	28,00	7,1975	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	914	42.615.457/0001-50	41,00	32,28	15,2857	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	930	55.276.132/0001-32	42,22	42,22	30,7931	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
10 - -Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS

Descrição: -Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico-Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatorio com capacidade minima de 800 ml. Devera possuir visor para visualizacao do nivel do liquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressao. Dimensoes aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas, com manuseio pratico e facil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de seguranca.

Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 23,04 **Valor Total:** 3.225,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NEW REGLY LTDA	496	03.448.836/0001-41	32,50	23,04		Sim
2	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	116	32.282.308/0001-63	32,50	23,39	1,52	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	105	10.867.300/0001-26	32,49	25,30	8,17	Sim
4	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	189	25.195.487/0001-36	32,50	25,35	0,20	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	741	29.032.903/0001-36	32,50	26,09	2,92	Sim
6	ELEVATE UTILIDADES LTDA	721	52.996.455/0001-02	32,50	26,99	3,45	Sim
7	PROJESUL COMÉRCIO DE	515	05.763.618/0001-27	32,50	29,85	10,60	Sim
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	556	34.090.540/0001-25	32,50	30,50	2,18	Sim
9	FERNANDA FOGACA FANTOURA	671	29.704.594/0001-01	32,50	32,49	6,52	Sim
10	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	507	09.254.808/0001-70	32,50	32,50	0,03	Sim
11	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	364	29.700.587/0001-23	80,40	80,40	147,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	098	57.245.843/0001-75	32,50	20,90		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	441	38.852.363/0001-28	32,00	21,00	0,4785	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	649	23.121.920/0001-63	22,50	22,50	7,1429	Sim

48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	262	48.400.615/0001-31	32,50	23,00	2,2222	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	055	31.346.189/0001-00	32,50	26,10	13,4783	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	467	07.028.887/0001-75	32,50	27,00	3,4483	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	233	42.615.457/0001-50	31,00	30,63	13,4444	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	979	55.276.132/0001-32	32,50	32,50	6,1051	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
11 - -Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: BRUBALAR Modelo:

Descrição: -Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, c-Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, cabo em material plastico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.

Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 4,30 **Valor Total:** 774,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	207	55.187.334/0001-08	14,35	4,30		Sim
2	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	707	58.354.399/0001-99	9,50	5,00	16,28	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	807	32.282.308/0001-63	14,35	5,99	19,80	Sim
4	NEW REGLY LTDA	014	03.448.836/0001-41	14,35	6,50	8,51	Sim
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	426	34.090.540/0001-25	14,35	6,95	6,92	Sim
6	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	346	57.245.843/0001-75	14,35	8,25	18,71	Sim
7	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	914	10.867.300/0001-26	14,34	8,29	0,48	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	474	25.195.487/0001-36	14,35	9,23	11,34	Sim
9	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	490	29.032.903/0001-36	14,35	14,19	53,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	245	44.803.265/0001-01	14,35	3,22		Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	544	48.400.615/0001-31	14,35	3,23	0,3106	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	357	31.346.189/0001-00	14,35	4,49	39,0093	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	967	23.121.920/0001-63	7,22	7,22	60,8018	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	617	42.615.457/0001-50	13,00	8,36	15,7895	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	692	38.852.363/0001-28	14,20	14,20	69,8565	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	850	28.787.127/0001-11	14,35	14,35	1,0563	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	976	55.276.132/0001-32	14,35	14,35	0,0000	Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
12 - -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: BRUBALAR Modelo:

Descrição: -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p-Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plastico resistente, cerdas de material sintetico. Dimensoes 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatomico. Ideal para limpezas pesadas.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	723	55.187.334/0001-08	13,50	1,95		Sim
2	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	992	29.530.767/0001-04	13,50	2,87	47,18	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	162	10.867.300/0001-26	13,49	3,57	24,39	Sim
4	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	220	25.195.487/0001-36	13,50	3,65	2,24	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	504	29.032.903/0001-36	13,50	5,69	55,89	Sim
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	469	34.090.540/0001-25	13,50	5,70	0,18	Sim
7	NEW REGLY LTDA	452	03.448.836/0001-41	13,50	5,98	4,91	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	808	32.282.308/0001-63	13,50	6,00	0,33	Sim
9	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	568	57.245.843/0001-75	13,50	6,16	2,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	320	48.400.615/0001-31	13,50	1,87		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	902	23.121.920/0001-63	3,06	3,06	63,6364	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	033	42.615.457/0001-50	12,00	3,75	22,5490	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	482	31.346.189/0001-00	13,50	4,91	30,9333	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	980	38.852.363/0001-28	13,30	13,30	170,8758	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	675	28.787.127/0001-11	13,50	13,50	1,5038	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	746	55.276.132/0001-32	13,50	13,50	0,0000	Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
13 - -Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: EMBALAGEM Marca: ASSOLAN Modelo:

Descrição: -Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade d-Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificacao no produto. Pacotes com no minimo 8 unidades - 60g.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 1,45 **Valor Total:** 1.740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	478	55.187.334/0001-08	3,61	1,45		Sim
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	342	34.090.540/0001-25	3,61	1,50	3,45	Sim
3	ROBERTO FERREIRA JUNIOR	957	23.887.319/0001-86	3,61	1,71	14,00	Sim
4	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	160	29.530.767/0001-04	3,61	2,03	18,71	Sim
5	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	296	25.195.487/0001-36	3,61	2,24	10,34	Sim
6	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	931	58.354.399/0001-99	2,50	2,25	0,45	Sim
7	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	991	20.509.544/0001-90	3,61	2,27	0,89	Sim
8	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	253	10.867.300/0001-26	3,60	2,31	1,76	Sim
9	NEW REGLY LTDA	847	03.448.836/0001-41	3,61	2,35	1,73	Sim
10	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	221	57.245.843/0001-75	3,61	2,59	10,21	Sim
11	UELITON SILVIO FERREIRA	728	34.235.034/0001-87	3,61	2,98	15,06	Sim
12	MAED COMERCIO E SERVIÇOS	329	46.636.768/0001-57	3,60	3,60	20,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	015	31.346.189/0001-00	3,61	1,79		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	187	38.852.363/0001-28	3,50	2,28	27,3743	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	536	42.615.457/0001-50	3,00	2,43	6,5789	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	836	23.121.920/0001-63	2,95	2,95	21,3992	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	120	55.276.132/0001-32	3,61	3,61	22,3729	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	853	28.787.127/0001-11	3,61	3,61	0,0000	Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
14 - -Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: EMBALAGEM Marca: ESPONFLORA Modelo:

Descrição: -Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina-Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dagua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 1,38 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	536	58.354.399/0001-99	4,50	1,38		Sim
2	MAED COMERCIO E SERVIÇOS	906	46.636.768/0001-57	8,50	1,39	0,72	Sim
3	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	515	55.187.334/0001-08	8,69	1,49	7,19	Sim
4	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	562	10.867.300/0001-26	8,68	1,99	33,56	Sim
5	ROBERTO FERREIRA JUNIOR	069	23.887.319/0001-86	8,69	2,00	0,50	Sim
6	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	319	29.530.767/0001-04	8,69	2,01	0,50	Sim
7	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	276	29.032.903/0001-36	8,69	2,24	11,44	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	852	25.195.487/0001-36	8,69	2,25	0,45	Sim
9	ELEVATE UTILIDADES LTDA	648	52.996.455/0001-02	8,69	4,09	81,78	Sim
10	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	193	34.090.540/0001-25	8,69	4,10	0,24	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	242	32.282.308/0001-63	8,69	4,90	19,51	Sim
12	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	617	44.803.265/0001-01	8,69	8,69	77,35	Sim
13	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	480	04.880.586/0001-87	8,69	8,69	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	495	48.400.615/0001-31	8,69	1,69		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	600	23.121.920/0001-63	1,70	1,70	0,5917	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	032	31.346.189/0001-00	8,69	2,46	44,7059	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	301	38.852.363/0001-28	8,50	2,52	2,4390	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	961	42.615.457/0001-50	7,00	2,70	7,1429	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	209	55.276.132/0001-32	8,69	8,69	221,8519	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	396	28.787.127/0001-11	8,69	8,69	0,0000	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
15 - -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: TRES CORACOES Modelo:

Descrição: -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura I-Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho medio 103. Caixas com 30 filtros.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 2.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	266	55.187.334/0001-08	5,79	3,20		Sim
2 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	228	10.867.300/0001-26	5,78	3,43	7,19	Sim
3 UELITON SILVIO FERREIRA	161	34.235.034/0001-87	5,79	3,69	7,58	Sim
4 FERRALLY - COMERCIO DE	688	00.528.262/0001-23	5,75	3,75	1,63	Sim
5 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	768	25.195.487/0001-36	5,79	5,47	45,87	Sim
6 FERNANDA FOGACA FANTOURA	171	29.704.594/0001-01	5,79	5,48	0,18	Sim
7 MAED COMERCIO E SERVIÇOS	769	46.636.768/0001-57	5,70	5,70	4,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	972	38.852.363/0001-28	5,70	3,50		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	490	23.121.920/0001-63	3,99	3,99	14,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	604	31.346.189/0001-00	5,79	4,30	7,7694	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	559	55.276.132/0001-32	5,79	5,79	34,6512	Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39

16 - -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: EMBALAGEM Marca: NC Papeis Modelo: NC Papeis

Descrição: -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,48 **Valor Total:** 888,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	980	29.032.903/0001-36	4,89	1,48		Sim
2 NEW REGLY LTDA	731	03.448.836/0001-41	4,89	1,71	15,54	Sim
3 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	237	25.195.487/0001-36	4,89	1,94	13,45	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	479	10.867.300/0001-26	4,88	3,95	103,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	235	31.346.189/0001-00	4,89	1,49		Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	508	48.400.615/0001-31	4,89	1,50	0,6711	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	268	07.028.887/0001-75	4,89	1,52	1,3333	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	616	42.615.457/0001-50	4,00	1,95	28,2895	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	629	23.121.920/0001-63	1,98	1,98	1,5385	Sim

55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	657	55.276.132/0001-32	4,89	4,89	146,9697	Sim

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
18 - -Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada in

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: Unidades Marca: LALAN Modelo:

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada in-Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.
Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 1.575,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	976	58.354.399/0001-99	3,50	1,75		Sim
2	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	065	25.195.487/0001-36	4,16	1,77	1,14	Sim
3	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	412	47.181.976/0001-71	4,16	1,88	6,21	Sim
4	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	587	29.032.903/0001-36	4,16	1,89	0,53	Sim
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	011	34.090.540/0001-25	4,16	1,92	1,59	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	493	29.700.587/0001-23	4,16	2,42	26,04	Sim
7	ELEVATE UTILIDADES LTDA	722	52.996.455/0001-02	4,16	2,43	0,41	Sim
8	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE	801	04.584.756/0001-86	4,16	2,91	19,75	Sim
9	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	621	10.867.300/0001-26	4,15	3,19	9,62	Sim
10	PROJESUL COMÉRCIO DE	109	05.763.618/0001-27	4,16	3,20	0,31	Sim
11	NEW REGLY LTDA	697	03.448.836/0001-41	4,16	3,98	24,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	172	48.400.615/0001-31	4,16	2,07		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	151	31.346.189/0001-00	4,16	2,90	40,0966	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	200	42.615.457/0001-50	4,00	4,00	37,9310	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	262	38.852.363/0001-28	4,10	4,10	2,5000	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	333	28.787.127/0001-11	4,16	4,16	1,4634	Sim

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
19 - -Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada i

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: Unidades Marca: LALAN Modelo:

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada i-Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	301	58.354.399/0001-99	3,50	1,75		Sim

2	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	518	25.195.487/0001-36	5,11	1,79	2,29	Sim
3	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	084	47.181.976/0001-71	5,11	1,88	5,03	Sim
4	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	891	29.032.903/0001-36	5,11	1,89	0,53	Sim
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	565	34.090.540/0001-25	5,11	1,92	1,59	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	425	29.700.587/0001-23	5,11	2,42	26,04	Sim
7	ELEVATE UTILIDADES LTDA	232	52.996.455/0001-02	5,11	2,43	0,41	Sim
8	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE	625	04.584.756/0001-86	5,11	2,91	19,75	Sim
9	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	148	10.867.300/0001-26	5,10	3,19	9,62	Sim
10	PROJESUL COMÉRCIO DE	489	05.763.618/0001-27	5,11	3,20	0,31	Sim
11	NEW REGLY LTDA	146	03.448.836/0001-41	5,11	3,98	24,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	878	48.400.615/0001-31	5,11	2,07		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	929	31.346.189/0001-00	5,11	2,90	40,0966	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	065	42.615.457/0001-50	4,50	4,50	55,1724	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	005	38.852.363/0001-28	5,00	5,00	11,1111	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	797	28.787.127/0001-11	5,11	5,11	2,2000	Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
20 - -Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Unidades Marca: LOCATELI Modelo:

Descrição: -Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm-Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	099	34.090.540/0001-25	14,80	4,20		Sim
2	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	472	55.187.334/0001-08	14,80	4,50	7,14	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	636	10.867.300/0001-26	14,79	4,90	8,89	Sim
4	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	322	29.755.673/0001-33	5,05	5,05	3,06	Sim
5	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	277	25.195.487/0001-36	14,80	11,33	124,36	Sim
6	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	221	57.245.843/0001-75	14,80	11,34	0,09	Sim
7	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	505	44.803.265/0001-01	14,80	14,80	30,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	538	38.852.363/0001-28	14,50	5,00		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	580	31.346.189/0001-00	14,80	5,80	16,0000	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	108	42.615.457/0001-50	13,50	13,50	132,7586	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	335	55.276.132/0001-32	14,80	14,80	9,6296	Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
21 - -Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: Unidades Marca: MARTINS Modelo:

Descrição: -Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm,-Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm, 100% algodao.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 5,53 **Valor Total:** 11.060,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	785	34.090.540/0001-25	10,50	5,53		Sim
2	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	019	26.926.117/0001-94	10,50	5,54	0.18	Sim
3	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	200	44.803.265/0001-01	10,50	5,70	2,89	Sim
4	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	791	57.245.843/0001-75	10,50	5,95	4,39	Sim
5	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	664	10.867.300/0001-26	10,49	6,24	4,87	Sim
6	N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	547	40.831.610/0001-51	10,50	6,80	8,97	Sim
7	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	257	58.354.399/0001-99	9,50	7,30	7,35	Sim
8	M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	355	44.651.148/0001-61	10,50	8,40	15,07	Sim
9	NEW REGLY LTDA	052	03.448.836/0001-41	10,50	8,97	6,79	Sim
10	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	069	55.187.334/0001-08	10,50	9,00	0,33	Sim
11	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	220	25.195.487/0001-36	10,50	10,29	14,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	079	42.615.457/0001-50	9,50	6,90		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	090	31.346.189/0001-00	10,50	8,55	23,9130	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	074	07.028.887/0001-75	10,50	9,00	5,2632	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	580	38.852.363/0001-28	10,30	10,30	14,4444	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	901	55.276.132/0001-32	10,50	10,50	1,9417	Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
22 - -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: Pacote Marca: VABENE Modelo: VABENE

Descrição: -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1-Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrilica, medindo no minimo 50x33cm, pacote com no minimo 05 unidades.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NEW REGLY LTDA	551	03.448.836/0001-41	9,17	1,60		Sim
2	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	740	58.354.399/0001-99	6,00	2,15	34,38	Sim
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	841	34.090.540/0001-25	9,17	2,34	8,84	Sim
4	G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	591	42.615.457/0001-50	8,00	2,90	23,93	Sim
5	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	174	31.346.189/0001-00	9,17	2,93	1,03	Sim
6	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	136	10.867.300/0001-26	9,16	3,73	27,30	Sim

7	FERNANDA FOGACA FANTOURA	573	29.704.594/0001-01	9,17	9,14	145,04	Sim
8	N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	527	40.831.610/0001-51	9,17	9,15	0,11	Sim
9	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	190	55.187.334/0001-08	9,17	9,17	0,22	Sim
10	SHIGEMOTO & CIA LTDA	032	28.787.127/0001-11	9,17	9,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	500	48.400.615/0001-31	9,17	1,50		Sim
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	353	25.195.487/0001-36	9,17	1,54	2,6667	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	617	55.276.132/0001-32	9,17	9,17	495,4545	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
23 - -Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: Unidades Marca: MARTINS Modelo:

Descrição: -Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na-Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variacao 10%, pesando o minimo de 120g por unidade.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 2,75 **Valor Total:** 4.125,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	258	34.090.540/0001-25	9,13	2,75		Sim
2	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	822	26.926.117/0001-94	9,13	3,71	34,91	Sim
3	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	633	58.354.399/0001-99	8,00	3,72	0,27	Sim
4	M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	385	44.651.148/0001-61	9,13	3,90	4,84	Sim
5	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	492	44.803.265/0001-01	9,13	4,08	4,62	Sim
6	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	617	25.195.487/0001-36	9,13	4,90	20,10	Sim
7	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	484	10.867.300/0001-26	9,12	5,88	20,00	Sim
8	N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	461	40.831.610/0001-51	9,13	5,90	0,34	Sim
9	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	940	55.187.334/0001-08	9,13	6,00	1,69	Sim
10	NEW REGLY LTDA	105	03.448.836/0001-41	9,13	6,85	14,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	249	48.400.615/0001-31	9,13	2,76		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	881	23.121.920/0001-63	4,98	4,98	80,4348	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	614	42.615.457/0001-50	8,00	5,42	8,8353	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	787	07.028.887/0001-75	9,13	7,00	29,1513	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	736	38.852.363/0001-28	9,10	9,10	30,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	174	31.346.189/0001-00	9,13	9,13	0,3297	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	007	55.276.132/0001-32	9,13	9,13	0,0000	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
24 - -Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor bran

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: FARDO Marca: TREVO Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: -Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor bran-Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorcao, produto testado e aprovado dermatologicamente com no minimo 18g/mÂ². Medida minima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 10.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E	593	34.686.134/0001-20	66,00	34,00		Sim
2	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	238	29.530.767/0001-04	66,10	34,23	0,68	Sim
3	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	744	29.032.903/0001-36	66,10	37,93	10,81	Sim
4	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	852	57.111.717/0001-28	66,10	37,94	0,03	Sim
5	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	803	55.187.334/0001-08	66,10	48,00	26,52	Sim
6	PAULO EDUARDO LOURENCO CAMPOS	246	48.771.853/0001-53	66,00	49,00	2,08	Sim
7	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	463	49.728.772/0001-33	66,10	56,00	14,29	Sim
8	NEW REGLY LTDA	886	03.448.836/0001-41	66,10	56,40	0,71	Sim
9	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	818	58.354.399/0001-99	60,00	60,00	6,38	Sim
10	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	950	10.867.300/0001-26	66,09	60,81	1,35	Sim
11	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	694	25.195.487/0001-36	66,10	66,08	8,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	184	29.755.673/0001-33	4,75	4,75		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	560	23.121.920/0001-63	38,70	38,70		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	219	31.346.189/0001-00	66,10	42,00	8,5271	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	498	07.028.887/0001-75	66,10	59,00	40,4762	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	075	42.615.457/0001-50	65,00	60,86	3,1525	Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	111	48.400.615/0001-31	66,10	65,00	6,8025	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	282	38.852.363/0001-28	66,00	66,00	1,5385	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	457	55.276.132/0001-32	66,10	66,10	0,1515	Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
25 - *Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: Pacote Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: *Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², e*Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 7,93 **Valor Total:** 11.895,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E	163	34.686.134/0001-20	25,00	7,93		Sim
2	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	498	04.880.586/0001-87	26,59	7,96	0,38	Sim
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	253	34.090.540/0001-25	26,59	8,00	0,50	Sim
4	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	177	29.530.767/0001-04	26,59	13,13	64,13	Sim
5	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	929	55.187.334/0001-08	26,59	15,50	18,05	Sim
6	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	601	29.032.903/0001-36	26,59	15,70	1,29	Sim
7	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	525	25.195.487/0001-36	26,59	15,71	0,06	Sim
8	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	658	10.867.300/0001-26	26,58	17,47	11,20	Sim
9	NEW REGLY LTDA	433	03.448.836/0001-41	26,59	22,60	29,36	Sim
10	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	632	58.354.399/0001-99	25,00	24,00	6,19	Sim
11	SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	387	01.942.594/0001-12	26,59	26,59	10,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	640	31.346.189/0001-00	26,59	15,60		Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	742	42.615.457/0001-50	25,00	21,33	36,7308	Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	566	48.400.615/0001-31	26,59	25,97	21,7534	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	760	38.852.363/0001-28	26,50	26,50	2,0408	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	911	55.276.132/0001-32	26,59	26,59	0,3396	Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
26 - -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: Pacote Marca: Prende-Bem Modelo: Prende-Bem

Descrição: -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,29 **Valor Total:** 258,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	203	29.032.903/0001-36	4,00	1,29		Sim
2	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	555	55.187.334/0001-08	4,00	1,30	0,78	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	893	10.867.300/0001-26	3,99	1,66	27,69	Sim
4	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	444	57.245.843/0001-75	4,00	2,62	57,83	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	825	32.282.308/0001-63	4,00	3,98	51,91	Sim
6	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	012	44.803.265/0001-01	4,00	4,00	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	218	38.852.363/0001-28	3,90	1,45		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	885	23.121.920/0001-63	1,75	1,75	20,6897	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	696	42.615.457/0001-50	3,20	2,06	17,7143	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	329	31.346.189/0001-00	4,00	2,52	22,3301	Sim

SHIGEMOTO & CIA LTDA	725	28.787.127/0001-11	4,00	4,00	58,7302	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	249	55.276.132/0001-32	4,00	4,00	0,0000	Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
28 - -Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com refor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: Unidades Marca: 2000 Modelo:

Descrição: -Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com refor-Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com reforco na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa agua com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aco.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 25,98 **Valor Total:** 3.897,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	928	34.090.540/0001-25	49,64	25,98		Sim
2 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	596	55.187.334/0001-08	49,64	26,40	1,62	Sim
3 MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	286	44.803.265/0001-01	49,64	27,00	2,27	Sim
4 LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	667	57.245.843/0001-75	49,64	34,95	29,44	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	570	10.867.300/0001-26	49,63	38,66	10,62	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	266	32.282.308/0001-63	49,64	40,81	5,56	Sim
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	303	29.032.903/0001-36	49,64	49,64	21,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	600	38.852.363/0001-28	49,50	25,30		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	078	31.346.189/0001-00	49,64	30,90	22,1344	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	388	23.121.920/0001-63	38,84	38,84	25,6958	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	150	42.615.457/0001-50	48,00	44,18	13,7487	Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
29 - -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: SÃO JORGE Modelo:

Descrição: -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e-Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plastica, com esponja dupla face de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dÂ´agua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	531	55.187.334/0001-08	18,38	7,50		Sim
2 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	068	34.090.540/0001-25	18,38	7,68	2,40	Sim
3 MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	057	44.803.265/0001-01	18,38	7,99	4,04	Sim
4 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	105	26.926.117/0001-94	18,38	9,89	23,78	Sim
5 LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	145	57.245.843/0001-75	18,38	9,94	0,51	Sim
6 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	104	10.867.300/0001-26	18,37	11,16	12,27	Sim
7 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	916	25.195.487/0001-36	18,38	11,80	5,73	Sim

8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	610	32.282.308/0001-63	18,38	13,09	10,93	Sim
9	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	113	29.755.673/0001-33	37,83	37,83	189,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	959	31.346.189/0001-00	18,38	11,22		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	514	38.852.363/0001-28	18,20	18,20	62,2103	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	643	55.276.132/0001-32	18,38	18,38	0,9890	Sim

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40

30 - -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: Unidades Marca: LOCATELI Modelo:

Descrição: -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.-Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,28 **Valor Total:** 1.884,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	525	34.090.540/0001-25	15,69	6,28		Sim
2	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	761	55.187.334/0001-08	15,68	6,30	0,32	Sim
3	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	123	44.803.265/0001-01	15,69	7,44	18,10	Sim
4	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	806	26.926.117/0001-94	15,69	7,90	6,18	Sim
5	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	830	10.867.300/0001-26	15,68	7,91	0,13	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	938	32.282.308/0001-63	15,69	10,83	36,92	Sim
7	ELEVATE UTILIDADES LTDA	250	52.996.455/0001-02	15,69	11,60	7,11	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	833	25.195.487/0001-36	15,69	11,61	0,09	Sim
9	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	562	29.032.903/0001-36	15,69	15,68	35,06	Sim
10	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	085	29.755.673/0001-33	30,83	30,83	96,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	417	38.852.363/0001-28	15,50	8,00		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	018	23.121.920/0001-63	9,36	9,36	17,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	216	31.346.189/0001-00	15,69	11,23	19,9786	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	219	55.276.132/0001-32	15,69	15,69	39,7150	Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40

31 - Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: EMBALAGEM Marca: 123 BABY Modelo:

Descrição: Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,59 **Valor Total:** 1.554,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	949	58.354.399/0001-99	3,90	2,59		Sim
2	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	209	55.187.334/0001-08	5,08	2,60	0,39	Sim
3	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	411	29.032.903/0001-36	5,08	3,71	42,69	Sim
4	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	217	10.867.300/0001-26	5,07	3,72	0,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	469	38.852.363/0001-28	5,00	4,80		Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
32 - -Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:

Descrição: -Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas-Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	407	34.090.540/0001-25	26,35	9,00		Sim
2	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	495	04.880.586/0001-87	26,35	9,78	8,67	Sim
3	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	621	26.926.117/0001-94	26,35	11,74	20,04	Sim
4	PAR-PACK LTDA	238	55.303.969/0001-23	26,35	12,33	5,03	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	123	29.032.903/0001-36	26,35	15,99	29,68	Sim
6	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA -	832	12.758.923/0001-96	30,00	16,00	0,06	Sim
7	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	623	29.755.673/0001-33	16,22	16,22	1,38	Sim
8	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	943	57.111.717/0001-28	26,35	16,63	2,53	Sim
9	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	861	29.530.767/0001-04	26,35	17,15	3,13	Sim
10	54.121.585 LUCIA DA NUNCIACAO	716	54.121.585/0001-27	26,35	20,34	18,60	Sim
11	LUCIANA COELHO GOMES	927	28.611.635/0001-44	26,35	20,96	3,05	Sim
12	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	038	25.195.487/0001-36	26,35	20,98	0,10	Sim
13	NEW REGLY LTDA	580	03.448.836/0001-41	26,35	24,40	16,30	Sim
14	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	345	10.867.300/0001-26	26,34	24,81	1,68	Sim
15	JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE	292	78.969.466/0001-97	26,35	24,87	0,24	Sim
16	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	369	49.728.772/0001-33	26,35	26,35	5,95	Sim
17	XANGAI DISTRIBUIDORA E VAREJO	413	51.304.769/0001-34	26,35	26,35	0,00	Sim
18	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	709	29.700.587/0001-23	97,11	97,11	268,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	262	38.852.363/0001-28	26,20	8,98		Sim

48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	502	48.400.615/0001-31	26,35	11,50	28,0624	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	516	31.346.189/0001-00	26,35	20,35	76,9565	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	781	07.028.887/0001-75	26,35	26,34	29,4349	Sim

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
33 - -Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:

Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado, peso minimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 10,55 **Valor Total:** 8.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE .	993	34.090.540/0001-25	35,38	10,55		Sim
2 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	738	26.926.117/0001-94	35,38	12,19	15,55	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	049	29.032.903/0001-36	35,38	17,99	47,58	Sim
4 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	844	29.530.767/0001-04	35,38	21,98	22,18	Sim
5 LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	884	57.111.717/0001-28	35,38	22,20	1,00	Sim
6 54.121.585 LUCIA DA NUNCIACAO	565	54.121.585/0001-27	35,38	24,99	12,57	Sim
7 L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA -	650	12.758.923/0001-96	35,00	25,00	0,04	Sim
8 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	603	25.195.487/0001-36	35,38	28,90	15,60	Sim
9 LUCIANA COELHO GOMES	280	28.611.635/0001-44	35,38	30,55	5,71	Sim
10 CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS	739	14.474.219/0001-37	35,30	30,66	0,36	Sim
11 NEW REGLY LTDA	097	03.448.836/0001-41	35,38	32,30	5,35	Sim
12 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	598	10.867.300/0001-26	35,37	34,17	5,79	Sim
13 JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE	271	78.969.466/0001-97	35,38	34,27	0,29	Sim
14 SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	063	49.728.772/0001-33	35,38	35,38	3,24	Sim
15 CIRURGICA REAL - COMERCIAL	361	04.880.586/0001-87	35,38	35,38	0,00	Sim
16 XANGAI DISTRIBUIDORA E VAREJO	828	51.304.769/0001-34	35,38	35,38	0,00	Sim
17 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	899	29.700.587/0001-23	133,80	133,80	278,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	481	38.852.363/0001-28	35,00	10,60		Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	484	48.400.615/0001-31	35,38	17,70	66,9811	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	183	31.346.189/0001-00	35,38	29,99	69,4350	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	372	07.028.887/0001-75	35,38	35,37	17,9393	Sim

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:41
34 - -Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:
Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 19,95 **Valor Total:** 19.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	844	34.090.540/0001-25	75,96	19,95		Sim
2	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	307	58.354.399/0001-99	69,00	22,79	14,24	Sim
3	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	656	26.926.117/0001-94	75,96	23,99	5,27	Sim
4	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	038	29.032.903/0001-36	75,96	30,99	29,18	Sim
5	PAR-PACK LTDA	401	55.303.969/0001-23	75,96	35,00	12,94	Sim
6	CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS	150	14.474.219/0001-37	75,90	36,50	4,29	Sim
7	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA -	558	12.758.923/0001-96	75,00	39,99	9,56	Sim
8	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	288	57.111.717/0001-28	75,96	40,00	0,03	Sim
9	JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE	408	78.969.466/0001-97	75,96	45,90	14,75	Sim
10	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	167	29.530.767/0001-04	75,96	49,98	8,89	Sim
11	K & M MEDICAL COMERCIO DE	885	40.892.801/0001-23	75,95	50,00	0,04	Sim
12	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	505	10.867.300/0001-26	75,95	54,15	8,30	Sim
13	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	215	25.195.487/0001-36	75,96	54,22	0,13	Sim
14	LUCIANA COELHO GOMES	970	28.611.635/0001-44	75,96	54,52	0,55	Sim
15	NEW REGLY LTDA	319	03.448.836/0001-41	75,96	58,40	7,12	Sim
16	54.121.585 LUCIA DA NUNCIACAO	753	54.121.585/0001-27	75,96	74,99	28,41	Sim
17	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	427	04.880.586/0001-87	75,96	75,96	1,29	Sim
18	XANGAI DISTRIBUIDORA E VAREJO	739	51.304.769/0001-34	75,96	75,96	0,00	Sim
19	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	414	49.728.772/0001-33	75,96	75,96	0,00	Sim
20	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES	995	29.700.587/0001-23	179,19	179,19	135,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	001	29.755.673/0001-33	2,21	2,21		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	NOROESTE LICITACOES LTDA	952	38.852.363/0001-28	75,00	19,90		Sim
	48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	793	48.400.615/0001-31	75,96	30,00	50,7538	Sim
	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	204	31.346.189/0001-00	75,96	58,41	94,7000	Sim
	HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	977	07.028.887/0001-75	75,96	75,95	30,0291	Sim

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:41
36 - -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qu

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: Unidades Marca: DI PALHA Modelo:
Descrição: -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qu-Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qualidade, com no minimo 05 amarracoes, com largura minima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 14,30 **Valor Total:** 14.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	029	55.187.334/0001-08	35,07	14,30		Sim
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	851	29.032.903/0001-36	35,07	19,08	33,43	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	508	10.867.300/0001-26	35,06	19,09	0,05	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	501	32.282.308/0001-63	35,07	21,41	12,15	Sim
5 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	361	58.354.399/0001-99	25,00	23,00	7,43	Sim
6 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	047	34.090.540/0001-25	35,07	26,00	13,04	Sim
7 CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS	654	14.474.219/0001-37	35,00	27,30	5,00	Sim
8 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	460	25.195.487/0001-36	35,07	33,89	24,14	Sim
9 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	700	40.831.610/0001-51	35,07	33,90	0,03	Sim
10 NEW REGLY LTDA	061	03.448.836/0001-41	35,07	33,99	0,27	Sim
11 UELITON SILVIO FERREIRA	852	34.235.034/0001-87	35,00	35,00	2,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUELEN DAIANE KANIS	636	23.608.114/0001-14	35,07	14,29		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	664	23.121.920/0001-63	20,43	20,43	42,9671	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	299	31.346.189/0001-00	35,07	21,10	3,2795	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	843	42.615.457/0001-50	34,00	22,50	6,6351	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	961	38.852.363/0001-28	35,00	35,00	55,5556	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	036	55.276.132/0001-32	35,07	35,07	0,2000	Sim

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:41

37 - Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: Unidades Marca: VIP Modelo: SANTA MARIA

Descrição: Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 3.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	598	58.354.399/0001-99	8,00	4,50		Sim
2 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	157	34.090.540/0001-25	16,35	4,90	8,89	Sim
3 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	291	26.926.117/0001-94	16,35	6,47	32,04	Sim
4 ELEVATE UTILIDADES LTDA	243	52.996.455/0001-02	16,35	7,02	8,50	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	837	10.867.300/0001-26	16,34	7,03	0,14	Sim
6 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	614	55.187.334/0001-08	16,35	7,80	10,95	Sim
7 NEW REGLY LTDA	177	03.448.836/0001-41	16,35	7,98	2,31	Sim
8 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	488	25.195.487/0001-36	16,35	8,97	12,41	Sim
9 PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	992	20.509.544/0001-90	16,35	8,98	0,11	Sim
10 PROJESUL COMÉRCIO DE	791	05.763.618/0001-27	16,35	13,30	48,11	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	981	29.032.903/0001-36	16,35	14,69	10,45	Sim
12 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	261	32.282.308/0001-63	16,35	14,70	0,07	Sim
13 MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	601	44.803.265/0001-01	16,35	16,35	11,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	186	48.400.615/0001-31	16,35	5,70		Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	356	42.615.457/0001-50	15,00	6,00	5,2632	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	458	23.121.920/0001-63	6,48	6,48	8,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	299	31.346.189/0001-00	16,35	7,50	15,7407	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	322	38.852.363/0001-28	16,20	16,20	116,0000	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	310	55.276.132/0001-32	16,35	16,35	0,9259	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	537	28.787.127/0001-11	16,35	16,35	0,0000	Sim

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:41
38 - -Vassourao de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: Unidades Marca: PLURI Modelo: TOQ

Descrição: -Vassourao de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu-Vassourao de cerda de nylon de 40cm: base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueavel com comprimento de 1,10m; variacao dimensional de + ou - 5%, com ponteira plastica.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	749	58.354.399/0001-99	34,00	14,00		Sim
2	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	990	26.926.117/0001-94	34,98	14,92	6,57	Sim
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	236	34.090.540/0001-25	34,98	16,00	7,24	Sim
4	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	193	10.867.300/0001-26	34,97	16,80	5,00	Sim
5	NEW REGLY LTDA	132	03.448.836/0001-41	34,98	16,90	0,60	Sim
6	ELEVATE UTILIDADES LTDA	455	52.996.455/0001-02	34,98	17,84	5,56	Sim
7	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	273	55.187.334/0001-08	34,98	18,00	0,90	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	204	25.195.487/0001-36	34,98	19,85	10,28	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	713	32.282.308/0001-63	34,98	20,61	3,83	Sim
10	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	740	44.803.265/0001-01	34,98	34,98	69,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	360	31.346.189/0001-00	34,98	18,96		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	225	38.852.363/0001-28	34,50	26,00	37,1308	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	873	42.615.457/0001-50	33,00	30,00	15,3846	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	468	55.276.132/0001-32	34,98	34,98	16,6000	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	004	28.787.127/0001-11	34,98	34,98	0,0000	Sim

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:41
39 - AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

Item: 39 Unidade: Pacote Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 7,93 **Valor Total:** 35.685,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E	259	34.686.134/0001-20	25,00	7,93		Sim
2	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	539	04.880.586/0001-87	26,59	7,94	0,13	Sim
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	810	34.090.540/0001-25	26,59	8,00	0,76	Sim
4	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	455	55.187.334/0001-08	26,59	15,50	93,75	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	022	29.032.903/0001-36	26,59	15,70	1,29	Sim
6	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	043	25.195.487/0001-36	26,59	15,71	0,06	Sim
7	CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS	901	14.474.219/0001-37	26,00	15,90	1,21	Sim
8	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	446	10.867.300/0001-26	26,59	17,26	8,55	Sim
9	NEW REGLY LTDA	314	03.448.836/0001-41	26,59	22,60	30,94	Sim
10	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	325	58.354.399/0001-99	26,00	25,98	14,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	348	31.346.189/0001-00	26,59	15,60		Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	892	42.615.457/0001-50	17,50	17,50	12,1795	Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	769	48.400.615/0001-31	26,59	25,50	45,7143	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	618	38.852.363/0001-28	26,50	26,50	3,9216	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	832	07.028.887/0001-75	26,59	26,55	0,1887	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	585	55.276.132/0001-32	26,59	26,59	0,1507	Sim

AUTORIDADE: JOSE ROBERTO MENDES

(Continua na última página)

(Continuação da página anterior)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.996.455/0001-02 **MATRIZ**		**24/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
ELEVATE UTILIDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELEVATE UTILIDADES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Dispensada *)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PERU	**88**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.410-000	**CENTRO**	**TAQUARUCU DO SUL**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@ELEVATEUTILIDADES.COM.BR	**(55) 2038-0222**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2024** às **14:32:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Nº: 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Arrecadação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

685 *ELEVATE UTILIDADES LTDA*
CNPJ: *52.996.455/0001-02*
Inscrição Municipal: 4.564/1.668

Logradouro:	*Rua PERU*	*Número:*	*88*
Complemento:	*0*	*CEP:*	*98410-000*
Bairro:	*Migração Desktop para Cloud*		
Cidade:	*Taquaruçu do Sul*	*UF:*	*RS*

Atividade:	*4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e*
Atividade:	*4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários*
Atividade:	*4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho*
Atividade:	*4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente*
Atividade:	*4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em*
Atividade:	*4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)*
Atividade:	*4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal*
Atividade:	*4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de*

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Taquaruçu do Sul (RS), 07 de janeiro de 2025.

Viviane Pazuch
Secretária Mun. da Fazenda
Taquaruçu do Sul - RS

Ricardo Besso Carsten
Fiscal
Matrícula nº 514

Nº: 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Arrecadação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

685 *ELEVATE UTILIDADES LTDA*
CNPJ: *52.996.455/0001-02*
Inscrição Municipal: 4.564/1.668

Logradouro: *Rua PERU* *Número:* *88*
Complemento: *0* *CEP:* *98410-000*
Bairro: *Migração Desktop para Cloud*
Cidade: *Taquaruçu do Sul* *UF:* *RS*

Atividade: *8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo*

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Taquaruçu do Sul (RS), 07 de janeiro de 2025.

Viviane Pazuch
Secretária Mun. da Fazenda
Taquaruçu do Sul - RS

Ricardo de Sá Carneiro
Fiscal
Matrícula nº 514

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELEVATE UTILIDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **52.996.455/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:33:26 do dia 27/12/2024 , com validade até o dia 26/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: my75lQImDZxL3HtPnfJa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELEVATE UTILIDADES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321028287-3	52.996.455/0001-02	24/11/2023	23/11/2023

Endereço Completo:

RUA PERU 88 - BAIRRO CENTRO CEP 98410-000 - TAQUARUCU DO SUL/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS , COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS , COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PROMOCAO DE VENDAS.

Capital Social: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
033.117.680-78	THALISON GABRIELE CAUDURO	xxxxxxx	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
030.925.790-54	THARLES GABRIELE CAUDURO	xxxxxxx	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/08/2024 — Número: 10488791

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003210929 e visualize a certidão)

24/467.348-9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ELEVATE UTILIDADES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2024 15:48

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003210929 e visualize a certidão)

24/467.348-9

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43210282873	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ELEVATE UTILIDADES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2400283392

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAQUARUCU DO SUL
Local

1 Agosto 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA416E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/280.051-3	RSP2400283392	01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.925.790-54	THARLES GABRIELE CAUDURO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb: ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA416E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ 52.996.455/0001-02 – NIRE: 43210282873

1. THARLES GABRIELE CAUDURO, brasileiro, solteiro, professor, nascido no dia 10/07/1992, inscrito no CPF sob o nº 030.925.790-54, portador da carteira de identidade sob o nº 8087319409 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Avelino Zanatta, 15, Bairro Centro, Casa, município de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.410-000 e,

2. NOLCI ROQUE CADONÁ, brasileiro, casado, Comunhão Universal, agricultor, nascido no dia 06/06/1962, inscrito no CPF sob o nº 422.439.630-00, portador da carteira de identidade sob o nº 1073872432 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Estrada Linha Travessão Seco, SN, Bairro Interior, no município de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.410-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ELEVATE UTILIDADES LTDA**, estabelecida na Rua Peru, 88, Bairro Centro, Taquaruçu do Sul(RS), CEP: 98.410-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE: 43210282873** em sessão de 24/11/2023, e inscrita do CNPJ/MF nº **52.996.455/0001-02**, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

Da Transferência de Quotas.
Cláusula 1ª: Retira-se da sociedade o sócio **NOLCI ROQUE CADONÁ,** que possui 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real cada), totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cedendo e transferindo por compra e venda suas quotas da seguinte forma: 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real cada), totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de suas quotas de capital para o novo sócio, **THALISON GABRIELE CAUDURO,** brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 17/03/1995, inscrito no CPF sob nº 033.117.680-78, portador da carteira de identidade sob o nº 1097840928 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Peru, 88, Casa, Bairro Centro, Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.410-000, dando e recebendo o sócio retirante, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente aos demais sócios, nada mais tendo a participar ou reclamar após a data de assinatura do presente instrumento. Resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

Do Capital Social e Quotas:
Cláusula 2ª: Com as alterações descritas na cláusula anterior, o quadro societário fica assim distribuído:
Parágrafo único - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
THARLES GABRIELE CAUDURO	50	40.000	R$ 40.000,00
THALISON GABRIELE CAUDURO	50	40.000	R$ 40.000,00
TOTAIS	**100**	**80.000**	**R$ 80.000,00**

Cláusula 3ª – <u>Do Objeto Social</u>.
Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA416E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

especializado em outros produtos intermediários, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de outros produtos , comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de mercadorias , sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de outros produtos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, promoção de vendas.

Cláusula 4ª – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob denominação social de: **ELEVATE UTILIDADES LTDA**, regendo-se por este contrato social e pelas disposições legais aplicáveis, podendo a critério dos sócios, abrir filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto social:

Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de outros produtos , comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de mercadorias , sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de outros produtos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, promoção de vendas.

Cláusula 3ª – A sociedade tem a sua sede na Rua Peru, nº 88, Bairro Centro, Município de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.410-000.

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 23/11/2023 e seu prazo de duração e indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA416E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 5ª - O capital social será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil quotas) valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios, da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
THARLES GABRIELE CAUDURO	50	40.000	R$ 40.000,00
THALISON GABRIELE CAUDURO	50	40.000	R$ 40.000,00
TOTAIS	**100**	**80.000**	**R$ 80.000,00**

Cláusula 6ª - As quotas sociais são INDIVISÍVEIS, INALIENÁVEIS e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros, quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

Parágrafo Segundo: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Terceiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Quarto: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o parágrafo segundo deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

Parágrafo Quinto: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, com antecedência de 90 (noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá ao sócios **THARLES GABRIELE CAUDURO** e **THALISON GABRIELE CAUDURO** em conjunto ou isoladamente com amplos poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, os quais exercem o uso na representação ativa e passivamente, judicial ou extra judicial da sociedade , podendo-lhe assinar recibos, dar quitações, dar procurações pública e simples, assinar e endossar cheques, duplicatas, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos, compra e venda de imóveis, abrir e movimentar contas Bancárias, operações bancárias, admitir e demitir funcionários, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA416E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Para os atos relativos às licitações como: assinar documentos, editais, proposta de preços, contratos, atas, e qualquer outro ato que se fizer necessário, poderá ser representada pela assinatura isolada de um dos sócios ou de procurador constituído.

Parágrafo Segundo: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de ambos os sócios, mediante a assinatura dos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;

b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;

c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;

d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

Parágrafo Terceiro: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade à regra deste artigo.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único - Fica dispensada a publicação da Convocação, sendo está feita por escrito, diretamente aos sócios, ou ainda, por correio, com aviso de recebimento.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA416E72ED075AD20544612F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral.

Cláusula 13ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª – Nos casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidos pela Lei 10.406/2002 e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da Comarca de Frederico Westphalen/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Taquaruçu do Sul/RS, 01 de agosto de 2024.

THARLES GABRIELE CAUDURO
Sócio/Administrador

THALISON GABRIELE CAUDURO
Sócio/Administrador

NOLCI ROQUE CADONÁ
Sócio Retirante

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA. CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA416E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 13ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª – Nos casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidos pela Lei 10.406/2002 e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da Comarca de Frederico Westphalen/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Taquaruçu do Sul/RS, 01 de agosto de 2024.

THARLES GABRIELE CAUDURO
Sócio/Administrador

THALISON GABRIELE CAUDURO
Sócio/Administrador

NOLCI ROQUE CADONÁ
Sócio Retirante

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA416E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/280.051-3	RSP2400283392	01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.439.630-00	NOLCI ROQUE CADONA	02/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.b ITI		
033.117.680-78	THALISON GABRIELE CAUDURO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.b ITI		
030.925.790-54	THARLES GABRIELE CAUDURO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.b ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA416E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, de CNPJ 52.996.455/0001-02 e protocolado sob o número 24/280.051-3 em 02/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10488791, em 07/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.925.790-54	THARLES GABRIELE CAUDURO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.925.790-54	THARLES GABRIELE CAUDURO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
033.117.680-78	THALISON GABRIELE CAUDURO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
422.439.630-00	NOLCI ROQUE CADONA	02/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2024

Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2024, às 14:00.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/280.051-3.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10488791 em 07/08/2024 da Empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102 e protocolo 242800513 - 02/08/2024. Autenticação: 76338AA416E72ED075AD20544512F3DE7A994DCD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/280.051-3 e o código de segurança T1e9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 27/12/2024

Identificação			
Inscrição Estadual	319/0004872		
CNPJ	52.996.455/0001-02		
Razão Social	ELEVATE UTILIDADES LTDA		
Nome Fantasia	ELEVATE UTILIDADES		
Endereço			
Logradouro	RUA PERU		
Número	88	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	TAQUARUCU DO SUL	**U.F.**	RS
CEP	98410-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	5 ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS		
Data Abertura	29/11/2023		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 52.996.455/0001-02
Rua Peru, nº 88, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000
E-mail: licitacao@elevateutilidades.com.br / Telefone/WhatsApp: (55) 2038-0222

PROPOSTA DE PREÇOS

À/Ao
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR
Pregão Eletrônico nº 62/2024

A empresa Elevate Utilidades Ltda, CNPJ nº 52.996.455/0001-02, sediada na Rua Peru, nº 88, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000, se propõe a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo as condições estipuladas no Edital de Licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
3	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	Arqplast	25266	UND	100	R$ 4,47	R$ 447,00
7	Dispenser para copo descartável: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 50 ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique, capacidade mínima para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	Fortcom	DPCAF	UND	50	R$ 25,86	R$ 1.293,00
TOTAL: Um mil, setecentos e quarenta reais							**R$ 1.740,00**

1- O Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura do certame.
2- O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias;
3- Todos os produtos possuem prazo de garantia de acordo com as previsões legais do Código de Defesa do Consumidor e das condições previstas no edital.

Declarações:
1- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
2- Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.

ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 52.996.455/0001-02
Rua Peru, nº 88, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000
E-mail: licitacao@elevateutilidades.com.br / Telefone/WhatsApp: (55) 2038-0222

Dados Bancários:
Banco: 001 - Banco do Brasil / Agência: 0680-7 / Conta Corrente: 49050-4
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. / Agência 0230 / Conta Corrente: 96093-9

Taquaruçu do Sul/RS, 10 de janeiro de 2025.

ELEVATE UTILIDADES LTDA:52996455000102
Assinado de forma digital por ELEVATE UTILIDADES LTDA:52996455000102
Dados: 2025.02.12 08:23:33 -03'00'

Tharles Gabriele Cauduro – Sócio Diretor
CPF: 030.925-790-54 - RG: 8087319409

ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ nº 52.996.455/0001-02
E-mail: licitacao@elevateutilidades.com.br
Telefone/WhatsApp: (55) 2038-0222

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 62/2024

A empresa **Elevate Utilidades Ltda**, inscrita no CNPJ nº 52.996.455/0001-02, sediada na Rua Peru, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tharles Gabriele Cauduro, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

- Que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ nº 52.996.455/0001-02
E-mail: licitacao@elevateutilidades.com.br
Telefone/WhatsApp: (55) 2038-0222

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

- Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

- Que cumpre a cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

Taquaruçu do Sul/RS, 10 de janeiro de 2025.

ELEVATE UTILIDADES LTDA:52996455000102

Assinado de forma digital por ELEVATE UTILIDADES LTDA:52996455000102
Dados: 2025.01.10 11:27:08 -03'00'

Tharles Gabriele Cauduro
Sócio Diretor
CPF: 030.925.790-54 - RG: 8087319409

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/12/2024 14h32min

Número	Validade
4954	27/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELEVATE UTILIDADES LTDA CNPJ: 52996455000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 685 - Atividade principal: Cobrança em geral
Endereço: PERU, 88 - Bairro Migração Desktop para Cloud - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. 0 - CEP 98.410-000

Código de Controle

CWZWOXSU9QGY5YK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://taquarucudosul.rs.gov.br/

Taquaruçu do Sul (RS), 27 de Dezembro de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 52.996.455/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:58 do dia 27/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2025.
Código de controle da certidão: **DA0D.2C49.CDFE.ED54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELEVATE UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.996.455/0001-02
Certidão nº: 88938781/2024
Expedição: 27/12/2024, às 14:26:14
Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEVATE UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.996.455/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52996455000102, Endereço - RUA PERU, N 88, CENTRO, TAQUARUCU DO SUL-RS.

27 de dezembro de 2024, às 14:29:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **98b5f54f49226a9d68e50fed4dddb989**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELEVATE UTILIDADES LTDA**

CNPJ base: **52.996.455/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32416621**
Autenticação: **42737394**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.996.455/0001-02
Razão Social: ELEVATE UTILIDADES LTDA
Endereço: RUA PERU 88 / CENTRO / TAQUARUCU DO SUL / RS / 98410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/12/2024 a 21/01/2025

Certificação Número: 2024122303086159370054

Informação obtida em 27/12/2024 14:27:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
Processo Administrativo Nº 265/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 11/12/2024 11:32:07

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:37
1 - -Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincad

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: -Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,70 **Valor Total:** 570,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	154	55.187.334/0001-08	14,95	5,70		Sim
2	ELEVATE UTILIDADES LTDA	923	52.996.455/0001-02	14,95	7,79	36,67	Sim
3	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	668	29.530.767/0001-04	14,95	9,73	24,90	Sim
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	895	34.090.540/0001-25	14,95	10,62	9,15	Sim
5	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	874	10.867.300/0001-26	14,94	10,74	1,13	Sim
6	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	791	29.032.903/0001-36	14,95	14,94	39,11	Sim
7	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	772	04.880.586/0001-87	14,95	14,95	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	389	44.803.265/0001-01	14,95	5,67		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	174	31.346.189/0001-00	14,95	8,79	55,0265	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	285	42.615.457/0001-50	14,00	9,53	8,4187	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	342	38.852.363/0001-28	14,90	10,72	12,4869	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	890	55.276.132/0001-32	14,95	14,95	39,4590	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
2 - -Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincad

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: -Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 8,95 **Valor Total:** 1.074,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	911	55.187.334/0001-08	26,04	8,95		Sim
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	958	34.090.540/0001-25	26,04	15,10	68,72	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	121	10.867.300/0001-26	26,03	18,08	19,74	Sim
4	NEW REGLY LTDA	087	03.448.836/0001-41	26,04	21,00	16,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	680	29.755.673/0001-33	5,52	5,52		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	068	44.803.265/0001-01	26,04	8,90		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	090	31.346.189/0001-00	26,04	13,97	56,9663	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	996	42.615.457/0001-50	25,00	18,15	29,9213	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	280	38.852.363/0001-28	26,00	26,00	43,2507	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	288	55.276.132/0001-32	26,04	26,04	0,1538	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/03/2025 15:44:50
3 - -Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tamp

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: -Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tamp-Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plastico polipropileno (Pp), possui superficie polida para facilitar a higienizacao e evitar o acumulo de sujidade.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	388	55.187.334/0001-08	28,33	8,50		Sim
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	858	29.700.587/0001-23	28,33	14,98	76,24	Sim
3	NEW REGLY LTDA	913	03.448.836/0001-41	28,33	16,99	13,42	Sim
4	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	659	58.354.399/0001-99	25,00	19,90	17,13	Sim
5	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	022	10.867.300/0001-26	28,32	24,64	23,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	904	44.803.265/0001-01	28,33	4,46		Sim
ELEVATE UTILIDADES LTDA	938	52.996.455/0001-02	28,33	4,47	0,2242	Sim
LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	246	57.245.843/0001-75	28,33	7,25	62,1924	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	208	42.615.457/0001-50	27,00	16,40	126,2069	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
6 - -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: EMBALAGEM Marca: DENTIL Modelo:

Descrição: -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.-Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	774	55.187.334/0001-08	7,37	3,50		Sim
2	ZENITH LTDA	376	46.623.193/0001-38	7,37	3,60	2,86	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	913	10.867.300/0001-26	7,36	6,42	78,33	Sim
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	081	34.090.540/0001-25	7,37	6,50	1,25	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	023	32.282.308/0001-63	7,37	7,19	10,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	678	38.852.363/0001-28	7,30	7,30		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/03/2025 15:44:50
7 - -Dispenser para copo descartavel: material base em PP de al

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: Nobre Modelo: Nobre

Descrição: -Dispenser para copo descartavel: material base em PP de al-Dispenser para copo descartavel: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartaveis com capacidade de 50 ml, botao automatico, acionamento por pressao, libera apenas um copo por clique, capacidade minima para 100 copos, caracteristicas adicionais com tampa removivel e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixacao (parafusos e buchas).

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 28,46 **Valor Total:** 1.423,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	957	29.032.903/0001-36	48,67	28,46		Sim
2	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	743	57.245.843/0001-75	48,67	28,47	0,04	Sim
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	634	34.090.540/0001-25	48,67	29,20	2,56	Sim
4	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	710	25.195.487/0001-36	48,67	30,82	5,55	Sim
5	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	211	29.530.767/0001-04	48,67	42,19	36,89	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	600	29.700.587/0001-23	130,11	130,11	208,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELEVATE UTILIDADES LTDA	053	52.996.455/0001-02	48,67	25,86		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	066	38.852.363/0001-28	48,50	25,87	0,0387	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	880	23.121.920/0001-63	29,88	29,88	15,5006	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	349	42.615.457/0001-50	47,00	30,83	3,1794	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	026	07.028.887/0001-75	48,67	39,00	26,5002	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	454	31.346.189/0001-00	48,67	39,59	1,5128	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	470	28.787.127/0001-11	48,67	48,67	22,9351	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	857	55.276.132/0001-32	48,67	48,67	0,0000	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
8 - -Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: Nobre Modelo: Nobre

Descrição: -Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compar-Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compartimentos tubulares de plastico PVC para o descarte de copos de agua e cafe fixados em uma unica base plastica resistente e estavel, capacidade minima de 150 copos de agua e 250 copos de cafe.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 35,83 **Valor Total:** 2.866,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	302	29.032.903/0001-36	50,47	35,83		Sim
2	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	487	20.509.544/0001-90	50,47	39,23	9,49	Sim
3	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	329	25.195.487/0001-36	50,47	39,24	0,03	Sim
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	682	34.090.540/0001-25	50,47	39,80	1,43	Sim
5	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	458	29.700.587/0001-23	50,47	44,49	11,78	Sim
6	NEW REGLY LTDA	106	03.448.836/0001-41	50,47	44,50	0,02	Sim
7	FERNANDA FOGACA FANTOURA	127	29.704.594/0001-01	50,47	50,46	13,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	388	07.028.887/0001-75	50,47	30,00		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	781	38.852.363/0001-28	50,00	30,90	3,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	079	31.346.189/0001-00	50,47	31,40	1,6181	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	531	42.615.457/0001-50	49,00	35,84	14,1401	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	405	23.121.920/0001-63	39,25	39,25	9,5145	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	286	55.276.132/0001-32	50,47	50,47	28,5860	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38

9 - -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS

Descrição: -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS,-Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papeis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saida do papel com no minimo de 23 cm; devera possuir visor para visualizacao do nivel do papel: dotado de fechamento com travas, acionadas por pressao; dimensoes aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas)

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 24,85 **Valor Total:** 2.485,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NEW REGLY LTDA	701	03.448.836/0001-41	42,22	24,85		Sim
2	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	480	25.195.487/0001-36	42,22	26,11	5,07	Sim
3	ELEVATE UTILIDADES LTDA	116	52.996.455/0001-02	42,22	27,15	3,98	Sim
4	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	696	57.111.717/0001-28	42,22	27,16	0,04	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	488	29.032.903/0001-36	42,22	27,99	3,06	Sim
6	PROJESUL COMÉRCIO DE	751	05.763.618/0001-27	42,22	31,07	11,00	Sim
7	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	902	10.867.300/0001-26	42,21	31,40	1,06	Sim
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	114	34.090.540/0001-25	42,22	31,50	0,32	Sim
9	FERNANDA FOGACA FANTOURA	342	29.704.594/0001-01	42,22	41,99	33,30	Sim

10	K & M MEDICAL COMERCIO DE	706	40.892.801/0001-23	42,00	42,00	0,02	Sim
11	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	833	09.254.808/0001-70	42,22	42,22	0,52	Sim
12	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	356	29.700.587/0001-23	115,20	115,20	172,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	473	57.245.843/0001-75	42,22	22,55		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	258	38.852.363/0001-28	42,00	22,60	0,2217	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	033	23.121.920/0001-63	22,78	22,78	0,7965	Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	117	48.400.615/0001-31	42,22	24,00	5,3556	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	316	31.346.189/0001-00	42,22	26,12	8,8333	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	669	07.028.887/0001-75	42,22	28,00	7,1975	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	914	42.615.457/0001-50	41,00	32,28	15,2857	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	930	55.276.132/0001-32	42,22	42,22	30,7931	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
10 - -Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS

Descrição: -Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico-Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatorio com capacidade minima de 800 ml. Devera possuir visor para visualizacao do nivel do liquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressao. Dimensoes aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas, com manuseio pratico e facil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de seguranca.

Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 23,04 **Valor Total:** 3.225,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NEW REGLY LTDA	496	03.448.836/0001-41	32,50	23,04		Sim
2	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	116	32.282.308/0001-63	32,50	23,39	1,52	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	105	10.867.300/0001-26	32,49	25,30	8,17	Sim
4	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	189	25.195.487/0001-36	32,50	25,35	0,20	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	741	29.032.903/0001-36	32,50	26,09	2,92	Sim
6	ELEVATE UTILIDADES LTDA	721	52.996.455/0001-02	32,50	26,99	3,45	Sim
7	PROJESUL COMÉRCIO DE	515	05.763.618/0001-27	32,50	29,85	10,60	Sim
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	556	34.090.540/0001-25	32,50	30,50	2,18	Sim
9	FERNANDA FOGACA FANTOURA	671	29.704.594/0001-01	32,50	32,49	6,52	Sim
10	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	507	09.254.808/0001-70	32,50	32,50	0,03	Sim
11	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	364	29.700.587/0001-23	80,40	80,40	147,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	098	57.245.843/0001-75	32,50	20,90		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	441	38.852.363/0001-28	32,00	21,00	0,4785	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	649	23.121.920/0001-63	22,50	22,50	7,1429	Sim

48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	262	48.400.615/0001-31	32,50	23,00	2,2222	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	055	31.346.189/0001-00	32,50	26,10	13,4783	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	467	07.028.887/0001-75	32,50	27,00	3,4483	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	233	42.615.457/0001-50	31,00	30,63	13,4444	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	979	55.276.132/0001-32	32,50	32,50	6,1051	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
11 - -Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: BRUBALAR Modelo:

Descrição: -Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, c-Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, cabo em material plastico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.

Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 4,30 **Valor Total:** 774,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	207	55.187.334/0001-08	14,35	4,30		Sim
2	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	707	58.354.399/0001-99	9,50	5,00	16,28	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	807	32.282.308/0001-63	14,35	5,99	19,80	Sim
4	NEW REGLY LTDA	014	03.448.836/0001-41	14,35	6,50	8,51	Sim
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	426	34.090.540/0001-25	14,35	6,95	6,92	Sim
6	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	346	57.245.843/0001-75	14,35	8,25	18,71	Sim
7	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	914	10.867.300/0001-26	14,34	8,29	0,48	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	474	25.195.487/0001-36	14,35	9,23	11,34	Sim
9	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	490	29.032.903/0001-36	14,35	14,19	53,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	245	44.803.265/0001-01	14,35	3,22		Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	544	48.400.615/0001-31	14,35	3,23	0,3106	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	357	31.346.189/0001-00	14,35	4,49	39,0093	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	967	23.121.920/0001-63	7,22	7,22	60,8018	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	617	42.615.457/0001-50	13,00	8,36	15,7895	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	692	38.852.363/0001-28	14,20	14,20	69,8565	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	850	28.787.127/0001-11	14,35	14,35	1,0563	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	976	55.276.132/0001-32	14,35	14,35	0,0000	Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
12 - -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: BRUBALAR Modelo:

Descrição: -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p-Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plastico resistente, cerdas de material sintetico. Dimensoes 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatomico. Ideal para limpezas pesadas.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	723	55.187.334/0001-08	13,50	1,95		Sim
2	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	992	29.530.767/0001-04	13,50	2,87	47,18	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	162	10.867.300/0001-26	13,49	3,57	24,39	Sim
4	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	220	25.195.487/0001-36	13,50	3,65	2,24	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	504	29.032.903/0001-36	13,50	5,69	55,89	Sim
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	469	34.090.540/0001-25	13,50	5,70	0,18	Sim
7	NEW REGLY LTDA	452	03.448.836/0001-41	13,50	5,98	4,91	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	808	32.282.308/0001-63	13,50	6,00	0,33	Sim
9	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	568	57.245.843/0001-75	13,50	6,16	2,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	320	48.400.615/0001-31	13,50	1,87		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	902	23.121.920/0001-63	3,06	3,06	63,6364	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	033	42.615.457/0001-50	12,00	3,75	22,5490	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	482	31.346.189/0001-00	13,50	4,91	30,9333	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	980	38.852.363/0001-28	13,30	13,30	170,8758	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	675	28.787.127/0001-11	13,50	13,50	1,5038	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	746	55.276.132/0001-32	13,50	13,50	0,0000	Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:38
13 - -Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: EMBALAGEM Marca: ASSOLAN Modelo:

Descrição: -Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade d-Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificacao no produto. Pacotes com no minimo 8 unidades - 60g.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 1,45 **Valor Total:** 1.740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	478	55.187.334/0001-08	3,61	1,45		Sim
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	342	34.090.540/0001-25	3,61	1,50	3,45	Sim
3	ROBERTO FERREIRA JUNIOR	957	23.887.319/0001-86	3,61	1,71	14,00	Sim
4	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	160	29.530.767/0001-04	3,61	2,03	18,71	Sim
5	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	296	25.195.487/0001-36	3,61	2,24	10,34	Sim
6	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	931	58.354.399/0001-99	2,50	2,25	0,45	Sim
7	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	991	20.509.544/0001-90	3,61	2,27	0,89	Sim
8	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	253	10.867.300/0001-26	3,60	2,31	1,76	Sim
9	NEW REGLY LTDA	847	03.448.836/0001-41	3,61	2,35	1,73	Sim
10	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	221	57.245.843/0001-75	3,61	2,59	10,21	Sim
11	UELITON SILVIO FERREIRA	728	34.235.034/0001-87	3,61	2,98	15,06	Sim
12	MAED COMERCIO E SERVIÇOS	329	46.636.768/0001-57	3,60	3,60	20,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	015	31.346.189/0001-00	3,61	1,79		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	187	38.852.363/0001-28	3,50	2,28	27,3743	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	536	42.615.457/0001-50	3,00	2,43	6,5789	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	836	23.121.920/0001-63	2,95	2,95	21,3992	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	120	55.276.132/0001-32	3,61	3,61	22,3729	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	853	28.787.127/0001-11	3,61	3,61	0,0000	Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
14 - -Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: EMBALAGEM Marca: ESPONFLORA Modelo:

Descrição: -Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina-Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dagua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 1,38 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	536	58.354.399/0001-99	4,50	1,38		Sim
2	MAED COMERCIO E SERVIÇOS	906	46.636.768/0001-57	8,50	1,39	0,72	Sim
3	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	515	55.187.334/0001-08	8,69	1,49	7,19	Sim
4	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	562	10.867.300/0001-26	8,68	1,99	33,56	Sim
5	ROBERTO FERREIRA JUNIOR	069	23.887.319/0001-86	8,69	2,00	0,50	Sim
6	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	319	29.530.767/0001-04	8,69	2,01	0,50	Sim
7	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	276	29.032.903/0001-36	8,69	2,24	11,44	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	852	25.195.487/0001-36	8,69	2,25	0,45	Sim
9	ELEVATE UTILIDADES LTDA	648	52.996.455/0001-02	8,69	4,09	81,78	Sim
10	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	193	34.090.540/0001-25	8,69	4,10	0,24	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	242	32.282.308/0001-63	8,69	4,90	19,51	Sim
12	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	617	44.803.265/0001-01	8,69	8,69	77,35	Sim
13	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	480	04.880.586/0001-87	8,69	8,69	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	495	48.400.615/0001-31	8,69	1,69		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	600	23.121.920/0001-63	1,70	1,70	0,5917	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	032	31.346.189/0001-00	8,69	2,46	44,7059	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	301	38.852.363/0001-28	8,50	2,52	2,4390	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	961	42.615.457/0001-50	7,00	2,70	7,1429	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	209	55.276.132/0001-32	8,69	8,69	221,8519	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	396	28.787.127/0001-11	8,69	8,69	0,0000	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
15 - -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: TRES CORACOES Modelo:

Descrição: -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura I-Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho medio 103. Caixas com 30 filtros.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 2.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	266	55.187.334/0001-08	5,79	3,20		Sim
2	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	228	10.867.300/0001-26	5,78	3,43	7,19	Sim
3	UELITON SILVIO FERREIRA	161	34.235.034/0001-87	5,79	3,69	7,58	Sim
4	FERRALLY - COMERCIO DE	688	00.528.262/0001-23	5,75	3,75	1,63	Sim
5	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	768	25.195.487/0001-36	5,79	5,47	45,87	Sim
6	FERNANDA FOGACA FANTOURA	171	29.704.594/0001-01	5,79	5,48	0,18	Sim
7	MAED COMERCIO E SERVIÇOS	769	46.636.768/0001-57	5,70	5,70	4.01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	972	38.852.363/0001-28	5,70	3,50		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	490	23.121.920/0001-63	3,99	3,99	14,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	604	31.346.189/0001-00	5,79	4,30	7,7694	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	559	55.276.132/0001-32	5,79	5,79	34,6512	Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
16 - -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: EMBALAGEM Marca: NC Papeis Modelo: NC Papeis

Descrição: -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,48 **Valor Total:** 888,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	980	29.032.903/0001-36	4,89	1,48		Sim
2	NEW REGLY LTDA	731	03.448.836/0001-41	4,89	1,71	15,54	Sim
3	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	237	25.195.487/0001-36	4,89	1,94	13,45	Sim
4	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	479	10.867.300/0001-26	4,88	3,95	103,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	235	31.346.189/0001-00	4,89	1,49		Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	508	48.400.615/0001-31	4,89	1,50	0,6711	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	268	07.028.887/0001-75	4,89	1,52	1,3333	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	616	42.615.457/0001-50	4,00	1,95	28,2895	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	629	23.121.920/0001-63	1,98	1,98	1,5385	Sim

55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	657	55.276.132/0001-32	4,89	4,89	146,9697	Sim

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
18 - -Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada in

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: Unidades Marca: LALAN Modelo:

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada in-Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.

Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 1.575,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	976	58.354.399/0001-99	3,50	1,75		Sim
2	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	065	25.195.487/0001-36	4,16	1,77	1,14	Sim
3	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	412	47.181.976/0001-71	4,16	1,88	6,21	Sim
4	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	587	29.032.903/0001-36	4,16	1,89	0,53	Sim
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	011	34.090.540/0001-25	4,16	1,92	1,59	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	493	29.700.587/0001-23	4,16	2,42	26,04	Sim
7	ELEVATE UTILIDADES LTDA	722	52.996.455/0001-02	4,16	2,43	0,41	Sim
8	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE	801	04.584.756/0001-86	4,16	2,91	19,75	Sim
9	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	621	10.867.300/0001-26	4,15	3,19	9,62	Sim
10	PROJESUL COMÉRCIO DE	109	05.763.618/0001-27	4,16	3,20	0,31	Sim
11	NEW REGLY LTDA	697	03.448.836/0001-41	4,16	3,98	24,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	172	48.400.615/0001-31	4,16	2,07		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	151	31.346.189/0001-00	4,16	2,90	40,0966	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	200	42.615.457/0001-50	4,00	4,00	37,9310	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	262	38.852.363/0001-28	4,10	4,10	2,5000	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	333	28.787.127/0001-11	4,16	4,16	1,4634	Sim

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
19 - -Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada i

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: Unidades Marca: LALAN Modelo:

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada i-Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	301	58.354.399/0001-99	3,50	1,75		Sim

2	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	518	25.195.487/0001-36	5,11	1,79	2,29	Sim
3	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	084	47.181.976/0001-71	5,11	1,88	5,03	Sim
4	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	891	29.032.903/0001-36	5,11	1,89	0,53	Sim
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	565	34.090.540/0001-25	5,11	1,92	1,59	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	425	29.700.587/0001-23	5,11	2,42	26,04	Sim
7	ELEVATE UTILIDADES LTDA	232	52.996.455/0001-02	5,11	2,43	0,41	Sim
8	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE	625	04.584.756/0001-86	5,11	2,91	19,75	Sim
9	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	148	10.867.300/0001-26	5,10	3,19	9,62	Sim
10	PROJESUL COMÉRCIO DE	489	05.763.618/0001-27	5,11	3,20	0,31	Sim
11	NEW REGLY LTDA	146	03.448.836/0001-41	5,11	3,98	24,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	878	48.400.615/0001-31	5,11	2,07		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	929	31.346.189/0001-00	5,11	2,90	40,0966	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	065	42.615.457/0001-50	4,50	4,50	55,1724	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	005	38.852.363/0001-28	5,00	5,00	11,1111	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	797	28.787.127/0001-11	5,11	5,11	2,2000	Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39

20 - -Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Unidades Marca: LOCATELI Modelo:

Descrição: -Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm-Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	099	34.090.540/0001-25	14,80	4,20		Sim
2 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	472	55.187.334/0001-08	14,80	4,50	7,14	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	636	10.867.300/0001-26	14,79	4,90	8,89	Sim
4 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	322	29.755.673/0001-33	5,05	5,05	3,06	Sim
5 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	277	25.195.487/0001-36	14,80	11,33	124,36	Sim
6 LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	221	57.245.843/0001-75	14,80	11,34	0,09	Sim
7 MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	505	44.803.265/0001-01	14,80	14,80	30,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	538	38.852.363/0001-28	14,50	5,00		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	580	31.346.189/0001-00	14,80	5,80	16,0000	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	108	42.615.457/0001-50	13,50	13,50	132,7586	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	335	55.276.132/0001-32	14,80	14,80	9,6296	Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
21 - -Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: Unidades Marca: MARTINS Modelo:

Descrição: -Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm,-Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm, 100% algodao.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 5,53 **Valor Total:** 11.060,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	785	34.090.540/0001-25	10,50	5,53		Sim
2	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	019	26.926.117/0001-94	10,50	5,54	0,18	Sim
3	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	200	44.803.265/0001-01	10,50	5,70	2,89	Sim
4	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	791	57.245.843/0001-75	10,50	5,95	4,39	Sim
5	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	664	10.867.300/0001-26	10,49	6,24	4,87	Sim
6	N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	547	40.831.610/0001-51	10,50	6,80	8,97	Sim
7	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	257	58.354.399/0001-99	9,50	7,30	7,35	Sim
8	M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	355	44.651.148/0001-61	10,50	8,40	15,07	Sim
9	NEW REGLY LTDA	052	03.448.836/0001-41	10,50	8,97	6,79	Sim
10	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	069	55.187.334/0001-08	10,50	9,00	0,33	Sim
11	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	220	25.195.487/0001-36	10,50	10,29	14,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	079	42.615.457/0001-50	9,50	6,90		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	090	31.346.189/0001-00	10,50	8,55	23,9130	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	074	07.028.887/0001-75	10,50	9,00	5,2632	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	580	38.852.363/0001-28	10,30	10,30	14,4444	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	901	55.276.132/0001-32	10,50	10,50	1,9417	Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
22 - -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: Pacote Marca: VABENE Modelo: VABENE

Descrição: -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1-Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrilica, medindo no minimo 50x33cm, pacote com no minimo 05 unidades.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NEW REGLY LTDA	551	03.448.836/0001-41	9,17	1,60		Sim
2	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	740	58.354.399/0001-99	6,00	2,15	34,38	Sim
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	841	34.090.540/0001-25	9,17	2,34	8,84	Sim
4	G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	591	42.615.457/0001-50	8,00	2,90	23,93	Sim
5	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	174	31.346.189/0001-00	9,17	2,93	1,03	Sim
6	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	136	10.867.300/0001-26	9,16	3,73	27,30	Sim

7	FERNANDA FOGACA FANTOURA	573	29.704.594/0001-01	9,17	9,14	145,04	Sim
8	N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	527	40.831.610/0001-51	9,17	9,15	0,11	Sim
9	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	190	55.187.334/0001-08	9,17	9,17	0,22	Sim
10	SHIGEMOTO & CIA LTDA	032	28.787.127/0001-11	9,17	9,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	500	48.400.615/0001-31	9,17	1,50		Sim
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	353	25.195.487/0001-36	9,17	1,54	2,6667	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	617	55.276.132/0001-32	9,17	9,17	495,4545	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:39
23 - -Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: Unidades Marca: MARTINS Modelo:

Descrição: -Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na-Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variacao 10%, pesando o minimo de 120g por unidade.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 2,75 **Valor Total:** 4.125,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	258	34.090.540/0001-25	9,13	2,75		Sim
2 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	822	26.926.117/0001-94	9,13	3,71	34,91	Sim
3 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	633	58.354.399/0001-99	8,00	3,72	0,27	Sim
4 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	385	44.651.148/0001-61	9,13	3,90	4,84	Sim
5 MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	492	44.803.265/0001-01	9,13	4,08	4,62	Sim
6 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	617	25.195.487/0001-36	9,13	4,90	20,10	Sim
7 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	484	10.867.300/0001-26	9,12	5,88	20,00	Sim
8 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	461	40.831.610/0001-51	9,13	5,90	0,34	Sim
9 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	940	55.187.334/0001-08	9,13	6,00	1,69	Sim
10 NEW REGLY LTDA	105	03.448.836/0001-41	9,13	6,85	14,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	249	48.400.615/0001-31	9,13	2,76		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	881	23.121.920/0001-63	4,98	4,98	80,4348	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	614	42.615.457/0001-50	8,00	5,42	8,8353	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	787	07.028.887/0001-75	9,13	7,00	29,1513	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	736	38.852.363/0001-28	9.10	9,10	30,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	174	31.346.189/0001-00	9,13	9,13	0,3297	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	007	55.276.132/0001-32	9,13	9,13	0,0000	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
24 - -Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor bran

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: FARDO Marca: TREVO Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: -Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor bran-Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorcao, produto testado e aprovado dermatologicamente com no minimo 18g/mÂ². Medida minima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 10.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E	593	34.686.134/0001-20	66,00	34,00		Sim
2	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	238	29.530.767/0001-04	66,10	34,23	0,68	Sim
3	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	744	29.032.903/0001-36	66,10	37,93	10,81	Sim
4	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	852	57.111.717/0001-28	66,10	37,94	0,03	Sim
5	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	803	55.187.334/0001-08	66,10	48,00	26,52	Sim
6	PAULO EDUARDO LOURENCO CAMPOS	246	48.771.853/0001-53	66,00	49,00	2,08	Sim
7	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	463	49.728.772/0001-33	66,10	56,00	14,29	Sim
8	NEW REGLY LTDA	886	03.448.836/0001-41	66,10	56,40	0,71	Sim
9	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	818	58.354.399/0001-99	60,00	60,00	6,38	Sim
10	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	950	10.867.300/0001-26	66,09	60,81	1,35	Sim
11	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	694	25.195.487/0001-36	66,10	66,08	8,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	184	29.755.673/0001-33	4,75	4,75		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	560	23.121.920/0001-63	38,70	38,70		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	219	31.346.189/0001-00	66,10	42,00	8,5271	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	498	07.028.887/0001-75	66,10	59,00	40.4762	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	075	42.615.457/0001-50	65,00	60,86	3,1525	Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	111	48.400.615/0001-31	66,10	65,00	6,8025	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	282	38.852.363/0001-28	66,00	66,00	1,5385	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	457	55.276.132/0001-32	66,10	66,10	0,1515	Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
25 - *Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: Pacote Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: *Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², e*Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 7,93 **Valor Total:** 11.895,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E	163	34.686.134/0001-20	25,00	7,93		Sim
2	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	498	04.880.586/0001-87	26,59	7,96	0,38	Sim
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	253	34.090.540/0001-25	26,59	8,00	0,50	Sim
4	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	177	29.530.767/0001-04	26,59	13,13	64,13	Sim
5	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	929	55.187.334/0001-08	26,59	15,50	18,05	Sim
6	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	601	29.032.903/0001-36	26,59	15,70	1,29	Sim
7	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	525	25.195.487/0001-36	26,59	15,71	0,06	Sim
8	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	658	10.867.300/0001-26	26,58	17,47	11,20	Sim
9	NEW REGLY LTDA	433	03.448.836/0001-41	26,59	22,60	29,36	Sim
10	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	632	58.354.399/0001-99	25,00	24,00	6,19	Sim
11	SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	387	01.942.594/0001-12	26,59	26,59	10,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	640	31.346.189/0001-00	26,59	15,60		Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	742	42.615.457/0001-50	25,00	21,33	36,7308	Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	566	48.400.615/0001-31	26,59	25,97	21,7534	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	760	38.852.363/0001-28	26,50	26,50	2,0408	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	911	55.276.132/0001-32	26,59	26,59	0,3396	Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
26 - -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: Pacote Marca: Prende-Bem Modelo: Prende-Bem

Descrição: -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,29 **Valor Total:** 258,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	203	29.032.903/0001-36	4,00	1,29		Sim
2	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	555	55.187.334/0001-08	4,00	1,30	0,78	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	893	10.867.300/0001-26	3,99	1,66	27,69	Sim
4	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	444	57.245.843/0001-75	4,00	2,62	57,83	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	825	32.282.308/0001-63	4,00	3,98	51,91	Sim
6	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	012	44.803.265/0001-01	4,00	4,00	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	218	38.852.363/0001-28	3,90	1,45		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	885	23.121.920/0001-63	1,75	1,75	20,6897	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	696	42.615.457/0001-50	3,20	2,06	17,7143	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	329	31.346.189/0001-00	4,00	2,52	22,3301	Sim

SHIGEMOTO & CIA LTDA	725	28.787.127/0001-11	4,00	4,00	58,7302	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	249	55.276.132/0001-32	4,00	4,00	0,0000	Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
28 - -Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com refor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: Unidades Marca: 2000 Modelo:

Descrição: -Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com refor-Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com reforco na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa agua com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aco.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 25,98 **Valor Total:** 3.897,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	928	34.090.540/0001-25	49,64	25,98		Sim
2	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	596	55.187.334/0001-08	49,64	26,40	1,62	Sim
3	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	286	44.803.265/0001-01	49,64	27,00	2,27	Sim
4	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	667	57.245.843/0001-75	49,64	34,95	29,44	Sim
5	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	570	10.867.300/0001-26	49,63	38,66	10,62	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	266	32.282.308/0001-63	49,64	40,81	5,56	Sim
7	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	303	29.032.903/0001-36	49,64	49,64	21,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	600	38.852.363/0001-28	49,50	25,30		Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	078	31.346.189/0001-00	49,64	30,90	22,1344	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	388	23.121.920/0001-63	38,84	38,84	25,6958	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	150	42.615.457/0001-50	48,00	44,18	13,7487	Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
29 - -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: SAO JORGE Modelo:

Descrição: -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e-Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plastica, com esponja dupla face de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dÂ´agua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	531	55.187.334/0001-08	18,38	7,50		Sim
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	068	34.090.540/0001-25	18,38	7,68	2,40	Sim
3	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	057	44.803.265/0001-01	18,38	7,99	4,04	Sim
4	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	105	26.926.117/0001-94	18,38	9,89	23,78	Sim
5	LIBER DISTRIBUIDORA LTDA	145	57.245.843/0001-75	18,38	9,94	0,51	Sim
6	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	104	10.867.300/0001-26	18,37	11,16	12,27	Sim
7	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	916	25.195.487/0001-36	18,38	11,80	5,73	Sim

8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	610	32.282.308/0001-63	18,38	13,09	10,93	Sim
9	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	113	29.755.673/0001-33	37,83	37,83	189,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	959	31.346.189/0001-00	18,38	11,22		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	514	38.852.363/0001-28	18,20	18,20	62,2103	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	643	55.276.132/0001-32	18,38	18,38	0,9890	Sim

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40

30 - -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: Unidades Marca: LOCATELI Modelo:

Descrição: -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.-Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,28 **Valor Total:** 1.884,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	525	34.090.540/0001-25	15,69	6,28		Sim
2	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	761	55.187.334/0001-08	15,68	6,30	0,32	Sim
3	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	123	44.803.265/0001-01	15,69	7,44	18,10	Sim
4	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	806	26.926.117/0001-94	15,69	7,90	6,18	Sim
5	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	830	10.867.300/0001-26	15,68	7,91	0,13	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	938	32.282.308/0001-63	15,69	10,83	36,92	Sim
7	ELEVATE UTILIDADES LTDA	250	52.996.455/0001-02	15,69	11,60	7,11	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	833	25.195.487/0001-36	15,69	11,61	0,09	Sim
9	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	562	29.032.903/0001-36	15,69	15,68	35,06	Sim
10	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	085	29.755.673/0001-33	30,83	30,83	96,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	417	38.852.363/0001-28	15,50	8,00		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	018	23.121.920/0001-63	9,36	9,36	17,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	216	31.346.189/0001-00	15,69	11,23	19,9786	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	219	55.276.132/0001-32	15,69	15,69	39,7150	Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40

31 - Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: EMBALAGEM Marca: 123 BABY Modelo:

Descrição: Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,59 **Valor Total:** 1.554,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	949	58.354.399/0001-99	3,90	2,59		Sim
2	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	209	55.187.334/0001-08	5,08	2,60	0,39	Sim
3	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	411	29.032.903/0001-36	5,08	3,71	42,69	Sim
4	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	217	10.867.300/0001-26	5,07	3,72	0,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	469	38.852.363/0001-28	5,00	4,80		Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
32 - -Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:

Descrição: -Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas-Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	407	34.090.540/0001-25	26,35	9,00		Sim
2	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	495	04.880.586/0001-87	26,35	9,78	8,67	Sim
3	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	621	26.926.117/0001-94	26,35	11,74	20,04	Sim
4	PAR-PACK LTDA	238	55.303.969/0001-23	26,35	12,33	5,03	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	123	29.032.903/0001-36	26,35	15,99	29,68	Sim
6	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA -	832	12.758.923/0001-96	30,00	16,00	0,06	Sim
7	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	623	29.755.673/0001-33	16,22	16,22	1,38	Sim
8	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	943	57.111.717/0001-28	26,35	16,63	2,53	Sim
9	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	861	29.530.767/0001-04	26,35	17,15	3,13	Sim
10	54.121.585 LUCIA DA NUNCIACAO	716	54.121.585/0001-27	26,35	20,34	18,60	Sim
11	LUCIANA COELHO GOMES	927	28.611.635/0001-44	26,35	20,96	3,05	Sim
12	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	038	25.195.487/0001-36	26,35	20,98	0,10	Sim
13	NEW REGLY LTDA	580	03.448.836/0001-41	26,35	24,40	16,30	Sim
14	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	345	10.867.300/0001-26	26,34	24,81	1,68	Sim
15	JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE	292	78.969.466/0001-97	26,35	24,87	0,24	Sim
16	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	369	49.728.772/0001-33	26,35	26,35	5,95	Sim
17	XANGAI DISTRIBUIDORA E VAREJO	413	51.304.769/0001-34	26,35	26,35	0,00	Sim
18	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	709	29.700.587/0001-23	97,11	97,11	268,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	262	38.852.363/0001-28	26,20	8,98		Sim

48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	502	48.400.615/0001-31	26,35	11,50	28,0624	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	516	31.346.189/0001-00	26,35	20,35	76,9565	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	781	07.028.887/0001-75	26,35	26,34	29,4349	Sim

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:40
33 - -Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:

Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado, peso minimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 10,55 **Valor Total:** 8.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	993	34.090.540/0001-25	35,38	10,55		Sim
2	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	738	26.926.117/0001-94	35,38	12,19	15,55	Sim
3	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	049	29.032.903/0001-36	35,38	17,99	47,58	Sim
4	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	844	29.530.767/0001-04	35,38	21,98	22,18	Sim
5	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	884	57.111.717/0001-28	35,38	22,20	1,00	Sim
6	54.121.585 LUCIA DA NUNCIACAO	565	54.121.585/0001-27	35,38	24,99	12,57	Sim
7	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA -	650	12.758.923/0001-96	35,00	25,00	0,04	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	603	25.195.487/0001-36	35,38	28,90	15,60	Sim
9	LUCIANA COELHO GOMES	280	28.611.635/0001-44	35,38	30,55	5,71	Sim
10	CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS	739	14.474.219/0001-37	35,30	30,66	0,36	Sim
11	NEW REGLY LTDA	097	03.448.836/0001-41	35,38	32,30	5,35	Sim
12	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	598	10.867.300/0001-26	35,37	34,17	5,79	Sim
13	JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE	271	78.969.466/0001-97	35,38	34,27	0,29	Sim
14	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	063	49.728.772/0001-33	35,38	35,38	3,24	Sim
15	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	361	04.880.586/0001-87	35,38	35,38	0,00	Sim
16	XANGAI DISTRIBUIDORA E VAREJO	828	51.304.769/0001-34	35,38	35,38	0,00	Sim
17	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	899	29.700.587/0001-23	133,80	133,80	278,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	481	38.852.363/0001-28	35,00	10,60		Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	484	48.400.615/0001-31	35,38	17,70	66,9811	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	183	31.346.189/0001-00	35,38	29,99	69,4350	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	372	07.028.887/0001-75	35,38	35,37	17,9393	Sim

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:41
34 - -Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:

Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 19,95 **Valor Total:** 19.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	844	34.090.540/0001-25	75,96	19,95		Sim
2	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	307	58.354.399/0001-99	69,00	22,79	14.24	Sim
3	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	656	26.926.117/0001-94	75,96	23,99	5.27	Sim
4	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	038	29.032.903/0001-36	75,96	30,99	29,18	Sim
5	PAR-PACK LTDA	401	55.303.969/0001-23	75,96	35,00	12.94	Sim
6	CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS	150	14.474.219/0001-37	75,90	36,50	4,29	Sim
7	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA -	558	12.758.923/0001-96	75,00	39,99	9,56	Sim
8	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	288	57.111.717/0001-28	75,96	40,00	0,03	Sim
9	JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE	408	78.969.466/0001-97	75,96	45,90	14,75	Sim
10	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	167	29.530.767/0001-04	75,96	49,98	8,89	Sim
11	K & M MEDICAL COMERCIO DE	885	40.892.801/0001-23	75,95	50,00	0,04	Sim
12	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	505	10.867.300/0001-26	75,95	54,15	8,30	Sim
13	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	215	25.195.487/0001-36	75,96	54,22	0,13	Sim
14	LUCIANA COELHO GOMES	970	28.611.635/0001-44	75,96	54,52	0,55	Sim
15	NEW REGLY LTDA	319	03.448.836/0001-41	75,96	58,40	7,12	Sim
16	54.121.585 LUCIA DA NUNCIACAO	753	54.121.585/0001-27	75,96	74,99	28,41	Sim
17	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	427	04.880.586/0001-87	75,96	75,96	1,29	Sim
18	XANGAI DISTRIBUIDORA E VAREJO	739	51.304.769/0001-34	75,96	75,96	0,00	Sim
19	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	414	49.728.772/0001-33	75,96	75,96	0,00	Sim
20	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	995	29.700.587/0001-23	179,19	179,19	135,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	001	29.755.673/0001-33	2,21	2,21		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOROESTE LICITACOES LTDA	952	38.852.363/0001-28	75,00	19,90		Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	793	48.400.615/0001-31	75,96	30,00	50,7538	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	204	31.346.189/0001-00	75,96	58,41	94,7000	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	977	07.028.887/0001-75	75,96	75,95	30,0291	Sim

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:41
36 - -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qu

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: Unidades Marca: DI PALHA Modelo:

Descrição: -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qu-Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qualidade, com no minimo 05 amarracoes, com largura minima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 14,30 **Valor Total:** 14.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	029	55.187.334/0001-08	35,07	14,30		Sim
2	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	851	29.032.903/0001-36	35,07	19,08	33,43	Sim
3	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	508	10.867.300/0001-26	35,06	19,09	0,05	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	501	32.282.308/0001-63	35,07	21,41	12,15	Sim
5	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	361	58.354.399/0001-99	25,00	23,00	7,43	Sim
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	047	34.090.540/0001-25	35,07	26,00	13,04	Sim
7	CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS	654	14.474.219/0001-37	35,00	27,30	5,00	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	460	25.195.487/0001-36	35,07	33,89	24,14	Sim
9	N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	700	40.831.610/0001-51	35,07	33,90	0,03	Sim
10	NEW REGLY LTDA	061	03.448.836/0001-41	35,07	33,99	0,27	Sim
11	UELITON SILVIO FERREIRA	852	34.235.034/0001-87	35,00	35,00	2,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUELEN DAIANE KANIS	636	23.608.114/0001-14	35,07	14,29		Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	664	23.121.920/0001-63	20,43	20,43	42,9671	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	299	31.346.189/0001-00	35,07	21,10	3,2795	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	843	42.615.457/0001-50	34,00	22,50	6,6351	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	961	38.852.363/0001-28	35,00	35,00	55,5556	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	036	55.276.132/0001-32	35,07	35,07	0,2000	Sim

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:41

37 - Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: Unidades Marca: VIP Modelo: SANTA MARIA

Descrição: Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 3.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	598	58.354.399/0001-99	8,00	4,50		Sim
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	157	34.090.540/0001-25	16,35	4,90	8,89	Sim
3	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	291	26.926.117/0001-94	16,35	6,47	32,04	Sim
4	ELEVATE UTILIDADES LTDA	243	52.996.455/0001-02	16,35	7,02	8,50	Sim
5	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	837	10.867.300/0001-26	16,34	7,03	0,14	Sim
6	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	614	55.187.334/0001-08	16,35	7,80	10,95	Sim
7	NEW REGLY LTDA	177	03.448.836/0001-41	16,35	7,98	2,31	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	488	25.195.487/0001-36	16,35	8,97	12,41	Sim
9	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	992	20.509.544/0001-90	16,35	8,98	0,11	Sim
10	PROJESUL COMÉRCIO DE	791	05.763.618/0001-27	16,35	13,30	48,11	Sim
11	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	981	29.032.903/0001-36	16,35	14,69	10,45	Sim
12	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	261	32.282.308/0001-63	16,35	14,70	0,07	Sim
13	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	601	44.803.265/0001-01	16,35	16,35	11,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	186	48.400.615/0001-31	16,35	5,70		Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	356	42.615.457/0001-50	15,00	6,00	5,2632	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	458	23.121.920/0001-63	6,48	6,48	8,0000	Sim
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	299	31.346.189/0001-00	16,35	7,50	15,7407	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	322	38.852.363/0001-28	16,20	16,20	116,0000	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	310	55.276.132/0001-32	16,35	16,35	0,9259	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	537	28.787.127/0001-11	16,35	16,35	0,0000	Sim

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:41
38 - -Vassourao de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: Unidades Marca: PLURI Modelo: TOQ

Descrição: -Vassourao de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu-Vassourao de cerda de nylon de 40cm: base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueavel com comprimento de 1,10m, variacao dimensional de + ou - 5%, com ponteira plastica.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	749	58.354.399/0001-99	34,00	14,00		Sim
2	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	990	26.926.117/0001-94	34,98	14,92	6,57	Sim
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	236	34.090.540/0001-25	34,98	16,00	7,24	Sim
4	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	193	10.867.300/0001-26	34,97	16,80	5,00	Sim
5	NEW REGLY LTDA	132	03.448.836/0001-41	34,98	16,90	0,60	Sim
6	ELEVATE UTILIDADES LTDA	455	52.996.455/0001-02	34,98	17,84	5,56	Sim
7	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	273	55.187.334/0001-08	34,98	18,00	0,90	Sim
8	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	204	25.195.487/0001-36	34,98	19,85	10,28	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	713	32.282.308/0001-63	34,98	20,61	3,83	Sim
10	MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	740	44.803.265/0001-01	34,98	34,98	69,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	360	31.346.189/0001-00	34,98	18,96		Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	225	38.852.363/0001-28	34,50	26,00	37,1308	Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	873	42.615.457/0001-50	33,00	30,00	15,3846	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	468	55.276.132/0001-32	34,98	34,98	16,6000	Sim
SHIGEMOTO & CIA LTDA	004	28.787.127/0001-11	34,98	34,98	0,0000	Sim

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 13:45:41
39 - AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

Item: 39 Unidade: Pacote Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 7,93 **Valor Total:** 35.685,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E	259	34.686.134/0001-20	25,00	7,93		Sim
2	CIRURGICA REAL - COMERCIAL	539	04.880.586/0001-87	26,59	7,94	0,13	Sim
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	810	34.090.540/0001-25	26,59	8,00	0,76	Sim
4	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE	455	55.187.334/0001-08	26,59	15,50	93,75	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	022	29.032.903/0001-36	26,59	15,70	1,29	Sim
6	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS	043	25.195.487/0001-36	26,59	15,71	0,06	Sim
7	CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS	901	14.474.219/0001-37	26,00	15,90	1,21	Sim
8	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	446	10.867.300/0001-26	26,59	17,26	8,55	Sim
9	NEW REGLY LTDA	314	03.448.836/0001-41	26,59	22,60	30,94	Sim
10	F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	325	58.354.399/0001-99	26,00	25,98	14,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	348	31.346.189/0001-00	26,59	15,60		Sim
G. FERREIRA DE SOUZA EIRELI	892	42.615.457/0001-50	17,50	17,50	12,1795	Sim
48.400.615 MARCELA MARTINS DOS	769	48.400.615/0001-31	26,59	25,50	45,7143	Sim
NOROESTE LICITACOES LTDA	618	38.852.363/0001-28	26,50	26,50	3,9216	Sim
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	832	07.028.887/0001-75	26,59	26,55	0,1887	Sim
55276132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA	585	55.276.132/0001-32	26,59	26,59	0,1507	Sim

AUTORIDADE: JOSE ROBERTO MENDES

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
Processo Administrativo Nº 265/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 11/12/2024 11:32:07

TOTAL DO PROCESSO: **167.409,00**

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA — 55.187.334/0001-08 — 27.808,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 154 Lance: 5,70 **Total: 570,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: -Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 14,95 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 570,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 911 Lance: 8,95 **Total: 1.074,00**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: -Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 26,04 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 1.074,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 388 Lance: 8,50 **Total: 850,00**

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: -Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tamp-Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plastico polipropileno (Pp), possui superficie polida para facilitar a higienizacao e evitar o acumulo de sujidade.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 28,33 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 850,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 774 Lance: 3,50 **Total: 1.050,00**

Item: 6 Unidade: EMBALAGEM Marca: DENTIL Modelo:

Descrição: -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.-Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 7,37 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 1.050,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 207 Lance: 4,30 **Total: 774,00**

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: BRUBALAR Modelo:

Descrição: -Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, c-Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, cabo em material plastico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.

Quantidade: 180 Val. Ref.: 14,35 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 774,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 723 Lance: 1,95 **Total: 390,00**

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: BRUBALAR Modelo:

Descrição: -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p-Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plastico resistente, cerdas de material sintetico. Dimensoes 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatomico. Ideal para limpezas pesadas.

Quantidade: 200 | Val. Ref.: 13,50 | **Valor Unit.: 1,95** | Total Item: 390,00

LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 478 | Lance: 1,45 | **Total: 1.740,00**

Item: 13 | Unidade: EMBALAGEM | Marca: ASSOLAN | Modelo:

Descrição: -Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade d-Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificacao no produto. Pacotes com no minimo 8 unidades - 60g.

Quantidade: 1.200 | Val. Ref.: 3,61 | **Valor Unit.: 1,45** | Total Item: 1.740,00

LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 266 | Lance: 3,20 | **Total: 2.560,00**

Item: 15 | Unidade: Unidades | Marca: TRES CORACOES | Modelo:

Descrição: -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura l-Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho medio 103. Caixas com 30 filtros.

Quantidade: 800 | Val. Ref.: 5,79 | **Valor Unit.: 3,20** | Total Item: 2.560,00

LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 531 | Lance: 7,50 | **Total: 4.500,00**

Item: 29 | Unidade: Unidades | Marca: SAO JORGE | Modelo:

Descrição: -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e-Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plastica, com esponja dupla face de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dÂ´agua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde(fibra).

Quantidade: 600 | Val. Ref.: 18,38 | **Valor Unit.: 7,50** | Total Item: 4.500,00

LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 029 | Lance: 14,30 | **Total: 14.300,00**

Item: 36 | Unidade: Unidades | Marca: DI PALHA | Modelo:

Descrição: -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qu-Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qualidade, com no minimo 05 amarracoes, com largura minima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.

Quantidade: 1.000 | Val. Ref.: 35,07 | **Valor Unit.: 14,30** | Total Item: 14.300,00

PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | **29.032.903/0001-36** | **5.435,40**

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 957 | Lance: 28,46 | **Total: 1.423,00**

Item: 7 | Unidade: Unidades | Marca: Nobre | Modelo: Nobre

Descrição: -Dispenser para copo descartavel: material base em PP de al-Dispenser para copo descartavel: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartaveis com capacidade de 50 ml, botao automatico, acionamento por pressao, libera apenas um copo por clique, capacidade minima para 100 copos, caracteristicas adicionais com tampa removivel e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixacao (parafusos e buchas).

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 48,67 | **Valor Unit.: 28,46** | Total Item: 1.423,00

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 302 | Lance: 35,83 | **Total: 2.866,40**

Item: 8 | Unidade: Unidades | Marca: Nobre | Modelo: Nobre

Descrição: -Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compar-Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compartimentos tubulares de plastico PVC para o descarte de copos de agua e cafe fixados em uma unica base plastica resistente e estavel, capacidade minima de 150 copos de agua e 250 copos de cafe.

Quantidade: 80 | Val. Ref.: 50,47 | **Valor Unit.: 35,83** | Total Item: 2.866,40

LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 980 | Lance: 1,48 | **Total: 888,00**

Item: 16 Unidade: EMBALAGEM Marca: NC Papeis Modelo: NC Papeis

Descrição: -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 4,89 **Valor Unit.: 1,48** Total Item: 888,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 203 Lance: 1,29 **Total: 258,00**

Item: 26 Unidade: Pacote Marca: Prende-Bem Modelo: Prende-Bem

Descrição: -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12 unidades.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 4,00 **Valor Unit.: 1,29** Total Item: 258,00

NEW REGLY LTDA **03.448.836/0001-41** **8.110,60**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 701 Lance: 24,85 **Total: 2.485,00**

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS

Descrição: -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS,-Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papeis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saida do papel com no minimo de 23 cm; devera possuir visor para visualizacao do nivel do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressao; dimensoes aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas)

Quantidade: 100 Val. Ref.: 42,22 **Valor Unit.: 24,85** Total Item: 2.485,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 496 Lance: 23,04 **Total: 3.225,60**

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS

Descrição: -Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico-Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatorio com capacidade minima de 800 ml. Devera possuir visor para visualizacao do nivel do liquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressao. Dimensoes aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas, com manuseio pratico e facil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de seguranca.

Quantidade: 140 Val. Ref.: 32,50 **Valor Unit.: 23,04** Total Item: 3.225,60

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 551 Lance: 1,60 **Total: 2.400,00**

Item: 22 Unidade: Pacote Marca: VABENE Modelo: VABENE

Descrição: -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1-Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrilica, medindo no minimo 50x33cm, pacote com no minimo 05 unidades.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 9,17 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 2.400,00

F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA **58.354.399/0001-99** **13.579,00**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 536 Lance: 1,38 **Total: 3.450,00**

Item: 14 Unidade: EMBALAGEM Marca: ESPONFLORA Modelo:

Descrição: -Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina-Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dagua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 8,69 **Valor Unit.: 1,38** Total Item: 3.450,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 976 Lance: 1,75 **Total: 1.575,00**

Item: 18 Unidade: Unidades Marca: LALAN Modelo:

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada in-Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.

Quantidade: 900 Val. Ref.: 4,16 **Valor Unit.: 1,75** Total Item: 1.575,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 301 Lance: 1,75 **Total: 1.050,00**

Item: 19 Unidade: Unidades Marca: LALAN Modelo:

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada i-Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 5,11 **Valor Unit.: 1,75** Total Item: 1.050,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 949 Lance: 2,59 **Total: 1.554,00**

Item: 31 Unidade: EMBALAGEM Marca: 123 BABY Modelo:

Descrição: Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 5,08 **Valor Unit.: 2,59** Total Item: 1.554,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 598 Lance: 4,50 **Total: 3.150,00**

Item: 37 Unidade: Unidades Marca: VIP Modelo: SANTA MARIA

Descrição: Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 16,35 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 3.150,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 749 Lance: 14,00 **Total: 2.800,00**

Item: 38 Unidade: Unidades Marca: PLURI Modelo: TOQ

Descrição: -Vassourao de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu-Vassourao de cerda de nylon de 40cm: base retanguiar, largura de 40cm, cabo rosqueavel com comprimento de 1,10m, variacao dimensional de + ou - 5%, com ponteira plastica.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 34,98 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 2.800,00

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI **34.090.540/0001-25** **54.696,00**

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 4,20 **Total: 840,00**

Item: 20 Unidade: Unidades Marca: LOCATELI Modelo:

Descrição: -Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm-Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 14,80 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 840,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 785 Lance: 5,53 **Total: 11.060,00**

Item: 21 Unidade: Unidades Marca: MARTINS Modelo:

Descrição: -Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm,-Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84.9cm, 100% algodao.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 10,50 **Valor Unit.: 5,53** Total Item: 11.060,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 258 Lance: 2,75 **Total: 4.125,00**

Item: 23 Unidade: Unidades Marca: MARTINS Modelo:

Descrição: -Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na-Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variacao 10%, pesando o minimo de 120g por unidade.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 9,13 **Valor Unit.: 2,75** Total Item: 4.125,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 928 Lance: 25,98 **Total: 3.897,00**

Item: 28 Unidade: Unidades Marca: 2000 Modelo:

Descrição: -Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com refor-Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com reforco na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa agua com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aco.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 49,64 **Valor Unit.: 25,98** Total Item: 3.897,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 525 Lance: 6,28 **Total: 1.884,00**

Item: 30 Unidade: Unidades Marca: LOCATELI Modelo:

Descrição: -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.-Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 15,69 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 1.884,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 407 Lance: 9,00 **Total: 4.500,00**

Item: 32 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:

Descrição: -Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas-Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,35 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 4.500,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 993 Lance: 10,55 **Total: 8.440,00**

Item: 33 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:

Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado, peso minimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades

Quantidade: 800 Val. Ref.: 35,38 **Valor Unit.: 10,55** Total Item: 8.440,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 844 Lance: 19,95 **Total: 19.950,00**

Item: 34 Unidade: EMBALAGEM Marca: SUPREME Modelo:

Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno. 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 75,96 **Valor Unit.: 19,95** Total Item: 19.950,00

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **34.686.134/0001-20** **57.780,00**

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 593 Lance: 34,00 **Total: 10.200,00**

Item: 24 Unidade: FARDO Marca: TREVO Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: -Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor bran-Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorcao, produto testado e aprovado dermatologicamente com no minimo 18g/mÂ². Medida minima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.

Quantidade: 300 | Val. Ref.: 66,10 | **Valor Unit.: 34,00** | Total Item: 10.200,00

LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 163 | Lance: 7,93 | **Total: 11.895,00**

Item: 25 | Unidade: Pacote | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: *Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², e*Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.

Quantidade: 1.500 | Val. Ref.: 26,59 | **Valor Unit.: 7,93** | Total Item: 11.895,00

LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 259 | Lance: 7,93 | **Total: 35.685,00**

Item: 39 | Unidade: Pacote | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS

Descrição: AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.

Quantidade: 4.500 | Val. Ref.: 26,59 | **Valor Unit.: 7,93** | Total Item: 35.685,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ nº 52.996.455/0001-02
E-mail: licitacao@elevateutilidades.com.br
Telefone/WhatsApp: (55) 2038-0222

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR
Setor de Licitações

Assunto: Declínio da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 36 do Pregão Eletrônico nº 62/2024, em razão da expiração da validade da proposta apresentada.

Elevate Utilidades LTDA, com sede na Rua Peru, nº 88, Centro, Taquaruçu do Sul - RS, inscrita no CNPJ 52.996.455/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tharles Gabriele Cauduro, vem respeitosamente, informar que não será possível assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 62/2024, uma vez que o documento foi enviado após o prazo de validade da proposta.

Desta forma, a empresa Elevate Utilidades LTDA exerce seu direito legal de recusar a assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 62/2024, com base no fato de que o prazo de validade da proposta original já expirou.

De acordo com a legislação vigente, uma vez transcorrido o prazo de validade da proposta, contado a partir da data prevista para a abertura da licitação, e na ausência de qualquer solicitação formal para prorrogação desse prazo ou convocação para assinatura do termo contratual, os licitantes ficam automaticamente desobrigados dos compromissos previamente assumidos. Esse princípio visa proteger os interesses das partes envolvidas, garantindo que as condições acordadas na proposta inicial permaneçam válidas e equitativas.

É importante ressaltar que a expiração do prazo sem prorrogação ou assinatura do contrato não apenas libera os licitantes, mas também assegura que os termos do acordo reflitam a realidade atual do mercado, evitando prejuízos ou desvantagens indevidas. Portanto, a recusa da empresa em prosseguir com a assinatura de alguns itens da Ata de Registro de Preços é um exercício legítimo e fundamentado de seus direitos, conforme previsto na legislação aplicável.

Isto posto, a licitação teve abertura das propostas no dia 10/01/2025 tendo na data de hoje já expirado sua validade. Vejamos a cláusula do edital:

> *c) **validade da proposta** não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, e também na fase de apresentação de amostras, se solicitadas.*

Dessa forma, é fundamental, antes de tudo, distinguir entre a proposta apresentada pela licitante durante o processo licitatório e a Ata de Registro de Preços, que é formalizada após a homologação do certame.

A proposta, apresentada pela interessada em ser contratada quando da licitação, é o documento através do qual a empresa oferece à Administração Pública determinada possibilidade de contratação (seja de produto ou de serviço) em determinadas condições. Essa é a definição apresentada por Paulo Boselli.

Essa proposta apresenta as características da execução do objeto e possui, assim, uma validade durante a qual a licitante está obrigada a cumpri-la durante o período que tramitar o procedimento licitatório. Após a homologação do processo haverá a assinatura do contrato **(se a proposta ainda estiver válida ou tiver sua validade estendida pela licitante).**

Após a assinatura do contrato, a validade da proposta deixa de ser relevante, uma vez que seu propósito — apresentar as condições e valores à Administração — já foi cumprido. A partir desse momento, o vínculo entre as partes passa a ser regido exclusivamente pelo contrato ou pela Ata de Registro de Preços (ARP), que permanecerá em vigor até o término de sua vigência.

Ao firmar a Ata de Registro de Preços, a empresa efetivamente estende as condições estabelecidas em sua proposta para o período de validade da ARP, desvinculando o prazo inicialmente fixado na proposta do acordo comercial agora formalizado entre as partes.

No Pregão Eletrônico nº 62/2024, não houve prorrogação da validade das propostas, tampouco a assinatura do Contrato Administrativo ou da Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 60 dias após a abertura da licitação, resultando, portanto, na expiração desses documentos.

Dessa forma, se a Ata for assinada na atual conjuntura, a empresa Elevate enfrentará prejuízos financeiros para fornecer os itens, uma vez que os valores originalmente estipulados na licitação já não são suficientes para cobrir os custos da entrega.

ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ nº 52.996.455/0001-02
E-mail: licitacao@elevateutilidades.com.br
Telefone/WhatsApp: (55) 2038-0222

Corroborando com o alegado, segue amparo legal que assegura o direito do fornecedor:

> ***LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021***
> *Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.*
> *[...]*
> *§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.*
> ***§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.***

Dessa forma, considerando que já se passaram mais de 60 (sessenta) dias desde a entrega da proposta, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo, a licitante está desobrigada de cumprir os compromissos inicialmente assumidos no Pregão Eletrônico nº 62/2024. Portanto, solicitamos o declínio da assinatura, uma vez que a validade da proposta expirou.

Taquaruçu do Sul/RS, 19 de março de 2025.

ELEVATE UTILIDADES LTDA:52996455000102

Assinado de forma digital por ELEVATE UTILIDADES LTDA:52996455000102
Dados: 2025.03.19 09:38:40 -03'00'

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669 -5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2024, homologado em 10/03/2025, integrante do Processo Administrativo nº 265/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ nº 34.090.540/0001-25, com endereço AV GUAIAPO 648, CEP 87047130, representada por TACILIANE GOMES DE SOUZA, Carteira de identidade nº 8281839-1, inscrito no CPF nº 040.040.249-19, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669 -5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2024, homologado em 10/03/2025, integrante do Processo Administrativo nº 265/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ nº 34.090.540/0001-25, com endereço AV GUAIAPO 648, CEP 87047130, representada por TACILIANE GOMES DE SOUZA, Carteira de identidade nº 8281839-1, inscrito no CPF nº 040.040.249-19, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

3.1.1- Advertência;

3.1.2- Multa; e,

3.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

.1.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o

rgão contratante;

1.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser omunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o ício da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de nquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE ROBERTO MENDES

TACILIANE GOMES DE SOUZA:04004024919

Assinado de forma digital por TACILIANE GOMES DE SOUZA:04004024919
Dados: 2025.03.18 14:11:22 -03'00'

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

MANDAGUAÇU, 18 de março de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 099	4,20	**Total: 840,00**
tem: 20	Unidade: Unidades	Marca: LOCATELI	Modelo:	

Gerado em: 18/03/2025 10:43:28

Descrição: -Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm-Pa de lixo em metal: com cabo de madeira de no minimo 75 cm.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 840,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 785	5,53	**Total: 11.060,00**
Item: 21	Unidade: Unidades	Marca: MARTINS	Modelo:	

Descrição: -Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm,-Pano de limpeza de chao atoalhado: medida minima 60x84,9cm, 100% algodao.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 5,53** Total Item: 11.060,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 258	2,75	**Total: 4.125,00**
Item: 23	Unidade: Unidades	Marca: MARTINS	Modelo:	

Descrição: -Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na-Panos para chao alvejado: em algodao liso, 100% algodao, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variacao 10%, pesando o minimo de 120g por unidade.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 2,75** Total Item: 4.125,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 928	25,98	**Total: 3.897,00**
Item: 28	Unidade: Unidades	Marca: 2000	Modelo:	

Descrição: -Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com refor-Rodo de aluminio 60cm: com cabo corpo de aluminio com reforco na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa agua com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aco.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 25,98** Total Item: 3.897,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 525	6,28	**Total: 1.884,00**
Item: 30	Unidade: Unidades	Marca: LOCATELI	Modelo:	

Descrição: -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.-Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 1.884,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 407	9,00	**Total: 4.500,00**
Item: 32	Unidade: EMBALAGEM	Marca: SUPREME	Modelo:	

Descrição: -Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas-Saco plastico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 4.500,00

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 993	10,55	**Total: 8.440,00**
Item: 33	Unidade: EMBALAGEM	Marca: SUPREME	Modelo:	

Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado, peso minimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 10,55** Total Item: 8.440,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 844	19,95	**Total: 19.950,00**
Item: 34	Unidade: EMBALAGEM	Marca: SUPREME	Modelo:	

Descrição: -Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto.-Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforcado, indicado para uso domestico pesado. Com solda continua, homogenea e uniforme. A embalagem devera conter a informacao de quantidade, dimensao, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composicao: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 19,95** Total Item: 19.950,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 54.696,00

(Continuação da página anterior)

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669 -5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2024, homologado em 10/03/2025, integrante do Processo Administrativo nº 265/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA, CNPJ nº 58.354.399/0001-99, com endereço AV DR. GASTAO VIDIGAL, CEP 87650000, representada por JOSE FARIAS DO NASCIMENTO, Carteira de identidade nº 12601034, inscrito no CPF nº 208.390.739-68, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)

praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o

órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE ROBERTO MENDES

F E N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA:58354399000199

Assinado de forma digital por F E N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA:58354399000199
Dados: 2025.03.18 14:51:06 -03'00'

F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

MANDAGUAÇU, 18 de março de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 536	1,38	**Total: 3.450,00**
Item: 14	Unidade: EMBALAGEM	Marca: ESPONFLORA	Modelo:	

Descrição: -Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina-Esponja dupla face: de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dagua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 1,38** Total Item: 3.450,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 976	1,75	**Total: 1.575,00**
Item: 18	Unidade: Unidades	Marca: LALAN	Modelo:	

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada in-Luva de borracha em latex natural tamanho Medio: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,75** Total Item: 1.575,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 301	1,75	**Total: 1.050,00**
Item: 19	Unidade: Unidades	Marca: LALAN	Modelo:	

Descrição: -Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada i-Luva de borracha em latex natural tamanho Grande: Forrada internamente com flocos de algodao, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes quimicos: classe A tipo 2, agressivos basicos, classe B: detergentes, saboes, amoniaco e similares, classe C tipo 3: alcool, tipo 4: eter, tipo 5: acetonas, tipo 6: acidos orgÃ¢nicos. Cor amarela.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,75** Total Item: 1.050,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 949	2,59	**Total: 1.554,00**
Item: 31	Unidade: EMBALAGEM	Marca: 123 BABY	Modelo:	

Descrição: Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.Sabonete infantil: aspecto fisico solido, peso minimo de 80g, com fragrÃ¢ncia suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelao.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,59** Total Item: 1.554,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 598	4,50	**Total: 3.150,00**
Item: 37	Unidade: Unidades	Marca: VIP	Modelo: SANTA MARIA	

Descrição: Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueavel.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 3.150,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 749	14,00	**Total: 2.800,00**
Item: 38	Unidade: Unidades	Marca: PLURI	Modelo: TOQ	

Descrição: -Vassourao de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu-Vassourao de cerda de nylon de 40cm: base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueavel com comprimento de 1,10m, variacao dimensional de + ou - 5%, com ponteira plastica.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 2.800,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.579,00

(Continuação da página anterior)

(Continua na página seguinte)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669 -5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2024, homologado em 27/03/2025, integrante do Processo Administrativo nº 265/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.187.334/0001-08, com endereço AVENIDA CURITIBA, 204, CEP 87140000, representada por RAPHAEL MICHEL NASSER MANEIRA, Carteira de identidade nº 10.054.095-9, inscrito no CPF nº 060.188.579-10, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no **³DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**´anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669 -5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2024, homologado em 27/03/2025, integrante do Processo Administrativo nº 265/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.187.334/0001-08, com endereço AVENIDA CURITIBA, 204, CEP 87140000, representada por RAPHAEL MICHEL NASSER MANEIRA, Carteira de identidade nº 10.054.095-9, inscrito no CPF nº 060.188.579-10, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no **³DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS´** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do

³DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS´anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de ³duplicatas simuladas´demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº
8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea ³d´do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade ³multa´ não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- **DA CONTRATAÇÃO:**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
Dados: 2025.04.02 15:33:31 -03'00'

JOSE ROBERTO MENDES

RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910

Digitally signed by RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
DN: cn=RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: raphael novaaa
Location:
Date: 2025-03-31 13:12-03:00

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

MANDAGUAÇU, 31 de março de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 154	5,70	**Total: 570,00**
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ARQPLAST	Modelo:	

Descrição: -Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 12 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 570,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 911	8,95	**Total: 1.074,00**
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: ARQPLAST	Modelo:	

Descrição: -Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincad-Balde plastico de 18 litros: Alta densidade com alca zincado, e resistencia a impactos, paredes, fundo e encaixe de alca reforcado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Composicao: plastico de 100% polipropileno, base de latex antiderrapante.
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 1.074,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 388	8,50	**Total: 850,00**
Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: ARQPLAST	Modelo:	

Descrição: -Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tamp-Cesto de lixo para escritorio: conico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plastico polipropileno (Pp), possui superficie polida para facilitar a higienizacao e evitar o acumulo de sujidade.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 850,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 774	3,50	**Total: 1.050,00**
Item: 6	Unidade: EMBALAGEM	Marca: DENTIL	Modelo:	

Descrição: -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.-Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem fluor.
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 1.050,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 207	4,30	**Total: 774,00**

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: BRUBALAR Modelo:

Descrição: -Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, c-Escova sanitaria: cerdas de nylon ondulado, com deposito, cabo em material plastico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.
Quantidade: 180 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 774,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 723 1,95 **Total: 390,00**

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: BRUBALAR Modelo:

Descrição: -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p-Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plastico resistente, cerdas de material sintetico. Dimensoes 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatomico. Ideal para limpezas pesadas.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 390,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 478 1,45 **Total: 1.740,00**

Item: 13 Unidade: EMBALAGEM Marca: ASSOLAN Modelo:

Descrição: -Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade d-Esponja de la de aco: composicao de aco carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificacao no produto. Pacotes com no minimo 8 unidades - 60g.
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 1.740,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 266 3,20 **Total: 2.560,00**

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: TRES CORACOES Modelo:

Descrição: -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura l-Filtro de papel original: com micro furos e dupla

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 531 7,50 **Total: 4.500,00**
Item: 29 Unidade: Unidades Marca: SAO JORGE Modelo:

costura lateral, tamanho medio 103. Caixas com 30 filtros.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 2.560,00

Descrição: -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e-Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plastica, com esponja dupla face de fibras sinteticas, unidas com resina a prova dÂ´agua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde(fibra).
Quantidade: 600 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 4.500,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 029 14,30 **Total: 14.300,00**

Item: 36 Unidade: Unidades Marca: DI PALHA Modelo:

Descrição: -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qu-Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1Âª qualidade, com no minimo 05 amarracoes, com largura minima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 14,30** Total Item: 14.300,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 27.808,00

(Continuação da página anterior)

COLORADO

DECRETO Nº 3.860/25

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSEMEIRE CHIQUINI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/93

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. BRUNO ALEXANDRE DA SILVA, portador da cédula de identidade com registro geral nº 9.536.191-2 PC - expedida no DPF em 04/06/2018 no Paraná, e inscrito no CPF nº 040.366.969-04, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, padrão Auxiliar VA, Jornada de 40 horas semanais, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, desde a data de posse.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de posse do servidor nomeado.

Colorado, 01 de abril de 2025

ROSEMEIRE CHIQUINI
Prefeita

COLORADO

DECRETO Nº 3.861/25

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSEMEIRE CHIQUINI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/93

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. GLEYDSON MARCELO CARDINOTI, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 9.536.190-0 PC - expedida no DPF em 04/06/2018 no Paraná, e inscrito no CPF nº 044.847.569-31, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, padrão Auxiliar VA, Jornada de 40 horas semanais, da Secretaria de Assistência Social e Habitação, desde a data de posse.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de posse do servidor nomeado.

Colorado, 01 de abril de 2025

ROSEMEIRE CHIQUINI
Prefeita

COLORADO

DECRETO Nº 3.862/25

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSEMEIRE CHIQUINI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/93

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Sra. ANA LUCIA APOLINÁRIO, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 9.701.614-0 PC - expedida no DPF em 04/06/2018 no Paraná, e inscrita no CPF nº 044.671.499-50, para o cargo de Professora de Educação Básica I, padrão Professor I, Jornada de 20 horas semanais, da Secretaria de Educação, desde a data de posse.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de posse do servidor nomeado.

Colorado, 01 de abril de 2025

ROSEMEIRE CHIQUINI
Prefeita

COLORADO

DECRETO Nº 3.863/25

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSEMEIRE CHIQUINI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/93

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Sra. VALDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 7.044.706-09 e inscrita no CPF nº 026.360.869-06, para o cargo de Professora de Educação Básica I, padrão Professor I, Jornada de 20 horas semanais, da Secretaria de Educação, desde a data de posse.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de posse do servidor nomeado.

Colorado, 01 de abril de 2025

ROSEMEIRE CHIQUINI
Prefeita

COLORADO

DECRETO Nº 3.864/25

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSEMEIRE CHIQUINI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/93

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. MARCIO LEANDRO VIEIRA DA COSTA, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 8.110.163-0 PC - expedida no DPF em 07/06/2018 no Paraná, e inscrito no CPF nº 057.168.169-75, para o cargo de Farmacêutico, padrão Farmacêutico, Jornada de 40 horas semanais, da Secretaria de Saúde, desde a data de posse.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de posse do servidor nomeado.

Colorado, 01 de abril de 2025

ROSEMEIRE CHIQUINI
Prefeita

COLORADO

DECRETO Nº 3.865/25

Nomeia o servidor com cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSEMEIRE CHIQUINI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/93

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. JOSÉ CARLOS RIPENSE VIEIRA, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 7.962.979-08 PC - expedida no DPF em 07/06/2018 no Paraná, e inscrito no CPF nº 044.671.499-50, para o cargo de Procurador, padrão Procurador, Jornada de 40 horas semanais, da Secretaria de Gabinete, desde a data de posse.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de posse do servidor nomeado.

Colorado, 01 de abril de 2025

ROSEMEIRE CHIQUINI
Prefeita

COLORADO

DECRETO Nº 3.866/25

Nomeia o servidor com cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSEMEIRE CHIQUINI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/93

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. JOSÉ CARLOS RIPENSE VIEIRA, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 7.962.979-08 PC - expedida no DPF em 07/06/2018 no Paraná, e inscrito no CPF nº 044.671.499-50, para o cargo de Procurador, padrão Procurador, Jornada de 40 horas semanais, da Secretaria de Gabinete, desde a data de posse.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de posse do servidor nomeado.

Colorado, 01 de abril de 2025

ROSEMEIRE CHIQUINI
Prefeita

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 01.617.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 473/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre concessão de licença remunerada ao Vereador Presidente da Câmara Julio Cesar Bueno Ferreira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SUA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, A SRA. VALDIANA APARECIDA OLIVEIRA VIEIRA, REGIMENTAL E REGULAMENTAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Para atendimento a solicitação do Vereador Presidente Julio Cesar Bueno Ferreira, protocolado em 1º de Abril de 2025, fica concedida licença remunerada ao mesmo, para tratar de assuntos particulares, no período de 02 a 04 de Abril de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2025.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO BASVALDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR, EM 1º DE ABRIL DE 2025.

Valdiana Aparecida Oliveira Vieira
- PRESIDENTA -

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 01.617.961/0001-30
Rua Dr. João Pessoa de Oliveira, 1000 - Centro - CEP 87.930-000 - Cruzeiro do Sul - PR
E-mail: camaracruzeirodosul@gmail.com

PORTARIA Nº 029/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Excelentíssima Senhora VALDIANA APARECIDA OLIVEIRA VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, Poder Legal e Legislativo

PORTARIA

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Rodrigo Rodrigues Martins, Portador do CPF. 036.488.209-06, Matrícula Nº 14, ocupante o cargo de Contador da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 01/04/2025, a serem gozadas no período de 31/03/2025 a 29/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO BASVALDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR, 01 DE ABRIL DE 2025

Valdiana Aparecida Oliveira Vieira
- PRESIDENTA -

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025

JOSÉ ROBERTO MENDES 63451

665953

RAPHAEL MICHEL

ASSINATURA DE LIVROS DIVERSOS

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669 -5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2024, homologado em 10/03/2025, integrante do Processo Administrativo nº 265/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 34.686.134/0001-20, com endereço CAMPO ERÊ, CEP 88337340, representada por REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, Carteira de identidade nº 3089025765, inscrito no CPF nº 018.117.790-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei n° 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)

praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o

órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE ROBERTO MENDES

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: 34686134000120

Assinado digitalmente porSNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:34686134000120
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:34686134000120
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2025-03-18 13:53:02
Foxit Reader Versão: 9.7.0

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

MANDAGUAÇU, 18 de março de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 593	34,00	**Total: 10.200,00**
Item: 24	Unidade: FARDO	Marca: TREVO	Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS	

Descrição: -Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor bran-Papel Higienico Rolao: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorcao, produto testado e aprovado dermatologicamente com no minimo 18g/mÂ². Medida minima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 10.200,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 163	7,93	**Total: 11.895,00**
Item: 25	Unidade: Pacote	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS	

Descrição: *Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², e*Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 7,93** Total Item: 11.895,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 259	7,93	**Total: 35.685,00**
Item: 39	Unidade: Pacote	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS	

Descrição: AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.AMPLA CONCORRENCIA - Papel toalha: Folha intercalada, gramatura minima 30g/mÂ², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentacao oriunda de utilizacao de aparas de material impresso, com alto poder de absorcao, com distribuicao homogenea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto nao podera apresentar odor forte, desagradavel e/ou nao caracteristico e liberar residuos de celulose nas maos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plastica lacrada, personalizada, contendo todas as informacoes do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem devera conter 04 macos de 250 folhas cada, embalados em sacos plasticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Devera apresentar laudo microbiologico, conforme portaria MS nÂº 1.480 de 31/12/1990, de laboratorio credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 7,93** Total Item: 35.685,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 57.780,00

(Continuação da página anterior)

(Continua na página seguinte)

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669 -5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2024, homologado em 10/03/2025, integrante do Processo Administrativo nº 265/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa NEW REGLY LTDA, CNPJ nº 03.448.836/0001-41, com endereço R MAYSA MATARAZZO, CEP 83331200, representada por JEVERSON JENIEL REGLY, Carteira de identidade nº 88255933, inscrito no CPF nº 046.151.899-66, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante

efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)

praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o

órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATACÃO:

administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o

órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATACÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE ROBERTO MENDES

JEVERSON JENIEL REGLY:04615189966

Assinado de forma digital por JEVERSON JENIEL REGLY:04615189966
Dados: 2025.03.18 13:25:16 -03'00'

NEW REGLY LTDA

MANDAGUAÇU, 18 de março de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 701	24,85	**Total: 2.485,00**
Item: 9	Unidade: Unidades	Marca: BELLPLUS	Modelo: BELLPLUS	

Descrição: -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS,-Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papeis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saida do papel com no minimo de 23 cm; devera possuir visor para visualizacao do nivel do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressao; dimensoes aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas)

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,85** Total Item: 2.485,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 496	23,04	**Total: 3.225,60**

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS

Descrição: -Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico-Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plastico ABS, baixa densidade e alta resistencia, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatorio com capacidade minima de 800 ml. Devera possuir visor para visualizacao do nivel do liquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressao. Dimensoes aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixacao (parafusos e buchas, com manuseio pratico e facil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de seguranca.

Quantidade: 140 **Valor Unit.: 23,04** Total Item: 3.225,60

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 551	1,60	**Total: 2.400,00**

Item: 22 Unidade: Pacote Marca: VABENE Modelo: VABENE

Descrição: -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1-Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrilica, medindo no minimo 50x33cm, pacote com no minimo 05 unidades.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 2.400,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 8.110,60

(Continuação da página anterior)

(Continua na página seguinte)

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669 -5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2024, homologado em 27/03/2025, integrante do Processo Administrativo nº 265/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 29.032.903/0001-36, com endereço RUA SOUZA NAVES 867, CEP 87702220, representada por RONALDO RODRIGUES DE PAIVA, Carteira de identidade nº 27367965, inscrito no CPF nº 537.555.021-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e higiene para atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)

praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o

órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
Dados: 2025.04.02 15:31:46 -03'00'

JOSE ROBERTO MENDES

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136

Assinado digitalmente por PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PARANAVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76085620000132, OU=presencial, CN=PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.31 09:31:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI

MANDAGUAÇU, 31 de março de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 957	28,46	**Total: 1.423,00**
Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: Nobre	Modelo: Nobre	

Descrição: -Dispenser para copo descartavel: material base em PP de al-Dispenser para copo descartavel: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartaveis com capacidade de 50 ml, botao automatico, acionamento por pressao, libera apenas um copo por clique, capacidade minima para 100 copos, caracteristicas adicionais com tampa removivel e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixacao (parafusos e buchas).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 28,46** Total Item: 1.423,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 302	35,83	**Total: 2.866,40**

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: Nobre Modelo: Nobre

Descrição: -Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compar-Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compartimentos tubulares de plastico PVC para o descarte de copos de agua e cafe fixados em uma unica base plastica resistente e estavel, capacidade minima de 150 copos de agua e 250 copos de cafe.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 35,83** Total Item: 2.866,40

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 980	1,48	**Total: 888,00**

Item: 16 Unidade: EMBALAGEM Marca: NC Papeis Modelo: NC Papeis

Descrição: -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho-Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,48** Total Item: 888,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 203	1,29	**Total: 258,00**

Item: 26 Unidade: Pacote Marca: Prende-Bem Modelo: Prende-Bem

Descrição: -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12-Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no minimo 12 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,29** Total Item: 258,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 5.435,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA